COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 01
PROC. Nº
RUBRICA

OFÍCIO nº 005/2022 – SEMAD

Satubinha (MA), 04 de janeiro de 2022.

Ilmo. Sr.
Antônio Carlos Campos Gomes
Presidente da CPL

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado de Satubinha – MA, com base nas atribuições que lhe compete, praticando atividades que contribuam para manter o pleno desenvolvimento as demandas do nosso município. Dos poderes e deveres que cabem à esta Administração Pública, bem como pertencentes à Prefeitura Municipal, tem-se a obrigação de prestação de serviços que efetivamente correspondam às expectativas de Desenvolvimento Integrado deste município. Para tanto, ressalva-se a necessidade de aquisição de **material de expediente** para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social para que cumprem expediente no horário comercial.

Diante do exposto, solicito de Vossa Senhoria que sejam adotados os procedimentos de praxe, para fins de contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) de Direito Privado com objetivo de aquisição de **material de expediente** conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado e demais Secretarias de Satubinha – MA, conforme descrito itens abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE				
LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**V. UNITÁRIA**	**VALOR TOTAL**
1	Almofada p/Carimbo nº 3	80		
2	Apontador com Deposito	100		
3	Arquivo Morto Oficio Polionda	100		
4	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	50		
5	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50		
6	Borracha Ponteira Branca pct c/100	50		
7	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	50		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 02
PROC. Nº
RUBRICA

8	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	50		
9	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	80		
10	Clip's 2/0 cx c/100	50		
11	Clip's 4/0 cx c/50	50		
12	Clip's 6/0 cx c/50	50		
13	Cola Branca litro	50		
14	Cola Branca 90g	50		
15	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	30		
16	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	50		
17	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	30		
18	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	30		
19	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	30		
20	Fita Crepe 24mm x 50m	100		
21	Fita Durex transparente12mmx40mm	100		
22	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	100		
23	Grampeador Médio capacidade até 25fl	50		
24	Grampeador Grande capacidade até 100fl	20		
25	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	20		
26	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	10		
27	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	100		
28	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	50		
29	Livro de Ata c/100fls	50		
30	Livro de Ponto c/100fls	50		
31	Livro de Protocolo c/100fls	100		
32	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	50		
33	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	50		
34	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	500		
35	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	100		
36	Pasta Plástica com Elástico oficio	100		
37	Pasta Plástica com Grampo	50		
38	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	200		
39	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	200		
40	Percevejo cx c/ 100	50		
41	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	30		
42	Pen Drive 16 Gb	50		
43	Pen Drive 32 Gb	50		
44	Pincel Atômico Recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	100		
45	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	50		
46	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	50		
47	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	10		
48	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	100		
49	Régua Acrílica de 30cm	80		
50	Régua Acrílica de 50cm	50		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
03
PAG Nº
PROC Nº
RUBRICA

51	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50		
52	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	30		
53	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	100		
54	Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	36		
55	Tonner Original ou Compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	36		
56	Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	36		
TOTAL DO LOTE I - SEMAD			**R$**	

LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL
57	Almofada p/Carimbo nº 3	100		
58	Apagador c/ Deposito p/ Quadro Branco	500		
59	Apontador c/ Deposito	200		
60	Arquivo Morto Oficio Polionda	200		
61	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	100		
62	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50		
63	Bastão Cola Quente Fina	300		
64	Bolas de Isopor 100mm	500		
65	Borracha Ponteira Branca pct c/100	100		
66	Caderno de 10 Matérias com capa flexifel	200		
67	Caderno de Desenho com 96 folhas	500		
68	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	100		
69	Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura	100		
70	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	80		
71	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	100		
72	Cartolina Comum cores diversas 50x66	800		
73	Cartolina Guache 50X66	400		
74	Clip's 2/0 cx c/100	50		
75	Clip's 4/0 cx c/50	50		
76	Clip's 6/0 cx c/50	50		
77	Cola Branca litro	50		
78	Cola Branca 90g	100		
79	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	100		
80	Cola Isopor 90g	100		
81	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	100		
82	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	50		
83	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	20		
84	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	50		
85	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	50		
86	EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha	800		
87	Fita Crepe 24mm x 50m	100		
88	Fita Durex transparente12mmx40mm	300		
89	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	100		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG Nº 04
PROC. Nº
RUBRICA

90	Gizão de Cera c/ 12	500		
91	Globo Terrestre 30 cm	50		
92	Grampeador Médio capacidade até 25fl	80		
93	Grampeador Grande capacidade até 100fl	30		
94	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	20		
95	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	20		
96	Hidrocor c/12 carga a basa d'agua	100		
97	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	100		
98	Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	100		
99	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	100		
100	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	50		
101	Livro de Ata c/100fls	200		
102	Livro de Ponto c/100fls	100		
103	Livro de Protocolo c/100fls	100		
104	Mapa Corpo Humano com cores ilustradas	40		
105	Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas	40		
106	Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12	150		
107	Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido	100		
108	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	100		
109	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	100		
110	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	600		
111	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	50		
112	Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm	800		
113	Papel Crepom 48x2,00m	1.000		
114	Papel Laminado c/40	100		
115	Papel Sanfonado cores variadas	100		
116	Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm	700		
117	Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm	200		
118	Pasta AZ Lombo largo com papel off set com ferragem de metal	100		
119	Pasta Plástica com Elástico oficio	100		
120	Pasta Plástica com Grampo	100		
121	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	200		
122	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	200		
123	Percevejo cx c/ 100	50		
124	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	50		
125	Pen Drive 16 Gb	50		
126	Pen Drive 32 Gb	30		
127	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	200		
128	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	1.000		
129	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	1.000		
130	Pinta Cara Maquiagem Artística	500		
131	Pistola para Cola Quente Grossa	500		
132	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm	300		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
05
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

133	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm	300		
134	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm	300		
135	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	100		
136	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de aluminio	70		
137	Quebra Cabeça em mdf com 48 peças	1.000		
138	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	400		
139	Régua Acrílica de 30cm	100		
140	Régua Acrílica de 50cm	80		
141	Tapetes Silábicos em EVA	100		
142	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50		
143	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	50		
144	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	100		
145	Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml	500		
146	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	700		
147	Tonner Original ou compativel c/ Brother DCP -L 254ODW	36		
148	Tinta Original ou compativel c/ Epson L365 modelo: C462S	36		
149	Tinta Original ou compativel c/ Epson L375 modelo: C462S	36		
TOTAL DO LOTE II - SEMED			**R$**	

LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL
150	Almofada p/Carimbo nº 3	80		
151	Apontador c/ Deposito	100		
152	Arquivo Morto Oficio Polionda	100		
153	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	100		
154	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50		
155	Borracha Ponteira branca pct c/100	50		
156	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	50		
157	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	50		
158	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	100		
159	Clip's 2/0 cx c/100	50		
160	Clip's 4/0 cx c/50	50		
161	Clip's 6/0 cx c/50	50		
162	Cola Branca litro	50		
163	Cola Branca 90g	50		
164	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	50		
165	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	50		
166	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	20		
167	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	50		
168	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	30		
169	Fita Crepe 24mm x 50m	100		
170	Fita Durex transparente12mmx40mm	200		
171	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	100		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG Nº 06
PROC. Nº
RUBRICA

172	Grampeador Médio capacidade até 25fl	50		
173	Grampeador Grande capacidade até 100fl	30		
174	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	20		
175	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	20		
176	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	50		
177	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	50		
178	Livro de Ata c/100fls	200		
179	Livro de Ponto c/100fls	100		
180	Livro de Protocolo c/100fls	100		
181	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	50		
182	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	50		
183	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	300		
184	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	100		
185	Pasta Plástica com elástico oficio	100		
186	Pasta Plástica com grampo	50		
187	Pasta Plástica 4 mm transparente azul	200		
188	Pasta Suspensa marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	200		
189	Percevejo cx c/ 100	50		
190	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	50		
191	Pen Drive 16 Gb	50		
192	Pen Drive 32 Gb	30		
193	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	100		
194	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	50		
195	Prancheta em Poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	30		
196	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de aluminio	20		
197	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	200		
198	Régua Acrílica de 30cm	50		
199	Régua Acrílica de 50cm	50		
200	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50		
201	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	30		
202	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	100		
203	Tonner Original ou compativel c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	36		
204	Tonner ou Kit Original ou compativel c/ Epson L365- BK, Y, M e C.	36		
TOTAL DO LOTE III - SEMUS			**R$**	

LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL
205	Almofada p/Carimbo nº 3	50		
206	Apontador com Deposito	50		
207	Arquivo Morto Oficio polionda	100		
208	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	50		
209	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50		
210	Borracha Ponteira branca pct c/100	20		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG Nº 07
PROC Nº
RUBRICA

211	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	50		
212	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	50		
213	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	50		
214	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	30		
215	Cartolina Comum cores diversas 50x66	200		
216	Cartolina Guache 50X66	100		
217	Clip's 2/0 cx c/100	10		
218	Clip's 4/0 cx c/50	10		
219	Clip's 6/0 cx c/50	10		
220	Cola Branca litro	20		
221	Cola Branca 90g	50		
222	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	100		
223	Cola Isopor 90g	100		
224	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	30		
225	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	20		
226	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	10		
227	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	30		
228	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	20		
229	EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha	200		
230	Fita Crepe 24mm x 50m	100		
231	Fita Durex transparente12mmx40mm	100		
232	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	50		
233	Grampeador Médio capacidade até 25fl	20		
234	Grampeador Grande capacidade até 100fl	10		
235	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	10		
236	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	10		
237	Hidrocor c/12 carga a basa d'agua	50		
238	Jogos Educacionais de Alfabetização nivel fundamental	20		
239	Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	20		
240	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	50		
241	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	30		
242	Livro de Ata c/100fls	30		
243	Livro de Ponto c/100fls	30		
244	Livro de Protocolo c/100fls	50		
245	Livro Infantil didático com tema variado	300		
246	Organizador c/2 bandejas tipo acrilico	20		
247	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	20		
248	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	50		
249	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	50		
250	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	80		
251	Pasta Plástica com elástico oficio	80		
252	Pasta Plástica com grampo	50		
253	Pasta Plástica 4 mm transparente azul	100		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG Nº 08
PROC. Nº
RUBRICA

254	Pasta Suspensa marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	100		
255	Percevejo cx c/ 100	20		
256	Perfurador de Papel médio capacidade 25 folhas	30		
257	Pen Drive 16 Gb	30		
258	Pen Drive 32 Gb	10		
259	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	50		
260	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	20		
261	Pistola para Cola Quente Grossa	50		
262	Prancheta em Poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	30		
263	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	10		
264	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	100		
265	Régua Acrílica de 30cm	30		
266	Régua Acrílica de 50cm	20		
267	Tapetes Silábicos em EVA	30		
268	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50		
269	Tesoura s/ Ponta apropriada para uso escolar	30		
270	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	50		
271	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	300		
272	Tonner Original ou Compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	36		
273	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	36		
TOTAL DO LOTE IV - SEMAS			**R$**	

VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS LOTES: I-II-III-IV	**R$**

Desde já agradeço a atenção.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
09
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

Memorando Interno nº 015/2022

Ilmos. Srs. Secretários,

Atendendo à Vossas Senhorias, conforme solicitação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para as Secretarias Municipais de Administração e Des. Integrado; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Com vistas a atender demanda desta Administração Pública Municipal, foi realizada ampla pesquisa mercadológica, conforme consta na documentação carreada nos autos.

Em anexo seguem as pesquisas realizadas, Mapa de Apuração das pesquisas realizadas e Termo de Referência para sua devida aprovação e providências.

Satubinha (MA), 20 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Campos Gomes
Portaria nº 008/2022 - GAB
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 10
PROC. Nº
RUBRICA

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECILIZADA NO FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER AS DEMANADAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SATUBINHA/MA. – EXERCÍCIO 2022.

FONTE: Conforme documentos anexados.

EMPRESAS:

1 – F S SARAIVA COMERCIO - ME - CNPJ: 22.660.800/0001-71

2 – JOSIANE F F BRASA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 00.617.075/0001-16

3 – ELISBETE C. CANTANHEDE COMERCIO - ME - CNPJ: 05.581.786/0001-00

MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE I-II-III IV - (SEMAD.SEMED.SEMUS.SEMAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	JOSEANE		ELISBETE		SARAIVA		MÉDIA	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Almofada p/Carimbo nº 3	UND	310	8,75	2.712,50	9,28	2.876,80	9,54	2.957,40	9,19	R$ 2.848,90
2	Apontador com Deposito	UND	450	2,90	1.305,00	3,07	1.381,50	3,16	1.422,00	3,04	R$ 1.368,00
3	Apagador c/ Deposito p/ quadro branco	UND	500	8,40	4.200,00	8,90	4.450,00	9,16	4.580,00	8,82	R$ 4.410,00
4	Arquivo Morto Oficio Polionda	UND	500	11,05	5.525,00	11,71	5.855,00	12,04	6.020,00	11,60	R$ 5.800,00
5	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	BLOCO	300	6,35	1.905,00	6,73	2.019,00	6,92	2.076,00	6,67	R$ 2.001,00
6	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	BLOCO	200	7,50	1.500,00	7,95	1.590,00	8,18	1.636,00	7,88	R$ 1.576,00
7	Bastão Cola Quente Fina	UND	300	0,75	225,00	0,80	240,00	0,82	246,00	0,79	R$ 237,00
8	Bolas de Isopor 100mm	UND	500	4,75	2.375,00	5,04	2.520,00	5,18	2.590,00	4,99	R$ 2.495,00
9	Borracha Ponteira Branca pct c/100	PCT	220	28,00	6.160,00	29,68	6.529,60	30,52	6.714,40	29,40	R$ 6.468,00
10	Caderno de 10 Matérias com capa flexifel	UND	200	19,55	3.910,00	20,72	4.144,00	21,31	4.262,00	20,53	R$ 4.106,00
11	Caderno de Desenho com 96 folhas	UND	500	9,90	4.950,00	10,49	5.245,00	10,79	5.395,00	10,39	R$ 5.195,00
12	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	UND	250	6,20	1.550,00	6,57	1.642,50	6,76	1.690,00	6,51	R$ 1.627,50
13	Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura	UND	100	8,40	840,00	8,90	890,00	9,16	916,00	8,82	R$ 882,00
14	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	CX	230	69,80	16.054,00	73,99	17.017,70	76,08	17.498,40	73,29	R$ 16.856,70
15	Caneta Marca Texto cor	UND	330	3,15	1.039,50	3,34	1.102,20	3,43	1.131,90	3,31	R$ 1.092,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG Nº 11
PROC Nº
RUBRICA

	florescente amarela/verde/laranja										
16	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	UND	30	40,30	1.209,00	42,72	1.281,60	43,93	1.317,90	42,32	R$ 1.269,60
17	Cartolina Comum cores diversas 50x66	UND	1.000	2,00	2.000,00	2,12	2.120,00	2,18	2.180,00	2,10	R$ 2.100,00
18	Cartolina Guache 50X66	UND	500	2,10	1.050,00	2,23	1.115,00	2,29	1.145,00	2,21	R$ 1.105,00
19	Clip's 2/0 cx c/100	CX	160	5,80	928,00	6,15	984,00	6,32	1.011,20	6,09	R$ 974,40
20	Clip's 4/0 cx c/50	CX	160	5,80	928,00	6,15	984,00	6,32	1.011,20	6,09	R$ 974,40
21	Clip's 6/0 cx c/50	CX	160	6,25	1.000,00	6,63	1.060,80	6,81	1.089,60	6,56	R$ 1.049,60
22	Cola Branca litro	UND	170	14,50	2.465,00	15,37	2.612,90	15,81	2.687,70	15,23	R$ 2.589,10
23	Cola Branca 90g	UND	250	3,90	975,00	4,13	1.032,50	4,25	1.062,50	4,09	R$ 1.022,50
24	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	CX	200	12,50	2.500,00	13,25	2.650,00	13,63	2.726,00	13,13	R$ 2.626,00
25	Cola Isopor 90g	UND	200	5,30	1.060,00	5,62	1.124,00	5,78	1.156,00	5,57	R$ 1.114,00
26	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	UND	210	3,10	651,00	3,29	690,90	3,38	709,80	3,26	R$ 684,60
28	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	CX	170	56,00	9.520,00	59,36	10.091,20	61,04	10.376,80	58,80	R$ 9.996,00
29	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	CX	80	61,85	4.948,00	65,56	5.244,80	67,42	5.393,60	64,94	R$ 5.195,20
30	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	UND	160	4,10	656,00	4,35	696,00	4,47	715,20	4,31	R$ 689,60
31	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	UND	130	6,00	780,00	6,36	826,80	6,54	850,20	6,30	R$ 819,00
32	EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha	UND	1.000	2,60	2.600,00	2,76	2.760,00	2,83	2.830,00	2,73	R$ 2.730,00
33	Fita Crepe 24mm x 50m	UND	400	6,21	2.484,00	6,58	2.632,00	6,77	2.708,00	6,52	R$ 2.608,00
34	Fita Durex transparente12mmx40mm	UND	700	5,41	3.787,00	5,73	4.011,00	5,90	4.130,00	5,68	R$ 3.976,00
35	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	UND	350	20,10	7.035,00	21,31	7.458,50	21,91	7.668,50	21,11	R$ 7.388,50
36	Gizão de cera c/ 12	CX	500	6,59	3.295,00	6,99	3.495,00	7,18	3.590,00	6,92	R$ 3.460,00
37	Globo terrestre 30 cm	UND	50	120,00	6.000,00	127,20	6.360,00	130,80	6.540,00	126,00	R$ 6.300,00
38	Grampeador Médio capacidade até 25fl	UND	200	34,50	6.900,00	36,37	7.274,00	37,61	7.522,00	36,16	R$ 7.232,00
39	Grampeador Grande capacidade até 100fl	UND	90	80,95	7.285,50	85,33	7.679,70	87,75	7.897,50	84,68	R$ 7.621,20
40	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	CX	70	8,80	616,00	9,33	653,10	9,59	671,30	9,24	R$ 646,80
41	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	CX	60	9,75	585,00	10,34	620,40	10,63	637,80	10,24	R$ 614,40
42	Hidrocor c/12 carga a basa d'agua	CX	150	18,95	2.842,50	20,09	3.013,50	20,66	3.099,00	19,90	R$ 2.985,00
43	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	UND	120	40,15	4.818,00	42,56	5.107,20	43,76	5.251,20	42,16	R$ 5.059,20
44	Lápis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	CX	120	6,10	732,00	6,20	744,00	6,30	756,00	6,20	R$ 744,00
45	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	CX	300	46,80	14.040,00	49,61	14.883,00	51,01	15.303,00	49,14	R$ 14.742,00
46	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	PCT	180	7,20	1.296,00	7,63	1.373,40	7,85	1.413,00	7,56	R$ 1.360,80
47	Livro de Ata c/100fls	UND	480	19,20	9.216,00	20,35	9.768,00	20,93	10.046,40	20,16	R$ 9.676,80
48	Livro de Ponto c/100fls	UND	280	30,46	8.528,80	32,29	9.041,20	33,20	9.296,00	31,98	R$ 8.954,40
49	Livro de Protocolo c/100fls	UND	350	16,65	5.827,50	17,65	6.177,50	18,15	6.352,50	17,48	R$ 6.118,00
50	Livro Infantil Didático com tema variado	UND	300	28,65	8.595,00	30,37	9.111,00	31,23	9.369,00	30,08	R$ 9.024,00
51	Mapa Corpo Humano com cores ilustradas	UND	40	51,75	2.070,00	54,86	2.194,40	56,41	2.256,40	54,34	R$ 2.173,60
52	Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas	UND	40	68,90	2.756,00	73,03	2.921,20	75,10	3.004,00	72,34	R$ 2.893,60
53	Marcador p/ Quadro Branco	CX	150	82,80	12.420,00	87,77	13.165,50	90,25	13.537,50	86,94	R$ 13.041,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 12
PROC. Nº
RUBRICA

	Recarregável c/12										
54	Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido	CX	100	6,50	650,00	6,89	689,00	7,09	709,00	6,83	R$ 683,00
55	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	UND	220	70,15	15.433,00	74,36	16.359,20	76,46	16.821,20	73,66	R$ 16.205,20
56	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	UND	220	29,90	6.578,00	31,69	6.971,80	32,59	7.169,80	31,39	R$ 6.905,80
57	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	CX	1450	270,00	391.500,00	286,20	414.990,00	294,30	426.735,00	283,50	##########
58	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	PCT	100	90,00	9.000,00	95,40	9.540,00	98,10	9.810,00	94,50	R$ 9.450,00
59	Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm	UND	800	28,64	22.912,00	30,36	24.288,00	31,22	24.976,00	30,07	R$ 24.056,00
60	Papel Crepom 48x2,00m	UND	1.000	2,15	2.150,00	2,28	2.280,00	2,34	2.340,00	2,26	R$ 2.260,00
61	Papel Laminado c/40	PCT	100	87,50	8.750,00	92,75	9.275,00	95,38	9.538,00	91,88	R$ 9.188,00
62	Papel Sanfonado cores variadas	UND	100	47,00	4.700,00	49,82	4.982,00	51,23	5.123,00	49,35	R$ 4.935,00
63	Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm	UND	700	1,15	805,00	1,22	854,00	1,25	875,00	1,21	R$ 847,00
64	Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm	PCT	200	103,50	20.700,00	109,71	21.942,00	112,82	22.564,00	108,68	R$ 21.736,00
65	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	UND	380	17,25	6.555,00	18,29	6.950,20	18,80	7.144,00	18,11	R$ 6.881,80
66	Pasta Plástica com Elástico oficio	UND	380	5,75	2.185,00	6,10	2.318,00	6,27	2.382,60	6,04	R$ 2.295,20
67	Pasta Plástica com Grampo	UND	250	3,50	875,00	3,71	927,50	3,82	955,00	3,68	R$ 920,00
68	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	UND	700	4,10	2.870,00	4,35	3.045,00	4,47	3.129,00	4,31	R$ 3.017,00
69	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	UND	700	5,15	3.605,00	5,46	3.822,00	5,61	3.927,00	5,41	R$ 3.787,00
70	Percevejo cx c/ 100	CX	170	16,00	2.720,00	16,96	2.883,20	17,44	2.964,80	16,80	R$ 2.856,00
71	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	UND	160	32,90	5.264,00	34,87	5.579,20	35,86	5.737,60	34,54	R$ 5.526,40
72	Pen Drive 16 Gb	UND	180	51,75	9.315,00	54,86	9.874,80	56,41	10.153,80	54,34	R$ 9.781,20
73	Pen Drive 32 Gb	UND	120	62,00	7.440,00	65,72	7.886,40	67,58	8.109,60	65,10	R$ 7.812,00
74	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	CX	450	45,90	20.655,00	48,65	21.892,50	50,03	22.513,50	48,19	R$ 21.685,50
75	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	CX	1.000	3,50	3.500,00	3,71	3.710,00	3,82	3.820,00	3,68	R$ 3.680,00
76	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	UND	1120	55,00	61.600,00	58,30	65.296,00	59,95	67.144,00	57,75	R$ 64.680,00
77	Pinta Cara maquiagem artística	UND	500	19,90	9.950,00	21,09	10.545,00	21,69	10.845,00	20,89	R$ 10.445,00
78	Pistola para Cola Quente Grossa	UND	550	28,65	15.757,50	30,37	16.703,50	31,23	17.176,50	30,08	R$ 16.544,00
79	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm	UND	300	5,90	1.770,00	6,25	1.875,00	6,43	1.929,00	6,19	R$ 1.857,00
80	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm	UND	300	6,10	1.830,00	6,47	1.941,00	6,65	1.995,00	6,41	R$ 1.923,00
81	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm	UND	300	7,90	2.370,00	8,37	2.511,00	8,61	2.583,00	8,29	R$ 2.487,00
82	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	UND	210	21,85	4.588,50	23,16	4.863,60	23,82	5.002,20	22,94	R$ 4.817,40
83	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	UND	110	265,00	29.150,00	280,90	30.899,00	288,85	31.773,50	278,25	R$ 30.607,50
84	Quebra cabeça em mdf com 48 peças	UND	1.000	30,50	30.500,00	32,33	32.330,00	33,25	33.250,00	32,03	R$ 32.030,00
85	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	UND	800	8,40	6.720,00	8,90	7.120,00	9,16	7.328,00	8,82	R$ 7.056,00
86	Régua Acrílica de 30cm	UND	260	2,50	650,00	2,65	689,00	2,73	709,80	2,63	R$ 683,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG Nº 13
PROC Nº
RUBRICA

87	Régua Acrílica de 50cm	UND	200	6,30	1.260,00	6,68	1.336,00	6,87	1.374,00	6,62	R$ 1.324,00
88	Tapetes Silábicos em EVA	UND	130	79,90	10.387,00	84,69	11.009,70	87,09	11.321,70	83,89	R$ 10.905,70
89	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	UND	200	25,90	5.180,00	27,45	5.490,00	28,23	5.646,00	27,19	R$ 5.438,00
90	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	UND	140	6,50	910,00	6,89	964,60	7,09	992,60	6,83	R$ 956,20
91	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	UND	350	7,50	2.625,00	7,95	2.782,50	8,18	2.863,00	7,88	R$ 2.758,00
92	Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml	CX	500	7,60	3.800,00	8,06	4.030,00	8,28	4.140,00	7,98	R$ 3.990,00
93	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	METRO	1.000	4,20	4.200,00	4,45	4.450,00	4,58	4.580,00	4,41	R$ 4.410,00
94	Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	KIT	36	312,00	11.232,00	330,72	11.905,92	340,08	12.242,88	327,60	R$ 11.793,60
95	Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	KIT	72	312,00	22.464,00	330,72	23.811,84	340,08	24.485,76	327,60	R$ 23.587,20
96	Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	KIT	36	312,00	11.232,00	330,72	11.905,92	340,08	12.242,88	327,60	R$ 11.793,60
97	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 2540DW	UND	36	130,00	4.680,00	137,80	4.960,80	141,70	5.101,20	136,50	R$ 4.914,00
98	Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	KIT	36	312,00	11.232,00	330,72	11.905,92	340,08	12.242,88	327,60	R$ 11.793,60
99	Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	KIT	36	312,00	11.232,00	330,72	11.905,92	340,08	12.242,88	327,60	R$ 11.793,60
100	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	UND	36	120,00	4.320,00	127,20	4.579,20	130,80	4.708,80	126,00	R$ 4.536,00
101	Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365-BK, Y, M e C.	KIT	36	312,00	11.232,00	330,72	11.905,92	340,08	12.242,88	327,60	R$ 11.793,60
102	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	UND	36	130,00	4.680,00	137,80	4.960,80	141,70	5.101,20	136,50	R$ 4.914,00
TOTAL DA SEMAD-SEMED-SEMUS-SEMAS				**R$ 1.032.364,30**		**R$ 1.094.199,34**		**R$ 1.125.209,46**		**R$ 1.083.936,60**	

BALIZAMENTO DE PREÇO:

R$ 1.083.936,60 (um milhão, oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Satubinha (MA), 20 de janeiro de 2022.

Antônio Carlos Campos Gomes
Portaria nº 18/2021 - GAB
Presidente da Comissão Permanente Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 19
PROC. Nº
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com
Fone: 3654-0543/98-99159-7501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 15
Folha nº
Rubrica

COTAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA

REFERENTE: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 3	UND	310	8,75	2.712,50
2	APONTADOR COM DEPOSITO	UND	450	2,90	1.305,00
3	APAGADOR C/ DEPOSITO P/ QUADRO BRANCO	UND	500	8,40	4.200,00
4	ARQUIVO MORTO OFICIO POLIONDA	UND	500	11,05	5.525,00
5	ANOTE E COLE (POST-IT) 38X50MM - BLOCO C/4, C/100 FLS.	BLOCO	300	6,35	1.905,00
6	ANOTE E COLE (POST-IT) 76X102MM - BLOCO C/1UND, C/100 FLS.	BLOCO	200	7,50	1.500,00
7	BASTÃO COLA QUENTE FINA	UND	300	0,75	225,00
8	BOLAS DE ISOPOR 100MM	UND	500	4,75	2.375,00
9	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PCT C/100	PCT	220	28,00	6.160,00
10	CADERNO DE 10 MATÉRIAS COM CAPA FLEXIFEL	UND	200	19,55	3.910,00
11	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS	UND	500	9,90	4.950,00
12	CADERNO BROCHURA 48FLS PEQUENO CAPA DURA	UND	250	6,20	1.550,00
13	CADERNO BROCHURA 96FLS GRANDE COM CAPA DURA	UND	100	8,40	840,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICAS PRETA E AZUL CX C/50	CX	230	69,80	16.054,00
15	CANETA MARCA TEXTO COR FLORESCENTE AMARELA/VERDE/LARANJA	UND	330	3,15	1.039,50
16	CARBONO AZUL A4 C/ 100 FOLHAS	UND	30	40,30	1.209,00
17	CARTOLINA COMUM CORES DIVERSAS 50X66	UND	1.000	2,00	2.000,00
18	CARTOLINA GUACHE 50X66	UND	500	2,10	1.050,00
19	CLIP'S 2/0 CX C/100	CX	160	5,80	928,00
20	CLIP'S 4/0 CX C/50	CX	160	5,80	928,00
21	CLIP'S 6/0 CX C/50	CX	160	6,25	1.000,00
22	COLA BRANCA LITRO	UND	170	14,50	2.465,00
23	COLA BRANCA 90G	UND	250	3,90	975,00

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com
Fone: 3654-0543/98-99159-7501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
16

24	COLA GLITER NÃO TÓXICO COM 23G, CX C/6 UNIDADE	CX	200	12,50	2.500,00
25	COLA ISOPOR 90G	UND	200	5,30	1.060,00
26	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML A BADA D'AGUA	UND	210	3,10	651,00
28	ENVELOPE PARDO A4 229X324MM CX C/100	CX	170	56,00	9.520,00
29	ENVELOPE PARDO OFICIO 240X340MM CX C/100	CX	80	61,85	4.948,00
30	ESTILETE C/ TRAVA DE SEGURANÇA, CABO PLÁSTICO, LARGO	UND	160	4,10	656,00
31	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA COM CORPO METÁLICO	UND	130	6,00	780,00
32	EVA CUMUM CORES VARIADAS 50X40CM FOLHA	UND	1.000	2,60	2.600,00
33	FITA CREPE 24MM X 50M	UND	400	6,21	2.484,00
34	FITA DUREX TRANSPARENTE12MMX40MM	UND	700	5,41	3.787,00
35	FITA GOMADA TIPO KRAFT LISO REFORÇADO36MM X 50M	UND	350	20,10	7.035,00
36	GIZÃO DE CERA C/ 12	CX	500	6,59	3.295,00
37	GLOBO TERRESTRE 30 CM	UND	50	120,00	6.000,00
38	GRAMPEADOR MÉDIO CAPACIDADE ATÉ 25FL	UND	200	34,50	6.900,00
39	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE ATÉ 100FL	UND	90	80,95	7.285,50
40	GRAMPOS GALVANIZADOS TAM. PADRÃO 26/6 CX C/5.000	CX	70	8,80	616,00
41	GRAMPOS GALVANIZADOS TAM. 23/6, 23/8 E 23/10 CX C/5.000	CX	60	9,75	585,00
42	HIDROCOR C/12 CARGA A BASA D'AGUA	CX	150	18,95	2.842,50
43	JOGOS EDUCACIONAIS DE ALFABETIZAÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL	UND	120	40,15	4.818,00
44	LAPIS DE COR GRANDE CX C/12 NÃO TÓXICO	CX	120	6,10	732,00
45	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2 CX C/144	CX	300	46,80	14.040,00
46	LIGA BORRACHA NATURAL QUADRADA PCT 60 UND	PCT	180	7,20	1.296,00
47	LIVRO DE ATA C/100FLS	UND	480	19,20	9.216,00
48	LIVRO DE PONTO C/100FLS	UND	280	30,46	8.528,80
49	LIVRO DE PROTOCOLO C/100FLS	UND	350	16,65	5.827,50

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com
Fone: 3654-0543/98-99159-7501

...O PERMANENTE DE LICITAÇÃO

50	LIVRO INFANTIL DIDÁTICO COM TEMA VARIADO	UND	300	28,65	8.595,00
51	MAPA CORPO HUMANO COM CORES ILUSTRADAS	UND	40	51,75	2.070,00
52	MAPA: BRASIL-ESTADO-REGIÕES COM CORES ILUSTRADAS	UND	40	68,90	2.756,00
53	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL C/12	CX	150	82,80	12.420,00
54	MASSA DE MODELAR C/12 NÃO TÓXICA A BASE DE AMIDO	CX	100	6,50	650,00
55	ORGANIZADOR C/2 BANDEJAS TIPO ACRÍLICO	UND	220	70,15	15.433,00
56	ORGANIZADOR DE MESA 3 EM 1 C/ PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES TIPO ACRÍLICO	UND	220	29,90	6.578,00
57	PAPEL A4 BRANCO 210X297MM RESMA COM 500 CX C/ 10	CX	1450	270,00	391.500,00
58	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA C/400 FOLHAS	PCT	100	90,00	9.000,00
59	PAPEL CARTÃO C/100 FOLHAS CORES VARIADAS 48X66MM	UND	800	28,64	22.912,00
60	PAPEL CREPOM 48X2,00M	UND	1.000	2,15	2.150,00
61	PAPEL LAMINADO C/40	PCT	100	87,50	8.750,00
62	PAPEL SANFONADO CORES VARIADAS	UND	100	47,00	4.700,00
63	PAPEL PARDO FOLHAS GRAMATURA 80 660X960MM	UND	700	1,15	805,00
64	PAPEL 40KG C/100 FOLHAS GRAMATURA 120 660X960MM	PCT	200	103,50	20.700,00
65	PASTA AZ LOMBO LARGO COM PAPEL OFF SET COM FERRAGEM DE METAL	UND	380	17,25	6.555,00
66	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO OFICIO	UND	380	5,75	2.185,00
67	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO	UND	250	3,50	875,00
68	PASTA PLÁSTICA 4 MM TRANSPARENTE AZUL	UND	700	4,10	2.870,00
69	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM HASTE PLÁSTICA 240MMX361MM	UND	700	5,15	3.605,00
70	PERCEVEJO CX C/ 100	CX	170	16,00	2.720,00
71	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO CAPACIDADE 25 FOLHAS	UND	160	32,90	5.264,00
72	PEN DRIVE 16 GB	UND	180	51,75	9.315,00
73	PEN DRIVE 32 GB	UND	120	62,00	7.440,00

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA
Email: natureza.xerox@hotmail.com
Fone: 3654-0543/98-99159-7501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
18

74	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL CX C/12. COR: PRETO/AZUL /VERMELHO	CX	450	45,90	20.655,00
75	PINCEL ESCOLAR 815-06 TAMANHO: 24CM	CX	1.000	3,50	3.500,00
76	PINCEL PRA QUADRO BRANCO 850 PONTA ROLIÇA CX C/12	UND	1120	55,00	61.600,00
77	PINTA CARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA	UND	500	19,90	9.950,00
78	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UND	550	28,65	15.757,50
79	PLACA DE ISOPOR BRANCA 100X50CM. ESPESSURA: 05MM	UND	300	5,90	1.770,00
80	PLACA DE ISOPOR BRANCA 100X50CM. ESPESSURA: 10MM	UND	300	6,10	1.830,00
81	PLACA DE ISOPOR BRANCA 100X50CM. ESPESSURA: 15MM	UND	300	7,90	2.370,00
82	PRANCHETA EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, C/PEGADOR DE METAL, TAM A4	UND	210	21,85	4.588,50
83	QUADRO BRANCO 1,80X1,20CM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	UND	110	265,00	29.150,00
84	QUEBRA CABEÇA EM MDF COM 48 PEÇAS	UND	1.000	30,50	30.500,00
85	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	UND	800	8,40	6.720,00
86	RÉGUA ACRÍLICA DE 30CM	UND	260	2,50	650,00
87	RÉGUA ACRÍLICA DE 50CM	UND	200	6,30	1.260,00
88	TAPETES SILÁBICOS EM EVA	UND	130	79,90	10.387,00
89	TESOURA GRANDE USO GERAL INOX 8", COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO.	UND	200	25,90	5.180,00
90	TESOURA SEM PONTA APROPRIADA PARA USO ESCOLAR	UND	140	6,50	910,00
91	TINTA P/ CARIMBO PRETA E AZUL COM 40 ML COM ALTO RENDIMENTO	UND	350	7,50	2.625,00
92	TINTA GUACHE C/ 6 UNID POTE COM 15 ML	CX	500	7,60	3.800,00
93	TNT (CORES DIVERSAS) MEDINDO 140CM DE LARGURA	METRO	1.000	4,20	4.200,00
94	TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL C/ EPSON L395 - 644 (BK-C-M-Y)	KIT	36	312,00	11.232,00
95	TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL C/ EPSON L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	KIT	72	312,00	22.464,00

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com
Fone: 3654-0543/98-99159-7501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 19
Folha nº

96	TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL C/ EPSON L3110-544 (BK-C-M-Y)	KIT	36	312,00	11.232,00
97	TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL C/ BROTHER DCP -L 254ODW	UND	36	130,00	4.680,00
98	TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL C/ EPSON L365 MODELO: C462S	KIT	36	312,00	11.232,00
99	TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL C/ EPSON L375 MODELO: C462S	KIT	36	312,00	11.232,00
100	TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL C/ HP LASER JET PRO MFP M127FN	UND	36	120,00	4.320,00
101	TONNER OU KIT ORIGINAL OU COMPATÍVEL C/ EPSON L365- BK, Y, M E C.	KIT	36	312,00	11.232,00
102	TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL C/ BROTHER MODELO: DCP - 7055	UND	36	130,00	4.680,00
TOTAL				**R$**	**1.032.364,30**

PIO XII-MA, 17 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Josiane F. F. Braga de Oliveira

Josiane Figueiredo Ferreira Braga de Oliveira
RG: 31660594-8 e CPF: 494.558.183-53
JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 00.617.075/0001-16

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.767 - 000 PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ELISBETE C. CANTANHEDE COMERCIO - ME
COMERCIAL MOURA
CNPJ: 05.581.786/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122062728
RUA DEPUTADO NEWTON BELLO, N° 295, CENTRO, PIO XII - MA.
Fone: (98) 99135-5292

Cotação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA**

Referente ao FORNECIMENTO DE MATERIAL DEE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Almofada p/Carimbo nº 3	UND	310	9,28	2.876,80
2	Apontador com Deposito	UND	450	3,07	1.381,50
3	Apagador c/ Deposito p/ quadro branco	UND	500	8,90	4.450,00
4	Arquivo Morto Oficio Polionda	UND	500	11,71	5.855,00
5	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	BLOCO	300	6,73	2.019,00
6	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	BLOCO	200	7,95	1.590,00
7	Bastão Cola Quente Fina	UND	300	0,80	240,00
8	Bolas de Isopor 100mm	UND	500	5,04	2.520,00
9	Borracha Ponteira Branca pct c/100	PCT	220	29,68	6.529,60
10	Caderno de 10 Matérias com capa flexível	UND	200	20,72	4.144,00
11	Caderno de Desenho com 96 folhas	UND	500	10,49	5.245,00
12	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	UND	250	6,57	1.642,50
13	Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura	UND	100	8,90	890,00
14	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	CX	230	73,99	17.017,70
15	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	UND	330	3,34	1.102,20
16	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	UND	30	42,72	1.281,60
17	Cartolina Comum cores diversas 50x66	UND	1.000	2,12	2.120,00
18	Cartolina Guache 50X66	UND	500	2,23	1.115,00
19	Clip's 2/0 cx c/100	CX	160	6,15	984,00
20	Clip's 4/0 cx c/50	CX	160	6,15	984,00
21	Clip's 6/0 cx c/50	CX	160	6,63	1.060,80
22	Cola Branca litro	UND	170	15,37	2.612,90
23	Cola Branca 90g	UND	250	4,13	1.032,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 21
Folha nº
Visto

ELISBETE C. CANTANHEDE COMERCIO - ME
COMERCIAL MOURA
CNPJ: 05.581.786/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122062728
RUA DEPUTADO NEWTON BELLO, N° 295, CENTRO, PIO XII - MA.
Fone: (98) 99135-5292

24	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	CX	200	13,25	2.650,00
25	Cola Isopor 90g	UND	200	5,62	1.124,00
26	Corretivo Líquido 18 ml a base d'agua	UND	210	3,29	690,90
28	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	CX	170	59,36	10.091,20
29	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	CX	80	65,56	5.244,80
30	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	UND	160	4,35	696,00
31	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	UND	130	6,36	826,80
32	EVA Comum cores variadas 50x40cm folha	UND	1.000	2,76	2.760,00
33	Fita Crepe 24mm x 50m	UND	400	6,58	2.632,00
34	Fita Durex transparente12mmx40mm	UND	700	5,73	4.011,00
35	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	UND	350	21,31	7.458,50
36	Gizão de cera c/ 12	CX	500	6,99	3.495,00
37	Globo terrestre 30 cm	UND	50	127,20	6.360,00
38	Grampeador Médio capacidade até 25fl	UND	200	36,37	7.274,00
39	Grampeador Grande capacidade até 100fl	UND	90	85,33	7.679,70
40	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	CX	70	9,33	653,10
41	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	CX	60	10,34	620,40
42	Hidrocor c/12 carga a base d'agua	CX	150	20,09	3.013,50
43	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	UND	120	42,56	5.107,20
44	Lápis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	CX	120	6,20	744,00
45	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	CX	300	49,61	14.883,00
46	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und.	PCT	180	7,63	1.373,40
47	Livro de Ata c/100fls	UND	480	20,35	9.768,00
48	Livro de Ponto c/100fls	UND	280	32,29	9.041,20
49	Livro de Protocolo c/100fls	UND	350	17,65	6.177,50

ELISBETE C. CANTANHEDE COMERCIO - ME
COMERCIAL MOURA
CNPJ: 05.581.786/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122062728
RUA DEPUTADO NEWTON BELLO, N° 295, CENTRO, PIO XII - MA.
Fone: (98) 99135-5292

50	Livro Infantil Didático com tema variado	UND	300	30,37	9.111,00
51	Mapa Corpo Humano com cores ilustradas	UND	40	54,86	2.194,40
52	Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas	UND	40	73,03	2.921,20
53	Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12	CX	150	87,77	13.165,50
54	Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido	CX	100	6,89	689,00
55	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	UND	220	74,36	16.359,20
56	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	UND	220	31,69	6.971,80
57	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	CX	1450	286,20	414.990,00
58	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	PCT	100	95,40	9.540,00
59	Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm	UND	800	30,36	24.288,00
60	Papel Crepom 48x2,00m	UND	1.000	2,28	2.280,00
61	Papel Laminado c/40	PCT	100	92,75	9.275,00
62	Papel Sanfonado cores variadas	UND	100	49,82	4.982,00
63	Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm	UND	700	1,22	854,00
64	Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm	PCT	200	109,71	21.942,00
65	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	UND	380	18,29	6.950,20
66	Pasta Plástica com Elástico oficio	UND	380	6,10	2.318,00
67	Pasta Plástica com Grampo	UND	250	3,71	927,50
68	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	UND	700	4,35	3.045,00
69	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	UND	700	5,46	3.822,00
70	Percevejo cx c/ 100	CX	170	16,96	2.883,20
71	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	UND	160	34,87	5.579,20
72	Pen Drive 16 Gb	UND	180	54,86	9.874,80
73	Pen Drive 32 Gb	UND	120	65,72	7.886,40
74	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	CX	450	48,65	21.892,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 23
Rubr.

ELISBETE C. CANTANHEDE COMERCIO - ME
COMERCIAL MOURA
CNPJ: 05.581.786/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122062728
RUA DEPUTADO NEWTON BELLO, N° 295, CENTRO, PIO XII - MA.
Fone: (98) 99135-5292

75	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	CX	1.000	3,71	3.710,00
76	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	UND	1120	58,30	65.296,00
77	Pinta Cara maquiagem artística	UND	500	21,09	10.545,00
78	Pistola para Cola Quente Grossa	UND	550	30,37	16.703,50
79	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm	UND	300	6,25	1.875,00
80	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm	UND	300	6,47	1.941,00
81	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm	UND	300	8,37	2.511,00
82	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	UND	210	23,16	4.863,60
83	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	UND	110	280,90	30.899,00
84	Quebra cabeça em mdf com 48 peças	UND	1.000	32,33	32.330,00
85	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	UND	800	8,90	7.120,00
86	Régua Acrílica de 30cm	UND	260	2,65	689,00
87	Régua Acrílica de 50cm	UND	200	6,68	1.336,00
88	Tapetes Silábicos em EVA	UND	130	84,69	11.009,70
89	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	UND	200	27,45	5.490,00
90	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	UND	140	6,89	964,60
91	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	UND	350	7,95	2.782,50
92	Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml	CX	500	8,06	4.030,00
93	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	METRO	1.000	4,45	4.450,00
94	Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	KIT	36	330,72	11.905,92
95	Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	KIT	72	330,72	23.811,84
96	Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	KIT	36	330,72	11.905,92
97	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW	UND	36	137,80	4.960,80

ELISBETE C. CANTANHEDE COMERCIO - ME
COMERCIAL MOURA
CNPJ: 05.581.786/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122062728
RUA DEPUTADO NEWTON BELLO, N° 295, CENTRO, PIO XII - MA.
Fone: (98) 99135-5292

98	Tonner Original ou compatível c/ - Epson L365 modelo: C462S	KIT	36	330,72	11.905,92
99	Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	KIT	36	330,72	11.905,92
100	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	UND	36	127,20	4.579,20
101	Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C.	KIT	36	330,72	11.905,92
102	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	UND	36	137,80	4.960,80
TOTAL					**R$ 1.094.199,34**

Pio XII - MA, 19 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Elisbete Costa Cantanhede
CPF: 877.985.653-53
ELISBETE C. CANTANHEDE COMERCIO - ME
CNPJ: 05.581.786/0001-00

CNPJ: 05.581.786/0001-00
ELISBETE C. CANTANHEDE COMERCIO - ME
RUA DEPUTADO NEWTON BELLO, N 285, CENTRO
CEP: 65706-000 - PIO XII-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 25
Folha nº
Rubrica

COMERCIAL SARAIVA
Sempre Servindo Você!
F S SARAIVA COMERCIO - ME
CNPJ: 22.660.800/0001-71 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12467873-4
RUA JK, N°465, CENTRO, PIO XII – MA
E-mail: fran.saraiva2@hotmail.com
Fone: (98) 99129-5875 / (98) 99129-8885

COTAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA

SETOR DA CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Almofada p/Carimbo nº 3	UND	310	9,54	2.957,40
2	Apontador com Deposito	UND	450	3,16	1.422,00
3	Apagador c/ Deposito p/ quadro branco	UND	500	9,16	4.580,00
4	Arquivo Morto Oficio Polionda	UND	500	12,04	6.020,00
5	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	BLOCO	300	6,92	2.076,00
6	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	BLOCO	200	8,18	1.636,00
7	Bastão Cola Quente Fina	UND	300	0,82	246,00
8	Bolas de Isopor 100mm	UND	500	5,18	2.590,00
9	Borracha Ponteira Branca pct c/100	PCT	220	30,52	6.714,40
10	Caderno de 10 Matérias com capa flexível	UND	200	21,31	4.262,00
11	Caderno de Desenho com 96 folhas	UND	500	10,79	5.395,00
12	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	UND	250	6,76	1.690,00
13	Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura	UND	100	9,16	916,00
14	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	CX	230	76,08	17.498,40
15	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	UND	330	3,43	1.131,90
16	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas.	UND	30	43,93	1.317,90
17	Cartolina Comum cores diversas 50x66	UND	1.000	2,18	2.180,00
18	Cartolina Guache 50X66	UND	500	2,29	1.145,00
19	Clip's 2/0 cx c/100	CX	160	6,32	1.011,20
20	Clip's 4/0 cx c/50	CX	160	6,32	1.011,20
21	Clip's 6/0 cx c/50	CX	160	6,81	1.089,60
22	Cola Branca litro	UND	170	15,81	2.687,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 26
Folha nº 92

COMERCIAL SARAIVA
Sempre Servindo Você!
F S SARAIVA COMERCIO - ME
CNPJ: 22.660.800/0001-71 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12467873-4
RUA JK, N°465, CENTRO, PIO XII – MA
E-mail: fran.saraiva2@hotmail.com
Fone: (98) 99129-5875 / (98) 99129-8885

23	Cola Branca 90g	UND	250	4,25	1.062,50
24	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	CX	200	13,63	2.726,00
25	Cola Isopor 90g	UND	200	5,78	1.156,00
26	Corretivo Líquido 18 ml a base d'agua	UND	210	3,38	709,80
28	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	CX	170	61,04	10.376,80
29	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	CX	80	67,42	5.393,60
30	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	UND	160	4,47	715,20
31	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	UND	130	6,54	850,20
32	EVA Comum cores variadas 50x40cm folha	UND	1.000	2,83	2.830,00
33	Fita Crepe 24mm x 50m	UND	400	6,77	2.708,00
34	Fita Durex transparente12mmx40mm	UND	700	5,90	4.130,00
35	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	UND	350	21,91	7.668,50
36	Gizão de cera c/ 12	CX	500	7,18	3.590,00
37	Globo terrestre 30 cm	UND	50	130,80	6.540,00
38	Grampeador Médio capacidade até 25fl	UND	200	37,61	7.522,00
39	Grampeador Grande capacidade até 100fl	UND	90	87,75	7.897,50
40	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	CX	70	9,59	671,30
41	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	CX	60	10,63	637,80
42	Hidrocor c/12 carga a base d'agua	CX	150	20,66	3.099,00
43	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	UND	120	43,76	5.251,20
44	Lápis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	CX	120	6,30	756,00
45	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	CX	300	51,01	15.303,00
46	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	PCT	180	7,85	1.413,00
47	Livro de Ata c/100fls	UND	480	20,93	10.046,40
48	Livro de Ponto c/100fls	UND	280	33,20	9.296,00
49	Livro de Protocolo c/100fls	UND	350	18,15	6.352,50

COMERCIAL CS SARAIVA
Sempre Servindo Você!
F S SARAIVA COMERCIO - ME
CNPJ: 22.660.800/0001-71 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12467873-4
RUA JK, N°465, CENTRO, PIO XII – MA
E-mail: fran.saraiva2@hotmail.com
Fone: (98) 99129-5875 / (98) 99129-8885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 27
Folha nº

50	Livro Infantil Didático com tema variado	UND	300	31,23	9.369,00
51	Mapa Corpo Humano com cores ilustradas	UND	40	56,41	2.256,40
52	Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas	UND	40	75,10	3.004,00
53	Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12	CX	150	90,25	13.537,50
54	Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido	CX	100	7,09	709,00
55	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	UND	220	76,46	16.821,20
56	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	UND	220	32,59	7.169,80
57	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	CX	1450	294,30	426.735,00
58	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	PCT	100	98,10	9.810,00
59	Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm	UND	800	31,22	24.976,00
60	Papel Crepom 48x2,00m	UND	1.000	2,34	2.340,00
61	Papel Laminado c/40	PCT	100	95,38	9.538,00
62	Papel Sanfonado cores variadas	UND	100	51,23	5.123,00
63	Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm	UND	700	1,25	875,00
64	Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm	PCT	200	112,82	22.564,00
65	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	UND	380	18,80	7.144,00
66	Pasta Plástica com Elástico oficio	UND	380	6,27	2.382,60
67	Pasta Plástica com Grampo	UND	250	3,82	955,00
68	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	UND	700	4,47	3.129,00
69	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	UND	700	5,61	3.927,00
70	Percevejo cx c/ 100	CX	170	17,44	2.964,80
71	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	UND	160	35,86	5.737,60
72	Pen Drive 16 Gb	UND	180	56,41	10.153,80
73	Pen Drive 32 Gb	UND	120	67,58	8.109,60

COMERCIAL CS SARAIVA
Sempre Servindo Você!
F S SARAIVA COMERCIO - ME
CNPJ: 22.660.800/0001-71 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12467873-4
RUA JK, N°465, CENTRO, PIO XII – MA
E-mail: fran.saraiva2@hotmail.com
Fone: (98) 99129-5875 / (98) 99129-8885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 28
Folha nº
Rubrica

74	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	CX	450	50,03	22.513,50
75	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	CX	1.000	3,82	3.820,00
76	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	UND	1120	59,95	67.144,00
77	Pinta Cara maquiagem artística	UND	500	21,69	10.845,00
78	Pistola para Cola Quente Grossa	UND	550	31,23	17.176,50
79	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm	UND	300	6,43	1.929,00
80	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm	UND	300	6,65	1.995,00
81	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm	UND	300	8,61	2.583,00
82	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	UND	210	23,82	5.002,20
83	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	UND	110	288,85	31.773,50
84	Quebra cabeça em mdf com 48 peças	UND	1.000	33,25	33.250,00
85	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	UND	800	9,16	7.328,00
86	Régua Acrílica de 30cm	UND	260	2,73	709,80
87	Régua Acrílica de 50cm	UND	200	6,87	1.374,00
88	Tapetes Silábicos em EVA	UND	130	87,09	11.321,70
89	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	UND	200	28,23	5.646,00
90	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	UND	140	7,09	992,60
91	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	UND	350	8,18	2.863,00
92	Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml	CX	500	8,28	4.140,00
93	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	METRO	1.000	4,58	4.580,00
94	Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	KIT	36	340,08	12.242,88
95	Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	KIT	72	340,08	24.485,76
96	Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	KIT	36	340,08	12.242,88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 29

COMERCIAL CS SARAIVA
Sempre Servindo Você!
F S SARAIVA COMERCIO - ME
CNPJ: 22.660.800/0001-71 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12467873-4
RUA JK, N°465, CENTRO, PIO XII – MA
E-mail: fran.saraiva2@hotmail.com
Fone: (98) 99129-5875 / (98) 99129-8885

97	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW	UND	36	141,70	5.101,20
98	Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	KIT	36	340,08	12.242,88
99	Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	KIT	36	340,08	12.242,88
100	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	UND	36	130,80	4.708,80
101	Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C.	KIT	36	340,08	12.242,88
102	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	UND	36	141,70	5.101,20
TOTAL				R$	1.125.209,46

Pio XII – MA, 19 de janeiro de 2022.

CNPJ: 22.660.800/0001-71
F. S. SARAIVA COMÉRCIO
Rua Jucelino Kubitschek, nº 465 Centro
Pio XII - MA CEP: 65.707.000

Francinildo Sousa Saraiva
CPF nº 957.624.183-91
F S SARAIVA COMERCIO – ME
CNPJ Nº 22.660.800/0001-71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 30
PROC. Nº
RUBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA

Referente: **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022**

1. OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo de referência é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação encontra-se amparado no caput do artigo 2º e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

2.1. Justificasse a presente contratação pelos seguintes argumentos:

2.1.1. Em se tratando de Órgãos do Poder Público, as Secretarias Municipais de Administração e Des. Integrado; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha – MA juntamente com a Prefeitura Municipal prestam serviços ao município em horário comercial de expediente, não obstante, justifica-se a necessidade desta contratação a fim de manter o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelos servidores do município. Bem como a devida higienização imprescindível para o controle da disseminação da Covid-19 e demais vírus propagadores de outras gripes que corriqueiramente circulam neste período.

2.2. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face do atendimento ao interesse público pelas Secretarias Municipais desta mAdministração Pública Municipal, a fim de cumprir às exigências em tempo habil e qualidade necessários para assegurar a demanda e os serviços prestados pelos profissionais da área à população em geral.

2.3. Tendo em linha de consideração ainda, que o processo licitatório de tal envergadura demanda tempo, e o serviço de **fornecimento de materiais de expediente**, como essesncial à manutenção da administração não pode sofrer descontinuidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A licitação para o registro de preços para o fornecimento do objeto, está fundamentada com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº10024/2019, aplicar-se-á também os procedimentos determinados pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, pela Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente no que couber a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

3.2. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520/2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 31
PROC. Nº
RUBRICA

3.3. A licitação para contratação do objeto se dará na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por se tratar de produto de natureza comum, uma vez que esses materiais apresentam padrões de qualidade e desempenho usuais no mercado, facilmente disponíveis para sua contratação.
3.4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS. Os bens a serem adquiridos são considerados de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, os quais foram objetivamente definidos no item 1.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS *(Art. 40, Inc. II, § 2º da Lei 8.666/93).*
4.1. O valor global máximo estimado para aquisição do objeto desta licitação é **R$ 1.083.936,60 (um milhão, oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, sendo este quantitativo divido nos seguintes lotes:
4.1.1 Lote I – Secretaria de Administração: R$ 242.811,90 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos);
4.1.2 Lote II – Secretaria de Educação: R$ 573.490,30 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos);
4.1.3 Lote III – Secretaria de Saúde: R$ 173.161,20 (cento e setenta três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos);
4.1.4 Lote IV – Secretaria de Assistência Social: R$ 94.473,20 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).
4.2. As quantidades indicadas neste Termo de Referência são meramente estimativas, não se obrigando as Secretaria Municipal a requisitar as quantidades ali estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com sua necessidade.
4.3. A proposta deverá ser apresentada de forma clara e objetiva, contendo:
4.3.1. Os preços unitários, o valor mensal e o valor total estimado, apresentados em planilha, conforme modelo abaixo:

PLANILHAS - DESCRIÇÃO POR ITEM

MATERIAL DE EXPEDIENTE				
LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL
1	Almofada p/Carimbo nº 3	80	9,19	R$ 735,20
2	Apontador com Deposito	100	3,04	R$ 304,00
3	Arquivo Morto Oficio Polionda	100	11,60	R$ 1.160,00
4	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	50	6,67	R$ 333,50
5	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	7,88	R$ 394,00
6	Borracha Ponteira Branca pct c/100	50	29,40	R$ 1.470,00
7	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	50	6,51	R$ 325,50
8	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	50	73,29	R$ 3.664,50
9	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	80	3,31	R$ 264,80
10	Clip's 2/0 cx c/100	50	6,09	R$ 304,50
11	Clip's 4/0 cx c/50	50	6,09	R$ 304,50
12	Clip's 6/0 cx c/50	50	6,56	R$ 328,00
13	Cola Branca litro	50	15,23	R$ 761,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
32
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

14	Cola Branca 90g	50	4,09	R$	204,50
15	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	30	3,26	R$	97,80
16	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	50	58,80	R$	2.940,00
17	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	30	64,94	R$	1.948,20
18	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	30	4,31	R$	129,30
19	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	30	6,30	R$	189,00
20	Fita Crepe 24mm x 50m	100	6,52	R$	652,00
21	Fita Durex transparente12mmx40mm	100	5,68	R$	568,00
22	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	100	21,11	R$	2.111,00
23	Grampeador Médio capacidade até 25fl	50	36,16	R$	1.808,00
24	Grampeador Grande capacidade até 100fl	20	84,68	R$	1.693,60
25	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	20	9,24	R$	184,80
26	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	10	10,24	R$	102,40
27	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	100	49,14	R$	4.914,00
28	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	50	7,56	R$	378,00
29	Livro de Ata c/100fls	50	20,16	R$	1.008,00
30	Livro de Ponto c/100fls	50	31,98	R$	1.599,00
31	Livro de Protocolo c/100fls	100	17,48	R$	1.748,00
32	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	50	73,66	R$	3.683,00
33	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	50	31,39	R$	1.569,50
34	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	500	283,50	R$	141.750,00
35	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	100	18,11	R$	1.811,00
36	Pasta Plástica com Elástico oficio	100	6,04	R$	604,00
37	Pasta Plástica com Grampo	50	3,68	R$	184,00
38	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	200	4,31	R$	862,00
39	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	200	5,41	R$	1.082,00
40	Percevejo cx c/ 100	50	16,80	R$	840,00
41	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	30	34,54	R$	1.036,20
42	Pen Drive 16 Gb	50	54,34	R$	2.717,00
43	Pen Drive 32 Gb	50	65,10	R$	3.255,00
44	Pincel Atômico Recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	100	48,19	R$	4.819,00
45	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	50	57,75	R$	2.887,50
46	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	50	22,94	R$	1.147,00
47	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	10	278,25	R$	2.782,50
48	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	100	8,82	R$	882,00
49	Régua Acrílica de 30cm	80	2,63	R$	210,40
50	Régua Acrílica de 50cm	50	6,62	R$	331,00
51	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	27,19	R$	1.359,50
52	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	30	6,83	R$	204,90
53	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	100	7,88	R$	788,00
54	Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	36	327,60	R$	11.793,60
55	Tonner Original ou Compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	36	327,60	R$	11.793,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
33
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

56	Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	36	327,60	R$ 11.793,60
TOTAL DO LOTE I - SEMAD			**R$**	**242.811,90**

LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**V. UNITÁRIA**	**VALOR TOTAL**
57	Almofada p/Carimbo nº 3	100	9,19	R$ 919,00
58	Apagador c/ Deposito p/ Quadro Branco	500	8,82	R$ 4.410,00
59	Apontador c/ Deposito	200	3,04	R$ 608,00
60	Arquivo Morto Oficio Polionda	200	11,60	R$ 2.320,00
61	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	100	6,67	R$ 667,00
62	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	7,88	R$ 394,00
63	Bastão Cola Quente Fina	300	0,79	R$ 237,00
64	Bolas de Isopor 100mm	500	4,99	R$ 2.495,00
65	Borracha Ponteira Branca pct c/100	100	29,40	R$ 2.940,00
66	Caderno de 10 Matérias com capa flexifel	200	20,53	R$ 4.106,00
67	Caderno de Desenho com 96 folhas	500	10,39	R$ 5.195,00
68	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	100	6,51	R$ 651,00
69	Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura	100	8,82	R$ 882,00
70	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	80	73,29	R$ 5.863,20
71	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	100	3,31	R$ 331,00
72	Cartolina Comum cores diversas 50x66	800	2,10	R$ 1.680,00
73	Cartolina Guache 50X66	400	2,21	R$ 884,00
74	Clip's 2/0 cx c/100	50	6,09	R$ 304,50
75	Clip's 4/0 cx c/50	50	6,09	R$ 304,50
76	Clip's 6/0 cx c/50	50	6,56	R$ 328,00
77	Cola Branca litro	50	15,23	R$ 761,50
78	Cola Branca 90g	100	4,09	R$ 409,00
79	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	100	13,13	R$ 1.313,00
80	Cola Isopor 90g	100	5,57	R$ 557,00
81	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	100	3,26	R$ 326,00
82	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	50	58,80	R$ 2.940,00
83	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	20	64,94	R$ 1.298,80
84	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	50	4,31	R$ 215,50
85	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	50	6,30	R$ 315,00
86	EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha	800	2,73	R$ 2.184,00
87	Fita Crepe 24mm x 50m	100	6,52	R$ 652,00
88	Fita Durex transparente12mmx40mm	300	5,68	R$ 1.704,00
89	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	100	21,11	R$ 2.111,00
90	Gizão de Cera c/ 12	500	6,92	R$ 3.460,00
91	Globo Terrestre 30 cm	50	126,00	R$ 6.300,00
92	Grampeador Médio capacidade até 25fl	80	36,16	R$ 2.892,80
93	Grampeador Grande capacidade até 100fl	30	84,68	R$ 2.540,40
94	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	20	9,24	R$ 184,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
34
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

95	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	20	10,24	R$	204,80
96	Hidrocor c/12 carga a basa d'agua	100	19,90	R$	1.990,00
97	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	100	42,16	R$	4.216,00
98	Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	100	6,20	R$	620,00
99	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	100	49,14	R$	4.914,00
100	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	50	7,56	R$	378,00
101	Livro de Ata c/100fls	200	20,16	R$	4.032,00
102	Livro de Ponto c/100fls	100	31,98	R$	3.198,00
103	Livro de Protocolo c/100fls	100	17,48	R$	1.748,00
104	Mapa Corpo Humano com cores ilustradas	40	54,34	R$	2.173,60
105	Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas	40	72,34	R$	2.893,60
106	Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12	150	86,94	R$	13.041,00
107	Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido	100	6,83	R$	683,00
108	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	100	73,66	R$	7.366,00
109	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	100	31,39	R$	3.139,00
110	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	600	283,50	R$	170.100,00
111	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	50	94,50	R$	4.725,00
112	Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm	800	30,07	R$	24.056,00
113	Papel Crepom 48x2,00m	1.000	2,26	R$	2.260,00
114	Papel Laminado c/40	100	91,88	R$	9.188,00
115	Papel Sanfonado cores variadas	100	49,35	R$	4.935,00
116	Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm	700	1,21	R$	847,00
117	Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm	200	108,68	R$	21.736,00
118	Pasta AZ Lombo largo com papel off set com ferragem de metal	100	18,11	R$	1.811,00
119	Pasta Plástica com Elástico oficio	100	6,04	R$	604,00
120	Pasta Plástica com Grampo	100	3,68	R$	368,00
121	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	200	4,31	R$	862,00
122	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	200	5,41	R$	1.082,00
123	Percevejo cx c/ 100	50	16,80	R$	840,00
124	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	50	34,54	R$	1.727,00
125	Pen Drive 16 Gb	50	54,34	R$	2.717,00
126	Pen Drive 32 Gb	30	65,10	R$	1.953,00
127	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	200	48,19	R$	9.638,00
128	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	1.000	3,68	R$	3.680,00
129	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	1.000	57,75	R$	57.750,00
130	Pinta Cara Maquiagem Artística	500	20,89	R$	10.445,00
131	Pistola para Cola Quente Grossa	500	30,08	R$	15.040,00
132	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm	300	6,19	R$	1.857,00
133	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm	300	6,41	R$	1.923,00
134	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm	300	8,29	R$	2.487,00
135	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	100	22,94	R$	2.294,00
136	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	70	278,25	R$	19.477,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 35
PROC. Nº
RUBRICA

137	Quebra Cabeça em mdf com 48 peças	1.000	32,03	R$	32.030,00
138	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	400	8,82	R$	3.528,00
139	Régua Acrílica de 30cm	100	2,63	R$	263,00
140	Régua Acrílica de 50cm	80	6,62	R$	529,60
141	Tapetes Silábicos em EVA	100	83,89	R$	8.389,00
142	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	27,19	R$	1.359,50
143	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	50	6,83	R$	341,50
144	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	100	7,88	R$	788,00
145	Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml	500	7,98	R$	3.990,00
146	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	700	4,41	R$	3.087,00
147	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 2540DW	36	136,50	R$	4.914,00
148	Tinta Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	36	327,60	R$	11.793,60
149	Tinta Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	36	327,60	R$	11.793,60
TOTAL DO LOTE II - SEMED			**R$**		**573.490,30**

LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**V. UNITÁRIA**	**VALOR TOTAL**	
150	Almofada p/Carimbo nº 3	80	9,19	R$	735,20
151	Apontador c/ Deposito	100	3,04	R$	304,00
152	Arquivo Morto Oficio Polionda	100	11,60	R$	1.160,00
153	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	100	6,67	R$	667,00
154	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	7,88	R$	394,00
155	Borracha Ponteira branca pct c/100	50	29,40	R$	1.470,00
156	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	50	6,51	R$	325,50
157	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	50	73,29	R$	3.664,50
158	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	100	3,31	R$	331,00
159	Clip's 2/0 cx c/100	50	6,09	R$	304,50
160	Clip's 4/0 cx c/50	50	6,09	R$	304,50
161	Clip's 6/0 cx c/50	50	6,56	R$	328,00
162	Cola Branca litro	50	15,23	R$	761,50
163	Cola Branca 90g	50	4,09	R$	204,50
164	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	50	3,26	R$	163,00
165	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	50	58,80	R$	2.940,00
166	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	20	64,94	R$	1.298,80
167	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	50	4,31	R$	215,50
168	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	30	6,30	R$	189,00
169	Fita Crepe 24mm x 50m	100	6,52	R$	652,00
170	Fita Durex transparente12mmx40mm	200	5,68	R$	1.136,00
171	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	100	21,11	R$	2.111,00
172	Grampeador Médio capacidade até 25fl	50	36,16	R$	1.808,00
173	Grampeador Grande capacidade até 100fl	30	84,68	R$	2.540,40
174	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	20	9,24	R$	184,80
175	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	20	10,24	R$	204,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
36
PAG. Nº
RUBRICA

176	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	50	49,14	R$	2.457,00
177	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	50	7,56	R$	378,00
178	Livro de Ata c/100fls	200	20,16	R$	4.032,00
179	Livro de Ponto c/100fls	100	31,98	R$	3.198,00
180	Livro de Protocolo c/100fls	100	17,48	R$	1.748,00
181	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	50	73,66	R$	3.683,00
182	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	50	31,39	R$	1.569,50
183	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	300	283,50	R$	85.050,00
184	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	100	18,11	R$	1.811,00
185	Pasta Plástica com elástico oficio	100	6,04	R$	604,00
186	Pasta Plástica com grampo	50	3,68	R$	184,00
187	Pasta Plástica 4 mm transparente azul	200	4,31	R$	862,00
188	Pasta Suspensa marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	200	5,41	R$	1.082,00
189	Percevejo cx c/ 100	50	16,80	R$	840,00
190	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	50	34,54	R$	1.727,00
191	Pen Drive 16 Gb	50	54,34	R$	2.717,00
192	Pen Drive 32 Gb	30	65,10	R$	1.953,00
193	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	100	48,19	R$	4.819,00
194	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	50	57,75	R$	2.887,50
195	Prancheta em Poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	30	22,94	R$	688,20
196	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	20	278,25	R$	5.565,00
197	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	200	8,82	R$	1.764,00
198	Régua Acrílica de 30cm	50	2,63	R$	131,50
199	Régua Acrílica de 50cm	50	6,62	R$	331,00
200	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	27,19	R$	1.359,50
201	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	30	6,83	R$	204,90
202	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	100	7,88	R$	788,00
203	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	36	126,00	R$	4.536,00
204	Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C.	36	327,60	R$	11.793,60
TOTAL DO LOTE III - SEMUS			**R$**		**173.161,20**

LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**V. UNITÁRIA**		**VALOR TOTAL**
205	Almofada p/Carimbo nº 3	50	9,19	R$	459,50
206	Apontador com Deposito	50	3,04	R$	152,00
207	Arquivo Morto Oficio polionda	100	11,60	R$	1.160,00
208	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	50	6,67	R$	333,50
209	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	7,88	R$	394,00
210	Borracha Ponteira branca pct c/100	20	29,40	R$	588,00
211	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	50	6,51	R$	325,50
212	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	50	73,29	R$	3.664,50
213	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	50	3,31	R$	165,50
214	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	30	42,32	R$	1.269,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
37
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

215	Cartolina Comum cores diversas 50x66	200	2,10	R$	420,00
216	Cartolina Guache 50X66	100	2,21	R$	221,00
217	Clip's 2/0 cx c/100	10	6,09	R$	60,90
218	Clip's 4/0 cx c/50	10	6,09	R$	60,90
219	Clip's 6/0 cx c/50	10	6,56	R$	65,60
220	Cola Branca litro	20	15,23	R$	304,60
221	Cola Branca 90g	50	4,09	R$	204,50
222	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	100	13,13	R$	1.313,00
223	Cola Isopor 90g	100	5,57	R$	557,00
224	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	30	3,26	R$	97,80
225	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	20	58,80	R$	1.176,00
226	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	10	64,94	R$	649,40
227	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	30	4,31	R$	129,30
228	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	20	6,30	R$	126,00
229	EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha	200	2,73	R$	546,00
230	Fita Crepe 24mm x 50m	100	6,52	R$	652,00
231	Fita Durex transparente12mmx40mm	100	5,68	R$	568,00
232	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	50	21,11	R$	1.055,50
233	Grampeador Médio capacidade até 25fl	20	36,16	R$	723,20
234	Grampeador Grande capacidade até 100fl	10	84,68	R$	846,80
235	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	10	9,24	R$	92,40
236	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	10	10,24	R$	102,40
237	Hidrocor c/12 carga a basa d'agua	50	19,90	R$	995,00
238	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	20	42,16	R$	843,20
239	Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	20	6,20	R$	124,00
240	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	50	49,14	R$	2.457,00
241	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	30	7,56	R$	226,80
242	Livro de Ata c/100fls	30	20,16	R$	604,80
243	Livro de Ponto c/100fls	30	31,98	R$	959,40
244	Livro de Protocolo c/100fls	50	17,48	R$	874,00
245	Livro Infantil didático com tema variado	300	30,08	R$	9.024,00
246	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	20	73,66	R$	1.473,20
247	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	20	31,39	R$	627,80
248	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	50	283,50	R$	14.175,00
249	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	50	94,50	R$	4.725,00
250	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	80	18,11	R$	1.448,80
251	Pasta Plástica com elástico oficio	80	6,04	R$	483,20
252	Pasta Plástica com grampo	50	3,68	R$	184,00
253	Pasta Plástica 4 mm transparente azul	100	4,31	R$	431,00
254	Pasta Suspensa marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	100	5,41	R$	541,00
255	Percevejo cx c/ 100	20	16,80	R$	336,00
256	Perfurador de Papel médio capacidade 25 folhas	30	34,54	R$	1.036,20
257	Pen Drive 16 Gb	30	54,34	R$	1.630,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 58
PROC. Nº
RUBRICA

258	Pen Drive 32 Gb	10	65,10	R$	651,00
259	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	50	48,19	R$	2.409,50
260	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	20	57,75	R$	1.155,00
261	Pistola para Cola Quente Grossa	50	30,08	R$	1.504,00
262	Prancheta em Poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	30	22,94	R$	688,20
263	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	10	278,25	R$	2.782,50
264	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	100	8,82	R$	882,00
265	Régua Acrílica de 30cm	30	2,63	R$	78,90
266	Régua Acrílica de 50cm	20	6,62	R$	132,40
267	Tapetes Silábicos em EVA	30	83,89	R$	2.516,70
268	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	27,19	R$	1.359,50
269	Tesoura s/ Ponta apropriada para uso escolar	30	6,83	R$	204,90
270	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	50	7,88	R$	394,00
271	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	300	4,41	R$	1.323,00
272	Tonner Original ou Compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	36	327,60	R$	11.793,60
273	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	36	136,50	R$	4.914,00
TOTAL DO LOTE IV - SEMAS			**R$**		**94.473,20**

VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS LOTES: I-II-III-IV	**R$**	**1.083.936,60**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

5.1. A despesa decorrente deste **PREGÃO ELETRÔNICO** deverá ocorrer à conta das Dotações Orçamentárias do orçamento vigente, exercício 2022, oriunda de **Recursos Próprios** da Prefeitura Municipal.

6. DA VIGÊNCIA:

6.1. O respectivo Pregão terá vigência de **12 (doze) meses.**

6.2. O período de vigência do contrato é a contar da data da assinatura e sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. De forma imediata atendo a solicitação e a demanda da Secretaria solicitante.

7.2. A entrega será parcelada e de acordo com a necessidade do órgão solicitante (o fornecedor fica obrigado a entregar o material solicitado no prazo acima mencionado e nos quantitativos requeridos).

7.2.1. Os itens deverão estar em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO.

7.2.2. O local de entrega será determinado pela secretaria demandante.

7.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.4. A empresa vencedora deverá fornecer o combustível no município de Satubinha/MA, podendo está em uma distância de no máximo 15km de distância do município (prefeitura municipal e/ou orgão solicitante).

7.5. Aquelas interessadas em participar e quem não estejam dentro do requisito anterior, terão que apresentar declaração de que forncerár o combustível em um local preestabelecido pela administração pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 39
PROCESSO Nº
RUBRICA

7.5.1. No local a licitante que venha a vencer, deverá instalar bomba para aferição do quantitativo.
7.5.2. A instalação deverá ser feita de acordo com todas as normas técnicas vigentes de acordo com os orgãos regulamentadores do setor.
7.5.3. O Prazo de instalação será de 15 dias, para não ocorrer na impossibidade do município atender suas demandas, prejudicando assim a popoulção.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o ÓRGÃO CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato.
8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
8.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
8.7. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
8.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
40
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

8.10. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.
8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação de habilitação.
8.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.
8.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.12.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
9.1. **A CONTRATADA deve:**
9.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
9.1.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidade, marca, procedência e prazo de validade;
9.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
9.1.1.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.2. A CONTRATANTE deve:
9.2.1. São obrigações da CONTRATANTE:
9.2.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
9.2.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 41
PROC. Nº
RUBRICA

9.2.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.2.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
9.2.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
9.2.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA GARANTIA:
10.1. O Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao previsto na Lei nº8.078 de 11/09/90 do código de defesa do consumidor.

11. DA ADJUDICAÇÃO.
11.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela Pregoeira no final da sessão.

12. DA HOMOLOGAÇÃO.
12.1. A Homologação desta licitação será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela Pregoeira e com seus devidos pareces emitidos.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
13.4. A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO.
14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVAS

15.1. É assegurado a qualquer cidadão o direito de impugnar perante a Comissão os termos do Edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades, de acordo com o que preveem os parágrafos 1º e 2º, do artigo 41, da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993.

15.2. Dos atos praticados pela CPL decorrentes da condução e julgamento desta licitação, caberão recursos, que deverão ser interpostos obedecendo a forma e os prazos previstos no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos e parágrafos do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto no item 12 do Edital.

17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. DO REAJUSTE.

18.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão soFRASCOer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

18.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 42
PROC. Nº
RUBRICA

18.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
18.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
18.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

19. DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

19.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação ao objeto licitado em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "Menor Preço". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

20. DA UNIDADE FISCALIZADORA

20.1. Secretaria Municipal de Administração.
20.2. Secretaria Municipal de Educação.
20.3. Secretaria Municipal de Saúde.
20.4. Secretaria Municipal de Assistência Social.
20.5. Cada um ordenador de despesa das secretarias descritas a cima, nomeará seu fiscal.

21. DA RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

21.1. Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
21.2. Secretaria Municipal de Educação - SEMED
21.3. Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
21.4. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Satubinha - MA, 20 de janeiro de 2022.

Antônio Carlos Campos Gomes
Portaria nº 008/2022 - GAB
Presidente Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 13
PROC. Nº
RUBRICA

Ciente e de acordo.

Considerando os termos do Artigo 7º, § 2º, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, atendendo às exigências expressas na legislação vigente, assim como afirmo a ausência de direcionamento em tela.

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Antonio José César Quirino
Secretário de Administração
Portaria nº 002/2021-GAB

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Heneile Regina Pires Franklin
Secretária de Educação
Portaria nº 050/2021-GAB

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Maria Rafaela Costa da Silva
Secretária de Saúde
Portaria nº 005/2021-GAB

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Maria Nelci Rodrigues Brito Filha
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 006/2021-GAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 49
Folha nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2022 – GAB

ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os novos membros da CPL- Comissão Permanente de Licitação, sendo estes os seguintes:

- PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS CAMPOS GOMES;

- MEMBRO: SANDRA MARIA DA SILVA LIMA;

- MEMBRO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA DA ANUNCIAÇÃO;

- MEMBRO SUBSTITUTO: FRANCISCO NUNES DA SILVA;

Art. 2º - A CPL terá como membros no Pregão os seguintes:

- PREGOEIRO: ELENICE DOS ANJOS PACHECO PEREIRA

- EQUIPE DE APOIO: SANDRA MARIA DA SILVA LIMA;

- EQUIPE DE APOIO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA DA ANUNCIAÇÃO;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 45
Folha nº
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 46
Folha nº

PORTARIA Nº 007/2021 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. ANTONIO CARLOS CAMPOS GOMES, Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação), Portador do CPF nº 025.878.993-03 e RG nº 0293703220054, Conta Bancária Banco Bradesco nº 580976-2, Agência 1062, **05 (cinco) diárias no valor de R$ 100,00 (cem) reais, totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais)** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luís – MA., **nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de janeiro de 2022**, a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.

Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 008/2022 - GAB
ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os novos membros da CPL- Comissão Permanente de Licitação, sendo estes os seguintes:
- PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS CAMPOS GOMES;
- MEMBRO: SANDRA MARIA DA SILVA LIMA;
- MEMBRO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA DA ANUNCIAÇÃO;
- MEMBRO SUBSTITUTO: FRANCISCO NUNES DA SILVA;
Art. 2° - A CPL terá como membros no Pregão os seguintes:
- PREGOEIRO: ELENICE DOS ANJOS PACHECO PEREIRA
- EQUIPE DE APOIO: SANDRA MARIA DA SILVA LIMA;
- EQUIPE DE APOIO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA DA ANUNCIAÇÃO;
Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.
Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2022 - GAB
LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE ALENCAR, Procurador Adjunto da Prefeitura, portador(a) do CPF nº 056.167.203-21 e RG: 0379208520093, Conta Bancária Corrente nº 36334-0, AG: 1062, Banco Bradesco, **04 diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R$ 800,00 (oitocentos) reais nos dias 17, 18, 19 e 20 de janeiro** para ressarcimento das despesas na capital São Luis- MA, para tratar de assuntos de interesses do município a serviço da Prefeitura Municipal de Satubinha- MA.
Dê ciência,
publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES
Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 010/2022 - GAB
ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA- MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. LORENNA PRISCILLA VIEIRA GOMES, Chefe de Gabinete, Portadora do CPF nº 063.227.203-17 e RG nº 3812381, Conta Bancária Banco Caixa nº 95721-2, Agência 0764, **03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos) reais, totalizando R$ 600,00 (Seiscentos) reais** para ressarcimento de despesas de viagem a São Luis - MA., **nos dias 19, 20 e**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 47
PROC. Nº
RUBRICA

DESPACHO

Ilmo. Sr.
Orlando Pires Franklin
Prefeito Municipal

Termo de Referência **APROVADO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com vistas a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado e das demais Secretarias do Município de Satubinha - MA, demonstra-se essencial para o cumprimento do dever da Administração Pública Municipal em manter a o funcionamento das Secretarias Municipais nos seus serviços internos, necessita do fornecimento de **material de expediente** para Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, necessária para assegurar a demanda e os serviços prestados à população.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação realizou ampla pesquisa mercadológica junto às empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto mencionado, constando ainda na pesquisa realizada e o termo de referência.

Apresentamos à Vossa Excelência a possibilidade de iniciarmos o processo licitatório, cujo objeto atende plenamente às nossas demandas, contemplando os princípios da oportunidade, celeridade e economicidade.

Desde já agradeço a atenção.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Satubinha (MA), 20 de janeiro de 2022.

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 48
PROC. Nº
RUBRICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Ilmo Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL

Senhor Presidente,

Autorizo Vossa Senhoria, a iniciar o Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, objetivando a aquisição de **material de expediente** para Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do município, conforme justificativa demonstrada através de ofício devidamente assinado pelo secretário, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Satubinha - MA, no exercício de 2022, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e outras aplicáveis.

Certo do Vosso pronto atendimento a presente determinação, subscrevo-me.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para as necessárias providências.

Satubinha (MA), 20 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Orlando Pires Franklin
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
49
PAG. Nº
RUBRICA

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura contratação de empresa para a aquisição de material de expediente para atender demanda das Secretarias Municipais de Satubinha - MA.

I - DO REQUISITANTE
02– Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado
03 – Secretaria Municipal de Educação
06 – Secretaria Municipal de Saúde
08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

II - RECEBIMENTO
Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022** na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, e autorização.

III – PROTOCOLO
Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022.**

IV- ELEMENTOS DO PROCESSO
Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, serão juntados posteriormente, a devida Exposição de Motivos com seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como a análise da Procuradoria.

V – PROCEDIMENTO: AUTUAÇÃO
Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo, rubrico, registro e numero o processo que adiante se vê, do que, para constar, eu, Antônio Carlos Campos Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrou este termo.

Satubinha (MA), 20 de janeiro de 2022.

Antônio Carlos Campos Gomes
Portaria nº 008/2022 - GAB
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG Nº 30
PROC Nº
RUBRICA

À

PGM

Senhor Procurador,

Encaminhamos para **análise** de Vossa Senhoria, a minuta do Edital com seus devidos anexos, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO -SRP nº 005/2022, com o objetivo do Registro de Preço para Eventual e Futura contratação de empresa para o fornecimento de **material de expediente** para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha – MA, referente ao exercício de 2022, atendendo ao que determina o Art. 38, parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Satubinha (MA), 21de janeiro de 2022.

Antônio Carlos Campos Gomes
Portaria nº 008/2022 - GAB
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
51
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

DISPUTA ABERTA/FECHADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA**, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA** PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. E PELOS DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecomprassatubinha.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA E SECRETARIAS
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	
DATA E HORA FINAL CADASTRO DAS PROPOSTAS:	
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	
LOCAL:	**www.portaldecomprassatubinha.com.br.**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO/FECHADO**

➢ A cópia deste edital e seus anexos poderá ser obtido pelos interessados através do site www.satubinha.ma.gov.br – www.tce.ma.gov.br.

OBS: A Pregoeira poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

A licitação se regerá conforme as condições seguintes:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE EXPEDINETE** PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor global máximo estimado para aquisição do objeto desta licitação é de **R$ 1.083.936,60 (um milhão, oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, sendo este quantitativo divido nos seguintes lotes:

2.1.1 Lote I – Secretaria de Administração: R$ 242.811,90 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos);

2.1.2 Lote II – Secretaria de Educação: R$ 573.490,30 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos);

2.1.3 Lote III – Secretaria de Saúde: R$ 173.161,20 (cento e setenta três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos);

2.1.4 Lote IV – Secretaria de Assistência Social: R$ 94.473,20 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando- se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2.4. Caberá ao licitante CONTRATADA, arcar com todas as despesas decorrentes do objeto desta licitação, inclusive impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora, não cabendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação Orçamentária Própria, prevista no orçamento geral do Município, conforme necessidades solicitadas.

3.1.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente PREGÃO, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha.com.br**.

4.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação; salvo dispositivo em contrário;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
52
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
4.3. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usuFRASCOuir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
4.3.1.1. Este certame dispõe AMPLA CONCORRENCIA 75% dos itens e 25% dos ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto, para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e/ou cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, de acordo com o previsto no Termo de Referência – **ANEXO I.**
4.3.1.2. Nos itens em que a PARTICIPAÇÃO NÃO FOR EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
4.3.2. A Declaração de Enquadramento, como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital. A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser:
a) inscrição como optante do SIMPLES NACIONAL, e ou
b) Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, vigente para a data da licitação, conforme legislação específica, com data de emissão máxima de 90 (noventa dias);
4.3.2.1. A Comissão poderá diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
4.4. Será concedido tratamento favorecido para as MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para as SOCIEDADES COOPERATIVAS mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
4.4.1. A mera declaração como ME e/ou EEP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 **por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame,** sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
4.5. A existência de Restrição Relativamente à Regularidade Fiscal e Trabalhista não impede que a licitante qualificada como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
4.5.1. Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à Regularidade Fiscal e Trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
4.5.2. A não Regularização Fiscal e Trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha.com.br** que permite a participação dos interessados na modalidade de licitação PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
5.2. O cadastro deverá ser feito no site **www.portaldecomprassatubinha.com.br.**
5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no www.portaldecomprassatubinha.com.bre mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da PREGOEIRA e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PRENCHIMENTO DA PROPOSTA.

7.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:
7.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
7.1.2. Marca de cada item ofertado (quando for solicitado);
7.1.3. Fabricante de cada item ofertado (quando for solicitado);
7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, inmetro, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.
7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (CENTO E VINTE) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.
7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
8.2. A PREGOEIRA verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
53
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a PREGOEIRA e os licitantes.
8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
8.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
8.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,05 (cinco centavos).**
8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
8.10. Será adotado para o envio de lances no **PREGÃO ELETRÔNICO o modo de disputa "ABERTO/FECHADO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar- se-á automaticamente.
8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá A PREGOEIRA, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela PREGOEIRA.
8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
8.18. No caso de desconexão com a PREGOEIRA, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a PREGOEIRA persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da PREGOEIRA aos participantes do certame, publicada no endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha.com.br** quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela PREGOEIRA aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
8.21. Em relação a participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

MINUTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

8.22. Nessas condições, as propostas de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
8.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
8.24. Caso a MICROEMPRESA ou a EMPRESA DE PEQUENO PORTE melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
8.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
8.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
8.28.1. Produzidos no país;
8.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;
8.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
8.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a PREGOEIRA deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.30.2. A PREGOEIRA solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **sob pena de inabilitação.**
8.31. Após a negociação do preço, a PREGOEIRA iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, a PREGOEIRA examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 54
PROC. Nº
RUBRICA

vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. Em prol da integridade, visando proteger a Administração Pública, baseado nos princípios constitucionais e administrativos e com fundamento na lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), sob suas expensas, deverá apresentar o Programa de Integridade implementando em conjunto com a proposta adequada, **sob pena de classificação de sua proposta**.

9.6. A PREGOEIRA poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até **02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

9.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela PREGOEIRA por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela PREGOEIRA, a critério deste.

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela PREGOEIRA, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela PREGOEIRA, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta.**

9.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a PREGOEIRA poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, **sob pena de não aceitação da proposta**, no local a ser indicado e dentro de um prazo no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias** úteis contados da solicitação.

9.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela PREGOEIRA, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, **a proposta do licitante será recusada.**

9.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a PREGOEIRA analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a PREGOEIRA examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, a PREGOEIRA suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. A PREGOEIRA poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que a PREGOEIRA não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10. Nos itens não exclusivos para a participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a PREGOEIRA passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a PREGOEIRA verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO LICITA SATUBINHA, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

10.1.1. Possuir Cadastro no endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha.com.br**.

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

10.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.1.5. A consulta aos cadastros será realizada pela prórpria Comissão em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve FRASCOaude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.6. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha.com.br**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

10.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha.com.br**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela PREGOEIRA lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no **item 5,** os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 35
PROC. Nº
RUBRICA

10.8. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA *(Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93)*

10.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
10.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
10.8.3. Certidão de inteiro teor;
10.8.4. Certidão Negativa de Inidoneidade Relativo ao Tribunal de Contas da União – TCU, relativo a empresa e todos os sócios.
10.8.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
10.8.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
10.8.7. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
10.8.8. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
10.8.9. No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de Autorização;
10.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA *(Art. 29 da Lei federal nº 8.666/93)*

10.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso, no site www.receita.fazenda.gov.br;
10.9.2. Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Federal no site www.receita.fazenda.gov.br;
10.9.3. Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante:
10.9.3.1. Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida no site: www.sefaz-ma.gov.br ou órgão equivalente do domicilio do licitante;
10.9.4. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), de acordo com o artigo 1°, do Decreto Estadual nº 21.040/2005, ou órgão equivalente do domicílio do licitante;
10.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal:
10.9.5.1. Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
10.9.5.2. Licença para Localização e Funcionamento – Alvará;
9.9.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitida pelo site www.cef.gov.br;
10.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitidas pelo site http://tst.jus.br/ e mte.gov.br.;
10.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
10.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

MINUTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

10.10. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA *(Art. 27 da Lei federal nº 8.666/93)*

10.10.1. Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos **60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigível na forma da lei, além de notas explicativas que comprovem a boa situação financeira da empresa, contendo a Declaração de Habilitação Profissional – DHP, sob forma de etiqueta autoadesiva, ou outro documento que a substitua, conforme determinado pelo respectivo Conselho Regional e nos termos das resoluções nº 871/2000 e nº 899/2001 do Conselho Federal de Contabilidade, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizada por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedado a substituição por Balancetes ou Balanços provisórios.

10.10.2.1. O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento extraído do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial;

10.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.3. Para Sociedade Anônima e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei nº 6.404/76, cópia da publicação de:

10.10.3.1. - Balanço Patrimonial;
10.10.3.2. - Demonstração do Resultado do Exercício;
10.10.3.3. - Demonstração das origens e aplicações de recursos;
10.10.3.4. - Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;
10.10.3.5. - Notas explicativas do Balanço.

10.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

10.11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA *(Art. 30 da Lei federal nº 8.666/93)*

10.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica,** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, quando emitida por ente público, este deverá estar acompanhado nota de empenho ou documento equivalente junto a(s) nota(s) fiscais de venda. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
56
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.
10.11.1.1. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos/serviços a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
10.11.1.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.
10.11.1.2.1. O Atestado ou Certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão consideradas pela PREGOEIRA.
10.11.1.3. Alvará da Vigilância Sanitária *(Lei complementar nº 039 de 15 de dezembro de1998, artigo nº 61 e 62).*
10.11.1.4. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomará as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos afim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

10.12. DA DOCUMENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTAR

10.12.1. Declaração de CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL e da sua execução contratual, conforme modelo estabelecido no **Anexo II** e apresentado no envelope 01 (Habilitação);
10.12.2. Declaração de CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, conforme modelo estabelecido no **Anexo III** e apresentado no envelope 01 (Habilitação);
10.12.3. Declaração de INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES nos termos do parágrafo 2º do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo estabelecido no **Anexo IV** desde Edital, e apresentado no Envelope 01 (Habilitação);
10.12.4. Declaração do REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR, se estiver outorga para tal, assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo estabelecido no **Anexo VI** e apresentado no envelope 02 (Proposta de Preço);
10.12.4. Declaração de ELABORAÇÃO DE FORMA INDEPENDENTE DE PROPOSTA, na qual a empresa informa sigilo da mesma em relação a integrantes da Administração Pública e demais licitantes, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, conforme modelo estabelecido no **Anexo VII** e apresentado no envelope 02 (Proposta de Preço);
10.12.5. Declaração de que é MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, quando for o caso, conforme modelo estabelecido no **Anexo VIII** e apresentado no envelope 01 (Habilitação);
10.12.6. Declaração quanto ao USO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR, na forma do art. 7º, Inciso XXXIII, da CF, conforme modelo estabelecido no **Anexo IX** e apresentado no envelope 01 (Habilitação);
10.12. 7. Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, observando o disposto no art. 1º , incisos III e IV e no art. 5º, inciso III do da Constituição Federal, conforme modelo estabelecido no **Anexo X** e apresentado no envelope 01 (Habilitação);
10.12.8. Declaração de IDONEIDADE conforme modelo estabelecido no **Anexo XI** deste Edital, e apresentada no Envelope 01 (Habilitação).
10.12.9. Declaração de INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADRO DA EMPRESA: Proprietários, Sócios, Gerentes e Funcionários em geral, conforme modelo estabelecido no **Anexo XII** deste Edital, e apresentada no Envelope 01 (Habilitação).
10.12.10. Declaração de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que indique todos os dados pertinentes (endereço, Cidade, Estado, C.E.P, ponto de referência, telefone e fotos), conforme modelo estabelecido no **Anexo XIII** deste Edital.

a) Acompanhada de no Mínimo 04 (quatro) Fotografias em cores da sede da empresa da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
b) A Comissão Permanente de Licitação poderá diligenciar junto ao endereço declarado da empresa para verificação da autenticidade das informações para apuração dos fatos, caso seja comprovada a Declaração falsa, não será credenciada para participação no Certame e iniciar-se-á processo administrativo para que sejam tomadas as medidas legais pertinentes quanto à ação FRASCOaudulenta da empresa participante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

10.12.13. A inscrição da empresa no CADASTRO DE FORNECEDORES DESTE MUNICÍPIO, não atribui direito líquido e certo à habilitação, devendo apresentar os documentos aqui relacionados;
10.12.14. No caso de ISENÇÃO OU NÃO INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS, o licitante deverá apresentar documento(s) comprobatório(s) da situação, expedido pelo órgão competente;
10.12.15. No caso de CERTIDÕES POSITIVAS, o interessado deverá juntar a certidão expedida pelo ofício competente, esclarecendo o posicionamento das ações.
10.12.16. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
10.12.17. Os documentos de habilitação do licitante vencedor serão verificados "online", após o encerramento da etapa de lances verbais.
10.12.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a PREGOEIRA suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
10.12.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
10.12.20. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
10.12.20.1. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
10.12.21. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

10.13. DA DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO.

10.13.1. Os documentos deverão, **preferencialmente**, ser apresentados na mesma ordem em que são exigidos no Edital e deverão estar grampeados ou outro meio de fixação em volume que permita o adequado manuseio da documentação.
10.13.2. Os documentos apresentados da habilitação deverão esta todos em nome da Matriz ou todos em nome da Filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser foencecidos à Matriz e se referirem ao local da sede do interessado.
10.13.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a juntada de todos os documentos necessários à Habilitação. A documentação apresentada para fins da habilitação fará parte dos autos do Processo Administrativo.
10.13.4. Não serão aceitos documentos cujo as datas estejam rasuradas, bem como serão consideradas pela PREGOEIRA somente cópias legíveis.
10.13.5. Documentos e Certidões (Credenciamento e Habilitação) que não contenham prazo de validade somente serão aceitos caso tenham sido expedidos até 60 (sessenta) dias antes da data de abertura do certame.
10.13.6. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos a licitante será inabilitada do certame.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação da PREGOEIRA no sistema eletrônico e deverá:
11.1.2. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conforme art. 3º, §III e IV da lei nº 14.063/2020.
11.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.
11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.
11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
37
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS.

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a PREGOEIRA verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
12.2.1. Nesse momento a PREGOEIRA não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros 03 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.4. Os autos do processo permanecerão com vista FRASCOanqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no endereço eletrônico de www.portaldecomprassatubinha.com.br sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será **Adjudicado** ao licitante declarado vencedor, por ato da PREGOEIRA, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente **Homologará** o procedimento licitatório.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.
15.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
15.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
15.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.
15.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão á Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.
15.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
15.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
15.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
15.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
15.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
15.11. O registro a que se refere o subitem 13.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
15.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 13.4, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
15.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;
15.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 15.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
15.15. anexo que trata o item 13.4 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
15.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
15.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Satubinha/MA;
15.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
15.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
15.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
15.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
16.1.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.
16.2. É facultada a **Prefeitura Municipal de Satubinha/MA**, quando a(s) convocada(s) não

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 58
PROC. Nº
RUBRICA

comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal Satubinha/MA.**

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

17.1. Caberá a Comissão Permanente de Licitação como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

17.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

17.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

17.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

17.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

17.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

17.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

17.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

17.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

17.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de inFRASCOações no procedimento licitatório;

17.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

17.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 17.1.3, 17.1.4 e 17.1.6.

18. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

18.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e da Lei nº 10.520/2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

18.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

18.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

18.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

18.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR.** A Comissão Permanente de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

19. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES

19.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem.

19.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

19.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
19.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
19.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018 e Art. 8º, paragrafo 3º do Decreto Municipal nº 013/2021);
19.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
19.6.1. A Prefeitura Municipal de Satubinha/Ma poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
19.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
20.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.
21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
21.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.
21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
21.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
21.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios aliestabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
21.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
21.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
21.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
21.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
21.6. Por ocasião da assinatura do contrato e/ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da ata de registro de preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 59
PROC. Nº
RUBRICA

21.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
21.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, **Anexo I** a este Edital.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** a este Edital.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** a este Edital.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/02, o licitante/adjudicatário que:
26.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
26.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
26.1.3. Apresentar documentação falsa;
26.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
26.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
26.1.6. Não mantiver a proposta;
26.1.7. Cometer fraude fiscal;
26.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
26.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
26.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Satubinha/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
26.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;
b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Satubinha-MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Satubinha-MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

26.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
26.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Satubinha-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
26.6. DA FRASCOAUDE E DA CORRUPÇÃO – Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
26.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
b) PRÁTICA FRASCOAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

27.1 **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
27.2. **A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA** no endereço eletrônico www.portaldecomprassatubinha.com.br.
27.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a PREGOEIRA, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Licita Satubinha no endereço eletrônico www.portaldecomprassatubinha.com.br.
27.6. A PREGOEIRA responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela PREGOEIRA, nos autos do processo de licitação.
27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
27.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha.com.br** sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
27.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
27.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
60
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.10.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.12. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA**, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

28.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

28.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

28.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

28.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecomprassatubinha.com.br** e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado **Av. Matos Carvalho, nº 310, Centro - Satubinha- Ma,** no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista FRASCOanqueada aos interessados.

29. DOS ANEXO:

29.1. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, pelo e-mail: **pmsatubinhacpl@hotmail.com**, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas as 12:00 horas.

29. 2. Fazem parte deste edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA

MINUTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

Satubinha (MA), _____ de 2022.

Elenice dos Anjos Pacheco Pereira
Portaria nº 008/2022-GAB
Pregoeira Oficial CPL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
61
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNIC0 - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

1. OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo de referência é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação encontra-se amparado no caput do artigo 2º e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
2.1. Justificasse a presente contratação pelos seguintes argumentos:
2.1.1. Em se tratando de Órgãos do Poder Público, as Secretarias Municipais de Administração e Des. Integrado; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha – MA juntamente com a Prefeitura Municipal prestam serviços ao município em horário comercial de expediente, não obstante, justifica-se a necessidade desta contratação a fim de manter o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelos servidores do município. Bem como a devida higienização imprescindível para o controle da disseminação da Covid-19 e demais vírus propagadores de outras gripes que corriqueiramente circulam neste período.
2.2. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face do atendimento ao interesse público pelas Secretarias Municipais desta mAdministração Pública Municipal, a fim de cumprir às exigências em tempo habil e qualidade necessários para assegurar a demanda e os serviços prestados pelos profissionais da área à população em geral.
2.3. Tendo em linha de consideração ainda, que o processo licitatório de tal envergadura demanda tempo, e o serviço de **fornecimento de materiais de expediente**, como essesncial à manutenção da administração não pode sofrer descontinuidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A licitação para o registro de preços para o fornecimento do objeto, está fundamentada com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº10024/2019, aplicar-se-á também os procedimentos determinados pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, pela Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente no que couber a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
3.2. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520/2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.
3.3. A licitação para contratação do objeto se dará na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por se tratar de produto de natureza comum, uma vez que esses materiais apresentam padrões de qualidade e desempenho usuais no mercado, facilmente disponíveis para sua contratação.
3.4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS. Os bens a serem adquiridos são considerados de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, os quais foram objetivamente definidos no item 1.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

4. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS *(Art. 40, Inc. II, § 2º da Lei 8.666/93).*

4.1. O valor global máximo estimado para aquisição do objeto desta licitação é **R$ 1.083.936,60 (um milhão, oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, sendo este quantitativo divido nos seguintes lotes:

4.1.1 Lote I – Secretaria de Administração: R$ 242.811,90 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos);

4.1.2 Lote II – Secretaria de Educação: R$ 573.490,30 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos);

4.1.3 Lote III – Secretaria de Saúde: R$ 173.161,20 (cento e setenta três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos);

4.1.4 Lote IV – Secretaria de Assistência Social: R$ 94.473,20 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

4.2. As quantidades indicadas neste Termo de Referência são meramente estimativas, não se obrigando as Secretaria Municipal a requisitar as quantidades ali estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com sua necessidade.

4.3. A proposta deverá ser apresentada de forma clara e objetiva, contendo:

4.3.1. Os preços unitários, o valor mensal e o valor total estimado, apresentados em planilha, conforme modelo abaixo:

PLANILHAS - DESCRIÇÃO POR ITEM

MATERIAL DE EXPEDIENTE LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL
1	Almofada p/Carimbo nº 3	80	9,19	R$ 735,20
2	Apontador com Deposito	100	3,04	R$ 304,00
3	Arquivo Morto Oficio Polionda	100	11,60	R$ 1.160,00
4	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	50	6,67	R$ 333,50
5	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	7,88	R$ 394,00
6	Borracha Ponteira Branca pct c/100	50	29,40	R$ 1.470,00
7	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	50	6,51	R$ 325,50
8	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	50	73,29	R$ 3.664,50
9	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	80	3,31	R$ 264,80
10	Clip's 2/0 cx c/100	50	6,09	R$ 304,50
11	Clip's 4/0 cx c/50	50	6,09	R$ 304,50
12	Clip's 6/0 cx c/50	50	6,56	R$ 328,00
13	Cola Branca litro	50	15,23	R$ 761,50
14	Cola Branca 90g	50	4,09	R$ 204,50
15	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	30	3,26	R$ 97,80
16	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	50	58,80	R$ 2.940,00
17	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	30	64,94	R$ 1.948,20
18	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	30	4,31	R$ 129,30
19	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	30	6,30	R$ 189,00
20	Fita Crepe 24mm x 50m	100	6,52	R$ 652,00
21	Fita Durex transparente12mmx40mm	100	5,68	R$ 568,00
22	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	100	21,11	R$ 2.111,00

MINUTA
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
62
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

23	Grampeador Médio capacidade até 25fl	50	36,16	R$	1.808,00
24	Grampeador Grande capacidade até 100fl	20	84,68	R$	1.693,60
25	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	20	9,24	R$	184,80
26	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	10	10,24	R$	102,40
27	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	100	49,14	R$	4.914,00
28	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	50	7,56	R$	378,00
29	Livro de Ata c/100fls	50	20,16	R$	1.008,00
30	Livro de Ponto c/100fls	50	31,98	R$	1.599,00
31	Livro de Protocolo c/100fls	100	17,48	R$	1.748,00
32	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	50	73,66	R$	3.683,00
33	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	50	31,39	R$	1.569,50
34	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	500	283,50	R$	141.750,00
35	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	100	18,11	R$	1.811,00
36	Pasta Plástica com Elástico oficio	100	6,04	R$	604,00
37	Pasta Plástica com Grampo	50	3,68	R$	184,00
38	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	200	4,31	R$	862,00
39	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	200	5,41	R$	1.082,00
40	Percevejo cx c/ 100	50	16,80	R$	840,00
41	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	30	34,54	R$	1.036,20
42	Pen Drive 16 Gb	50	54,34	R$	2.717,00
43	Pen Drive 32 Gb	50	65,10	R$	3.255,00
44	Pincel Atômico Recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	100	48,19	R$	4.819,00
45	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	50	57,75	R$	2.887,50
46	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	50	22,94	R$	1.147,00
47	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	10	278,25	R$	2.782,50
48	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	100	8,82	R$	882,00
49	Régua Acrílica de 30cm	80	2,63	R$	210,40
50	Régua Acrílica de 50cm	50	6,62	R$	331,00
51	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	27,19	R$	1.359,50
52	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	30	6,83	R$	204,90
53	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	100	7,88	R$	788,00
54	Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	36	327,60	R$	11.793,60
55	Tonner Original ou Compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	36	327,60	R$	11.793,60
56	Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	36	327,60	R$	11.793,60
TOTAL DO LOTE I - SEMAD			**R$**		**242.811,90**

LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIA		VALOR TOTAL
57	Almofada p/Carimbo nº 3	100	9,19	R$	919,00
58	Apagador c/ Deposito p/ Quadro Branco	500	8,82	R$	4.410,00
59	Apontador c/ Deposito	200	3,04	R$	608,00

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

60	Arquivo Morto Oficio Polionda	200	11,60	R$	2.320,00
61	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	100	6,67	R$	667,00
62	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	7,88	R$	394,00
63	Bastão Cola Quente Fina	300	0,79	R$	237,00
64	Bolas de Isopor 100mm	500	4,99	R$	2.495,00
65	Borracha Ponteira Branca pct c/100	100	29,40	R$	2.940,00
66	Caderno de 10 Matérias com capa flexifel	200	20,53	R$	4.106,00
67	Caderno de Desenho com 96 folhas	500	10,39	R$	5.195,00
68	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	100	6,51	R$	651,00
69	Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura	100	8,82	R$	882,00
70	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	80	73,29	R$	5.863,20
71	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	100	3,31	R$	331,00
72	Cartolina Comum cores diversas 50x66	800	2,10	R$	1.680,00
73	Cartolina Guache 50X66	400	2,21	R$	884,00
74	Clip's 2/0 cx c/100	50	6,09	R$	304,50
75	Clip's 4/0 cx c/50	50	6,09	R$	304,50
76	Clip's 6/0 cx c/50	50	6,56	R$	328,00
77	Cola Branca litro	50	15,23	R$	761,50
78	Cola Branca 90g	100	4,09	R$	409,00
79	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	100	13,13	R$	1.313,00
80	Cola Isopor 90g	100	5,57	R$	557,00
81	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	100	3,26	R$	326,00
82	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	50	58,80	R$	2.940,00
83	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	20	64,94	R$	1.298,80
84	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	50	4,31	R$	215,50
85	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	50	6,30	R$	315,00
86	EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha	800	2,73	R$	2.184,00
87	Fita Crepe 24mm x 50m	100	6,52	R$	652,00
88	Fita Durex transparente12mmx40mm	300	5,68	R$	1.704,00
89	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	100	21,11	R$	2.111,00
90	Gizão de Cera c/ 12	500	6,92	R$	3.460,00
91	Globo Terrestre 30 cm	50	126,00	R$	6.300,00
92	Grampeador Médio capacidade até 25fl	80	36,16	R$	2.892,80
93	Grampeador Grande capacidade até 100fl	30	84,68	R$	2.540,40
94	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	20	9,24	R$	184,80
95	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	20	10,24	R$	204,80
96	Hidrocor c/12 carga a basa d'agua	100	19,90	R$	1.990,00
97	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	100	42,16	R$	4.216,00
98	Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	100	6,20	R$	620,00
99	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	100	49,14	R$	4.914,00
100	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	50	7,56	R$	378,00
101	Livro de Ata c/100fls	200	20,16	R$	4.032,00
102	Livro de Ponto c/100fls	100	31,98	R$	3.198,00

MINUTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
63
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

103	Livro de Protocolo c/100fls	100	17,48	R$	1.748,00
104	Mapa Corpo Humano com cores ilustradas	40	54,34	R$	2.173,60
105	Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas	40	72,34	R$	2.893,60
106	Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12	150	86,94	R$	13.041,00
107	Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido	100	6,83	R$	683,00
108	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	100	73,66	R$	7.366,00
109	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	100	31,39	R$	3.139,00
110	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	600	283,50	R$	170.100,00
111	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	50	94,50	R$	4.725,00
112	Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm	800	30,07	R$	24.056,00
113	Papel Crepom 48x2,00m	1.000	2,26	R$	2.260,00
114	Papel Laminado c/40	100	91,88	R$	9.188,00
115	Papel Sanfonado cores variadas	100	49,35	R$	4.935,00
116	Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm	700	1,21	R$	847,00
117	Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm	200	108,68	R$	21.736,00
118	Pasta AZ Lombo largo com papel off set com ferragem de metal	100	18,11	R$	1.811,00
119	Pasta Plástica com Elástico oficio	100	6,04	R$	604,00
120	Pasta Plástica com Grampo	100	3,68	R$	368,00
121	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	200	4,31	R$	862,00
122	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	200	5,41	R$	1.082,00
123	Percevejo cx c/ 100	50	16,80	R$	840,00
124	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	50	34,54	R$	1.727,00
125	Pen Drive 16 Gb	50	54,34	R$	2.717,00
126	Pen Drive 32 Gb	30	65,10	R$	1.953,00
127	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	200	48,19	R$	9.638,00
128	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	1.000	3,68	R$	3.680,00
129	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	1.000	57,75	R$	57.750,00
130	Pinta Cara Maquiagem Artística	500	20,89	R$	10.445,00
131	Pistola para Cola Quente Grossa	500	30,08	R$	15.040,00
132	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm	300	6,19	R$	1.857,00
133	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm	300	6,41	R$	1.923,00
134	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm	300	8,29	R$	2.487,00
135	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	100	22,94	R$	2.294,00
136	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	70	278,25	R$	19.477,50
137	Quebra Cabeça em mdf com 48 peças	1.000	32,03	R$	32.030,00
138	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	400	8,82	R$	3.528,00
139	Régua Acrílica de 30cm	100	2,63	R$	263,00
140	Régua Acrílica de 50cm	80	6,62	R$	529,60
141	Tapetes Silábicos em EVA	100	83,89	R$	8.389,00
142	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	27,19	R$	1.359,50
143	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	50	6,83	R$	341,50
144	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	100	7,88	R$	788,00

MODELO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

145	Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml	500	7,98	R$	3.990,00
146	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	700	4,41	R$	3.087,00
147	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 2540DW	36	136,50	R$	4.914,00
148	Tinta Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	36	327,60	R$	11.793,60
149	Tinta Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	36	327,60	R$	11.793,60
TOTAL DO LOTE II - SEMED			**R$**		**573.490,30**

LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL
150	Almofada p/Carimbo nº 3	80	9,19	R$ 735,20
151	Apontador c/ Deposito	100	3,04	R$ 304,00
152	Arquivo Morto Oficio Polionda	100	11,60	R$ 1.160,00
153	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	100	6,67	R$ 667,00
154	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	7,88	R$ 394,00
155	Borracha Ponteira branca pct c/100	50	29,40	R$ 1.470,00
156	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	50	6,51	R$ 325,50
157	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	50	73,29	R$ 3.664,50
158	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	100	3,31	R$ 331,00
159	Clip's 2/0 cx c/100	50	6,09	R$ 304,50
160	Clip's 4/0 cx c/50	50	6,09	R$ 304,50
161	Clip's 6/0 cx c/50	50	6,56	R$ 328,00
162	Cola Branca litro	50	15,23	R$ 761,50
163	Cola Branca 90g	50	4,09	R$ 204,50
164	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	50	3,26	R$ 163,00
165	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	50	58,80	R$ 2.940,00
166	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	20	64,94	R$ 1.298,80
167	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	50	4,31	R$ 215,50
168	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	30	6,30	R$ 189,00
169	Fita Crepe 24mm x 50m	100	6,52	R$ 652,00
170	Fita Durex transparente12mmx40mm	200	5,68	R$ 1.136,00
171	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	100	21,11	R$ 2.111,00
172	Grampeador Médio capacidade até 25fl	50	36,16	R$ 1.808,00
173	Grampeador Grande capacidade até 100fl	30	84,68	R$ 2.540,40
174	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	20	9,24	R$ 184,80
175	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	20	10,24	R$ 204,80
176	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	50	49,14	R$ 2.457,00
177	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	50	7,56	R$ 378,00
178	Livro de Ata c/100fls	200	20,16	R$ 4.032,00
179	Livro de Ponto c/100fls	100	31,98	R$ 3.198,00
180	Livro de Protocolo c/100fls	100	17,48	R$ 1.748,00
181	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	50	73,66	R$ 3.683,00
182	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	50	31,39	R$ 1.569,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
64
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

183	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	300	283,50	R$	85.050,00
184	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	100	18,11	R$	1.811,00
185	Pasta Plástica com elástico oficio	100	6,04	R$	604,00
186	Pasta Plástica com grampo	50	3,68	R$	184,00
187	Pasta Plástica 4 mm transparente azul	200	4,31	R$	862,00
188	Pasta Suspensa marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	200	5,41	R$	1.082,00
189	Percevejo cx c/ 100	50	16,80	R$	840,00
190	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	50	34,54	R$	1.727,00
191	Pen Drive 16 Gb	50	54,34	R$	2.717,00
192	Pen Drive 32 Gb	30	65,10	R$	1.953,00
193	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	100	48,19	R$	4.819,00
194	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	50	57,75	R$	2.887,50
195	Prancheta em Poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	30	22,94	R$	688,20
196	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	20	278,25	R$	5.565,00
197	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	200	8,82	R$	1.764,00
198	Régua Acrílica de 30cm	50	2,63	R$	131,50
199	Régua Acrílica de 50cm	50	6,62	R$	331,00
200	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	27,19	R$	1.359,50
201	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	30	6,83	R$	204,90
202	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	100	7,88	R$	788,00
203	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	36	126,00	R$	4.536,00
204	Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C.	36	327,60	R$	11.793,60
	TOTAL DO LOTE III - SEMUS		**R$**		**173.161,20**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL
205	Almofada p/Carimbo nº 3	50	9,19	R$ 459,50
206	Apontador com Deposito	50	3,04	R$ 152,00
207	Arquivo Morto Oficio polionda	100	11,60	R$ 1.160,00
208	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	50	6,67	R$ 333,50
209	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	7,88	R$ 394,00
210	Borracha Ponteira branca pct c/100	20	29,40	R$ 588,00
211	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	50	6,51	R$ 325,50
212	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	50	73,29	R$ 3.664,50
213	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	50	3,31	R$ 165,50
214	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	30	42,32	R$ 1.269,60
215	Cartolina Comum cores diversas 50x66	200	2,10	R$ 420,00
216	Cartolina Guache 50X66	100	2,21	R$ 221,00
217	Clip's 2/0 cx c/100	10	6,09	R$ 60,90
218	Clip's 4/0 cx c/50	10	6,09	R$ 60,90
219	Clip's 6/0 cx c/50	10	6,56	R$ 65,60
220	Cola Branca litro	20	15,23	R$ 304,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

221	Cola Branca 90g	50	4,09	R$	204,50
222	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	100	13,13	R$	1.313,00
223	Cola Isopor 90g	100	5,57	R$	557,00
224	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	30	3,26	R$	97,80
225	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	20	58,80	R$	1.176,00
226	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	10	64,94	R$	649,40
227	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	30	4,31	R$	129,30
228	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	20	6,30	R$	126,00
229	EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha	200	2,73	R$	546,00
230	Fita Crepe 24mm x 50m	100	6,52	R$	652,00
231	Fita Durex transparente12mmx40mm	100	5,68	R$	568,00
232	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	50	21,11	R$	1.055,50
233	Grampeador Médio capacidade até 25fl	20	36,16	R$	723,20
234	Grampeador Grande capacidade até 100fl	10	84,68	R$	846,80
235	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	10	9,24	R$	92,40
236	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	10	10,24	R$	102,40
237	Hidrocor c/12 carga a basa d'agua	50	19,90	R$	995,00
238	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	20	42,16	R$	843,20
239	Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	20	6,20	R$	124,00
240	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	50	49,14	R$	2.457,00
241	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	30	7,56	R$	226,80
242	Livro de Ata c/100fls	30	20,16	R$	604,80
243	Livro de Ponto c/100fls	30	31,98	R$	959,40
244	Livro de Protocolo c/100fls	50	17,48	R$	874,00
245	Livro Infantil didático com tema variado	300	30,08	R$	9.024,00
246	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	20	73,66	R$	1.473,20
247	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	20	31,39	R$	627,80
248	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	50	283,50	R$	14.175,00
249	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	50	94,50	R$	4.725,00
250	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	80	18,11	R$	1.448,80
251	Pasta Plástica com elástico oficio	80	6,04	R$	483,20
252	Pasta Plástica com grampo	50	3,68	R$	184,00
253	Pasta Plástica 4 mm transparente azul	100	4,31	R$	431,00
254	Pasta Suspensa marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	100	5,41	R$	541,00
255	Percevejo cx c/ 100	20	16,80	R$	336,00
256	Perfurador de Papel médio capacidade 25 folhas	30	34,54	R$	1.036,20
257	Pen Drive 16 Gb	30	54,34	R$	1.630,20
258	Pen Drive 32 Gb	10	65,10	R$	651,00
259	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	50	48,19	R$	2.409,50
260	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	20	57,75	R$	1.155,00
261	Pistola para Cola Quente Grossa	50	30,08	R$	1.504,00
262	Prancheta em Poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	30	22,94	R$	688,20
263	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	10	278,25	R$	2.782,50

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
65
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

264	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	100	8,82	R$	882,00
265	Régua Acrílica de 30cm	30	2,63	R$	78,90
266	Régua Acrílica de 50cm	20	6,62	R$	132,40
267	Tapetes Silábicos em EVA	30	83,89	R$	2.516,70
268	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	27,19	R$	1.359,50
269	Tesoura s/ Ponta apropriada para uso escolar	30	6,83	R$	204,90
270	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	50	7,88	R$	394,00
271	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	300	4,41	R$	1.323,00
272	Tonner Original ou Compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	36	327,60	R$	11.793,60
273	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	36	136,50	R$	4.914,00
TOTAL DO LOTE IV - SEMAS			**R$**		**94.473,20**

VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS LOTES: I-II-III-IV	**R$**	**1.083.936,60**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

5.1. A despesa decorrente deste **PREGÃO ELETRÔNICO** deverá ocorrer à conta das Dotações Orçamentárias do orçamento vigente, exercício 2022, oriunda de **Recursos Próprios** da Prefeitura Municipal.

6. DA VIGÊNCIA:

6.1. O respectivo Pregão terá vigência de **12 (doze) meses.**

6.2. O período de vigência do contrato é a contar da data da assinatura e sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. De forma imediata atendo a solicitação e a demanda da Secretaria solicitante.

7.2. A entrega será parcelada e de acordo com a necessidade do órgão solicitante (o fornecedor fica obrigado a entregar o material solicitado no prazo acima mencionado e nos quantitativos requeridos).

7.2.1. Os itens deverão estar em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO.

7.2.2. O local de entrega será determinado pela secretaria demandante.

7.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.4. A empresa vencedora deverá fornecer o combustível no município de Satubinha/MA, podendo está em uma distância de no máximo 15km de distância do município (prefeitura municipal e/ou orgão solicitante).

7.5. Aquelas interessadas em participar e quem não estejam dentro do requisito anterior, terão que apresentar declaração de que forncerár o combustível em um local preestabelecido pela administração pública.

7.5.1. No local a licitante que venha a vencer, deverá instalar bomba para aferição do quantitativo.

7.5.2. A instalação deverá ser feita de acordo com todas as normas técnicas vigentes de acordo com os orgãos regulamentadores do setor.

7.5.3. O Prazo de instalação será de 15 dias, para não ocorrer na impossibidade do município atender suas demandas, prejudicando assim a popoulção.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o ÓRGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato.
8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
8.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
8.7. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
8.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.10. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.
8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação de habilitação.
8.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.
8.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.12.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
9.1. **A CONTRATADA deve:**
9.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
9.1.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidade, marca, procedência e prazo de validade;
9.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
66
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

9.1.1.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.2. A CONTRATANTE deve:
9.2.1. São obrigações da CONTRATANTE:
9.2.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
9.2.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
9.2.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.2.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
9.2.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
9.2.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA GARANTIA:
10.1. O Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao previsto na Lei nº8.078 de 11/09/90 do código de defesa do consumidor.

11. DA ADJUDICAÇÃO.
11.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela Pregoeira no final da sessão.

12. DA HOMOLOGAÇÃO.
12.1. A Homologação desta licitação será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela Pregoeira e com seus devidos pareceres emitidos.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
13.4. A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO.
14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVAS
15.1. É assegurado a qualquer cidadão o direito de impugnar perante a Comissão os termos do Edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades, de acordo com o que preveem os parágrafos 1º e 2º, do artigo 41, da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

15.2. Dos atos praticados pela CPL decorrentes da condução e julgamento desta licitação, caberão recursos, que deverão ser interpostos obedecendo a forma e os prazos previstos no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.
15.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos e parágrafos do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.
15.4. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto no item 12 do Edital.

17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. DO REAJUSTE.

18.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
18.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão soFRASCOer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
18.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
18.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
18.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
18.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
18.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
18.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

19. DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

19.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação ao objeto licitado em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "Menor Preço". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

20. DA UNIDADE FISCALIZADORA

20.1. Secretaria Municipal de Administração.
20.2. Secretaria Municipal de Educação.
20.3. Secretaria Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 67
PROC. Nº
RUBRICA

20.4. Secretaria Municipal de Assistência Social.
20.5. Cada um ordenador de despesa das secretarias descritas a cima, nomeará seu fiscal.

21. DA RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA
21.1. Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
21.2. Secretaria Municipal de Educação - SEMED
21.3. Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
21.4. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A (nome da empresa) ....., inscrito(a) no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO– SRP nº ___/2022/CPL/PMS e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 68
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A .....(razão social da empresa), cnpj nº....., localizada à ....., declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA** – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº ___/2022 /CPL/PMS

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

MINUTA

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONSDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A (nome da empresa) ....., inscrito(a) no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 69
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	**UND**	**QTDE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1						
2						
TOTAL POR EXTENSO:					**R$**	

A EMPRESA:..... declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
3. Prazo de inicio de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referencia (anexo i) do edital desse processo.
4. Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **Prefeitura Municipal de Satubinha/ MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
5. Que o prazo de inicio da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no ANEXO I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no (endereço): _____todos os serviços e/ou ônubus serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

Atenciosamente,

_____
Local e data

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Obs: SERÃO DESCLASSIFICADAS.

- As propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, **de valor zero ou inexequíveis**, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- As propostas que não apresentarem descrição a **quantidade de cada comprimido por caixa**.
- As propostas que não apresentarem da **marca** dos materias na qual será forcido.

MINUTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 2 (Proposta de Preços).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 70
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A ..... Apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo da empresa) seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura do eventual contrato:

NOME(S):
CARGO(S):
NACIONALIDADE(S):
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
RG:
CPF:
RESIDÊNCIA (Domicílio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:
RAZÃO SOCIAL:
C.G.C Nº
FONE:
ENDEREÇO COMERCIAL:
ENDEREÇO PARA CORREPONDÊNCIA:
Rua/Av.: **Nº:**
Município: **Estado:** **CEP:**
Conta Corrente: **Cód. Agência:** **Banco:**

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social e CNPJ da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais.
Obs. 2: Apresentar este documento dentro do envelope da Proposta Comercial, em papel timbrado da Empresa Licitante.
Obs. 3: A ausência deste documento não implica em desclassificação.

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 2 (Proposta de Preços).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante), para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº____/2022, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº____/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº /2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº___/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº___/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº___/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de_____/ UF, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
71
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (ME OU EPP)
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no cpf sob o nº [xxxx], **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a FRASCOuir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360._____/ UF,00 e estando apta a FRASCOuir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360._____/ UF,00 e igual ou inferior a 4.800._____/ UF,00 valores , estando apta a FRASCOuir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lc 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Local:_____ em___de_____ de 2022.

_____
Nome e assinatura do representante legal

_____
Nome e assinatura do Contador
(No caso de ME e EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC:_____

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7ª DA CONSTITUÇÃO FEDERAL
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A (nome da empresa)....., Inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade nº..... e CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()[1].

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 72
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A (nome da empresa) ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o sr....., portador da carteira de identidade Nº..... e do CPF nº ....., DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

MINUTA

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A (nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o sr....., portador da carteira de identidade Nº..... e do CPF nº ....., DECLARA não ter recebido do município de Satubinha/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 73
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA *(Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)*
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A (nome da empresa) ....., inscrito(a) no CNPJ n°....., situada na ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, que, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei nº 12.465/2011.

Atenciosamente,

(Local e Data)

Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

MINUTA

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa ....., CNPJ nº ....., está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇAO DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CIDADE/ESTADO:
CEP:
TELEFONE:
PONTOS DE REFERÊNCIA:
DA DIREITA:
DA ESQUERDA:
FRASCOENTE:

Acompanhada de no Mínimo 04 (quatro) Fotografias em cores da sede da empresa da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 74
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
(Modelo)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/_____

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., Bairro, Satubinha - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de Satubinha - MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../....., tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ..... CNPJ, estabelecia na Rua/Av..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail, neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., ..., portador do RG. ..... SSP/. e CPF/MF nº___, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **Ata de Registro de Preços**, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Contratações de _____, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº ____/2022/CPL/PMS para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº ____/2022/CPL/PMS para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº ____/2022/CPL/PMS, conforme o tabela (s) abaixo:

PLANILHA DESCRITAVA

Item	Especificação	Mês	Unid	Quant.	Valor Registrado R$	
					Unitário	Total
1						
2						
3						

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os serviços deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – **Anexo I** e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente aos serviços prestados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrascoer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Satubinha para determinado item.
7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
75
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Satubinha quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
8.1.3. ão aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
8.4.1. Por razões de interesse público; ou
8.4.2. A pedido do fornecedor.
8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de inFRASCOação cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

MINUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:
10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
76
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Satubinha poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão da PREGOEIRA da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal n° 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Pio XII-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Satubinha-MA , _____ de_____de 2022.

_____
XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

_____
Rep. Legal
Fornecedor

MODELO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2022
(Modelo)

CONTRATO Nº /2022

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ...../..... QUE FAZEM ENTRE SI O(A). .....E A EMPRESA .....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE** ..... por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ...../Estado....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ....., Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº , expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº ...../2022/CPL/PM e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº ...../2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOOBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MÊS	QTDE	UNID	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1						
2						
VALOR TOTAL:						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de__ /__ /__ e encerramento em___ /___ /___ , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$..... (.....).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária de Fonte de Recurso: **Próprios**, prevista no orçamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
77
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:
Poder Legislativo:
Órgão:
Unidade Orçamentaria:
Programa de Governo:
Projeto Atividade:
Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital..

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital..

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DASS ANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Satubinha – MA, _____de _____de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

_____
.....
Secretário Municipal de .....
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº .....

_____
.....
Representante Legal
CONTRATADA – .....
CNPJ/MF nº .....

MINUTA

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF:

2ª_____

CPF:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 78
PROC. Nº
RUBRICA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Ao
Departamento de Licitações Município de Satubinha – MA
REFERENTE À: MINUTA DE EDITAL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA – MA.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do **Processo de Licitação em epígrafe,** para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA.**

Foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do pregoeiro, Decreto de programação financeira de protocolos e pagamentos, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, termo de referência, modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais. Importante registrar que o presente

certame refere-se a Pregão Eletrônico, possuindo regulamentação específica, conforme Decreto Municipal.

Observa-se que o julgamento será pelo Menor Preço por Item, tendo como parâmetro orçamentos em empresas do ramo, Atas e o Sistema Banco de Preços, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos nas Leis 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 006/2021, Decreto Municipal nº 013/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas., não competindo a esta assessoria, analisar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações, cabendo a secretaria interessada avaliar o seu convencimento quanto ao valor balizado.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo o **registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito,** de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bense serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço Unitário,** além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a

negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município. Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;

b) desburocratização do procedimento licitatório;

c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações. Sobre o julgamento das propostas pelo **menor preço**, impende destacar previsão legal do **artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:**

> ***Art. 4º.*** *A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
> *(...)* ***X –*** *para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desemprenho e qualidade definidos no edital.*

No que tange o julgamento pelo Tipo **Menor Preço Unitário**, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis:*

> ***Súmula 247.*** ***É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações,*** *cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso).*

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no **item 3.0 do Edital**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
81
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Municipal nº 006/2021, o Decreto Municipal nº 013/2021 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 82
PROC. Nº
RUBRICA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

> *Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*
> *V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*
> *VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*
> *VIII - os casos de rescisão;*
> *IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*
> *X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando foro caso;*
> *XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*
> *XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos; XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.[...]*
> *§ 2° Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no §6o do art. 32 desta Lei.*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 83
PROC. Nº
RUBRICA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo **art. 4°, V da Lei nº 10.520/2002.**

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 006/2021, Decreto Municipal nº 013/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Satubinha-MA, 24 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Oliveira de Alencar
OAB/MA nº 21.057
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
84
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

DISPUTA ABERTA/FECHADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA**, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA** PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. E PELOS DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecomprassatubinha.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA E SECRETARIAS
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	10:00 horas do dia **04/02/2022** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	10:00 horas do dia **08/02/2022** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL CADASTRO DAS PROPOSTAS:	08:00 horas do dia **11/02/2022** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	10:00 horas do dia **11/02/2022** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	**www.portaldecomprassatubinha.com.br.**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO/FECHADO**

➢ A cópia deste edital e seus anexos poderá ser obtido pelos interessados através do site www.satubinha.ma.gov.br – www.tce.ma.gov.br.

OBS: A Pregoeira poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
85
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

A licitação se regerá conforme as condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE EXPEDINETE** PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor global máximo estimado para aquisição do objeto desta licitação é de **R$ 1.083.936,60 (um milhão, oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, sendo este quantitativo divido nos seguintes lotes:

2.1.1 Lote I – Secretaria de Administração: R$ 242.811,90 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos);

2.1.2 Lote II – Secretaria de Educação: R$ 573.490,30 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos);

2.1.3 Lote III – Secretaria de Saúde: R$ 173.161,20 (cento e setenta três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos);

2.1.4 Lote IV – Secretaria de Assistência Social: R$ 94.473,20 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando- se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2.4. Caberá ao licitante CONTRATADA, arcar com todas as despesas decorrentes do objeto desta licitação, inclusive impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora, não cabendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação Orçamentária Própria, prevista no orçamento geral do Município, conforme necessidades solicitadas.

3.1.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente PREGÃO, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha.com.br**.

4.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação; salvo dispositivo em contrário;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
86
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
4.3. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usuFRASCOuir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
4.3.1.1. Este certame dispõe AMPLA CONCORRENCIA 75% dos itens e 25% dos ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto, para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e/ou cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, de acordo com o previsto no Termo de Referência – **ANEXO I.**
4.3.1.2. Nos itens em que a PARTICIPAÇÃO NÃO FOR EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
4.3.2. A Declaração de Enquadramento, como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital. A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser:
a) inscrição como optante do SIMPLES NACIONAL, e ou
b) Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, vigente para a data da licitação, conforme legislação específica, com data de emissão máxima de 90 (noventa dias);
4.3.2.1. A Comissão poderá diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
4.4. Será concedido tratamento favorecido para as MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para as SOCIEDADES COOPERATIVAS mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
4.4.1. A mera declaração como ME e/ou EEP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 **por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame,** sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
4.5. A existência de Restrição Relativamente à Regularidade Fiscal e Trabalhista não impede que a licitante qualificada como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
4.5.1. Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à Regularidade Fiscal e Trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
4.5.2. A não Regularização Fiscal e Trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

5. DO CREDENCIAMENTO
5.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha.com.br** que permite a participação dos interessados na modalidade de licitação PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
5.2. O cadastro deverá ser feito no site **www.portaldecomprassatubinha.com.br.**
5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 87
PROC. Nº
RUBRICA

assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **www.portaldecomprassatubinha.com.br**e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da PREGOEIRA e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PRENCHIMENTO DA PROPOSTA.

7.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

7.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.1.2. Marca de cada item ofertado (quando for solicitado);

7.1.3. Fabricante de cada item ofertado (quando for solicitado);

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, inmetro, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (CENTO E VINTE) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A PREGOEIRA verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
88
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a PREGOEIRA e os licitantes.
8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
8.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
8.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,05 (cinco centavos).**
8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
8.10. Será adotado para o envio de lances no **PREGÃO ELETRÔNICO o modo de disputa "ABERTO/FECHADO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar- se-á automaticamente.
8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá A PREGOEIRA, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela PREGOEIRA.
8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
8.18. No caso de desconexão com a PREGOEIRA, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a PREGOEIRA persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da PREGOEIRA aos participantes do certame, publicada no endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha.com.br** quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela PREGOEIRA aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
8.21. Em relação a participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
89
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
8.22. Nessas condições, as propostas de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
8.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
8.24. Caso a MICROEMPRESA ou a EMPRESA DE PEQUENO PORTE melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
8.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
8.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
8.28.1. Produzidos no país;
8.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;
8.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
8.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a PREGOEIRA deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.30.2. A PREGOEIRA solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até **02 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **sob pena de inabilitação.**
8.31. Após a negociação do preço, a PREGOEIRA iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, a PREGOEIRA examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 90
PROC Nº
RUBRICA

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. Em prol da integridade, visando proteger a Administração Pública, baseado nos princípios constitucionais e administrativos e com fundamento na lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), sob suas expensas, deverá apresentar o Programa de Integridade implementando em conjunto com a proposta adequada, **sob pena de classificação de sua proposta**.

9.6. A PREGOEIRA poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até **02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

9.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela PREGOEIRA por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela PREGOEIRA, a critério deste.

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela PREGOEIRA, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela PREGOEIRA, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta.**

9.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a PREGOEIRA poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, **sob pena de não aceitação da proposta**, no local a ser indicado e dentro de um prazo no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias** úteis contados da solicitação.

9.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela PREGOEIRA, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, **a proposta do licitante será recusada.**

9.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a PREGOEIRA analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a PREGOEIRA examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, a PREGOEIRA suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9. A PREGOEIRA poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que a PREGOEIRA não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10. Nos itens não exclusivos para a participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a PREGOEIRA passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
91
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a PREGOEIRA verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO LICITA SATUBINHA, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:
10.1.1. Possuir Cadastro no endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha.com.br**.
10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
10.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
10.1.5. A consulta aos cadastros será realizada pela prórpria Comissão em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
10.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve FRASCOaude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
10.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
10.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
10.1.6. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
10.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha.com.br**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
10.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha.com.br**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
10.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela PREGOEIRA lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
10.7. Ressalvado o disposto no **item 5,** os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
92
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

10.8. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA *(Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93)*

10.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
10.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
10.8.3. Certidão de inteiro teor;
10.8.4. Certidão Negativa de Inidoneidade Relativo ao Tribunal de Contas da União – TCU, relativo a empresa e todos os sócios.
10.8.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
10.8.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
10.8.7. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
10.8.8. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
10.8.9. No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de Autorização;
10.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA *(Art. 29 da Lei federal nº 8.666/93)*

10.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso, no site www.receita.fazenda.gov.br;
10.9.2. Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Federal no site www.receita.fazenda.gov.br;
10.9.3. Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante:
10.9.3.1. Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida no site: www.sefaz-ma.gov.br ou órgão equivalente do domicilio do licitante;
10.9.4. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), de acordo com o artigo 1°, do Decreto Estadual nº 21.040/2005, ou órgão equivalente do domicílio do licitante;
10.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal:
10.9.5.1. Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
10.9.5.2. Licença para Localização e Funcionamento – Alvará;
9.9.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitida pelo site www.cef.gov.br;
10.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitidas pelo site http://tst.jus.br/ e mte.gov.br.;
10.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
10.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG Nº 93
PROC Nº
RUBRICA

10.10. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA *(Art. 27 da Lei federal nº 8.666/93)*

10.10.1. Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos **60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigível na forma da lei, além de notas explicativas que comprovem a boa situação financeira da empresa, contendo a Declaração de Habilitação Profissional – DHP, sob forma de etiqueta autoadesiva, ou outro documento que a substitua, conforme determinado pelo respectivo Conselho Regional e nos termos das resoluções nº 871/2000 e nº 899/2001 do Conselho Federal de Contabilidade, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizada por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedado a substituição por Balancetes ou Balanços provisórios.

10.10.2.1. O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de cópia do Termo de Abertura e de Encerramento extraído do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial;

10.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.3. Para Sociedade Anônima e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei nº 6.404/76, cópia da publicação de:

10.10.3.1. - Balanço Patrimonial;
10.10.3.2. - Demonstração do Resultado do Exercício;
10.10.3.3. - Demonstração das origens e aplicações de recursos;
10.10.3.4. - Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;
10.10.3.5. - Notas explicativas do Balanço.

10.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

10.11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA *(Art. 30 da Lei federal nº 8.666/93)*

10.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica,** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, quando emitida por ente público, este deverá estar acompanhado nota de empenho ou documento equivalente junto a(s) nota(s) fiscais de venda. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
94
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.
10.11.1.1. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos/serviços a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
10.11.1.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.
10.11.1.2.1. O Atestado ou Certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão consideradas pela PREGOEIRA.
10.11.1.3. Alvará da Vigilância Sanitária *(Lei complementar nº 039 de 15 de dezembro de1998, artigo nº 61 e 62).*
10.11.1.4. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomará as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos afim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

10.12. DA DOCUMENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTAR
10.12.1. Declaração de CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL e da sua execução contratual, conforme modelo estabelecido no **Anexo II** e apresentado no envelope 01 (Habilitação);
10.12.2. Declaração de CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, conforme modelo estabelecido no **Anexo III** e apresentado no envelope 01 (Habilitação);
10.12.3. Declaração de INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES nos termos do parágrafo 2º do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo estabelecido no **Anexo IV** desde Edital, e apresentado no Envelope 01 (Habilitação);
10.12.4. Declaração do REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR, se estiver outorga para tal, assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo estabelecido no **Anexo VI** e apresentado no envelope 02 (Proposta de Preço);
10.12.4. Declaração de ELABORAÇÃO DE FORMA INDEPENDENTE DE PROPOSTA, na qual a empresa informa sigilo da mesma em relação a integrantes da Administração Pública e demais licitantes, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, conforme modelo estabelecido no **Anexo VII** e apresentado no envelope 02 (Proposta de Preço);
10.12.5. Declaração de que é MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, quando for o caso, conforme modelo estabelecido no **Anexo VIII** e apresentado no envelope 01 (Habilitação);
10.12.6. Declaração quanto ao USO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR, na forma do art. 7º, Inciso XXXIII, da CF, conforme modelo estabelecido no **Anexo IX** e apresentado no envelope 01 (Habilitação);
10.12. 7. Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, observando o disposto no art. 1º , incisos III e IV e no art. 5º, inciso III do da Constituição Federal, conforme modelo estabelecido no **Anexo X** e apresentado no envelope 01 (Habilitação);
10.12.8. Declaração de IDONEIDADE conforme modelo estabelecido no **Anexo XI** deste Edital, e apresentada no Envelope 01 (Habilitação).
10.12.9. Declaração de INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADRO DA EMPRESA: Proprietários, Sócios, Gerentes e Funcionários em geral, conforme modelo estabelecido no **Anexo XII** deste Edital, e apresentada no Envelope 01 (Habilitação).
10.12.10. Declaração de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que indique todos os dados pertinentes (endereço, Cidade, Estado, C.E.P, ponto de referência, telefone e fotos), conforme modelo estabelecido no **Anexo XII** deste Edital.

a) Acompanhada de no Mínimo 04 (quatro) Fotografias em cores da sede da empresa da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
b) A Comissão Permanente de Licitação poderá diligenciar junto ao endereço declarado da empresa para verificação da autenticidade das informações para apuração dos fatos, caso seja comprovada a Declaração falsa, não será credenciada para participação no Certame e iniciar-se-á processo administrativo para que sejam tomadas as medidas legais pertinentes quanto à ação FRASCOaudulenta da empresa participante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
95
PAG. Nº
PROC Nº
RUBRICA

10.12.13. A inscrição da empresa no CADASTRO DE FORNECEDORES DESTE MUNICÍPIO, não atribui direito líquido e certo à habilitação, devendo apresentar os documentos aqui relacionados;
10.12.14. No caso de ISENÇÃO OU NÃO INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS, o licitante deverá apresentar documento(s) comprobatório(s) da situação, expedido pelo órgão competente;
10.12.15. No caso de CERTIDÕES POSITIVAS, o interessado deverá juntar a certidão expedida pelo ofício competente, esclarecendo o posicionamento das ações.
10.12.16. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
10.12.17. Os documentos de habilitação do licitante vencedor serão verificados "online", após o encerramento da etapa de lances verbais.
10.12.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a PREGOEIRA suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
10.12.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
10.12.20. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
10.12.20.1. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
10.12.21. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

10.13. DA DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO.
10.13.1. Os documentos deverão, **preferencialmente**, ser apresentados na mesma ordem em que são exigidos no Edital e deverão estar grampeados ou outro meio de fixação em volume que permita o adequado manuseio da documentação.
10.13.2. Os documentos apresentados da habilitação deverão esta todos em nome da Matriz ou todos em nome da Filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser foencecidos à Matriz e se referirem ao local da sede do interessado.
10.13.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a juntada de todos os documentos necessários à Habilitação. A documentação apresentada para fins da habilitação fará parte dos autos do Processo Administrativo.
10.13.4. Não serão aceitos documentos cujo as datas estejam rasuradas, bem como serão consideradas pela PREGOEIRA somente cópias legíveis.
10.13.5. Documentos e Certidões (Credenciamento e Habilitação) que não contenham prazo de validade somente serão aceitos caso tenham sido expedidos até 60 (sessenta) dias antes da data de abertura do certame.
10.13.6. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos a licitante será inabilitada do certame.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.
11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação da PREGOEIRA no sistema eletrônico e deverá:
11.1.2. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conforme art. 3º, §III e IV da lei nº 14.063/2020.
11.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.
11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.
11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
96
PAG. Nº
PROC. Nº
FOLHA

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS.
12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a PREGOEIRA verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
12.2.1. Nesse momento a PREGOEIRA não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros 03 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.4. Os autos do processo permanecerão com vista FRASCOanqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.
13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no endereço eletrônico de www.portaldecomprassatubinha.com.br sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
14.1. O objeto da licitação será **Adjudicado** ao licitante declarado vencedor, por ato da PREGOEIRA, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente **Homologará** o procedimento licitatório.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
15.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.
15.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
15.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 97
PROC. Nº
RUBRICA

conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

15.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

15.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão á Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

15.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

15.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

15.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

15.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

15.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.11. O registro a que se refere o subitem 13.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

15.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 13.4, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

15.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

15.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 15.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

15.15. anexo que trata o item 13.4 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

15.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

15.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Satubinha/MA;

15.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

15.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

15.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

15.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

16.1.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

16.2. É facultada a **Prefeitura Municipal de Satubinha/MA**, quando a(s) convocada(s) não

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 98
PROC. Nº
RUBRICA

comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal Satubinha/MA.**

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

17.1. Caberá a Comissão Permanente de Licitação como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

17.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

17.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

17.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

17.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

17.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

17.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

17.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

17.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

17.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de inFRASCOações no procedimento licitatório;

17.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

17.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 17.1.3, 17.1.4 e 17.1.6.

18. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

18.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e da Lei nº 10.520/2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

18.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

18.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

18.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

18.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR.** A Comissão Permanente de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

19. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES

19.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem.

19.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 99
PROC. Nº
RUBRICA

19.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
19.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
19.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018 e Art. 8º, paragrafo 3º do Decreto Municipal nº 013/2021);
19.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
19.6.1. A Prefeitura Municipal de Satubinha/Ma poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
19.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

20.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
21.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.
21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
21.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
21.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios aliestabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
21.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
21.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
21.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
21.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
21.6. Por ocasião da assinatura do contrato e/ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da ata de registro de preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 100
PROC. Nº
RUBRICA

21.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
21.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL
22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.
23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, **Anexo I** a este Edital.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** a este Edital.

25. DO PAGAMENTO
25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** a este Edital.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/02, o licitante/adjudicatário que:
26.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
26.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
26.1.3. Apresentar documentação falsa;
26.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
26.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
26.1.6. Não mantiver a proposta;
26.1.7. Cometer fraude fiscal;
26.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
26.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
26.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Satubinha/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
26.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;
b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Satubinha-MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Satubinha-MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

26.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
26.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Satubinha-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
26.6. DA FRASCOAUDE E DA CORRUPÇÃO – Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
26.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
b) PRÁTICA FRASCOAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

27.1 **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
27.2. **A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA** no endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha**.com.br.
27.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a PREGOEIRA, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Licita Satubinha no endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha.com.br.**
27.6. A PREGOEIRA responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela PREGOEIRA, nos autos do processo de licitação.
27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
27.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no endereço eletrônico **www.portaldecomprassatubinha.com.br** sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
27.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
27.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
102
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.10.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.12. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA**, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

28.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

28.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

28.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

28.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecomprassatubinha.com.br** e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado **Av. Matos Carvalho, nº 310, Centro - Satubinha- Ma,** no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista FRASCOanqueada aos interessados.

29. DOS ANEXO:

29.1. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, pelo e-mail: **pmsatubinhacpl@hotmail.com**, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas as 12:00 horas.

29. 2. Fazem parte deste edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 103
PROC. Nº
RUBRICA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

Satubinha (MA), 25 de janeiro de 2022.

Elenice dos Anjos Pacheco Pereira
Portaria nº 008/2022-GAB
Pregoeira Oficial CPL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 104
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A (nome da empresa) ....., inscrito(a) no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO– SRP nº ___/2022/CPL/PMS e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 105
PROC. Nº 92
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A .....(razão social da empresa), cnpj nº....., localizada à ....., declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA –** PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº ___/2022 /CPL/PMS

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 106
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONSDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A (nome da empresa) ....., inscrito(a) no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 107
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	**UND**	**QTDE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1						
2						
TOTAL POR EXTENSO:					**R$**	

A EMPRESA: .....declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
3. Prazo de inicio de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referencia (anexo i) do edital desse processo.
4. Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **Prefeitura Municipal de Satubinha/ MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
5. Que o prazo de inicio da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no ANEXO I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no (endereço): _____todos os serviços e/ou ônubus serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 108
PROC. Nº
RUBRICA

Atenciosamente,

Local e data

Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Obs: SERÃO DESCLASSIFICADAS.

- As propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, **de valor zero ou inexequíveis**, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- As propostas que não apresentarem descrição a **quantidade de cada comprimido por caixa**.
- As propostas que não apresentarem da **marca** dos materias na qual será forcido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 2 (Proposta de Preços).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 109
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A ..... Apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo da empresa) seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura do eventual contrato:

NOME(S):
CARGO(S):
NACIONALIDADE(S):
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
RG:
CPF:
RESIDÊNCIA (Domicílio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:
RAZÃO SOCIAL:
C.G.C Nº
FONE:
ENDEREÇO COMERCIAL:
ENDEREÇO PARA CORREPONDÊNCIA:
Rua/Av.: **Nº:**
Município: **Estado:** **CEP:**
Conta Corrente: **Cód. Agência:** **Banco:**

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da ~~Lei~~, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social e CNPJ da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais.
Obs. 2: Apresentar este documento dentro do envelope da Proposta Comercial, em papel timbrado da Empresa Licitante.
Obs. 3: A ausência deste documento não implica em desclassificação.

Observações
- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 2 (Proposta de Preços).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 110
PROC Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante), para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº____/2022, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº____/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº /2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº___/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº___/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº___/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de_____/ UF, antes da abertura oficial das propostas; e
F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 111
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (ME OU EPP)
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no cpf sob o nº [xxxx], **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a FRASCOuir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360._____/ UF,00 e estando apta a FRASCOuir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360._____/ UF,00 e igual ou inferior a 4.800._____/ UF,00 valores , estando apta a FRASCOuir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lc 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Local:_____ em___de_____ de 2022.

_____
Nome e assinatura do representante legal

_____
Nome e assinatura do Contador
(No caso de ME e EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC:_____

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PÁG. Nº 112
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7ª DA CONSTITUÇÃO FEDERAL
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A (nome da empresa)....., Inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade nº..... e CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )[1].

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 113
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A (nome da empresa) ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o sr....., portador da carteira de identidade Nº..... e do CPF nº ....., DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 114
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A (nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o sr....., portador da carteira de identidade Nº..... e do CPF nº ....., DECLARA não ter recebido do município de Satubinha/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Atenciosamente,

(Local e Data)

Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
115
FLS. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA *(Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)*
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A (nome da empresa) ....., inscrito(a) no CNPJ n°....., situada na ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, que, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei nº 12.465/2011.

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
116
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO
(Modelo)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa ....., CNPJ nº ....., está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇAO DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CIDADE/ESTADO:
CEP:
TELEFONE:
PONTOS DE REFERÊNCIA:
DA DIREITA:
DA ESQUERDA:
FRASCOENTE:

Acompanhada de no Mínimo 04 (quatro) Fotografias em cores da sede da empresa da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Atenciosamente,

_____
(Local e Data)

_____
Razão Social da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Este documento deverá ser apresentado no envelope nº 1 (Habilitação).
- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 117
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
(Modelo)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/_____

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2022 – CPL/PMS**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., Bairro, Satubinha - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de Satubinha - MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../....., tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ..... CNPJ, estabelecia na Rua/Av..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail, neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., ..., portador do RG. ..... SSP/. e CPF/MF nº___, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **Ata de Registro de Preços**, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Contratações de _____, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº ____/2022/CPL/PMS para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº ____/2022/CPL/PMS para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº ____/2022/CPL/PMS, conforme o tabela (s) abaixo:

PLANILHA DESCRITAVA

Item	Especificação	Mês	Unid	Quant.	Valor Registrado R$	
					Unitário	Total
1						
2						
3						

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
118
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA
5.1. Os serviços deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – **Anexo I** e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. Os pagamentos referente aos serviços prestados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrascoer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Satubinha para determinado item.
7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 119
PROC. Nº
RUBRICA

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Satubinha quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
8.1.3. ão aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
8.4.1. Por razões de interesse público; ou
8.4.2. A pedido do fornecedor.
8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de inFRASCOação cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 120
PROC Nº
RUBRICA

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:
10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 121
PROC. Nº
RUBRICA

ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1.A Prefeitura Municipal de Satubinha poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7.Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão da PREGOEIRA da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal n° 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Pio XII-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Satubinha-MA , _____ de_____de 2022.

XXXXXXXXXX	Rep. Legal
Órgão Gerenciador	Fornecedor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 122
PROC. Nº
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2022
(Modelo)

CONTRATO Nº /2022

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A). .....E A EMPRESA .....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE** ..... por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ...../Estado....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ....., Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº , expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº ...../2022/CPL/PM e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº ...../2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOOBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MÊS	QTDE	UNID	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1						
2						
VALOR TOTAL:						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de__ /__ /__ e encerramento em___ /___ /___ , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$..... (.....).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária de Fonte de Recurso: **Próprios,** prevista no orçamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
123
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:
Poder Legislativo:
Órgão:
Unidade Orçamentaria:
Programa de Governo:
Projeto Atividade:
Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital..

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital..

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO
9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DASS ANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO
12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 124
PROC. Nº
RUBRICA

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Satubinha – MA, _____de _____de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

_____
.....
Secretário Municipal de .....
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº .....

_____
.....
Representante Legal
CONTRATADA – .....
CNPJ/MF nº .....

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF:

2ª_____

CPF:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
125
PAG "F"
PROC. Nº
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – ESTADO DO MARANHÃO	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**2111722.013/2022**
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 006/2021, Decreto Municipal nº 013/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO.
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.portaldecomprassatubinha.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**11/02/2022**
	10:00 Horas.
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
FONTE RECURSO	PROPRIO/FPM/PNAT/FMS/FMAS/FUNDEB
VALOR ESTIMADO	R$ 1.083.936,60

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecomprassatubinha.com.br.** e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado **Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro, Satubinha/MA (Prédio da Prefeitura Municipal),** no horário das 08h00min (Oito horas) às 12h00min (Doze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Satubinha - MA, 25 de janeiro de 2022.

Elenice dos Anjos Pacheco Pereira
Portaria nº 008/2022-GAB
Pregoeiro Oficial CPL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Fl. nº 126
Rubrica

Publicação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 124
Folha nº
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE

Nosso Número	92928057
Data de Emissão	26/01/2022

Nome/ Razão Social	CPF/CNPJ	Telefone	Data Vencimento
MUNICIPIO DE SATUBINHA	01611895000163	(98) 36831065	31/01/2022
Endereço	**CEP**	**Município / UF**	**Inscrição Estadual/RENEVAM**
AVE MATOS CARVALHO 310 - CENTRO	65709-000	SATUBINHA - MA	12.218513-7

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Nº DOC. ORIGEM	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR PRINCIPAL	VALOR DOS JUROS	VALOR DA MULTA	VALOR TOTAL
1187	01/2022		217	98,00	0,00	0,00	98,00*

TOTAIS	Quantidade de Itens	Total Principal	Total Juros	Total Multa	Valor Total
	1	98,00	0,00	0,00	98,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
(*) Valor informado pelo Contribuinte.
Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Material de Expediente
Pagar nas Agencias do Banco do Brasil (Mais BB e Correios), CEF - Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itau, Banco Santander, Banco do Nordeste, SICOOB e seus Correspondentes.

Linha digitável:85680000000 7 98000010200 7 00000000000 0 00092928057 6

Esta quitação só terá validade após recebimento do pagamento
DARE/Modelo aprovado pela Portaria 030/2013 - SEFAZ.
Autenticação Mecânica - Via do Contribuinte

Aplicação:DAREWEB

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE

Nosso Número	92928057
Data de Emissão	26/01/2022

Nome/ Razão Social	CPF/CNPJ	Telefone	Data Vencimento
12.218513-7	01611895000163	(98) 36831065	31/01/2022
Endereço	**CEP**	**Município / UF**	**Inscrição Estadual/RENEVAM**
AVE MATOS CARVALHO 310 - CENTRO	65709-000	SATUBINHA - MA	12.218513-7

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

(*) Valor informado pelo Contribuinte.
Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Material de Expediente
Pagar nas Agencias do Banco do Brasil (Mais BB e Correios), CEF - Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itau, Banco Santander, Banco do Nordeste, SICOOB e seus Correspondentes.

Linha digitável: 85680000000 7 98000010200 7 00000000000 0 00092928057 6

Valor Principal	98,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Total a Recolher	98,00

DARE/Modelo aprovado pela Portaria 030/2013 - SEFAZ.
Autenicação Mecânica - Via do Agente Arrecadador.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc nº 128
Folha nº
Rubrica

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/01/2022  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   10.18.55
2452X02452

           COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PM SATUBINHA ARRECADACAO
AGENCIA: 2452-X    CONTA:          6.317-7
EFETUADO POR: ORLANDO P FRANKLIN
================================================
Convenio  SEFAZ 762906
Codigo de Barras   85680000000-7   98000010200-7
                   00000000000-0   00092928057-6
Data do pagamento                     27/01/2022
Valor Total                                98,00
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.
```

Assinada por	JE681713JOSE R P FRANKLIN	27/01/202210:11:25
	JE681712ORLANDO P FRANKLIN	27/01/202210:18:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE681712 ORLANDO P FRANKLIN.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 129
Folha nº
Rubrica

cipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra de profissionais para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitasaoluisgonzaga.com.br/. DATA: 03/02/2022. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br e no SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 18 de Janeiro de 2022. 11 de Janeiro de 2021. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2022 ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Copa e Cozinha para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitasaoluisgonzaga.com.br/. DATA: 03/02/2022. HORÁRIO: 16h:00min (dezesseis horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br e no SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 18 de Janeiro de 2022, 11 de Janeiro de 2021. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2022 ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) P13, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitasaoluisgonzaga.com.br/. DATA: 08/02/2022. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br e no SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 18 de Janeiro de 2022. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.001/2022. **A Prefeitura Municipal de Satubinha – MA**, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de** gênero alimentício **diversos para a composição de merenda escolar, para atender as demandas da Educação do Município de Satubinha – MA.** em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 12 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às **10:00 horas** do dia **10 de fevereiro de 2022**. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.portaldecomprassatubinha.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **https://www.portaldecomprassatubinha.com.br,** site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail**: pmsatubinhacpl@hotmail.com**. Satubinha (MA), 26 de janeiro de 2022 de novembro de 2021. Elenice dos Anjos Pacheco Pereira –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.002/2022. **A Prefeitura Municipal de Satubinha – MA**, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas Prefeirura e a Secretária de Administração, Secretária da Educação, Secretária da Saúde e Secretária de Assistência Social do Municipio de Satubinha – MA.** em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 12 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às **10:00 horas** do dia **11 de fevereiro de 2022**. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.portaldecomprassatubinha.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **https://www.portaldecomprassatubinha.com.br,** site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail**: pmsatubinhacpl@hotmail.com**. Satubinha (MA), 26 de janeiro de 2022 de novembro de 2021. Elenice dos Anjos Pacheco Pereira –Pregoeira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 130
Folha nº

O IMPARCIAL

Ano XCIV Nº 36.392 | SÃO LUÍS-MA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022 | CAPITAL E INTERIOR R$ 2,00 | @OimparcialMA | @imparcialonline | @oimparcial | 98 98232-0262

AJUDA ÀS VÍTIMAS DE ENCHENTES



Artistas maranhenses fazem concerto beneficente

PÁGINA 12

CUIDADOS



Saiba como se prevenir da leptospirose e da dengue

PÁGINA 9

CONFIRMADO!



Jason Momoa será o vilão de Velozes e Furiosos 10

PÁGINA 12

SEM PLANO B

Prefeito Lahésio não abre mão de concorrer ao Governo do Maranhão em 2022

O prefeito de São Pedro dos Crentes, Lahésio Bonfim (PTB), percorre o estado em pré-campanha, pregando um entendimento político diferenciado dos pré-candidatos lançados até o momento. "Não tem volta. Vou abdicar de mais de três anos de mandato. Minha determinação em ser governador do estado foi que me levou à reeleição", explica.

PÁGINA 3

OPORTUNIDADES

PROCESSO SELETIVO

UFMA abre concurso com salários de R$ 4 mil

PÁGINA 8

ALCÂNTARA

775 vagas em cursos gratuitos do Senac em 2022

PÁGINA 8

INVESTIMENTO

Veja 6 negócios que estão em alta para 2022

PÁGINA 8

CONTA DE LUZ SEGUE ALTA

Aneel mantém bandeira de escassez hídrica em fevereiro



A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) confirmou a manutenção da bandeira tarifária de Escassez Hídrica na conta de luz, que adiciona R$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos. Essa bandeira vigora até abril deste ano.

PÁGINA 5

APARTE

Roteiro final? (Título)

Dia 31 de janeiro de 2022.
Pela manhã.
Governador Flávio Dino (PSB) chama o senador Weverton Rocha (PDT) para uma conversa final no Palácio dos Leões. Naturalmente o pedetista diz que continua pré-candidato ao governo do Maranhão. Final da conversa?
Pela tarde.
Pré-candidato Weverton Rocha (PDT) convoca toda a imprensa, na sede do partido, para anunciar...

Conheça a história da jogadora de vôlei trans



PÁGINA 11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc nº
Folha nº 131

GRÁFICA ESCOLAR S/A
CNPJ 06.273.072/0001-99
NIRE 21300005170
Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10h do dia 18 de fevereiro de 2022, na sede social, localizada à Av. Ana Jansen, nº 200, bairro São Francisco, na cidade de São Luís/MA, CEP 65.076-902, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Transformar as Ações Preferenciais A e Preferenciais B em Ordinárias;
2. Ratificar a composição dos acionistas;
3. Aprovar o grupamento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 300.000 ações para 1 ação;
4. Fixar o prazo de 30 dias para que os acionistas possam recompor suas posições. Após esse prazo seus valores (créditos e haveres) ficarão disponíveis pelo prazo de 3 (três) anos.

São Luís, 26 de janeiro de 2022.

Fernando José Macieira Sarney
Presidente do Conselho de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - SSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07534/2022 - SSP/MA

A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através da sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público [illegible]

São Luís, 27 de janeiro de 2022
Rosirene Travassos Pinto
Presidente da CSL/SSP

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 – SEDES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0249364/2021 – SEDES. OBJETO: [illegible] **HOMOLOGO** [illegible] **SELECIONADOS** os seguintes beneficiários:

ENTIDADE	CNPJ Nº
Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Porto Franco – APRAPORTO	33.896.760/0001-26
Associação dos Produtores de Leite de Codó – APLEC	01.535.964/0001-71
Cooperativa dos Agricultores Familiares e Economia Solidária de Vila Nova dos Martírios – COAFES/VNM	21.371.480/0001-73

Devolvo os autos para providências quanto a publicação da homologação e demais atos pertinentes.

São Luís/MA, 20 de janeiro de 2022
JOSÉ EDJAIRLSON BEZERRA DE SOUSA
Secretário Adjunto de Administração de Finanças Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES

HOSPITAL ESPERANÇA S/A – UDI HOSPITAL, CNPJ 02.284.062/ 0011-70, torna publico que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação (RLO) protocolo nº 63128/2021, para empreendimento comercial e de serviços, cuja atividade consiste no atendimento médico-hospitalar, localizado na Av. Prof. Carlos Nº 2000 – Bairro: Jaracaty – CEP: 65076-820.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, 3- CENTRO- CACHOEIRA GRANDE
CNPJ: 01.612.324/0001-22

Aviso de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA, torna público para conhecimento dos interessados, [illegible] Cachoeira Grande/MA, 31/01/2022. [illegible] Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
PROCESSO Nº [illegible]

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais cirúrgicos, [illegible]

São Luís - MA, 26 de janeiro de 2022
MARCOS MENDES DE LUCENA
Pregoeiro da SES - MA

Câmara Municipal De Nina Rodrigues

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas no anexo 1 - Termo de Referência do Edital. EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou mediante pagamento de taxa de R$ 20,00 (vinte) reais no endereço abaixo de segunda a sexta-feira das 08h:00 às 12h:00. Endereço: Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. Entrega das propostas: Dia 11/02/2022 - às 11h:00, no mesmo endereço.

Nina Rodrigues - MA, 27 Janeiro de 2022.
Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Satubinho

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA DE SATUBINHO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [illegible] A Prefeitura Municipal de Satubinho - MA, [illegible]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021
PROCESSO Nº 162871/2021/SES

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de contact center, [illegible]

São Luís - MA, 25 de janeiro de 2022
CHRISANE OLIVEIRA BARROS
Pregoeira da SES/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, 3- CENTRO- CACHOEIRA GRANDE
CNPJ: 01.612.324/0001-22

Aviso de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA, torna público para conhecimento dos interessados, [illegible] Cachoeira Grande/MA, 31/01/2022. [illegible] Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº [illegible] - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [illegible] - EMSERH

OBJETO: [illegible]
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DA ABERTURA: dia 11/02/2022, às 09h00, horário de Brasília/DF.
ID nº [illegible]
Motivo: Alteração do prazo de entrega das retiradas.
Local de Realização: Sistema Licitações-e, www.licitacoes-e.com.br.
[illegible]

São Luís (MA), 25 de janeiro de 2022.
Francisco Assis do Amaral Neto
Agente de Licitação da EMSERH

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - [illegible]

Satubinho

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA DE SATUBINHO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [illegible] A Prefeitura Municipal de Satubinho - MA, [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

[illegible]

Mirador/MA, [illegible] de janeiro de 2022.

[illegible]
Pregoeiro





Fl. nº 132
Rubrica

Retirada do Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Fl. nº 133
Rubrica

RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 005/2022 – CPL/PMS

EMPRESA: Sieg - Apoio Administrativo LTDA - ME

CNPJ: 06.213.683/0001-41

ENDEREÇO: Rua José Merhy Nº 1266

BAIRRO: Boa Vista

CEP: 82560-440

CIDADE: Curitiba UF: PR

TELEFONE: (41) 3019-7434

HOME PAGE:

EMAIL: edital@sieg-ad.com.br

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Liliane Fernanda Ferreira

DATA DA SOLICITAÇÃO: 04/02/2022

Liliane Fernanda Ferreira
Assinatura do Responsável

Estamos cientes de que as informações acima preenchidas são verdadeiras e atualizadas, isentando este Município de quaisquer danos oriundos dos dados informados.

CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

Preenchimento PMS
___/___/____
_____

Fl. nº 134
Rubrica

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 135
Folha nº pc
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.905.016/0001-86 MATRIZ		22/07/2015

NOME EMPRESARIAL
ANGRA. C. SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GUAYANAZ COMERCIO SOLUCOES INTELIGENTES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Z	1	LETRA B;QUADRA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.050-879	PLANALTO ANIL III	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM	(98) 8277-9280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 136
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.905.016/0001-86 MATRIZ		22/07/2015

NOME EMPRESARIAL
ANGRA. C. SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Z	1	LETRA B;QUADRA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.050-879	PLANALTO ANIL III	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM	(98) 8277-9280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 137
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.905.016/0001-86 MATRIZ		22/07/2015

NOME EMPRESARIAL
ANGRA. C. SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Z	1	LETRA B;QUADRA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.050-879	PLANALTO ANIL III	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM	(98) 8277-9280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 138
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.905.016/0001-86 MATRIZ		22/07/2015

NOME EMPRESARIAL
ANGRA. C. SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Z	1	LETRA B;QUADRA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.050-879	PLANALTO ANIL III	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM	(98) 8277-9280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 139
Folha nº
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.457.638/0001-14 MATRIZ		24/03/2016

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL BRANDAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO BRANDAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVACAO	102	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.709-000	CENTRO	SATUBINHA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
michel.b.brandao@gmail.com	(98) 8418-1950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 140
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.457.638/0001-14 **MATRIZ**		**24/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL BRANDAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVACAO	**102**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.709-000	**CENTRO**	**SATUBINHA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
michel.b.brandao@gmail.com	**(98) 8418-1950**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 141
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.617.075/0001-16 MATRIZ		23/05/1995

NOME EMPRESARIAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA NATUREZA E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PAULO	115	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.707-000	CENTRO	PIO XII	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3654-0543

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 142
Folha nº
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.617.075/0001-16 **MATRIZ**		**23/05/1995**

NOME EMPRESARIAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PAULO	**115**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.707-000	**CENTRO**	**PIO XII**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3654-0543

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 143
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.508.357/0001-08 MATRIZ		21/01/2021

NOME EMPRESARIAL
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MARIO ANDREAZA	103	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-210	TRES PODERES	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	(94) 9277-1433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 144
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.508.357/0001-08 MATRIZ		21/01/2021

NOME EMPRESARIAL
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MARIO ANDREAZA	103	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-210	TRES PODERES	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	(94) 9277-1433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. Nº 145
Folha Nº
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.508.357/0001-08 MATRIZ		21/01/2021

NOME EMPRESARIAL
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
64.40-9-00 - Arrendamento mercantil
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MARIO ANDREAZA	103	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-210	TRES PODERES	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	(94) 9277-1433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 146
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.306.596/0001-77 MATRIZ		08/01/2021

NOME EMPRESARIAL
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR MILLET	210	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-200	MARANHAO NOVO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DESIGNPATRICIAALMEIDA@GMAIL.COM	(99) 8201-6874

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 147
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.306.596/0001-77 MATRIZ		08/01/2021

NOME EMPRESARIAL
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
64.40-9-00 - Arrendamento mercantil
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR MILLET	210	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-200	MARANHAO NOVO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DESIGNPATRICIAALMEIDA@GMAIL.COM	(99) 8201-6874

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
148
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

Proposta de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 149
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

AO MUNICIPIO DE SATUBINHA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sr(a). PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

Senhora Pregoeira,

A ANGRA. C. SANTOS LTDA, signatária, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 , apresenta , a seguir , os dados :

Responsável pela Empresa: ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Cargo: DIRETORA COMERCIAL
ESTADO CIVIL : CASADA
Profissão: EMPRESARIA
RG: 0243603420035 SSP MA
CPF nº 034.103.051-14
Residente e domiciliada na Alameda Perimetral Sul Bloco E apt. 304 Condomínio Atlântico Bequimão CEP 65.061-530.

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito de eventual CONTRATO:
Razão Social: ANGRA. C. SANTOS LTDA.
CNPJ: 22.905.016/0001-86,
Telefone de nº (98)98277-9280
Endereço Comercial: Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, CEP 65.050-879 São luís MA
Endereço eletrônico: mar.guayanaz@outlook.com
Dados Bancários:
Agencia: 1638-1
Conta Corrente: 85767-X
Banco BRASIL (001)

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei por qualquer prejuízo decorrente da falsidade de informações.

Satubinha MA 11/02/2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

ANGRA. C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 130
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2022 -CPL /PMS

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS, PORTADORA DO RG Nº 0243603420035 SSP MA E CPF Nº 034.103.051-14 , COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA DA EMPRESA ANGRA.C. SANTOS LTDA, CNPJ 22.905.016/0001-86 , INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12470981-8 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98264955 LOCALIZADA NA RUA Z Nº 01 QUADRA 1B PLANALTO ANIL III CEP: 65050879 , PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022,** DECLARA SOB AS PENAS DA LEI , EM ESPECIAL O ART.299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO QUE :

A. A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA ANGRA.C. SANTOS LTDA, E O CONTEUDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARATE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B. A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021, POR** QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C. QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D. QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022,** NÃO SERÁ NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E. QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F. QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SATUBINHA MA 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Atenciosamente,

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 17:05:57 -03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 131
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

PROPOSTA DE PREÇOS

AO **MUNICIPIO DE SATUBINHA-MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 05/2022-CPL/PMS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: GUAYANAZ COMERCIO SOLUÇÕES INTELIGENTES	
RAZÃO SOCIAL: ANGRA.C.SANTOS LTDA	
CNPJ: 22.905.016/0001-86	
INSC. EST.: 12.470.981-8	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA Z Nº1 LETRA B QUADRA 1	
BAIRRO: PLANALTO ANIL III	**CIDADE: SÃO LUIS MA**
CEP: 65050879	**E-MAIL: mar.guayanaz@outlook.com**
TELEFONE: (98) 98277-9280	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: ANGRA	**TELEFONE: (98)3235-6963**
BANCO DA LICITANTE: (001) BANCO BRASIL	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 85767-X**
Nº DA AGÊNCIA: 1638-1	

A EMPRESA: A EMPRESA **ANGRA.C. SANTOS LTDA**, CNPJ 22.905.016/0001-86 , INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12470981-8 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98264955 LOCALIZADA NA RUA Z Nº 01 QUADRA 1B PLANALTO ANIL III [CEP: 65050879, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO. 12 (DOZE) meses
4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL de SATUBINHA /MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO ,POR PARTE DA CONTRATADA ,DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR ,ONDE O LOCAL DE ENTREGA SERÁ DETERMINADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE TODOS OS SERVIÇOS E/OU ÔNUS SERÃO AVALIADOS ,SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE ,CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITALOU DE MÁ QUALIDADE .

SATUBINHA MA 11 DE FEVEREIRODE 2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.10 19:08:20 -03'00'

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
CPF: 034.103.051-14

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 152
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**V. UNITÁRIA**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**	**FABRICANTE**
1	Almofada p/Carimbo nº 3	80	9,19	R$ 735,20	CARBRINK	CARBRINK
2	Apontador com Deposito	100	3,04	R$ 304,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
3	Arquivo Morto Oficio Polionda	100	11,60	R$ 1.160,00	POLIBRAS	POLIBRAS
4	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	50	6,67	R$ 333,50	BRW	BRW
5	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	7,88	R$ 394,00	BRW	BRW
6	Borracha Ponteira Branca pct c/100	50	29,40	R$ 1.470,00	MP207	MASTERPRINT
7	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	50	6,51	R$ 325,50	JANDAIA	JANDAIA
8	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	50	73,29	R$ 3.664,50	ECONOMIC	COMPACTOR
9	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	80	3,31	R$ 264,80	MP612	MASTERPRINT
10	Clip's 2/0 cx c/100	50	6,09	R$ 304,50	LINHA LEVE	BACCHI
11	Clip's 4/0 cx c/50	50	6,09	R$ 304,50	LINHA LEVE	BACCHI
12	Clip's 6/0 cx c/50	50	6,56	R$ 328,00	LINHA LEVE	BACCHI
13	Cola Branca litro	50	15,23	R$ 761,50	BAMBINI	BAMBINI
14	Cola Branca 90g	50	4,09	R$ 204,50	BAMBINI	BAMBINI
15	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	30	3,26	R$ 97,80	ECOLE S	ECOLE
16	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	50	58,80	R$ 2.940,00	SCRITY	SCRITY
17	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	30	64,94	R$ 1.948,20	SCRITY	SCRITY
18	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	30	4,31	R$ 129,30	MP451	MASTERPRINT
19	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	30	6,30	R$ 189,00	CARBRINK	CARBRINK
20	Fita Crepe 24mm x 50m	100	6,52	R$ 652,00	ADERE	ADERE
21	Fita Durex transparente12mmx40mm	100	5,68	R$ 568,00	ADERE	ADERE
22	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	100	21,11	R$ 2.111,00	ADERE	ADERE

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 19:08:42 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 153
Rubrica

ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01 Nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

23	Grampeador Médio capacidade até 25fl	50	36,16	R$	1.808,00	MP400	MASTERPRINT
24	Grampeador Grande capacidade até 100fl	20	84,68	R$	1.693,60	M390	MASTERPRINT
25	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	20	9,24	R$	184,80	LINHA LEVE	BACCHI
26	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	10	10,24	R$	102,40	LINHA LEVE	BACCHI
27	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	100	49,14	R$	4.914,00	PIRILAMPO	ECOLE
28	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	50	7,56	R$	378,00	MAMUTH	MAMUTH
29	Livro de Ata c/100fls	50	20,16	R$	1.008,00	BAG	BAHIA
30	Livro de Ponto c/100fls	50	31,98	R$	1.599,00	BAG	BAHIA
31	Livro de Protocolo c/100fls	100	17,48	R$	1.748,00	BAG	BAHIA
32	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	50	73,66	R$	3.683,00	DELLO	DELLO
33	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	50	31,39	R$	1.569,50	DELLO	DELLO
34	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	500	283,50	R$	141.750,00	REPORT	SUZANO
35	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	100	18,11	R$	1.811,00	FRAMA	FRAMA
36	Pasta Plástica com Elástico oficio	100	6,04	R$	604,00	DELLO	DELLO
37	Pasta Plástica com Grampo	50	3,68	R$	184,00	DELLO	DELLO
38	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	200	4,31	R$	862,00	DELLO	DELLO
39	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	200	5,41	R$	1.082,00	FRAMA	FRAMA
40	Percevejo cx c/ 100	50	16,80	R$	840,00	BACCHI	BACCHI
41	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	30	34,54	R$	1.036,20	ONDA	ONDA
42	Pen Drive 16 Gb	50	54,34	R$	2.717,00	MULTLAZER	MULTLAZER
43	Pen Drive 32 Gb	50	65,10	R$	3.255,00	MULTLAZER	MULTLAZER
44	Pincel Atômico Recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	100	48,19	R$	4.819,00	BRW	BRW
45	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	50	57,75	R$	2.887,50	BRW	BRW
46	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	50	22,94	R$	1.147,00	DELLO	DELLO
47	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	10	278,25	R$	2.782,50	SOUZA	SOUZA E CIA
48	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	100	8,82	R$	882,00	BRW	BRW
49	Régua Acrílica de 30cm	80	2,63	R$	210,40	DELLO	DELLO
50	Régua Acrílica de 50cm	50	6,62	R$	331,00	DELLO	DELLO
51	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	27,19	R$	1.359,50	MP510	MASTERPRINT

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 19:09:14 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 154
Folha nº 018
Rubrica

ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

52	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	30	6,83	R$ 204,90	BRW	BRW
53	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	100	7,88	R$ 788,00	BRW	BRW
54	Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	36	327,60	R$ 11.793,60	MASTERPRINT	MASTERPRINT
55	Tonner Original ou Compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	36	327,60	R$ 11.793,60	MASTERPRINT	MASTERPRINT
56	Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	36	327,60	R$ 11.793,60	MASTERPRINT	MASTERPRINT
TOTAL DO LOTE I - SEMAD				**R$ 242.811,90**		

LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL	MARCA	FABRICANTE
57	Almofada p/Carimbo nº 3	100	9,19	R$ 919,00	CARBRINK	CARBRINK
58	Apagador c/ Deposito p/ Quadro Branco	500	8,82	R$ 4.410,00	MP3100	MASTERPRINT
59	Apontador c/ Deposito	200	3,04	R$ 608,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
60	Arquivo Morto Oficio Polionda	200	11,60	R$ 2.320,00	POLIBRAS	POLIBRAS
61	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	100	6,67	R$ 667,00	BRW	BRW
62	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	7,88	R$ 394,00	BRW	BRW
63	Bastão Cola Quente Fina	300	0,79	R$ 237,00	BRW	BRW
64	Bolas de Isopor 100mm	500	4,99	R$ 2.495,00	ISOPLAST	ISOPLAST
65	Borracha Ponteira Branca pct c/100	100	29,40	R$ 2.940,00	MP 207	MASTERPRINT
66	Caderno de 10 Matérias com capa flexifel	200	20,53	R$ 4.106,00	TILIBRA	TILIBRA
67	Caderno de Desenho com 96 folhas	500	10,39	R$ 5.195,00	TILIBRA	TILIBRA
68	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	100	6,51	R$ 651,00	JANDAIA	JANDAIA
69	Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura	100	8,82	R$ 882,00	JANDAIA	JANDAIA
70	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	80	73,29	R$ 5.863,20	ECONOMIC	COMPACTOR
71	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	100	3,31	R$ 331,00	MP619	MASTERPRINT
72	Cartolina Comum cores diversas 50x66	800	2,10	R$ 1.680,00	ANIN	ANIN PAPEIS
73	Cartolina Guache 50X66	400	2,21	R$ 884,00	ANIN	ANIN PAPEIS
74	Clip's 2/0 cx c/100	50	6,09	R$ 304,50	LEVE	BACCHI
75	Clip's 4/0 cx c/50	50	6,09	R$ 304,50	LEVE	BACCHI
76	Clip's 6/0 cx c/50	50	6,56	R$ 328,00	LEVE	BACCHI
77	Cola Branca litro	50	15,23	R$ 761,50	BAMBINI	BAMBINI
78	Cola Branca 90g	100	4,09	R$ 409,00	BAMBINI PLUS	BAMBINI
79	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	100	13,13	R$ 1.313,00	GLITTER GLUE	ACRILEX

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 19:09:29 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 155
Rubrica

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA CAROLINA DOS SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

80	Cola Isopor 90g	100	5,57	R$	557,00	BAMBINI	BAMBINI
81	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	100	3,26	R$	326,00	ECOLE S	ECOLE
82	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	50	58,80	R$	2.940,00	SCRITY	SCRITY
83	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	20	64,94	R$	1.298,80	SCRITY	SCRITY
84	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	50	4,31	R$	215,50	MP451	MASTERPRINT
85	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	50	6,30	R$	315,00	CARBRINK	CARBRINK
86	EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha	800	2,73	R$	2.184,00	DUBFLEX	DUBFLEX
87	Fita Crepe 24mm x 50m	100	6,52	R$	652,00	ADERE	ADERE
88	Fita Durex transparente12mmx40mm	300	5,68	R$	1.704,00	ADERE	ADERE
89	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	100	21,11	R$	2.111,00	ADERE	ADERE
90	Gizão de Cera c/ 12	500	6,92	R$	3.460,00	ACRILEX	ACRILEX
91	Globo Terrestre 30 cm	50	126,00	R$	6.300,00	WESTERN	WESTERN
92	Grampeador Médio capacidade até 25fl	80	36,16	R$	2.892,80	MP400	MASTERPRINT
93	Grampeador Grande capacidade até 100fl	30	84,68	R$	2.540,40	MP390	MASTERPRINT
94	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	20	9,24	R$	184,80	LINHA LEVE	BACCHI
95	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	20	10,24	R$	204,80	LINHA LEVE	BACCHI
96	Hidrocor c/12 carga a basa d'agua	100	19,90	R$	1.990,00	BRW	BRW
97	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	100	42,16	R$	4.216,00	BRINCALARA	BRINCALARA
98	Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	100	6,20	R$	620,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
99	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	100	49,14	R$	4.914,00	PIRILAMPO	ECOLE
100	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	50	7,56	R$	378,00	MAMUTH	MAMUTH
101	Livro de Ata c/100fls	200	20,16	R$	4.032,00	BAG	BAHIA
102	Livro de Ponto c/100fls	100	31,98	R$	3.198,00	BAG	BAHIA
103	Livro de Protocolo c/100fls	100	17,48	R$	1.748,00	BAG	BAHIA
104	Mapa Corpo Humano com cores ilustradas	40	54,34	R$	2.173,60	SP MIX	SP MIX
105	Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas	40	72,34	R$	2.893,60	SP MIX	SP MIX
106	Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12	150	86,94	R$	13.041,00	BRW	BRW
107	Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido	100	6,83	R$	683,00	ACRILEX	ACRILEX
108	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	100	73,66	R$	7.366,00	DELLO	DELLO
109	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	100	31,39	R$	3.139,00	DELLO	DELLO
110	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	600	283,50	R$	170.100,00	REPORT	SUZANO

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 19:09:38 -03'00'

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd [illegible] nº 016
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 156
Folha nº
Rubrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

111	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	50	94,50	R$	4.725,00	ANIN	ANIN PAPEIS
112	Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm	800	30,07	R$	24.056,00	REIPEL	REIPEL
113	Papel Crepom 48x2,00m	1.000	2,26	R$	2.260,00	REIPEL	REIPEL
114	Papel Laminado c/40	100	91,88	R$	9.188,00	REIPEL	REIPEL
115	Papel Sanfonado cores variadas	100	49,35	R$	4.935,00	REIPEL	REIPEL
116	Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm	700	1,21	R$	847,00	REIPEL	REIPEL
117	Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm	200	108,68	R$	21.736,00	REIPEL	REIPEL
118	Pasta AZ Lombo largo com papel off set com ferragem de metal	100	18,11	R$	1.811,00	FRAMA	FRAMA
119	Pasta Plástica com Elástico oficio	100	6,04	R$	604,00	DELLO	DELLO
120	Pasta Plástica com Grampo	100	3,68	R$	368,00	DELLO	DELLO
121	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	200	4,31	R$	862,00	DELLO	DELLO
122	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	200	5,41	R$	1.082,00	FRAMA	FRAMA
123	Percevejo cx c/ 100	50	16,80	R$	840,00	BACCHI	BACCHI
124	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	50	34,54	R$	1.727,00	ONDA	ONDA
125	Pen Drive 16 Gb	50	54,34	R$	2.717,00	MULTLAZER	MULTLAZER
126	Pen Drive 32 Gb	30	65,10	R$	1.953,00	MULTLAZER	MULTLAZER
127	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	200	48,19	R$	9.638,00	BRW	BRW
128	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	1.000	3,68	R$	3.680,00	LEO E LEO	LEONORA
129	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	1.000	57,75	R$	57.750,00	BRW	BRW
130	Pinta Cara Maquiagem Artística	500	20,89	R$	10.445,00	ACRILEX	ACRILEX
131	Pistola para Cola Quente Grossa	500	30,08	R$	15.040,00	BRW	BRW
132	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm	300	6,19	R$	1.857,00	ISOPLAST	ISOPLAST
133	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm	300	6,41	R$	1.923,00	ISOPLAST	ISOPLAST
134	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm	300	8,29	R$	2.487,00	ISOPLAST	ISOPLAST
135	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	100	22,94	R$	2.294,00	DELLO	DELLO
136	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	70	278,25	R$	19.477,50	SOUZA	SOUZA E CIA
137	Quebra Cabeça em mdf com 48 peças	1.000	32,03	R$	32.030,00	BRINCALARA	BRINCALARA
138	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	400	8,82	R$	3.528,00	BRW	BRW
139	Régua Acrílica de 30cm	100	2,63	R$	263,00	DELLO	DELLO
140	Régua Acrílica de 50cm	80	6,62	R$	529,60	DELLO	DELLO
141	Tapetes Silábicos em EVA	100	83,89	R$	8.389,00	DUBFLEX	DUBFLEX
142	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	27,19	R$	1.359,50	MP510	MASTERPRINT

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 19:09:49 -03'00'

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd 01
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 157
FOLHA Nº 018
RUBRICA

143	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	50	6,83	R$	341,50	MASTERPRINT	MASTERPRINT
144	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	100	7,88	R$	788,00	BRW	BRW
145	Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml	500	7,98	R$	3.990,00	ACRILEX	ACRILEX
146	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	700	4,41	R$	3.087,00	CORES LISA	SANTA FÉ
147	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 2540DW	36	136,50	R$	4.914,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
148	Tinta Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	36	327,60	R$	11.793,60	MASTERPRINT	MASTERPRINT
149	Tinta Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	36	327,60	R$	11.793,60	MASTERPRINT	MASTERPRINT
TOTAL DO LOTE II - SEMED			R$		573.490,30		

LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL	MARCA	FABRICANTE
150	Almofada p/Carimbo nº 3	80	9,19	R$ 735,20	CARBRINK	CARBRINK
151	Apontador c/ Deposito	100	3,04	R$ 304,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
152	Arquivo Morto Oficio Polionda	100	11,60	R$ 1.160,00	POLIBRAS	POLIBRAS
153	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	100	6,67	R$ 667,00	BRW	BRW
154	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	7,88	R$ 394,00	BRW	BRW
155	Borracha Ponteira branca pct c/100	50	29,40	R$ 1.470,00	MP207	MASTERPRINT
156	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	50	6,51	R$ 325,50	JANDAIA	JANDAIA
157	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	50	73,29	R$ 3.664,50	ECONOMIC	COMPACTOR
158	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	100	3,31	R$ 331,00	MP612	MASTERPRINT
159	Clip's 2/0 cx c/100	50	6,09	R$ 304,50	LINHA LEVE	BACCHI
160	Clip's 4/0 cx c/50	50	6,09	R$ 304,50	LINHA LEVE	BACCHI
161	Clip's 6/0 cx c/50	50	6,56	R$ 328,00	LINHA LEVE	BACCHI
162	Cola Branca litro	50	15,23	R$ 761,50	BAMBINI	BAMBINI
163	Cola Branca 90g	50	4,09	R$ 204,50	BAMBINI	BAMBINI
164	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	50	3,26	R$ 163,00	ECOLE S	ECOLE
165	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	50	58,80	R$ 2.940,00	SCRITY	SCRITY
166	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	20	64,94	R$ 1.298,80	SCRITY	SCRITY
167	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	50	4,31	R$ 215,50	MP451	MASTERPRINT

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.10 19:09:58 -03'00'

CNPJ: 22.
ANGRA. C SANTOS LTDA
Rua Z, [illegible], nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 458
Folha nº
Rubrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

168	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	30	6,30	R$	189,00	CARBRINK	CARBRINK
169	Fita Crepe 24mm x 50m	100	6,52	R$	652,00	ADERE	ADERE
170	Fita Durex transparente12mmx40mm	200	5,68	R$	1.136,00	ADERE	ADERE
171	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	100	21,11	R$	2.111,00	ADERE	ADERE
172	Grampeador Médio capacidade até 25fl	50	36,16	R$	1.808,00	MP400	MASTERPRINT
173	Grampeador Grande capacidade até 100fl	30	84,68	R$	2.540,40	M390	MASTERPRINT
174	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	20	9,24	R$	184,80	LINHA LEVE	BACCHI
175	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	20	10,24	R$	204,80	LINHA LEVE	BACCHI
176	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	50	49,14	R$	2.457,00	PIRILAMPO	ECOLE
177	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	50	7,56	R$	378,00	MAMUTH	MAMUTH
178	Livro de Ata c/100fls	200	20,16	R$	4.032,00	BAG	BAHIA
179	Livro de Ponto c/100fls	100	31,98	R$	3.198,00	BAG	BAHIA
180	Livro de Protocolo c/100fls	100	17,48	R$	1.748,00	BAG	BAHIA
181	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	50	73,66	R$	3.683,00	DELLO	DELLO
182	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	50	31,39	R$	1.569,50	DELLO	DELLO
183	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	300	283,50	R$	85.050,00	REPORT	SUZANO
184	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	100	18,11	R$	1.811,00	FRAMA	FRAMA
185	Pasta Plástica com elástico oficio	100	6,04	R$	604,00	DELLO	DELLO
186	Pasta Plástica com grampo	50	3,68	R$	184,00	DELLO	DELLO
187	Pasta Plástica 4 mm transparente azul	200	4,31	R$	862,00	DELLO	DELLO
188	Pasta Suspensa marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	200	5,41	R$	1.082,00	FRAMA	FRAMA
189	Percevejo cx c/ 100	50	16,80	R$	840,00	BACCHI	BACCHI
190	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	50	34,54	R$	1.727,00	ONDA	ONDA
191	Pen Drive 16 Gb	50	54,34	R$	2.717,00	MULTLAZER	MULTLAZER
192	Pen Drive 32 Gb	30	65,10	R$	1.953,00	MULTLAZER	MULTLAZER
193	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	100	48,19	R$	4.819,00	BRW	BRW
194	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	50	57,75	R$	2.887,50	BRW	BRW

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.10 19:10:09 -03'00'

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C[illegible]OS LTDA
Rua Z, Q[illegible] nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 759
Rubrica

195	Prancheta em Poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	30	22,94	R$	688,20	DELLO	DELLO
196	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	20	278,25	R$	5.565,00	SOUZA	SOUZA E CIA
197	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	200	8,82	R$	1.764,00	BRW	BRW
198	Régua Acrílica de 30cm	50	2,63	R$	131,50	DELLO	DELLO
199	Régua Acrílica de 50cm	50	6,62	R$	331,00	DELLO	DELLO
200	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	27,19	R$	1.359,50	MP510	MASTERPRINT
201	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	30	6,83	R$	204,90	BRW	BRW
202	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	100	7,88	R$	788,00	BRW	BRW
203	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	36	126,00	R$	4.536,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
204	Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365-BK, Y, M e C.	36	327,60	R$	11.793,60	MASTERPRINT	MASTERPRINT
TOTAL DO LOTE III - SEMUS			R$		173.161,20		

LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL	MARCA	FABRICANTE
205	Almofada p/Carimbo nº 3	50	9,19	R$ 459,50	CARBRINK	CARBRINK
206	Apontador com Deposito	50	3,04	R$ 152,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
207	Arquivo Morto Oficio polionda	100	11,60	R$ 1.160,00	POLIBRAS	POLIBRAS
208	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	50	6,67	R$ 333,50	BRW	BRW
209	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	7,88	R$ 394,00	BRW	BRW
210	Borracha Ponteira branca pct c/100	20	29,40	R$ 588,00	MP207	MASTERPRINT
211	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	50	6,51	R$ 325,50	JANDAIA	JANDAIA
212	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	50	73,29	R$ 3.664,50	ECONOMIC	COMPACTOR
213	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	50	3,31	R$ 165,50	MP619	MASTERPRINT
214	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	30	42,32	R$ 1.269,60	CARBRINK	CARBRINK

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

ANGRA. CAROLINA
Rua Z 108, n° 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 960
Folha nº
Rubrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

215	Cartolina Comum cores diversas 50x66	200	2,10	R$	420,00	ANIN	ANIN PAPEIS
216	Cartolina Guache 50X66	100	2,21	R$	221,00	REIPEL	REIPEL
217	Clip's 2/0 cx c/100	10	6,09	R$	60,90	LEVE	BACCHI
218	Clip's 4/0 cx c/50	10	6,09	R$	60,90	LEVE	BACCHI
219	Clip's 6/0 cx c/50	10	6,56	R$	65,60	LEVE	BACCHI
220	Cola Branca litro	20	15,23	R$	304,60	BAMBINI	BAMBINI
221	Cola Branca 90g	50	4,09	R$	204,50	BAMBINI PLUS	BAMBINI
222	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	100	13,13	R$	1.313,00	ACRILEX	ACRILEX
223	Cola Isopor 90g	100	5,57	R$	557,00	BAMBINI	BAMBINI
224	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	30	3,26	R$	97,80	ECOLE S	ECOLE
225	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	20	58,80	R$	1.176,00	SCRITY	SCRITY
226	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	10	64,94	R$	649,40	SCRITY	SCRITY
227	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	30	4,31	R$	129,30	MP451	MASTERPRINT
228	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	20	6,30	R$	126,00	CARBRINK	CARBRINK
229	EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha	200	2,73	R$	546,00	DUBFLEX	DUBFLEX
230	Fita Crepe 24mm x 50m	100	6,52	R$	652,00	ADERE	ADERE
231	Fita Durex transparente12mmx40m m	100	5,68	R$	568,00	ADERE	ADERE
232	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	50	21,11	R$	1.055,50	ADERE	ADERE
233	Grampeador Médio capacidade até 25fl	20	36,16	R$	723,20	MP400	MASTERPRINT
234	Grampeador Grande capacidade até 100fl	10	84,68	R$	846,80	M390	MASTERPRINT
235	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	10	9,24	R$	92,40	LINHA LEVE	BACCHI
236	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	10	10,24	R$	102,40	LINHA LEVE	BACCHI
237	Hidrocor c/12 carga a basa d'agua	50	19,90	R$	995,00	BRW	BRW
238	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	20	42,16	R$	843,20	BRINCALARA	BRINCALAR
239	Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	20	6,20	R$	124,00	MASTERPRIN T	MASTERPRINT
240	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	50	49,14	R$	2.457,00	PIRILAMPO	ECOLE
241	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	30	7,56	R$	226,80	MAMUTH	MAMUTH
242	Livro de Ata c/100fls	30	20,16	R$	604,80	BAG	BAHIA

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 19:10:32 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. nº 169
Folha nº
Pública

Guayanaz
COMERCIO
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

243	Livro de Ponto c/100fls	30	31,98	R$	959,40	BAG	BAHIA
244	Livro de Protocolo c/100fls	50	17,48	R$	874,00	BAG	BAHIA
245	Livro Infantil didático com tema variado	300	30,08	R$	9.024,00	DCL	DCL
246	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	20	73,66	R$	1.473,20	DELLO	DELLO
247	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	20	31,39	R$	627,80	DELLO	DELLO
248	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	50	283,50	R$	14.175,00	REPORT	SUZANO
249	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	50	94,50	R$	4.725,00	ANIN	ANIN PAPEIS
250	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	80	18,11	R$	1.448,80	FRAMA	FRAMA
251	Pasta Plástica com elástico oficio	80	6,04	R$	483,20	DELLO	DELLO
252	Pasta Plástica com grampo	50	3,68	R$	184,00	DELLO	DELLO
253	Pasta Plástica 4 mm transparente azul	100	4,31	R$	431,00	DELLO	DELLO
254	Pasta Suspensa marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	100	5,41	R$	541,00	FRAMA	FRAMA
255	Percevejo cx c/ 100	20	16,80	R$	336,00	BACCHI	BACCHI
256	Perfurador de Papel médio capacidade 25 folhas	30	34,54	R$	1.036,20	ONDA	ONDA
257	Pen Drive 16 Gb	30	54,34	R$	1.630,20	MULTLAZER	MULTLAZER
258	Pen Drive 32 Gb	10	65,10	R$	651,00	MULTLAZER	MULTLAZER
259	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	50	48,19	R$	2.409,50	BRW	BRW
260	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	20	57,75	R$	1.155,00	BRW	BRW
261	Pistola para Cola Quente Grossa	50	30,08	R$	1.504,00	BRW	BRW
262	Prancheta em Poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	30	22,94	R$	688,20	DELLO	DELLO
263	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	10	278,25	R$	2.782,50	SOUZA	SOUZA E CIA
264	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	100	8,82	R$	882,00	BRW	BRW
265	Régua Acrílica de 30cm	30	2,63	R$	78,90	DELLO	DELLO
266	Régua Acrílica de 50cm	20	6,62	R$	132,40	DELLO	DELLO
267	Tapetes Silábicos em EVA	30	83,89	R$	2.516,70	DUBFLEX	DUBFLEX

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 19:10:44 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 162
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

268	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	27,19	R$	1.359,50	MASTERPRINT	MASTERPRINT
269	Tesoura s/ Ponta apropriada para uso escolar	30	6,83	R$	204,90	MASTERPRINT	MASTERPRINT
270	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	50	7,88	R$	394,00	BRW	BRW
271	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	300	4,41	R$	1.323,00	CORES LISA	SANTA FÉ
272	Tonner Original ou Compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)- C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	36	327,60	R$	11.793,60	MASTERPRINT	MASTERPRINT
273	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	36	136,50	R$	4.914,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
TOTAL DO LOTE IV – SEMAS			R$		94.473,20		

VALOR DO LOTE I SEMAD RS 242.811,90 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VALOR DO LOTE II SEMED RS 573.490,30 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUATROSSENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VALOR DO LOTE III SEMUS RS 173.161,20 (CENTO E SETENTA E TRES MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR DO LOTE IV SEMAS RS 94.473,20 (NOVENTA E QUATRO MIL QUATROSSENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA LOTES I, II, III e IV RS 1.083.936,60 (UM MILHÃO E OITENTA E TRÊS MIL NOVESSENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Atenciosamente,

SATUBINHA MA 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 19:10:59 -03'00'

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
CPF: 034.103.051-14

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 013
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

Rua Z Nº1 ,Letra B ,Quadra 1Planalto Anil III CEP:65.050-879
(98) 9 8277-9280
CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 163
Folha nº
Rubrica

BRANDÃO SUPERMERCADO

MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 - CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

A Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento, portadora do RG sob o nº 0434528820113 SSP/MA e CPF sob o nº 011.224.473-45, como representante devidamente constituído da empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.457.638/0001-14, com sede na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000, para fins do disposto no edital de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 – CPL/PMS, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 – CPL/PMS, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 – CPL/PMS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 – CPL/PMS não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 – CPL/PMS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 – CPL/PMS quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 – CPL/PMS não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 – CPL/PMS antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 – CPL/PMS não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Satubinha

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 164
Folha nº
Rubrica

– MA, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2022.

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345

Assinado digitalmente por MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
Razão: Declaro que assino o presente documento digitalmente
Localização: Satubinha - MA
Data: 2022-02-11 06:19:07
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO
RG nº 0434528820113
CPF nº 011.224.473-45
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 165
Folha nº
Rubrica PE

BRANDÃO SUPERMERCADO

MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 - CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL BRANDÃO	
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BRANDÃO LTDA	
CNPJ: 24.457.638/0001-14	
INSC. EST.: 124884318	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Satubinha
CEP: 65.709-000	E-MAIL: brandaoltda.comercial@gmail.com
TELEFONE: (98) 98418-1950	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: (98) 98418-1950	TELEFONE: (98) 98418-1950
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRADESCO	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 25383-9
Nº DA AGÊNCIA: 1062-6	

PROPOSTA DE PREÇOS

MATERIAL DE EXPEDIENTE LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Almofada p/carimbo nº 3	Und	radex	80	R$ 9,00	R$ 720,00
2	Apontador com deposito	Und	souza	100	R$ 3,00	R$ 300,00
3	Arquivo morto oficio polionda	Und	Polibras	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
4	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	Bloco	Jocar	50	R$ 6,00	R$ 300,00
5	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	Bloco	Jocar	50	R$ 7,00	R$ 350,00
6	Borracha ponteira branca pct c/100	Cx	leo & leo	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
7	Caderno brochura 48fls	Und	papelex	50	R$ 6,00	R$ 300,00
8	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	Cx	bic	250	R$ 73,00	R$ 18.250,00
9	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	Und	bic	150	R$ 3,00	R$ 450,00
10	Clip's 2/0 cx c/100	Cx	xr	100	R$ 6,00	R$ 600,00
11	Clip's 4/0 cx c/50	Cx	xr	100	R$ 6,00	R$ 600,00
12	Clip's 6/0 cx c/50	Cx	xr	100	R$ 6,00	R$ 600,00
13	Cola branca litro	Und	leo & leo	50	R$ 15,00	R$ 750,00
14	Cola branca 90g	Und	leo & leo	100	R$ 4,00	R$ 400,00
15	Corretivo Líquido	Und	leo & leo	30	R$ 3,00	R$ 90,00
16	Envelope pardo A4 cx c/100	Cx	stella	20	R$ 58,00	R$ 1.160,00
17	Envelope pardo oficio cx c/100	Cx	stella	10	R$ 64,00	R$ 640,00
18	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico, largo	Und	extreito	50	R$ 4,00	R$ 200,00
19	Extrator de grampos	Und	extreito	50	R$ 6,00	R$ 300,00
20	Fita crepe 24mm x 50m	Und	3m	100	R$ 6,00	R$ 600,00
21	Fita durex	Und	3m	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
22	Fita gomada 36mm x 50m	Und	3m	70	R$ 21,00	R$ 1.470,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 166
Folha nº
Rúbrica

BRANDÃO SUPERMERCADO

23	Grampeador médio capacidade até 25fl	Und	jocar	80	R$ 36,00	R$ 2.880,00
24	Grampeador grande capacidade até 100fl	Und	Jocar	80	R$ 84,00	R$ 6.720,00
25	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	Cx	Jocar	30	R$ 9,00	R$ 270,00
26	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	Cx	Jocar	20	R$ 10,00	R$ 200,00
27	Lápis Preto grafite nº 2 cx c/144	Cx	leo & leo	500	R$ 49,00	R$ 24.500,00
28	Liga borracha natural Pct 100 und	Pct	Mamuth	50	R$ 7,00	R$ 350,00
29	Livro de ata c/100fls	Und	gd	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
30	Livro de ponto c/100fls	Und	gd	50	R$ 31,00	R$ 1.550,00
31	Livro de protocolo c/100fls	Und	gd	50	R$ 17,00	R$ 850,00
32	Organizador c/2 bandejas	Und	Waleu	50	R$ 73,00	R$ 3.650,00
33	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	Und	Waleu	50	R$ 31,00	R$ 1.550,00
34	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	Cx	rino	300	R$ 283,00	R$ 84.900,00
35	Pasta AZ lombo largo	Und	idello	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
36	Pasta com elástico oficio	Und	idello	100	R$ 6,00	R$ 600,00
37	Pasta com grampo, plástica	Und	idello	50	R$ 3,00	R$ 150,00
38	Pasta transparente azul	Und	idello	200	R$ 4,00	R$ 800,00
39	Pasta suspensa	Und	idello	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
40	Percevejo cx c/ 100	Cx	genmes	50	R$ 16,00	R$ 800,00
41	Perfurador de papel médio	Und	genmes	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
42	Pen Drive 16 Gb	Und	sandisk	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00
43	Pen Drive 32 Gb	Und	sandisk	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
44	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	Cx	leo & leo	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
45	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	Und	leo & leo	50	R$ 22,00	R$ 1.100,00
46	Régua Acrílica de 30cm	Und	leo & leo	100	R$ 2,00	R$ 200,00
47	Régua Acrílica de 50cm	Und	leo & leo	100	R$ 6,00	R$ 600,00
48	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	Und	leo & leo	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00
49	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	Und	leo & leo	30	R$ 6,00	R$ 180,00
50	Tinta p/ carimbo preta e azul	Und	leo & leo	100	R$ 7,00	R$ 700,00
51	Tinta Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	Und	Refill Ink	30	R$ 327,00	R$ 9.810,00
52	Tinta Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641) - C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	Und	Refill Ink	30	R$ 327,00	R$ 9.810,00
53	Tinta Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	Und	Refill Ink	30	R$ 327,00	R$ 9.810,00
					TOTAL DO LOTE I - SEMAD	**R$ 216.480,00**

LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
54	Almofada p/carimbo nº 3	Und	radex	50	R$ 9,00	R$ 450,00
55	Apagador c/ deposito p/ quadro branco	Und	souza	1.000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
56	Apontador com deposito	Und	leo & leo	1.000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
57	Arquivo morto oficio polionda	Und	Polibras	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
58	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	Bloco	Jocar	50	R$ 6,00	R$ 300,00
59	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	Bloco	Jocar	50	R$ 7,00	R$ 350,00
60	Bastão cola quente fina	Und	Jocar	2.000	R$ 0,75	R$ 1.500,00
61	Bolas de isopor 100mm	Und	Styroform	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
62	Borracha ponteira branca pct c/100	Cx	leo & leo	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
63	Caderno de 10 matérias	Und	papelex	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
64	Caderno de desenho	Und	papelex	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
65	Caderno brochura 48fls	Und	papelex	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
66	Caderno brochura 96fls	Und	papelex	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
67	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	Cx	bic	330	R$ 73,00	R$ 24.090,00
68	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	Und	bic	200	R$ 2,00	R$ 400,00
69	Cartolina cores diversas	Und	papelex	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
70	Cartolina guache 50X66	Und	papelex	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
71	Clip's 2/0 cx c/100	Cx	xr	50	R$ 6,00	R$ 300,00
72	Clip's 4/0 cx c/50	Cx	xr	50	R$ 6,00	R$ 300,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 167
Folha nº
Rúbrica

73	Clip's 6/0 cx c/50	Cx	xr	50	R$ 6,00	R$ 300,00
74	Cola branca litro	Und	leo & leo	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
75	Cola branca 90g	Und	leo & leo	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
76	Cola gliter cx c/6 unidade	Cx	leo & leo	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
77	Cola isopor 90g	Und	leo & leo	100	R$ 5,00	R$ 500,00
78	Corretivo Líquido	Und	leo & leo	30	R$ 3,00	R$ 90,00
79	EVA cores 50x40cm folha	Und	stella	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
80	Envelope pardo A4 cx c/100	Cx	stella	10	R$ 58,00	R$ 580,00
81	Envelope pardo oficio cx c/100	Cx	stella	10	R$ 64,00	R$ 640,00
82	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico, largo	Und	extreito	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
83	Extrator de grampos	Und	extreito	50	R$ 6,00	R$ 300,00
84	Fita crepe 24mm x 50m	Und	3m	100	R$ 6,00	R$ 600,00
85	Fita durex	Und	3m	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
86	Fita gomada 36mm x 50m	Und	3m	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00
87	Gizão de cera c/ 12	Cx	leo & leo	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
88	Globo terrestre 30 cm	Und	mega	50	R$ 126,00	R$ 6.300,00
89	Grampeador médio capacidade até 25fl	Und	jocar	100	R$ 36,00	R$ 3.600,00
90	Grampeador grande capacidade até 100fl	Und	Jocar	30	R$ 84,00	R$ 2.520,00
91	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	Cx	Jocar	10	R$ 9,00	R$ 90,00
92	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	Cx	Jocar	10	R$ 10,00	R$ 100,00
93	Hidrocor c/12	Cx	Hidrocor	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
94	Jogos Educacionais	Und	IOB	100	R$ 42,00	R$ 4.200,00
95	Lapis de cor pequeno cx c/12	Cx	BRW	100	R$ 3,00	R$ 300,00
96	Lápis Preto grafite nº 2 cx c/144	Cx	leo & leo	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00
97	Liga borracha natural Pct 100 und	Pct	Mamuth	20	R$ 7,00	R$ 140,00
98	Livro de ata c/100fls	Und	gd	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
99	Livro de ponto c/100fls	Und	gd	40	R$ 31,00	R$ 1.240,00
100	Livro de protocolo c/100fls	Und	gd	30	R$ 17,00	R$ 510,00
101	Mapa Corpo Humano	Und	multimapas	35	R$ 54,00	R$ 1.890,00
102	Mapa: Brasil-Estado-Regiões	Und	multimapas	35	R$ 72,00	R$ 2.520,00
103	Marcador p/ quadro branco recarregável c/12	Cx	lyke	150	R$ 86,00	R$ 12.900,00
104	Massa de modelar c/12	Cx	BRW	100	R$ 6,00	R$ 600,00
105	Organizador c/2 bandejas	Und	Waleu	30	R$ 73,00	R$ 2.190,00
106	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	Und	Waleu	30	R$ 31,00	R$ 930,00
107	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	Cx	rino	400	R$ 283,00	R$ 113.200,00
108	Papel almaço c/ pauta c/400	Cx	rino	50	R$ 94,00	R$ 4.700,00
109	Papel cartão c/100 folhas	Und	rino	1.000	R$ 30,00	R$ 30.000,00
110	Papel crepom	Und	VMP	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
111	Papel laminado c/40	Und	userpaper	100	R$ 91,00	R$ 9.100,00
112	Papel sanfonado	Und	userpaper	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00
113	Papel pardo folhas	Und	userpaper	700	R$ 1,00	R$ 700,00
114	Papel 40Kg c/100 folhas	Und	userpaper	1.500	R$ 108,00	R$ 162.000,00
115	Pasta AZ lombo largo	Und	idello	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
116	Pasta com elástico oficio	Und	idello	100	R$ 6,00	R$ 600,00
117	Pasta com grampo, plástica	Und	idello	50	R$ 3,00	R$ 150,00
118	Pasta transparente azul	Und	idello	200	R$ 4,00	R$ 800,00
119	Pasta suspensa	Und	idello	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
120	Percevejo cx c/ 100	Cx	genmes	10	R$ 16,00	R$ 160,00
121	Perfurador de papel médio	Und	genmes	20	R$ 34,00	R$ 680,00
122	Pen Drive 16 Gb	Und	sandisk	20	R$ 54,00	R$ 1.080,00
123	Pen Drive 32 Gb	Und	sandisk	30	R$ 65,00	R$ 1.950,00
124	Pincel pra quadro branco 850 ponta roliça cx c/12	Cx	leo & leo	150	R$ 57,00	R$ 8.550,00
125	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	Cx	leo & leo	200	R$ 48,00	R$ 9.600,00
126	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	Und	leo & leo	1.000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
127	Pinta cara maquiagem artística	Und	colormake	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
128	Pistola quente grossa	Und	Classe	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
129	Placa de Isopor branca 100x50cm. Espessura: 05mm	Und	artlimp	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
130	Placa de Isopor branca 100x50cm. Espessura: 10mm	Und	artlimp	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
131	Placa de Isopor branca 100x50cm. Espessura: 15mm	Und	artlimp	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
132	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de	Und	leo & leo	50	R$ 22,00	R$ 1.100,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 168
Folha nº
Rúbrica

	metal, tam A4					
133	Reabastecedor para pincel de quadro branco	Und	radex	1.000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
134	Quadro Branco 1,80x1,20cm	Und	trevalla	50	R$ 278,00	R$ 13.900,00
135	Quebra cabeça 36 peças	Und	Game Office	1.000	R$ 32,00	R$ 32.000,00
136	Régua Acrílica de 30cm	Und	leo & leo	200	R$ 2,00	R$ 400,00
137	Régua Acrílica de 50cm	Und	leo & leo	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
138	Tapetes silábicos	Und	JOTTPLAY	50	R$ 83,00	R$ 4.150,00
139	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	Und	leo & leo	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00
140	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	Und	leo & leo	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
141	Tinta p/ carimbo preta e azul	Und	leo & leo	100	R$ 7,00	R$ 700,00
142	Tinta Guache c/ 6 unid.	Cx	leo & leo	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
143	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	Metro	jc	4.000	R$ 4,00	R$ 16.000,00
144	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 2540DW	Und	Importado Compatível	30	R$ 136,00	R$ 4.080,00
145	Tinta Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	Und	Refill Ink	30	R$ 327,00	R$ 9.810,00
146	Tinta Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	Und	Refill Ink	30	R$ 327,00	R$ 9.810,00
					TOTAL DO LOTE II - SEMED	**R$ 632.950,00**
	LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
147	Almofada p/carimbo nº 3	Und	radex	80	R$ 9,00	R$ 720,00
148	Apontador com deposito	Und	leo & leo	100	R$ 3,00	R$ 300,00
149	Arquivo morto oficio polionda	Und	Polibras	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00
150	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	Bloco	Jocar	100	R$ 6,00	R$ 600,00
151	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	Bloco	Jocar	50	R$ 7,00	R$ 350,00
152	Borracha ponteira branca pct c/100	Cx	leo & leo	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
153	Caderno brochura 48fls	Und	papelex	50	R$ 6,00	R$ 300,00
154	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	Cx	bic	250	R$ 73,00	R$ 18.250,00
155	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	Und	bic	150	R$ 3,00	R$ 450,00
156	Clip's 2/0 cx c/100	Cx	xr	100	R$ 6,00	R$ 600,00
157	Clip's 4/0 cx c/50	Cx	xr	100	R$ 6,00	R$ 600,00
158	Clip's 6/0 cx c/50	Cx	xr	100	R$ 6,00	R$ 600,00
159	Cola branca litro	Und	leo & leo	50	R$ 15,00	R$ 750,00
160	Cola branca 90g	Und	leo & leo	50	R$ 4,00	R$ 200,00
161	Corretivo Líquido	Und	leo & leo	50	R$ 3,00	R$ 150,00
162	Envelope pardo A4 cx c/100	Cx	stella	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00
163	Envelope pardo oficio cx c/100	Cx	stella	20	R$ 64,00	R$ 1.280,00
164	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico, largo	Und	extreito	50	R$ 4,00	R$ 200,00
165	Extrator de grampos	Und	extreito	50	R$ 6,00	R$ 300,00
166	Fita crepe 24mm x 50m	Und	3m	100	R$ 6,00	R$ 600,00
167	Fita durex	Und	3m	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
168	Fita gomada 36mm x 50m	Und	3m	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
169	Grampeador médio capacidade até 25fl	Und	jocar	80	R$ 36,00	R$ 2.880,00
170	Grampeador grande capacidade até 100fl	Und	Jocar	80	R$ 84,00	R$ 6.720,00
171	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	Cx	Jocar	30	R$ 9,00	R$ 270,00
172	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	Cx	Jocar	20	R$ 10,00	R$ 200,00
173	Lápis Preto grafite nº 2 cx c/144	Cx	leo & leo	500	R$ 49,00	R$ 24.500,00
174	Liga borracha natural Pct 100 und	Pct	Mamuth	50	R$ 7,00	R$ 350,00
175	Livro de ata c/100fls	Und	gd	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
176	Livro de ponto c/100fls	Und	gd	100	R$ 31,00	R$ 3.100,00
177	Livro de protocolo c/100fls	Und	gd	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
178	Organizador c/2 bandejas	Und	Waleu	50	R$ 73,00	R$ 3.650,00
179	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	Und	Waleu	50	R$ 31,00	R$ 1.550,00
180	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	Cx	rino	300	R$ 283,00	R$ 84.900,00
181	Pasta AZ lombo largo	Und	idello	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
182	Pasta com elástico oficio	Und	idello	100	R$ 6,00	R$ 600,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 169
Folha nº
Rubrica

183	Pasta com grampo, plástica	Und	idello	50	R$ 3,00	R$ 150,00
184	Pasta transparente azul	Und	idello	200	R$ 4,00	R$ 800,00
185	Pasta suspensa	Und	idello	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
186	Percevejo cx c/ 100	Cx	genmes	50	R$ 16,00	R$ 800,00
187	Perfurador de papel médio	Und	genmes	20	R$ 34,00	R$ 680,00
188	Pen Drive 16 Gb	Und	sandisk	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00
189	Pen Drive 32 Gb	Und	sandisk	30	R$ 65,00	R$ 1.950,00
190	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	Cx	leo & leo	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
191	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	Und	leo & leo	50	R$ 22,00	R$ 1.100,00
192	Régua Acrílica de 30cm	Und	leo & leo	100	R$ 2,00	R$ 200,00
193	Régua Acrílica de 50cm	Und	leo & leo	100	R$ 6,00	R$ 600,00
194	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	Und	leo & leo	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00
195	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	Und	leo & leo	30	R$ 6,00	R$ 180,00
196	Tinta p/ carimbo preta e azul	Und	leo & leo	100	R$ 7,00	R$ 700,00
197	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	Und	Importado Compatível	30	R$ 126,00	R$ 3.780,00
198	Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C.	Und	Refill Ink	30	R$ 327,00	R$ 9.810,00
					TOTAL DO LOTE III - SEMUS	**R$ 204.510,00**
	LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
199	Almofada p/carimbo nº 3	Und	radex	50	R$ 9,00	R$ 450,00
200	Apontador com deposito	Und	leo & leo	150	R$ 3,00	R$ 450,00
201	Arquivo morto oficio polionda	Und	Polibras	350	R$ 11,00	R$ 3.850,00
202	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	Bloco	Jocar	150	R$ 6,00	R$ 900,00
203	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	Bloco	Jocar	150	R$ 7,00	R$ 1.050,00
204	Borracha ponteira branca pct c/100	Cx	leo & leo	20	R$ 29,00	R$ 580,00
205	Caderno brochura 48fls	Und	papelex	50	R$ 6,00	R$ 300,00
206	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	Cx	bic	50	R$ 73,00	R$ 3.650,00
207	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	Und	bic	100	R$ 3,00	R$ 300,00
208	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	Und	radex	30	R$ 42,00	R$ 1.260,00
209	Clip's 2/0 cx c/100	Cx	xr	10	R$ 6,00	R$ 60,00
210	Clip's 4/0 cx c/50	Cx	xr	10	R$ 6,00	R$ 60,00
211	Clip's 6/0 cx c/50	Cx	xr	10	R$ 6,00	R$ 60,00
212	Cola branca litro	Und	leo & leo	20	R$ 15,00	R$ 300,00
213	Cola branca 90g	Und	leo & leo	150	R$ 4,00	R$ 600,00
214	Cola gliter cx c/6 unidade	Cx	leo & leo	50	R$ 13,00	R$ 650,00
215	Cola isopor 90g	Und	leo & leo	150	R$ 5,00	R$ 750,00
216	Corretivo Líquido	Und	leo & leo	30	R$ 3,00	R$ 90,00
217	Envelope pardo A4 cx c/100	Cx	stella	20	R$ 58,00	R$ 1.160,00
218	Envelope pardo oficio cx c/100	Cx	stella	10	R$ 64,00	R$ 640,00
219	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico, largo	Und	extreito	30	R$ 4,00	R$ 120,00
220	Extrator de grampos	Und	extreito	20	R$ 6,00	R$ 120,00
221	EVA cores 50x40cm folha	Und	stella	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
222	Fita crepe 24mm x 50m	Und	3m	100	R$ 6,00	R$ 600,00
223	Fita durex	Und	3m	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
224	Fita gomada 36mm x 50m	Und	3m	200	R$ 21,00	R$ 4.200,00
225	Grampeador médio capacidade até 25fl	Und	jocar	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00
226	Grampeador grande capacidade até 100fl	Und	Jocar	30	R$ 84,00	R$ 2.520,00
227	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	Cx	Jocar	10	R$ 9,00	R$ 90,00
228	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	Cx	Jocar	10	R$ 10,00	R$ 100,00
229	Lápis Preto grafite nº 2 cx c/144	Cx	leo & leo	200	R$ 49,00	R$ 9.800,00
230	Liga borracha natural Pct 100 und	Pct	Mamuth	30	R$ 7,00	R$ 210,00
231	Livro de ata c/100fls	Und	gd	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
232	Livro de ponto c/100fls	Und	gd	50	R$ 31,00	R$ 1.550,00
233	Livro de protocolo c/100fls	Und	gd	50	R$ 17,00	R$ 850,00
234	Livro infantil tema variado	Und	Brasileitura	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00
235	Organizador c/2 bandejas	Und	Waleu	20	R$ 73,00	R$ 1.460,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 170
Folha nº
Rubrica

BRANDÃO
SUPERMERCADO

236	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	Und	Waleu	20	R$ 31,00	R$ 620,00
237	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	Cx	rino	50	R$ 283,00	R$ 14.150,00
238	Papel almaço c/ pauta c/400 folhas	Und	rino	50	R$ 94,00	R$ 4.700,00
239	Pasta AZ lombo largo	Und	idello	80	R$ 18,00	R$ 1.440,00
240	Pasta com elástico oficio	Und	idello	80	R$ 6,00	R$ 480,00
241	Pasta com grampo, plástica	Und	idello	50	R$ 3,00	R$ 150,00
242	Pasta transparente azul	Und	idello	100	R$ 4,00	R$ 400,00
243	Pasta suspensa	Und	idello	100	R$ 5,00	R$ 500,00
244	Percevejo cx c/ 100	Cx	genmes	20	R$ 16,00	R$ 320,00
245	Perfurador de papel médio	Und	genmes	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
246	Pen Drive 16 Gb	Und	sandisk	30	R$ 54,00	R$ 1.620,00
247	Pen Drive 32 Gb	Und	sandisk	10	R$ 65,00	R$ 650,00
248	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	Cx	leo & leo	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
249	Pistola quente grande	Und	Classe	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
250	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	Und	leo & leo	30	R$ 22,00	R$ 660,00
251	Reabastecedor para pincel de quadro branco	Und	radex	30	R$ 8,00	R$ 240,00
252	Régua Acrílica de 30cm	Und	leo & leo	100	R$ 2,00	R$ 200,00
253	Régua Acrílica de 50cm	Und	leo & leo	100	R$ 6,00	R$ 600,00
254	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	Und	leo & leo	20	R$ 27,00	R$ 540,00
255	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	Und	leo & leo	100	R$ 6,00	R$ 600,00
256	Tinta p/ carimbo preta e azul	Und	leo & leo	50	R$ 7,00	R$ 350,00
257	Tinta Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641) - C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	Und	Refill Ink	30	R$ 327,00	R$ 9.810,00
258	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	Und	Importado Compatível	30	R$ 136,00	R$ 4.080,00
					TOTAL DO LOTE IV - SEMAS	**R$ 101.610,00**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO DOS LOTES: I-II-III-IV: um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais						**R$ 1.155.550,00**

A EMPRESA: declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
3. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
4. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Satubinha/ MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
5. Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no ANEXO I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no enderenço indicado pela contratante, todos os serviços e/ou produtos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2022.

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345

Assinado digitalmente por MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
Razão: Declaro que assino o presente documento digitalmente
Localização: Satubinha - MA
Data: 2022-02-11 06:21:39
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO
RG nº 0434528820113
CPF nº 011.224.473-45
Proprietária

BRANDÃO SUPERMERCADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 177
Folha nº
Rúbrica

MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 – CPL/PMS**

A empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, apresenta, a seguir, os dados de seu representante legal para assinatura do eventual contrato:

NOME: Michelle da Silva Brandão Nascimento
CARGO: Proprietária
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
PROFISSÃO: Empresária
RG: 0446677020129
CPF: 011.224.473-45
RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua da Salvação, s/n, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65709-000

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BRANDÃO LTDA
C. G. C Nº FONE: (98) 9 8462-3433
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000
Conta Corrente: 25383-9
Agência: 1062-6
Banco: Bradesco

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2022

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345

Assinado de forma digital por MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
Razão: Declaro que assino o presente documento digitalmente
Localização: Satubinha - MA
Data: 2022-02-11 06:18:39
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO
RG nº 0434528820113
CPF nº 011.224.473-45
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 172
Folha nº
Rúbrica

PAPELARIA NATUREZA
&
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00.617.075/OOO1-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com/josianeff@hotmail.com
Fone: 98-99159-7501/99207-5414

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 – CPL/PMS**

SENHORA PREGOEIRA,

A EMPRESA, JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 00.617.075/0001-16 COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO A SENHORA, JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 000031660594-8 E CPF Nº: 494.558.183-53, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR ESTAEMPRESA E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 173
Folha nº
Rúbrica PC

PAPELARIA NATUREZA
&
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00.617.075/OOO1-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com/josianeff@hotmail.com
Fone: 98-99159-7501/99207-5414

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII-MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

PIO XII-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Proprietária
CPF: 494.558.183-53

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 174
Folha nº
Rúbrica

PAPELARIA NATUREZA
&
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com/josianeff@hotmail.com
Fone: 98-99159-7501/99207-5414

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 – CPL/PMS**

SENHORA PREGOEIRA,

A EMPRESA, JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 00.617.075/0001-16, APRESENTA A SEGUIR OS DADOS DE JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 000031660594-8 E CPF Nº: 494.558.183-53 PARA ASSINATURA DE EVENTUAL CONTRATO:

NOME: JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA
CARGO: PROPRIETÁRIA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISÃO: EMPRESÁRIA
RG Nº: 000031660594-8
CPF Nº: 494.558.183-5
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA J K, N° 565, CENTRO, PIO XII-MA.

CONFIRMAMOS, A SEGUIR OS DADOS DA EMPRESA PARA ENVENTUAL ASSINATURA DE CONTRATO.

RAZÃO SOCIL: JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 00.617.075/0001-16
CONTATO: (98) 99207-5414 E (98) 99159-7501
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII-MA.
CEP: 65707-000
DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 2452-X E CONTA CORRENTE: 13554-2
BANCO DO BRASIL

DECLARAMOS QUE OS DADOS ACIMA SÃO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE E RESPONDEREMOS, NA FORMA DA LEI POR QUALQUER PREJUÍZO DECORRENTE DE FALSIDADE DE INFORMAÇÃO.

PIO XII-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Proprietária
PF: 494.558.183-53

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 175
Folha nº
Rúbrica

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA
Email: natureza.xerox@hotmail.com / josianeff@hotmail.com
Fone: (98) 992075414/98-99159-7501

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 - SRP

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas especificas do **Pregão Eletrônico n.º 005/2022 - SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA**, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA-ME, com sede na Rua João Paulo II, nº 115, Centro, Pio XII-MA, CEP: 65707-000, inscrita no CNPJ: 00.617.075/0001-16, fone: (98) 992075414 e (98) 99159-7501 e email: natureza.xerox@hotmail.com.

PROSPOSTA:

LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	Almofada p/carimbo nº 3	Und	80	RADEX	R$8,80	OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R$704,00	SETECENTOS E QUATRO REAIS
2	Apontador com deposito	Und	100	PLANETAT	R$2,90	DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$290,00	DUZENTOS E NOVENTA REAIS
3	Arquivo morto oficio polionda	Und	100	FRAMA	R$10,90	DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$1.090,00	UM MIL E NOVENTA REAIS
4	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	Bloco	50	PLANETAT	R$6,10	SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS	R$305,00	TREZENTOS E CINCO REAIS
5	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	Bloco	50	PLANETAT	R$7,30	SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$365,00	TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS
6	Borracha ponteira branca pct c/100	Pct	100	MERCUR	R$27,70	VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R$2.770,00	DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS
7	Caderno brochura 48fls	Und	50	X-WRITE	R$6,00	SEIS REAIS	R$300,00	TREZENTOS REAIS
8	Caneta esferograficas preta e azul cx c/50	Cx	250	BIC	R$70,00	SETENTA REAIS	R$17.500,00	DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS
9	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	Und	150	PLANETAT	R$2,50	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$375,00	TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
10	Clip's 2/0 cx c/100	Cx	100	BACCHI	R$5,20	CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	R$520,00	QUINHENTOS E VINTE REAIS
11	Clip's 4/0 cx c/50	Cx	100	BACCHI	R$5,70	CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS	R$570,00	QUINHENTOS E SETENTA REAIS
12	Clip's 6/0 cx c/50	Cx	100	BACCHI	R$6,00	SEIS REAIS	R$600,00	SEISCENTOS REAIS
13	Cola branca litro	Und	50	PLANETAT	R$13,90	TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$695,00	SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS
14	Cola branca 90g	Und	100	PLANETAT	R$3,90	TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$390,00	TREZENTOS E NOVENTA REAIS
15	Corretivo Liquido	Und	30	PLANETAT	R$3,00	TRÊS REAIS	R$90,00	NOVENTA REAIS
16	Envelope pardo A4 cx c/100	Cx	20	FORONI	R$57,00	CINQUENTA E SETE REAIS	R$1.140,00	UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS
17	Envelope pardo oficio cx c/100	Cx	10	FORONI	R$64,00	SESSENTA E QUATRO REAIS	R$640,00	SEISCENTOS E QUARENTA REAIS
18	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico	Und	50	PLANETAT	R$4,00	QUATRO REAIS	R$200,00	DUZENTOS REAIS
19	Extrator de grampos	Und	50	TRIS	R$5,10	CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS	R$255,00	DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
20	Fita crepe 24mm x 50m	Und	100	ADELBRAS	R$6,10	SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS	R$610,00	SEISCENTOS E DEZ REAIS
21	Fita durex	Und	500	ADELBRAS	R$4,90	QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$2.450,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
22	Fita gomada 36mm x 50m	Und	70	ADELBRAS	R$19,90	DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$1.393,00	UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS
23	Grampeador médio capacidade até 25fl	Und	80	MAPED	R$35,00	TRINTA E CINCO REAIS	R$2.800,00	DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 176
Folha nº
Rúbrica

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA
Email: [illegible] / josianeff@hotmail.com
Fone: (98) 99207541498-99159-7501

24	Grampeador grande capacidade até 100fl	Und	80	JOCAR	R$84,00	OITENTA E QUATRO REAIS	R$6.720,00	SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS
25	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	Cx	30	LYKE	R$8,00	OITO REAIS	R$240,00	DUZENTOS E QUARENTA REAIS
26	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	Cx	20	LYKE	R$9,00	NOVE REAIS	R$180,00	CENTO E OITENTA REAIS
27	Lapis Preto grafite nº 2 cx c/144	Cx	500	PLANETAT	R$45,90	QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$22.950,00	VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
28	Liga borracha natural Pct 100 und	Pct	50	MERCUR	R$7,10	SETE REAIS E DEZ CENTAVOS	R$355,00	TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
29	Livro de ata c/100fls	Und	200	SÃO DOMINGOS	R$19,30	DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$3.860,00	TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS
30	Livro de ponto c/100fls	Und	50	SÃO DOMINGOS	R$28,90	VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$1.445,00	UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
31	Livro de protocolo c/100fls	Und	50	SÃO DOMINGOS	R$17,00	DEZESSETE REAIS	R$850,00	OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
32	Organizador c/2 bandejas	Und	50	WALEU	R$69,00	SESSENTA E NOVE REAIS	R$3.450,00	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
33	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	Und	50	WALEU	R$29,10	VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS	R$1.455,00	UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
34	Papel A4 branco cx c/ 10	Cx	300	CHAMEX	R$281,00	DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS	R$84.300,00	OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS
35	Pasta AZ lombo largo	Und	100	FRAMA	R$17,00	DEZESSETE REAIS	R$1.700,00	UM MIL E SETECENTOS REAIS
36	Pasta com elástico oficio	Und	100	DELLO	R$5,30	CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$530,00	QUINHENTOS E TRINTA REAIS
37	Pasta com ferragem	Und	50	DELLO	R$3,20	TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS	R$160,00	CENTO E SESSENTA REAIS
38	Pasta transparente azul	Und	200	DELLO	R$4,00	QUATRO REAIS	R$800,00	OITOCENTOS REAIS
39	Pasta suspensa	Und	200	DELLO	R$4,40	QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R$880,00	OITOCENTOS E OITENTA REAIS
40	Percevejo cx c/ 100	Cx	50	JOCAR	R$15,00	QUINZE REAIS	R$750,00	SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
41	Perfurador de papel médio	Und	30	KAZ	R$29,90	VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$897,00	OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS
42	Pen Drive 16 Gb	Und	50	MULTILASER	R$51,00	CINQUENTA E UM REAIS	R$2.550,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
43	Pen Drive 32 Gb	Und	50	MULTILASER	R$61,00	SESSENTA E UM REAIS	R$3.050,00	TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS
44	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto, Azul e Vermelho	Cx	100	VMP	R$44,20	QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS	R$4.420,00	QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS
45	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	Und	50	SOUZA	R$21,00	VINTE E UM REAIS	R$1.050,00	UM MIL E CINQUENTA REAIS
46	Regua Acrilica de 30cm	Und	100	PLANETAT	R$2,20	DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS	R$220,00	DUZENTOS E VINTE REAIS
47	Régua Acrilica de 50cm	Und	100	PLANETAT	R$5,90	CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$590,00	QUINHENTOS E NOVENTA REAIS
48	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	Und	50	SQ	R$25,00	VINTE E CINCO REAIS	R$1.250,00	UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
49	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	Und	30	PLANETAT	R$6,00	SEIS REAIS	R$180,00	CENTO E OITENTA REAIS
50	Tinta p/ carimbo preta e azul	Und	100	VMP	R$7,00	SETE REAIS	R$700,00	SETECENTOS REAIS
51	Tinta Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	Kit	30	EPSON	R$320,00	TREZENTOS E VINTE REAIS	R$9.600,00	NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS
52	Tinta Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	Kit	30	EPSON	R$320,00	TREZENTOS E VINTE REAIS	R$9.600,00	NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS
53	Tinta Original ou compatível c/ Epson L3110 - 544 (BK-C-M-Y)	Kit	30	EPSON	R$320,00	TREZENTOS E VINTE REAIS	R$9.600,00	NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS
TOTAL DO LOTE I							**210.384,00**	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 187
Folha nº
Rúbrica

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: [illegible] / josianeff@hotmail.com
Fone: (98) 98207541 4/98-99159-7501

LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
54	Almofada p/carimbo nº 3	Und	50	RADEX	R$8,80	OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R$440,00	QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS
55	Apagador c/ deposito p/ quadro branco	Und	1.000	LYKE	R$8,30	OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$8.300,00	OITO MIL E TREZENTOS REAIS
56	Apontador com deposito	Und	1.000	PLANETAT	R$2,90	DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$2.900,00	DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS
57	Arquivo morto oficio polionda	Und	100	FRAMA	R$10,90	DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$1.090,00	UM MIL E NOVENTA REAIS
58	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	Bloco	50	PLANETAT	R$6,10	SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS	R$305,00	TREZENTOS E CINCO REAIS
59	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	Bloco	50	PLANETAT	R$7,30	SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$365,00	TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS
60	Bastão cola quente	Und	2.000	PLANETAT	R$0,70	SETENTA CENTAVOS	R$1.400,00	UM MIL E QUATROCENTOS REAIS
61	Bolas de isopor 100mm	Und	500	ISOPLAST	R$4,60	QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R$2.300,00	DOIS MIL E TREZENTOS REAIS
62	Borracha ponteira branca pct c/100	Cx	100	MERCUR	R$27,70	VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R$2.770,00	DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS
63	Caderno de 10 matérias	Und	200	MAGIA	R$19,10	DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS	R$3.820,00	TRTÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS
64	Caderno de desenho	Und	500	MÁXIMA	R$9,90	NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$4.950,00	QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E REAIS
65	Caderno brochura 48fls	Und	300	X-WRITE	R$6,00	SEIS REAIS	R$1.800,00	UM MIL E OITOCENTOS REAIS
66	Caderno brochura 96fls	Und	300	X-WRITE	R$8,10	OITO REAIS E DEZ CENTAVOS	R$2.430,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS
67	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	Cx	330	BIC	R$70,00	SETENTA REAIS	R$23.100,00	VINTE E TRÊS MIL E CEM REAIS
68	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	Und	200	PLANETAT	R$2,50	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$500,00	QUINHENTOS REAIS
69	Cartolina cores diversas	Und	1.000	ANIN	R$1,90	UM REAL E NOVENTA CENTAVOS	R$1.900,00	UM MIL E NOVECENTOS REAIS
70	Cartolina guache 50X66	Und	500	VMP	R$2,00	DOIS REAIS	R$1.000,00	UM MIL REAIS
71	Clip's 2/0 cx c/100	Cx	50	BACCHI	R$5,20	CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	R$260,00	DUZENTOS E SESSENTA REAIS
72	Clip's 4/0 cx c/50	Cx	50	BACCHI	R$5,70	CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS	R$285,00	DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
73	Clip's 6/0 cx c/50	Cx	50	BACCHI	R$6,00	SEIS REAIS	R$300,00	TREZENTOS REAIS
74	Cola branca litro	Und	200	PLANETAT	R$13,90	TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$2.780,00	DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS
75	Cola branca 90g	Und	300	PLANETAT	R$3,90	TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$1.170,00	UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS
76	Cola gliter cx c/6 unidade	Cx	100	ACRILEX	R$12,90	DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$1.290,00	UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS
77	Cola isopor 90g	Und	100	COMPACTOR	R$5,10	CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS	R$510,00	QUINHENTO E DEZ REAIS
78	Corretivo Liquido	Und	30	PLANETAT	R$3,00	TRÊS REAIS	R$90,00	NOVENTA REAIS
79	EVA cores 50x40cm folha	Und	1.000	PLANETAT	R$2,50	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$2.500,00	DOIS MIL E QUINHNETOS REAIS
80	Envelope pardo A4 cx c/100	Cx	10	FORONI	R$57,00	CINQUENTA E SETE REAIS	R$570,00	QUINHENTOS E SETENTA REAIS
81	Envelope pardo oficio cx c/100	Cx	10	FORONI	R$64,00	SESSENTA E QUATRO REAIS	R$640,00	SEISCENTOS E QUARENTA REAIS
82	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico	Und	300	PLANETAT	R$4,00	QUATRO REAIS	R$1.200,00	UM MIL E DUZENTOS REAIS
83	Extrator de grampos	Und	50	TRIS	R$5,10	CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS	R$255,00	DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 178
Folha nº
Rúbrica PC

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA
Email: papelaria.xerox@hotmail.com / josianeff@hotmail.com
Fone: (98) 99207541 4/98-99159-7501

84	Fita crepe 24mm x 50m	Und	100	ADELBRAS	R$6,10	SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS	R$610,00	SEISCENTOS E DEZ REAIS
85	Fita dufex	Und	500	ADELBRAS	R$4,90	QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$2.450,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
86	Fita gomada 36mm x 50m	Und	500	ADELBRAS	R$19,90	DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$9.950,00	NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
87	Giz de cera c/ 12	Cx	500	PLANETAT	R$6,50	SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$3.250,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
88	Globo terrestre 30 cm	Und	50	HR	R$119,00	CENTO E DEZENOVE REAIS	R$5.950,00	CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
89	Grampeador médio capacidade até 25fl	Und	100	MAPED	R$35,00	TRINTA E CINCO REAIS	R$3.500,00	TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS
90	Grampeador grande capacidade até 100fl	Und	30	JOCAR	R$84,00	OITENTA E QUATRO REAIS	R$2.520,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS
91	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	Cx	10	LYKE	R$8,00	OITO REAIS	R$80,00	OITENTA REAIS
92	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	Cx	10	LYKE	R$9,00	NOVE REAIS	R$90,00	NOVENTA REAIS
93	Hidrocor c/12	Cx	100	PLANETAT	R$18,00	DEZOITO REAIS	R$1.800,00	UM MIL E OITOCENTOS REAIS
94	Jogos Educacionais	Und	100	URIARTE	R$39,00	TRINTA E NOVE REAIS	R$3.900,00	TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS
95	Lapis de cor pequeno cx c/12	Cx	100	PLANETAT	R$3,90	TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$390,00	TREZENTOS E NOVENTA REAIS
96	Lapis Preto grafite nº 2 cx c/144	Cx	100	PLANETAT	R$45,90	QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$4.590,00	QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS
97	Liga borracha natural Pct 100 und	Pct	20	MERCUR	R$7,10	SETE REAIS E DEZ CENTAVOS	R$142,00	CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS
98	Livro de ata c/100fls	Und	200	SÃO DOMINGOS	R$19,30	DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$3.860,00	TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS
99	Livro de ponto c/100fls	Und	40	SÃO DOMINGOS	R$28,90	VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$1.156,00	UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS
100	Livro de protocolo c/100fls	Und	30	SÃO DOMINGOS	R$17,00	DEZESSETE REAIS	R$510,00	QIUNHENTO E DEZ REAIS
101	Mapa Corpo Humano	Und	35	EDITORA BIDEEL	R$50,90	CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$1.781,50	UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
102	Mapa: Brasil-Estado-Regiões	Und	35	TODOLIVRO	R$69,90	SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$2.446,50	DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
103	Marcador p/ quadro branco recarregável c/12	Cx	150	VMP	R$81,90	OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$12.285,00	DOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
104	Massa de modelar c/12	Cx	100	PLANETAT	R$6,10	SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS	R$610,00	SEISCENTOS E DEZ REAIS
105	Organizador c/2 bandejas	Und	30	WALEU	R$69,00	SESSENTA E NOVE REAIS	R$2.070,00	DOIS MIL REAIS E SETENTA REAIS
106	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lapis, clips e lembretes	Und	30	WALEU	R$29,10	VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS	R$873,00	OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS
107	Papel A4 branco cx c/ 10	Cx	400	CHAMEX	R$281,00	DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS	R$112.400,00	CENTO E DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
108	Papel almaço c/ pauta c/400	Pct	50	JANDAIA	R$78,00	SETENTA E OITO REAIS	R$3.900,00	TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS
109	Papel cartão c/100 folhas	Und	1.000	VMP	R$29,00	VINTE E NOVE REAIS	R$29.000,00	VINTE E NOVE MIL REAIS
110	Papel crepom	Und	1.000	VMP	R$2,10	DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS	R$2.100,00	DOIS MIL E CEM REAIS
111	Papel laminado c/40	Pct	100	VMP	R$59,90	CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$5.990,00	CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS
112	Papel sanfonado	Und	50	VMP	R$44,90	QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$2.245,00	DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
113	Papel pardo folhas	Und	700	BIGNARDE	R$1,10	UM REAL E DEZ CENTAVOS	R$770,00	SETECENTOS E SETENTA REAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 179
Folha nº
Rúbrica

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA
Email: [illegible] / josianeff@hotmail.com
Fone: (98) 992075414/98-99159-7501

114	Papel 40Kg c/100 folhas	Pct	1.500	ANIN	R$105,90	CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$158.850,00	CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
115	Pasta AZ lombo largo	Und	100	FRAMA	R$17,00	DEZESSETE REAIS	R$1.700,00	UM MIL E SETECENTOS REAIS
116	Pasta com elástico oficio	Und	100	DELLO	R$5,30	CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$530,00	QUINHENTOS E TRINTA REAIS
117	Pasta com ferragem	Und	50	DELLO	R$3,20	TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS	R$160,00	CENTO E SESSENTA REAIS
118	Pasta transparente azul	Und	200	DELLO	R$4,00	QUATRO REAIS	R$800,00	OITOCENTOS REAIS
119	Pasta suspensa	Und	200	DELLO	R$4,40	QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R$880,00	OITOCENTOS E OITENTA REAIS
120	Percevejo cx c/ 100	Cx	10	JOCAR	R$15,00	QUINZE REAIS	R$150,00	CENTO E CINQUENTA REAIS
121	Perfurador de papel médio	Und	20	KAZ	R$29,90	VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$598,00	QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS
122	Pen Drive 16 Gb	Und	20	MULTILASER	R$51,00	CINQUENTA E UM REAIS	R$1.020,00	UM MIL E VINTE REAIS
123	Pen Drive 32 Gb	Und	30	MULTILASER	R$61,00	SESSENTA E UM REAIS	R$1.830,00	UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS
124	Pincel pra quadro branco 850 ponta roliça cx c/12	Cx	150	VMP	R$55,90	CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$8.385,00	OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
125	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto, Azul e Vermelho	Cx	200	VMP	R$44,20	QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS	R$8.840,00	OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS
126	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	Und	1.000	LEO&LEO	R$3,10	TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS	R$3.100,00	TRÊS MIL E CEM REAIS
127	Pinta cara maquiagem artistica	Und	500	COLOR MAKE	R$19,00	DEZENOVE REAIS	R$9.500,00	NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS
128	Pistola quente grossa	Und	500	PLANETAT	R$27,90	VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$13.950,00	TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
129	Placa de Isopor branca 100x50cm. Espessura: 05mm	Und	300	ISOPLAST	R$5,00	CINCO REAIS	R$1.500,00	UM MIL E QUINHENTOS REAIS
130	Placa de Isopor branca 100x50cm. Espessura: 10mm	Und	300	ISOPLAST	R$6,00	SEIS REAIS	R$1.800,00	UM MIL E OITOCENTOS REAIS
131	Placa de Isopor branca 100x50cm. Espessura: 15mm	Und	300	ISOPLAST	R$7,50	SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$2.250,00	DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
132	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	Und	50	SOUZA	R$21,00	VINTE E UM REAIS	R$1.050,00	UM MIL E CINQUENTA REAIS
133	Reabastecedor para pincel de quadro branco	Und	1.000	VMP	R$8,00	OITO REAIS	R$8.000,00	OITO MIL REAIS
134	Quadro Branco 1,80x1,20cm	Und	50	SOUZA	R$273,00	DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS	R$13.650,00	TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS
135	Quebra cabeça	Und	1.000	URIARTE	R$29,00	VINTE E NOVE REAIS	R$29.000,00	VINTE E NOVE MIL REAIS
136	Régua Acrilica de 30cm	Und	200	PLANETAT	R$2,20	DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS	R$440,00	QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS
137	Régua Acrilica de 50cm	Und	200	PLANETAT	R$5,90	CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$1.180,00	UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS
138	Tapetes silábicos	Und	50	VMP	R$81,00	OITENTA E UM REAIS	R$4.050,00	QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS
139	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	Und	50	SQ	R$25,00	VINTE E CINCO REAIS	R$1.250,00	UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
140	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	Und	500	PLANETAT	R$6,00	SEIS REAIS	R$3.000,00	TRÊS MIL REAIS
141	Tinta p/ carimbo preta e azul	Und	100	RADEX	R$7,00	SETE REAIS	R$700,00	SETECENTOS REAIS
142	Tinta Guache c/ 6 unid.	Cx	500	PLANETAT	R$7,00	SETE REAIS	R$3.500,00	TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS
143	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	Metro	4.000	SANTA FÉ	R$4,00	QUATRO REAIS	R$16.000,00	DEZESSEIS MIL REAIS
144	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 2540DW	Und	30	BROTHER	R$131,00	CENTO E TRINTA E UM REAIS	R$3.930,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 180
Folha nº
Rúbrica

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA
Email: [illegible] / josianeff@hotmail.com
Fone: (98) 992075414/98-99159-7501

145	Tinta Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C4625	Kit	30	EPSON	R$320,00	TREZENTOS E VINTE REAIS	R$9.600,00	NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS
146	Tinta Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C4625	Kit	30	EPSON	R$320,00	TREZENTOS E VINTE REAIS	R$9.600,00	NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS
				TOTAL DO LOTE II				613.232,00

LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
147	Almofada p/carimbo nº 3	Und	80	RADEX	R$8,80	OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R$704,00	SETECENTOS E QUATRO REAIS
148	Apontador com deposito	Und	100	PLANETAT	R$2,90	DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$290,00	DUZENTOS E NOVENTA REAIS
149	Arquivo morto oficio polionda	Und	200	FRAMA	R$10,90	DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$2.180,00	DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS
150	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	Bloco	100	PLANETAT	R$6,10	SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS	R$610,00	SEISCENTOS E DEZ REAIS
151	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	Bloco	50	PLANETAT	R$7,30	SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$365,00	TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS
152	Borracha ponteira branca pct c/100	Pct	100	MERCUR	R$27,70	VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R$2.770,00	DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS
153	Caderno brochura 48fls	Und	50	X-WRITE	R$6,00	SEIS REAIS	R$300,00	TREZENTOS REAIS
154	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	Cx	250	BIC	R$70,00	SETENTA REAIS	R$17.500,00	DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS
155	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	Und	150	PLANETAT	R$2,50	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$375,00	TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
156	Clip's 2/0 cx c/100	Cx	100	BACCHI	R$5,20	CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	R$520,00	QUINHENTOS E VINTE REAIS
157	Clip's 4/0 cx c/50	Cx	100	BACCHI	R$5,70	CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS	R$570,00	QUINHENTOS E SETENTA REAIS
158	Clip's 6/0 cx c/50	Cx	100	BACCHI	R$6,00	SEIS REAIS	R$600,00	SEISCENTOS REAIS
159	Cola branca litro	Und	50	PLANETAT	R$13,90	TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$695,00	SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS
160	Cola branca 90g	Und	50	PLANETAT	R$3,90	TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$195,00	CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS
161	Corretivo Liquido	Und	50	PLANETAT	R$3,00	TRÊS REAIS	R$150,00	CENTO E CINQUENTA REAIS
162	Envelope pardo A4 cx c/100	Cx	30	FORONI	R$57,00	CINQUENTA E SETE REAIS	R$1.710,00	UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS
163	Envelope pardo oficio cx c/100	Cx	20	FORONI	R$64,00	SESSENTA E QUATRO REAIS	R$1.280,00	UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS
164	Estilete c/ trava de segurança, cabo plastico	Und	50	PLANETAT	R$4,00	QUATRO REAIS	R$200,00	DUZENTOS REAIS
165	Extrator de grampos	Und	50	TRIS	R$5,10	CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS	R$255,00	DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
166	Fita crepe 24mm x 50m	Und	100	ADELBRAS	R$6,10	SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS	R$610,00	SEISCENTOS E DEZ REAIS
167	Fita durex	Und	500	ADELBRAS	R$4,90	QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$2.450,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
168	Fita gomada 36mm x 50m	Und	100	ADELBRAS	R$19,90	DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$1.990,00	UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS
169	Grampeador médio capacidade até 25fl	Und	80	MAPED	R$35,00	TRINTA E CINCO REAIS	R$2.800,00	DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
170	Grampeador grande capacidade até 100fl	Und	80	JOCAR	R$84,00	OITENTA E QUATRO REAIS	R$6.720,00	SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS
171	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	Cx	30	LYKE	R$8,00	OITO REAIS	R$240,00	DUZENTOS E QUARENTA REAIS
172	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	Cx	20	LYKE	R$9,00	NOVE REAIS	R$180,00	CENTO E OITENTA REAIS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA
Email: [illegible] / josianeff@hotmail.com
Fone: (98) 98207541498-99159-7501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 181
Folha nº
Rúbrica

173	Lapis Preto grafite nº 2 cx c/144	Cx	500	PLANETAT	R$45,90	QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$22.950,00	VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
174	Liga borracha natural Pct 100 und	Pct	50	MERCUR	R$7,10	SETE REAIS E DEZ CENTAVOS	R$355,00	TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
175	Livro de ata c/100fls	Und	200	SÃO DOMINGOS	R$19,30	DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$3.860,00	TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS
176	Livro de ponto c/100fls	Und	100	SÃO DOMINGOS	R$28,90	VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$2.890,00	DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS
177	Livro de protocolo c/100fls	Und	100	SÃO DOMINGOS	R$17,00	DEZESSETE REAIS	R$1.700,00	UM MIL E SETECENTOS REAIS
178	Organizador c/2 bandejas	Und	50	WALEU	R$69,00	SESSENTA E NOVE REAIS	R$3.450,00	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
179	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	Und	50	WALEU	R$29,10	VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS	R$1.455,00	UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
180	Papel A4 branco cx c/ 10	Cx	300	CHAMEX	R$281,00	DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS	R$84.300,00	OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS
181	Pasta AZ lombo largo	Und	100	FRAMA	R$17,00	DEZESSETE REAIS	R$1.700,00	UM MIL E SETECENTOS REAIS
182	Pasta com elástico oficio	Und	100	DELLO	R$5,30	CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$530,00	QUINHENTOS E TRINTA REAIS
183	Pasta com ferragem	Und	50	DELLO	R$3,20	TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS	R$160,00	CENTO E SESSENTA REAIS
184	Pasta transparente azul	Und	200	DELLO	R$4,00	QUATRO REAIS	R$800,00	OITOCENTOS REAIS
185	Pasta suspensa	Und	200	DELLO	R$4,40	QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R$880,00	OITOCENTOS E OITENTA REAIS
186	Percevejo cx c/ 100	Cx	50	JOCAR	R$15,00	QUINZE REAIS	R$750,00	SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
187	Perfurador de papel médio	Und	20	KAZ	R$29,90	VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$598,00	QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS
188	Pen Drive 16 Gb	Und	50	MULTILASER	R$51,00	CINQUENTA E UM REAIS	R$2.550,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
189	Pen Drive 32 Gb	Und	30	MULTILASER	R$61,00	SESSENTA E UM REAIS	R$1.830,00	UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS
190	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto, Azul e Vermelho	Cx	100	VMP	R$44,20	QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS	R$4.420,00	QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS
191	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	Und	50	SOUZA	R$21,00	VINTE E UM REAIS	R$1.050,00	UM MIL E CINQUENTA REAIS
192	Régua Acrilica de 30cm	Und	100	PLANETAT	R$2,20	DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS	R$220,00	DUZENTOS E VINTE REAIS
193	Régua Acrilica de 50cm	Und	100	PLANETAT	R$5,90	CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$590,00	QUINHENTOS E NOVENTA REAIS
194	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	Und	50	SQ	R$25,00	VINTE E CINCO REAIS	R$1.250,00	UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
195	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	Und	30	PLANETAT	R$6,00	SEIS REAIS	R$180,00	CENTO E OITENTA REAIS
196	Tinta p/ carimbo preta e azul	Und	100	RADEX	R$7,00	SETE REAIS	R$700,00	SETECENTOS REAIS
197	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	Und	30	HP	R$119,00	CENTO E DEZENOVE REAIS	R$3.570,00	TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS
198	Kit Original ou compatível c/ Epson L365: BK, Y, M e C.	Kit	30	EPSON	R$320,00	TREZENTOS E VINTE REAIS	R$9.600,00	NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS
TOTAL DO LOTE III							**198.597,00**	

LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
199	Almofada p/carimbo nº 3	Und	50	RADEX	R$8,80	OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R$440,00	QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 182
Folha nº
Rúbrica

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA
Email: josianeff@hotmail.com
Fone: (98) 98207541 4/98-99159-7501

200	Apontador com deposito	Und	150	PLANETAT	R$2,90	DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$435,00	QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
201	Arquivo morto oficio polionda	Und	350	FRAMA	R$10,90	DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$3.815,00	TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS
202	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	Bloco	150	PLANETAT	R$6,10	SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS	R$915,00	NOVECENTOS E QUINZE REAIS
203	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	Bloco	150	PLANETAT	R$7,30	SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$1.095,00	UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS
204	Borracha ponteira branca pct c/100	Pct	20	MERCUR	R$27,70	VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R$554,00	QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS
205	Caderno brochura 48fls	Und	50	X-WRITE	R$6,00	SEIS REAIS	R$300,00	TREZENTOS REAIS
206	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	Cx	50	BIC	R$70,00	SETENTA REAIS	R$3.500,00	TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS
207	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	Und	100	PLANETAT	R$2,50	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$250,00	DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
208	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	Und	30	TRIS	R$41,00	QUARENTA E UM REAIS	R$1.230,00	UM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS
209	Clip's 2/0 cx c/100	Cx	10	BACCHI	R$5,20	CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS	R$52,00	CINQUENTA E DOIS REAIS
210	Clip's 4/0 cx c/50	Cx	10	BACCHI	R$5,70	CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS	R$57,00	CINQUENTA E SETE REAIS
211	Clip's 6/0 cx c/50	Cx	10	BACCHI	R$6,00	SEIS REAIS	R$60,00	SESSENTA REAIS
212	Cola branca litro	Und	20	PLANETAT	R$13,90	TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$278,00	DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS
213	Cola branca 90g	Und	150	PLANETAT	R$3,90	TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$585,00	QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
214	Cola glitter cx c/6 unidade	Cx	50	ACRILEX	R$12,90	DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$645,00	SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
215	Cola isopor 90g	Und	150	COMPACTOR	R$5,10	CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS	R$765,00	SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS
216	Corretivo Liquido	Und	30	PLANETAT	R$3,00	TRÊS REAIS	R$90,00	NOVENTA REAIS
217	Envelope pardo A4 cx c/100	Cx	20	FORONI	R$57,00	CINQUENTA E SETE REAIS	R$1.140,00	UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS
218	Envelope pardo oficio cx c/100	Cx	10	FORONI	R$64,00	SESSENTA E QUATRO REAIS	R$640,00	SEISCENTOS E QUARENTA REAIS
219	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico	Und	30	PLANETAT	R$4,00	QUATRO REAIS	R$120,00	CENTO E VINTE REAIS
220	Extrator de grampos	Und	20	TRIS	R$5,10	CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS	R$102,00	CENTO E DOIS REAIS
221	EVA color 50x40cm folha	Und	1.000	PLANETAT	R$2,50	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$2.500,00	DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS
222	Fita crepe 24mm x 50m	Und	100	ADELBRAS	R$6,10	SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS	R$610,00	SEISCENTOS E DEZ REAIS
223	Fita durex	Und	200	ADELBRAS	R$4,90	QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$980,00	NOVECENTOS E OITENTA REAIS
224	Fita gomada 36mm x 50m	Und	200	ADELBRAS	R$19,90	DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$3.980,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS
225	Grampeador médio capacidade até 25fl	Und	50	MAPED	R$35,00	TRINTA E CINCO REAIS	R$1.750,00	UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
226	Grampeador grande capacidade até 100fl	Und	30	JOCAR	R$84,00	OITENTA E QUATRO REAIS	R$2.520,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS
227	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	Cx	10	LYKE	R$8,00	OITO REAIS	R$80,00	OITENTA REAIS
228	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	Cx	10	LYKE	R$9,00	NOVE REAIS	R$90,00	NOVENTA REAIS
229	Lapis Preto grafite nº 2 cx c/144	Cx	200	PLANETAT	R$45,90	QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$9.180,00	NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS
230	Liga borracha natural Pct 100 und	Pct	30	MERCUR	R$7,10	SETE REAIS E DEZ CENTAVOS	R$213,00	DUZENTOS E TREZE REAIS
231	Livro de ata c/100fls	Und	100	SÃO DOMINGOS	R$19,30	DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$1.930,00	UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 183
Folha nº
Rúbrica

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA
Email: [redacted] | josianeff@hotmail.com
Fone: (98) 99207541 4/98-99159-7501

232	Livro de ponto c/100fls	Und	50	SÃO DOMINGOS	R$28,90	VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$1.445,00	UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
233	Livro de protocolo c/100fls	Und	50	SÃO DOMINGOS	R$17,00	DEZESSETE REAIS	R$850,00	OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
234	Livro infantil tema variado	Und	300	URIARTE	R$28,90	VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$8.670,00	OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS
235	Organizador c/2 bandejas	Und	20	WALEU	R$69,00	SESSENTA E NOVE REAIS	R$1.380,00	UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS
236	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	Und	20	WALEU	R$29,10	VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS	R$582,00	QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS
237	Papel A4 branco cx c/ 10	Cx	50	CHAMEX	R$281,00	DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS	R$14.050,00	QUATORZE MIL E CINQUENTA REAIS
238	Papel almaço c/ pauta c/400 folhas	Cx	50	JANDAIA	R$78,00	SETENTA E OITO REAIS	R$3.900,00	TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS
239	Pasta AZ lombo largo	Und	80	FRAMA	R$17,00	DEZESSETE REAIS	R$1.360,00	UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS
240	Pasta com elástico oficio	Und	80	DELLO	R$5,30	CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$424,00	QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS
241	Pasta com ferragem	Und	50	DELLO	R$3,20	TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS	R$160,00	CENTO E SESSENTA REAIS
242	Pasta transparente azul	Und	100	DELLO	R$4,00	QUATRO REAIS	R$400,00	QUATROCENTOS REAIS
243	Pasta suspensa	Und	100	DELLO	R$4,40	QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R$440,00	QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS
244	Percevejo cx c/ 100	Cx	20	JOCAR	R$15,00	QUINZE REAIS	R$300,00	TREZENTOS REAIS
245	Perfurador de papel médio	Und	30	KAZ	R$29,90	VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$897,00	OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS
246	Pen Drive 16 Gb	Und	30	MULTILASER	R$51,00	CINQUENTA E UM REAIS	R$1.530,00	UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS
247	Pen Drive 32 Gb	Und	10	MULTILASER	R$61,00	SESSENTA E UM REAIS	R$610,00	SEISCENTOS E DEZ REAIS
248	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto, Azul e Vermelho	Cx	50	VMP	R$44,20	QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS	R$2.210,00	DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS
249	Pistola quente grande	Und	50	PLANETAT	R$27,90	VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$1.395,00	UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS
250	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	Und	30	SOUZA	R$21,00	VINTE E UM REAIS	R$630,00	SEISCENTOS E TRINTA REAIS
251	Reabastecedor para pincel de quadro branco	Und	30	VMP	R$8,00	OITO REAIS	R$240,00	DUZENTOS E QUARENTA REAIS
252	Régua Acrílica de 30cm	Und	100	PLANETAT	R$2,20	DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS	R$220,00	DUZENTOS E VINTE REAIS
253	Régua Acrílica de 50cm	Und	100	PLANETAT	R$5,90	CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$590,00	QUINHENTOS E NOVENTA REAIS
254	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	Und	20	SQ	R$25,00	VINTE E CINCO REAIS	R$500,00	QUINHENTOS REAIS
255	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	Und	100	PLANETAT	R$6,00	SEIS REAIS	R$600,00	SEISCENTOS REAIS
256	Tinta p/ carimbo preta e azul	Und	50	RADEX	R$7,00	SETE REAIS	R$350,00	TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
257	Tinta Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	Kit	30	EPSON	R$320,00	TREZENTOS E VINTE REAIS	R$9.600,00	NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS
258	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	Und	30	BROTHER	R$131,00	CENTO E TRINTA E UM REAIS	R$3.930,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS
						TOTAL DO LOTE IV		98.164,00
						TOTAL GERAL ESTIMADO		**1.120.377,00**

Valor Total da Proposta: R$1.120.377,00 (um milhão, cento e vinte mil e trezentos e setenta e sete reais).

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 784
Folha nº
Rúbrica

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA
Email: naturezaservicos@hotmail.com / josianeff@hotmail.com
Fone: (98) 98207541 4/98-99159-7501

O prazo de validade da proposta não sera inferior a **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

O respectivo Pregão terá vigência de **12 (DOZE) MESES, com o** período contrato a contar da data da assinatura e sua publicação.

Declaro que as entregas dos materiais serão parceladas e de acordo com as necessidades de consumo do CONTRATANTE, e serão atendidas de FORMA IMEDIATA, conforme a solicitação e a demanda da Secretaria solicitante, em local e horário estabelecidos no documento.

Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, sem qualquer custo para a Contratante.

Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade e as marcas oferecidas.

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) consecutivos, a contar da data de assinatura, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e da comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação.

Declaro que não possuo como sócio, gerente e diretores, servidores da **Prefeitura Municipal de Satubinha/ MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente ate terceiro grau.

PIO XII-MA, 11 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira

RG: 31660594-8 e CPF: 494.558.183-53

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME/CNPJ: 00.617.075/0001-16

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

CNPJ: 00.617.075/0001-16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707-000 PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 185
Folha nº
Rúbrica

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5770727 PC/PA E CPF Nº 948.742.802-00, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, DEVIDAMENTE INSCRITA, NO CNPJ SOB O N° 40.508.357/0001-08, COM SEDE NA RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103, BAIRRO TRÊS PODERES, NA CIDADE DE IMPERATRIZ-MA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022,** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022,** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 186
Folha nº
Rúbrica

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE **DA PREFEITURA MUNICÍPAL SATUBINHA – MA**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

IMPERATRIZ – MA, 10 de fevereiro de 2022

CNPJ: 40.508.357/0001-08
Ins. Est. 12.681.065-6
L A de Oliveira Com. e Serv. EIRELI
Rua Coronel M. Andreaza, 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
IMPERATRIZ MARANHÃO

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 187
Folha nº
Rúbrica

L A DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA -MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2111722.013/2022
DATA DE ABERTURA: 11/02/2022 AS 10:00 hrs

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 SRP** assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

SEDE: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, nº103, Bairro TRES PODERES CEP Nº 65903-210 Imperatriz - MA

C.N.P.J: 40.508.357/0007-08 I. E.: 12.681.065-6

CONTATOS: (99)3071-3063 email: ladeoliveiracomercio@hotmail.com

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO RG 5770727 PC/PA CPF 948.742.802-00

DADOS BANCÁRIO: (TITULAR: Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro):ag: 0554-1 c/c: 96.628-2 Banco do Brasil

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCAS	V. UNITÁRIA	V.TOTAL
1	Almofada p/carimbo nº 3	80	RADEX	9,19	R$ 735,20
2	Apontador com deposito	100	MOPED	3,04	R$ 304,00
3	Arquivo morto oficio polionda	100	DELLO	11,60	R$ 1.160,00
4	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	50	POST-IT	6,67	R$ 333,50
5	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	POST-IT	7,88	R$ 394,00
6	Borracha ponteira branca pct c/100	100	REDBOR	29,40	R$ 2.940,00
7	Caderno brochura 48fls	50	TILIBRA	6,51	R$ 325,50
8	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	250	BIC	73,29	R$ 18.322,50
9	Clip's 2/0 cx c/100	100	PILOT	6,09	R$ 609,00
10	Clip's 4/0 cx c/50	100	ACC	6,09	R$ 609,00
11	Clip's 6/0 cx c/50	100	ACC	6,56	R$ 656,00

RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103-B - TRES PODERES
CONTATO: (94) 99277-1433 - IMPERATRIZ-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 188
Folha nº
Rúbrica

12	Cola branca litro	50	ACC	15,23	R$ 761,50
13	Cola branca 90g	100	KOALA	4,09	R$ 409,00
14	Corretivo Líquido	30	KOALA	3,26	R$ 97,80
15	Envelope pardo A4 cx c/100	20	MERCUR	58,80	R$ 1.176,00
16	Envelope pardo oficio cx c/100	10	SCRITY	64,94	R$ 649,40
17	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico, largo	50	SCRITY	4,31	R$ 215,50
18	Extrator de grampos	50	BRW	6,30	R$ 315,00
19	Fita crepe 24mm x 50m	100	3M	6,52	R$ 652,00
20	Fita durex	500	ADELBRAS	5,68	R$ 2.840,00
21	Fita gomada 36mm x 50m	70	ADELBRAS	21,11	R$ 1.477,70
22	Grampeador médio capacidade até 25fl	80	ADELBRAS	36,16	R$ 2.892,80
23	Grampeador grande capacidade até 100fl	80	ONDA	84,66	R$ 6.774,40
24	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	30	ONDA	9,24	R$ 277,20
25	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	20	ACC	10,24	R$ 204,80
26	Lápis Preto grafite nº 2 cx c/144	500	ACC	49,14	R$ 24.570,00
27	Liga borracha natural Pct 100 und	50	BIC	7,56	R$ 378,00
28	Livro de ata c/100fls	200	MAMUTH	20,16	R$ 4.032,00
29	Livro de ponto c/100fls	50	TILIBRA	31,98	R$ 1.599,00
30	Livro de protocolo c/100fls	50	TILIBRA	17,48	R$ 874,00
31	Organizador c/2 bandejas	50	TILIBRA	73,66	R$ 3.683,00
32	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	50	DELLO	31,39	R$ 1.569,50
33	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	300	DELLO	283,50	R$ 85.050,00
34	Pasta AZ lombo largo	100	REPORT	18,11	R$ 1.811,00
35	Pasta com elástico oficio	100	COPIMAX	6,04	R$ 604,00
36	Pasta com grampo, plástica	50	FRAMA	3,68	R$ 184,00
37	Pasta suspensa	200	POLIBRAS	5,41	R$ 1.082,00
38	Percevejo cx c/ 100	50	POLICARTY	16,80	R$ 840,00
39	Perfurador de papel médio	30	POLIBRAS	34,54	R$ 1.036,20
40	Pen Drive 16 Gb	50	DELLO	54,34	R$ 2.717,00
41	Pen Drive 32 Gb	50	BRW	65,10	R$ 3.255,00
42	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	100	JOCAR OFFICE	48,19	R$ 4.819,00
43	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	50	DELLO	22,94	R$ 1.147,00
44	Régua Acrílica de 30cm	100	DELLO	2,63	R$ 263,00
45	Régua Acrílica de 50cm	100	PILOT	6,62	R$ 662,00
46	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	WALEU	27,19	R$ 1.359,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº
Rúbrica

L A DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08

47	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	30	WALEU	6,83	R$ 204,90
48	Tinta p/ carimbo preta e azul	100	JOCAR OFFICE	7,88	R$ 788,00
49	Tinta Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	30	JOCAR OFFICE	327,60	R$ 9.828,00
50	Tinta Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641) - C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	50	JOCAR OFFICE	327,60	R$ 9.828,00
51	Tinta Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	30	RADEX	327,60	R$ 9.828,00
52	Tinta Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641) - C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	30	EPSON	R$ 327,60	R$ 9.828,00
53	Tinta Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	30	EPSON	R$ 327,60	R$ 9.828,00
TOTAL DO LOTE I - SEMAD					**R$ 236.799,90**

LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCAS	V. UNITÁRIA	V. TOTAL
54	Almofada p/carimbo nº 3	50	RADEX	9,19	R$ 459,50
55	Apagador c/ deposito p/ quadro branco	1.000	ONDA	8,82	R$ 8.820,00
56	Apontador com deposito	1.000	ONDA	3,04	R$ 3.040,00
57	Arquivo morto oficio polionda	100	DELLO	11,6	R$ 1.160,00
58	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	50	POST-IT	6,67	R$ 333,50
59	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	POST-IT	7,88	R$ 394,00
60	Bastão cola quente fina	2.000	MARIPEL	0,79	R$ 1.580,00
61	Bolas de isopor 100mm	500	ISOESTE	4,99	R$ 2.495,00
62	Borracha ponteira branca pct c/100	100	MERCUR	29,4	R$ 2.940,00
63	Caderno de 10 matérias	200	TILIBRA	20,53	R$ 4.106,00
64	Caderno de desenho	500	TILIBRA	10,39	R$ 5.195,00
65	Caderno brochura 48fls	300	TILIBRA	6,51	R$ 1.953,00
66	Caderno brochura 96fls	300	TILIBRA	8,82	R$ 2.646,00
67	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	330	BIC	73,29	R$ 24.185,70
68	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	200	PILOT	2,63	R$ 526,00
69	Cartolina cores diversas	1.000	JANDAIA	2,1	R$ 2.100,00
70	Cartolina guache 50X66	500	JANDAIA	2,21	R$ 1.105,00
71	Clip's 2/0 cx c/100	50	ACC	6,09	R$ 304,50
72	Clip's 4/0 cx c/50	50	ACC	6,09	R$ 304,50
73	Clip's 6/0 cx c/50	50	ACC	6,56	R$ 328,00
74	Cola branca litro	200	ACRILEX	15,23	R$ 3.046,00
75	Cola branca 90g	300	ACRILEX	4,09	R$ 1.227,00
76	Cola gliter cx c/6 unidade	100	ACRILEX	13,13	R$ 1.313,00
77	Cola isopor 90g	100	ACRILEX	5,57	R$ 557,00
78	Corretivo Líquido	30	MERCUR	3,26	R$ 97,80
79	EVA cores 50x40cm folha	1.000	VMP	2,73	R$ 2.730,00
80	Envelope pardo A4 cx c/100	10	SCRITY	58,8	R$ 588,00
81	Envelope pardo oficio cx c/100	10	SCRITY	64,94	R$ 649,40

RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103-B - TRES PODERES
CONTATO: (99) 99227 1433 IMPERATRIZ-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 189
Folha nº
Rúbrica

82	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico, largo	300	BRW	4,31	R$ 1.293,00
83	Extrator de grampos	50	JOCAR OFFICE	6,3	R$ 315,00
84	Fita crepe 24mm x 50m	100	3M	6,52	R$ 652,00
85	Fita durex	500	3M	5,68	R$ 2.840,00
86	Fita gomada 36mm x 50m	500	3M	21,11	R$ 10.555,00
87	Gizão de cera c/ 12	500	ACRILEX	6,92	R$ 3.460,00
88	Globo terrestre 30 cm	50	LIBRERIA	126	R$ 6.300,00
89	Grampeador médio capacidade até 25fl	100	ONDA	36,23	R$ 3.623,00
90	Grampeador grande capacidade até 100fl	30	ONDA	84,53	R$ 2.535,90
91	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	10	ACC	9,24	R$ 92,40
92	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	10	ACC	10,24	R$ 102,40
93	Hidrocor c/12	100	LEO E LEO	19,9	R$ 1.990,00
94	Jogos Educacionais	100	JOTT PLAY	42,16	R$ 4.216,00
95	Lapis de cor pequeno cx c/12	100	LEO E LEO	3,68	R$ 368,00
96	Lápis Preto grafite nº 2 cx c/144	100	BIC	49,14	R$ 4.914,00
97	Liga borracha natural Pct 100 und	20	REDBOR	7,56	R$ 151,20
98	Livro de ata c/100fls	200	TILIBRA	20,16	R$ 4.032,00
99	Livro de ponto c/100fls	40	TILIBRA	31,98	R$ 1.279,20
100	Livro de protocolo c/100fls	30	TILIBRA	17,48	R$ 524,40
101	Mapa Corpo Humano	35	MULTIMAPAS	54,34	R$ 1.901,90
102	Mapa: Brasil-Estado-Regiões	35	MULTIMAPAS	72,34	R$ 2.531,90
103	Marcador p/ quadro branco recarregável c/12	150	PILOT	86,94	R$ 13.041,00
104	Massa de modelar c/12	100	ACRILEX	6,83	R$ 683,00
105	Organizador c/2 bandejas	30	DELLO	73,66	R$ 2.209,80
106	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	30	DELLO	31,39	R$ 941,70
107	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	400	REPORT	283,5	R$ 113.400,00
108	Papel almaço c/ pauta c/400	50	CREDEAL	94,5	R$ 4.725,00
109	Papel cartão c/100 folhas	1.000	VMP	30,07	R$ 30.070,00
110	Papel crepom	1.000	VMP	2,26	R$ 2.260,00
111	Papel laminado c/40	100	VMP	91,88	R$ 9.188,00
112	Papel sanfonado	50	VMP	49,35	R$ 2.467,50
113	Papel pardo folhas	700	SCRITY	1,21	R$ 847,00
114	Papel 40Kg c/100 folhas	1.500	REPORT	108,68	R$ 163.020,00
115	Pasta AZ lombo largo	100	FRAMA	18,11	R$ 1.811,00
116	Pasta com elástico oficio	100	POLIBRAS	6,04	R$ 604,00
117	Pasta com grampo, plástica	50	POLIBRAS	3,68	R$ 184,00
118	Pasta transparente azul	200	POLIBRAS	4,31	R$ 862,00
119	Pasta suspensa	200	DELLO	5,41	R$ 1.082,00
120	Percevejo cx c/ 100	10	ACC	16,8	R$ 168,00
121	Perfurador de papel médio	20	BRW	34,54	R$ 690,80
122	Pen Drive 16 Gb	20	MULTILASER	54,34	R$ 1.086,80
123	Pen Drive 32 Gb	30	MULTILASER	65,1	R$ 1.953,00
124	Pincel pra quadro branco 850 ponta roliça cx c/12	150	PILOT	57,75	R$ 8.662,50
125	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	200	PILOT	48,19	R$ 9.638,00
126	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	1.000	LEO E LEO	3,68	R$ 3.680,00
127	Pinta cara maquiagem artística	500	COLORMAKE	20,89	R$ 10.445,00
128	Pistola quente grossa	500	BRW	30,08	R$ 15.040,00
129	Placa de Isopor branca 100x50cm. Espessura: 05mm	300	ISOESTE	6,19	R$ 1.857,00

L A DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.508.357/0001-08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 190
Folha nº
Rúbrica

130	Placa de Isopor branca 100x50cm. Espessura: 10mm	300	ISOESTE	6,41	R$ 1.923,00
131	Placa de Isopor branca 100x50cm. Espessura: 15mm	300	ISOESTE	8,29	R$ 2.487,00
132	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	50	WALEU	22,94	R$ 1.147,00
133	Reabastecedor para pincel de quadro branco	1.000	RADEX	8,82	R$ 8.820,00
134	Quadro Branco 1,80x1,20cm	50	STALO	278,25	R$ 13.912,50
135	Quebra cabeça 36 peças	1.000	JOTT PLAY	32,03	R$ 32.030,00
136	Régua Acrílica de 30cm	200	WALEU	2,63	R$ 526,00
137	Régua Acrílica de 50cm	200	WALEU	6,62	R$ 1.324,00
138	Tapetes silábicos	50	EVAMAX	83,89	R$ 4.194,50
139	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	JOCAR OFFICE	27,19	R$ 1.359,50
140	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	500	JOCAR OFFICE	6,83	R$ 3.415,00
141	Tinta p/ carimbo preta e azul	100	RADEX	7,88	R$ 788,00
142	Tinta Guache c/ 6 unid.	500	ACRILEX	7,98	R$ 3.990,00
143	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	4.000	AMERICA TNT	4,41	R$ 17.640,00
144	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 2540DW	30	BROTHER	136,5	R$ 4.095,00
145	Tinta Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	30	EPSON	327,6	R$ 9.828,00
146	Tinta Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	30	EPSON	327,6	R$ 9.828,00
TOTAL DO LOTE II - SEMED					**R$ 645.785,80**

LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCAS	V. UNTARIO	V. TOTAL
147	Almofada p/carimbo nº 3	80	RADEX	9,19	R$ 735,20
148	Apontador com deposito	100	LEO E LEO	3,04	R$ 304,00
149	Arquivo morto oficio polionda	200	DELLO	11,6	R$ 2.320,00
150	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	100	POST-IT	6,67	R$ 667,00
151	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	POST-IT	7,88	R$ 394,00
152	Borracha ponteira branca pct c/100	100	MERCUR	29,4	R$ 2.940,00
153	Caderno brochura 48fls	50	TILIBRA	6,51	R$ 325,50
154	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	250	BIC	73,29	R$ 18.322,50
155	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	150	PILOT	3,31	R$ 496,50
156	Clip's 2/0 cx c/100	100	ACC	6,09	R$ 609,00
157	Clip's 4/0 cx c/50	100	ACC	6,09	R$ 609,00
158	Clip's 6/0 cx c/50	100	ACC	6,56	R$ 656,00
159	Cola branca litro	50	ACRILEX	15,23	R$ 761,50
160	Cola branca 90g	50	ACRILEX	4,09	R$ 204,50
161	Corretivo Líquido	50	MERCUR	3,26	R$ 163,00
162	Envelope pardo A4 cx c/100	30	SCRITY	58,8	R$ 1.764,00
163	Envelope pardo oficio cx c/100	20	SCRITY	64,94	R$ 1.298,80
164	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico, largo	50	BRW	4,31	R$ 215,50
165	Extrator de grampos	50	JOCAR OFFICE	6,3	R$ 315,00
166	Fita crepe 24mm x 50m	100	3M	6,52	R$ 652,00

RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103-B - TRES PODERES
CONTATO (99) 99217-1433 - IMPERATRIZ-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 191
Folha nº
Rúbrica pc

167	Fita durex	500	3M	5,68	R$ 2.840,00
168	Fita gomada 36mm x 50m	100	ADELBRAS	21,11	R$ 2.111,00
169	Grampeador médio capacidade até 25fl	80	ONDA	36,23	R$ 2.898,40
170	Grampeador grande capacidade até 100fl	80	ONDA	84,53	R$ 6.762,40
171	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	30	ACC	9,24	R$ 277,20
172	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	20	ACC	10,24	R$ 204,80
173	Lápis Preto grafite nº 2 cx c/144	500	BIC	49,14	R$ 24.570,00
174	Liga borracha natural Pct 100 und	50	MAMUTH	7,56	R$ 378,00
175	Livro de ata c/100fls	200	TILIBRA	20,16	R$ 4.032,00
176	Livro de ponto c/100fls	100	TILIBRA	31,98	R$ 3.198,00
177	Livro de protocolo c/100fls	100	TILIBRA	17,48	R$ 1.748,00
178	Organizador c/2 bandejas	50	DELLO	73,66	R$ 3.683,00
179	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	50	DELLO	31,39	R$ 1.569,50
180	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	300	REPORT	283,5	R$ 85.050,00
181	Pasta AZ lombo largo	100	FRAMA	18,11	R$ 1.811,00
182	Pasta com elástico oficio	100	POLIBRAS	6,04	R$ 604,00
183	Pasta com grampo, plástica	50	POLIBRAS	3,68	R$ 184,00
184	Pasta transparente azul	200	POLIBRAS	4,31	R$ 862,00
185	Pasta suspensa	200	POLICARTY	5,41	R$ 1.082,00
186	Percevejo cx c/ 100	50	ACC	16,8	R$ 840,00
187	Perfurador de papel médio	20	BRW	34,54	R$ 690,80
188	Pen Drive 16 Gb	50	MULTILASER	54,34	R$ 2.717,00
189	Pen Drive 32 Gb	30	MULTILASER	65,1	R$ 1.953,00
190	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	100	PILOT	48,19	R$ 4.819,00
191	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	50	WALEU	22,94	R$ 1.147,00
192	Régua Acrílica de 30cm	100	DELLO	2,63	R$ 263,00
193	Régua Acrílica de 50cm	100	DELLO	6,62	R$ 662,00
194	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	JOCAR OFFICE	27,19	R$ 1.359,50
195	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	30	JOCAR OFFICE	6,83	R$ 204,90
196	Tinta p/ carimbo preta e azul	100	RADEX	7,88	R$ 788,00
197	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	30	HP LASER	126	R$ 3.780,00
198	Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C.	30	EPSON	327,6	R$ 9.828,00
	TOTAL DO LOTE III - SEMUS				**R$ 206.670,50**

LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCAS	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
199	Almofada p/carimbo nº 3	50	RADEX	9,19	R$ 459,50
200	Apontador com deposito	150	ONDA	3,04	R$ 456,00
201	Arquivo morto oficio polionda	350	DELLO	11,6	R$ 4.060,00
202	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	150	POST-IT	6,67	R$ 1.000,50
203	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	150	POST-IT	7,88	R$ 1.182,00
204	Borracha ponteira branca pct c/100	20	MERCUR	29,4	R$ 588,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 192
Folha nº
Rúbrica

205	Caderno brochura 48fls	50	TILIBRA	6,51	R$ 325,50
206	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	50	BIC	73,29	R$ 3.664,50
207	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	100	PILOT	3,31	R$ 331,00
208	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	30	CIS	42,32	R$ 1.269,60
209	Clip's 2/0 cx c/100	10	ACC	6,09	R$ 60,90
210	Clip's 4/0 cx c/50	10	ACC	6,09	R$ 60,90
211	Clip's 6/0 cx c/50	10	ACC	6,57	R$ 65,70
212	Cola branca litro	20	KOALA	15,23	R$ 304,60
213	Cola branca 90g	150	KOALA	4,09	R$ 613,50
214	Cola gliter cx c/6 unidade	50	ACRILEX	13,13	R$ 656,50
215	Cola isopor 90g	150	KOALA	5,59	R$ 838,50
216	Corretivo Líquido	30	MERCUR	3,26	R$ 97,80
217	Envelope pardo A4 cx c/100	20	SCRITY	58,8	R$ 1.176,00
218	Envelope pardo oficio cx c/100	10	SCRITY	64,94	R$ 649,40
219	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico, largo	30	BRW	4,31	R$ 129,30
220	Extrator de grampos	20	JOCAR OFFICE	6,3	R$ 126,00
221	EVA cores 50x40cm folha	1.000	VMP	2,73	R$ 2.730,00
222	Fita crepe 24mm x 50m	100	ADELBRAS	6,52	R$ 652,00
223	Fita durex	200	ADELBRAS	5,68	R$ 1.136,00
224	Fita gomada 36mm x 50m	200	ADELBRAS	21,11	R$ 4.222,00
225	Grampeador médio capacidade até 25fl	50	BRW	36,23	R$ 1.811,50
226	Grampeador grande capacidade até 100fl	30	BRW	84,53	R$ 2.535,90
227	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	10	ACC	9,24	R$ 92,40
228	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	10	ACC	10,24	R$ 102,40
229	Lápis Preto grafite nº 2 cx c/144	200	BIC	49,14	R$ 9.828,00
230	Liga borracha natural Pct 100 und	30	MAMUTH	7,56	R$ 226,80
231	Livro de ata c/100fls	100	TILIBRA	20,16	R$ 2.016,00
232	Livro de ponto c/100fls	50	TILIBRA	31,98	R$ 1.599,00
233	Livro de protocolo c/100fls	50	TILIBRA	17,48	R$ 874,00
234	Livro infantil tema variado	300	PAULUS	30,08	R$ 9.024,00
235	Organizador c/2 bandejas	20	DELLO	73,66	R$ 1.473,20
236	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	20	DELLO	31,39	R$ 627,80
237	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	50	REPORT	283,5	R$ 14.175,00
238	Papel almaço c/ pauta c/400 folhas	50	CREDEAL	94,5	R$ 4.725,00
239	Pasta AZ lombo largo	80	FRAMA	18,11	R$ 1.448,80
240	Pasta com elástico oficio	80	POLIBRAS	6,04	R$ 483,20
241	Pasta com grampo, plástica	50	POLIBRAS	3,68	R$ 184,00
242	Pasta transparente azul	100	POLIBRAS	4,31	R$ 431,00
243	Pasta suspensa	100	POLICARTY	5,41	R$ 541,00
244	Percevejo cx c/ 100	20	ACC	16,8	R$ 336,00
245	Perfurador de papel médio	30	BRW	34,54	R$ 1.036,20
246	Pen Drive 16 Gb	30	MULTILASER	54,34	R$ 1.630,20
247	Pen Drive 32 Gb	10	MULTILASER	65,1	R$ 651,00
248	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	50	PILOT	48,19	R$ 2.409,50
249	Pistola quente grande	50	BIVOLT	30,08	R$ 1.504,00
250	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	30	WALEU	22,94	R$ 688,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 193
Folha nº
Rúbrica

251	Reabastecedor para pincel de quadro branco	30	RADEX	8,82	R$ 264,60
252	Régua Acrílica de 30cm	100	DELLO	2,63	R$ 263,00
253	Régua Acrílica de 50cm	100	DELLO	6,62	R$ 662,00
254	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	20	JOCAR OFFICE	27,19	R$ 543,80
255	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	100	JOCAR OFFICE	6,83	R$ 683,00
256	Tinta p/ carimbo preta e azul	50	RADEX	7,88	R$ 394,00
257	Tinta Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641) - C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	30	EPSON	327,6	R$ 9.828,00
258	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	30	HP LASER	136,5	R$ 4.095,00
TOTAL DO LOTE IV - SEMAS					**R$ 104.043,20**

VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS LOTES: I-II-III-IV	**R$ 1.173.643,40**

A EMPRESA : LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI DECLARA QUE:

1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXOI) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

SATUBINHA - MA DO E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO

ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE. Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz – Ma , 10 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 121
Folha nº
Rúbrica

CNPJ: 40.508.357/0001-08
Ins. Est. 12.681.065-6
L A de Oliveira Com. e Serv. EIRELI
Rua Coronel M. Andreaza, 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
IMPERATRIZ MARANHÃO

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 195
Folha nº
Rubrica

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022
Senhora Pregoeira,

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM , PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0189332520010, E CPF Nº 603.186.093-71 , COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELE , INSCRITA NO CNPJ Nº 40.306.596/0001-77 , LOCALIZADA NA RUA SENADOR MILLET Nº 210, BAIRRO MARANHÃO NOVO, IMPERATRIZ-MA PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELE , E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052022,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICONº005/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Imperatriz-MA, 11 de Fevereiro de 2022

Patrícia Almeida da S. Milhomem

Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG nº 0189332520010 SSP/MA
CPF. nº 603.186.093-71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 196
Folha nº
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022
DATA DO PROCESSO: 11/02/2022 ÁS 10:00 HORAS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÓNICO SRP Nº 005/2022 , assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. Nos preços propostos estão incluídos. Além de lucro, todas as despensas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 40.306.596/0001-77 INS. EST. 12.678.670-4

ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET Nº210, BAIRRO MARANHÃO NOVO- IMPERATRIZ-MA

CEP: 65.903-200

TELEFONE: (99) 98201-6874

E-MAIL: padasilvadistribuidora@hotmail.com

OBJETO> REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDINETE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCAS	V. UNIT	V. TOTAL
1	Almofada p/carimbo nº 3	80	RADEX	R$ 9,19	R$ 735,20

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.976/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 197
Folha nº
Rubrica

2	Apontador com deposito	100	LEO E LEO	R$ 3,04	R$	304,00
3	Arquivo morto oficio polionda	100	DELLO	R$ 11,60	R$	1.160,00
4	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	50	POST-IT	R$ 6,67	R$	333,50
5	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls	50	POST-IT	R$ 7,88	R$	394,00
6	Borracha ponteira branca pct c/100	100	MERCUR	R$ 29,40	R$	2.940,00
7	Caderno brochura 48fls	50	TILIBRA	R$ 6,51	R$	325,50
8	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	250	BIC	R$ 73,29	R$	18.322,50
9	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	150	PILOT	R$ 3,31	R$	496,50
10	Clip's 2/0 cx c/100	100	ACC	R$ 6,09	R$	609,00
11	Clip's 4/0 cx c/50	100	ACC	R$ 6,09	R$	609,00
12	Clip's 6/0 cx c/50	100	ACC	R$ 6,56	R$	656,00
13	Cola branca litro	50	ACRILEX	R$ 15,23	R$	761,50
14	Cola branca 90g	100	ACRILEX	R$ 4,09	R$	409,00
15	Corretivo Líquido	30	MERCUR	R$ 3,26	R$	97,80
16	Envelope pardo A4 cx c/100	20	SCRITY	R$ 58,80	R$	1.176,00
17	Envelope pardo oficio cx c/100	10	SCRITY	R$ 64,94	R$	649,40
18	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico, largo	50	BRW	R$ 4,31	R$	215,50
19	Extrator de grampos	50	JOCAR OFFICE	R$ 6,30	R$	315,00
20	Fita crepe 24mm x 50m	100	ADELBRAS	R$ 6,52	R$	652,00
21	Fita durex	500	ADELBRAS	R$ 5,68	R$	2.840,00
22	Fita gomada 36mm x 50m	70	ADELBRAS	R$ 21,11	R$	1.477,70
23	Grampeador médio capacidade até 25fl	80	BRW	R$ 36,16	R$	2.892,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 198
Folha nº
Rubrica

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

24	Grampeador grande capacidade até 100fl	80	BRW	R$ 84,68	R$	6.774,40
25	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	30	ACC	R$ 9,24	R$	277,20
26	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	20	ACC	R$ 10,24	R$	204,80
27	Lápis Preto grafite nº 2 cx c/144	500	BIC	R$ 49,14	R$	24.570,00
28	Liga borracha natural Pct 100 und	50	MAMUTH	R$ 7,56	R$	378,00
29	Livro de ata c/100fls	200	TILIBRA	R$ 20,16	R$	4.032,00
30	Livro de ponto c/100fls	50	TILIBRA	R$ 31,98	R$	1.599,00
31	Livro de protocolo c/100fls	50	TILIBRA	R$ 17,48	R$	874,00
32	Organizador c/2 bandejas	50	DELLO	R$ 73,66	R$	3.683,00
33	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	50	DELLO	R$ 31,39	R$	1.569,50
34	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	300	REPORT	R$ 283,50	R$	85.050,00
35	Pasta AZ lombo largo	100	COPIMAX	R$ 18,11	R$	1.811,00
36	Pasta com elástico oficio	100	FRAMA	R$ 6,04	R$	604,00
37	Pasta com grampo, plástica	50	POLIBRAS	R$ 3,68	R$	184,00
38	Pasta transparente azul	200	POLICARTY	R$ 4,31	R$	862,00
39	Pasta suspensa	200	POLIBRAS	R$ 5,41	R$	1.082,00
40	Percevejo cx c/ 100	50	DELLO	R$ 16,80	R$	840,00
41	Perfurador de papel médio	30	BRW	R$ 34,54	R$	1.036,20
42	Pen Drive 16 Gb	50	JOCAR OFFICE	R$ 54,34	R$	2.717,00
43	Pen Drive 32 Gb	50	MULTILASER	R$ 65,10	R$	3.255,00
44	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	100	MULTILASER	R$ 48,19	R$	4.819,00
45	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	50	PILOT	R$ 22,94	R$	1.147,00

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 199
Folha nº
Rubrica

46	Régua Acrílica de 30cm	100	WALEU	R$ 2,63	R$	263,00
47	Régua Acrílica de 50cm	100	WALEU	R$ 6,62	R$	662,00
48	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	WALEU	R$ 27,19	R$	1.359,50
49	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	30	JOCAR OFFICE	R$ 6,83	R$	204,90
50	Tinta p/ carimbo preta e azul	100	JOCAR OFFICE	R$ 7,88	R$	788,00
51	Tinta Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	30	RADEX	R$ 327,60	R$	9.828,00
52	Tinta Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641) - C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	30	EPSON	R$ 327,60	R$	9.828,00
53	Tinta Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	30	EPSON	R$ 327,60	R$	9.828,00
TOTAL DO LOTE I -SEMAD					R$	218.502,40

LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCAS	V. UNIT	V. TOTAL	
54	Almofada p/carimbo nº 3	50	RADEX	R$ 9,19	R$	459,50
55	Apagador c/ deposito p/ quadro branco	1.000	RADEX	R$ 8,82	R$	8.820,00
56	Apontador com deposito	1.000	LEO E LEO	R$ 3,04	R$	3.040,00
57	Arquivo morto oficio polionda	100	DELLO	R$ 11,60	R$	1.160,00
58	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	50	POST-IT	R$ 6,67	R$	333,50
59	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls	50	POST-IT	R$ 7,88	R$	394,00
60	Bastão cola quente fina	2.000	MARIPEL	R$ 0,79	R$	1.580,00
61	Bolas de isopor 100mm	500	ISOESTE	R$ 4,99	R$	2.495,00
62	Borracha ponteira branca pct c/100	100	MERCUR	R$ 29,40	R$	2.940,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 200
Folha nº
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

63	Caderno de 10 matérias	200	FORONI	R$ 20,53	R$	4.106,00
64	Caderno de desenho	500	FORONI	R$ 10,39	R$	5.195,00
65	Caderno brochura 48fls	300	FORONI	R$ 6,51	R$	1.953,00
66	Caderno brochura 96fls	300	TILIBRA	R$ 8,82	R$	2.646,00
67	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	330	BIC	R$ 73,29	R$	24.185,70
68	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	200	PILOT	R$ 2,63	R$	526,00
69	Cartolina cores diversas	1.000	JANDAIA	R$ 2,10	R$	2.100,00
70	Cartolina guache 50X66	500	JANDAIA	R$ 2,21	R$	1.105,00
71	Clip's 2/0 cx c/100	50	ACC	R$ 6,09	R$	304,50
72	Clip's 4/0 cx c/50	50	ACC	R$ 6,09	R$	304,50
73	Clip's 6/0 cx c/50	50	ACC	R$ 6,56	R$	328,00
74	Cola branca litro	200	ACRILEX	R$ 15,23	R$	3.046,00
75	Cola branca 90g	300	ACRILEX	R$ 4,09	R$	1.227,00
76	Cola gliter cx c/6 unidade	100	ACRILEX	R$ 13,13	R$	1.313,00
77	Cola isopor 90g	100	ACRILEX	R$ 5,57	R$	557,00
78	Corretivo Líquido	30	MERCUR	R$ 3,26	R$	97,80
79	EVA cores 50x40cm folha	1.000	VMP	R$ 2,73	R$	2.730,00
80	Envelope pardo A4 cx c/100	10	SCRITY	R$ 58,80	R$	588,00
81	Envelope pardo oficio cx c/100	10	SCRITY	R$ 64,94	R$	649,40
82	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico, largo	300	BRW	R$ 4,31	R$	1.293,00
83	Extrator de grampos	50	JOCAR OFFICE	R$ 6,30	R$	315,00
84	Fita crepe 24mm x 50m	100	ADELBRAS	R$ 6,52	R$	652,00
85	Fita durex	500	ADELBRAS	R$ 5,68	R$	2.840,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 207
Folha nº
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

86	Fita gomada 36mm x 50m	500	ADELBRAS	R$ 21,11	R$	10.555,00
87	Gizão de cera c/ 12	500	ACRILEX	R$ 6,92	R$	3.460,00
88	Globo terrestre 30 cm	50	LIBRERIA	R$ 126,00	R$	6.300,00
89	Grampeador médio capacidade até 25fl	100	GATTE	R$ 36,23	R$	3.623,00
90	Grampeador grande capacidade até 100fl	30	GATTE	R$ 84,53	R$	2.535,90
91	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	10	ACC	R$ 9,24	R$	92,40
92	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	10	ACC	R$ 10,24	R$	102,40
93	Hidrocor c/12	100	LEO E LEO	R$ 19,90	R$	1.990,00
94	Jogos Educacionais	100	JOTT PLAY	R$ 42,16	R$	4.216,00
95	Lapis de cor pequeno cx c/12	100	LEO E LEO	R$ 3,68	R$	368,00
96	Lápis Preto grafite nº 2 cx c/144	100	BIC	R$ 49,14	R$	4.914,00
97	Liga borracha natural Pct 100 und	20	REDBOR	R$ 7,56	R$	151,20
98	Livro de ata c/100fls	200	TILIBRA	R$ 20,16	R$	4.032,00
99	Livro de ponto c/100fls	40	TILIBRA	R$ 31,98	R$	1.279,20
100	Livro de protocolo c/100fls	30	TILIBRA	R$ 17,48	R$	524,40
101	Mapa Corpo Humano	35	MULTIMAPAS	R$ 54,34	R$	1.901,90
102	Mapa: Brasil-Estado-Regiões	35	MULTIMAPAS	R$ 72,34	R$	2.531,90
103	Marcador p/ quadro branco recarregável c/12	150	PILOT	R$ 86,94	R$	13.041,00
104	Massa de modelar c/12	100	ACRILEX	R$ 6,83	R$	683,00
105	Organizador c/2 bandejas	30	DELLO	R$ 73,66	R$	2.209,80
106	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	30	DELLO	R$ 31,39	R$	941,70
107	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	400	REPORT	R$ 283,50	R$	113.400,00
108	Papel almaço c/ pauta c/400	50	CREDEAL	R$ 94,50	R$	4.725,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 207
Folha nº
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

109	Papel cartão c/100 folhas	1.000	VMP	R$ 30,07	R$	30.070,00
110	Papel crepom	1.000	VMP	R$ 2,26	R$	2.260,00
111	Papel laminado c/40	100	VMP	R$ 91,88	R$	9.188,00
112	Papel sanfonado	50	VMP	R$ 49,35	R$	2.467,50
113	Papel pardo folhas	700	SCRITY	R$ 1,21	R$	847,00
114	Papel 40Kg c/100 folhas	1.500	REPORT	R$ 108,68	R$	163.020,00
115	Pasta AZ lombo largo	100	FRAMA	R$ 18,11	R$	1.811,00
116	Pasta com elástico oficio	100	POLIBRAS	R$ 6,04	R$	604,00
117	Pasta com grampo, plástica	50	POLIBRAS	R$ 3,68	R$	184,00
118	Pasta transparente azul	200	POLIBRAS	R$ 4,31	R$	862,00
119	Pasta suspensa	200	DELLO	R$ 5,41	R$	1.082,00
120	Percevejo cx c/ 100	10	ACC	R$ 16,80	R$	168,00
121	Perfurador de papel médio	20	BRW	R$ 34,54	R$	690,80
122	Pen Drive 16 Gb	20	MULTILASER	R$ 54,34	R$	1.086,80
123	Pen Drive 32 Gb	30	MULTILASER	R$ 65,10	R$	1.953,00
124	Pincel pra quadro branco 850 ponta roliça cx c/12	150	PILOT	R$ 57,75	R$	8.662,50
125	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	200	PILOT	R$ 48,19	R$	9.638,00
126	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	1.000	LEO E LEO	R$ 3,68	R$	3.680,00
127	Pinta cara maquiagem artística	500	COLORMAKE	R$ 20,89	R$	10.445,00
128	Pistola quente grossa	500	BRW	R$ 30,08	R$	15.040,00
129	Placa de Isopor branca 100x50cm. Espessura: 05mm	300	ISOESTE	R$ 6,19	R$	1.857,00
130	Placa de Isopor branca 100x50cm. Espessura: 10mm	300	ISOESTE	R$ 6,41	R$	1.923,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 203
Folha nº
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

131	Placa de Isopor branca 100x50cm. Espessura: 15mm	300	ISOESTE	R$ 8,29	R$	2.487,00
132	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	50	WALEU	R$ 22,94	R$	1.147,00
133	Reabastecedor para pincel de quadro branco	1.000	RADEX	R$ 8,82	R$	8.820,00
134	Quadro Branco 1,80x1,20cm	50	STALO	R$ 278,25	R$	13.912,50
135	Quebra cabeça 36 peças	1.000	JOTT PLAY	R$ 32,03	R$	32.030,00
136	Régua Acrílica de 30cm	200	WALEU	R$ 2,63	R$	526,00
137	Régua Acrílica de 50cm	200	WALEU	R$ 6,62	R$	1.324,00
138	Tapetes silábicos	50	EVAMAX	R$ 83,89	R$	4.194,50
139	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	JOCAR OFFICE	R$ 27,19	R$	1.359,50
140	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	500	JOCAR OFFICE	R$ 6,83	R$	3.415,00
141	Tinta p/ carimbo preta e azul	100	RADEX	R$ 7,88	R$	788,00
142	Tinta Guache c/ 6 unid.	500	ACRILEX	R$ 7,98	R$	3.990,00
143	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	4.000	AMERICA TNT	R$ 4,41	R$	17.640,00
144	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP - L 254ODW	30	BROTHER	R$ 136,50	R$	4.095,00
145	Tinta Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	30	EPSON	R$ 327,60	R$	9.828,00
146	Tinta Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	30	EPSON	R$ 327,60	R$	9.828,00
	TOTAL DO LOTE II -SEMED				R$	645.785,80

LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCAS	V. UNIT	V. TOTAL	
147	Almofada p/carimbo nº 3	80	RADEX	R$ 9,19	R$	735,20
148	Apontador com deposito	100	LEO E LEO	R$ 3,04	R$	304,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 204
Folha nº
Rubrica

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

149	Arquivo morto oficio polionda	200	DELLO	R$ 11,60	R$	2.320,00
150	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls	100	POST-IT	R$ 6,67	R$	667,00
151	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls	50	POST-IT	R$ 7,88	R$	394,00
152	Borracha ponteira branca pct c/100	100	MERCUR	R$ 29,40	R$	2.940,00
153	Caderno brochura 48fls	50	TILIBRA	R$ 6,51	R$	325,50
154	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	250	BIC	R$ 73,29	R$	18.322,50
155	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	150	PILOT	R$ 3,31	R$	496,50
156	Clip's 2/0 cx c/100	100	ACC	R$ 6,09	R$	609,00
157	Clip's 4/0 cx c/50	100	ACC	R$ 6,09	R$	609,00
158	Clip's 6/0 cx c/50	100	ACC	R$ 6,56	R$	656,00
159	Cola branca litro	50	ACRILEX	R$ 15,23	R$	761,50
160	Cola branca 90g	50	ACRILEX	R$ 4,09	R$	204,50
161	Corretivo Líquido	50	MERCUR	R$ 3,26	R$	163,00
162	Envelope pardo A4 cx c/100	30	SCRITY	R$ 58,80	R$	1.764,00
163	Envelope pardo oficio cx c/100	20	SCRITY	R$ 64,94	R$	1.298,80
164	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico, largo	50	BRW	R$ 4,31	R$	215,50
165	Extrator de grampos	50	JOCAR OFFICE	R$ 6,30	R$	315,00
166	Fita crepe 24mm x 50m	100	ADELBRAS	R$ 6,52	R$	652,00
167	Fita durex	500	ADELBRAS	R$ 5,68	R$	2.840,00
168	Fita gomada 36mm x 50m	100	ADELBRAS	R$ 21,11	R$	2.111,00
169	Grampeador médio capacidade até 25fl	80	BRW	R$ 36,23	R$	2.898,40
170	Grampeador grande capacidade até 100fl	80	BRW	R$ 84,53	R$	6.762,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 205
Folha nº
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

171	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	30	ACC	R$ 9,24	R$	277,20
172	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	20	ACC	R$ 10,24	R$	204,80
173	Lápis Preto grafite nº 2 cx c/144	500	BIC	R$ 49,14	R$	24.570,00
174	Liga borracha natural Pct 100 und	50	MAMUTH	R$ 7,56	R$	378,00
175	Livro de ata c/100fls	200	TILIBRA	R$ 20,16	R$	4.032,00
176	Livro de ponto c/100fls	100	TILIBRA	R$ 31,98	R$	3.198,00
177	Livro de protocolo c/100fls	100	TILIBRA	R$ 17,48	R$	1.748,00
178	Organizador c/2 bandejas	50	DELLO	R$ 73,66	R$	3.683,00
179	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	50	DELLO	R$ 31,39	R$	1.569,50
180	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	300	REPORT	R$ 283,50	R$	85.050,00
181	Pasta AZ lombo largo	100	FRAMA	R$ 18,11	R$	1.811,00
182	Pasta com elástico oficio	100	POLIBRAS	R$ 6,04	R$	604,00
183	Pasta com grampo, plástica	50	POLIBRAS	R$ 3,68	R$	184,00
184	Pasta transparente azul	200	POLIBRAS	R$ 4,31	R$	862,00
185	Pasta suspensa	200	POLICARTY	R$ 5,41	R$	1.082,00
186	Percevejo cx c/ 100	50	ACC	R$ 16,80	R$	840,00
187	Perfurador de papel médio	20	BRW	R$ 34,54	R$	690,80
188	Pen Drive 16 Gb	50	MULTILASER	R$ 54,34	R$	2.717,00
189	Pen Drive 32 Gb	30	MULTILASER	R$ 65,10	R$	1.953,00
190	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	100	PILOT	R$ 48,19	R$	4.819,00
191	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	50	WALEU	R$ 22,94	R$	1.147,00
192	Régua Acrílica de 30cm	100	WALEU	R$ 2,63	R$	263,00

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 206
Folha nº
Rubrica

193	Régua Acrílica de 50cm	100	WALEU	R$ 6,62	R$	662,00
194	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	JOCAR OFFICE	R$ 27,19	R$	1.359,50
195	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	30	JOCAR OFFICE	R$ 6,83	R$	204,90
196	Tinta p/ carimbo preta e azul	100	RADEX	R$ 7,88	R$	788,00
197	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	30	HP LASER	R$ 126,00	R$	3.780,00
198	Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C	30	EPSON	R$ 327,60	R$	9.828,00
	TOTAL DO LOTE III - SEMUS				R$	206.670,50

LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCAS	V. UNIT	V. TOTAL	
199	Almofada p/carimbo nº 3	50	RADEX	R$ 9,19	R$	459,50
200	Apontador com deposito	150	LEO E LEO	R$ 3,04	R$	456,00
201	Arquivo morto oficio polionda	350	DELLO	R$ 11,60	R$	4.060,00
202	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls	150	POST-IT	R$ 6,67	R$	1.000,50
203	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	150	POST-IT	R$ 7,88	R$	1.182,00
204	Borracha ponteira branca pct c/100	20	MERCUR	R$ 29,40	R$	588,00
205	Caderno brochura 48fls	50	TILIBRA	R$ 6,51	R$	325,50
206	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	50	BIC	R$ 73,29	R$	3.664,50
207	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	100	PILOT	R$ 3,31	R$	331,00
208	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	30	CIS	R$ 42,32	R$	1.269,60
209	Clip's 2/0 cx c/100	10	ACC	R$ 6,09	R$	60,90
210	Clip's 4/0 cx c/50	10	ACC	R$ 6,09	R$	60,90

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 207
Folha nº
Rubrica

211	Clip's 6/0 cx c/50	10	ACC	R$ 6,57	R$	65,70
212	Cola branca litro	20	ACRILEX	R$ 15,23	R$	304,60
213	Cola branca 90g	150	ACRILEX	R$ 4,09	R$	613,50
214	Cola gliter cx c/6 unidade	50	ACRILEX	R$ 13,13	R$	656,50
215	Cola isopor 90g	150	ACRILEX	R$ 5,59	R$	838,50
216	Corretivo Líquido	30	MERCUR	R$ 3,26	R$	97,80
217	Envelope pardo A4 cx c/100	20	SCRITY	R$ 58,80	R$	1.176,00
218	Envelope pardo oficio cx c/100	10	SCRITY	R$ 64,94	R$	649,40
219	Estilete c/ trava de segurança, cabo plástico, largo	30	BRW	R$ 4,31	R$	129,30
220	Extrator de grampos	20	JOCAR OFFICE	R$ 6,30	R$	126,00
221	EVA cores 50x40cm folha	1.000	VMP	R$ 2,73	R$	2.730,00
222	Fita crepe 24mm x 50m	100	ADELBRAS	R$ 6,52	R$	652,00
223	Fita durex	200	ADELBRAS	R$ 5,68	R$	1.136,00
224	Fita gomada 36mm x 50m	200	ADELBRAS	R$ 21,11	R$	4.222,00
225	Grampeador médio capacidade até 25fl	50	BRW	R$ 36,23	R$	1.811,50
226	Grampeador grande capacidade até 100fl	30	BRW	R$ 84,53	R$	2.535,90
227	Grampos tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	10	ACC	R$ 9,24	R$	92,40
228	Grampos tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	10	ACC	R$ 10,24	R$	102,40
229	Lápis Preto grafite nº 2 cx c/144	200	BIC	R$ 49,14	R$	9.828,00
230	Liga borracha natural Pct 100 und	30	MAMUTH	R$ 7,56	R$	226,80
231	Livro de ata c/100fls	100	TILIBRA	R$ 20,16	R$	2.016,00
232	Livro de ponto c/100fls	50	TILIBRA	R$ 31,98	R$	1.599,00
233	Livro de protocolo c/100fls	50	TILIBRA	R$ 17,48	R$	874,00

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 208
Folha
Rúbrica

234	Livro infantil tema variado	300	PAULUS	R$ 30,08	R$	9.024,00
235	Organizador c/2 bandejas	20	DELLO	R$ 73,66	R$	1.473,20
236	Organizador de mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes	20	DELLO	R$ 31,39	R$	627,80
237	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	50	REPORT	R$ 283,50	R$	14.175,00
238	Papel almaço c/ pauta c/400 folhas	50	CREDEAL	R$ 94,50	R$	4.725,00
239	Pasta AZ lombo largo	80	FRAMA	R$ 18,11	R$	1.448,80
240	Pasta com elástico oficio	80	POLIBRAS	R$ 6,04	R$	483,20
241	Pasta com grampo, plástica	50	POLIBRAS	R$ 3,68	R$	184,00
242	Pasta transparente azul	100	POLIBRAS	R$ 4,31	R$	431,00
243	Pasta suspensa	100	POLICARTY	R$ 5,41	R$	541,00
244	Percevejo cx c/ 100	20	ACC	R$ 16,80	R$	336,00
245	Perfurador de papel médio	30	BRW	R$ 34,54	R$	1.036,20
246	Pen Drive 16 Gb	30	MULTILASER	R$ 54,34	R$	1.630,20
247	Pen Drive 32 Gb	10	MULTILASER	R$ 65,10	R$	651,00
248	Pincel atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	50	PILOT	R$ 48,19	R$	2.409,50
249	Pistola quente grande	50	BIVOLT	R$ 30,08	R$	1.504,00
250	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador de metal, tam A4	30	WALEU	R$ 22,94	R$	688,20
251	Reabastecedor para pincel de quadro branco	30	RADEX	R$ 8,82	R$	264,60
252	Régua Acrílica de 30cm	100	WALEU	R$ 2,63	R$	263,00
253	Régua Acrílica de 50cm	100	WALEU	R$ 6,62	R$	662,00
254	Tesoura grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	20	JOCAR OFFICE	R$ 27,19	R$	543,80

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

255	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	100	JOCAR OFFICE	R$ 6,83	R$	683,00
256	Tinta p/ carimbo preta e azul	50	RADEX	R$ 7,88	R$	394,00
257	Tinta Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641) - C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	30	EPSON	R$ 327,60	R$	9.828,00
258	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	30	HP LASER	R$ 136,50	R$	4.095,00
	TOTAL DO LOTE IV - SEMAS				R$	104.043,20

VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS LOTES: I,II,III,IV	R$	1.175.001,90

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO
NOME: PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
CPF: 603.186.093-71
RG:0189332520010 SSP/MA NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
ENDEREÇO COMPLETO: AV. ATLÂNTICA Nº11, COND. MANSÕES PARIS, BAIRRO PQ. DAS MANSÕES-IMPERATRIZ-MA

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: B/BRASIL 001 AG.: 0554-1 C/C.: 96629-0

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 1.175.001,90 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL, UM REAL E NOVENTA CENTAVOS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 210
Folha nº
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

A EMPRESA: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais sociais, trabalhista, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
3. Prazo de inicio de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referencia (anexo I) do edital desse processo.
4. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Satubinha/Ma, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
5. Que o prazo de inicio da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no ANEXO I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço: av. Matos Carvalho, 310, centro Satubinha-Ma, todos os serviços e/ou ônus serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

IMPERATRIZ-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Patrícia Almeida da S. Milhomem

Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG nº 0189332520010 SSP/MA
CPF. nº 603.186.093-71

Fl. nº 211
Rubrica

Habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 212
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.905.016/0001-86 MATRIZ		22/07/2015

NOME EMPRESARIAL
ANGRA. C. SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GUAYANAZ COMERCIO SOLUCOES INTELIGENTES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Z	1	LETRA B;QUADRA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.050-879	PLANALTO ANIL III	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM	(98) 8277-9280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **00:56:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 283
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.905.016/0001-86 MATRIZ		22/07/2015

NOME EMPRESARIAL
ANGRA. C. SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Z	1	LETRA B;QUADRA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.050-879	PLANALTO ANIL III	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM	(98) 8277-9280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **00:56:49** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 214
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.905.016/0001-86 MATRIZ		22/07/2015

NOME EMPRESARIAL
ANGRA. C. SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Z	1	LETRA B;QUADRA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.050-879	PLANALTO ANIL III	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM	(98) 8277-9280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **00:56:49** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 215
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.905.016/0001-86 MATRIZ		22/07/2015

NOME EMPRESARIAL
ANGRA. C. SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Z	1	LETRA B;QUADRA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.050-879	PLANALTO ANIL III	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAR.GUAYANAZ@OUTLOOK.COM	(98) 8277-9280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **00:56:49** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 216
Folha nº
Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0243603420035 SSP MA

CNF
034.103.051-14

DATA NASCIMENTO
31/10/1986

FILIAÇÃO
WILLIAM ANTONIO PINHEIRO SANTOS
ANTONIA BATISTA DA CUNHA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 05634917522 VALIDADE 27/10/2022 1ª HABILITAÇÃO 06/11/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1526049434

OBSERVAÇÕES

Angra Carolina da C. Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
30/10/2017

Luciano Abdalla Britto
Diretor Geral - Detrão / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

58685587324
MA035820543

[redacted] MARANHÃO [redacted]

PROIBIDO PLASTIFICAR
1526049434

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dias Mello de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama (98) 65.074-[illegible] - São Luís - Maranhão (98) 32[illegible]

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 07/10/2020 08:07:23 Susana 11987

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679450DWEWTRBOE39Y22 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas:R$4.84 Total:R$4.84
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

79º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 21
Folha nº
Rúbrica

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA

ANGRA. C. SANTOS LTDA

ANGRA. C. SANTOS LTDA, com sede na cidade de São Luís/MA, à Rua Z, n° 1, Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, CEP 65.050-879, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n° 2120107537-4 e inscrita no **CNPJ sob n° 22.905.016/0001-86**, representada por seu representante legal Sra. **ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31/10/1986, portadora do documento de identificação carteira nacional de habilitação (CNH) 05634917522 DETRAN-MA e do **CPF sob n° 034.103.051-14**, domiciliada à Avenida Perimetral Sul, s/n, bloco E, apartamento 304, bairro Bequimão, São Luís/MA - CEP 65061-530. Resolve de comum acordo alterar seu contrato social, conforme o que está disposto nas cláusulas abaixo:

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a ter como objetivos sociais as atividades:

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícola;
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial;
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos;
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança;
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (impressão de cardápios; cartões de visita; diplomas; convites);
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados;
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 318
Folha nº Página 2 de 10
Rúbrica

39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral;
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (aparelhos para ginástica; armações para óculos; artigos de caça; pesca; camping; artigos de óptica; artigos de relojoaria; artigos descartáveis em geral: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares);
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 219
Folha nº Página 3 de 10
Rúbrica

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados (extintores; funerários; caixão; urnas; fantasias; lanternas; molduras de quadro; molduras e quadros; artigos para festas; artigos funerários; artigos religiosos; produtos químicos para jardinagem; desodorizantes; cloro e outros produtos químicos para piscina);
49.24-8-00 - Transporte escolar;
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (manutenção e instalação de centrais telefônicos; rede de comunicações);
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (aluguel de flores; aluguel de livros e revistas; aluguel de objetos pessoais);
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (instalação, reparação, ajustes de cofres, trancas e travas; alarmes de incêndio; alarme de proteção contra roubos inclusive suas manutenções);
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de tratamentos de piscinas; de máquinas industriais; de refrigeração de ar; limpeza de ruas; limpeza de caixas de água);
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e
95.29-1-02 - Chaveiros.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte - EPP, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 220
Folha nº Página 4 de 10
Rúbrica

Em virtude das alterações ocorridas, o sócio resolve **CONSOLIDAR**, as disposições do contrato social e suas alterações, passando a sociedade a ser regida pelas seguintes disposições:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANGRA. C. SANTOS LTDA.**

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede localizada na Rua Z, n. 01, quadra 1, letra B, bairro Planalto Anil III, São Luís/MA - CEP 65050-879, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passará a ter como objetivos sociais as atividades:

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícola;
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial;
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos;
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança;
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (impressão de cardápios; cartões de visita; diplomas; convites);
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados;
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 237
Folha nº Página 5 de 10
Rúbrica

39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral;
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (aparelhos para ginástica; armações para óculos; artigos de caça; pesca; camping; artigos de óptica; artigos de relojoaria; artigos descartáveis em geral: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares);
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 233
Folha nº Página 6 de 10
Rúbrica

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados (extintores; funerários; caixão; urnas; fantasias; lanternas; molduras de quadro; molduras e quadros; artigos para festas; artigos funerários; artigos religiosos; produtos químicos para jardinagem; desodorizantes; cloro e outros produtos químicos para piscina);
49.24-8-00 - Transporte escolar;
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (manutenção e instalação de centrais telefônicos; rede de comunicações);
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (aluguel de flores; aluguel de livros e revistas; aluguel de objetos pessoais);
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (instalação, reparação, ajustes de cofres, trancas e travas; alarmes de incêndio; alarme de proteção contra roubos inclusive suas manutenções);
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de tratamentos de piscinas; de máquinas industriais; de refrigeração de ar; limpeza de ruas; limpeza de caixas de água);
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e
95.29-1-02 - Chaveiros.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA - O início da atividade microempresário individual ocorreu em 22/07/2015, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Unipessoal de Responsabilidade Limitada, a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA QUINTA - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte - EPP, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 223
Folha nº Página 7 de 10
Rúbrica

Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, já subscritos e integralizados pela titular da empresa ora em transformação, em moeda corrente e legal do país, utilizando-se do capital social da empresa individual anteriormente constituída.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital da empresa, respondendo exclusivamente pela integralização do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS,** que fica investida dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde a sócia-administradora poderá assinar isoladamente, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresária poderá eleger procuradores para representá-la na sua ausência, por qualquer impedimento, sempre com poderes específicos para os atos outorgados, podendo ser por prazo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA - As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 224
Folha nº Página 8 de 10
Rúbrica

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicará aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena da alteração contratual.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA - A sociedade não será dissolvida e, consequentemente, não entrará em liquidação, por motivo de morte, insolvência ou qualquer incapacidade de seu sócio ou titular. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do *de cujus*.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feito aos herdeiros da empresária falecida, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma: a) vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração do ato constitutivo; b) o restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, e haverá, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a prestação de contas pelo administrador, e proceder-se-á com a elaboração de inventário, de balanço patrimonial e de balanço de resultados econômicos, sendo as perdas ali apuradas repartidas entre os sócios, com os lucros apurados podendo ser capitalizados, acantonados, retidos sem destinação específica, provisionados ou distribuídos, com observância às vedações legais a distribuição dos lucros.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº Página 9 de 10 225
Folha nº
Rúbrica

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá haver, a qualquer momento e de acordo com a vontade dos sócios, vontade essa expressa mediante o próprio recebimento da distribuição do lucro líquido, distribuição antecipada de lucros líquidos e/ou perdas, assim como a distribuição de forma desproporcional, diferenciada das quotas de participação da sociedade dos referidos lucros líquidos e perdas, também conforme a vontade dos sócios, com os valores a serem distribuídos sendo apurados mediante balanço intermediário ou escrituração contábil, referente ao período da apuração a ser distribuída.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza os efeitos previstos em lei e para arquivamento nos órgãos competentes.

São Luís/MA, 17 de agosto de 2020.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 226
Folha nº Página 10 de 10
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 19:22 SOB Nº 20200678370.
PROTOCOLO: 200678370 DE 21/08/2020 13:46.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003817474. NIRE: 21201075374.
ANGRA. C. SANTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 227
Folha nº
Rúbrica

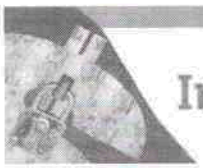

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/02/2022 às 19:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.482.633-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6205.9036.7000.0766 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 228
Folha nº
Rúbrica

MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **006.482.633-39**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1644531299979**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **006.482.633-39**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>.

Emitida em: **10/02/2022**

Válida até: **12/03/2022**

	Número controle: **1644531299979**Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 229
Folha nº
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 17687300/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANGRA. C. SANTOS LTDA

OU

CNPJ: 22.905.016/0001-86

Certidão emitida em: 10/02/2022, às 00:41:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17687300

Código de Validação: 8543 BD54 02B4 2247 033D 4D90 DC6B 5313

Data da Atualização: 09/02/2022, às 01:38:52

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 230
Folha nº
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS**

CPF/CNPJ: **034.103.051-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:54:38 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ER81100222005438

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 231
Folha nº
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ANGRA. C. SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.905.016/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:34:39 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: K0RT100222003439

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22905016000186

LIMPAR

Data da consulta: 10/02/2022 00:24:01
Data da última atualização: 09/02/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 232
Folha nº
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 233
Folha nº
Rúbrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANGRA. C. SANTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: MAC2201746844**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
21201075374	22905016000186	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 10/05/2021

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20210586990	10/05/2021	BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/02/2022, às 11:39:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **T35WJZV8**.

MAC2201746844

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 234
Folha nº
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGRA. C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:14 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2022.
Código de controle da certidão: **6568.23F7.D73A.0B37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 235
Folha nº
Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 248987/21 **Data da** 15/12/2021 00:41:51

Inscrição Estadual: 124709818 **CPF/CNPJ:** 22905016000186

Razão Social: ANGRA C SANTOS LTDA

Endereço: RUA Z, 1 LETRA B;QUADRA 1 CEP: 65050879 - PLANALTO ANIL III

Telefone: (98)87273701 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
LANC. POR DECLARACAO	93079296137	26/04/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93079869550	24/08/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93080031974	24/09/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2021 00:41:51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 236
Folha nº
Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080439/21 **Data da** 11/11/2021 01:10:40

Inscrição Estadual: 124709818 **CPF/CNPJ:** 22905016000186

Razão Social: ANGRA C SANTOS LTDA

Endereço: RUA Z, 1 LETRA B;QUADRA 1 CEP: 65050879 - PLANALTO ANIL III

Telefone: (98)87273701 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2021 10:30:51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 237
Folha nº
Rubrica 1020210092175915

CERTIFICADO

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006580702021

Validade: 04/03/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 22.905.016/0001-86	**Inscrição Municipal:** 98264955
Razão Social: ANGRA. C. SANTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464270200 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Z	
Número: 1	**Complemento:** LETRA B;QUADRA 1
Bairro: PLANALTO ANIL III	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65050879

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de novembro de 2021 ?s 11:35**, sob o código de autenticidade nº **089676147708F0D49AD3E2801ADD0183**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 238
Folha nº
Rúbrica

CERTIFICADO
1020220092169992

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98264955	22.905.016/0001-86	92120222338690

RAZÃO SOCIAL

ANGRA. C. SANTOS LTDA

NOME FANTASIA

GUAYANAZ COMERCIO SOLUCOES INTELIGENTES

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R Z LETRA B;QUADRA 1 Nº 1, PLANALTO ANIL III
65050879 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

9D8F5F3D0CAF6D68798BC3477B5228ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 239
Folha nº
Rúbrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.905.016/0001-86
Razão Social: ANGRA C SANTOS LTDA
Endereço: R Z 1 B QUADRA 01 / PLANALTO ANIL III / SAO LUIS / MA / 65050-879

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2022 a 21/02/2022

Certificação Número: 2022012317481774416903

Informação obtida em 10/02/2022 01:15:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 240
Folha nº
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGRA. C. SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.905.016/0001-86
Certidão nº: 4982839/2022
Expedição: 10/02/2022, às 01:18:40
Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGRA. C. SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.905.016/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 241
Folha nº
Rúbrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANGRA, C. SANTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2201735447
NIRE (Sede) 21201075374	**CNPJ** 22.905.016/0001-86	**Data de Ato Constitutivo** 22/07/2015	**Início de Atividade** 22/07/2015

Endereço Completo
Rua Z, Nº 1, LETRA B;QUADRA 1, PLANALTO ANIL III - São Luis/MA - CEP 65050-879

Objeto Social
01.61-0-01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLA 10.91-1-01 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO INDUSTRIAL 10.96-1-00 - FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS 14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 18.12-1-00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS(IMPRESSAO DE CARDAPIOS, CARTOES DE VISITA, DIPLOMAS, CONVITES) 32.92-2-02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 33.14-7-20 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA TEXTIL, DO VESTUARIO, DO COURO E CALCADOS 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 39.00-5-00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 45.12-9-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 45.30-7-06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.19-2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 46.35-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (ATIVIDADE PRINCIPAL) 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS PARA GINASTICA, ARMACOES PARA OCULOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DE RELOJOARIA, ARTIGOS DESCARTAVEIS EM COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES E ETC) 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.86-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.71-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.71-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS 47.71-7-04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, FUNERARIOS, CAIXAO, URNA, FANTASIAS, LANTERNAS, MOLDURAS DE QUADRO, MOLDURAS E QUADROS, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS RELIGIOSOS, PRODUTOS QUIMICOS PARA JARDINAGEM, DESODORIZANTES, CLORO E OUTROS PRODUTOS QUIMICOS PARA PISCINAS) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 61.90-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(MANUTENCAO E INSTALACAO DE CENTRAIS TELEFONICOS, REDE DE COMUNICACOES) 77.29-2-99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE FLORES, ALUGUEL DE LIVROS E REVISTAS, ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS) 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 80.20-0-02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (INSTALACAO, REPARACAO, AJUSTE MECANICO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS ALARMES DE INCENDIO, ALARMES DE PROTECAO CONTRA ROUBOS INCLUSIVE SUAS MANUTENCOES E ETC) 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 242
Folha nº
Rúbrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANGRA. C. SANTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2201735447

81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA DE TRATAMENTO DE PISCINAS, DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA) 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E 95.29-1-02 - CHAVEIROS.

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS	034.103.051-14	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS	034.103.051-14	Indeterminado

Último Arquivamento			**Situação**
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
10/05/2021	20210586990	223 / 223 - BALANCO	**Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2022, às 13:37:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NBC9NPUV**.

MAC2201735447

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 243
Folha nº
Rúbrica pc

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.905.016/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.470981-8

Razão Social: ANGRA C SANTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA Z

Número: 1 **Complemento:** LETRA B;QUADRA 1

Bairro: PLANALTO ANIL III

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65050879 **DDD:** **Telefone:** 87273701

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
3314720	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
161001	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1091101	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
1096100	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 244
Folha nº
Rúbrica

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4771702	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7729299	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
9529102	CHAVEIROS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4512901-4530706-4649408-4649499-4619200), 01/07/2010 - (1813099-4635401-4664800-1412601-4645101), 01/10/2010 - (1812100-1813001-4686902-4642702-1096100-3292202), 01/12/2010 - (6190699-1811302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/10/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 245
Folha nº
Rúbrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **ANGRA. C. SANTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **22.905.016/0001-86**, situada à RUA Z QUADRA I Nº 1B PLANALTO ANIL III, CEP 65050879, São Luís/MA, **FORNECEU Material de Expediente para esta Secretaria**, de forma satisfatória, não apresentando fatos que desabone sua conduta, cumprindo com todas as cláusulas contratuais.

São Luís, 04 de fevereiro de 2022.

GABRIELA ESTRELA AVELAR
Coordenadora Administrativa/SEMMAM
Matrícula 586447-1

Gabriela Estrela Avelar
Coordenadora Administrativa/SEMMAM
MAT. Nº 586447-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 346
Folha nº
Rúbrica

FOLHA Nº 209
PROC. Nº 47253

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM

CONTRATO Nº 008/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM E A EMPRESA GUAYANAZ COMERCIO SOLUCOES INTELIGENTES.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM,** com sede na Avenida Guaxenduba, 158 - Centro, São Luís - MA, 65010-445, inscrito no CNPJ (MF) sob n° 06.307.102/0001-30, neste ato representado por sua Secretária KARLA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA PASSOS, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 67881496-1 SSP/MA e inscrita no CPF sob nº. 973.188.843-87, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;** e, de outro lado, a empresa **GUAYANAZ COMERCIO SOLUCOES INTELIGENTES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.905.016/0001-86, com sede à Rua Z, n° 1, Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, na cidade de São Luís/MA, neste ato representada por seu proprietário, Sra. **ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS,** brasileira, empresária, casada, portadora da CNH n.º 056349917522 DETRAN-MA e inscrito no CPF sob o nº 034.103.051-14, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato Administrativo, sendo regido pelas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações que regem a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento/aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, conforme condições e quantidades abaixo estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Almofada carimbo, material caixa: plástico, tamanho: 4,50 x 1,80, cor: azul, tipo: entintada	UND	10	R$5,90	R$59,00
2	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor: vermelha, tipo: entintada	UNID	10	R$5,75	R$57,50
3	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: espuma, cor: preta, tipo: entintada, comprimento: 3,80 cm, largura: 1,40 cm	UND	10	R$3,50	R$35,00
4	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm,	PACOTE	25	R$5,25	R$131,25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 347
Rúbrica
FOLHA Nº 210
PROC. Nº 47253/23

	comprimento: 102 mm, caracteristicas adicionais: auto-adesivo, removível, post-it, quantidade Pacote 4 UND				
5	Bloco recado, material: papel, cor: variada, largura: 76 mm, comprimento: 76 mm, caracteristicas adicionais: auto-adesivo, post it, quantidade folhas: 100 und","Pacote 4	PACOTE	25	R$5,95	R$148,75
6	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, caracteristicas adicionais: com trava	UND	100	R$8,60	R$860,00
7	Caneta esferográfica, material: acrílico transparente, quantidade cargas: 1 und, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: preta, caracteristicas adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada, caixa 50 und	CAIXA	10	R$23,50	R$235,00
8	Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, caracteristicas adicionais: 1,0mm; tinta óleo grip emborrachado, caixa com 50 unid	CAIXA	10	R$23,50	R$235,00
9	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 und, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul Unidade: Caixa 50 unid	CAIXA	10	R$46,50	R$465,00
10	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: fluorescente amarela, tipo: base água, caracteristicas adicionais: secagem rápida, caixa com 12	CAIXA	20	R$7,80	R$156,00
11	Descrição: Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 6,0, material: metal, formato: trançado unid cxa 50 Und	CAIXA	20	R$5,50	R$110,00
12	Descrição: Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: metal, formato: trançado Unidade: Caixa 50 Und	CAIXA	20	R$5,55	R$111,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 248
Folha nº
Rúbrica

FOLHA Nº 21
PROC. Nº 47253/21

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM

13	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 4,0, material: metal, formato: trançado Unidade: Caixa com 50 und	CAIXA	20	R$4,55	R$91,00
14	Colchete fixação, material: aço, tratamento superficial: cromado, tamanho: nº 14","Caixa com 72	CAIXA	10	R$11,55	R$115,50
15	Colchete fixação, material: metal, tratamento superficial: latonado, tamanho: nº 15","Caixa com 72	CAIXA	10	R$12,55	R$125,50
16	Corretivo liquido, material: base d'água - secagem rápida, caracteristicas adicionais: atóxico, lavável, inodoro, caixa com 12	CAIXA	5	R$8,35	R$41,75
17	Extrator grampo, material: aço inoxidável, tipo: espátula, tratamento superficial: cromado, caracteristicas adicionais: prensado a frio, espessura: 1mm, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm.	UND	12	R$3,30	R$39,60
18	Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento, pacote 04 und	PACOTE	4	R$42,00	R$168,00
19	Fita adesiva, material: papel kraft, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento, pacote com 10 und	PACOTE	5	R$17,90	R$89,50
20	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, tamanho grampo: 26,6 e 26,8","Unidade.	UND	10	R$38,50	R$385,00
21	Grampeador, material: metal, tipo: profissional, capacidade: 100 fl, tamanho grampo: 23,6, 23,8, 23,10, e 23,13, caracteristicas adicionais: ajuste de profundidade, base emborrachada, unidade	UND	4	R$59,90	R$239,60
22	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: 2b, caracteristicas adicionais: com borracha apagadora","Caixa com 12 und	CAIXA	5	R$15,15	R$75,75
23	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 und, comprimento: 225 mm, largura: 165 mm, tipo capa: dura, caracteristicas adicionais: impressão: dourada na capa e preta interior, gramatura folhas: 75 g, m 2unidade	UND	10	R$12,50	R$125,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 117249
Folha nº
Rúbrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM

24	Pasta arquivo, material plástico opaco, tipo: I, largura:350 mm,altura:230corincolor unidade: pacote 12 und	PACOTE	5	R$35,00	R$175,00
25	Pasta arquivo, material: papelão reciclado, tipo: classificador az, largura: 350 mm, altura: 280 mm, lombada: 80 mm, características adicionais 3: com 02 furos, formato ofício	UND	50	R$26,74	R$1.337,00
26	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2	UND	5	R$39,90	R$199,50
27	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	UND	20	R$49,90	R$998,00
28	Pilha, tamanho: palito, tipo: alcalina, modelo: 2aaa Unidade: Embalagem 2 und	UNID	100	R$2,95	R$295,00
29	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: laser, tipo conector: usb, conectividade: com fio unidade	UND	20	R$29,90	R$598,00
30	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm unidade	UND	10	R$12,50	R$125,00
31	Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: usb, conectividade: com fio unidade	UND	20	R$65,50	R$1.310,00
32	Papel A4, material celulose vegetal gramatura 75,207x210 cx com 10 resmas de 500 fls	UND	300	R$279,90	R$8.397,00
Valor Total: R$17.534,20 (dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação pretendida será da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro do exercício financeiro ao qual fora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste Contrato correrá em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101
- PROJETO ATIVIDADE: 2174
- NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
- FONTE DO RECURSO: 0100000000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 350
Rúbrica

FOLHA Nº 213
PROC. Nº 42253121
ASSINATURA
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM

- NOTA DE EMPENHO: 3876/2021

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
O valor global do presente Contrato importa em R$17.534,20 (dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observados os termos do § 1°, art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS
O prazo previsto para a execução do fornecimento será contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento - OF emitida pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
a) O recebimento dos materiais será feito no Almoxarifado da SEMMAM, localizado a Av. Guaxenduba, 188, Centro – São Luís/MA, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 13h.

b) O bem deverá ser entregue, **em uma única etapa**, no prazo mencionado, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, obrigando-se a CONTRATATDA a providenciar, quando necessário, a substituição do bem, no todo ou em parte, no prazo de 05 (cinco) dias, no local indicado neste Contrato. Desde que:
I) Seja recusada pelo Fiscal do Contrato no IMPUR;
II) Apresente falha ou impropriedade quando da sua utilização.

7.1 DA ENTREGA:
7.1.1. O prazo para entrega do material será de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.1.2. Os prazos de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais obrigações previstas no Termo de Referência, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

7.2 DO RECEBIMENTO:
7.2.1. O recebimento dos materiais dar-se-á conforme o disposto no art. 73, inciso II e seus parágrafos, da lei n° 8.666/93;
7.2.2. A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório;
7.2.3. O recebimento definitivo dos bens contratados dar-se-á apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante no Termo de Referência, mediante ateste na respectiva nota fiscal.
7.2.4. Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes;
7.2.5. Caso a substituição ou o novo produto, não seja disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades;
7.2.6. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 251
Folha nº
Rúbrica

7.2.7. A entrega de material será ÚNICA mediante solicitação por parte desta SEMMAM através de Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Serão rejeitados os materiais, bem assim como a documentação comprobatória da execução, que esteja em desacordo com o estabelecido neste contrato ou termo equivalente, ensejando a sua devolução para correção, não cabendo à cobrança de valores adicionais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de devolução, o recebimento provisório, por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas correrão por conta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os materiais somente serão aceitos, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, n°. do lote e tempo de validade e garantia.

PARÁGRAFO QUARTO – Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que estejam com as especificações em desconformidade com as da Proposta da empresa e especificações Da SEMMAM, devendo o fornecedor efetuar a imediata substituição.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

CABERÁ A CONTRATADA:

8.1 Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.

8.2 Entregar o(s) material (is) conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.

8.3 Entregar o(s) material (is) no prazo e local estabelecidos no Termo de Referência, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do(s) material (is) fornecido(s), que deverá (ão) ser novo(s) e de primeira qualidade.

8.5 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela SEMMAM, referentes às condições firmadas no Termo de Referência.

8.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste ato convocatório.

8.7 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à SEMMAM e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

8.8 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da SEMMAM.

8.9 Comunicar à SEMMAM, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.10 Disponibilizar a CONTRATANTE sempre que solicitado planilha de controle de fornecimento.

CABERÁ AO CONTRATANTE:

8.11 Promover o recebimento do objeto nos prazos fixados para tal;

8.12 Efetuar o pagamento mensalmente ou conforme a utilização dos serviços, mediante Nota Fiscal, após a mesma estiver atestada pelo servidor competente;

8.13 Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes;

8.14 Não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer produtos fornecidos sem sua autorização, extrapolando, qualitativa e quantitativamente, o disposto nos termos do TR.

8.15 Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do (s) material (is) e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 252
Folha nº
Rúbrica
215
47253/21

8.16 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;
8.17 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do(s) material(is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência;
8.18 Estando o(s) material(is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados no Termo de
Referência.
8.19 A SEMMAM deverá acompanhar o prazo de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais.
8.20 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento do(s) material(is), apontando as razões, quando for o caso, da(s) sua(s) não-adequação(ões) aos termos contratuais;
8.21 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Será designado pela Secretária da SEMMAM o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
9.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas à Secretária de Meio Ambiente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
9.3 A entrega dos materiais de limpeza será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização desta SEMMAM, com atribuições específicas devidamente designadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação e atesto efetuado pelo setor competente. Devendo constar ainda a seguinte documentação:
- Solicitação de pagamento pela execução dos serviços;
- Nota Fiscal / Fatura;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Inciso V do art. 7º da Lei nº 8.036/90);
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Portária Conjunta PGFN/SRF nº. 03 de 22/11/2005);
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (Portaria RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/14).

CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES E RESCISÃO

11.1 Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos art. nº 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 416 253
Folha nº 000
Rubrica

a) **Advertência**, sempre que forem constadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de São Luís;
b) **Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato**, sempre que for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da Lei, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos;
c) **Suspensão temporária com o Município de São Luís**, em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Município de São Luís.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha acarretar ao Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado. O caso fortuito ou força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Este Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos art. 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, SOCIAL, PREVIDÊNCIÁRIA E FISCAL
A utilização temporária ou não de pessoal que se tornar necessária para execução do objeto deste Contrato, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista, social, previdenciária ou fiscal para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA TREZE - DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO
A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma deste Contrato.

CLÁUSULA QUATORZE – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Este contrato será regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos, sem prejuízo da legislação correlata, atinentes a contratos Administrativos.

CLÁUSULA QUINZE - DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM, localizado à Avenida Guaxenduba, 158 - Centro, São Luís - MA, 65010-445.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 254
Folha nº
Rúbrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO
O CONTRATANTE providenciará o envio do extrato deste Contrato ao Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra a publicação no prazo de vinte dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO
Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

São Luís (MA), 14 de dezembro de 2021

Karla Lima Passos
KARLA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
ANGRA C. SANTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª [illegible] CPF nº 01900749342

2ª [illegible] CPF nº 074.642.403-59

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMAM - AV DOM PEDRO II, S N - CENTRO - SAO LUIS - MA - EMISSÃO -12-2021 - VALOR TOTAL: R$ 17.534,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº NF-e 255
Folha nº Nº: 661
Rubrica Série: 1 PC

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1
PLANALTO ANIL III
SAO LUIS
MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1

FL 1 / 2
Nº: 661
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2121 1222 9050 1600 0186 5500 1000 0006 6113 3162 5422

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210034225462 21/12/2021 14:29:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMAM	06.307.102/0001-30	21-12-2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV DOM PEDRO II, S N	CENTRO	65.030-470	21-12-2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
SAO LUIS		MA	1-Contribuinte	122187709	14:26:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
661	17.534,20	0,00	17.534,20

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	21-12-2021	17.534,20	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.534,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.534,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
975	ALMOFADA P CARIMBO PLASTICO 4,50X1,80 AZUL	96122000	0102	5102	UN	10,00	5,90	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
976	ALMOFADA CARIMBO CAIXA PLASTICA N03 VERMELHA	96122000	0102	5102	UN	10,00	5,75	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
977	ALMOFADA P CARIMBO CAIXA PLASTICA 3,80X1,40 PRETA	96122000	0102	5102	UN	10,00	3,50	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978	BLOCO DE RECADO AMARELO 76MM X 102MM POST IT PCT C4	48201000	0102	5102	UN	25,00	5,25	131,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	POST IT 76X102MM 100FL	82130000	0102	5102	UND	25,00	5,95	148,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	CAIXA ARQUIVO AM - POLIBRAS	39231090	0102	5102	UN	100,00	8,60	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	CANETA AZ ECONOMIC CR COMPACTOR CX C50	96081000	0102	5102	UN	10,00	46,50	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
793	CANETA PT 1.0 ECONOMIC COMPACTO	96081000	0102	5102	UN	10,00	23,50	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONTRATON. 0062021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMAM	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMAM - AV DOM PEDRO II, S N - CENTRO - SAO LUIS - MA - EMISSÃO -12-2021 - VALOR TOTAL: R$ 17.534,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº NF-e 256
Folha nº
Rubrica Nº: 661
Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1

FL 2 / 2
Nº: 661
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2121 1222 9050 1600 0186 5500 1000 0006 6113 3162 5422

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210034225462 21/12/2021 14:29:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
437	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM MATERIAL PLASTICO COM TINTA NA COR VERMELHA	96081000	0102	5102	CX	10,00	23,50	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
709	CANETA MARCA TEXTO AMARELA MP612	96082000	0102	5102	UN	20,00	7,80	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	CLIPS XR 6O C50UN	83059000	0102	5102	UN	20,00	5,50	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	CLIPS TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 80 MATERIAL METAL INOX, FORMA TRANÇADO, CAIXA COM 50 UNID	83059000	0102	5102	CX	20,00	5,55	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
651	CLIPS 40 GALVANIZADO C 50 BACCHI	83059000	0102	5102	CX	20,00	4,55	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	COLCHETE N.14, FFABRICADO COM CHAPA DE AÇO (LATONADO), REVESTIDO, CAIXA COM 72 UNID	73194000	0102	5102	CX	10,00	11,55	115,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
979	COLCHETE FIXAÇÃO METAL LATONADA N. 15 CX C 72	83051000	0102	5102	UN	10,00	12,55	125,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Corretivo liquido c 12unid	40169200	0102	5102	CX	5,00	8,35	41,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA MARCA ONDA	82141000	0102	5102	UN	12,00	3,30	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494	FITA ADESIVA CR 50X50 EUROCEL	59061000	0102	5102	UN	4,00	42,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	FITA GOMADA 50X50	39191090	0102	5102	ROLO	5,00	17,90	89,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	GRAMPEADOR METAL 20 FOLHAS MP 301 MASTER PRINT	82130000	0102	5102	UN	10,00	38,50	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Grampeador grande capacidade até 100fl	84729040	0102	5102	UN	4,00	59,90	239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	Lápis Preto grafite n2	96091000	0102	5102	UN	5,00	15,15	75,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	LIVRO DE PROTOCOLO C100FLS	48201000	0102	5102	UN	10,00	12,50	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	Pasta AZ lombo largo	42021210	0102	5102	UN	50,00	26,74	1.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
685	PASTA L A4	42021210	0102	5102	UN	5,00	35,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
714	PERFURADOR DE METAL MP802 ATE 40FLS	84729040	0102	5102	UN	5,00	39,90	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	Pen Drive 16 Gb	85235190	0102	5102	UND	20,00	49,90	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	PILHA COMUM PALITO AAA	85061020	0102	5102	UN	100,00	2,95	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
980	MOUSE TIPO CONECTOR USB C FIO	84716053	0102	5102	UN	20,00	29,90	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
394	TESOURA PUSO GERAL 21CM	82130000	0102	5102	UND	10,00	12,50	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
981	TECLADO P COMPUTADOR CONECTOR USB C FIO	84716052	0102	5102	UN	20,00	65,50	1.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	PAPEL REPORT A4 500Fls	48025610	0102	5102	UN	300,00	27,99	8.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONTRATON. 0082021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMAM	

powered by alterdata

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 257
Folha nº
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **ANGRA.C.SANTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o número: **22.905.016/000186,** forneceu material de expediente e limpeza, nesta Prefeitura e Fundos Municipais, conforme contratos nº 071/2021, 072/2021 e 073/2021, de forma satisfatória.

Atesto ainda, que na vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta da empresa nos contratos acima mencionados e atingiu os mais altos interesses públicos.

Satubinha (MA), 07 de fevereiro de 2022.

Antonio José Cezar Quirino
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 258
Folha nº
Rúbrica
Fl. nº 1065
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ORDEM DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP – nº 005/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA,** inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ sob os nº **31.023.604/0001-87**, representada pela secretaria de Educação - **Leda Regina Franklin de Melo**, inscrita no CPF nº 030.899.373-01, **autoriza** a empresa **ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.905.016/0001-86**, doravante denominada **CONTRATADA**, referente a PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 005/2021 – que tem como objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA, de acordo com o **Contrato nº 071/2021**, conforme está descrito no Termo de Referência e na Proposta.

Valor Global é Material de Expediente: - Lote II – Secretaria de Educação - **R$ 14.284,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta e quatro reais);**

LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	VR. TOTAL
1	Almofada p/carimbo nº 3	Und	25	R$ 4,15	R$ 103,75
4	Arquivo morto oficio polionda	Und	50	R$ 3,09	R$ 154,50
6	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/4, c/100 fls.	Bloco	25	R$ 4,50	R$ 112,50
14	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	Cx	165	R$ 30,35	R$ 5.007,75
37	Grampeador grande capacidade até 100fl	Und	15	R$ 35,00	R$ 525,00
45	Livro de ata c/100fls	Und	100	R$ 9,95	R$ 995,00
50	Marcador p/ quadro branco c/12	Cx	75	R$ 21,00	R$ 1.575,00
52	Organizador c/2 bandejas	Und	15	R$ 19,90	R$ 298,50
69	Pen Drive 16 Gb	Und	10	R$ 27,00	R$ 270,00
74	Pinta cara maquiagem artística	Und	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00
87	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	Und	250	R$ 2,90	R$ 725,00
92	Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	Und	15	R$ 58,90	R$ 883,50
93	Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	Und	15	R$ 58,90	R$ 883,50
TOTAL DO LOTE II					R$ 14.284,00

Satubinha (MA), 25 de março de 2021.

Leda Regina Franklin de Melo

Leda Regina Franklin
Secretária Municipal de Educação.
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 31.023.604/0001-87

Angra Carolina da Cunha Santos

Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA – ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - RUA CESARIO FAHD, SN - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 15-09-2021 - VALOR TOTAL: R$ 4.435,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº NF-e 254
Folha nº
Rúbrica
Nº: 549
Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1
PLANALTO ANIL III
SAO LUIS
MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1

FL 1 / 1
Nº: 549
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2121 0922 9050 1600 0186 5500 1000 0005 4915 5698 3612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210024432015 15/09/2021 18:43:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			31.023.604/0001-87		15-09-2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CESARIO FAHD, SN		CENTRO		65.709-000	15-09-2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
SATUBINHA	(98) 3683-1065	MA	2-Isento		18:42:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
549	4.435,50	0,00	4.435,50

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15-09-2021	4.435,50	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.435,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.435,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
341	Pinta cara maquiagem artistica	96033000	0102	5102	UND	125,00	11,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	Organizador c 2 bandejas	39261000	0102	5102	UN	15,00	19,90	298,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	Pen Drive 16 Gb	85235190	0102	5102	UND	10,00	27,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	82130000	0102	5102	UND	250,00	2,90	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
580	Tonner Original ou compativel c Epson L365 modelo: C462S	32151100	0102	5102	UN	15,00	58,90	883,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
581	Tonner Original ou compativel c Epson L375 modelo: C462S	32151100	0102	5102	UN	15,00	58,90	883,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.MATERIAL PARA ATENDER O CONTRATO 0712021 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1638-1 CONTA C-C: 95767-X EMPRESA: ANGRA. C. SANTOS LTDA NOME FANTASIA: GUAYANAZ COMÉRCIO CNPJ:22.905.016-0001-86 CHAVE PIX EMAIlangra.c.santos@hotmail.com	

powered by alterdata

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 2600
Folha nº NF-e
Rúbrica Nº: 294

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - RUA CESARIO FAHD, SN - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 30-04-2021 - VALOR TOTAL: R$ 9.848,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1
PLANALTO ANIL III
SAO LUIS
MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 294
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2121 0422 9050 1600 0186 5500 1000 0002 9416 3617 4142

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210010747350 30/04/2021 18:18:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			31.023.604/0001-87		30-04-2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CESARIO FAHD, SN	CENTRO		65.709-000		30-04-2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
SATUBINHA	(98) 3683-1065	MA	2-Isento		15:00:00

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LIQUIDO
294	9.848,50	0,00	9.848,50

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	30-04-2021	9.848,50	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.848,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.848,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
195	Almofada p carimbo n3	96122000	0102	5102	UN	25,00	4,15	103,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	Arquivo morto oficio polionda	48191000	0102	5102	UND	50,00	3,09	154,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c4, c100 fls	48201000	0102	5102	UN	25,00	4,50	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Grampeador material metal capacidade até 100fl	84729040	0102	5102	UN	15,00	35,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	Livro de ata c100fls	48201000	0102	5102	UN	100,00	9,95	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	Marcador p quadro branco c12	96082000	0102	5102	CX	75,00	21,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	Ponta cara maquiagem artistica	96033000	0102	5102	UND	125,00	11,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	Caneta Esferograficas preta e azul CX c50	96081000	0102	5102	CX	165,00	30,35	5.007,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI,Você pagou aproximadamente : R$659.14 de tributos federais - R$1,210.24 de tributos estaduais Fonte : IBPT. MATERIAL PARA ATENDER O CONTRATO 0712021 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 1152 CONTA C-C: 35058-3 EMPRESA: ANGRA. C. SANTOS LTDA NOME FANTASIA: GUAYANAS COMÉRCIO CNPJ:22.905.016-0001-86 CHAVE PIX	

powered by alterdata

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 161
Folha nº
Rúbrica

Fl. nº 1074
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ORDEM DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP – nº 005/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA,** inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob os nº **11.344.002/0001-14**, representada pela secretaria de Saúde - **Maria Rafaela Costa da Silva**, inscrita no CPF nº 030.899.373-01, **autoriza** a empresa **ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.905.016/0001-86**, doravante denominada **CONTRATADA**, referente a PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 005/2021 – que tem como objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA, de acordo com o **Contrato nº 072/2021**, conforme está descrito no Termo de Referência e na Proposta.

Valor Global é Material de Expediente: - Lote III – Secretaria de Saúde - **R$ 9.190,75 (nove mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos).**

LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	VR. TOTAL
1	Almofada p/carimbo nº 3	Und	40	R$ 4,15	R$ 166,00
3	Arquivo morto ofício polionda	Und	100	R$ 3,09	R$ 309,00
5	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/4, c/100 fls.	Bloco	25	R$ 4,50	R$ 112,50
8	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	Cx	125	R$ 30,35	R$ 3.793,75
24	Grampeador grande capacidade até 100fl	Und	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
29	Livro de ata c/100fls	Und	100	R$ 9,95	R$ 995,00
32	Organizador c/2 bandejas	Und	25	R$ 19,90	R$ 497,50
42	Pen Drive 16 Gb	Und	25	R$ 27,00	R$ 675,00
49	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	Und	15	R$ 2,90	R$ 43,50
52	Tonner Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C.	Und	15	R$ 79,90	R$ 1.198,50
TOTAL DO LOTE III					R$ 9.190,75

Satubinha (MA), 25 de março de 2021.

Maria Rafaela Costa da Silva
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 11.344.002/0001-14

Angra Carolina da Cunha Santos
Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA – ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇ
Proc. nº 262
Folha nº NF-e
Rúbrica PC

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SATUBINHA - R CESARIO FAHAD, 530 - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 15-09-2021 - VALOR TOTAL: R$ 9.190,75

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 551
Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA I
PLANALTO ANIL III
SAO LUIS
MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 2
Nº: 551
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2121 0922 9050 1600 0186 5500 1000 0005 5111 1632 0427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210024442578 15/09/2021 20:01:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SATUBINHA			11.344.002/0001-14		15-09-2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAIDA**
R CESARIO FAHAD, 530		CENTRO		65.709-000	15-09-2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAIDA**
SATUBINHA	(99) 9161-9047	MA	2-Isento		19:56:00

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LIQUIDO
551	9.190,75	0,00	9.190,75

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15-09-2021	9.190,75	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.190,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.190,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
295	Almofada p carimbo n3	96122000	0102	5102	UN	40,00	4,15	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	Arquivo morto oficio polionda	48191000	0102	5102	UND	100,00	3,09	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c4, c100 fls	48201000	0102	5102	UN	25,00	4,50	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
579	Caneta esferográficas preta e azul cx c50	96081000	0102	5102	CX	125,00	30,35	3.793,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Grampeador grande capacidade até 100fl	84729040	0102	5102	UN	40,00	35,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	Livro de ata c100flls	48201000	0102	5102	UN	100,00	9,95	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	Organizador c 2 bandejas	39261000	0102	5102	UN	25,00	19,90	497,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	Pen Drive 16 Gb	85235190	0102	5102	UND	25,00	27,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	82130000	0102	5102	UND	15,00	2,90	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA MA, DE ACORDO COM O CONTRATO NÚMERO 072-2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 005-2021. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO AGENCIA 1638-1 CONTA C.C 85767-X BANCO DO BRASIL S-A	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SATUBINHA - R CESARIO FAHAD, 530 - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 15-09-2021 - VALOR TOTAL: R$ 9.190,75

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº NF-e 253
Folha nº
Rúbrica
Nº: 551
Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 2 / 2
Nº: 551
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2121 0922 9050 1600 0186 5500 1000 0005 5111 1632 0427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210024442578 15/09/2021 20:01:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
580	Tonner Original ou compatível c Epson L365 modelo: C462S	32151100	0102	5102	UN	15,00	79,90	1.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA MA, DE ACORDO COM O CONTRATO NÚMERO 072-2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 005-2021. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO AGENCIA 1638-1 CONTA C.C 85767-X BANCO DO BRASIL S-A	

powered by alterdata

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 264
Folha nº
Rúbrica

Fl. nº 1093
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ORDEM DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP – nº 005/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA,** inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrita no CNPJ sob os nº **18.176.599/0001-84**, neste ato representada por seu titular **Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha**, inscrita no CPF nº 398.278.688-61, **autoriza** a empresa **ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.905.016/0001-86**, doravante denominada **CONTRATADA**, referente a PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 005/2021 – que tem como objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA - MA, de acordo com o **Contrato nº 073/2021**, conforme está descrito no Termo de Referência e na Proposta.

Valor Global é Material de Expediente: - Lote IV - Secretaria de Assistência Social – **R$ 6.510,75 (seis mil, quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos).**

LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	VR. TOTAL
1	Almofada p/carimbo nº 3	Und	25	R$ 4,15	R$ 103,75
3	Arquivo morto oficio polionda	Und	175	R$ 3,09	R$ 540,75
5	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/4. c/100 fls.	Bloco	75	R$ 4,50	R$ 337,50
8	Caneta esferográficas preta e azul cx c/50	Cx	25	R$ 30,35	R$ 758,75
28	Grampeador grande capacidade até 100fl	Und	15	R$ 35,00	R$ 525,00
33	Livro de ata c/100fls	Und	50	R$ 9,95	R$ 497,50
36	Livro infantil tema variado	Und	150	R$ 12,00	R$ 1.800,00
37	Organizador c/2 bandejas	Und	10	R$ 19,90	R$ 199,00
48	Pen Drive 16 Gb	Und	15	R$ 27,00	R$ 405,00
57	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	Und	50	R$ 2,90	R$ 145,00
59	Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	Und	15	R$ 79,90	R$ 1.198,50
TOTAL DO LOTE IV					R$ 6.510,75

Satubinha (MA), 25 de março de 2021.

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha
Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº18.176.599/0001-84

Angra Carolina da Cunha Santos
Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA – ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SATUBINHA - AV MATOS CARVALHO, 0 - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 09-12-2021 - VALOR TOTAL: R$ 3.747,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº NF-e 265
Folha nº
Rúbrica Nº: 647
Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1
PLANALTO ANIL III
SAO LUIS
MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 647
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2121 1222 9050 1600 0186 5500 1000 0006 4718 4160 1178

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210032960339 09/12/2021 16:09:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SATUBINHA	18.176.599/0001-84	09-12-2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV MATOS CARVALHO, 0	CENTRO	65.709-000	09-12-2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
[redacted]UBINHA	(98) 8431-5454	MA	2-Isento		16:09:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
647	3.747,50	0,00	3.747,50

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09-12-2021	3.747,50	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.747,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.747,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
[redacted]25	Organizador c 2 bandejas	39261000	0102	5102	UN	10,00	19,90	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	Pen Drive 16 Gb	85235190	0102	5102	UND	15,00	27,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	82130000	0102	5102	UND	50,00	2,90	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
815	TONNER COMPATIVEL COM EPSON L210 BK T6641	84439923	0102	5102	UN	15,00	79,90	1.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
927	LIVRO INFANTIL TEMA VARIADO	49030000	0102	5102	UN	150,00	12,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.NOTA FISCAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTENCIA SOCIAL DE SATUBINHA-MA DE ACORDO COM O CONTRATO 0732021	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE ANGRA. C. SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SATUBINHA - AV MATOS CARVALHO, 310 - CENTRO - SATUBINHA - MA - EMISSÃO: 30-04-2021 - VALOR TOTAL: R$ 7.257,95

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº NF-e 266
Folha nº: 293
Rúbrica
Série: 1

ANGRA. C. SANTOS LTDA

R Z, 1 LETRA B; QUADRA 1

PLANALTO ANIL III

SAO LUIS

MA (98) 98277-9280 65.050-879

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 293
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2121 0422 9050 1600 0186 5500 1000 0002 9316 3617 4145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421210010745992 30/04/2021 18:10:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
124709818		22.905.016/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SATUBINHA	01.611.895/0001-63	30-04-2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
[redacted]MATOS CARVALHO, 310	CENTRO	65.709-000	30-04-2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
SATUBINHA		MA	1-Contribuinte	122185137	15:00:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
293	7.257,95	0,00	7.257,95

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	30-04-2021	7.257,95	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.257,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.257,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
195	Almofada p carimbo n3	96122000	0102	5102	UN	40,00	6,53	261,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	Arquivo morto oficio polionda	48191000	0102	5102	UND	50,00	3,09	154,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	Caneta Esferográficas preta e azul CX c50	96081000	0102	5102	CX	125,00	30,35	3.793,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c4, c100 fls	48201000	0102	5102	UN	25,00	4,50	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Grampeador material metal capacidade até 100fl	84729040	0102	5102	UN	40,00	35,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	Livro de ata c100fls	48201000	0102	5102	UN	100,00	9,95	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	Pen Drive 16 Gb	85235190	0102	5102	UND	25,00	19,90	497,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	82130000	0102	5102	UND	15,00	2,90	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN RETIDO
98264955	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.Você pagou aproximadamente : R$75.87 de tributos federais - R$115.59 de tributos estaduais Fonte : IBPT. MATERIAL PARA ATENDER O CONTRATO N 070-2021 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 1152 CONTA C-C: 35058-3 EMPRESA: ANGRA. C. SANTOS LTDA NOME FANTASIA: GUAYANA2 COMÉRCIO CNPJ:22.905.016-0001-86 CHAVE PIX	

powered by alterdata

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 267
Folha nº
Rúbrica

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000304/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **ANGRA C SANTOS LTDA. - Nome Fantasia: GUAYANAZ COMÉRCIO SOLUÇÕES INTELIGENTES - CNPJ Nº:22.905.016/0001-86**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situada na Rua Z, 01, Letra B, Quadra 01, Planalto Anil III, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 24 de Fevereiro de 2021.

Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 268
Folha nº
Rúbrica

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e oito (28) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ANGRA. C. SANTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob **nº. 22.905.016/0001-86.** **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 28 de janeiro de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

São Luís-MA
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000869307

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO EM 28/01/2022 12:08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 269
Folha nº
Rubrica

ANGRA. C. SANTOS LTDA FONTENELE SOLUCOES CONTABEIS
CNPJ: 22.905.016/0001-86

Endereço: R Z, 1, Letra B, Quadra 1, Planalto Anil III, São Luís/MA, CEP 65.050-879
Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020 Página: 1

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	267.657,06D	55.758,59D
Contas a Receber	2	114.437,30D	0,00D
Estoques	3	67.012,70D	18.615,81D
Outros Créditos		0,00D	0,00D
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo		0,00D	0,00D
Investimentos		0,00D	0,00D
Imobilizado	4	12.028,00D	0,00D
Intangível		0,00D	0,00D
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	5	487,61C	0,00D
TOTAL		460.647,45D	74.374,40D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE			
Fornecedores	6	52.501,45C	0,00C
Empréstimos e Financiamentos		0,00C	0,00C
Obrigações Fiscais	7	37.602,86C	1.874,40C
Obrigações Trabalhistas e Sociais		0,00C	0,00C
Contas a Pagar		0,00C	0,00C
Provisões		0,00C	0,00C
NÃO CIRCULANTE			
Financiamentos		0,00C	0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	8	200.000,00C	50.000,00C
Reservas de Capital		0,00C	0,00C
Reservas de Lucros		0,00C	0,00C
Lucros Acumulados	9	170.543,14C	22.500,00C
(-) Prejuizos Acumulados		0,00C	0,00C
TOTAL		460.647,45C	74.374,40C

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 034.103.051-14

RAFAEL FONTENELE TRINDADE ASSESSORIA E SOLUCOES CONTABEIS
CRC: MA-000929/O-6 CNPJ: 35.514.511/0001-06
RAFAEL FONTENELE TRINDADE
Contador
CPF:040.601.113-33 CRC: MA-013739/O-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 270
Folha nº Página 2 de 5
Rubrica

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de produtos, mercadorias e serviços			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	10	722.854,00C	80.373,60C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	11	37.180,31D	670,80D
= Receita		**685.673,69C**	**79.702,80C**
(-) Custo das vendas			
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	12	313.587,44D	21.202,80D
= Lucro bruto		**372.086,25C**	**58.500,00C**
(-) Despesas operacionais			
Despesas Administrativas	13	128.043,11D	0,00C
Despesas com Vendas		0,00C	0,00C
Outras Despesas Gerais		0,00C	0,00C
= Resultado operacional antes do resultado financeiro		**244.043,14C**	**58.500,00C**
(+/-) Resultado financeiro			
Receitas Financeiras		0,00C	0,00C
(-) Despesas Financeiras		0,00C	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais		0,00C	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro		**244.043,14C**	**58.500,00C**
(-) Despesa com Contribuição Social		0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica		0,00C	0,00C
= Resultado líquido do período		**244.043,14C**	**58.500,00C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 034.103.051-14

RAFAEL FONTENELE TRINDADE ASSESSORIA E SOLUCOES CONTABEIS
CRC: MA-000929/O-6 CNPJ: 35.514.511/0001-06
RAFAEL FONTENELE TRINDADE
Contador
CPF:040.601.113-33 CRC: MA-013739/O-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 271
Folha nº Página 3 de 5
Rubrica

Solvência Geral

Ativo	460.647,45	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.104,31	= 5,11

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 345 % do capital de terceiros.

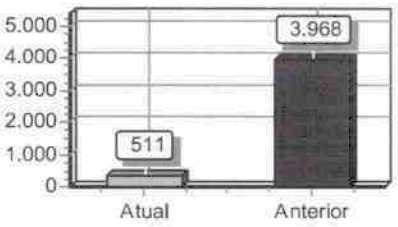

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	449.107,06	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	90.104,31	= 4,98

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

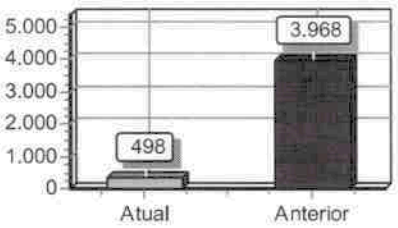

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	449.107,06	
Passivo Circulante	90.104,31	= 4,98

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,32 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

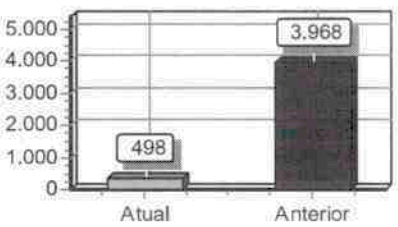

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 034.103.051-14

RAFAEL FONTENELE TRINDADE ASSESSORIA E SOLUCOES CONTABEIS
CRC: MA-000929/O-6 CNPJ: 35.514.511/0001-06
RAFAEL FONTENELE TRINDADE
Contador
CPF:040.601.113-33 CRC: MA-013739/O-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 272
Folha nº Página 4 de 5
Rubrica

1 Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2 As contas a Receber é um direito da empresa, oriunda de receita de vendas de mercadorias. Para elaboração das duplicatas a empresa segue o padrão de elaboração; para cada Duplicata corresponde a uma Notas Fiscais eletrônica a vencer de acordos com a negociação efetivada com base nos contratos vigentes.

3 A conta de Estoque de Mercadoria para revenda é composta por compras de produto com a finalidade de revenda para obter receitas. A companhia faz a apuração do custo de mercadoria vendidas pelo Método de inventário Periódicos custo médio, as apurações são feitas mensalmente pelo responsável da empresa.

4 A conta Imobilizado foi registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, abatido das depreciações. A Empresa tem Bens Móveis (Móveis e Utensílios R$ 4.758,00; Máquinas e Equipamentos R$ 7.270,00).

5 A depreciação é calculada pelo método linear às taxas previstas na legislação fiscal e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Utilizando as seguintes taxas anuais: Maquinas e Equipamentos - 10%, Móveis e Utensílios - 10%.

6 Saldo referente Fornecedores Nacionais de compras realizadas para revenda.

7 A conta Obrigações Fiscais refere-se aos Tributos (Impostos, Taxas e Contribuições). No ano de 2020 a empresa enquadrou-se no Regime Tributário do Simples Nacional. Portanto esta conta possui saldos de parcelamento e do Simples Nacional, bem como de tributos apurados no regime tributário vigente em 2020.

8 A empresa tem um Capital Social integralizado.

9 Lucro Liquido do Exercicio é o lucro da empresa após a dedução de todos os custos do exercício.

10 A empresa no ano de 2020 possui uma receita exclusiva de vendas para pessoa físicas e jurídicas.

11 As Deduções sobre Vendas são valores calculados sobre o faturamento bruto dos produtos vendidos pela empresa. O motante trata-se de impostos incidentes sobre o faturamento.

12 Custo, nesta conta são registradas as baixas de estoque referentes a vendas de mercadorias.

13 Despesas administrativas que representam, basicamente, as despesas realizadas para a manutenção dos serviços da empresa, como, por exemplo, as despesas com material de consumo e serviços de terceiros.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Sócio - Administrador
CPF: 034.103.051-14

RAFAEL FONTENELE TRINDADE ASSESSORIA E SOLUCOES CONTABEIS
CRC: MA-000929/O-6 CNPJ: 35.514.511/0001-06
RAFAEL FONTENELE TRINDADE
Contador
CPF:040.601.113-33 CRC: MA-013739/O-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 273
Folha nº Página 5 de 5
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
04060111333	RAFAEL FONTENELE TRINDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 17:33 SOB Nº 20210586990.
PROTOCOLO: 210586990 DE 10/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103253317. CNPJ DA SEDE: 22905016000186.
NIRE: 21201075374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
ANGRA. C. SANTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 274
Folha nº Página 1 de 30
Rúbrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 22.905.016/0001-86, Número de Registro (NIRE) 21201075374.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/07/2015

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

São Luís, 01/01/2020

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 034.103.051-14

RAFAEL FONTENELE TRINDADE
CONTADOR
CRC/MA 13739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 275
Folha nº Página 29 de 30
Rúbrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2020

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 034.103.051-14

RAFAEL FONTENELE TRINDADE
CONTADOR
CRC/MA 13739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 276
Folha nº Página 30 de 30
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
04060111333	RAFAEL FONTENELE TRINDADE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2021 13:37:08 SOB Nº 20210587024.
PROTOCOLO: 210587024 DE 28/04/2021. NIRE: 21201075374.
ANGRA. C. SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 277
Folha nº
Rúbrica
JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103278069 em 11/05/2021, protocolo 210587024. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ANGRA. C. SANTOS LTDA
Número de Registro:	21201075374
CNPJ:	22905016000186
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03410305114	ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS	
04060111333	RAFAEL FONTENELE TRINDADE	MA13739

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2021 13:37:13 SOB Nº 20210587024.
PROTOCOLO: 210587024 DE 28/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103278069. NIRE: 21201075374.
ANGRA. C. SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 278
Folha nº
Rúbrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAFAEL FONTENELE TRINDADE
REGISTRO..... : MA-013739/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 040.601.113-33

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/02/2022 às 14:13:16.
Válido até: 11/05/2022.
Código de Controle: 9489.9475.4935.7594.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 279
Folha nº
Rúbrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	RAFAEL FONTENELE TRINDADE ASSESSORIA E SOLUCOES CONTABEIS
NOME FANTASIA.. :	FONTENELE ASSESSORIA E SOLUCOES CONTABIL
REGISTRO..... :	MA-000929/O-6
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	35.514.511/0001-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/02/2022 as 14:17:07.
Válido até: 11/05/2022.
Código de Controle: 7777.1344.4188.7524 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 280
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

AO MUNICIPIO DE SATUBINHA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sr(a). PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, signatária, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS , portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e especificas contidas no Edital do PREGÃO ELETRONICO –SRP Nº 005/2022 e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em Todas as fases da licitação .

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Satubinha MA 11/02/2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 17:03:55 -03'00'

ANGRA.C.SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 281
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICIPIO DE SATUBINHA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sr(a). PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

Senhora Pregoeira,

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, CNPJ nº 22.905.016/0001-86, localizada à Rua Z quadra I nº 1B Planalto Anil III São Luís MA CEP : 65050879,declara , em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA /MA** -PREGÃO ELETRÔNICO -SRP nº 005/2022 /CPL/PMS .

Atenciosamente,

Satubinha MA 11/02/2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 17:05:18 -03'00'

ANGRA.C.SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 282
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

AO MUNICIPIO DE SATUBINHA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sr(a). PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS , portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14,DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto. DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

São Luís MA 11/02/2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 17:08:01 -03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 283
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7ª DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICIPIO DE SATUBINHA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sra. PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, signatária, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS , portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14, **Declara,** para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993,acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno ,perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Atenciosamente,

Satubinha MA 11/02/2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.10 17:09:04 -03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 284
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO
CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (ME OU EPP)

AO MUNICIPIO DE SATUBINHA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sra. PREOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, CNPJ nº 22.905.016/0001-86,sediada na RUA Z Quadra I nº 1B Planalto Anil III CEP: 65050879 ,neste ato representada pela proprietária da EMPRESA a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS , portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14, **declara,** sob as penalidades da lei , que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ,nos termos do art.3º da lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os beneficios e vantagens legalmente instruídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art.3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) Microempresa (ME);
(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Outras.

Satubinha MA 11/02/2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 17:08:44 -03'00'

ANGRA.C.SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 285
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

AO MUNICIPIO DE SATUBINHA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sra. PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

Senhor Presidente

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14,
DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1998, que não possuo em minha cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Atenciosamente,

Satubinha MA 11/02/2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 17:08:24 -03'00'

ANGRA.C.SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879 - MA
São Luís

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 286
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICIPIO DE SATUBINHA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sra. PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

Senhora Pregoeira,

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, signatária, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS , portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14, Declara não ter recebido do município de Satubinha MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta ,em âmbito federal ,estadual e municipal ,suspenção temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração ,assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal Estadual e Municipal .

Atenciosamente,

Satubinha MA 11/02/2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 17:06:34 -03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 287
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO
CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PUBLICA MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)

AO MUNICIPIO DE SATUBINHA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sra. PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

Senhor Presidente

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS , portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14,DECLARA,que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art.20 XII Lei 12.465/2011

.

Atenciosamente,

Satubinha MA 11/02/2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 17:07:19 -03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 288
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO
CNPJ: 22.905.016/0001-86

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO

AO MUNICIPIO DE SATUBINHA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sra. PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, CNPJ nº 22.905.016/0001-86, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA- MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento- exige ação penal publica incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art.129, I, da Constituição Federal. O processo Criminal para apuração da Falsidade de documento público (art.297, CP) ou particular (art.208 ,CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:
ENDEREÇO: Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III
CIDADE/ESTADO: São Luís MA
CEP: 65.050-879.
TELEFONE: (98)98277-9280
PONTO DE REFERENCIA:
DA DIREITA: BARBEARIA BUNKER
DA ESQUERDA: TELEMICRO
FRENTE: POSTO DE GASOLINA CARONE

São Luís MA 11/02/2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.10 17:07:41 -03'00'

ANGRA. C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
São Luís - MA


Guayanaz
COMÉRCIO
• SOLUÇÕES INTELIGENTES •
Saphira
CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA C. SANTOS LTDA
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 289
Rubrica



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 290
Rubrica



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº
Rubrica


CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 018
Planalto Anil III
CEP: 65.050-878
São Luís - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº
Rubrica

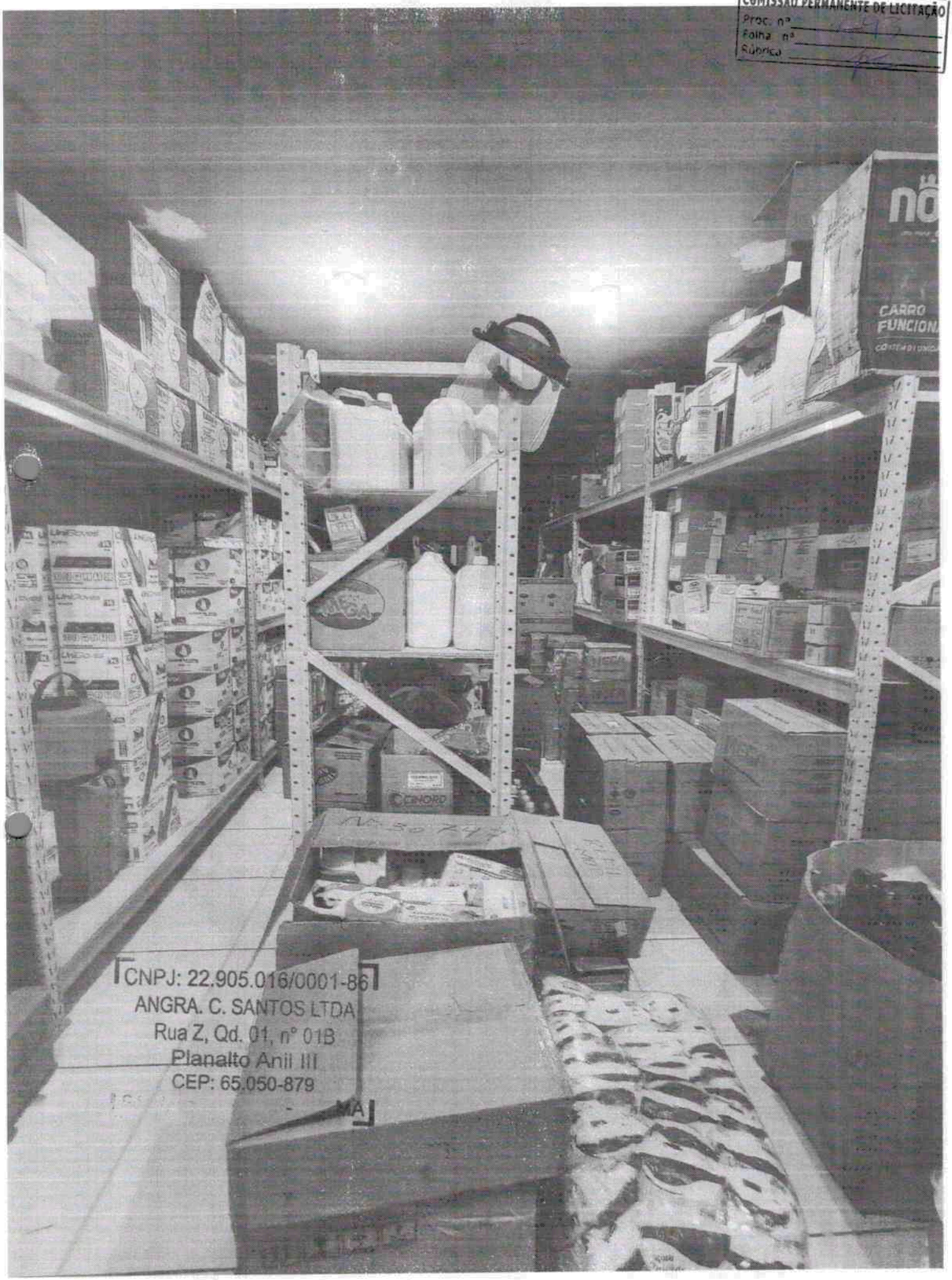

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879
MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 294
Folha nº
Rúbrica



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ
Proc. nº 295
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.457.638/0001-14 MATRIZ		24/03/2016

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL BRANDAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO BRANDAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVACAO	102	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.709-000	CENTRO	SATUBINHA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
michel.b.brandao@gmail.com	(98) 8418-1950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 296
Folha nº
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.457.638/0001-14 **MATRIZ**		**24/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL BRANDAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVACAO	**102**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.709-000	**CENTRO**	**SATUBINHA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
michel.b.brandao@gmail.com	**(98) 8418-1950**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 297
Folha nº
Rúbrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21800987958	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MANOEL DE SOUSA BRANDAO FILHO	NALVA DA SILVA BRANDAO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/10/1985	0434528820113	SSP	MA	011.224.473-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SALVACAO	102

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65709-000	002597 - Satubinha

MUNICÍPIO	UF
Satubinha	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO 01122447345	Demais

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SALVACAO	102

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65709-000	002597 - Satubinha

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Satubinha	MA	BRASIL	michel.b.brandao@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4744099, 4754701, 4772500	Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - Mercearia/vendeiro; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria.; Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis - Comerciante de móveis

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (PREENCHIMENTO, AUTORIZAÇÃO, DEFERIMENTO)
24/03/2016	24.457.638/0001-14			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/12/2017	Michelle da Silva Brandão Nascimento

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	MA1170001344250

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 17:14 SOB Nº 20171299361.
PROTOCOLO: 171299361 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800149357. NIRE: 21800987958.
MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO 01122447345

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 298
Folha nº
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **011.224.473-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:18 do dia 17/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: TJ47170122100218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 299
Folha nº
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL BRANDAO LTDA**

CPF/CNPJ: **24.457.638/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:07 do dia 17/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: MEOT170122095907

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 300
Folha nº
Rúbrica

MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **011.224.473-45**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1642354247308**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **011.224.473-45**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>.

Emitida em: **16/01/2022**

Válida até: **15/02/2022**

	Número controle: **1642354247308**Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 301
Folha nº
Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0434528820113 SESP MA

CPF
011.224.473-45

DATA NASCIMENTO
20/10/1985

FILIAÇÃO
MANOEL DE SOUSA BRANDA
O FILHO
NALVA DA SILVA BRANDAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06764650820

VALIDADE
14/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2016

OBSERVAÇÕES

Michelle da Silva B. Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/01/2018

Larissa Abdala Brito
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

67267026554
MA037063618

MARANHÃO

15766675980

15766675980

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 302
Folha nº
Rúbrica

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO 01122447345
Nome do Empresário
MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO
Nome Fantasia
SUPERMERCADO BRANDAO
Capital Social
10.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
0434528820113	SSP	MA	011.224.473-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	24/03/2016

Números de Registro

CNPJ	NIRE
24.457.638/0001-14	21-8-0098795-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65709-000	RUA SALVACAO	102

Bairro
CENTRO

Município	UF
SATUBINHA	MA

Ponto de Referência
COMERCIO DO GENESIO

Atividades

Data de Início de Atividades
24/03/2016

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
2	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
3	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 303
Folha nº
Rúbrica

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo: ME93608373
Número do Identificador: 00001122447345

Data de Emissão:
24/03/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 304
Folha nº
Rúbrica

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME.

MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO, *brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, identidade nº 0434528820113 SSP/MA, CPF nº 011.224.473-45, residente e domiciliada na rua da Salvação, 102, Centro, Satubinha - MA, CEP: 65.709-000, Empresária, com sede na Rua da Salvação, Centro, Satubinha - MA, CEP: 65.709-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21800987958 e no CNPJ sob nº 24457638000114, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de* ***EMPRESÁRIA*** *em* ***SOCIEDADE EMPRESÁRIA****, uma vez que admitiu o sócio* ***MICHEL DA SILVA BRANDÃO****, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, identidade Nº 231144620020, emissor GEJUSPC-MA, CPF nº 022.755.163-01, residente e domiciliado na rua Abílio Soares, 99, centro, Paulo Ramos – MA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:*

PRIMEIRA *– A sociedade girará sob o nome empresarial COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua da Salvação, 102, centro, Satubinha - MA, CEP: 65.709-000, e declara, sob. as penas da Lei, que se enquadra na condição de* ***MICROEMPRESA****, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006*

Parágrafo Único – A empresa tem como nome fantasia SUPERMERCADO BRANDÃO.

SEGUNDA *– O objeto da sociedade será 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis; 4 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal*

TERCEIRA *- O capital social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) antes integralizado pela empresária; R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente ao aumento de capital oriundo da integralização com recursos próprios, neste ato, em moeda corrente nacional, por parte da empresária e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados em moeda corrente nacional, por parte do sócio que ora ingressa. Dessa forma o capital social total da empresa corresponde a soma de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:*

NOME	Nº DE QUOTAS		VALOR R$
MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO	60.000	54,55%	R$ 60.000,00
MICHEL DA SILVA BRANDAO	50.000	45,45%	R$ 50.000,00
TOTAL	110.000	100%	R$ 110.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 17:14 SOB Nº 21200986772.
PROTOCOLO: 180001019 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800149357. NIRE: 21200986772.
COMERCIAL BRANDAO LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 305
Folha nº
Rúbrica

QUARTA *- Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.*

QUINTA *- Que a administração da sociedade será exercida pela sócia Michelle da Silva Brandao Nascimento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

SEXTA *- O início das atividades será 15 de dezembro 2017.*

SÉTIMA *- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.*

OITAVA *- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

NONA *- Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

DÉCIMA *- Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

DÉCIMA PRIMEIRA *- Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.*

DÉCIMA SEGUNDA *- Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.*

DÉCIMA TERCEIRA *- Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 17:14 SOB Nº 21200986772.
PROTOCOLO: 180001019 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800149357. NIRE: 21200986772.
COMERCIAL BRANDAO LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 306
Folha nº
Rúbrica

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Pio XII para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Satubinha - MA 15 de dezembro de 2017.

Michelle da Silva Brandão Nascimento

Michelle da Silva Brandão Nascimento
CPF nº 011.224.473-45
Sócia Administradora

Michel da Silva Brandão

Michel da Silva Brandão
CPF nº 022.755.163-01
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 17:14 SOB Nº 21200986772.
PROTOCOLO: 180001019 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800149357. NIRE: 21200986772.
COMERCIAL BRANDAO LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 307
Folha nº
Rúbrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESAIRA LIMITADA

"COMERCIAL BRANDAO LTDA"
CNPJ: 24.457.638/0001-14

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Pio XII/MA, data de nascimento 20/10/1985, portadora da Registro Geral nº 0434528820113 SSP-MA e CPF: nº 011.224.473-45, residente e domiciliado na cidade de Satubinha - MA, na Rua da Salvação, S/N, Centro, CEP: 65709-000.

MICHEL DA SILVA BRANDAAO, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/09/1988 portador da CNH nº 04044164073 DETRAN-MA, e CPF 022.755.163-01, residente e domiciliado na Rua Abílio Soares, 99, Centro, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial COMERCIAL BRANDÃO LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em 16/01/2018 sob o **NIRE nº 21200986772**, e inscrita no **CNPJ/MF** sob o número **24.457.638/0001-14,** resolvem, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – O objeto da sociedade será as seguintes atividades: (Art. 997, II, CC/2002).

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 306
Folha nº Página 2 de 6
Rúbrica

"COMERCIAL BRANDAO LTDA"
CNPJ: 24.457.638/0001-14

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

SEGUNDA – O sócio Michel da Silva Brandão, cede e transfere, mediante o valor de R$ 1,00 (um real) por quota a totalidade de suas cotas do capital social, retirando-se da sociedade, representadas por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que são vendidas para o sócio remanescente. O sócio retirante dar plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

O capital social de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido em 110.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), anteriormente integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído: (Arts. 997, III, e 1.055. CC/2002)

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Michelle da Silva Brandao Nascimento	100	110.000	110.000,00
TOTAL	**100%**	**110.000**	**110.000,00**

TERCEIRA – Que a administração da sociedade será exercida pela sócia Michelle da Silva Brandao Nascimento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se ao sócio (a) único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 309
Folha nº
Rúbrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESAIRA LIMITADA

"COMERCIAL BRANDAO LTDA"
CNPJ: 24.457.638/0001-14

a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

QUARTA – Que a administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer a atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO
"COMERCIAL BRANDÃO LTDA"

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL BRANDÃO LTDA** e possui sede e domicilio na Rua da Salvação, 102, centro, Satubinha - MA, 65.709-000, e declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006. (Art. 997, II, CC/2002).

Paragrafo Único - A empresa tem como nome fantasia SUPERMERCADO BRANDÃO. (Art. 997, II, CC/2002)

SEGUNDA – O objeto da sociedade é a seguintes atividades: (Art. 997, II, CC/2002)
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 310
Folha nº Página 4 de 6
Rúbrica

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

TERCEIRA – O capital social de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido em 110.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), anteriormente integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído: (Arts. 997, III, e 1.055. CC/2002)

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Michelle da Silva Brandao Nascimento	100	110.000	110.000,00
TOTAL	**100%**	**110.000**	**110.000,00**

QUARTA – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

QUINTA – Que a administração da sociedade será exercida pela sócia Michelle da Silva Brandao Nascimento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se a(o) sócio(a) único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 311
Folha nº Página 5 de 6
Rubrica

indeterminado

SEXTA – Que a administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer a atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002

SÉTIMA – O início das atividades em 24 de março de 2016.

OITAVA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (Art. 1.056 e 1.057. CC/2002)

DÉCIMA – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeira, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA – As partes elegem o foro de Pio XII – MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre

Satubinha - MA, 28 de dezembro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 312
Folha nº
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BRANDAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01122447345	MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO
02275516301	MICHEL DA SILVA BRANDAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 10:41 SOB Nº 20210040777.
PROTOCOLO: 210040777 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100413720. CNPJ DA SEDE: 24457638000114.
NIRE: 21200986772. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2020.
COMERCIAL BRANDAO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 313
Folha nº
Rúbrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL BRANDAO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2201694984

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Data:	Número:
21200986772	24457638000114	Sociedade Empresária Limitada	12/01/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20210040777	22/01/2021	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/01/2022, às 08:20:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TMWBAKGY**.

MAC2201694984

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 314
Folha nº
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL BRANDAO LTDA
CNPJ: 24.457.638/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:46 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2022.
Código de controle da certidão: **90F2.AF48.5F9E.FFE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 315
Folha nº
Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234536/21 **Data da** 09/11/2021 11:37:56

Inscrição Estadual: 124884318 **CPF/CNPJ:** 24457638000114

Razão Social: COMERCIAL BRANDAO LTDA

Endereço: RUA SALVACAO, 102 CEP: 65709000 - CENTRO

Telefone: (98)84181950 **Município:** SATUBINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/01/2022 15:49:50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 316
Folha nº
Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079559/21 **Data da** 08/11/2021 14:56:52

Inscrição Estadual: 124884318 **CPF/CNPJ:** 24457638000114

Razão Social: COMERCIAL BRANDAO LTDA

Endereço: RUA SALVACAO, 102 CEP: 65709000 - CENTRO

Telefone: (98)84181950 **Município:** SATUBINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/01/2022 15:50:21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 317
Folha nº
Rúbrica

Data da consulta: 21/01/2022 11:38:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.457.638/0001-14**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL BRANDAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 318
Folha nº
Rúbrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL BRANDAO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2201688156
NIRE (Sede) 21200986772	**CNPJ** 24.457.638/0001-14	**Data de Ato Constitutivo** 24/03/2016	**Início de Atividade** 24/03/2016

Endereço Completo
Rua SALVACAO, Nº 102, CENTRO - Satubinha/MA - CEP 65709-000

Objeto Social
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Capital Social R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO	011.224.473-45	R$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO	011.224.473-45	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 12/01/2022	**Número** 20220038104	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 21:03:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3U4XHIM**.

MAC2201688156

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 319
Folha nº
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA
AV. MATOS CARVALHO, Nº 310 - CENTRO
CNPJ: 01611895000163

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

MANOEL CRUZ SÁ, CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de SATUBINHA, a requerimento da pessoa interessada COMERCIAL BRANDÃO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/fisica a seguir referenciada não registra débitos municipais e da divida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000108**	RG/Inscr. Estadual:	**124884318**
Contribuinte:	**COMERCIAL BRANDÃO LTDA**	CPF/CNPJ:	**24457638000114**
Endereço:	**RUA DA SALVAÇÃO, 102**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65709000**
Cidade:	**SATUBINHA-MA**		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação, a emissão deste documento é gratuita

Emissão: **12/01/2022 09:59:00** Validade: **12/04/2022**

Número/Controle da Certidão: **D89BAA8ED3B36C0B**

MANOEL CRUS SA:00249120348 Assinado de forma digital por MANOEL CRUS SA:00249120348 Dados: 2022.01.12 10:00:04 -03'00'

MANOEL CRUZ SÁ
CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
Responsável

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 320
Folha nº
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 01611895000163
AV. MATOS CARVALHO, Nº 310 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000040	000040	4/2022	31/12/2022

Contribuinte

Nome: COMERCIAL BRANDÃO LTDA
CPF/CNPJ: 24457638000114
RG/Insc 124884318
Nome Fantas.: COMERCIAL BRANDÃO

Endereço

Logradouro: DA SALVAÇÃO — Número: 102
Complemento: — CEP: 65709000
Bairro: CENTRO
Cidade: SATUBINHA — Estado: MA

Atividade Principal

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS , MINI MERCADOS , MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

Observações

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

MANOEL CRUS SÁ
DIRETOR DE TRIBUTOS

MANOEL CRUS SA:00249120348 — Assinado de forma digital por MANOEL CRUS SA:00249120348 Dados: 2022.01.06 09:21:47 -03'00'

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 321
Folha nº
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: COMERCIAL BRANDAO LTDA (SUPERMERCADO

CNPJ: 24.457.638/0001-14

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/01/2022, às 16h58

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4T3oGL1**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 322
Folha nº
Rúbrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.457.638/0001-14
Razão Social: MICHELLE DA SILVA BRANDAO 01122447345
Endereço: RUA DA SALVACAO / CENTRO / SATUBINHA / MA / 65709-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2022 a 14/02/2022

Certificação Número: 2022011615494329609325

Informação obtida em 16/01/2022 15:49:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 323
Folha nº
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.457.638/0001-14
Certidão nº: 1527602/2022
Expedição: 16/01/2022, às 15:49:11
Validade: 14/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.457.638/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ
Proc. nº 324
Folha nº
Rúbrica pc

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO,
COMARCA DE PIO XII
Juscelino Kubitschek, nº. 1084, Centro, CEP 65.707-000
Fone: (098) 3654 0915 / Fax (98) 3654.1690
e-mail:vara1_pio@tjma.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A SECRETÁRIA JUDICIAL, ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA da VARA ÚNICA da Comarca de PIO XII, Estado do Maranhão, na forma da Lei etc.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, que revendo os arquivos desta Secretaria Judicial de **AÇÕES DE FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXECUÇÃO** deles **NADA CONSTA** contra a **COMERCIAL BRANDÃO LTDA, CNPJ 24.457.638/0001-14**, fundada em 24/03/2016, com sede à Rua Salvação, 102, Centro, Satubinha/MA. Buscas procedidas no Sistema Themis PG. Tudo de acordo com buscas por mim procedidas. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de PIO XII, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, Flávia Helena Gomes Batalha, Secretária Judicial Substituta, matrícula 116384, digitei, conferi e assino.

Flávia Helena Gomes Batalha
Secretária Judicial Substituta
116384

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Selo Oneroso n.º
Boleto nº 22.062.701.001.138.789-7

Secretaria Judicial
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000744921

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 325
Folha nº
Rúbrica

BALANÇO PATRIMONIAL

COMERCIAL BRANDAO LTDA **0024**

R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000
SATUBINHA / MA
CNPJ : 24.457.638/0001-14 Inscrição Estadual : 124884318
Local de Registro : JUCEMA Data de Registro : 16/01/2018 Número de Registro: 21200986772
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	245.730,67	D
CAIXA	57.522,52	D
CONTAS A RECEBER	79,50	D
ESTOQUES	188.128,65	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	174.195,50	D
IMOBILIZADO	169.807,54	D
INTANGIVEL	4.387,96	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**419.926,17**	**D**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	56.053,68	C
FORNECEDORES	47.382,13	C
OBRIGAÇOES FISCAIS	6.295,55	C
PROVISOES	2.376,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	363.872,49	C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	181.832,42	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	72.040,07	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**419.926,17**	**C**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 198 a 198 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 419.926,17 (Quatrocentos e Dezenove Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais e Dezessete Centavos)

SATUBINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MICHEL DA SILVA BRANDAO
CONTADOR
C.P.F. :022.755.163-01 RG : 231144620020
C.R.C. :MA-012200/O-5

MICHELLE DA S BRANDAO NASCIMENTO
EMPRESARIO
C.P.F. :011.224.473-45
R.G. :0434528820113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 326
Folha nº Página 2 de 10
Rúbrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

COMERCIAL BRANDAO LTDA **0024**

R SALVACAO, 102 - CENTRO CEP : 65709-000
SATUBINHA / MA
CNPJ / CEI : 24.457.638/0001-14 Inscrição Estadual: 124884318
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 16/01/2018 Nº do Registro: 21200986772
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE MERCADORIAS	658.584,52	
(-) Deduções das receitas brutas		
SIMPLES NACIONAL	30.827,72	
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**627.756,80**
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	524.534,57	
(=) Lucro Bruto		**103.222,23**
(+) Receitas Operacionais		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.227,99	
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	33.410,15	
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**72.040,07**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**72.040,07**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 199 a 199 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

SATUBINHA / MA, 31 de Dezembro de 2021

MICHEL DA SILVA BRANDAO
CONTADOR
C.P.F. :022.755.163-01 RG : 231144620020
C.R.C. :MA-012200/O-5

MICHELLE DA S BRANDAO NASCIMENTO
EMPRESARIO
C.P.F. :011.224.473-45
R.G. :0434528820113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 322
Folha nº Página 3 de 10
Rúbrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMERCIAL BRANDAO LTDA
R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000
SATUBINHA / MA
CNPJ: 24.457.638/0001-14 I.E.: 124884318
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 16/01/2018 Nº do Registro: 21200986772
Periodo Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{245.730,67}{56.053,68} \quad ILG : 4,3838$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{245.730,67}{56.053,68} \quad ILC : 4,3838$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{57.602,02}{56.053,68} \quad ILS : 1,0276$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{245.730,67}{56.053,68} \quad ILI : 4,3838$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 200 a 203 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 328
Folha nº
Rúbrica

COMERCIAL BRANDAO LTDA
R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000
SATUBINHA / MA
CNPJ: 24.457.638/0001-14 I.E.: 124884318
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 16/01/2018 Nº do Registro: 21200986772
Periodo Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{245.730,67}{245.730,67} \quad IPD : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{188.128,65}{245.730,67} \quad IPE : 0,7656$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{245.730,67}{419.926,17} \quad IPAC : 0,5852$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{47.382,13}{245.730,67} \quad IPC : 0,1928$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 200 a 203 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 329
Folha nº
Rúbrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMERCIAL BRANDAO LTDA
R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000
SATUBINHA / MA
CNPJ: 24.457.638/0001-14 I.E.: 124884318
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 16/01/2018 Nº do Registro: 21200986772
Periodo Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{363.872,49}{291.832,42} \quad IVRP : 1,2469$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{363.872,49}{0,00} \quad IPELP : 363872,49$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{363.872,49}{56.053,68} \quad IPET : 6,4915$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{363.872,49}{419.926,17} \quad IPP : 0,8665$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 200 a 203 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 330
Folha nº
Rúbrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMERCIAL BRANDAO LTDA
R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000
SATUBINHA / MA
CNPJ: 24.457.638/0001-14 I.E.: 124884318
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 16/01/2018 Nº do Registro: 21200986772
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0005

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \qquad C = \frac{36.387.249,00}{419.926,17} \qquad C : 86,6515$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IC = \frac{16.980.754,00}{363.872,49} \qquad IC : 46,6668$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad LRP = \frac{245.730,67}{363.872,49} \qquad LRP : 0,6753$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEG = \frac{56.053,68}{419.926,17} \qquad IEG : 0,1335$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEC = \frac{56.053,68}{419.926,17} \qquad IEC : 0,1335$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad ICT = \frac{56.053,68}{363.872,49} \qquad ICT : 0,154$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 200 a 203 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 3311
Folha nº Página 7 de 10
Rúbrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMERCIAL BRANDAO LTDA
R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000
SATUBINHA / MA
CNPJ: 24.457.638/0001-14 I.E.: 124884318
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 16/01/2018 Nº do Registro: 21200986772
Periodo Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{629.984,79}{419.926,17} \quad IGA : 1,5002$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{629.984,79} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{72.040,07}{419.926,17} \quad RA : 0,1716$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{7.204.007,00}{363.872,49} \quad RPL : 19,7982$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{629.984,79}{557.944,72} \quad IRD : 1,1291$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{363.872,49}{419.926,17} \quad IIF : 0,8665$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 200 a 203 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 332
Folha nº Página 8 de 10
Rúbrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMERCIAL BRANDAO LTDA
R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000
SATUBINHA / MA
CNPJ: 24.457.638/0001-14 I.E.: 124884318
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 16/01/2018 Nº do Registro: 21200986772
Periodo Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{419.926,17}{56.053,68} \quad ISG : 7,4915$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{169.807,54}{363.872,49} \quad IGI : 0,4667$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 200 a 203 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

SATUBINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 333
Folha nº
Rúbrica

NOTAS EXPLICATIVAS

COMERCIAL BRANDAO LTDA FOLHA: 1

R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000
SATUBINHA / MA
CNPJ: 24.457.638/0001-14 Inscrição Estadual: 124884318
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 16/01/2018 Nº do Registro: 21200986772

Nota 1 - Contexto Operacional

A COMERCIAL BRANDAO LTDA é uma Micro Empresa, com sede e foro na cidade de Satubinha - MA, tendo como objeto social a comercialização de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, com início de atividade em 16/01/2018.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. A empresa adota o Regime de Competência para o registro dos fatos contábeis.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Caixa

Estão registradas todas as movimentações no caixa da empresa até a data do balanço.

3.2 - Contas a receber

Estão registrados os valores de clientes a receber até a data do balanço.

3.3 - Estoques

Estão demonstrados os valores referente à aquisição de Mercadorias para Revenda até data do balanço.

3.4 - Imobilizado

Constam os valores refente à aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para utlização na operação desta empreta empresa.

3.5 - Intangível

Constam os valores refente à aquisição de softwares para utlização na operação desta empresa.

3.6 - Fornecedores

Estão registradas os valores referente à aquisição de mercadorias para revenda.

3.7 - Obrigações Fiscais

Registrados os valores de impostos a pagar.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

O capital social é de R$ 110.000,00, em 110.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
MICHELE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO - R$ 110.000,00 - 100%

4.2 - Resultado do Exercício

O Resultado Liquido do Exercício no valor de R$ 72.040,07 (setenta e dois mil, quarenta reais e

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 204 a 204 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhao, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 334
Folha nº Página 10 de 10
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BRANDAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01122447345	MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO
02275516301	MICHEL DA SILVA BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022 11:44 SOB Nº 20220038104.
PROTOCOLO: 220038104 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200300004. CNPJ DA SEDE: 24457638000114.
NIRE: 21200986772. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
COMERCIAL BRANDAO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 335
Folha nº
Rúbrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000113
Nome: MICHEL DA SILVA BRANDAO CPF: 022.755.163-01
CRC/UF n.º MA-012200/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/04/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO
Nº 04 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **022.755.163-01** Controle : **8613.8613.8927.8927**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 326
Folha nº Página 1 de 206
Rúbrica

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 205 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 205 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COMERCIAL BRANDAO LTDA ME
Endereço : R SALVACAO, 102
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65709-000
Cidade : SATUBINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200986772

Arquivado em 16/01/2018

Inscrição Estadual nº 124884318
C.N.P.J. nº 24.457.638/0001-14

Satubinha/MA, 01 de Janeiro de 2021

MICHEL DA SILVA BRANDAO
Contador
C.P.F.: 022.755.163-01
R.G. : 231144620020
C.R.C.: MA-012200/O-5

MICHELLE DA S BRANDAO NASCIMENTO
EMPRESARIO
C.P.F.: 011.224.473-45
R.G.: 0434528820113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 337
Rúbrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 205 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 205 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COMERCIAL BRANDAO LTDA ME
Endereço : R SALVACAO, 102
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65709-000
Cidade : SATUBINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200986772

Arquivado em 16/01/2018

Inscrição Estadual nº 124884318
C.N.P.J. nº 24.457.638/0001-14

Satubinha/MA, 31 de Dezembro de 2021

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábies anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2021

MICHEL DA SILVA BRANDAO
Contador
C.P.F.: 022.755.163-01
R.G. : 231144620020
C.R.C.: MA-012200/O-5

MICHELLE DA S BRANDAO NASCIMENTO
EMPRESARIO
C.P.F.: 011.224.473-45
R.G.: 0434528820113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 338
Folha Página 206 de 206
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BRANDAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01122447345	MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO
02275516301	MICHEL DA SILVA BRANDAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2022 10:58 SOB Nº 20220037973.
PROTOCOLO: 220037973 DE 10/01/2022. NIRE: 21200986772.
COMERCIAL BRANDAO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 339
Folha nº
Rúbrica JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12200223263 em 11/01/2022, protocolo 220037973. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL BRANDAO LTDA
Número de Registro:	21200986772
CNPJ:	24457638000114
Munícipio:	Satubinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01122447345	MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO	
02275516301	MICHEL DA SILVA BRANDAO	MA012200

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2022 10:58 SOB Nº 20220037973.
PROTOCOLO: 220037973 DE 10/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200223263. NIRE: 21200986772.
COMERCIAL BRANDAO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 340
Folha nº
Rúbrica
USUÁRIO: 01172447345

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

DATA: 21/01/2022
HORA: 08:57

INSC. ESTADUAL:	12.488.431-8	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	22/01/2021
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL BRANDAO LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	24.457.638/0001-14	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL BRANDAO LTDA		
NIRE:	21200986772	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	24/03/2016	CAPITAL SOCIAL:	110.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	05 - AGÊNCIA DE SANTA INES	UFRE:	50 - UFRE / SANTA IN¿S
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	michel.b.brandao@gmail.com	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65709-000		
ENDEREÇO	RUA SALVACAO	NÚMERO:	102
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	COMERCIO DO GENESIO	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SATUBINHA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8418-1950	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA SALVACAO	NÚMERO:	102
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SATUBINHA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8418-1950	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
3	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
5	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
6	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
7	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
9	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
10	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
11	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
12	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
13	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
14	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
15	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
16	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
17	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
18	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
19	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
20	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
21	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
22	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
23	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
24	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 341
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01122447345
DATA: 21/01/2022
HORA: 08:57

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1122447345	MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/11/2017	--	Ativo
NFC-e	16/01/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 342
Rúbrica

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.457.638/0001-14, estabelecida na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000, proprietária MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO, portadora da CNH nº 036984961272 DETRAN/MA e do CPF nº 011.224.473-45, forneceu gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de expediente à **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**, CNPJ Nº 01.620.056/0001-01, CNPJ nº 01.620.056/0001-01, estabelecida na Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA, e detém qualificação técnica para fornecimentos desses produtos.

Registramos que a empresa **forneceu gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de expediente** atendendo a todas as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA, conforme pactuado no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.030401-001/2021 - CPL/CMS** e **030401-002/2021 - CPL/CMS**.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Satubinha – MA, em Cidade, 16 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Josué Silva Franklin
Presidente

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Reconheço a (s) firma (s) por
(X) semelhança ( ) autenticidade
de: Josué Silva Franklin
Satubinha - MA, 13 de 01 de 2022

Antonio Marcos Pereira da Silva
Escrevente Substituto

Satubinha Ofício Único

Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR15747GATSDGBTYFBE0J69, 13/01/2022 14:26:23. Ato: 13.17.2. Parte(s): JOSUE SILVA FRANKLIN. Rec Firma: Semelhança. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Proc. nº
Folha nº 343
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030401-001/2021 - CPL/CMS

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, E A EMPRESA COMERCIAL BRANDÃO, PARA **O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DESCRITOS NO OBJETO DESSE CONTRATO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.620.056/0001-01, sediada na Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, por intermédio do Sr. Josué Silva Franklin, Presidente da Câmara Municipal, portador do RG sob o nº 27390446 e inscrito no CPF sob o nº. 047.121.993-26, residente e domiciliado nesta cidade de Satubinha/MA; e a empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 30.368.334/0001-83, localizada na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha MA, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pela Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento, portadora do RG sob o nº 0434528820113 SSP/MA e CPF sob o nº 011.224.473-45, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-CPL/CMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030401/2021, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

O presente contrato decorre de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS**, **MENOR PREÇO ITEM**, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de materiais de expediente e limpeza, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA,** consoante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS**, conforme se acha discriminado no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1. As referências neste instrumento, cláusulas, itens e subitens, correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO

3.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma imediata, ou quando for o caso de **até 5 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, no seguinte

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 344
Rúbrica

endereço: **"Endereço do Órgão Participante"**, quando for o caso.

3.2. O produto a ser entregue estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela aquisição dos produtos, objeto deste contrato, o preço de **R$ 8.270,50 (oito mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
9	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades	bacchi	cx	5	R$ 10,75	R$ 53,75
10	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades	bic	cx	5	R$ 18,00	R$ 90,00
13	Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes.	acrilex	un	3	R$ 62,00	R$ 186,00
18	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades	leonora	pct	5	R$ 36,00	R$ 180,00
19	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades	leonora	pct	15	R$ 34,00	R$ 510,00
20	Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada	aldebras	pct	5	R$ 47,00	R$ 235,00
21	Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes caracteristicas: gramatura do papel - 80 g/m2, camada de cola vegetal - 30g/m2. Pct com 12 unidades	aldebras	pct	5	R$ 13,00	R$ 65,00
27	Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades	são domingos	pct	5	R$ 18,00	R$ 90,00
34	Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico	frama	un	100	R$ 5,50	R$ 550,00
35	Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox.. 13cm x 25cm x 35	frama	un	75	R$ 3,55	R$ 266,25
37	Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade	leonora	un	3	R$ 130,00	R$ 390,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 345
Rúbrica

	perfuração de no minimo 150fl, funcionamento manual, caracteristicas adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço					
45	Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	sg	un	15	R$ 18,00	R$ 270,00
83	ÁGUA SANITÁRIA: Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa – acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.	lava bem	cx	5	R$ 36,00	R$ 180,00
84	ÁLCOOL EM GEL: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.	sol	un	15	R$ 12,00	R$ 180,00
85	ÁLCOOL LIQUÍDO: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1l.	estar	un	25	R$ 8,00	R$ 200,00
86	COADOR PARA CAFÉ: Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.	hipertextil	un	100	R$ 4,25	R$ 425,00
87	COPOS DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180 ML: Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE.	marata	cx	100	R$ 1,50	R$ 150,00
88	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML: Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.	marata	cx	100	R$ 2,25	R$ 225,00
89	DESINFETANTE: Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superficies, banheiros e utensilios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto fisico: liquido. Embalagem de 1 litro, cx c/ 12 unidades.	lava bem	cx	5	R$ 40,00	R$ 200,00
90	DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray	bom ar	cx	3	R$ 92,00	R$ 276,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 346
Rúbrica

	fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml. caixa com 12 unidades.					
91	DETERGENTE LIQUIDO: Especificação: Detergente para limpeza de maos e superficies planas, quaisquer utensilios domesticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.	lava bem	cx	3	R$ 44,00	R$ 132,00
92	KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.	flex limp	un	3	R$ 92,00	R$ 276,00
93	FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida minima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades	união textil	pct	10	R$ 44,00	R$ 440,00
94	FÓSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.	parana	pct	10	R$ 2,50	R$ 25,00
95	LUVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G. embalado em caixa com 100 unidades	medix	cx	5	R$ 44,00	R$ 220,00
96	PÁ PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, caracteristicas adicionais cabo revestido em plástico	colet	un	10	R$ 8,00	R$ 80,00
97	PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades	parana	cx	10	R$ 46,50	R$ 465,00
98	PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões minimas: 70 x 50 cm.	união textil	un	25	R$ 6,80	R$ 170,00
99	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pcts com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura minima de 15g/m2 espessura minima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de minima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo minimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO.	floral	pct	75	R$ 4,80	R$ 360,00
100	PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m², matéria prima: celulose fc (100% fibras virgens), formato: folhas	mile	pct	25	R$ 5,90	R$ 147,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 347
Rúbrica

	intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.					
101	RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.	bellano	un	10	R$ 9,80	R$ 98,00
102	SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pcts com 5 peças composição sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes ati-depositantes. Perfume pigmento em água	ipê	pct	10	R$ 8,00	R$ 80,00
103	SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.	alá	un	25	R$ 3,50	R$ 87,50
104	SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.	lux	un	25	R$ 1,85	R$ 46,25
105	SABONETE LIQUIDO: Especificação. em embalagens de 350ml com os aromas variados	protex	un	10	R$ 11,00	R$ 110,00
106	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades	ultra	rl	3	R$ 70,00	R$ 210,00
107	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades	ultra	rl	5	R$ 15,50	R$ 77,50
108	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades	ultra	rl	5	R$ 32,50	R$ 162,50
109	SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra	ultra	rl	3	R$ 33,50	R$ 100,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 348
Folha nº
Rúbrica

	reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades					
110	TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas.	primata	un	5	R$ 10,25	R$ 51,25
111	TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões minimas: 42x70 Cm.	primata	un	5	R$ 10,25	R$ 51,25
112	VASSOURA DE PIAÇAVA: Especificação: nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura.	Piaçalux	un	6	R$ 6,00	R$ 36,00
113	VASSOURA DE PALHA: Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	natural	un	25	R$ 2,25	R$ 56,25
114	VASSOURA DE PELO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retanbular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.	condor	un	8	R$ 8,25	R$ 66,00

4.2. No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos, fretes ou outras despesas incidentes para o fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

a) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014.
c) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual).
d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal).
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n.° 12.440.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 349
Rúbrica

5.1. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.2. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

5.4. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.6. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.7. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "*pro rata die*".

5.8. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 5.8.

5.9. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5.

5.10. No valor a ser pago pelo serviço, compreende todos os materiais necessários a plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1. A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do produto entregue, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;

6.2. O produto entregue em desacordo com as disposições do presente contrato, será devolvido à **CONTRATADA,** cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS,** e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1. A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;

7.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 350
Rúbrica

ou no prazo da entrega dos produtos será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.3. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço;

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, a não ser com a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

9.2.1. Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 9.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 357
Rúbrica

9.3. A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Satubinha/MA poderá ser aplicada ao prestador juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

9.4. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

9.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

9.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

9.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

9.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

9.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

10.1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE** obriga-se a:

10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

10.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

10.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

10.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

10.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

10.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer alimento entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 352
Rúbrica

10.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

10.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com os fornecimentos dos produtos.

10.2. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pela entrega dos produtos constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a **PMMS**, ou a terceiros. **A CONTRATADA** obriga-se a:

10.2.1. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;

10.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

10.2.3. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;

10.2.4. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características;

10.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

10.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;

10.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

10.2.7.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.

10.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do fornecimento dos produtos pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os fornecimentos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o fornecimento dos produtos que julgar inadequados;

10.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;

10.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

10.2.11. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 253
Rúbrica

10.2.12. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

11.2.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.2.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.2.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.2.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.2.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.2.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

11.2.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.2.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 desta Lei;

11.2.9. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

11.2.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

11.2.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

11.2.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.13. a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1o do art. 65 desta Lei;

11.2.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 354
Rubrica

11.2.16. a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.2.17. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.2.18. descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.3. Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1. O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

12.2. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

12.3. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE,** das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;

12.4. Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;

12.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato;

13.1.1. A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;

13.1.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 355
Rúbrica

habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.6. Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, para sua execução;

18.7. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Satubinha/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

19.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito

Satubinha/MA, em 18 de fevereiro de 2021

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Josué Silva Franklin
Presidente da Câmara

EMPRESA CONTRATADA:

Michelle da S. Brandão Nascimento
COMERCIAL BRANDÃO LTDA
Michelle da Silva Brandão Nascimento
Proprietária

TESTEMUNHAS:

NOME: Daniel Soares da Silva **NOME:** Antonio Carlos de Sousa da Piedade

CPF: 822.974.013-53 **CPF:** 002.911.843-32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
356

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 030401-001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 030401-001/2021. decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA. Termo de Contrato. **Objeto**: fornecimento de materiais de expediente e limpeza, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA. **Data da Assinatura:** 18 de fevereiro de 2021. **Valor**: R$ 8.270,50 (oito mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 01 - Poder Legislativo; 0101 - Câmara Municipal de Satubinha; 01 - Legislativa ; 122 - Administração Geral; 0001 - Ação Legislativa; 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Base Legal**: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e suas demais alterações posteriores. **Signatários:** Sr. Josué Silva Franklin, Presidente da Câmara Municipal. Michelle da Silva Brandão Nascimento, Proprietária.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: d6ec9d4263245f1cd21a6d73fe9009d1

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 030401-003/2021

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 030401-003/2021. decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a empresa P B DE CARVALHO COMÉRCIO. Termo de Contrato. **Objeto**: fornecimento de materiais de expediente, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA. **Data da Assinatura:** 19 de fevereiro de 2021. **Valor**: R$ 12.380,50 (doze mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 01 - Poder Legislativo; 0101 - Câmara Municipal de Satubinha; 01 - Legislativa ; 122 - Administração Geral; 0001 - Ação Legislativa; 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Base Legal**: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e suas demais alterações posteriores. **Signatários:** Sr. Josué Silva Franklin, Presidente da Câmara Municipal. Michelle da Silva Brandão Nascimento, Proprietária.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 64263217d1e55783f5758b99446209c8

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010401-001/2021

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010401-001/2021

JOSUÉ SILVA FRANKLIN, Presidente da Câmara Municipal de Satubinha/MA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, **RETIFICA** a publicação do Extrato do Contrato nº 010401-001/2021, de 10 de fevereiro de 2021, veiculada no Diário Oficial do Município de Satubinha em 12 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos: **Onde se lê:** Prazo de execução: 11 (onze) meses. **Leia-se:** Prazo de execução: 12 (doze) meses. Satubinha - MA, 26 de fevereiro de 2021. Josué Silva Franklin. Presidente da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 3551288939717926 20eebe14f779a06e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 357
Rúbrica

RECEBEMOS DE COMERCIAL BRANDAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.017

SÉRIE: 1

COMERCIAL BRANDAO LTDA

RUA DA SALVAÇÃO, 102 - - CENTRO, Satubinha, MA - CEP: 65709000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.017
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 0424 4576 3800 0114 5500 1000 0000 1710 6020 7008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421210011049370 - 04/05/2021 23:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124884318		24.457.638/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA	01.620.056/0001-01	30/04/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 10 -	CENTRO	65709-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Satubinha		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	952,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
60	AGUA SANITARIA	28289011	0102	5102	CX	1,0000	36,0000	36,00					
61	ALCOOL EM GEL70% 500ML - SOL	29051100	0102	5102	UN	2,0000	12,0000	24,00					
62	ALCOOL LIQUIDO 70% 1L - STAR	22072019	0102	5102	UN	4,0000	8,0000	32,00					
63	COADOR DE CAFÉ - HIPERTEXTIL	63071000	0102	5102	UN	2,0000	4,2500	8,50					
66	DESINFETANTE 1L - LAVA BEM	24022000	0102	5102	CX	1,0000	40,0000	40,00					
67	DESORISADOR DE AMBIENTE 400ML - BOM AR	24022000	0102	5102	CX	1,0000	92,0000	92,00					
68	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - LAVABEM	34022000	0102	5405	CX	1,0000	44,0000	44,00					
70	FLANELA P/ LIMPEZA 40X60 CM PCT C/12 UN - UNIAO TEXTIL	63071000	0102	5102	PCT	2,0000	44,0000	88,00					
71	FOSFORO PCT 10CX C/40PALITOS	40151900	0102	5405	PCT	2,0000	2,5000	5,00					
90	LUVA EM LATEX	40151900	0102	5102	CX	1,0000	44,0000	44,00					
72	PA EM PLASTICO P/LIXO	73239900	0102	5102	UN	2,0000	8,0000	16,00					
91	PANO DE CHÃO 70X50CM	63071000	0102	5102	UN	5,0000	6,8000	34,00					
74	PAPEL HIGIENICO SIMPLES - FLORAL	48181000	0102	5102	PCT	15,0000	4,8000	72,00					
75	PAPEL TOALHA - MILE	48181000	0102	5102	PCT	5,0000	5,9000	29,50					
76	RODO DE BORRACHA - BELLANO	96039000	0102	5102	UN	3,0000	9,8000	29,40					
78	SABAO EM BARRA PCTS 5X200G - IPÊ	34011900	0102	5102	PCT	2,0000	8,0000	16,00					
77	SABAO EM PÓ 500G - ALA	34022000	0102	5405	UN	5,0000	3,5000	17,50					
79	SABONETE EM BARRA 90G - LUX	34011190	0102	5405	UN	5,0000	1,8500	9,25					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. INFORMAÇOES DO CONTRATO Nº 030401-001/2021 de 15/02/2021. DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG 1062-6 C/C 25383-9	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 358
Rúbrica

COMERCIAL BRANDAO LTDA

RUA DA SALVAÇÃO, 102 - - CENTRO, Satubinha, MA - CEP: 65709000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.017
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 0424 4576 3800 0114 5500 1000 0000 1710 6020 7008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421210011049370 - 04/05/2021 23:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124884318		24.457.638/0001-14

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81	SACO PLASTICO P/ LIXO 100L - ULTRA	39232110	0102	5102	RL	1,0000	70,0000	70,00					
82	SACO PLASTICO P/ LIXO 15L - ULTRA	39232110	0102	5102	RL	2,0000	15,5000	31,00					
83	SACO PLASTICO P/ LIXO 30L - ULTRA	39232110	0102	5102	RL	2,0000	32,5000	65,00					
84	SACO PLASTICO P/ LIXO 50L - ULTRA	39232110	0102	5102	RL	2,0000	33,5000	67,00					
85	TOALHAS P/ ROSTO 100% ALGODÃO TAM 45X70CM - PRIMAT	63071000	0102	5102	UN	1,0000	10,2500	10,25					
85	TOALHAS P/ ROSTO 100% ALGODÃO TAM 45X70CM - PRIMAT	63071000	0102	5102	UN	1,0000	10,2500	10,25					
87	VASSOURA PIAÇAVA - PIAÇALUX	96039000	0102	5102	UN	2,0000	6,0000	12,00					
88	VASSOURA DE PALHA	96039000	0102	5102	UN	5,0000	2,2500	11,25					
89	VASSOURA DE PELO - CONDOR	96039000	0102	5102	UN	2,0000	8,2500	16,50					
80	SABONETE LIQUIDO 350ML - PROTEX	34011190	0102	5405	UN	2,0000	11,0000	22,00					

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 355
Rúbrica

RECEBEMOS DE COMERCIAL BRANDAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.031
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

COMERCIAL BRANDAO LTDA

RUA DA SALVAÇÃO, 102 - - CENTRO, Satubinha, MA - CEP: 65709000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.031
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 0524 4576 3800 0114 5500 1000 0000 3110 6020 7000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421210013821000 - 01/06/2021 15:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124884318		24.457.638/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA			01.620.056/0001-01	31/05/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 10 -	CENTRO		65709-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Satubinha		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
60	AGUA SANITARIA	28289011	0102	5102	CX	1,0000	36,0000	36,00					
61	ALCOOL EM GEL70% 500ML - SOL	29051100	0102	5102	UN	3,0000	12,0000	36,00					
62	ALCOOL LIQUIDO 70% 1L - STAR	22072019	0102	5102	UN	9,0000	8,0000	72,00					
63	COADOR DE CAFÉ - HIPERTEXTIL	63071000	0102	5102	UN	2,0000	4,2500	8,50					
66	DESINFETANTE 1L - LAVA BEM	24022000	0102	5102	CX	2,0000	40,0000	80,00					
67	DESORISADOR DE AMBIENTE 400ML - BOM AR	24022000	0102	5102	CX	1,0000	92,0000	92,00					
68	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - LAVABEM	34022000	0102	5405	CX	1,0000	44,0000	44,00					
70	FLANELA P/ LIMPEZA 40X60 CM PCT C/12 UN - UNIAO TEXTIL	63071000	0102	5102	PCT	3,0000	44,0000	132,00					
71	FOSFORO PCT 10CX C/40PALITOS	40151900	0102	5405	PCT	2,0000	2,5000	5,00					
90	LUVA EM LATEX	40151900	0102	5102	CX	1,0000	44,0000	44,00					
72	PÁ EM PLASTICO P/LIXO	73239900	0102	5102	UN	4,0000	8,0000	32,00					
91	PANO DE CHÃO 70X50CM	63071000	0102	5102	UN	10,0000	6,8000	68,00					
74	PAPEL HIGIENICO SIMPLES - FLORAL	48181000	0102	5102	PCT	15,0000	4,8000	72,00					
75	PAPEL TOALHA - MILE	48181000	0102	5102	PCT	5,0000	5,9000	29,50					
76	RODO DE BORRACHA - BELLANO	96039000	0102	5102	UN	6,0000	9,8000	58,80					
78	SABAO EM BARRA PCTS 5X200G - IPÊ	34011900	0102	5102	PCT	5,0000	8,0000	40,00					
77	SABAO EM PÓ 500G - ALA	34022000	0102	5405	UN	10,0000	3,5000	35,00					
79	SABONETE EM BARRA 90G - LUX	34011190	0102	5405	UN	3,0000	1,8500	5,55					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇOES DO CONTRATO Nº 030401-001/2021 de 18/02/2021. DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG 1062-6 C/C 25383-9. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 360
Rúbrica

COMERCIAL BRANDAO LTDA

RUA DA SALVAÇÃO, 102 - - CENTRO, Satubinha, MA - CEP: 65709000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.031
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 0524 4576 3800 0114 5500 1000 0000 3110 6020 7000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**421210013821000 - 01/06/2021 15:03**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124884318		24.457.638/0001-14

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81	SACO PLASTICO P/ LIXO 100L - ULTRA	39232110	0102	5102	RL	1,0000	70,0000	70,00					
82	SACO PLASTICO P/ LIXO 15L - ULTRA	39232110	0102	5102	RL	2,0000	15,5000	31,00					
83	SACO PLASTICO P/ LIXO 30L - ULTRA	39232110	0102	5102	RL	2,0000	32,5000	65,00					
84	SABONETE LIQUIDO	39232110	0102	5102	UN	3,0000	11,0000	33,00					
85	TOALHAS P/ ROSTO 100% ALGODÃO TAM 45X70CM - PRIMAT	63071000	0102	5102	UN	2,0000	10,2500	20,50					
85	TOALHAS P/ MÃO 100% ALGODÃO TAM 42X70CM - PRIMAT	63071000	0102	5102	UN	2,0000	10,2500	20,50					
87	VASSOURA PIAÇAVA - PIAÇALUX	96039000	0102	5102	UN	1,0000	6,0000	6,00					
88	VASSOURA DE PALHA	96039000	0102	5102	UN	5,0000	2,2500	11,25					
89	VASSOURA DE PELO - CONDOR	96039000	0102	5102	UN	4,0000	8,2500	33,00					
415	COPOS DESCARTAVEIS PARA AGUA 180ml - Maratá	39241000	0102	5102	PCT	100,0000	1,5000	150,00					
416	COPOS DESCARTAVEIS PARA P/CAFÉ, C/ 50ml,	39241000	0102	5102	PCT	100,0000	2,2500	225,00					

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 361
Rubrica

RECEBEMOS DE COMERCIAL BRANDAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.124 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMERCIAL BRANDAO LTDA

RUA DA SALVAÇÃO, 102 - - CENTRO, Satubinha, MA - CEP: 65709000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.124
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1224 4576 3800 0114 5500 1000 0001 2410 6020 7003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421210035083077 - 29/12/2021 20:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124884318		24.457.638/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA			01.620.056/0001-01	29/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 10 -	CENTRO		65709-000	29/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Satubinha		MA		10:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.191,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
60	AGUA SANITARIA	28289011	0102	5102	CX	1,0000	36,0000	36,00					
61	ALCOOL EM GEL70% 500ML - SOL	29051100	0102	5102	UN	2,0000	12,0000	24,00					
62	ALCOOL LIQUIDO 70% 1L - STAR	22072019	0102	5102	UN	4,0000	8,0000	32,00					
63	COADOR DE CAFÉ - HIPERTEXTIL	63071000	0102	5102	UN	2,0000	4,2500	8,50					
66	DESINFETANTE 1L - LAVA BEM	24022000	0102	5102	CX	1,0000	40,0000	40,00					
67	DESORISADOR DE AMBIENTE 400ML - BOM AR	24022000	0102	5102	CX	1,0000	92,0000	92,00					
68	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - LAVABEM	34022000	0102	5405	CX	1,0000	44,0000	44,00					
70	FLANELA P/ LIMPEZA 40X60 CM PCT C/12 UN - UNIAO TEXTIL	63071000	0102	5102	PCT	2,0000	44,0000	88,00					
71	FOSFORO PCT 10CX C/40PALITOS	40151900	0102	5405	PCT	5,0000	2,5000	12,50					
90	LUVA EM LATEX	40151900	0102	5102	CX	1,0000	44,0000	44,00					
72	PA EM PLASTICO P/LIXO	73239900	0102	5102	UN	2,0000	8,0000	16,00					
91	PANO DE CHÃO 70X50CM	63071000	0102	5102	UN	5,0000	6,8000	34,00					
74	PAPEL HIGIENICO SIMPLES - FLORAL	48181000	0102	5102	PCT	40,0000	4,8000	192,00					
75	PAPEL TOALHA - MILE	48181000	0102	5102	PCT	5,0000	5,9000	29,50					
76	RODO DE BORRACHA - BELLANO	96039000	0102	5102	UN	1,0000	9,8000	9,80					
78	SABAO EM BARRA PCTS 5X200G - IPÊ	34011900	0102	5102	PCT	2,0000	8,0000	16,00					
77	SABAO EM PÓ 500G - ALA	34022000	0102	5405	UN	5,0000	3,5000	17,50					
79	SABONETE EM BARRA 90G - LUX	34011190	0102	5405	UN	20,0000	1,8500	37,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. INFORMAÇOES DO CONTRATO Nº 030401-001/2021 de 15/02/2021. DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG 1062-6 C/C 25383-9	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 362
Rubrica

COMERCIAL BRANDAO LTDA

RUA DA SALVAÇÃO, 102 - - CENTRO, Satubinha, MA - CEP: 65709000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.124
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1224 4576 3800 0114 5500 1000 0001 2410 6020 7003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**421210035083077 - 29/12/2021 20:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124884318		24.457.638/0001-14

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
81	SACO PLASTICO P/ LIXO 100L - ULTRA	39232110	0102	5102	RL	1,0000	70,0000	70,00					
82	SACO PLASTICO P/ LIXO 15L - ULTRA	39232110	0102	5102	RL	2,0000	15,5000	31,00					
83	SACO PLASTICO P/ LIXO 30L - ULTRA	39232110	0102	5102	RL	2,0000	32,5000	65,00					
84	SACO PLASTICO P/ LIXO 50L - ULTRA	39232110	0102	5102	RL	2,0000	33,5000	67,00					
85	TOALHAS P/ ROSTO 100% ALGODÃO TAM 45X70CM - PRIMAT	63071000	0102	5102	UN	1,0000	10,2500	10,25					
85	TOALHAS P/ ROSTO 100% ALGODÃO TAM 45X70CM - PRIMAT	63071000	0102	5102	UN	1,0000	10,2500	10,25					
87	VASSOURA PIAÇAVA - PIAÇALUX	96039000	0102	5102	UN	2,0000	6,0000	12,00					
88	VASSOURA DE PALHA	96039000	0102	5102	UN	10,0000	2,2500	22,50					
89	VASSOURA DE PELO - CONDOR	96039000	0102	5102	UN	2,0000	8,2500	16,50					
80	SABONETE LIQUIDO 350ML - PROTEX	34011190	0102	5405	UN	2,0000	11,0000	22,00					
69	KIT LIMPEZA - FLEX LIMP	39249000	0102	5102	UN	1,0000	92,0000	92,00					

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 363
Rubrica

RECEBEMOS DE COMERCIAL BRANDAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.126
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

COMERCIAL BRANDAO LTDA

RUA DA SALVAÇÃO, 102 - - CENTRO, Satubinha, MA - CEP: 65709000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.126
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1224 4576 3800 0114 5500 1000 0001 2610 6020 7008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421210035084028 - 29/12/2021 20:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124884318		24.457.638/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA			01.620.056/0001-01	29/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 10 -	CENTRO		65709-000	29/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Satubinha		MA		10:03

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	730,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
150	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº12 CX C/72UN - BACCHI	84729040	0102	5102	CX	2,0000	10,7500	21,50					
151	COLCHETE LATONADO Nº15 CX C/72UN	84729040	0102	5102	CX	2,0000	18,0000	36,00					
152	DISPENSER REDONDO P/ COPOS DESCARTAVEIS	39249000	0102	5102	UN	1,0000	62,0000	62,00					
153	ESTILETE COM TRAVA PCT C/12UN - LEONORA	96089990	0102	5102	PCT	2,0000	36,0000	72,00					
154	EXTRATTOR DE GRAMPOS PCT/12 - LEONORA	84729040	0102	5102	PCT	1,0000	34,0000	34,00					
155	FITA ADESIVA TRANSP. TAM: 45X50MM, PCT C/12UN	39191090	0102	5102	PCT	2,0000	47,0000	94,00					
156	FITA GOMADA 45X30MM PCT C/12UN - ALDEBRAS	39191090	0102	5102	PCT	2,0000	13,0000	26,00					
160	TESOURA INOX. 8 POLEGADAS - SG	82130000	0102	5102	UN	5,0000	18,0000	90,00					
158	PASTA ARQUIVO - FRAMA	69120000	0102	5102	UN	30,0000	5,5000	165,00					
159	PERFURADOR DE PAPEL - LEONORA	84729040	0102	5102	UN	1,0000	130,0000	130,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. INFORMAÇOES DO CONTRATO Nº 030401-001/2021. DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG 1062-6 C/C 25383-9	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 369
Folha nº
Rúbrica

RECEBEMOS DE COMERCIAL BRANDAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.129
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

COMERCIAL BRANDAO LTDA

RUA DA SALVAÇÃO, 102 - - CENTRO, Satubinha, MA - CEP: 65709000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.129
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1224 4576 3800 0114 5500 1000 0001 2910 6020 7000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421210035087231 - 29/12/2021 21:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124884318		24.457.638/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA			01.620.056/0001-01	29/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 10 -	CENTRO		65709-000	29/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Satubinha		MA		11:12

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	401,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
158	PASTA ARQUIVO MAT. PLASTICO - FRAMA material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico.	69120000	0102	5102	UN	40,0000	5,5000	220,00					
1000	PASTA ARQUIVO MAT. PAPELÃO - FRAMA Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox.. 13cm x 25cm x 35.	69120000	0102	5102	CX	51,0000	3,5500	181,05					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. INFORMAÇOES DO CONTRATO Nº 030401-001/2021. DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG 1062-6 C/C 25383-9	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 365

RECEBEMOS DE COMERCIAL BRANDAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.004 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMERCIAL BRANDAO LTDA

RUA DA SALVAÇÃO, 102 - - CENTRO, Satubinha, MA - CEP: 65709000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.004
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 0324 4576 3800 0114 5500 1000 0000 0410 6020 7006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421210007106279 - 21/03/2021 00:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124884318		24.457.638/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA			01.620.056/0001-01	08/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 10 -	CENTRO		65709-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Satubinha		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
150	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº12 CX C/72UN - BACCHI	84729040	0102	5102	CX	2,0000	10,7500	21,50					
151	COLCHETE LATONADO Nº15 CX C/72UN	84729040	0102	5102	CX	2,0000	18,0000	36,00					
152	DISPENSE REDONDO P/ COPOS DESCARTAVEIS	39249000	0102	5102	UN	2,0000	62,0000	124,00					
153	ESTILETE COM TRAVA PCT C/12UN - LEONORA	96089990	0102	5102	PCT	3,0000	36,0000	108,00					
154	EXTRATTOR DE GRAMPOS PCT/12 - LEONORA	84729040	0102	5102	PCT	1,0000	34,0000	34,00					
155	FITA ADESIVA TRANSP. TAM: 45X50MM. PCT C/12UN	39191090	0102	5102	PCT	3,0000	47,0000	141,00					
156	FITA GOMADA 45X50MM PCT C/12UN - ALDEBRAS	39191090	0102	5102	PCT	2,0000	13,0000	26,00					
157	GRAMPOS TRILHO PLASTICO 80MM P/ 600FLS PCT C/50UN - SAO DOMINGOS	84729040	0102	5102	PCT	5,0000	18,0000	90,00					
158	PASTA ARQUIVO - FRAMA	69120000	0102	5102	UN	30,0000	5,5000	165,00					
159	PERFURADOR DE PAPEL - LEONORA	84729040	0102	5102	UN	2,0000	130,0000	260,00					
160	TESOURA INOX. 8 POLEGADAS - SG	82130000	0102	5102	UN	5,0000	18,0000	90,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
056			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. INFORMAÇOES DO CONTRATO Nº 030401-001/2021. DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG 1062-6 C/C 25383-9	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 366
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

CNPJ: 01611895000163
AV. MATOS CARVALHO, Nº 310 - CENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº do Alvará: 21/2022

Validade: 31/12/2022

Contribuinte
Nome: COMERCIAL BRANDÃO LTDA
CPF/CNPJ: 24457638000114
RG/Insc Estadual: 124884318
Nome Fantas.:

Endereço
Logradouro: DA SALVAÇÃO
Número: 102
Complemento:
CEP: 65709000
Bairro: CENTRO
Cidade: SATUBINHA
Estado: MA

TIPO DE ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS , MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

Observações
O Chefe do departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seus responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas prátivas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigencias.

LOCAL E DATA:
SATUBINHA- MA, Terça-feira, 18 de Janeiro de 2022

AUTORIDADE DE SAÚDE:
RAFHAEL DAMACENO DE CASTRO DA SILVA
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rafhael Damaceno de Castro da Silva

OBSERVAÇOES:

1- ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL AO PÚBLICO;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 367
Folha nº
Rúbrica

BRANDÃO SUPERMERCADO

MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 - CPL/PMS**

Senhor Presidente

A empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.457.638/0001-14, com sede na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000, neste ato representada pela Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento, portadora do RG sob o nº 0434528820113 SSP/MA e CPF sob o nº 011.224.473-45, informa que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021** e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Atenciosamente,

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2022.

MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO
RG nº 0434528820113
CPF nº 011.224.473-45
Proprietária

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345

Assinado digitalmente por MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
Razão: Declaro que assino o presente documento digitalmente
Localização: Satubinha - MA
Data: 2022-02-11 06:17:01
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 368
Rubrica

BRANDÃO SUPERMERCADO

MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 – CPL/PMS**

A empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.457.638/0001-14, com sede na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000, neste ato representada pela Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento, portadora do RG sob o nº 0434528820113 SSP/MA e CPF sob o nº 011.224.473-45, **DECLARA**, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 – CPL/PMS. **DECLARA**, examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA, conformidade com o Edital mencionado, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade o art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93, para participação no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021, em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

a) Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
b) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2022

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345

Assinado digitalmente por MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
Razão: Declaro que assino o presente documento digitalmente
Localização: Satubinha - MA
Data: 2022-02-11 06:22:11
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO
RG nº 0434528820113
CPF nº 011.224.473-45
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 369
Rubrica

BRANDÃO SUPERMERCADO

MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 - CPL/PMS**

A empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.457.638/0001-14, com sede na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000, neste ato representada pela Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento, portadora do RG sob o nº 0434528820113 SSP/MA e CPF sob o nº 011.224.473-45, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. **DECLARA**, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes. **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto. **DECLARA**, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes. **DE CIÊNCIA**: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a prestação dos serviços no(s) prazo(s) e condições estabelecidos na licitação.

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2022.

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345

Assinado digitalmente por MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
Razão: Declaro que assino o presente documento digitalmente
Localização: Satubinha - MA
Data: 2022-02-11 06:18:14
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO
RG nº 0434528820113
CPF nº 011.224.473-45
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 370
Rubrica

BRANDÃO SUPERMERCADO

MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (ME OU EPP)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 - CPL/PMS**

A empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.457.638/0001-14, com sede na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000, neste ato representada pela Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento, portadora do RG sob o nº 0434528820113 SSP/MA e CPF sob o nº 011.224.473-45, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800. / UF,00 valores , estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2022.

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345

Assinado digitalmente por MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
Razão: Declaro que assino o presente documento digitalmente
Localização: Satubinha - MA
Data: 2022-02-11 06:19:28
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO
RG nº 0434528820113
CPF nº 011.224.473-45
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 371
Rúbrica

BRANDÃO SUPERMERCADO

MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7ª DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 - CPL/PMS**

A empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.457.638/0001-14, com sede na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000, neste ato representada pela Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento, portadora do RG sob o nº 0434528820113 SSP/MA e CPF sob o nº 011.224.473-45, **DECLARA** para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2022.

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345

Assinado digitalmente por MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
Razão: Declaro que assino o presente documento digitalmente
Localização: Satubinha - MA
Data: 2022-02-11 06:19:45
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO
RG nº 0434528820113
CPF nº 011.224.473-45
Proprietária

BRANDÃO
SUPERMERCADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 392
Rúbrica

MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 - CPL/PMS**

A empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.457.638/0001-14, com sede na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000, neste ato representada pela Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento, portadora do RG sob o nº 0434528820113 SSP/MA e CPF sob o nº 011.224.473-45, **DECLARA** para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado..

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2022.

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345

Assinado digitalmente por MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
Razão: Declaro que assino o presente documento digitalmente
Localização: Satubinha - MA
Data: 2022-02-11 06:20:05
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO
RG nº 0434528820113
CPF nº 011.224.473-45
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 373
Rúbrica

BRANDÃO SUPERMERCADO

MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 – CPL/PMS**

A empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.457.638/0001-14, com sede na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000, neste ato representada pela Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento, portadora do RG sob o nº 0434528820113 SSP/MA e CPF sob o nº 011.224.473-45, **DECLARA** não ter recebido do município de Satubinha/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2022.

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345

Assinado digitalmente por MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
Razão: Declaro que assino o presente documento digitalmente
Localização: Satubinha - MA
Data: 2022-02-11 06:20:29
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO
RG nº 0434528820113
CPF nº 011.224.473-45
Proprietária

BRANDÃO
SUPERMERCADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 374
Rubrica

MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (*Artigo 20XII Lei 12.465/2011*)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 – CPL/PMS**

A empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.457.638/0001-14, com sede na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000, neste ato representada pela Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento, portadora do RG sob o nº 0434528820113 SSP/MA e CPF sob o nº 011.224.473-45, DECLARA, que, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2022.

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345

Assinado digitalmente por MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
Razão: Declaro que assino o presente documento digitalmente
Localização: Satubinha - MA
Data: 2022-02-11 06:20:50
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO
RG nº 0434528820113
CPF nº 011.224.473-45
Proprietária

BRANDÃO SUPERMERCADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 325
Rubrica

MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 - CPL/PMS**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.457.638/0001-14, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:
ENDEREÇO: Rua da Salvação, nº 102, Centro
CIDADE/ESTADO: Satubinha/MA
CEP: 65.709-000
TELEFONE: (98) 98418-1950
EMAIL: brandaoltda.comercial@gmail.com

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2022.

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345

Assinado de forma digital por MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
Razão: Declaro que assino o presente documento digitalmente
Localização: Satubinha - MA
Data: 2022-02-11 06:21:14
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO
RG nº 0434528820113
CPF nº 011.224.473-45
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº
Rubrica



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 377
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 375
Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.617.075/0001-16 MATRIZ		23/05/1995

NOME EMPRESARIAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA NATUREZA E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
[illegible].13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
[illegible].13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PAULO	115	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.707-000	CENTRO	PIO XII	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3654-0543

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **12:54:57** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 380
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.617.075/0001-16 MATRIZ		23/05/1995

NOME EMPRESARIAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PAULO	115	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.707-000	CENTRO	PIO XII	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3654-0543

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **12:54:57** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 381
Rúbrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Industria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME** Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Protocolo: MAC2100992940

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento	Número:
21100876231	00617075000116		Data: 10/03/2020	

Arquivamentos solicitado:

Número	Data	Ato
[illegible]	23/04/1996	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/01/2021 às 14:33:04 (horario de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **SHA2TPLG**.

MAC2100992940

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 382
Rúbrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.617.075/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.140640-7

Razão Social: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO PAULO

Número: 115 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PIO XII **UF:** MA

CEP: 65707000 **DDD:** **Telefone:** 36540543

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8219901	FOTOCÓPIAS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649408), 22/11/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/01/2022

Número da Consulta:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 382
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **494.558.183-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:40:37 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BKCQ100222074037

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 384
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **00.617.075/0001-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:40 do dia 08/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 5BCA080222103640

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 385
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA

CPF: 494.558.183-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/01/2022, às 11h22

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 4TJzK1I.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 386
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA (PAPELARIA NATUREZA E SERVICOS)
CNPJ: 00.617.075/0001-16

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/01/2022, às 11h22

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4TJzC2R**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 339
Rúbrica

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA – ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Pio XII –MA, data de nascimento 10/10/1972, portador da Carteira de identidade nº316605948, e CPF: nº 494.558.183-53, residente e domiciliado na cidade de Pio XII - MA, na RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, nº 565, CENTRO, CEP: 65707-000.

Resolve alterar as atividades econômicas a empresária individual **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 00.617.075/0001-16**, com sede na Rua JOAO PAULO, nº 115, centro, Pio Xii-MA, CEP- 65-707-000, **NIRE nº 21100876231 de 05/05/1995.**

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual tem o nome empresarial **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA – ME**, e usa a expressão PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O empresario invidual tem o capital de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO PAULO, nº 115, centro, Pio Xii-MA, CEP- 65-707-000,

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercicio das seguintes atividades econômicas: 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(PISCINA).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Doc. nº
Folha nº 388
Rúbrica

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(PISCINA.

E exercerá as seguintes atividades:
CNAE Nº 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Nº 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
CNAE Nº 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
CNAE Nº 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
CNAE Nº 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Nº 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Nº 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Nº 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
CNAE Nº 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Nº 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
CNAE Nº 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Nº 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
CNAE Nº 8219-9/01 – FOTOCOPIAS
CNAE Nº 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNAE Nº 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
CNAE Nº 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CNAE Nº 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
CNAE Nº 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CNAE Nº 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
CNAE Nº 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS
CNAE Nº 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
CNAE Nº 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Nº 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
CNAE Nº 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(PISCINA)

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são veridicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 389
Rúbrica

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA – ME

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa teve inicios em suas atividades em 19/04/1996 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim Afirmo, assino o presente instrumento.

Pio XII - MA, 30 de junho de 2021

JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA
Empresário

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 352
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49455818353	JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 09:10 SOB Nº 20210873752.
PROTOCOLO: 210873752 DE 07/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104907450. CNPJ DA SEDE: 00617075000116.
NIRE: 21100876231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2021.
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 391
Rúbrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21100876231	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
JOSE FERREIRA	CELINA DE FIGUEREDO LOPES FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/10/1972	316605948	SSP	MA	494.558.183-53

NACIONALIDADE (data de naturalização - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK	565

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65707-000	002539 - Pio XII

MUNICÍPIO	UF
Pio XII	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOÃO PAULO	115

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65707-000	002539 - Pio XII

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pio XII	MA	BRASIL	COSTAECONTADORES@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1822901, 4120400, 4211101, 4213800, 4313400, 4399103, 4751201, 4754701, 4755502, 4923002, 7711000, 7731400, 82 9901	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇO DE COPIAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; Comercio varejista de artigos de armarinho; Serviços de encadernação e plastificação; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Obras de alvenaria; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGAL)
19/04/1996	00.617.075/0001-16			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA DA ASSINATURA	* ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/04/2018	Josiane Figueredo F. Braga de Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA2180001662059

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 17:57 SOB Nº 20180330764.
PROTOCOLO: 180330764 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801648683. NIRE: 21100876231.
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 392
Rúbrica pc

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21100876231	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Feminino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
PROFISSÃO (pai): JOSÉ FERREIRA	(mãe): CELINA DE FIGUEREDO LOPES FERREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(ou/cero)
10/10/1972	316605948	SSP	MA	494.558.183-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO: 565

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	65707-000	002539 - Pio XII

MUNICÍPIO	UF
Pio XII	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc): RUA JOÃO PAULO	NÚMERO: 115

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	65707-000	002539 - Pio XII

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pio XII	MA	BRASIL	COSTAECONTADORES@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4761003 Atividade Secundária:	automóveis com motorista; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Comércio varejista de móveis.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFINIDO DE AUTORIZAÇÃO/ACESSO REMOTAL)
19/04/1996	00.617.075/0001-16			1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/04/2018	Josiane Figueredo F. Braga de Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA2180001662059

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 17:57 SOB Nº 20180330764.
PROTOCOLO: 180330764 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801648683. NIRE: 21100876231.
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 393
Rubrica

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21100878231	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒	REGIME DE BENS(se casado)
	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE FERREIRA	CELINA DE FIGUEREDO LOPES FERREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
10/10/1972	316605948	SSP	MA	494.558.183-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA: (LOGRADOURO - Rua, Av., etc)	NÚMERO
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK	565

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.707-000	2539

MUNICÍPIO	UF
PIO XII	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

LOGRADOURO (rua,av., etc)	NÚMERO
RUA JOAO PAULO	115

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.707-000	2539

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PIO XII	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4761003 Atividade secundária: 8219901 4751201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇO DE COPIAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICAXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/1995	00617075000116	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ (sim) ☐ (não)

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/genitor)
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/01/2013	Josiane Figueredo Oliveira Braga de Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Dora Conceição Gonçalves
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - Santa Inês-MA
Mat. 307
16/01/13

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
SOB O NÚMERO: 20130225401
Protocolo: 13/022540-1
Empresa 21 1 0087623 1
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME
JUCEMA
FREDERICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AE 158.769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 394
Rúbrica PC

SANTA INÊS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21100876231	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Pio XII	MA	Brasileira	Casada

SEXO: M [ ] F [X] — REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial de Bens

FILHO DE (pai)	(mãe)
José Ferreira	Celina de Figueredo Lopes Ferreira

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/10/1972	31660594-8	SSP	MA	494.558.183-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Juscelino Kubitschek	565

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	65.707-000	

MUNICÍPIO	UF
Pio XII	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Maranhão**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: Josiane F. F. Braga de Oliveira – ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Praça do Mercado	75

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	65.707-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pio XII	MA	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	Trinta Mil Reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5246-9/02	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
Atividades secundárias: 5231-0/02	Comércio Varejista de Artigos do Armarinho

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	07.378.521/00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO DE ACORDO COM ATIVIDADE GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
09/05/1995	00.617.075/0001-16			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ge/ inteiro/ aceitador): Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/01/2005	Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Tereza de Jesus Braúna Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 0001634	

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2005
SOB O NÚMERO: 20050011138
Protocolo: 05/001113-8
Empresa 21 1 0087623 1
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 395
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA
NOME DO TITULAR

natural de PIO XII - MARANHÃO BRASIL CASADA
CIDADE E SIGLA DO ESTADO — NACIONALIDADE — ESTADO CIVIL

filho de JOSÉ FERREIRA E CELINA DE FIGUEREDO LOPES FERREIRA
FILIAÇÃO

nascido em 10/10/1972 profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 449.581.853-3 identidade 31660594-8 SSP- MA
NÚMERO — NÚMERO — ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) — UF

residente RUA JUSCELINO KUBISTSCHEK Nº 565 CENTRO - PIO XII MARANHÃO
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 PRAÇA DO MERCADO CENTRAL 500

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 CENTRO

CEP — NOME DO MUNICÍPIO — SIGLA UF
08 65707-000 PIO XII MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 30.000,00 TRINTA MIL REAIS x.x.x.xx.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

x.x-Ix-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-Ix-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO
10

(USO DA JUNTA)
11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COM. VAREJ. DE BICICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
COM. VAREJ. DE ART. ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO
COM. VAREJ. DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
COM. VAREJ. DE FERRAGENS, E PROD. METALURGICOS
COM. VAREJ. DE PEÇAS PARA FOGÕES

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4183	2
14	4241	0
15	4171	9
16	4151	7
17		5

DATA
05/05/1995

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

COD 15.048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 395
Rúbrica

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

MAY 9 1995

21100876231

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 21100876231, datado de 09/05/1995. Constando Ato(s) Posterior(es): São Luís (MA), 22/06/2009

Adalberto Amaro Ferreira Filho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 397
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

00

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA
NOME DO TITULAR

natural de PIO XII - MARANHÃO | BRASILEIRA | CASADA
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL

filha de JOSÉ FERREIRA E CELINA DE FIGUEREDO LOPES GONÇALVES
FILIAÇÃO

nascido em 10/10/1972 profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 4 9 4 5 5 8 1 8 3 5 3 identidade 31660594-8 SSP MA
NÚMERO | NÚMERO | ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF | UF

residente RUA JUSCELINO KUBISTSCHK Nº 565 CENTRO - PIO XII MARANHÃO
RUA, AVENIDA, ETC, NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 5
1 - CONSTITUIÇÃO
2 - ADMISSÃO DE SÓCIO
3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
4 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
5 - CANCELAMENTO DE SEDE
6 - EXTINÇÃO AO NOME COMERCIAL
7 - ABERTURA DE FILIAL
8 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
9 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
10 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 J O S I A N E F F B R A G A D E O L I V E I R A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO (NIRC) DA SEDE
04 2 1 1 0 0 8 7 6 2 3 1

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL
05

END. AVENIDA, ETC (NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.))
06 P R A Ç A D O M E R C A D O C E N T R A L 5 0 0

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 C E N T R O

CEP | NOME DO MUNICÍPIO | SIGLA UF
08 65707-000 PIO XII MA

CAPITAL DA ENTRADA OU CAPITAL
09 30.000,00 TRINTA MIL REAIS x.x.x.x.x.x.

CAPITAL OU ENTRADA EM CAPITAL POR EXTENSO
x.x.x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 398
Rúbrica

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMAS INDIVIDUAIS

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

APR 13 1995

1891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 399
Rúbrica
JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102270870 em 05/04/2021, protocolo 210477598. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME
Número de Registro:	21100876231
CNPJ:	00617075000116
Munícipio:	Pio XII

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
38502348191	Antonia Lenilda da Rocha Costa	DF23250/O
49455818353	JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 15:46:17 SOB Nº 20210477598.
PROTOCOLO: 210477598 DE 05/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102270870. NIRE: 21100876231.
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 400
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000031660594-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2019

NOME JOSIANE FIGUERÊDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSÉ FERREIRA E CELINA DE FIGUERÊDO LOPES FERREIRA

NATURALIDADE PIO XII - MA DATA DE NASCIMENTO 10/10/1972

DOC. ORIGEM CASAM. N.2440 FLS.40 LIV.B-23

CPF 494558183-53

SÃO LUÍS MA P-030

LUCIDILA/O CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 407
Rúbrica

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME** Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2201734709
NIRE (Sede) 21100876231	**CNPJ** 00.617.075/0001-16	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 05/05/1995	**Início de Atividade** 19/04/1996

Endereço Completo
Rua JOÃO PAULO, Nº 115, CENTRO-Pio XII/MA- CEP65707-000

Objeto
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(PISCINA)

Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 09/07/2021	**Número** 20210873752	**Ato/eventos** 002 / 939 - OUTROS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA
Identidade:
316605948
CPF:
494.558.183-53
Estado civil:
CASADO(A)
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2022, às 11:32:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TIE5NY1X**.

MAC2201734709

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 402
Rúbrica

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201734784
NIRE 21100876231 **CNPJ 00.617.075/0001-16**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo JOÃO PAULO, Nº 115, xxxxx, CENTRO - Pio XII/MA - CEP 65707-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210873752	09/07/2021	OUTROS
002	20210873752	09/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210447630	31/03/2021	BALANCO
223	20200174770	10/03/2020	BALANCO
223	20190095334	29/03/2019	BALANCO
223	20180378104	14/05/2018	BALANCO
002	20180330764	02/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170236188	26/01/2017	BALANCO
002	20130225401	10/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050011138	18/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	168996-1	23/04/1996	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	5837095-1	22/11/1995	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100876231	05/05/0095	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2022, às 11:37:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GKU2XFUX**.

MAC2201734784

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 403
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA
CPF: 494.558.183-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:33 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2022.
Código de controle da certidão: **B3D0.6014.FB8F.A614**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 404
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
CNPJ: 00.617.075/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:25 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2022.
Código de controle da certidão: **60FF.1BE6.C46E.6E0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 405
Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000566/22 **Data da** 04/01/2022 15:43:54

Inscrição Estadual: 121406407 **CPF/CNPJ:** 00617075000116

Razão Social: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME

Endereço: RUA JOAO PAULO, 115 CEP: 65707000 - CENTRO

Telefone: (98)36540543 **Município:** PIO XII **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2022 15:43:54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 406
Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 236112/21 **Data da** 11/11/2021 17:44:41

Inscrição Estadual: 121406407 **CPF/CNPJ:** 00617075000116

Razão Social: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME

Endereço: RUA JOAO PAULO, 115 CEP: 65707000 - CENTRO

Telefone: (98)36540543 **Município:** PIO XII **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2021 15:56:19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 407
Rúbrica

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certifico, a requerimento verbal de parte do interessado o para fins de comprovação junto a qualquer Empresa da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, que **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 00.617.075/0001-16,** Localizada na Rua João Paulo II, 115, centro – Pio XII-MA. **CONSTATAMOS A INEXISTÊNCIA** de quaisquer Ônus de Tributos Municipal de ITBI, IPTU e ISSQN, para com a Secretaria Municipal da Fazenda. É o que me cumpre certificar o bem da verdade.

Validade desta Certidão: **120 (cento e vinte) dia.**

Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pio XII, no Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2.021.

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Portaria nº 004/2.021-GP.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 108
Rúbrica

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certifico, a requerimento verbal de parte do interessado e para fins de comprovação junto a qualquer Empresa da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, que **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 00.617.075/0001-16,** Localizada na Rua João Paulo II, 115, centro - Pio XII-MA. **CONSTATAMOS A INEXISTÊNCIA** de quaisquer Ônus de Tributos Municipais Ativos, para com a Secretaria Municipal da Fazenda. E - que me cumpre certificar o bem da verdade.

Validade desta Certidão: **120 (cento e vinte) dia.**

Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pio XII, no Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2.021.

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Portaria nº 004/2.021-GP.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 109
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Rua Senador Vitorino Freire, 209 - Centro
CNPJ nº 06.447.833/0001-81

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 20/2022 **Exercício:** 2022
Validade: 31/12/2022

Inscrição Municipal: 000012
Contribuinte: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME
Nome Fantas.: PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 00617075000116
RG/Inscrição Estadual:
Endereço: RUA JOAO PAULO II, 115 - CENTRO
CEP: 65707000
Complemento:

Atividades

4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
8219901	Fotocópias
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4120400	Construção de edifícios
4211101	Construção de rodovias e ferrovias

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 05:30:00	Das: 07:30:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PioXII, Lei nº 009/2013 de dezembro de 2003.

PIO XII - MA, 11/01/2022

Data de Abertura:
23/05/1995

Secretaria Municipal de Administração

ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE
Secretário Adjunto de Administração

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 910
Folha nº
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA
CPF: 494.558.183-53
Certidão nº: 1979340/2022
Expedição: 19/01/2022, às 10:11:26
Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **494.558.183-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 411
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.617.075/0001-16
Certidão nº: 360267/2022
Expedição: 06/01/2022, às 15:44:16
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.617.075/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: certidao@tst.jus.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 412
Rúbrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.617.075/0001-16
Razão social: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	202202040034324673493 8
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	20220116004228143201 62
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	20211228004047368803 84
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	20211209004135784086 01
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	20211120004157521693 25
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	20211101002722987915 71
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	20211013002328432423 12
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	20210924004924217823 18
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	20210905002218714011 33
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	20210817003848164658 02
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	20210729003740474049 92
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	20210411051331944251 53
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	20210323004453274791 12
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	20210304004643712568 61
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	20210213005909716329 13
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	20210125004426611611 19
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	20210106010527816232 10
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	20201218010325442495 76
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	20201129004701018721 31
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	20201110010637829616 63
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	20201022012439583225 75
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	20201003011633991710 97
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	20200914003941532113 96
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	20200826015459269409 46
07/08/2020	07/08/2020 a 05/09/2020	20200807012130364686 08
19/07/2020	19/07/2020 a 17/08/2020	20200719090411925814 45
30/06/2020	30/06/2020 a 29/07/2020	20200630012839979300 22
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	20200313012737751232 98
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	20200223003957619434 10
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 10/02/2022 09:30:26

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 413
Rúbrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.617.075/0001-16
Razão Social: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
Endereço: RUA JOAO PAULO 115 / CENTRO / PIO XII / MA / 65707-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/02/2022 a 05/03/2022

Certificação Número: 2022020400343246734938

Informação obtida em 10/02/2022 09:30:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº:
Folha nº 414
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PIO XII
Juscelino Kubitschek, nº. 1084, Centro, CEP 65.707-000
Fone: (098) 3654 0915 - Fax (98) 3654.1690
e-mail: vara1_pio@tjma.jus.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A SECRETÁRIA JUDICIAL, ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA da VARA ÚNICA da Comarca de PIO XII, Estado do Maranhão, na forma da Lei etc.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, que revendo os arquivos desta Secretaria Judicial de **AÇÕES DE FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXECUÇÃO** deles **NADA CONSTA** contra **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - CNPJ 00.617.075/0001-16**, fundada em 03/11/2005, com sede à Rua João Paulo II nº 115 Centro, Pio XII. Buscas procedidas no Sistema Themis PG. Tudo de acordo com buscas por mim procedidas. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de PIO XII, Estado do Maranhão, ao 04 (quatro) dias de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu, Ana Cássia Rodrigues da Silva, Secretária Judicial, matricula 132217, digitei, conferi e assino.

Ana Cássia Rodrigues da Silva
Secretária Judicial
132217

Selo de Fiscalização
Poder Judiciario
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Selo Oneroso n.º
Boleto nº

Secretaria Judicial
Comarca de Pio XII
Av. Juscelino Kubitschek, nº 1084
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000744928

COMISSÃO PERMANENTE DE LIC...
Proc. nº
Folha nº 465
Rúbrica

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 00617075000116

RUA JOÃO PAULO Nº 115 CENTRO CEP 6570700 PIO XII MA COSTA CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA

Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020 NIRE: 21100876231 Data: 05/05/1995 Diário: 4 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	1	**445.511,57D**	**581.385,61D**
ATIVO CIRCULANTE	1.1	**287.860,65D**	**445.613,12D**
DISPONIBILIDADES	1.1.01	**12.488,37D**	**136.194,96D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.1.01.001	**12.488,37D**	**136.194,96D**
Caixa	1.1.01.001.00	12.488,37D	136.194,96D
ESTOQUE	1.1.03	**275.372,28D**	**309.418,16D**
MERCADORIAS	1.1.03.001	**275.372,28D**	**309.418,16D**
Mercadoria Para Revenda	1.1.03.001.00	275.372,28D	309.418,16D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.3	**157.650,92D**	**135.772,49D**
IMOBILIZADO	1.3.03	**157.650,92D**	**135.772,49D**
IMOBILIZADO	1.3.03.001	**189.692,19D**	**189.692,19D**
Imóveis	1.3.03.001.00	100.000,00D	100.000,00D
Veículos	1.3.03.001.00	89.692,19D	89.692,19D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.3.03.006	**32.041,27C**	**53.919,70C**
(-) Imóveis	1.3.03.006.00	29.051,53C	33.051,53C
(-) Veículos	1.3.03.006.00	2.989,74C	20.868,17C

JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 494.558.183-53

COSTA CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 27677809000109 CRC: MA 000889/O
Antonia Lenilda da Rocha Costa
Contador
CPF:385.023.481-91 CRC: DF 023250/O-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LI...
Proc. nº 916
Folha nº
Rubrica

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 00617075000116
RUA JOÃO PAULO Nº 115 CENTRO CEP 6570700 PIO XII MA COSTA CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA
Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020 NIRE: 21100876231 Data: 05/05/1995 Diário: 4 Folha: 3

Descrição	Classificação	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	**445.511,57C**	**581.385,61C**
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	**7.566,38C**	**17.751,72C**
FORNECEDORES	2.1.01	**4.184,88C**	**10.840,28C**
FORNECEDORES NACIONAIS/ ESTRANGEIROS	2.1.01.001	**4.184,88C**	**10.840,28C**
Armazém Mateus S.A.	2.1.01.001.0(	2.188,51C	0,00C
COMERCIAL EQIP LTDA	2.1.01.001.0(	591,80C	0,00C
LG EDITORA E DISTRIBUIDORA EIRELI-I	2.1.01.001.0(	0,10C	5.272,49C
A.W. FABER-CASTELL S.A.	2.1.01.001.0(	628,50C	0,00C
TRANSIRE FABRICACAO DE COMPONEN	2.1.01.001.0(	775,97C	0,00C
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E I	2.1.01.001.0(	0,00C	3.566,30C
STEPHANY VIEIRA GOMES EIRELI	2.1.01.001.0(	0,00C	1.341,50C
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTI	2.1.01.001.0(	0,00C	659,99C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.1.03	**2.263,74C**	**5.662,67C**
IMPOSTOS A RECOLHER	2.1.03.001	**2.263,74C**	**5.662,67C**
Simples Nacional a Recolher	2.1.03.001.0(	2.263,74C	5.662,67C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.1.04	**1.117,76C**	**1.248,77C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.1.04.001	**1.117,76C**	**1.248,77C**
FGTS a Recolher	2.1.04.001.0(	119,76C	125,40C
INSS a Recolher	2.1.04.001.0(	79,84C	156,74C
Salários a Pagar	2.1.04.001.0(	918,16C	966,63C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.2	**49.692,19C**	**43.035,98C**
CONTAS A PAGAR	2.2.03	**49.692,19C**	**43.035,98C**
CONTAS A PAGAR	2.2.03.001	**49.692,19C**	**43.035,98C**
FCA FIAT Chrysler Automoveis Brasil LTDA	2.2.03.001.0(	49.692,19C	43.035,98C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.3	**388.253,00C**	**520.597,91C**
CAPITAL SOCIAL	2.3.01	**200.000,00C**	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	2.3.01.001	**200.000,00C**	**200.000,00C**
Capital Social Subscrito	2.3.01.001.0(	200.000,00C	200.000,00C
RESERVAS	2.3.02	**19.312,13C**	**19.312,13C**
RESERVAS DE LUCROS	2.3.02.002	**19.312,13C**	**19.312,13C**
Reservas de Lucros	2.3.02.002.0(	19.312,13C	19.312,13C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	2.3.03	**168.940,87C**	**301.285,78C**
LUCROS ACUMULADOS	2.3.03.001	**168.940,87C**	**301.285,78C**
Lucros Acumulados	2.3.03.001.0(	78.610,83C	168.940,87C
Lucro do Exercício	2.3.03.001.0(	90.330,04C	132.344,91C

JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 494.558.183-53

COSTA CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 27677809000109 CRC: MA 000889/O
Antonia Lenilda da Rocha Costa
Contador
CPF:385.023.481-91 CRC: DF 023250/O-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 417
Folha nº Página 3 de 7
Rubrica

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 581.385,61 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Pio XII, 31 de dezembro de 2020

JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 494.558.183-53

Antonia Lenilda da Rocha Costa
CONTADOR
CPF: 385.023.481-91 CRC: DF 023250/O-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 4448
Folha
Rubrica

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00617075000116 NIRE: 21100876231 Data: 05/05/1995
Endereço: RUA JOÃO PAULO Nº 115 CEP 65707000, CENTRO, Pio XII, MA
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 até 31/12/2020

COSTA CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA
Emissão: 18:03 25/03/2021
Diário: 4 Folha: 5

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	387.563,06C	252.348,81C
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	20.682,15D	10.970,64D
= RECEITA	**366.880,91C**	**241.378,17C**
(-) CUSTO DAS VENDAS		
CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	195.352,25D	129.445,25D
= LUCRO BRUTO	**171.528,66C**	**111.932,92C**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	39.183,75D	21.602,88D
DESPESAS COM VENDAS	0,00C	0,00C
OUTRAS DESPESAS GERAIS	0,00C	0,00C
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**132.344,91C**	**90.330,04C**
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00C
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00C
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00C
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**132.344,91C**	**90.330,04C**
(-) DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00C	0,00C
(-) DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	0,00C	0,00C
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**132.344,91C**	**90.330,04C**

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM O LUCRO DE 132.344,91 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

PIO XII, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 494.558.183-53

COSTA CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 27677809000109 CRC: MA 000889/O
ANTONIA LENILDA DA ROCHA COSTA
CONTADOR
CPF:385.023.481-91 CRC: DF 023250/O-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LIC...
Proc. nº
Folha nº Página 5 de 7

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	60.787,70
ATIVO	581.385,61

= 0,10

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 10% DO ATIVO TOTAL.

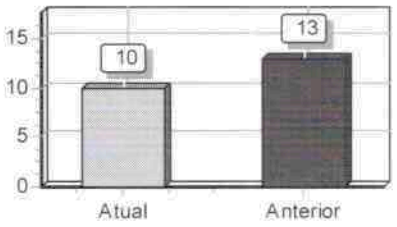

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	60.787,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	388.253,00

= 0,16

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 16% DO CAPITAL PRÓPRIO.

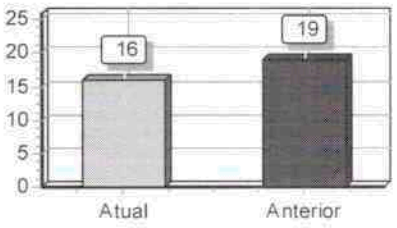

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	581.385,61
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	60.787,70

= 9,56

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 956 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

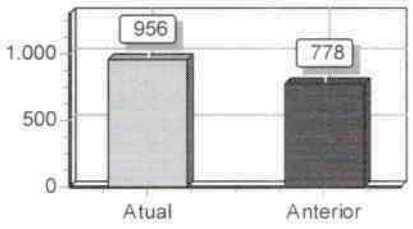

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZAVEL A LP	445.613,12
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	60.787,70

= 7,33

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$7,33 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

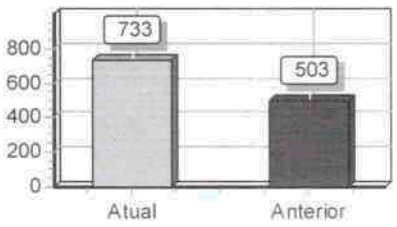

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	445.613,12
PASSIVO CIRCULANTE	17.751,72

= 25,10

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$25,10 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

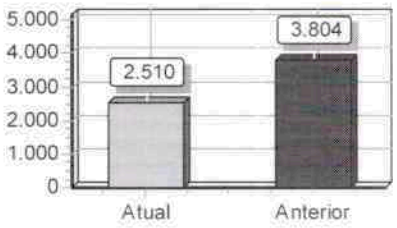

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 420
Folha nº Página 6 de 7
Rubrica

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES 136.194,96

PASSIVO CIRCULANTE 17.751,72 = 7,67

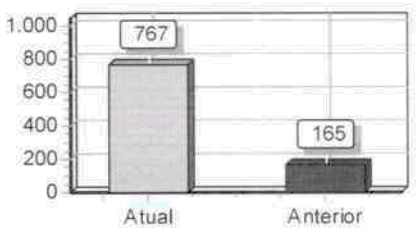

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$7,67 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 494.558.183-53

COSTA CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 27677809000109 CRC: MA 000889/O
Antonia Lenilda da Rocha Costa
Contador
CPF:385.023.481-91 CRC: DF 023250/O-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 421
Folha nº Página 7 de 7
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
38502348191	ANTONIA LENILDA DA ROCHA COSTA
49455818353	JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 15:58 SOB Nº 20210447630.
PROTOCOLO: 210447630 DE 31/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102209470. CNPJ DA SEDE: 00617075000116.
NIRE: 21100876231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 432
Rúbrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIA LENILDA DA ROCHA COSTA
REGISTRO..... : DF-023250/O-3 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 385.023.481-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/01/2022 as 15:58:18.
Válido até: 04/04/2022.
Código de Controle: 8913.7820.7506.9949.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 423
Rúbrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000472
Nome: ANTONIA LENILDA DA ROCHA COSTA CPF: 385.023.481-91
CRC/UF n.º DF-023250/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/05/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **385.023.481-91** Controle : **1920.2233.2547.2547**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 424
Folha nº Página 1 de 4
Rubrica

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 43 (QUARENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 43 (QUARENTA E TRÊS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME, FIRMA ESTABELECIDA À RUA JOÃO PAULO Nº 115 CENTRO, NESTA CIDADE DE PIO XII/MA CEP: 65707-000. REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21100876231 POR DESPACHO DE 05/05/1995 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 00617075000116, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 121406407, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ANTONIA LENILDA DA ROCHA COSTA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. DF 023250/O-3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 385.023.481-91.

PIO XII, MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 494.558.183-53

ANTONIA LENILDA DA ROCHA COSTA
CONTADOR(A)
CRC: DF 023250/O-3 CPF: 385.023.481-91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº Página 43 de 425
Rubrica

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 43 (QUARENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 43 (QUARENTA E TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME, FIRMA ESTABELECIDA À RUA JOÃO PAULO Nº 115 CENTRO, NESTA CIDADE DE PIO XII/MA CEP: 65707-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21100876231 POR DESPACHO DE 05/05/1995 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTERIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 00617075000116, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 121406407, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ANTONIA LENILDA DA ROCHA COSTA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. DF 023250/O-3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 385.023.481-91.

PIO XII/MA,31 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF: 494.558.183-53

ANTONIA LENILDA DA ROCHA COSTA
CONTADOR(A)
CRC: DF 023250/O-3 CPF: 385.023.481-91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº Página 44 de 47 426
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
38502348191	ANTONIA LENILDA DA ROCHA COSTA
49455818353	JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 15:46:12 SOB Nº 20210477598.
PROTOCOLO: 210477598 DE 05/04/2021. NIRE: 21100876231.
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 427
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de licitação e outros que a empresa: JOSIANE F.F.BRAGA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 00.617.075/0001-16, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12140640-7, sediada a rua João Paulo II, nº 115, Centro, Pio XII-MA, tem capacidade e aptidão fora o fornecimento de materiais de expediente e consumo, sendo que a referida empresa fornece todos os materiais, com qualidade e pontualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabonem sua conduta com as obrigações assumidas. Como consta em contrato já firmado com essa administração.

Segue abaixo a relação de alguns produtos e materiais entregues por esta empresa.

PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
AGENDAS	TILIBRA	UNIDADE	50
APAGADOR	RADEX	UNIDADE	100
FITA GOMADA	ALDEBRAZ	UNIDADE	100
BASTÃO DE COLA QUENTE	TEK BOND	PACOTE	50
PAPEL OFÍCIO	CHAMEX	CX	120
PAPAEL A4	CHAMEX	CX	150
CADERNO BROCHURÃO	JANDAIA	UNIDADE	150
ESCACELAS PAPELÃO	POLICART	UNIDADE	15
ESCACELAS PLÁSTICA	DELLO	UNIDADE	15
ENVELOPES A4	FORONI	UNIDADE	15
ENVELOPES OFÍCIOS	FORONI	UNIDADE	20
PAPEL 40 KG	JANDAIA	UNIDADE	10
COLA BRANCA	LIKITO	UNIDADE	08
COLA BRANCA BASTÃO	LIKITO	DZ	45
CORRETIVO	VMP	DZ	10
CHAMEQUINHO	CHAMEX	CX	05
TESOURA	SQ	UNIDADE	25
BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	PACOTE	200
MARCA TEXTO	JOCAR	UNIDADE	72
LIVRO DE PROTOCOLO	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	48
LÁPIS PRETO	FAMIX	CX	25

O referido é verdade e dou fé.

Satubinha – MA, 11 de Janeiro de 2022.

ANTONIO JOSÉ CEZAR QUIRINO
Secretário de Administração e Desenvolvimento integrado

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR030957KBYXUIKDL58KDC27 11/01/2022 14 44 33 Ato 13 17 2 Parte(s) ANTONIO JOSE CEZAR QUIRINO, Rec Firma Semelhanca Total R$ 5.69 Emol R$ 5.14 F R$ 0.15 FADEP R$ 0.20 FEMP R$ 0.20 Consu em https://selo.tjma.jus.br
Bruna Stefany Cordeiro Silva
Escrevente Autorizada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 428
Rúbrica

Fl. nº 1304
Rubrica

CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

CONTRATO nº 078/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEIRURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO E A EMPRESA JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.611.895/0001-63, localizada na Avenida Matos Carvalho, nº 310 - Bairro: Centro – Satubinha (MA) - CEP: 65.709-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO,** com sede na Avenida Matos Carvalho, nº 310 - Bairro: Centro – Satubinha (MA) - CEP: 65.709-000, neste ato representada por seu titular **Antônio José Cezar Quirino**, portadora da carteira de identidade nº 0148852620003 GESP/MA e CPF nº 960.809.813-00, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a firma **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.617.075/0001-16,** com sede à Rua João Paulo – Bairro: Centro – CEP 65.707-000 – PIO XII – Maranhão, representada neste ato pela Sra. **Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 000031660594-8 e CPF nº 494.558.183-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 005/2021** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.030/2021 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/ 2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E OS PRÉDIOS SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA.

1.2. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

a) Edital da Pregão Presencial – SRP nº 005/2021, e seus anexos a Proposta de Preços da CONTRATADA, as Notas de Empenho e as Ordens de Fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços - SRP e rege-se pelas disposições expressas na Lei

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 429
Rúbrica

Fl. nº 3305
Rubrica

Federal nº 10.520/2002, e no Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento dos materiais ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor Global é Material de Expediente: - Lote I – Secretaria de Administração - **R$ 6.833,00 (seis mil e oitocentos e trinta e três reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta de **Recursos Próprios,** conforme a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo
02 - Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado.
00 - Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado.
04.122.0002.2004.000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração e Des. Integrado.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

5.2. Podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE PFORNECIMENTO:

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer nos endereços contidos nas Ordens de Fornecimento, emitida pelo Órgão CONTRATANTE;

6.2. A CONTRATADA será convocada a firmar contratações dos materiais, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

6.3. Caso os materiais não seja entregue no prazo determinado, a **Prefeitura Municipal de Satubinha/MA,** providenciará a imediata anulação da Nota de Empenho e respectivo cancelamento deste Contrato.

Parágrafo Único *- O prazo e as condições para o fornecimento deverão atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. Após a assinatura do Contrato o pagamento dos materiais será efetuado da seguinte forma:

a) A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 430
Rúbrica

Fl. nº 1306
Rubrica

número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as seguintes certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias da Fazenda do Estado e do Município.

b) Após aceitação e ateste de recebimento definitivo do objeto da Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

7.2. A Prefeitura Municipal de Satubinha/MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o objeto não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

7.3. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(s), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado para pagamento, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.4. Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a CONTRATANTE. Não serão efetuados, também, quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto houver inadimplência contratual.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

7.6. A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados os créditos em favor da CONTRATADA para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outros encargos de sua responsabilidade, inclusive trabalhistas.

7.7. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Bradesco (237), Agência: 595-8, Conta Corrente: 13554-2.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 931
Rúbrica

Fl. nº 1107
Rubrica

10.2. É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

10.3. Constituem obrigações/responsabilidades da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) fornecer diariamente dados e a documentação necessária e indispensável ao fornecimento para que os mesmos sejam realizados no prazo, satisfazendo, assim, interesses das partes;
c) fornecer a CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento; e
d) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
e) A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.
f) Notificar a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
g) Acompanhar e aprovar os materiais, atestar os materiais entregues, efetuar os recebimentos provisório e definitivo do objeto contratado, bem como os pagamentos mediante comprovação dos materiais correspondentes;
h) Publicar nos Órgãos Oficiais Pertinentes, observando os termos previstos na legislação vigente, o extrato do CONTRATO e de seus ADITIVOS, quando houver;

10. 4. Constituem obrigações/responsabilidades da CONTRATADA:

a) fornecer os materiais na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
c) atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos materiais;
d) providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;
e) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
f) Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permaneceram sob sua guarda para a consecução dos materiais pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.
g) A CONTRATADA se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos e normas vigentes.
h) trocar os materiais licitados reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
i) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
j) identificar seu pessoal nos atendimentos e na execução do objeto licitado;
k) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
l) arcar com as despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes dos materiais;

m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando ao ma objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a CONTRATADA deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Projeto Básico;
q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
r) Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e em estrita observância da Legislação em vigor;
s) Empregar, no materiais contratados, apenas profissionais técnico- especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença;
t) Prestar atendimento às consultas formalizadas por agentes designados pelo Município através de comunicação telefônica, fax, e-mail ou outros meios combinados entre as partes, versando sobre questões relacionadas ao objeto licitado;
u) Realizar visita técnica mensal à sede da Prefeitura Municipal e demais órgãos e participar de reuniões de interesse da CONTRATANTE, bem como realizar reuniões de sua iniciativa para discutir o cumprimento do projeto básico;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

12.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e comunicada por escrito à CONTRATADA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93, e suas alterações.
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a PREFEITURA.
c) Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro *- No caso de rescisão do* ***Contrato*** *com base na alínea "a" do "Caput" desta Cláusula, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas neste* ***Contrato*** *e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 933
Rúbrica

Parágrafo Segundo – *No caso de rescisão unilateral, pela inexecução total ou parcial deste* ***Contrato****, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do presente* ***Contrato****.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

13.1. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVOS

13.1.1. As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA, por inadimplência, estão previstas nos artigos nº 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93 são elas:

a) Multa;
b) Advertência;
c) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para contratar com toda a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro – *As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" do "Caput" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.*

Parágrafo Segundo *- Atrasos não justificados no prazo de fornecimento, sujeitarão a CONTRATADA à multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da entrega em atraso, por dia em atraso, limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do presente* ***Contrato****, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da CONTRATADA oriundo desta contratação.*

Parágrafo Terceiro *- Quando o valor da multa ultrapassar a 5% (cinco por cento) do valor total do presente* ***Contrato****, a PREFEITURA, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este* ***Instrumento*** *e aplicar as penalidades previstas neste Instrumento e na Lei 8.666/93.*

Parágrafo Quarta – *A inexecução total ou parcial deste* ***Contrato,*** *sujeitará ao* ***Contratado,*** *aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

13.1.2. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.1.3. As sanções serão aplicadas pelo município, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.1.4. "As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas."

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 434
Rúbrica

Fl. nº 1190
Rubrica

14.2. As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.
14.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto contratado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
14.4. A fiscalização dos materiais será feita pela Prefeitura Municipal através de seu representante, da forma a fazer cumprir, rigorosamente, especificações técnicas, prazos, condições do edital, proposta e disposições o Termo de Contrato.
14.5. Ficam reservadas a fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto no canteiro, no edital, nas Especificações Técnicas, nos projetos nas Leis nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com o objeto em questão e seus complementos, ouvindo a Prefeita Municipal.
14.6. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
14.7. A Contratante e a atuação da fiscalização do objeto deste Contrato não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES
15.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – REGIME DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO
16.1. O Regime de fornecimento ou execução será de forma indireta e de forma mensal de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
16.2. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, em conformidade com o Artigos nº 72 e 78, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
17.1. O CONTRATANTE providenciará o envio do extrato deste Contrato ao Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra a publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:
18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:
19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pio XII, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 135
Rúbrica

Fl. nº 1111
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Satubinha (MA), 25 de março de 2021.

Antônio José Cezar Quirino
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Integrado
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 01.611.895/0001-63

Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA –JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA -ME
CNPJ/MF nº 00.617.075/0001-16

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF: 056.762.203-21

2ª _____
CPF: 063.22.203-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 436
Rúbrica

Fl. nº 1113
Rubrica

CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

CONTRATO nº 079/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEIRURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DES. INTEGRADO E A EMPRESA JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.611.895/0001-63, localizada na Avenida Matos Carvalho, nº 310 - Bairro: Centro – Satubinha (MA) - CEP: 65.709-000, através da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ sob os nº **31.023.604/0001-87**, com sede na Rua Cesário Fahd, SN, - Bairro: Centro – Satubinha (MA) - CEP: 65.709-000, neste ato representada por seu titular **Leda Regina Franklin de Melo**, portadora da carteira de identidade nº 028132542004-9 e CPF nº 030.899.373-01, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a firma **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.617.075/0001-16,** com sede à Rua João Paulo – Bairro: Centro – CEP 65.707-000 – PIO XII – Maranhão, representada neste ato pela Sra. **Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira,** brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 000031660594-8 e CPF nº 494.558.183-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 005/2021** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.030/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/ 2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA.

1.2. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

a) Edital da Pregão Presencial – SRP nº 005/2021, e seus anexos a Proposta de Preços da CONTRATADA, as Notas de Empenho e as Ordens de Fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços - SRP e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/2002, e no Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 137
Rúbrica

Fl. nº 1134
Rubrica

subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento dos materiais ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor Global é Material de Expediente: - Lote II – Secretaria de Educação - **R$ 32.842,75 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta de **Recursos Próprios**, conforme a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo
04 - FUNDEB - Fundo Man. Des. Educação Básica e Val. do Professor.
00 - FUNDEB - Fundo Man. Des. Educação Básica e Val. do Professor.
12.361.0007.2032.000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40%.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

5.2. Podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE PFORNECIMENTO:

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer nos endereços contidos nas Ordens de Fornecimento, emitida pelo Órgão CONTRATANTE;

6.2. A CONTRATADA será convocada a firmar contratações dos materiais, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

6.3. Caso os materiais não seja entregue no prazo determinado, a **Prefeitura Municipal de Satubinha/MA,** providenciará a imediata anulação da Nota de Empenho e respectivo cancelamento deste Contrato.

Parágrafo Único *- O prazo e as condições para o fornecimento deverão atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. Após a assinatura do Contrato o pagamento dos materiais será efetuado da seguinte forma:

a) A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 438
Rúbrica

Fl. nº 1115
Rubrica

como também as seguintes certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias da Fazenda do Estado e do Município.

b) Após aceitação e ateste de recebimento definitivo do objeto da Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

7.2. A Prefeitura Municipal de Satubinha/MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o objeto não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

7.3. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(s), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado para pagamento, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.4. Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a CONTRATANTE. Não serão efetuados, também, quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto houver inadimplência contratual.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

7.6. A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados os créditos em favor da CONTRATADA para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outros encargos de sua responsabilidade, inclusive trabalhistas.

7.7. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Bradesco (237), Agência: 595-8, Conta Corrente: 13554-2.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 439
Rúbrica

Fl. nº 1116
Rubrica

10.3. Constituem obrigações/responsabilidades da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) fornecer diariamente dados e a documentação necessária e indispensável ao fornecimento para que os mesmos sejam realizados no prazo, satisfazendo, assim, interesses das partes;
c) fornecer a CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento; e
d) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
e) A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.
f) Notificar a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
g) Acompanhar e aprovar os materiais, atestar os materiais entregues, efetuar os recebimentos provisório e definitivo do objeto contratado, bem como os pagamentos mediante comprovação dos materiais correspondentes;
h) Publicar nos Órgãos Oficiais Pertinentes, observando os termos previstos na legislação vigente, o extrato do CONTRATO e de seus ADITIVOS, quando houver;

10. 4. Constituem obrigações/responsabilidades da CONTRATADA:

a) fornecer os materiais na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
c) atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos materiais;
d) providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;
e) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
f) Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permaneceram sob sua guarda para a consecução dos materiais pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.
g) A CONTRATADA se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos e normas vigentes.
h) trocar os materiais licitados reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
i) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
j) identificar seu pessoal nos atendimentos e na execução do objeto licitado;
k) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
l) arcar com as despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes dos materiais;
m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 440
Rúbrica

Fl. nº 1117
Rubrica

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando ao ma objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a CONTRATADA deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Projeto Básico;
q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
r) Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e em estrita observância da Legislação em vigor;
s) Empregar, no materiais contratados, apenas profissionais técnico- especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença;
t) Prestar atendimento às consultas formalizadas por agentes designados pelo Município através de comunicação telefônica, fax, e-mail ou outros meios combinados entre as partes, versando sobre questões relacionadas ao objeto licitado;
u) Realizar visita técnica mensal à sede da Prefeitura Municipal e demais órgãos e participar de reuniões de interesse da CONTRATANTE, bem como realizar reuniões de sua iniciativa para discutir o cumprimento do projeto básico;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:
11.1. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:
12.1. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.
12.2. A rescisão do Contrato poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e comunicada por escrito à CONTRATADA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93, e suas alterações.
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a PREFEITURA.
c) Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro *- No caso de rescisão do* ***Contrato*** *com base na alínea "a" do "Caput" desta Cláusula, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas neste* ***Contrato*** *e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

Parágrafo Segundo *– No caso de rescisão unilateral, pela inexecução total ou parcial deste* ***Contrato****, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do presente* ***Contrato****.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES:
13.1. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 444
Rúbrica

Fl. nº 1118
Rubrica

13.1.1. As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA, por inadimplência, estão previstas nos artigos nº 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93 são elas:

a) Multa;
b) Advertência;
c) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para contratar com toda a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro *– As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" do "Caput" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.*

Parágrafo Segundo *- Atrasos não justificados no prazo de fornecimento, sujeitarão a CONTRATADA à multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da entrega em atraso, por dia em atraso, limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do presente* ***Contrato****, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da CONTRATADA oriundo desta contratação.*

Parágrafo Terceiro *- Quando o valor da multa ultrapassar a 5% (cinco por cento) do valor total do presente* ***Contrato****, a PREFEITURA, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este* ***Instrumento*** *e aplicar as penalidades previstas neste Instrumento e na Lei 8.666/93.*

Parágrafo Quarta *– A inexecução total ou parcial deste* ***Contrato,*** *sujeitará ao* ***Contratado,*** *aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

13.1.2. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.1.3. As sanções serão aplicadas pelo município, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.1.4. "As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas."

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

14.2. As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

14.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no

objeto contratado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

14.4. A fiscalização dos materiais será feita pela Prefeitura Municipal através de seu representante, da forma a fazer cumprir, rigorosamente, especificações técnicas, prazos, condições do edital, proposta e disposições o Termo de Contrato.

14.5. Ficam reservadas a fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto no canteiro, no edital, nas Especificações Técnicas, nos projetos nas Leis nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com o objeto em questão e seus complementos, ouvindo a Prefeita Municipal.

14.6. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.7. A Contratante e a atuação da fiscalização do objeto deste Contrato não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – REGIME DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

16.1. O Regime de fornecimento ou execução será de forma indireta e de forma mensal de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

16.2. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, em conformidade com o Artigos nº 72 e 78, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. O CONTRATANTE providenciará o envio do extrato deste Contrato ao Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra a publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pio XII, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Satubinha (MA), 25 de março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 443
Rúbrica pc

Fl. nº 1170
Rubrica pc

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Leda Regina Franklin de Melo
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 31.023.604/0001-87

Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA –JOSIANE F F BRAGA DE 0LIVEIRA - ME
CNPJ/MF nº 00.617.075/0001-16

TESTEMUNHAS:

1ª
CPF: 056.167.2[illegible]-21

2ª Lourenço Vieira
CPF: 063.227.203-17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 244
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIO XII
C.N.P.J. (M.F.) 30.422.126/0001-15
Rua: Dr. João Alberto, N° 100 – Centro/CEP: 65.707-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de licitação e outros que a empresa: JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 00.617.075/0001-16, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12140640-7, sediada a rua João Paulo II, n° 115, Centro, Pio XII-MA, tem capacidade e aptidão fara o fornecimento de matérias de expediente e consumo, sendo que a referida empresa fornece todos os matérias, com qualidade e pontualidade, não existindo em nossos registro, até a presente data, nenhum fato que desabonem sua conduta com as obrigações assumidas. Como consta em contrato já firmado com esta administração.

Segue a baixo a relação de alguns produtos e materiais entregues por esta empresa:

PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
AGENDAS	TILIBRA	UNIDADE	50
APAGADOR	RADEX	UNIDADE	100
BANDEJA P DOCUMENTOS	WELEU	UNIDADE	100
BASTÃO DE COLA QUENTE	TEK BOND	PACOTE	50
PAPEL OFÍCIO	CHAMEX	CX	120
PAPEL A4	CHAMEX	CX	150
CADERNO BROCHURÃO	JANDAIA	UNIDADE	150
ESCACELAS PAPELÃO	POLYCART	UNIDADE	15
ESCACELAS PLÁSTICA	DELLO	UNIDADE	15
ENVELOPES A4	FORONI	UNIDADE	15
ENVELOPES OFÍCIOS	FORONI	UNIDADE	20
PAPEL 40 KG	JANDAIA	UNIDADE	10
COLA BRANCA	LIKITO	UNIDADE	08
COLA BRANCA BASTÃO	LIKITO	DZ	45
CORRETIVO	VMP	DZ	10
CHAMEQUINHO	CHAMEX	CX	05
TESOURA	SQ	UNIDADE	25

Por verdade, afirmamos o presente.

Pio XII-MA, 20 de dezembro 2021.

Márcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR030957BA1DCRKBUIMLE025 13/01/2022 11 04 58 Ato 13 17 2 Parte(s) MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS Rec Firma Semelhanca Total R$ 5,69 Emol R$ FERC R$ 0 15 FADEP R$ 0 20 FEMP R$ 0 20 Consulte em https://www.tjma.jus.br
Bruna Stefany Cordeiro Silva
Escrevente Autorizada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 445
Rúbrica

Contrato Administrativo nº 2021105
Processo Administrativo nº 0401003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 SRP
Ata de Registro de Preços nº 006/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, E A EMPRESA JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o nº 30.422.126/0001-15 com sede na Rua Dr João Alberto, nº 100, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Marcia de Moura Costa Martins, portador do CPF sob nº 936.084.463-20 e RG nº 000102232298-0 Órgão Emissor SSP/MA e a empresa JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ de nº 00.617.075/0001-16, sediada na Rua João Paulo II, 115, Centro Pio XII/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira, CPF nº 494.558.183-53, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato Administrativo nº 2021105** decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 SRP** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 0401003/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para Secretaria Municipal de Educação, conforme Pregão Presencial nº 003/2021 SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 SRP, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato é de R$ 66.395,81 (sessenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	UND	176	R$ 9,60	R$ 1.689,60
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	420	R$ 3,20	R$ 1.344,00
3	ASPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09	UND	500	R$ 0,19	R$ 95,00
4	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS EM ACRÍLICO MODELO TRIPLO, NA COR FUMÊ, MEDINDO 360 X 250 X 30 CM.	UND	106	R$ 21,20	R$ 2.247,20
5	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11,12 X 30 CM. COM 50 UNIDADES.	CX	360	R$ 19,00	R$ 6.840,00
6	BORRACHA PONTEIRA, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES	CX	100	R$ 6,70	R$ 670,00

	SEM BORRAR OU DANIFICAR OS TRABALHOS, BEM COMO PARA USO EM DESENHOS À LÁPIS, MACIA E NÃO ABRASIVA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES				
7	CADERNO 10 MATERIAS COM ASPIRAL	UND	2700	R$ 6,50	R$ 17.550,00
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO C/48 FLS.	UND	630	R$ 2,47	R$ 1.556,10
9	CHAMEQUINHO COLORIDO C/100	RESMA	250	R$ 2,15	R$ 537,50
10	COLA BASTÃO COM 12/UNIDADES	PCT	176	R$ 3,38	R$ 594,88
11	COLA BRANCA 90 G CX. C/ 12 UNIDADES	CX	900	R$ 5,92	R$ 5.328,00
12	CORRETIVO LIQUÍDO A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR NÃO TÓXICO 18ML CX. CAIXA COM 06 UNID	CX	100	R$ 5,18	R$ 518,00
13	ENVELOPE BRANCO OFICIO 114X229MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	R$ 8,49	R$ 1.273,50
14	ESCARCELA PLÁSTICA ESTREITA OFÍCIO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	450	R$ 12,15	R$ 5.467,50
15	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA CROMADO AÇO INOXIDÁVEL	UND	250	R$ 1,25	R$ 312,50
16	FITA CREPE 24/50 C/5	PCT	158	R$ 11,95	R$ 1.888,10
17	PAPEL 40KG GROSSO COM 100 FLS.	PCT	63	R$ 61,90	R$ 3.899,70
18	PAPEL OFÍCIO 216 X 330 MM CAIXA COM 10 RESMAS	CX	63	R$ 148,80	R$ 9.374,40
19	PINCEL ESCOLAR Nº 12	UND	189	R$ 2,49	R$ 470,61
20	PINCEL ESCOLAR Nº 8	UND	189	R$ 1,99	R$ 376,11
21	TESOURA DE PICOTAR COM 12 UNIDADES	CX	90	R$ 38,00	R$ 3.420,00
22	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	189	R$ 4,99	R$ 943,11
				TOTAL	R$ 66.395,81

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 13 FUNDEB
02 13 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 Material De Consumo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 447
Rúbrica

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:
a) Cliente: Secretaria Municipal de Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente aos produtos;
d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores da secretaria solicitante no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 448
Rúbrica

entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 449
Rúbrica

penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII-MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII-MA.

l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juizo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"e "d'" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "*b*".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluidas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
j) A dissolução da CONTRATADA;
k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 452
Rúbrica

da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;

q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 453
Rúbrica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pio XII/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Pio XII/MA, 26 de abril de 2021.

Márcia de Moura Costa Martins
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 30.422.126/0001-15
Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
CPF 936.084.463-20

Josiane de Fátima Braga de Oliveira
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME
CNPJ 00.617.075/0001-16
Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
CPF 494.558.183-53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 454
Rúbrica

Recebemos de JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - Avenida MATOS CARVALHO, 310 - CENTRO - Satubinha/MA

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Data de Emissão 06/08/2021	Valor Total da Nota 6.833,00

NFe Nº 0000000650
Série 001

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - PAPELARIA NATUREZA E SERVICOS
Rua JOAO PAULO N 115, 000 - - CENTRO
65707-000 - Pio XII - MA - Fone/Fax: 98 99159 7501

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
N 0000000650
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2121 0800 6170 7500 0116 5500 1000 0006 5017 4101 3198

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	421210020457786 - 06/08/2021 - 11:03:55

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
121406407		00.617.075/0001-16

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA			01.611.895/0001-63	06/08/2021
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida MATOS CARVALHO, 310 -		CENTRO	65709-000	06/08/2021
Município	**Fone**	**UF** / **Inscrição Estadual**		**Hora Saída/Entrada**
Satubinha		MA / 122185137		10:33:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	06/08/2021	6.833,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.899,78	6.833,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor	Valor do IPI	Valor Deson	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.833,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	30	BORRACHA PONTEIRA, EMBALAGEM COM 100UNIDADES	3506109C	0102	5102	CX	50,0000	9,4500	0,00	472,50	0,00	0,00	0,00	0,00		104,50
2	122	CANETA MARCA TEXTO FLORESCENTE CORES VARIADAS	4202200C	0102	5102	UN	75,0000	1,6700	0,00	125,25	0,00	0,00	0,00	0,00		27,70
3	153	COLA BRANCA 90G	4820200C	0102	5102	UN	50,0000	1,7200	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00		22,53
4	75	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	3824992C	0102	5102	UN	15,0000	1,3500	0,00	20,25	0,00	0,00	0,00	0,00		5,42
5	164	ENVELOPE PARDO OFICIO CX C/100	4820300C	0102	5102	CX	5,0000	41,4000	0,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00		63,14
6	165	ESTILETE C/ TRAVA DE SEGURANCA, CABO PLASTICO	4820300C	0102	5102	UN	25,0000	2,1000	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00		16,01
7	28	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	4820200C	0102	5102	UN	25,0000	5,1000	0,00	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00		33,41
8	168	FITA CREPE	4820200C	0102	5102	UN	50,0000	4,1000	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00		53,71
9	167	FITA DUREX	4820300C	0102	5102	UN	250,0000	2,0000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		152,50
10	166	FITA GOMADA 50X50	4820300C	0102	5102	UN	35,0000	2,7000	0,00	94,50	0,00	0,00	0,00	0,00		26,82
11	169	LAPIS PRETO GRAFITE N2 CX C/12	4820300C	0102	5102	CX	250,0000	5,3000	0,00	1.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00		404,13
12	170	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100FLS	4820200C	0102	5102	UN	25,0000	9,9000	0,00	247,50	0,00	0,00	0,00	0,00		60,60
13	171	ORGANIZADOR DE MESA 3 EM 1 C/ PORTA LAPIS	4820300C	0102	5102	UN	25,0000	13,2000	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00		100,65
14	136	PASTA AZ	4820200C	0102	5102	UN	50,0000	8,3000	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00		106,73
15	172	PASTA COM ELASTICO OFICIO	4820200C	0102	5102	UN	50,0000	3,2000	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00		41,92
16	173	PASTA TRANSPARENTE AZUL	4820200C	0102	5102	UN	100,0000	2,2000	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00		57,64
17	82	PENDRIVE 32GB	3215110C	0102	5102	UN	25,0000	37,0000	0,00	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00		205,35
18	174	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL CX C/12 CORES VARIADAS	4820300C	0102	5102	CX	50,0000	26,7000	0,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00		407,16

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: D39769B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox: R$ 669,43 Fed - R$ 1.230,35 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 455
Rúbrica

Recebemos de JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII - Rua DR JOAO ALBERTO, 100 - CENTRO - Pio XII/MA

Data de Emissão	Valor Total da Nota
24/08/2021	16.323,98

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe Nº 000000657
Série 001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
N 0000000657
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2121 0800 6170 7500 0116 5500 1000 0006 5717 6131 9552

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - PAPELARIA NATUREZA E SERVICOS
Rua JOAO PAULO N 115, 000 - - CENTRO
65707-000 - Pio XII - MA - Fone/Fax: 98 99159 7501

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	421210022269976 - 24/08/2021 - 17:14:44

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
121406407		00.617.075/0001-16

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	30.422.126/0001-15	24/08/2021

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rua DR JOAO ALBERTO, 100 -	CENTRO	65707-000	24/08/2021

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Pio XII		MA		16:51:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	24/08/2021	16.323,98												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	4.150,08	16.323,98

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.323,98

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	21	AGENDA PERMANENTE	4820200(	0102	5102	UN	85,0000	9,6000	0,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00		213,79
2	182	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	4820200(	0102	5102	UN	160,0000	3,2000	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00		134,14
3	29	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO 11,12X30CM	9609900(	0102	5102	CX	120,0000	19,0000	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00		506,16
4	30	BORRACHA PONTEIRA, EMBALAGEM COM 100UNIDADES	3506109(	0102	5102	CX	35,0000	6,7000	0,00	234,50	0,00	0,00	0,00	0,00		52,06
5	71	CADERNO 10 MATERIAS COM ASPIRAL	4820200(	0102	5102	UN	140,0000	6,5000	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00		238,42
6	90	CADERNO BROCHURRA CAPA DUA PEQUEO C/48FLS	4820200(	0102	5102	UN	120,0000	2,4700	0,00	296,40	0,00	0,00	0,00	0,00		77,66
7	24	CHAMEQUINHO COLORIDO C/100	4820200(	0102	5102	UN	170,0000	2,1500	0,00	365,50	0,00	0,00	0,00	0,00		95,76
8	25	COLA BASTAO COM 12 UNIDADES	4820200(	0102	5102	PT	45,0000	3,3800	0,00	152,10	0,00	0,00	0,00	0,00		39,85
9	31	COLA BRANCA 90G CX. C/ 12UNIDADES	3506109(	0102	5102	CX	80,0000	5,9200	0,00	473,60	0,00	0,00	0,00	0,00		105,14
10	26	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, 18ML. CX COM 6	4820200(	0102	5102	CX	45,0000	5,1800	0,00	238,28	0,00	0,00	0,00	0,00		62,43
11	27	ENVELOPE BRANCO OFICIO 114X229MM CX. COM 100UND	4820200(	0102	5102	CX	30,0000	8,4900	0,00	254,70	0,00	0,00	0,00	0,00		66,73
12	33	ESCARCELA PLASTICA ESTREITA, CX. C/10 UNIDADES	4202320(	0102	5102	CX	60,0000	12,1500	0,00	729,00	0,00	0,00	0,00	0,00		183,71
13	28	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	4820200(	0102	5102	UN	80,0000	1,2500	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		26,20
14	190	FITA CREPE 24/50 C/5	4820200(	0102	5102	PT	40,0000	11,9500	0,00	478,00	0,00	0,00	0,00	0,00		125,24
15	34	PAPEL 40KG GROSSO COM 100FLS	4820200(	0102	5102	PT	35,0000	61,9000	0,00	2.166,50	0,00	0,00	0,00	0,00		567,62
16	91	PAPEL OFICIO 216X330MM CAIXA COM 10RESMAS	4820200(	0102	5102	CX	30,0000	148,8000	0,00	4.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.169,57
17	183	PINCEL ESCOLAR N12	4820200(	0102	5102	UN	120,0000	2,4900	0,00	298,80	0,00	0,00	0,00	0,00		78,29
18	184	PINCEL ESCOLAR N8	4820200(	0102	5102	UN	120,0000	1,9900	0,00	238,80	0,00	0,00	0,00	0,00		62,57
19	181	TESOURA DE PICOTAR COM12 UNIDADES	4820200(	0102	5102	CX	32,0000	38,0000	0,00	1.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00		318,59
20	185	TINTA PARA TECIDOS CORES VARIADAS CX COM 12UND	4820200(	0102	5102	CX	20,0000	4,9900	0,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00		26,15

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox: R$ 1.211,74 Fed - R$ 2.938,31 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 436
Rúbrica

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº - Centro - Pio XII (MA) - CEP: 65707-000

ORDEM DE FORNECIMENTO

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL	**Nº da Licitação:** 003/2021
ORGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**CNPJ nº 30.422.126/0001-15**
Processo Administrativo: 0401003/2021	**Validade do Contrato:** 31/12/2021
FORNECEDOR: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME	**CNPJ nº** 00.617.075/0001-16

Autorizo o fornecimento pela contratada dos seguintes itens abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	UND	85	9,60	816,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	160	3,20	512,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11,12 X 30 CM. COM 50 UNIDADES.	CX	120	19,00	2.280,00
6	BORRACHA PONTEIRA, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES SEM BORRAR OU DANIFICAR OS TRABALHOS, BEM COMO PARA USO EM DESENHOS À LÁPIS, MACIA E NÃO ABRASIVA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	35	6,70	234,50
7	CADERNO 10 MATERIAS COM ASPIRAL	UND	140	6,50	910,00
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO C/48 FLS.	UND	120	2,47	296,40
9	CHAMEQUINHO COLORIDO C/100	RESMA	170	2,15	365,50
10	COLA BASTÃO COM 12/UNIDADES	PCT	45	3,38	152,10
11	COLA BRANCA 90 G CX. C/ 12 UNIDADES	CX	80	5,92	473,60
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR NÃO TÓXICO 18ML CX. CAIXA COM 06 UNID	CX	46	5,18	238,28
13	ENVELOPE BRANCO OFICIO 114X229MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	8,49	254,70
14	ESCARCELA PLÁSTICA ESTREITA OFÍCIO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	60	12,15	729,00
15	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA CROMADO AÇO INOXIDÁVEL	UND	80	1,25	100,00
16	FITA CREPE 24/50 C/5	PCT	40	11,95	478,00
17	PAPEL 40KG GROSSO COM 100 FLS.	PCT	35	61,90	2.166,50
18	PAPEL OFÍCIO 216 X 330 MM CAIXA COM 10 RESMAS	CX	30	148,80	4.464,00
19	PINCEL ESCOLAR Nº 12	UND	120	2,49	298,80
20	PINCEL ESCOLAR Nº 8	UND	120	1,99	238,80
21	TESOURA DE PICOTAR COM 12 UNIDADES	CX	32	38,00	1.216,00
22	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	4,99	99,80

VALOR TOTAL: **R$ 16.323,98** (Dezesseis mil, trezentos e vinte e três reais, e noventa e oito centavos.)

Prazo de Entrega: Em 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da presente Autorização de Fornecimento.

Local de **Entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pio XII – MA.**
Endereço: **Rua Coronel Pedro Gonçalves, nº 477 Centro, Pio XII – MA.**

OBS. ADIC.: **Mercadorias destinados para as unidades escolares do município.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 457
Rúbrica

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº - Centro - Pio XII (MA) - CEP: 65707-000

PIO XII - MA, 19 de agosto de 2021.

Autenticação da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII – MA	Autenticação da Empresa
Márcia de Moura Costa Martins MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS *Secretária Municipal de Educação* Portaria nº 010/2021	De acordo: Em: 24/08/2021 Josiane Ferreira Braga Assinatura Josiane F. F. Braga de Oliveira CPF: 494.558.183-53 Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 458
Rubrica

Recebemos de JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII - Rua DR JOAO ALBERTO, 100 - CENTRO - Pio XII/MA	Data de Emissão 24/08/2021	NFe Nº 000000656
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 4.676,50	Série 001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 0000000656
Série 001
Folha 1/1

1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2121 0800 6170 7500 0116 5500 1000 0006 5612 8540 5886

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - PAPELARIA NATUREZA E SERVICOS
Rua JOAO PAULO N 115, 000 - - CENTRO
65707-000 - Pio XII - MA - Fone/Fax: 98 99159 7501

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	421210022265795 - 24/08/2021 - 16:51:06
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
121406407		00.617.075/0001-16

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII			30.422.126/0001-15	24/08/2021
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rua DR JOAO ALBERTO, 100 -	CENTRO		65707-000	24/08/2021
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Pio XII		MA		16:43:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	24/08/2021	4.676,50												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,20	4.676,50

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.676,50

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib
1	41	GRAVADOR INTERNO DE CD/DVD	3215110(	0102	5102	UN	7,0000	88,0000	0,00	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00		138,31
2	42	PEN DRIVE 8GB E CONEXAO USB 3.0	3215190(	0102	5102	UN	7,0000	15,5000	0,00	108,50	0,00	0,00	0,00	0,00		24,09
3	62	ROTEADOR WIF. 300MBPS, 4 PORTAS LAN, 1 PORTA WAN	3215110(	0102	5102	UN	14,0000	59,5000	0,00	833,00	0,00	0,00	0,00	0,00		184,93
4	63	REFIL DE TINTA T664320 C/ CORES VARIADAS	3215110(	0102	5102	UN	8,0000	158,0000	0,00	1.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00		280,61
5	64	REFIL DE TINTA T664420 C/ CORES VARIADAS	3215110(	0102	5102	UN	11,0000	168,0000	0,00	1.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00		410,26

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox: R$ 196,43 Fed - R$ 841,77 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 459
Rúbrica

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº - Centro - Pio XII (MA) - CEP: 65707-000

ORDEM DE FORNECIMENTO

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL	**Nº da Licitação:** 005/2021
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ nº **30.422.126/0001-15**
Processo Administrativo: 0701002/2021	**Validade do Contrato:** 31/12/2021
FORNECEDOR: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME	**CNPJ nº** 00.617.075/0001-16

Autorizo o **fornecimento pela contratada dos seguintes itens abaixo discriminado:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
4	GRAVADOR INTERNO DE CD/DVD	UNID	7	89,00	623,00
5	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	UNID	7	15,50	108,50
6	ROTEADOR WIFI COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 300MBPS, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.11b / IEEE 802.11g / IEEE 802.11n, 4 PORTAS LAN, 1 PORTA WAN, BIVOLT	UNID	14	59,50	833,00
14	REFIL DE TINTA T664320 C/ 06 CORES DIVERSAS (azul, amarelo, ciano, magenta, preto e vermelho) ORIGINAL 70ml	KIT	8	158,00	1264,00
15	REFIL DE TINTA T664420 C/ 06 CORES DIVERSAS (azul, amarelo, ciano, magenta, preto e vermelho) ORIGINAL 70ml	KIT	11	168,00	1848,00

VALOR TOTAL: **R$ 4.676,50** (Quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais, cinquenta centavos.)

Prazo de Entrega: Em 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da presente Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: **Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pio XII – MA.**
Endereço: **Rua Coronel Pedro Gonçalves, nº 477 Centro, Pio XII – MA.**

PIO XII - MA, 19 de agosto de 2021.

Autenticação da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII – MA	Autenticação da Empresa
MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS Secretária Municipal de Educação Portaria nº 010/2021	De acordo: Em: 24 / 08 / 2021 Josiane F. F. Braga de Oliveira CPF: 494.558.183-53 Proprietária Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 460
Rúbrica

Recebemos de JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIO XII - Rua RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N - CENTRO - Pio XII/MA

Data de Emissão	Valor Total da Nota
24/08/2021	977,70

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe Nº 000000655
Série 001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

N 0000000655
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2121 0800 6170 7500 0116 5500 1000 0006 5515 5922 6277

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - PAPELARIA NATUREZA E SERVICOS
Rua JOAO PAULO N 115, 000 - - CENTRO
65707-000 - Pio XII - MA - Fone/Fax: 98 99159 7501

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	421210022263186 - 24/08/2021 - 16:38:13

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
121406407		00.617.075/0001-16

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIO XII	16.457.054/0001-10	24/08/2021

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rua RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N -	CENTRO	65707-000	24/08/2021

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Pio XII		MA		16:33:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	24/08/2021	977,70												

Calculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	212,88	977,70

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977,70

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitario	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib
1	37	CABO USB AMX/M 1,8METROS	32151100	0102	5102	UN	3,0000	6,9000	0,00	20,70	0,00	0,00	0,00	0,00		4,60
2	38	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12	84713019	0102	5102	UN	2,0000	90,0000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00		35,78
3	41	GRAVADOR INTERNO DE CD/DVD	32151100	0102	5102	UN	2,0000	89,0000	0,00	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00		39,52
4	57	PENDRIVE 8GB E CONEXAO USB 3.0	32151100	0102	5102	UN	3,0000	15,5000	0,00	46,50	0,00	0,00	0,00	0,00		10,32
5	62	ROTEADOR WIFI 300MBPS, 4 PORTAS LAN, 1 PORTA WAN	32151100	0102	5102	UN	3,0000	59,5000	0,00	178,50	0,00	0,00	0,00	0,00		39,63
6	89	SWITCH 10 PORTAS PADRAO FAST ETHERNET 10/100	32151100	0102	5102	UN	2,0000	187,0000	0,00	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00		83,03

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox: R$ 47,69 Fed - R$ 165,19 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 467
Rúbrica

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº - Centro - Pio XII (MA) - CEP: 65707-000

ORDEM DE FORNECIMENTO

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL	**Nº da Licitação:** 005/2021
ORGÃO GERENCIADOR: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIO XII**	**CNPJ nº 16.457.054/0001-10**
Processo Administrativo: 0701002/2021	**Validade do Contrato:** 31/12/2021
FORNECEDOR: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME	**CNPJ nº** 00.617.075/0001-16

Autorizo o fornecimento pela contratada dos seguintes itens abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	CABO USB AM x BM 1,8 METROS	UNID	3	6,90	20,70
2	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W-12ª	UNID	2	90,00	180,00
3	GRAVADOR INTERNO DE CD/DVD	UNID	2	89,00	178,00
4	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	UNID	3	15,50	46,50
5	ROTEADOR WIFI COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 300MBPS, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.11b / IEEE 802.11g / IEEE 802.11n, 4 PORTAS LAN, 1 PORTA WAN, BIVOLT	UNID	3	59,50	178,50
6	SWITCH 10 PORTAS PADRÃO FAST ETHERNET 10/100, CONECTOR RJ-45, TAXA DE PACOTES DE FILTROS 148.800 PPS POR PORTA	UNID	2	187,00	374,00

VALOR TOTAL: **R$ 977,70** (Novecentos e setenta e sete reais, e setenta centavos.)

Prazo de Entrega: Em 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da presente Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pio XII – MA.
Endereço: Rua Coronel Pedro Gonçalves, nº 477 Centro, Pio XII – MA.

OBS. ADIC.: Material de consumo destinados para o Programa Criança Feliz

PIO XII - MA, 19 de agosto de 2021.

Autenticação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII – MA	Autenticação da Empresa
LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA Secretário Municipal de Assistência Social	De acordo: Em: 24 / 08 / 2021 Assinatura Josiane F. F. Braga de Oliveira CPF: 494.558.183-53 Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 462
Folha nº
Rúbrica

Recebemos de JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIO XII - Rua RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N - - CENTRO - Pio XII/MA

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Emissão: 24/08/2021

Valor Total da Nota: 2.316,25

NFe Nº 000000654
Série 001

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - PAPELARIA NATUREZA E SERVICOS
Rua JOAO PAULO N 115, 000 - - CENTRO
65707-000 - Pio XII - MA - Fone/Fax: 98 99159 7501

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
N 000000654
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2121 0800 6170 7500 0116 5500 1000 0006 5411 8934 4966

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	421210022262365 - 24/08/2021 - 16:33:42

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub Tributária	CNPJ/CPF
121406407		00.617.075/0001-16

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIO XII			16.457.054/0001-10	24/08/2021
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rua RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N -		CENTRO	65707-000	24/08/2021
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Pio XII		MA		16:21:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	24/08/2021	2.316,25												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	596,10	2.316,25

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Descon.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316,25

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib
1	21	AGENDA PERMANENTE	48202000	0102	5102	UN	12,0000	9,6000	0,00	115,20	0,00	0,00	0,00	0,00		30,16
2	22	ASPIRAL PARA ENCADERNACAO 09	48202000	0102	5102	UN	50,0000	0,1900	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00		2,49
3	71	CADERNO 10 MAT	48202000	0102	5102	UN	20,0000	6,5000	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00		34,06
4	90	CADERNO BROCHURRA CAPA DUA PEQUEO C/48FLS	48202000	0102	5102	UN	20,0000	2,4700	0,00	49,40	0,00	0,00	0,00	0,00		12,94
5	25	COLA BASTAO COM 12 UNIDADES	48202000	0102	5102	PT	15,0000	3,3800	0,00	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00		13,28
6	31	COLA BRANCA 90G CX. C/ 12UNIDADES	35061090	0102	5102	CX	30,0000	5,9200	0,00	177,60	0,00	0,00	0,00	0,00		39,43
7	26	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18ML. CX. COM 6	48202000	0102	5102	CX	10,0000	5,1800	0,00	51,80	0,00	0,00	0,00	0,00		13,57
8	27	ENVELOPE BRANCO OFICIO 114X229MM, CX. COM 100UND	48202000	0102	5102	CX	25,0000	8,4900	0,00	212,25	0,00	0,00	0,00	0,00		56,61
9	33	ESCARCELA PLASTICA ESTREITA, CX. C/10 UNIDADES	42023200	0102	5102	CX	30,0000	12,1500	0,00	364,50	0,00	0,00	0,00	0,00		91,85
10	28	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	48202000	0102	5102	UN	25,0000	1,2500	0,00	31,25	0,00	0,00	0,00	0,00		8,19
11	180	FITA CREPE 24/50 C/5	48202000	0102	5102	PT	17,0000	11,9500	0,00	203,15	0,00	0,00	0,00	0,00		53,23
12	34	PAPEL 40KG GROSSO COM 100FLS	48202000	0102	5102	PT	7,0000	61,9000	0,00	433,30	0,00	0,00	0,00	0,00		113,52
13	91	PAPEL OFICIO 216X330MM CAIXA COM 10RESMAS	48202000	0102	5102	CX	2,0000	148,8000	0,00	297,60	0,00	0,00	0,00	0,00		77,97
14	181	TESOURA DE PICOTAR COM12 UNIDADES	48202000	0102	5102	CX	5,0000	38,0000	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00		49,78

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: D3978987B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox: R$ 179,18 Fed - R$ 416,94 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 463
Rúbrica

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº - Centro - Pio XII (MA) - CEP: 65707-000

ORDEM DE FORNECIMENTO

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL	**Nº da Licitação:** 003/2021
ORGÃO GERENCIADOR: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIO XII**	**CNPJ nº 16.457.054/0001-10**
Processo Administrativo: 0401003/2021	**Validade do Contrato:** 31/12/2021
FORNECEDOR: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME	CNPJ nº 00.617.075/0001-16

Autorizo o fornecimento pela contratada dos seguintes itens abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	UND	12	9,60	115,20
3	ASPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09	UND	50	0,19	9,50
7	CADERNO 10 MATERIAS COM ASPIRAL	UND	20	6,50	130,00
8	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO C/48 FLS.	UND	20	2,47	49,40
10	COLA BASTÃO COM 12/UNIDADES	PCT	15	3,38	50,70
11	COLA BRANCA 90 G CX. C/ 12 UNIDADES	CX	30	5,92	177,60
12	CORRETIVO LIQUÍDO A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR NÃO TÓXICO 18ML CX. CAIXA COM 06 UNID	CX	10	5,18	51,80
13	ENVELOPE BRANCO OFICIO 114X229MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	25	8,49	212,25
14	ESCARCELA PLÁSTICA ESTREITA OFÍCIO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	30	12,15	364,50
15	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA CROMADO AÇO INOXIDÁVEL	UND	25	1,25	31,25
16	FITA CREPE 24/50 C/5	PCT	17	11,95	203,15
17	PAPEL 40KG GROSSO COM 100 FLS.	PCT	7	61,90	433,30
18	PAPEL OFÍCIO 216 X 330 MM CAIXA COM 10 RESMAS	CX	2	148,80	297,60
21	TESOURA DE PICOTAR COM 12 UNIDADES	CX	5	38,00	190,00

VALOR TOTAL: **R$ 2.316,25** (Dois mil, duzentos e noventa e um reais, noventa e cinco centavos.)

Prazo de Entrega: Em 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da presente Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pio XII – MA.
Endereço: Rua Coronel Pedro Gonçalves, nº 477 Centro, Pio XII – MA.

OBS ADC.: Material de consumo destinado para o programa Criança Feliz.

PIO XII - MA, 19 de agosto de 2021.

Autenticação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII – MA	Autenticação da Empresa
	De acordo: Em: 24 / 08 / 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 464
Rúbrica

LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA Secretário Municipal de Assistência Social	Assinatura Josiane F. F. Braga de Oliveira CPF: 494.558.183-53 Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 465
Rúbrica

Recebemos de JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII/MA. Endereço: Rua DR JOAO ALBERTO, 100 - CENTRO - Pio XII/MA

Data de Emissão	NFe Nº	0000000661
13/09/2021	Série	001

Data de Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor

Valor Total da Nota: 12.716,42

PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - PAPELARIA NATUREZA E SERVICOS
Rua DR JOAO PAULO N °15 000 - - CENTRO
65707-000 Pio XII - MA - Fone/Fax: 98 99159 7501

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
N 0000000661
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2121 0900 6170 7500 0116 5500 1000 0006 6110 8230 0552

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Nat. Venda / Operação	Protocolo de Autorização
Venda à vista	421210024140102 - 13/09/2021 - 15:25:46
Inscrição Estadual / Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
121406407	00.617.075/0001-16

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	30.422.126/0001-15	13/09/2021

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rua DR JOAO ALBERTO, 100 -	CENTRO	65707-000	13/09/2021

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Pio XII		MA		14:54:00

Fatura

Cód Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	13/09/2021	12.716,42												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs	Valor do ICMS Subs	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	3.204,90	12.716,42

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor	Valor do IPI	Valor Deson	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.716,42

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
21	AGENDA PERMANENTE	48202000	0102	5102	UN	32,0000	9,6000	0,00	307,20	0,00	0,00	0,00	0,00		36,86
143	APAGADOR PAPA QUADRO BRANCO	48202000	0102	5102	UN	160,0000	3,2000	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00		134,14
126	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO 11,12X30CM	35069000	0102	5102	CX	120,0000	19,0000	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00		509,16
18	BORRACHA PONTEIRA, EMBALAGEM COM 1 00UNIDADES	35061090	0102	5102	CX	35,0000	6,7000	0,00	234,50	0,00	0,00	0,00	0,00		52,06
97	CADERNO 10 MATERIAS COM ASPIRAL	48202000	0102	5102	UN	140,0000	6,5000	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00		238,42
140	CADERNO BROCHURA CAPA DUA PEQUEO C/48FLS	48202000	0102	5102	UN	120,0000	2,4700	0,00	296,40	0,00	0,00	0,00	0,00		77,65
28	COLA BASTAO COM 12 UNIDADES	48202000	0102	5102	PT	45,0000	3,3800	0,00	152,10	0,00	0,00	0,00	0,00		39,85
5	COLA BRANCA 90G CX. C/ 12UNIDADES	35061090	0102	5102	CX	80,0000	5,9200	0,00	473,60	0,00	0,00	0,00	0,00		105,14
127	ENVELOPE BRANCO OFICIO 114X229MM CX. COM 100UND	48202000	0102	5102	CX	30,0000	8,4900	0,00	254,70	0,00	0,00	0,00	0,00		66,73
133	ESCARCELA PLASTICA ESTREITA. CX. C/10 UNIDADES	48025200	0102	5102	CX	60,0000	12,1500	0,00	729,00	0,00	0,00	0,00	0,00		183,31
29	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA CROMADO ACO	48202000	0102	5102	UN	80,0000	1,2500	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		26,20
180	FITA CREPE 24/50 C.S	48202000	0102	5102	PT	40,0000	11,9500	0,00	478,00	0,00	0,00	0,00	0,00		125,24
34	PAPEL 40KG GROSSO COM 100FLS	48202000	0102	5102	PT	8,0000	61,9600	0,00	495,20	0,00	0,00	0,00	0,00		129,74
144	PAPEL OFICIO 216X330MM CAIXA COM 10RESMAS	48202000	0102	5102	CX	25,0000	148,8000	0,00	3.868,80	0,00	0,00	0,00	0,00		1.013,63
153	PINCEL ESCOLAR N12	48202000	0102	5102	UN	69,0000	2,4500	0,00	171,81	0,00	0,00	0,00	0,00		45,01
154	PINCEL ESCOLAR N8	48202000	0102	5102	UN	63,0000	1,5900	0,00	137,31	0,00	0,00	0,00	0,00		35,98
155	TESOURA DE PICOTAR COM12 UNIDADES	48202000	0102	5102	CX	32,0000	38,0000	0,00	1.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00		318,59
185	TINTA PARA TECIDOS CORES VARIADAS CX.COM 15UND	48202000	0102	5102	CX	20,0000	4,9900	0,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00		26,15

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. MD5: D36789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox: R$ 915,93 Fed - R$ 2.286,97 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 466
Folha nº
Rúbrica

Identificação do emitente: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 08 produtos constantes na Nota Fiscal foram recebidos pelo Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII - Rua DR JOAO ALBERTO, 100 - CENTRO - Pio XII/MA

Data de Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Emissão: 13/09/2021
Valor Total da Nota: 4.055,55

NF-e Nº 000000662
Série 001

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - PAPELARIA NATUREZA E SERVICOS
Rua JOAO PAULO N.115 000 - - CENTRO
65707-000 - Pio XII - MA - Fone/Fax: 88 99159 7501

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
N. 0000000662
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2121 0900 6170 7500 0116 5500 1000 0006 6213 6042 5126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação: Venda a vista
Protocolo de Autorização: 421210024142555 - 13/09/2021 - 15:39:22

Inscrição Estadual: *21405407
Inscrição Estadual Sub. Tributária:
CNPJ/CPF: 00.617.075/0001-16

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	30.422.126/0001-15	13/09/2021

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/Entrada
Rua DR JOAO ALBERTO, 100 -	CENTRO	65707-000	13/09/2021

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Pio XII		MA		15:25:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	13/09/2021	4.055,55									

Cálculo dos Impostos

Base Cálc. do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Sub.	Valor do ICMS Sub.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,25	4.055,55

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055,55

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST OSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox. dos Trib.
[illegible]	AGENDA PERMANENTE	48202000	0102	5102	UN	25,0000	9,6000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00		62,86
[illegible]	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO 11,12X30CM	95099000	0102	5102	CX	15,0000	19,0000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00		63,22
[illegible]	BORRACHA PONTEIRA, EMBALAGEM COM 100UNIDADES	35061000	0102	5102	CX	2,0000	6,7000	0,00	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00		2,97
[illegible]	CADERNO 10 MATERIAS COM ASPIRAL	48202000	0102	5102	UN	80,0000	6,5000	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00		138,24
[illegible]	CADERNO BROCHURRA CAPA DUA PEQUEO C/48FLS	48202000	0102	5102	UN	120,0000	2,4700	0,00	296,40	0,00	0,00	0,00	0,00		77,66
[illegible]	COLA BASTAO COM 12 UNIDADES	48202000	0102	5102	PT	30,0000	3,3800	0,00	101,40	0,00	0,00	0,00	0,00		26,57
[illegible]	COLA BRANCA 90G CX. C/ 12UNIDADES	35061090	0102	5102	CX	45,0000	5,9200	0,00	266,40	0,00	0,00	0,00	0,00		59,14
[illegible]	ENVELOPE BRANCO OFICIO 114X229MM C/ CX. COM 100UNID	48202000	0102	5102	CX	20,0000	8,4500	0,00	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00		44,46
[illegible]	ESCAREOLA PLASTICA ESTREITA, CX. C/10 UNITADES	42023200	0102	5102	CX	80,0000	12,1500	0,00	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00		241,11
[illegible]	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA CROMADO ACO	48202000	0102	5102	UN	40,0000	1,2500	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00		12,11
[illegible]	FITA CREPE 24/50 C/6	48202000	0102	5102	PT	30,0000	11,9500	0,00	358,50	0,00	0,00	0,00	0,00		93,02
[illegible]	TESOURA DE PICOTAR COM12 UNIDADES	48202000	0102	5102	CX	16,0000	38,0000	0,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00		159,30
[illegible]	TINTA PARA TECIDOS CORES VARIADAS CX COM 12UNID	48202000	0102	5102	CX	35,0000	4,9900	0,00	174,65	0,00	0,00	0,00	0,00		45,76

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1
Trib.Aprox: R$ 300,23 Fed - R$ 729,99 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte IBPT/empresome 0C3829

Informações Adicionais do Fisco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 467
Folha nº
Rubrica

Reconhecimento de recebimento dos produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII - Rua DR JOAO ALBERTO, 100 - CENTRO - Pio XII/MA

Data de Emissão: 13/09/2021

Valor Total da Nota: 5.381,75

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº. 000000663
Série 001

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - PAPELARIA NATUREZA E SERVICOS
Rua JOAO PAULO N 115 900 - - CENTRO
65707-000 - Pio XII - MA - Fone/Fax: 98 99159 7501

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

N 0000000663
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2121 0900 6170 7500 0116 5500 1000 0006 6316 0456 0792

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza Operação: Venda a vista

Protocolo de Autorização: 421210024147283 - 13/09/2021 - 16:03:31

Inscrição Estadual: 121406407

Inscrição Estadual Sub. Tributária:

CNPJ/CPF: 00.617.075/0001-16

Destinatario / Remetente

Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII

CNPJ/CPF: 30.422.126/0001-15

Data de Emissão: 13/09/2021

Endereço: Rua DR JOAO ALBERTO, 100 -

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 65707-000

Data Saída/ Entrada: 13/09/2021

Município: Pio XII

Fone:

UF: MA

Inscrição Estadual:

Hora Saída/Entrada: 15:39:00

Fatura

Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da Duplicata	Vencimento	Valor
001	13/09/2021	5.381,75									

Cálculo dos Impostos

Base Calc. do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.373,15	5.381,75

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.381,75

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitario	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox. dos Trib
1	AGENDA PERMANENTE	48202000	0102	5102	UN	15,0000	9,6000	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00		37,73
2	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO 11,12X30CM	96099000	0102	5102	CX	20,0000	19,0000	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00		84,36
3	CADERNO 10 MATERIAS COM ASPIRAL	48202000	0102	5102	UN	285,0000	6,5000	0,00	1.852,50	0,00	0,00	0,00	0,00		485,36
4	CADERNO BROCHURRA CAPA DUA PEQUEO C/48FLS	48202000	0102	5102	UN	125,0000	2,4700	0,00	308,75	0,00	0,00	0,00	0,00		80,59
5	COLA BRANCA 90G CX C/ 12UNIDADES	35061090	0102	5102	CX	30,0000	5,9200	0,00	177,60	0,00	0,00	0,00	0,00		36,43
6	ENVELOPE BRANCO OFICIO 114X229MM CX. COM 10CUND	48202000	0102	5102	CX	30,0000	8,4900	0,00	254,70	0,00	0,00	0,00	0,00		66,73
7	ESCARCELA PLASTICA ESTREITA CX. C/10 UNIDADES	42023200	0102	5102	CX	120,0000	12,1500	0,00	1.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00		367,42
8	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA CROMADO ACO	48202900	0102	5102	UN	30,0000	1,2500	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00		9,83
9	FITA CREPE 24/50 D/S	48202000	0102	5102	PT	20,0000	11,9500	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00		62,62
10	TESOURA DE PICOTAR COM12 UNIDADES	48202000	0102	5102	CX	10,0000	38,0000	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00		99,56
11	TINTA PARA TECIDOS CORES VARIADAS CX COM 12UND	48202000	0102	5102	CX	30,0000	4,9900	0,00	149,70	0,00	0,00	0,00	0,00		39,22

Dados Adicionais

Informações Complementares

1.DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1
Trib Aprox: R$ 404,45 Fed - R$ 968,73 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829

Informações Adicionais do Fisco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 468
Rúbrica

Recebemos de JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIO XII - Rua RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N - - CENTRO - Pio XII/MA

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Emissão: 13/09/2021
Valor Total da Nota: 3.083,84

NFe Nº 000000664
Série 001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

N 0000000664
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2121 0900 6170 7500 0116 5500 1000 0006 6417 2867 7001

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização
421210024150108 - 13/09/2021 - 16:16:56

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - PAPELARIA NATUREZA E SERVICOS
PRAÇA PADRE NETO, 000 - - CENTRO
65707-000 - Pio XII - MA - Fone/Fax: 98 99150 7501

Natureza da Operação
Venda a vista

Inscrição Estadual
*21406407

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ/CPF
00.617.075/0001-16

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIO XII	16.457.054/0001-10	13/09/2021

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Saída/ Entrada
Rua RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N -	CENTRO	65707-000	13/09/2021

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
P o XII		MA		16:11:00

Fatura

Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
001	13/09/2021	3.083,84												

Calculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	793,71	3.083,84

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.083,84

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
01	AGENDA PERMANENTE	48202000	0102	5102	UN	23,0000	9,6000	0,00	220,80	0,00	0,00	0,00	0,00		57,55
02	ARTE P/ ENCADERNACAO 09	48202000	0102	5102	UN	50,0000	0,1900	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00		2,49
03	CADERNO 10 MATERIAS COM ESPIRAL	48202000	0102	5102	UN	280,0000	6,5000	0,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00		476,84
04	CADERNO BROCHURA CAPA DUA PEQUEO C/48FLS	48202000	0102	5102	UN	50,0000	2,4700	0,00	123,50	0,00	0,00	0,00	0,00		32,36
05	COLA BASTAO COM 12 UNIDADES	48202000	0102	5102	PT	10,0000	3,3800	0,00	33,80	0,00	0,00	0,00	0,00		8,86
06	COLA BRANCA 90G CX. C/ 12UNIDADES	35061090	0102	5102	CX	50,0000	5,9200	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00		55,71
07	ENVELOPE BRANCO OFICIO 114X229MM, CX. COM *01UND.	48202000	0102	5102	CX	5,0000	8,4900	0,00	42,45	0,00	0,00	0,00	0,00		11,12
08	ESCAROLA PLASTICA ESTREITA, CX. C/10 UNIDADES	42023200	0102	5102	CX	20,0000	12,1500	0,00	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00		61,24
09	TESOURA DE PICOTAR COM12 UNIDADES	48202000	0102	5102	CX	5,0000	38,0000	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00		49,78
10	TINTA PARA TECIDOS CORES VARIADAS CX COM *01UND.	48202000	0102	5102	CX	21,0000	4,9900	0,00	104,79	0,00	0,00	0,00	0,00		27,46

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
PEDIDO EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: D39799B7B3CA3CB9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox.: R$ 238,61 Fed. - R$ 555,08 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte IBPT/empresome 0C3829	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 469
Folha nº
Rubrica

Recebemos de JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - Rua CESARIO FAHD, S/N - CENTRO - Satubinha/MA

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Data de Emissão 14/09/202	Valor Total da Nota 32.842,75	NF-e Nº 000000066	Série 001

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - PAPELARIA NATUREZA E SERVICOS
Rua JOAO PAULO N 115 000 - - CENTRO
SATUBINHA - MA - Fone/Fax: 98 99159 7501

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
Nº 0000000665
Série 001
Folha 1/2

1

Chave de Acesso
2121 0900 6170 7500 0116 5500 1000 0006 6519 1263 7960

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação	Protocolo de Autorização
Venda a vista	421210024294096 - 14/09/2021 - 17:47:10
Inscrição Estadual 121406407	**Inscrição Estadual Sub Tributária**	**CNPJ/CPF** 00.617.075/0001-16

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	31.023.604/0001-87	14/09/2021

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rua CESARIO FAHD, S/N -	CENTRO	65709-000	14/09/2021

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Satubinha		MA		17:23:00

Fatura

Fatura/Duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	14/09/2021	32.842,75									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs	Valor do ICMS Subs	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	8.787,05	32.842,75

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor	Valor do IPI	Valor Dscon	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.842,75

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC. Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox nos Trib
1020	BORRACHA PONTEIRA, EMBALAGEM COM 100UNIDADES	39601090	0102	5102	CX	50,0000	9,4500	0,00	472,50	0,00	0,00	0,00	0,00		104,90
1	CADERNO 10 MATERIAS COM ASPIRAL	48202000	0102	5102	UN	100,0000	9,5800	0,00	958,00	0,00	0,00	0,00	0,00		251,00
1162	CANETA MARCA TEXTO FLORESCENTE CORES VARIADAS	48202000	0102	5102	UN	100,0000	1,6700	0,00	167,00	0,00	0,00	0,00	0,00		43,75
1128	CARTOLINA GUACHE 50X66	48202000	0102	5102	UN	250,0000	1,3600	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00		89,25
1190	COLA BRANCA 90G	48202000	0102	5102	UN	150,0000	1,7200	0,00	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00		67,50
1178	COLA ISOPOR 90G	48203000	0102	5102	UN	50,0000	3,5300	0,00	176,50	0,00	0,00	0,00	0,00		53,83
1	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	38249929	0102	5102	UN	15,0000	1,3500	0,00	20,25	0,00	0,00	0,00	0,00		5,42
1178	EVA CORES 50X40CM FOLHA	48203000	0102	5102	UN	500,0000	1,7000	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00		253,25
1151	ENVELOPE PARDO OFICIO CX C/100	48203000	0102	5102	CX	5,0000	41,4000	0,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00		63,14
1184	ESTILETE C/ TRAVA DE SEGURANCA, CABO PLASTICO	48203000	0102	5102	UN	150,0000	2,1000	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00		96,06
1205	EXTRATO DE GRAMPO TIPO PIRANHA	48202000	0102	5102	UN	25,0000	5,1000	0,00	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00		33,41
1168	FITA CREPE	48202000	0102	5102	UN	50,0000	4,1000	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00		53,75
1172	FITA DUREX	83059000	0102	5102	UN	250,0000	2,0000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		123,85
1169	FITA GOMADA 50X50	48203000	0102	5102	UN	250,0000	2,7000	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00		205,88
1137	GLOBO TERRESTRE 30CM	48202000	0102	5102	UN	25,0000	58,5000	0,00	1.462,50	0,00	0,00	0,00	0,00		361,78
1208	HIDROCOR C/ 12	48202000	0102	5102	UN	50,0000	10,9000	0,00	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00		142,79
1200	JOGOS EDUCACIONAIS	48202000	0102	5102	UN	50,0000	20,5000	0,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00		268,55
1231	LAPIS DE COR PEQUENO CX C/12	48202000	0102	5102	CX	50,0000	1,8000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00		23,58
1143	LAPIS PRETO GRAFITE N2 CX C/12	48203000	0102	5102	CX	50,0000	5,3000	0,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00		80,83
1173	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100FLS	48202000	0102	5102	UN	25,0000	9,3000	0,00	232,50	0,00	0,00	0,00	0,00		60,92
1201	MAPA CORPO HUMANO	48202000	0102	5102	UN	20,0000	24,9000	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00		130,48
1210	MAPA BRASIL-ESTADO-REGIOES	48202000	0102	5102	UN	20,0000	30,5000	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00		165,92
1133	MASSA DE MODELAR C/12	48202000	0102	5102	CX	50,0000	4,3500	0,00	217,50	0,00	0,00	0,00	0,00		[illegible]
1131	ORGANIZADOR DE MESA 3 EM 1 C/ PORTA LAPIS	48203000	0102	5102	UN	15,0000	13,2000	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00		[illegible]
1001	PAPEL ALMACO PAUTADO, PCT COM 400FLS	48203000	0102	5102	PT	25,0000	40,5000	0,00	1.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00		264,19
1175	PAPEL CARTAO C/ 500 FOLHAS	48202000	0102	5102	UN	500,0000	15,8000	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.069,80
1160	PAPEL CREPOM	48202000	0102	5102	UN	500,0000	1,1000	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00		144,10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 470
Folha nº
Rúbrica

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - PAPELARIA NATUREZA E SERVICOS
R JOAO PAULO N 115 000 - - CENTRO
65707-000 - Pio XII - MA - Fone/Fax: 98 99153 7501

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

N. 000000665
Série 001
Folha 2/2

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2121 0900 6170 7500 0116 5500 1000 0006 6519 1263 7960

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação
Venda a vista

Protocolo de Autorização
421210024294096 - 14/09/2021 - 17:47:10

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Subs. Tributária	CNPJ / CPF
121405407		00.617.075/0001-16

[illegible]	PAPEL LAMINADO COM 10UNID	48202000	0102	5102	UN	50,0000	13,9600	0,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00		182,09
[illegible]	PAPEL 40KG GROSSO COM 100FLS	48202000	0102	5102	PT	750,0000	11,0000	0,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.161,50
[illegible]	PASTA AZ	48202000	0102	5102	UN	50,0000	8,3000	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00		108,13
[illegible]	PASTA COM ELASTICO OFICIO	48202000	0102	5102	UN	50,0000	3,2000	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00		41,92
[illegible]	PASTA TRANSPARENTE AZUL	48202000	0102	5102	UN	100,0000	2,2000	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00		[illegible]
[illegible]	PESORME 320G	32151100	0102	5102	UN	15,0000	37,0000	0,00	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00		122,24
[illegible]	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL CX C/12 CORES SORTIDAS	48203000	0102	5102	CX	100,0000	26,7000	0,00	2.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00		614,35

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
i-DOC EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: D39769B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox: R$ 2.874,95 Fed - R$ 5.912,10 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 0C3829	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 471
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII- MA

SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº PROC: 004

LICENÇA Nº 004/2022

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com legislação vigente, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício de 2022

RAZÃO SOCIAL:

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA – ME

NOME FANTASIA:

Papelaria Natureza e Serviços.

ATIVIDADE AUTORIZADA

Comércio varejista de artigos de papelaria

ENDEREÇO:

Rua João Paulo II, Centro, nº 115 Pio XII-MA, CEP: 65707-000

RESP. TECNICO/RESP. LEGAL

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira

CPF/DF: 494668183-53/ Ma

Maria Eduarda F. C. Dias

Coordenadora

PIO XII – MA, 17 de janeiro de 2022

Ivan Segundo
Sec. Municipal de Saúde
Portaria-GP 011/2021

Secretário de Saúde

Obs. **Expedição/Validade – Jan/2022 – Dez/2022**

ATENÇÃO

O presente termo de licença deverá ser fixado em local bem visível à fiscalização, e deverá ser renovado anualmente no primeiro trimestre.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 492
Rúbrica

PAPELARIA NATUREZA
&
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00.617.075/OOO1-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com/josianeff@hotmail.com
Fone: 98-99159-7501/99207-5414

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 – CPL/PMS**

SENHORA PREGOEIRA,

A EMPRESA, JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 00.617.075/0001-16 COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO A SENHORA, JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 000031660594-8 E CPF Nº: 494.558.183-53, INFORMAMOS QUE VERIFICAMOS ATENTAMENTE E COMPREENDEMOS AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 005/2022/CPL/PMS E MANIFESTAMOS NOSSO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL EM TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO.

ESTAMOS CIENTE QUE APRESENTAÇÃO DE NOSSA PROPOSTA IMPLICA NA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL DE REFERIDA CONCORRÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2° DO ART. 41 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

DECLARAMOS AINDA, ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL EM TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.

PIO XII-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Proprietária
PF: 494.558.183-53

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 116 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 173
Rúbrica

PAPELARIA NATUREZA
&
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00.617.075/OOO1-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com/josianeff@hotmail.com
Fone: 98-99159-7501/99207-5414

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 – CPL/PMS**

SENHORA PREGOEIRA,

A EMPRESA JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME, LOCALIZADA NA RUA JOÃO PAULO II, N°115, CENTRO, PIO XII-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.617.075/0001-16. DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 – CPL/PMS.

PIO XII-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Proprietária
PF: 494.558.183-53

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 474
Rúbrica

PAPELARIA NATUREZA
&
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00.617.075/OOO1-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com/josianeff@hotmail.com
Fone: 98-99159-7501/99207-5414

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 – CPL/PMS**

SENHORA PREGOEIRA,

A EMPRESA, JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 00.617.075/0001-16 TENDO COMO REPRESENTANTE A SENHORA, JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 000031660594-8 E CPF Nº: 494.558.183-53. **DECLARA** EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

PIO XII-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Proprietária

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

PF: 494.558.183-53

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 475
Rúbrica

PAPELARIA NATUREZA
&
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00.617.075/OOO1-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com/josianeff@hotmail.com
Fone: 98-99159-7501/99207-5414

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 – CPL/PMS**

SENHORA PREGOEIRA,

A EMPRESA JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME, LOCALIZADA NA RUA JOÃO PAULO II, N°115, CENTRO, PIO XII-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.617.075/0001-16, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PROPRIETÁRIA A SENHORA, JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 000031660594-8 E CPF Nº: 494.558.183-53. **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO **MICROEMPRESA**, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRASCOUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:
(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. PIO XII/MA E ESTANDO APTA A FRASCOUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

PIO XII-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Proprietária
CPF: 494.558.183-53

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

Antonia Lenilda da Rocha Costa
DR-023250/O-3 T-MA
CPF: 385.023.481-91

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.787 - 000 PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 476
Rúbrica

PAPELARIA NATUREZA
&
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00.617.075/OOO1-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com/josianeff@hotmail.com
Fone: 98-99159-7501/99207-5414

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 – CPL/PMS**

SENHORA PREGOEIRA,

A EMPRESA, JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 00.617.075/0001-16, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 000031660594-8 E CPF Nº: 494.558.183-53, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (**X**).

PIO XII-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Proprietária
PF: 494.558.183-53

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 479
Rúbrica

PAPELARIA NATUREZA
&
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00.617.075/OOO1-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com/josianeff@hotmail.com
Fone: 98-99159-7501/99207-5414

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 – CPL/PMS**

SENHORA PREGOEIRA,

A EMPRESA, JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 00.617.075/0001-16 COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO A SENHORA, JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 000031660594-8 E CPF Nº: 494.558.183-53. **DECLARA** PARA FINS DO DISPOSITIVO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1° E NO INCISO III DO ART. 5° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988, QUE NÃO POSSUO EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

PIO XII-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Proprietária
PF: 494.558.183-53

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 478
Folha nº
Rúbrica

PAPELARIA NATUREZA
&
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00.617.075/OOO1-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com/josianeff@hotmail.com
Fone: 98-99159-7501/99207-5414

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 – CPL/PMS**

SENHORA PREGOEIRA,

A EMPRESA, JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 00.617.075/0001-16 COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO A SENHORA, JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 000031660594-8 E CPF Nº: 494.558.183-53. DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PIO XII-MA, 11 DE FEVERIRO DE 2022.

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Proprietária
PF: 494.558.183-53

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 479
Folha nº
Rúbrica

PAPELARIA NATUREZA
&
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00.617.075/OOO1-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com/josianeff@hotmail.com
Fone: 98-99159-7501/99207-5414

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 – CPL/PMS**

SENHORA PREGOEIRA,

A EMPRESA, JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 00.617.075/0001-16 COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO A SENHORA, JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 000031660594-8 E CPF Nº: 494.558.183-53. **DECLARA,** QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE ACORDO COM A LEI ART. 20 XII LEI N° 12.465/2011.

PIO XII-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Proprietária
PF: 494.558.183-53

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 450
Rúbrica

PAPELARIA NATUREZA
&
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00.617.075/OOO1-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com/josianeff@hotmail.com
Fone: 98-99159-7501/99207-5414

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 – CPL/PMS**

SENHORA PREGOEIRA,

DECLARO, SOB AS PENA DEA LEI, QUE A EMPRESA, JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 00.617.075/0001-16, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DECLARO AINDA, QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO A **PREFEITURA MUNICIAPL DE SATUBINHA-MA** DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA.

A FALSIDADE DESTE DOCUMENTO – EXIGE AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA OU SEJA, É EXERCIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 120, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O PROCESSO CRIMINAL PARA APURAÇÃO DA FALSIDADE DE DOCUMENTO PÚBLICO (ART. 297, CP) OU PARTICULAR (ART. 298CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:
RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII-MA.
CEP: 65707-000
TELEFONE: (98) 99207-5414
(98) 99159-7501

PONTO DE REFERÊNCIA:
EM FRENTE A CLINICA MARIA BRAGA, NA RUA DOS CORREIOS.
DO LADO DIREITO, DEPOIS DO HOSPITAL MUNICIPAL.

PIO XII-MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Proprietária
PF: 494.558.183-53

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 481
Rúbrica

PAPELARIA NATUREZA
&
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00.617.075/OOO1-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com/josianeff@hotmail.com
Fone: 98-99159-7501/99207-5414

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 – CPL/PMS**





CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 116 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 454.558.183-
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 482
Rúbrica

PAPELARIA NATUREZA
&
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA.
Email: natureza.xerox@hotmail.com/josianeff@hotmail.com
Fone: 98-99159-7501/99207-5414

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 – CPL/PMS**



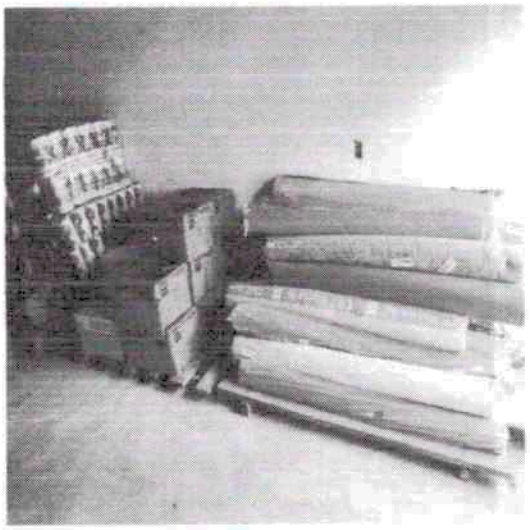

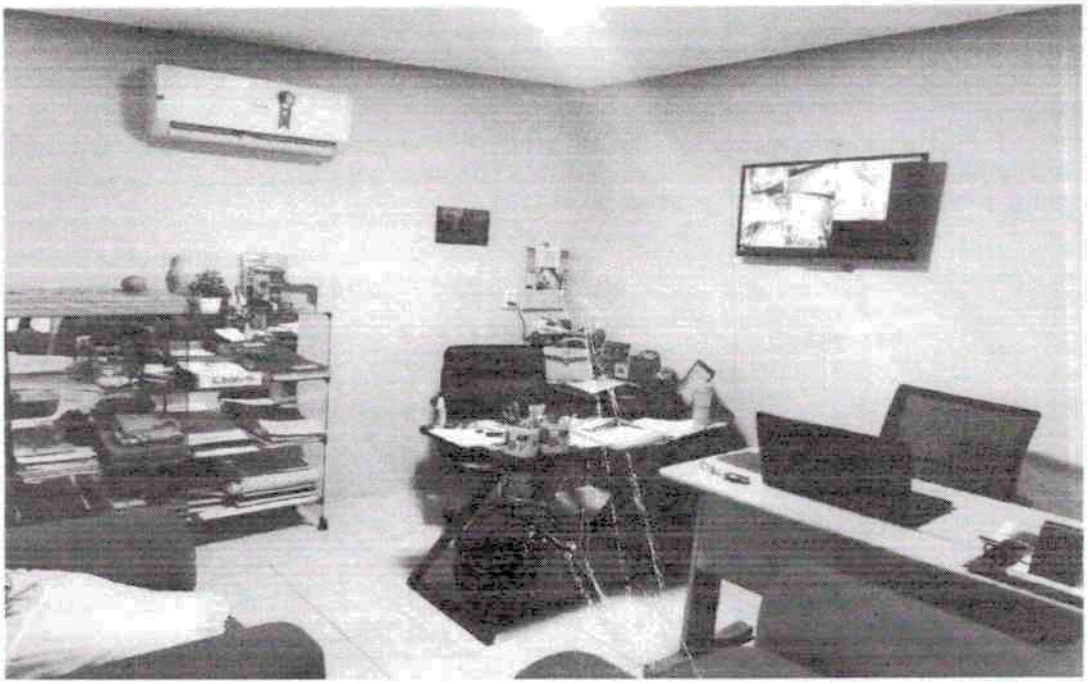

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Proprietária
PF: 494.558.183-53

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 116 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 483
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.508.357/0001-08 **MATRIZ**		**21/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raizes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suinas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MARIO ANDREAZA	**103**	**LETRA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-210	**TRES PODERES**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	**(94) 9277-1433**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2022** às **09:16:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 484
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.508.357/0001-08 MATRIZ		21/01/2021

NOME EMPRESARIAL
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MARIO ANDREAZA	103	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-210	TRES PODERES	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	(94) 9277-1433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2022** às **09:16:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 485
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.508.357/0001-08 MATRIZ		21/01/2021

NOME EMPRESARIAL
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
64.40-9-00 - Arrendamento mercantil
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MARIO ANDREAZA	103	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-210	TRES PODERES	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LARISSA.ALENCAR.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	(94) 9277-1433

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2022** às **09:16:40** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 486
Rúbrica

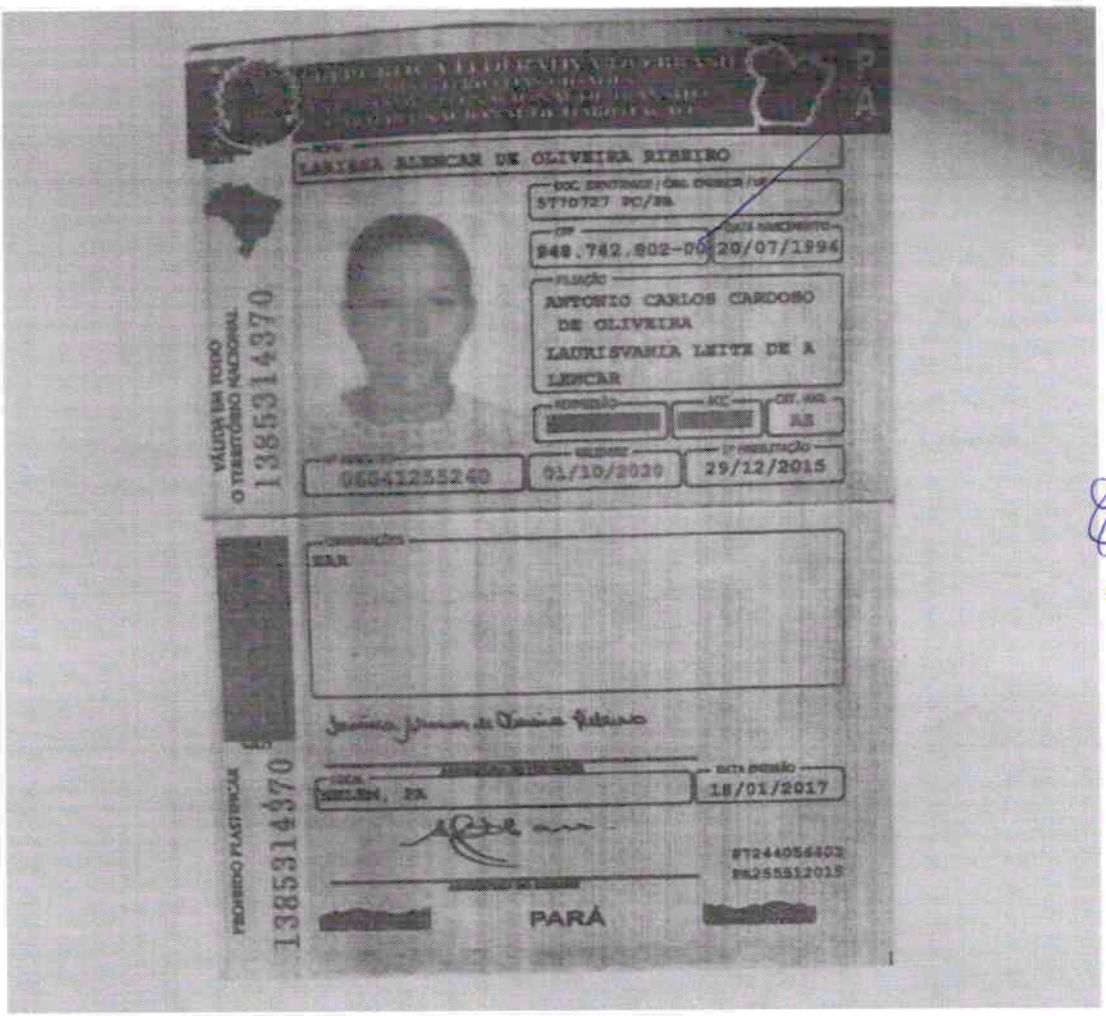

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 487
Folha nº
Rúbrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA, BRASILEIRA , DIVORCIADO(A), empresária, data de nascimento 20/07/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06541255240, expedida por detran/PA e CPF: nº 948.742.802-00, residente e domiciliada na cidade de Brejo Grande do Araguaia - PA, na RUA ANTONIO JOSE BARRETO, nº S/N, BREJO GRANDE ARAGUAI, CEP: 68521-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, nº 103, LETRA B, TRES PODERES, Imperatriz - MA, CEP: 65903210.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQÜÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 488
Folha nº
Rúbrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO:ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO:ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 189
Folha nº Página 3 de 6
Rúbrica

METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 490
Folha nº Página 4 de 6
Rúbrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
CNAE Nº 6440-9/00 - Arrendamento mercantil

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 19/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 484
Folha nº Página 5 de 6
Rubrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 19 de janeiro de 2021

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA
Titular/Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 492
Folha nº Página 6 de 6
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 18:00 SOB Nº 21600176743.
PROTOCOLO: 210031964 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100398390. CNPJ DA SEDE: 40508357000108.
NIRE: 21600176743. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 493
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:08 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2022.
Código de controle da certidão: **9EA2.A64A.D30E.9B15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 494
Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092410/21 **Data da** 30/12/2021 11:37:01

Inscrição Estadual: 126810656 **CPF/CNPJ:** 40508357000108

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B CEP: 65903210 - TRES

Telefone: (99)30713063 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2022 09:01:39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 495
Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 254342/21 **Data da** 30/12/2021 11:36:22

Inscrição Estadual: 126810656 **CPF/CNPJ:** 40508357000108

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B CEP: 65903210 - TRES

Telefone: (99)30713063 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2022 08:59:59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 496
Rúbrica

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.508.357/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.681065-6
Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA
Número: 103 **Complemento:** LETRA B
Bairro: TRES PODERES
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65903210 **DDD:** **Telefone:** 30713063

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 497
Rúbrica

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/05/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634602-4634699-4634601), 01/09/2009 - (4631100-4639701-4637104), 01/04/2010 - (4651602-4633801-4646001-4649408-4623109-4649499-4652400-4651601), 01/07/2010 - (4647801-4646002), 01/10/2010 - (4643502-4642701-4644302-4649404-4641903-4643501-4642702), 01/12/2010 - (4647802),

EDF a partir de: 21/01/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/01/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC – 2005-2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 498
Rúbrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			Protocolo: MAC2201727353
NIRE (Sede) 21600176743	**CNPJ** 40.508.357/0001-08	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 21/01/2021	**Início de Atividade** 19/01/2021

Endereço Completo
Rua CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103, LETRA B TRES PODERES - Imperatriz/MA - CEP 65903-210

Objeto
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL TAIS COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular **Nome** LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	**CPF** 948.742.802-00	**Administrador** S	**Início do Mandato** 19/01/2021	**Término do Mandato** Indeterminado

Dados do Administrador **Nome** LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	**CPF** 948.742.802-00	**Início do Mandato** 19/01/2021	**Término do Mandato** Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 29/04/2021	**Número** 20210584220	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 499
Folha nº
Rúbrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	**Protocolo:** MAC2201727353
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2022, às 11:46:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AHL2OREM**.

MAC2201727353

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 500
Rúbrica

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201727382
NIRE 21600176743 **CNPJ 40.508.357/0001-08**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103, LETRA B, TRES PODERES - Imperatriz/MA - CEP 65903-210	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20210584220	29/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600176743	21/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600176743	21/01/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2022, às 11:47:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5H9IAHLB**.

MAC2201727382

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 201
Rúbrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 94874280200
DATA: 01/02/2022
HORA: 11:27

INSC. ESTADUAL:	12.681.065-6	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	21/01/2021
RAZÃO SOCIAL:	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	40.508.357/0001-08	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
NIRE:	21600176743	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	21/01/2021	CAPITAL SOCIAL:	200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	EIRELI	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	DATA OBRIG. EFD:	21/01/2021
CORREIO ELETRÔNICO:	SUPREMACONTABILIDADE@BOL.COM.BR	ÁREA UTILIZADA:	300

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65903-210		
ENDEREÇO	RUA CORONEL MARIO ANDREAZA	NÚMERO:	103
COMPLEMENTO:	LETRA B		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	TRES PODERES
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3071-3063	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA CORONEL MARIO ANDREAZA	NÚMERO:	103
COMPLEMENTO:	LETRA B		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	TRES PODERES
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3071-3063	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
3	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
5	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
6	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
7	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
8	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
9	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
10	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
11	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
12	4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
13	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
14	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
15	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
16	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
17	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
18	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
19	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
20	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
21	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
22	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
23	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
24	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
25	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
26	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 534
Rúbrica

CNPJ: 40.508.357/0001-08
Ins. Est. 12.681.065-6
L A de Oliveira Com. e Serv. EIRELI
Rua Coronel M. Andreaza, 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
IMPERATRIZ MARANHÃO

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387

Assinado de forma digital por JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Dados: 2022.02.10 14:31:42 -03'00'

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 539
Rúbrica

IX

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ICISO XXXIII DO ARTIGO 7 º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.508.357/0001-08, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5770727 PC/PA E CPF Nº 948.742.802-00, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

IMPERATRIZ – MA, 10 de fevereiro de 2022.

CNPJ: 40.508.357/0001-08
Ins. Est. 12.681.065-6
L A de Oliveira Com. e Serv. EIRELI
Rua Coronel M. Andreaza, 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
IMPERATRIZ MARANHÃO

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 536
Rúbrica

L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08

XII

ANEXO XII- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, DEVIDAMENTE INSCRITA, NO CNPJ SOB O Nº 40.508.357/0001-08 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A Srª. LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5770727 PC/PA E CPF Nº 948.742.802-00, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA -MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

IMPERATRIZ – MA, 10 de fevereiro de 2022

CNPJ: 40.508.357/0001-08
Ins. Est. 12.681.065-6
L A de Oliveira Com. e Serv. EIRELI
Rua Coronel M. Andreaza, 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
IMPERATRIZ MARANHÃO

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 233
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 538
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 539
Rúbrica pc

TJMA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.508.357/0001-08, situada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, matrícula 112300, digitei e datei. Eu, ***Edilene Bandeira de Araújo***, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 08 de fevereiro de 2022

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
Selo de Fiscalização
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA
Rua Barbosa, S/Nº (99) 3529-2039
Oneroso
000000851608

Nº da Guia: **22.053.601.001.156.677-0** – Valor: R$ 56,72 – Selo Oneroso

Obs.: **Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 540
Folha nº Página 1 de 2
Rúbrica

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

BALANÇO DE ABERTURA

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, N° 103, LETRA B, TRES PODERES, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-210, o qual se acha devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21600176743** em data de 21 de JANEIRO de 2021, inscrito no (CNPJ – ME) **40.508.357/0001-08**.

ATIVO CIRCULANTE
Disponível
Caixa.....R$ 200.000,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Patrimônio Líquido
Capital Social
Integralizado.....R$ 200.000,00

Imperatriz - MA., 29 de abril de 2021.

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 948.742802-00
TITULAR

Josiel Rodrigues de Lima
CPF: 425.344.963-87
CRC – MA 8564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 541
Folha nº Página 2 de 2
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 18:18 SOB Nº 20210584220.
PROTOCOLO: 210584220 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102946360. CNPJ DA SEDE: 40508357000108.
NIRE: 21600176743. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 342
Rúbrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00005061
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/02/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **425.344.963-87** Controle : **1837.2150.2464.2464**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 543
Rúbrica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 07/12/2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 40.508.357/0001-08, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 21 de janeiro de 2021

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa teve a sua abertura no ano corrente de 2021, como ainda não se findou o exercício do corrente ano, o balanço patrimonial a ser apresentado é o balanço de abertura, com o patrimônio líquido de R$200.000,00 (duzentos mil reais)

Imperatriz/MA., 07 de dezembro de 2021

L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108
Assinado de forma digital por L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:40508357000108
Dados: 2021.12.07 08:49:53 -03'00'

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Assinado de forma digital por JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Dados: 2021.12.07 08:39:34 -03'00'

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 544
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.306.596/0001-77 MATRIZ		08/01/2021

NOME EMPRESARIAL
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR MILLET	210	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-200	MARANHAO NOVO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DESIGNPATRICIAALMEIDA@GMAIL.COM	(99) 8201-6874

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **10:51:36** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 545
Folha nº
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.306.596/0001-77 MATRIZ		08/01/2021

NOME EMPRESARIAL
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
64.40-9-00 - Arrendamento mercantil
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR MILLET	210	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-200	MARANHAO NOVO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DESIGNPATRICIAALMEIDA@GMAIL.COM	(99) 8201-6874

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **10:51:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

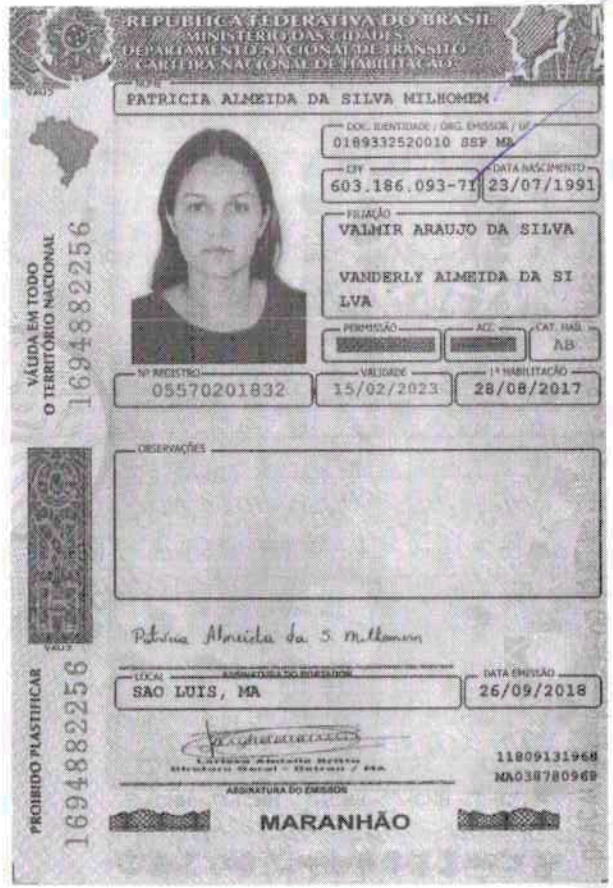

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 56
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 542
Folha nº
Rúbrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM , BRASILEIRA , SOLTEIRA, empresária, data de nascimento 23/07/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 05570201832, expedida por detran/MA e CPF: n° 603.186.093-71, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na AVENIDA ATLANTICA, nº 11, COND MANSOES PARIS LOTE 11 QUADRA15, PARQUE DAS MANSOES, CEP: 65917-702;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA SENADOR MILLET, nº 210, MARANHAO NOVO, Imperatriz - MA, CEP: 65903200.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQÜÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 548
Folha nº Página 2 de 5
Rúbrica

ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 549
Folha nº
Rubrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 6440-9/00 - Arrendamento mercantil

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 06/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 550

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 06 de janeiro de 2021

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
Titular/Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 551
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 09:15 SOB Nº 21600174767.
PROTOCOLO: 210018615 DE 08/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100094960. CNPJ DA SEDE: 40306596000177.
NIRE: 21600174767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 052
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:35 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2022.
Código de controle da certidão: **FF1F.39F4.D6FF.7967**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 353
Rúbrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			**Protocolo:** MAC2201734580
NIRE (Sede) 21600174767	**CNPJ** 40.306.596/0001-77	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 08/01/2021	**Início de Atividade** 06/01/2021

Endereço Completo
Rua SENADOR MILLET, Nº 210, MARANHAO NOVO - Imperatriz/MA - CEP 65903-200

Objeto
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

Capital R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular					
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM	603.186.093-71	S	06/01/2021	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM	603.186.093-71	06/01/2021	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
29/04/2021	20210584270	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2022 às 17:28:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TKLGMZ5P**.

MAC2201734580

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 754
Rúbrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201734640
NIRE 21600174767 **CNPJ 40.306.596/0001-77**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo SENADOR MILLET, Nº 210, xxxxx, MARANHAO NOVO - Imperatriz/MA - CEP 65903-200	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20210584270	29/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600174767	08/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600174767	08/01/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2022, às 17:28:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O31WOQ1U**.

MAC2201734640

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 555
Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000420/22 **Data da** 04/01/2022 10:46:57

Inscrição Estadual: 126786704 **CPF/CNPJ:** 40306596000177

Razão Social: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 210 CEP: 65903200 - MARANHAO NOVO

Telefone: (99)30713063 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2022 10:46:57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 356
Rúbrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000742/22 **Data da** 04/01/2022 10:39:28

Inscrição Estadual: 126786704 **CPF/CNPJ:** 40306596000177

Razão Social: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 210 CEP: 65903200 - MARANHAO NOVO

Telefone: (99)30713063 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2022 10:39:28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 557
Rúbrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

CERTIDAO

04/01/2022 10:56:46
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 129/2022

AUTENTICAÇÃO:8PUJ-EBK7

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **40.306.596/0001-77** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.306.596/0001-77

Razão Social: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 210 MARANHAO NOVO

Inscrição: 428458974-8

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Data de Inicio: 08/01/2021

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **05/03/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 04/01/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 558
Rúbrica

CERTIFICADO
1020210080317442

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
428458974	40.306.596/0001-77	8032021263931

RAZÃO SOCIAL

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

NOME FANTASIA

****

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R SENADOR MILLET N° 210 , MARANHAO NOVO
65903200 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464190300 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/05/2021
VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
91F3341F52FEB77C22B3C53D1844E644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 359
Rúbrica

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003

CAPÍTULO III
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTO

Seção V
Lançamento e Recolhimento
Art. 119. A Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento será lançada,
de ofício pela autoridade administrativa, através da multiplicação do Custo Total com a Respectiva Atividade Pública
Específica com o Número Total de Diligência Fiscal Anual por Contribuinte, divididos pelo Número Total de
Diligências Fiscais Anuais, conforme a fórmula abaixo:
TFL = (CT x NT-DC) : (NT-DA)
26
Art. 120. O lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento ocorrerá:
I – no primeiro exercício, na data da inscrição cadastral;
II – nos exercícios subseqüentes, até o último dia útil do mês de fevereiro.
III – em qualquer exercício, havendo alteração de endereço e/ou de atividade, na data da alteração cadastral.
Art.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 560
Rúbrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.306.596/0001-77
Razão Social: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: R SENADOR MILLET 210 / MARANHAO NOVO / IMPERATRIZ / MA / 65903-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2022 a 19/02/2022

Certificação Número: 2022012109311357994265

Informação obtida em 21/01/2022 09:46:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 1 de 561
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.306.596/0001-77
Certidão nº: 122440/2022
Expedição: 04/01/2022, às 10:44:00
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.306.596/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 562
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 40.306.596/0001-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2022, às 15h44

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 12/2021

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam utilizando o código **4UZ4AUr**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 563
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 40.306.596/0001-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2022, às 15h46

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4UZ4Wob**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 564
Folha nº
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI E TODAS AS SUAS FILIAIS.
CNPJ: 40.306.596/0001-77
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2022, às 15h45
DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4UZ4QDK**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 565
Rubrica

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1° da Lei n° 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965,combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único , do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput,da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 566
Rúbrica

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 367
Rúbrica

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2°, § 1º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2°, § 2º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 968
Rúbrica

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 569
Folha nº
Rúbrica

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso V, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 570
Rúbrica

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 591
Rúbrica

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 572
Rúbrica

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, incisso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 973
Rúbrica

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 574
Rubrica

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º,da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 1°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 2°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho , com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 575
Rúbrica

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7° da Lei n° 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 576
Rúbrica

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º . da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1°, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8° da Lei n° 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei n.º 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 577
Rúbrica

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º ,da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alinea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alinea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQÜICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 578
Folha nº
Rúbrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60318609371
DATA: 04/02/2022
HORA: 17:31

INSC. ESTADUAL:	12.678.670-4	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	19/02/2021
RAZÃO SOCIAL:	P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	40.306.596/0001-77	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI		
NIRE:	21600174767	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	08/01/2021	CAPITAL SOCIAL:	220.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	EIRELI	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	DATA OBRIG. EFD:	08/01/2021
CORREIO ELETRÔNICO:	DESIGNPATRICIAALMEIDA@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	300

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65903-200		
ENDEREÇO	RUA SENADOR MILLET	NÚMERO:	210
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	MARANHAO NOVO
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3071-3063	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA SENADOR MILLET	NÚMERO:	210
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	MARANHAO NOVO
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3071-3063	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
5	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
6	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
7	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
9	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
10	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
11	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
12	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
13	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
16	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
17	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
18	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
19	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
20	4722902	PEIXARIA
21	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
22	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
23	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
24	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
25	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
26	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 579
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60318609371
DATA: 04/02/2022
HORA: 17:31

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
28	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
29	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
30	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
31	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
32	6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
33	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
34	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº
Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60318609371
DATA: 04/02/2022
HORA: 17:31

INSC. ESTADUAL:	12.678.670-4
ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	19/02/2021
RAZÃO SOCIAL:	P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR
SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:	
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	40.306.596/0001-77	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI		
NIRE:	21600174767	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	08/01/2021	CAPITAL SOCIAL:	220.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	EIRELI	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	DATA OBRIG. EFD:	08/01/2021
CORREIO ELETRÔNICO:	DESIGNPATRICIAALMEIDA@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	300

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65903-200		
ENDEREÇO	RUA SENADOR MILLET	NÚMERO:	210
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	MARANHAO NOVO
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3071-3063	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA SENADOR MILLET	NÚMERO:	210
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	MARANHAO NOVO
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3071-3063	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
5	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
6	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
7	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
9	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
10	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
11	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
12	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
13	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
16	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
17	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
18	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
19	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
20	4722902	PEIXARIA
21	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
22	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
23	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
24	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
25	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
26	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ
Proc. nº
Folha nº 581
Rúbrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60318609371
DATA: 04/02/2022
HORA: 17:31

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
28	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
29	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
30	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
31	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
32	6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
33	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
34	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 382
Rúbrica

TJMA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77, situada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, matrícula 112300, digitei e datei. Eu, ***Edilene Bandeira de Araújo***, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 07 de janeiro de 2022

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA
Rua Rui Barbosa, s/n - Centro (99) 3529-2039
Selo Digital
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Ato Judicial
Oneroso
000000851344

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta da Distribuição

Nº da Guia: **21.053.601.001.137.009-4** – Valor: R$ 56,72 – Selo Oneroso

Obs.: **Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº Página 1 de 2
Rúbrica

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

BALANÇO DE ABERTURA

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede na RUA SENADOR MILLET, N° 210, MARANHAO NOVO, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-200, o qual se acha devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21600174767** em data de 08 de JANEIRO de 2021, inscrito no (CNPJ – ME) **40.306.596/0001-77**.

ATIVO CIRCULANTE
Disponível
Caixa.....R$ 220.000,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Patrimônio Líquido
Capital Social
Integralizado.....R$ 220.000,00

Imperatriz - MA., 29 de abril de 2021.

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
CPF: 603.186.093-71
SOCIO ADMINISTRADOR

Josiel Rodrigues de Lima
CPF: 425.344.963-87
CRC – MA 8564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº Página 2 de 2 584
Folha nº
Rúbrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60318609371	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 17:59 SOB Nº 20210584270.
PROTOCOLO: 210584270 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102945703. CNPJ DA SEDE: 40306596000177.
NIRE: 21600174767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 585
Rúbrica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 07/12/2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 40.306.596/0001-77, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 01 de janeiro de 2021

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa teve a sua abertura no ano corrente de 2021, como ainda não se findou o exercício do corrente ano, o balanço patrimonial a ser apresentado é o balanço de abertura, com o patrimônio líquido de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Imperatriz/MA., 07 de dezembro de 2021

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
SÓCIA ADMINISTRADORA

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Assinado de forma digital por JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Dados: 2021.12.07 08:45:05 -03'00'

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 586
Rúbrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00005051
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/02/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **425.344.963-87** Controle : **1837.2150.2464.2464**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 383
Rúbrica

R. M. DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ.: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266886

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

R.M. DA SILVA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ 19.413.978/0001-03, com seda na Rua Alagoas nº1825, Bairro Santa Rita, Imperatriz-MA, CEP.65.919-161, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.306.596/0001-77, situada na Rua Senador Millet nº210 bairro Maranhão Novo na cidade de Imperatriz-MA, CEP 65.903-200, **forneceu material de expediente** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

- Envelopes
- Papel A4
- Grampeador
- Grampos
- Pastas suspensas
- Pastas A-Z
- Arquivo morto
- Régua
- Calculadora
- Canetas
- Lápis
- Massa de modela
- Marca texto
- Corretivo
- Quadro branco
- Pasta L
- Tesoura
- Pinceis
- Esponja para carimbo

Imperatriz-MA, 28 de Abril de 2021

Ronnyvalme milhomem da Silva

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
RG. 015098032000-0 CPF. 974.594.963-91
PROPRIETÁRIO

SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ/MA
www.cartorio7iz.com.br | Tabeliã: Gleimar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
Imperatriz, 19/05/2021 11:24:35 30577
Dou fé
Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: RECFIR029918NP6BRRKZTZXNXW01 - Ato: 13.17.2
Emol.:R$4,63 FERC:R$0,13 FADEP:R$0,18 FEMP:R$0,18 Total:R$5,12
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL IMPERATRIZ MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 588
Rubrica

R. M. DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ.: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266886

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

R.M. DA SILVA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ 19.413.978/0001-03, com seda na Rua Alagoas nº1825, Bairro Santa Rita, Imperatriz-MA, CEP.65.919-161, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.306.596/0001-77, situada na Rua Senador Millet nº210 bairro Maranhão Novo na cidade de Imperatriz-MA, CEP 65.903-200, **forneceu material de expediente** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

- Envelopes
- Papel A4
- Grampeador
- Grampos
- Pastas suspensas
- Pastas A-Z
- Arquivo morto
- Régua
- Calculadora
- Canetas
- Lápis
- Massa de modela
- Marca texto
- Corretivo
- Quadro branco
- Pasta L
- Tesoura
- Pinceis
- Esponja para carimbo

Imperatriz-MA, 28 de Abril de 2021

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
RG. 015098032000-0 CPF. 974.594.963-91
PROPRIETÁRIO

SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
Imperatriz, 19/05/2021 11:24:35 30577
Dou fé
Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: RECFIR029916NP6BRRKZTZXNXW01 - Ato: 13.17.2
Emol. R$4,63 FERC R$0,13 FADEP R$0,18 FEMP R$0,18 Total R$5,12
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL IMPERATRIZ-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 589
Rúbrica

R. M. DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ.: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266886

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATIAIS DE EXPEDIENTE.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: R.M. DA SILVA EIRELI-ME com sede na Rua Alagoas nº1825 bairro Santa Rita, Imperatriz-MA, CEP: 65.919-161 e no Cadastro Estadual sob o nº 124266886, Cnpj. 19.413.978/0001-03, neste ato representada pelo Sócio-administrador, sr. Ronnyvalme Milhomem da Silva . RG. 015098032000-0 CPF. 974.594.963-91.

CONTRATADA: **P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI** com sede na Rua Senador Millet nº210, bairro Maranhão Novo, Imperatriz-MA, CEP: 65903-200 e no Cadastro Estadual sob o nº 12.678.670-4, CNPJ. 40.306.596/0001-77, neste ato representada pela sra. Patrícia Almeida da Silva Milhomem, brasileira, solteria, empresária, Carteira de Identidade nº 0189332520010 SSP/MA, e C.P.F. nº 603.186.093-71.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Fornecimento de Produtos de gêneros alimentícios, material de limpeza e materiais de expediente, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO o fornecimento dos seguintes produtos; gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente. pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, na quantia que a contratante necessitar .

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 590
Rúbrica

R. M. DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ.: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266886

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. As mercadorias deverão ser entregues na Rua Seis de Dezembro nº08, Bairro Novo Horizonte, Imperatriz-MA, CEP: 65.919-120, estabelecimento da **CONTRATANTE**, no horário comercial.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** pela entrega do produto e de todos os documentos exigidos pela legislação.

Cláusula 4ª. Também se responsabilizará a **CONTRATANTE** em designar um funcionário para conferência do material, sendo facultado à **CONTRATADA** acompanhar este trabalho no local.

DA MULTA

Cláusula 5ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a (0,5)% do valor da cotação do produto na data do descumprimento.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Por força deste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço equivalente à cotação de mercado do produto na data da entrega, até 15 (quinze) dias após a mesma ter ocorrido.

Cláusula 7ª. O pagamento deverá ser feito pela **CONTRATANTE**, ou por procurador por esta constituído, por meio de Pix ou através de conta bancária estipulada pela **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 591
Rúbrica

R. M. DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ.: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266886

Cláusula 8ª. O presente contrato será rescindido caso a **CONTRATANTE** deixe de pagar a quantia de cada remessa dentro do prazo pactuado, ou deixe a **CONTRATADA** de entregar o produto na data pactuada sem nenhum esclarecimento, resguardado o direito às perdas e danos.

Cláusula 9ª. Pode também ser rescindido o contrato antes do prazo estabelecido caso haja comum acordo entre as partes, por escrito.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O presente contrato terá prazo de 1 (um) ano, iniciando-se no dia 20 de Abril de 2021 e terminando no dia 20 de Abril de 2022, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período caso nenhuma das partes manifeste em contrário.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca da cidade de Imperatriz;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Imperatriz-Ma, 20 de Abril de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 592
Rubrica

R. M. DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ.: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266886

Rony Velma milhomem de Sá

CONTRATANTE
R.M. DA SILVA EIRELI-ME

Patrícia Almeida da S. Milhomem

CONTRATADA
P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

TESTEMULNHA 1: Nudelone Pira dos Reis
RG/CPF 026.536.763-07

TESTEMULNHA 2: _____
RG/CPF _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 593
Rúbrica

RECEBEMOS DE P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 14/05/2021 - DEST. / REM.: R M DA SILVA EIRELI - VALOR TOTAL: R$ 1.264,10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000003
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

RUA SENADOR MILLET N:, 210 - MARANHAO NOVO -
CEP:65903-200 - IMPERATRIZ - MA
TEL.: (99)98201-6874

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000003 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 0540 3065 9600 0177 5500 1000 0000 0311 8180 5999

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	421210012112251 14/05/2021 18:18:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126786704		40.306.596/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
R M DA SILVA EIRELI			19.413.978/0001-03	14/05/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA ALAGOAS 1825, .	SANTA RITA		65919-161	14/05/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IMPERATRIZ	(99)3525-4351	MA	124266886	18:17:59

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/05/2021	1.264,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	CX	DIVERSAS	0	153,000	152,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
49	ENVELOPES	4817100(	0102	5102	CX	2,00	38,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	PAPEL A4	4802561(	0102	5102	UND	10,00	18,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	GRAMPEADOR MEDIO	8472904(	0102	5102	UN	2,00	22,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	GRAMPO 26/6	8305200(	0102	5102	CX	2,00	4,20	0,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	PASTA SUSPENSA	8304000(	0102	5102	UND	20,00	2,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	PASTA AZ LARGA	8304000(	0102	5102	UND	20,00	15,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	ARQUIVO MORTO	4819100(	0102	5102	UND	10,00	6,20	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	REGUA 50 CM	3926100(	0102	5102	UND	12,00	1,60	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	CALCULADORA MEDIA	8470100(	0102	5102	UND	6,00	16,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	CANETA ESFEROGRAFICA	9608100(	0102	5102	CX	3,00	38,00	0,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	LAPIS PRETO N 02	9609100(	0102	5102	CX	2,00	19,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	MASSA DE MODELA	3407001(	0102	5102	CX	2,00	3,15	0,00	6,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	CORRETIVO 18 ML	3304999(	0102	5102	CX	1,00	17,50	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	QUADRO BRANCO	9610000(	0102	5102	UND	1,00	168,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	PASTA L	4202121(	0102	5102	PCT	2,00	4,90	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	TESOURA ESCOLAR	8213000(	0102	5102	CX	1,00	7,90	0,00	7,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	PINCEL ATOMICO	9608200(	0102	5102	CX	3,00	15,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ESPONJA PARA CARIMBO	9612200(	0102	5102	UND	8,00	4,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO NUMERO: 6 VENDEDOR: LOJA FORMA PAGTO: AVISTA - DINHEIRO	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 594
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO
Nº 264/21

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI,**CNPJ nº 40.306.596/0001-77, localizada na Rua Senador millet, 210, Maranhão novo, nesta cidade, que realiza a atividade *Comércio atacadista de produtos alimenticios (CNAE:46.39-7-01),* está dispensada de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE anteriormente descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resoluções CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020.

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 29 de Abril de 2021.

Márcia Figueredo

Márcia Marly dos S. Figueredo
Diretora de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – IMPERATRIZ-MA

Rua Luís Domingues, 642, Centro – CEP 65901-430 – Imperatriz-MA
Email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com / protocolo.visaitz@gmail.com
Fone: (99) 99138-2781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 395

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

Senhora Pregoeira,

A empresa P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n° 40.306.596/0001-77, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM, portador(a) da Carteira de Identidade no Nº 0189332520010 e do CPF no 603.186.093-71, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO– SRP nº 005/2022/CPL/PMS e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação. Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Imperatriz-MA, 11 de Fevereiro de 2022

Patrícia Almeida da S. Milhomem

Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG n° 0189332520010 SSP/MA
CPF. n° 603.186.093-71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 516
Folha nº
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP
PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

Sra. PREGOEIRA

A EMPRESA P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELE, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.306.596/0001-77, LOCALIZADA NA RUA SENADOR MILLET, Nº 210, BAIRRO MARANHÃO NOVO, IMPERATRIZ-MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-/CPL/PMS

Atenciosamente,

Imperatriz-MA, 11 de Fevereiro de 2022

Patrícia Almeida da S. Milhomem

Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG nº 0189332520010 SSP/MA
CPF. nº 603.186.093-71

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 597
Rubrica

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-CPL/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM, PORTADOR DO RG 0189332520010, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELE CNPJ 40.306.596/0001-77,DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Imperatriz,MA, 11 de Fevereiro de 2022

Patrícia Almeida da S. Milhomem

Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG n° 0189332520010 SSP/MA
CPF. n° 603.186.093-71

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 598
Folha nº
Rubrica

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DEPEQUENO PORTE)

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

P.A DA SILA DISTRIBUIDORA EIRELE, EIRELE, LOCALIZADA NA RUA SENADOR MILLET, Nº 210, BAIRRO MARANHÃO NOVO, IMPERATRIZ-MA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.306.596/0001-77, NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0189332520010, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 603.186.093-71, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:
(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.___/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.___/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.___/UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Imperatriz-MA, 11 de Fevereiro de 2022

Patrícia Almeida da S. Milhomem

Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG n° 0189332520010 SSP/MA
CPF. n° 603.186.093-71

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387

Assinado de forma digital por JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Dados: 2022.02.10 14:12:31 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 599
Folha nº
Rubrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

A EMPRESA P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELE, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.306.5960001/77, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0189332520010 E CPF Nº 603.186.093-71 , DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

Imperatriz-MA, 11 de Fevereiro 2022

Patrícia Almeida da S. Milhomem

Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG nº 0189332520010 SSP/MA
CPF. nº 603.186.093-71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 600

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

Senhora Pregoeira,

A P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77, por intermédio de seu representante legal o sr PATRÍCIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM, portador da carteira de identidade Nº 0189332520010 e do CPF nº 603.186.093-71, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Atenciosamente,

Imperatriz-MA, 11 de Fevereiro de 2022

Patrícia Almeida da Silva Milhomem

Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG nº 0189332520010 SSP/MA
CPF. nº 603.186.093-71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 601

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/ MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELE, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.306.596/0001-77 , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR(A) PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM , PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0189332520010 E DO CPF Nº 603.186.093-71 , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SATUBINHA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Imperatriz,MA, 11 de Fevereiro de 2022

Patrícia Almeida da S. Milhomem

Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG n° 0189332520010 SSP/MA
CPF. n° 603.186.093-71

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 602
Folha nº
Rubrica

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

Senhora Pregoeira,

A P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n° 40.306.596/0001-77, situada na RUA SENADOR MILLET, Nº 210, BAIRRO MARANHÃO NOVO, IMPERATRIZ-MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PATRICIA ALEIDA DA SILVA MILHOMEM, portador(a) da Carteira de Identidade no 0189332520010 e do CPF no 603.186.093-71, DECLARA, que, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei nº 12.465/2011. Atenciosamente,

Imperatriz-MA, 11 de Fevereiro de 2022

Patrícia Almeida da S. Milhomem

Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG n° 0189332520010 SSP/MA
CPF. n° 603.186.093-71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 603
Rúbrica

P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77
IE: 12.678.670-4
CEP: 65.903-200

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO

AO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

Senhora Pregoeira,

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI , CNPJ nº 40.306.596/0001-77, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇAO DA EMPRESA: Rua Senador Millet, nº 210, Bairro Maranhão Novo
ENDEREÇO: Rua Senador Millet, nº 210, Bairro Maranhão Novo
CIDADE/ESTADO: Imperatriz-MA
CEP: 65.903-200
TELEFONE: (99) 985474942
PONTOS DE REFERÊNCIA: Próximo a Universidade CEUMA
DA DIREITA:
DA ESQUERDA:
FRASCOENTE:

Imperatriz-MA, 11 de Fevereiro de 2022

Patrícia Almeida da S. Milhomem

Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Proprietária
RG n° 0189332520010 SSP/MA
CPF. n° 603.186.093-71



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 604
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 6015
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 6016
Rúbrica

Fl. nº 607
Rubrica

Ata da Sessão

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 608
Folha nº
Rúbrica

Prefeitura Municipal de Satubinha/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2022

Unidade Gestora:	PREFEITURA		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2111722.013/2022
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	11/02/2022 10:00:00	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Impug./Escl.:	08/02/2022 10:00:00	Data Fim Propostas:	11/02/2022 08:00:00
Intervalo Lances:	0,0500	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

Às 10:00 horas do dia 11/02/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo decreto nº 018/2021-GAB de 15 de janeiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2111722.013/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 005/2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ANGRA.C.SANTOS LTDA	GUAYANAZ COMERCIO	22.905.016/0001-86
COMERCIAL BRANDAO LTDA	COMERCIAL BRANDAO	24.457.638/0001-14
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	PAPELARIA NATUREZA E	00.617.075/0001-16
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	LA DE OLIVEIRA	40.508.357/0001-08
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA	40.306.596/0001-77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 609
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 001 Situação: ENCERRADO

Descrição: Almofada p/Carimbo nº 3

Quantidade: 310

Valor: 2.848,90

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 7,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: CARBRINK	9.1900	2848.9000	10/02/2022 19:37:00	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: radex	9.0000	2790.0000	10/02/2022 23:24:44	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: RADEX	9.1900	2848.9000	11/02/2022 00:33:25	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: radex	8.8000	2728.0000	10/02/2022 14:17:07	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: RADEX	9.1900	2848.9000	10/02/2022 17:37:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	7.0000
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ARREMATANTE	7.0000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	7.0500
4	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	8.4500
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	9.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:26:07	7.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:25:59	7.0000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:25:37	7.0500	COMERCIAL BRANDAO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 670
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:24:06	7.1000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:23:53	7.2000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:23:43	7.2500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:23:06	7.3000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:22:34	7.4000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:21:45	7.5000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:21:40	7.6000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:21:21	7.7000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:20:51	7.8500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:20:06	7.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:19:41	8.0000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:19:15	8.1000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:17:42	8.2000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:17:09	8.3000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:16:04	8.4000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:15:46	8.4500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:15:18	8.5000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:15:07	8.6000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:15:09	8.6500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:10:57	8.7000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:18	8.7500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:09:17	8.8000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:09:17	9.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:09:17	9.1900	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 10:09:17	9.1900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:09:17	9.1900	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇ
Proc. nº
Folha nº 611
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Apontador com Deposito

Quantidade: 450

Valor: 1.368,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 1,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	3.0400	1368.0000	10/02/2022 19:37:32	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	3.0000	1350.0000	10/02/2022 23:25:33	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: MOPED	3.0400	1368.0000	11/02/2022 00:33:37	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: planetat	2.9000	1305.0000	10/02/2022 14:19:02	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: LEO E LEO	3.0400	1368.0000	10/02/2022 17:37:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	1.6000
2	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	1.6500
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	2.1000
4	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.6500
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	3.0400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:33:42	1.6000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:27:18	1.6500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:27:04	1.7000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ
Proc. nº
Folha nº 612
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:24:11	1.8000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:23:25	1.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:21:45	2.0000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:20:56	2.1000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:20:11	2.2000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:19:46	2.3000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:18:07	2.4000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:17:15	2.5000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:16:09	2.6000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:16:00	2.6500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:15:43	2.7000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:15:21	2.7500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:11:06	2.8000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:34	2.8500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:09:20	2.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:09:20	3.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:09:20	3.0400	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 10:09:20	3.0400	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:09:20	3.0400	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇ.
Proc. nº
Folha nº 613
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 003 Situação: ENCERRADO

Descrição: Apagador c/ Deposito p/ quadro branco

Quantidade: 500

Valor: 4.410,00

Vencedor: COMERCIAL BRANDAO LTDA 24.457.638/0001-14 Valor: 5,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	8.8200	4410.0000	10/02/2022 19:38:14	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: SOUZA	8.0000	4000.0000	10/02/2022 23:25:39	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: DELLO	11.6000	5800.0000	11/02/2022 00:33:51	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: lyke	8.3000	4150.0000	10/02/2022 14:20:56	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: RADEX	8.8200	4410.0000	10/02/2022 17:38:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	5.8500
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	ARREMATANTE	5.9000
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7.0000
4	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	7.8000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	11.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:27:12	5.8500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:26:00	5.9000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:24:20	6.9500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 611
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:23:31	7.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:21:51	7.1000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:21:40	7.2000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:20:18	7.3000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:19:52	7.4000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:19:07	7.5000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:18:14	7.6000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:17:21	7.6500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:16:30	7.7500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:16:18	7.8000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:11:16	7.9000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:47	7.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:09:28	8.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:09:28	8.3000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:09:28	8.8200	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:09:28	8.8200	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:09:28	11.6000	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 615
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 004 Situação: ENCERRADO

Descrição: Arquivo Morto Oficio Polionda

Quantidade: 500

Valor: 5.800,00

Vencedor: COMERCIAL BRANDAO LTDA 24.457.638/0001-14 Valor: 5,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: POLIBRAS	11.6000	5800.0000	10/02/2022 19:39:30	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Polibras	11.0000	5500.0000	10/02/2022 23:26:21	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: POST-IT	6.6700	3335.0000	11/02/2022 00:34:14	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: frama	10.9000	5450.0000	10/02/2022 14:21:14	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: DELLO	11.6000	5800.0000	10/02/2022 17:38:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	5.7000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	ARREMATANTE	5.7500
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	6.5000
4	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6.6700
5	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:28:24	5.7000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:27:55	5.7500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:26:05	5.8000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 616
Folha n°
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:25:50	5.8500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:24:26	5.9000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:23:50	5.9500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:21:56	6.0000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:21:01	6.1000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:19:57	6.2000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:18:55	6.3000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:17:26	6.3500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:15:48	6.4500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:15:31	6.5000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:11:36	6.5500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:11:27	6.6000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:09:33	6.6700	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 10:09:33	10.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:09:33	11.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:09:33	11.6000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:09:33	11.6000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 617
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.

Quantidade: 300

Valor: 2.001,00

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 4,22

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BRW	6.6700	2001.0000	10/02/2022 19:39:49	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Jocar	6.0000	1800.0000	10/02/2022 23:26:34	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: POST-IT	7.8800	2364.0000	11/02/2022 00:34:23	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: planetat	6.1000	1830.0000	10/02/2022 14:21:38	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: POST-IT	6.6700	2001.0000	10/02/2022 17:39:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	4.2222
2	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	4.4500
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	5.1000
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	5.3000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	7.8800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:28:53	4.2222	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:27:30	4.4500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:27:20	4.5000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 618
Rúbrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2022

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:27:18	5.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:22:02	5.2000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:21:11	5.3000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:20:02	5.4000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:18:47	5.5000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:17:40	5.5500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:17:00	5.6500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:16:44	5.7000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:16:17	5.7500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:15:59	5.8000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:13:13	5.9000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:11:59	5.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:09:37	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:09:37	6.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:09:37	6.6700	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:09:37	6.6700	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:09:37	7.8800	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n°
Folha n° 619
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.

Quantidade: 200

Valor: 1.576,00

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 4,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BRW	7.8800	1576.0000	10/02/2022 19:40:13	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Jocar	7.0000	1400.0000	10/02/2022 23:26:39	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: REDBOR	29.4000	5880.0000	11/02/2022 00:34:35	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: PLANETAT	7.3000	1460.0000	10/02/2022 14:21:53	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: POST-IT	7.8800	1576.0000	10/02/2022 17:39:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	4.3999
2	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	4.4000
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	5.1000
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	5.3000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	29.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:35:58	4.3999	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:28:47	4.4000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:27:39	4.4900	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° _____
Folha n° 620
Rúbrica _____

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:27:37	5.0500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:27:24	5.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:22:08	5.2000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:21:04	5.3000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:20:06	5.4000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:18:43	5.5000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:17:46	5.5500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:16:52	5.6500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:16:35	5.7000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:16:23	5.7500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:16:08	5.8000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:13:17	5.9000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:11:45	6.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:09:41	7.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:09:41	7.3000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:09:41	7.8800	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:09:41	7.8800	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:09:41	29.4000	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 621
Rúbrica

LOTES / ITENS

Nº 007 Situação: ENCERRADO

Descrição: Bastão Cola Quente Fina

Quantidade: 300

Valor: 237,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 0,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BRW	0.7900	237.0000	10/02/2022 19:40:43	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Jocar	0.7500	225.0000	10/02/2022 23:26:50	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: TILIBRA	6.5100	1953.0000	11/02/2022 00:34:53	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: PLANETAT	0.7000	210.0000	10/02/2022 14:22:42	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: MARIPEL	0.7900	237.0000	10/02/2022 17:41:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	0.6000
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ARREMATANTE	0.7000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	0.7500
4	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	0.7900
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6.5100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:17:53	0.6000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:09:46	0.7000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:09:46	0.7500	COMERCIAL BRANDAO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 622
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:09:46	0.7900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:09:46	0.7900	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:09:46	6.5100	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 008 Situação: ENCERRADO

Descrição: Bolas de Isopor 100mm

Quantidade: 500

Valor: 2.495,00

Vencedor: COMERCIAL BRANDAO LTDA 24.457.638/0001-14 Valor: 3,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ISOPLAST	4.9900	2495.0000	10/02/2022 19:41:08	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Styroform	4.0000	2000.0000	10/02/2022 23:27:04	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: BIC	73.2900	36645.0000	11/02/2022 00:35:38	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: isoplast	4.6000	2300.0000	10/02/2022 14:22:57	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ISOESTE	4.9900	2495.0000	10/02/2022 17:41:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	3.7500
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	ARREMATANTE	3.8500
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4.6000
4	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	4.9900
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	73.2900

DISPUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n°
Folha n° 623
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:22:16	3.7500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:21:20	3.8500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:18:01	3.9000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:09:50	4.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:09:50	4.6000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:09:50	4.9900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:09:50	4.9900	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:09:50	73.2900	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Borracha Ponteira Branca pct c/100

Quantidade: 220

Valor: 6.468,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 27,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	29.4000	6468.0000	10/02/2022 19:41:30	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	29.0000	6380.0000	10/02/2022 23:27:11	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: PILOT	6.0900	1339.8000	11/02/2022 00:35:49	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: mercur	27.7000	6094.0000	10/02/2022 14:23:20	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: MERCUR	29.4000	6468.0000	10/02/2022 17:42:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	5.6000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 624
Rúbrica

	Empresa	Situação	Valor
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	DESCLASSIFICADO	5.7000
3	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	6.0900
4	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	27.7000
5	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	29.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:22:26	5.6000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:21:34	5.7000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:20:14	5.7500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:18:29	5.8500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:18:08	5.9000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:11:46	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:09:55	6.0900	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 10:09:55	27.7000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:09:55	29.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:09:55	29.4000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:09:55	29.4000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 625
Rúbrica

LOTES / ITENS

Nº 010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caderno de 10 Matérias com capa flexifel

Quantidade: 200

Valor: 4.106,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 19,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: TILIBRA	20.5300	4106.0000	10/02/2022 19:42:05	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: papelex	20.0000	4000.0000	10/02/2022 23:27:26	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ACC	6.0900	1218.0000	11/02/2022 00:35:59	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: magia	19.1000	3820.0000	10/02/2022 14:23:49	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: FORONI	20.5300	4106.0000	10/02/2022 17:43:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	5.6000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	DESCLASSIFICADO	5.7000
3	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	6.0900
4	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	19.1000
5	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	20.5300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:22:21	5.6000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:21:31	5.7000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:20:21	5.7500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 626
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:18:25	5.8500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:18:14	5.9000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:11:42	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:09:57	6.0900	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 10:09:57	19.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:09:57	20.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:09:57	20.5300	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:09:57	20.5300	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caderno de Desenho com 96 folhas

Quantidade: 500

Valor: 5.195,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 5,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: TILIBRA	10.3900	5195.0000	10/02/2022 19:42:47	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: papelex	10.0000	5000.0000	10/02/2022 23:28:21	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ACC	6.5600	3280.0000	11/02/2022 00:36:44	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: máxima	9.9000	4950.0000	10/02/2022 14:24:14	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: FORONI	10.3900	5195.0000	10/02/2022 17:45:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	5.8000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 627
Rúbrica

	Empresa	Situação	Valor
2	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	5.8500
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	6.2000
4	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6.5600
5	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	10.3900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:38:24	5.8000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:28:59	5.8500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:28:28	5.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:24:48	5.9500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:24:01	6.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:23:34	6.0500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:22:54	6.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:22:46	6.1500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:20:40	6.2000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:20:32	6.2500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:20:15	6.3500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:18:37	6.4000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:11:55	6.5000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:05	6.5600	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 10:10:05	9.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:10:05	10.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:05	10.3900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:10:05	10.3900	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANE...
Proc. nº
Folha nº 628
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 012 Situação: ENCERRADO

Descrição: Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura

Quantidade: 250

Valor: 1.627,50

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 5,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: JANDAIA	6.5100	1627.5000	10/02/2022 19:44:07	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: papelex	6.0000	1500.0000	10/02/2022 23:28:29	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ACC	15.2300	3807.5000	11/02/2022 00:36:54	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: X-WRITE	6.0000	1500.0000	10/02/2022 14:27:25	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: TILIBRA	6.5100	1627.5000	10/02/2022 17:46:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	5.2500
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ARREMATANTE	5.3000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	5.4500
4	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	6.5100
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	15.2300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:24:53	5.2500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:24:06	5.3000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:22:52	5.4000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 629
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:22:56	5.4500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:22:45	5.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:20:44	5.6000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:20:44	5.6000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:20:39	5.6500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:20:39	5.7000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:20:09	5.7500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:18:56	5.8000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:18:44	5.9000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:10:07	6.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:10:07	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:07	6.5100	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:10:07	6.5100	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:10:07	15.2300	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura

Quantidade: 100

Valor: 882,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 8,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: JANDAIA	8.8200	882.0000	10/02/2022 19:44:29	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: papelex	8.0000	800.0000	10/02/2022 23:28:50	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: KOALA	4.0900	409.0000	11/02/2022 00:37:14	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: X-WRITE	8.1000	810.0000	10/02/2022 14:27:33	CLASSIFICADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ
Proc. nº
Folha nº 630
Rúbrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	8.8200	882.0000	10/02/2022 17:48:20	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TILIBRA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	3.5500
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	DESCLASSIFICADO	3.6000
3	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	4.0900
4	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	8.1000
5	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	8.8200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:26:56	3.5500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:26:44	3.6000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:22:58	3.6500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:22:48	3.7000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:20:46	3.7500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:19:57	3.8500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:18:50	3.9000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:11:59	4.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:12	4.0900	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 10:10:12	8.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:12	8.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:10:12	8.8200	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:10:12	8.8200	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 631
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50

Quantidade: 230

Valor: 16.856,70

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 70,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: COMPACTOR	73.2900	16856.7000	10/02/2022 19:44:58	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: bic	73.0000	16790.0000	10/02/2022 23:29:28	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: KOALA	3.2600	749.8000	11/02/2022 00:37:30	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: BIC	70.0000	16100.0000	10/02/2022 14:28:00	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: BIC	73.2900	16856.7000	10/02/2022 17:49:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	2.8500
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	DESCLASSIFICADO	2.9500
3	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	3.2600
4	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	70.0000
5	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	73.2900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:20:54	2.8500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:19:49	2.9500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:18:55	3.0000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 632
Rúbrica pc

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:12:58	3.1000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:16	3.2600	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 10:10:16	70.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:10:16	73.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:16	73.2900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:10:16	73.2900	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja

Quantidade: 330

Valor: 1.092,30

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 1,41

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	3.3100	1092.3000	10/02/2022 19:45:19	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: bic	2.0000	660.0000	10/02/2022 23:29:33	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: MERCUR	58.8000	19404.0000	11/02/2022 00:37:46	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: PLANETAT	2.5000	825.0000	10/02/2022 14:28:27	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: PILOT	2.6300	867.9000	10/02/2022 17:49:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	1.4100
2	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	1.5500
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	1.6000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 633
Rúbrica

	Empresa	Situação	Valor
4	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	2.5000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	58.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:31:05	1.4100	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:23:04	1.5500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:22:39	1.6000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:21:01	1.6500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:19:44	1.7500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:19:01	1.8000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:14:02	1.9000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:13:47	1.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:10:21	2.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:21	2.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:10:21	2.6300	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:10:21	3.3100	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:10:21	58.8000	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 634
Rúbrica

LOTES / ITENS

Nº 016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas

Quantidade: 30

Valor: 1.269,60

Vencedor: COMERCIAL BRANDAO LTDA 24.457.638/0001-14 Valor: 37,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: CARBRINK	42.3200	1269.6000	10/02/2022 19:46:00	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: radex	42.0000	1260.0000	10/02/2022 23:29:46	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: SCRITY	64.9400	1948.2000	11/02/2022 00:38:05	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: TRIS	41.0000	1230.0000	10/02/2022 14:29:21	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: CIS	42.3200	1269.6000	10/02/2022 17:50:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COMERCIAL BRANDAO LTDA	ADJUDICADO	37.7500
2	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	37.8500
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	37.9000
4	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	42.3200
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	64.9400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:29:49	37.7500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:29:07	37.8500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:26:47	37.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 635
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:26:31	37.9500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:26:23	38.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:26:24	38.4500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:25:20	38.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:23:09	38.6500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:22:33	38.7000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:22:04	38.8000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:21:08	38.9000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:20:54	39.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:20:25	40.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:19:53	40.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:19:38	40.2500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:19:23	40.3000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:19:06	40.4000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:12:31	40.5000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:23	41.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:10:23	42.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:23	42.3200	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:10:23	42.3200	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:10:23	64.9400	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 636
Rúbrica

LOTES / ITENS

Nº 017 Situação: ENCERRADO

Descrição: Cartolina Comum cores diversas 50x66

Quantidade: 1000

Valor: 2.100,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 1,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ANIN PAPEIS	2.1000	2100.0000	10/02/2022 19:46:42	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: papelex	2.0000	2000.0000	10/02/2022 23:29:52	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: SCRITY	4.3100	4310.0000	11/02/2022 00:38:15	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: ANIN	1.9000	1900.0000	10/02/2022 14:29:51	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: JANDAIA	2.1000	2100.0000	10/02/2022 17:51:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	1.1500
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ARREMATANTE	1.2000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	1.4500
4	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.8000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	4.3100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:26:37	1.1500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:25:11	1.2000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:25:03	1.2500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° _____
Folha n° 637
Rúbrica _____

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:24:18	1.3000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:23:14	1.3500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:22:22	1.4000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:22:23	1.4500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:21:18	1.5000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:19:40	1.6000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:19:13	1.6500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:14:19	1.7500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:14:05	1.8000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:13:35	1.8500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:27	1.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:10:27	2.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:27	2.1000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:10:27	2.1000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:10:27	4.3100	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 018 Situação: ENCERRADO

Descrição: Cartolina Guache 50X66

Quantidade: 500

Valor: 1.105,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 1,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ANIN PAPEIS	2.2100	1105.0000	10/02/2022 19:47:23	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: papelex	2.0000	1000.0000	10/02/2022 23:30:02	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: BRW	6.3000	3150.0000	11/02/2022 00:38:26	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: VMP	2.0000	1000.0000	10/02/2022 14:30:04	CLASSIFICADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 638
Rúbrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	2.1100	1055.0000	10/02/2022 17:52:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: JANDAIA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	0.9500
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ARREMATANTE	1.0000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	1.2000
4	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.8500
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:35:07	0.9500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:34:42	1.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:29:12	1.0500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:28:12	1.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:26:44	1.1500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:26:30	1.2000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:26:30	1.2000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:25:08	1.2500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:24:23	1.3000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:23:19	1.3500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:22:28	1.4000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:22:28	1.4500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:21:25	1.5000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:19:34	1.6000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:19:19	1.7000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:15:02	1.8000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:14:51	1.8500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:14:23	1.9000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:14:17	1.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:10:29	2.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:10:29	2.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:29	2.1100	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:10:29	2.2100	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:10:29	6.3000	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 639
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 019 Situação: ENCERRADO

Descrição: Clip's 2/0 cx c/100

Quantidade: 160

Valor: 974,40

Vencedor: COMERCIAL BRANDAO LTDA 24.457.638/0001-14 Valor: 4,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BACCHI	6.0900	974.4000	10/02/2022 19:47:47	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: xr	6.0000	960.0000	10/02/2022 23:30:09	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: 3M	6.5200	1043.2000	11/02/2022 00:38:40	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: BACCHI	5.2000	832.0000	10/02/2022 14:30:21	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ACC	6.0900	974.4000	10/02/2022 17:52:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	4.4000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	ARREMATANTE	4.4500
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4.7000
4	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	5.0500
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6.5200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:29:31	4.4000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:27:38	4.4500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:23:25	4.5000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 640
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 10:22:14	4.5500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:21:30	4.6000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:21:04	4.7000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:20:34	4.7500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:19:47	4.8000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:19:25	4.9000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:14:56	5.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:14:37	5.0500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:12:36	5.1000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:33	5.2000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 10:10:33	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 10:10:33	6.0900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 10:10:33	6.0900	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 10:10:33	6.5200	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Clip's 4/0 cx c/50

Quantidade: 160

Valor: 974,40

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 4,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BACCHI	6.0900	974.4000	10/02/2022 19:48:06	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: xr	6.0000	960.0000	10/02/2022 23:30:14	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ADELBRAS	5.6800	908.8000	11/02/2022 00:38:50	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: BACCHI	5.7000	912.0000	10/02/2022 14:30:41	CLASSIFICADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 641
Rúbrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	6.0900	974.4000	10/02/2022 17:52:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ACC

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	4.0500
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4.1700
3	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	5.5500
4	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	5.6800
5	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	6.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:32:34	4.0500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:34:35	4.1700	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:28:56	4.1800	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:24:24	5.2000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:23:56	5.2500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:20:59	5.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:12:01	5.5500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:09:24	5.6000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:07:21	5.6800	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 11:07:21	5.7000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:07:21	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:07:21	6.0900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:07:21	6.0900	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 642
Rúbrica

LOTES / ITENS

Nº 021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Clip's 6/0 cx c/50

Quantidade: 160

Valor: 1.049,60

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 4,49

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BACCHI	6.5600	1049.6000	10/02/2022 19:48:28	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: XR	6.0000	960.0000	10/02/2022 23:30:21	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ADELBRAS	21.1100	3377.6000	11/02/2022 00:39:31	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: BACCHI	6.0000	960.0000	10/02/2022 14:30:55	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ACC	6.5600	1049.6000	10/02/2022 17:53:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	4.4900
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	5.3000
3	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	5.4500
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	6.0000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	21.1100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:28:20	4.4900	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:24:32	5.3000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:24:19	5.3500	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 643
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:21:15	5.4000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:18:21	5.4500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:17:42	5.5000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:16:51	5.5500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:16:23	5.6000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:13:52	5.6500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:13:15	5.7000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:12:17	5.8500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:09:38	5.9000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:07:58	6.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:07:58	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:07:58	6.5600	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:07:58	6.5600	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:07:58	21.1100	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cola Branca litro

Quantidade: 170

Valor: 2.589,10

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 12,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BAMBINI	15.2300	2589.1000	10/02/2022 19:48:53	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	15.0000	2550.0000	10/02/2022 23:30:35	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ADELBRAS	36.1600	6147.2000	11/02/2022 00:39:39	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: PLANETAT	13.9000	2363.0000	10/02/2022 14:31:07	CLASSIFICADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 644
Rúbrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	15.2300	2589.1000	10/02/2022 17:53:18	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ACRILEX

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	12.8000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	13.1500
3	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	13.2500
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	15.0000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	36.1600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:34:54	12.8000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:24:44	13.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:24:28	13.1500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:21:23	13.2000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:18:26	13.2500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:17:53	13.3000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:16:58	13.3500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:16:32	13.4000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:13:59	13.4500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:13:25	13.5000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:12:22	13.7000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:10:02	13.7500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:08:49	13.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:08:49	15.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:08:49	15.2300	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:08:49	15.2300	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:08:49	36.1600	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ
Proc. nº
Folha nº 695
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 023 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cola Branca 90g

Quantidade: 250

Valor: 1.022,50

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 2,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BAMBINI	4.0900	1022.5000	10/02/2022 19:49:12	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	4.0000	1000.0000	10/02/2022 23:30:42	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ONDA	84.6600	21165.0000	11/02/2022 00:39:48	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: PLANETAT	3.9000	975.0000	10/02/2022 14:31:21	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ACRILEX	4.0900	1022.5000	10/02/2022 17:53:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	2.9400
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	3.2000
3	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	3.4500
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	4.0000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	84.6600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:31:57	2.9400	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:35:08	3.2000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:21:31	3.4000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 646
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:18:57	3.4500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:18:48	3.5000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:17:05	3.5500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:16:41	3.6000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:14:12	3.6500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:13:34	3.7000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:12:29	3.7500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:10:11	3.8000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:08:53	3.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:08:53	4.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:08:53	4.0900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:08:53	4.0900	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:08:53	84.6600	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade

Quantidade: 200

Valor: 2.626,00

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 8,21

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ACRILEX	13.1300	2626.0000	10/02/2022 19:49:43	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	13.0000	2600.0000	10/02/2022 23:30:48	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ONDA	9.2400	1848.0000	11/02/2022 00:39:57	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: ACRILEX	12.9000	2580.0000	10/02/2022 14:31:36	CLASSIFICADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 647
Rúbrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	13.1300	2626.0000	10/02/2022 17:53:42	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ACRILEX

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	8.2100
2	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	8.8000
3	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	9.2400
4	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	12.9000
5	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	13.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:29:31	8.2100	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:21:13	8.7500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:19:08	8.8000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:18:30	8.8800	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:14:18	8.9500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:13:42	9.0000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:12:42	9.1000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:10:28	9.1900	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:08:55	9.2400	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 11:08:55	12.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:08:55	13.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:08:55	13.1300	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:08:55	13.1300	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 648
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cola Isopor 90g

Quantidade: 200

Valor: 1.114,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 4,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BAMBINI	5.5700	1114.0000	10/02/2022 19:50:05	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	5.0000	1000.0000	10/02/2022 23:31:01	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ACC	10.2400	2048.0000	11/02/2022 00:40:07	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: COMPACTOR	5.1000	1020.0000	10/02/2022 14:31:51	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ACRILEX	5.5700	1114.0000	10/02/2022 17:53:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	4.4000
2	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	4.6500
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	4.7000
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	5.0000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	10.2400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:33:41	4.4000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:21:48	4.6000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:17:10	4.6500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 699
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:21:49	4.7000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:16:53	4.7000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:14:26	4.7500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:13:53	4.8000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:12:49	4.8500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:10:40	4.9000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:09:00	5.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:09:00	5.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:09:00	5.5700	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:09:00	5.5700	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:09:00	10.2400	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua

Quantidade: 210

Valor: 684,60

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 2,54

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ECOLE	3.2600	684.6000	10/02/2022 19:50:23	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	3.0000	630.0000	10/02/2022 23:31:07	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: ACC	49.1400	10319.4000	11/02/2022 00:40:18	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: PLANETAT	3.0000	630.0000	10/02/2022 14:32:03	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: MERCUR	3.2600	684.6000	10/02/2022 17:54:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 630
Rúbrica

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	2.5400
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	2.7000
3	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	2.8000
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	3.0000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	49.1400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:25:54	2.5400	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:21:55	2.7000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:20:58	2.7500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:17:15	2.8000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:17:03	2.8500	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:13:00	2.9000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:11:01	2.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:09:03	3.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:09:03	3.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:09:03	3.2600	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:09:03	3.2600	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:09:03	49.1400	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 651
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100

Quantidade: 170

Valor: 9.996,00

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 56,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: SCRITY	58.8000	9996.0000	10/02/2022 19:51:03	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: stella	58.0000	9860.0000	10/02/2022 23:31:13	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: BIC	7.5600	1285.2000	11/02/2022 00:40:26	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: FORONI	57.0000	9690.0000	10/02/2022 14:32:40	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: SCRITY	58.8000	9996.0000	10/02/2022 17:54:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	7.5000
2	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	7.5600
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	56.9500
4	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	57.0000
5	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	58.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:13:08	7.5000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:09:40	7.5600	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 11:20:07	56.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 652
Rúbrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2022

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:11:43	57.0000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:09:40	57.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:09:40	58.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:09:40	58.8000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:09:40	58.8000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100

Quantidade: 80

Valor: 5.195,20

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 58,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: SCRITY	64.9400	5195.2000	10/02/2022 19:51:29	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: stella	64.0000	5120.0000	10/02/2022 23:31:19	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: MAMUTH	20.1600	1612.8000	11/02/2022 00:42:53	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: FORONI	64.0000	5120.0000	10/02/2022 14:33:09	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: SCRITY	64.9400	5195.2000	10/02/2022 17:54:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	20.1000
2	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	20.1600
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	58.9000
4	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	59.0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ.
Proc. nº
Folha nº 653
Rúbrica

	Empresa	Situação	Valor
5	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	64.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:13:14	20.1000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:09:42	20.1600	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 11:20:34	58.9000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:14:38	59.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:12:06	60.0000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:14:19	63.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:09:42	64.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:09:42	64.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:09:42	64.9400	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:09:42	64.9400	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo

Quantidade: 160

Valor: 689,60

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 3,19

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	4.3100	689.6000	10/02/2022 19:52:09	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: extreito	4.0000	640.0000	10/02/2022 23:32:17	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: TILIBRA	31.9800	5116.8000	11/02/2022 00:43:07	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: PLANETAT	4.0000	640.0000	10/02/2022 14:33:30	CLASSIFICADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 654
Rúbrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	4.3100	689.6000	10/02/2022 17:54:47	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRW

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	3.1900
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	3.5000
3	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	3.6500
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	4.0000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	31.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:26:19	3.1900	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:22:30	3.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:19:30	3.6000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:17:38	3.6500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:17:31	3.7000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:17:20	3.7500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:16:43	3.8000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:13:25	3.8500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:12:34	3.9000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:09:46	4.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:09:46	4.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:09:46	4.3100	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:09:46	4.3100	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:09:46	31.9800	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 655
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico

Quantidade: 130

Valor: 819,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 4,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: CARBRINK	6.3000	819.0000	10/02/2022 19:52:50	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: extreito	6.0000	780.0000	10/02/2022 23:32:23	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: TILIBRA	17.4800	2272.4000	11/02/2022 00:43:19	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: TRIS	5.1000	663.0000	10/02/2022 14:33:49	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: JOCAR OFFICE	6.3000	819.0000	10/02/2022 17:55:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	4.1000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	4.5000
3	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	4.5500
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	6.0000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	17.4800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:33:31	4.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:22:37	4.4000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:19:22	4.5000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 656
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:18:33	4.5500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:17:38	4.6000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:17:25	4.6500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:16:34	4.7000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:13:30	4.7500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:12:45	4.8000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:09:50	5.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:09:50	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:09:50	6.3000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:09:50	6.3000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:09:50	17.4800	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 032 Situação: ENCERRADO

Descrição: EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha

Quantidade: 1000

Valor: 2.730,00

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 2,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: DUBFLEX	2.7300	2730.0000	10/02/2022 19:53:41	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: stella	2.0000	2000.0000	10/02/2022 23:32:42	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: DELLO	31.3900	31390.0000	11/02/2022 06:01:32	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: PLANETAT	2.5000	2500.0000	10/02/2022 15:59:48	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: VMP	2.7300	2730.0000	10/02/2022 17:55:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 657
Rubrica

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	1.9500
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.0000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	ARREMATANTE	2.0000
4	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	2.5000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	31.3900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:14:40	1.9500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:36:43	2.0000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:14:30	2.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:33:58	2.0500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:14:30	2.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:14:30	2.7300	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:14:30	2.7300	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:14:30	31.3900	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fita Crepe 24mm x 50m

Quantidade: 400

Valor: 2.608,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 5,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ADERE	6.5200	2608.0000	10/02/2022 19:55:07	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: 3m	6.0000	2400.0000	10/02/2022 23:32:51	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: DELLO	283.5000	113400.0000	11/02/2022 06:01:46	CLASSIFICADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 658
Rúbrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: ADELBRAS	6.1000	2440.0000	10/02/2022 16:00:31	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ADELBRAS	6.5200	2608.0000	10/02/2022 17:55:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	5.8000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	5.9000
3	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	5.9500
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	6.0000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	283.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:32:54	5.8000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:35:21	5.9000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:14:57	5.9500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:14:32	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:14:32	6.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:14:32	6.5200	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:14:32	6.5200	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:14:32	283.5000	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 659
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fita Durex transparente12mmx40mm

Quantidade: 700

Valor: 3.976,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 3,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ADERE	5.6800	3976.0000	10/02/2022 19:55:57	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: 3m	5.0000	3500.0000	10/02/2022 23:33:02	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: REPORT	18.1100	12677.0000	11/02/2022 06:02:30	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: ADELBRAS	4.9000	3430.0000	10/02/2022 16:01:00	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ADELBRAS	5.6800	3976.0000	10/02/2022 17:55:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	3.7000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	3.9800
3	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	4.4500
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	5.0000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	18.1100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:38:55	3.7000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:40:13	3.9800	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:22:51	4.4000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ
Proc. n° 660
Folha n°
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:18:06	4.4500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:17:55	4.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:33:47	4.7000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:15:03	4.8500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:14:39	4.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:14:39	5.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:14:39	5.6800	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:14:39	5.6800	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:14:39	18.1100	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m

Quantidade: 350

Valor: 7.388,50

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 19,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ADERE	21.1100	7388.5000	10/02/2022 19:55:38	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: 3m	21.0000	7350.0000	10/02/2022 23:33:39	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: COPIMAX	6.0400	2114.0000	11/02/2022 06:02:45	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: ADELBRAS	19.9000	6965.0000	10/02/2022 16:01:10	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ADELBRAS	21.1100	7388.5000	10/02/2022 17:56:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICI
Proc. n°
Folha n° 667
Rúbrica

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	5.9900
2	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	6.0400
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	19.9000
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	21.0000
5	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	21.1100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:15:12	5.9900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:14:40	6.0400	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 11:14:40	19.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:14:40	21.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:14:40	21.1100	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:14:40	21.1100	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Gizão de cera c/ 12

Quantidade: 500

Valor: 3.460,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 3,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ACRILEX	6.9200	3460.0000	10/02/2022 19:56:42	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	6.0000	3000.0000	10/02/2022 23:33:35	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: FRAMA	3.6800	1840.0000	11/02/2022 06:03:18	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: PLANETAT	6.5000	3250.0000	10/02/2022 16:01:43	CLASSIFICADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃ
Proc. nº
Folha nº 662
Rúbrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	6.9200	3460.0000	10/02/2022 17:56:14	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ACRILEX

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	3.3000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	3.4000
3	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	3.6000
4	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	3.6800
5	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	6.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:46:14	3.3000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:44:50	3.4000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:15:22	3.6000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:14:47	3.6800	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 11:14:47	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:14:47	6.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:14:47	6.9200	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:14:47	6.9200	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n°
Folha n° 663
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Globo terrestre 30 cm

Quantidade: 50

Valor: 6.300,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 119,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: WESTERN	126.0000	6300.0000	10/02/2022 19:57:20	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: mega	126.0000	6300.0000	10/02/2022 23:33:43	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: POLIBRAS	5.4100	270.5000	11/02/2022 06:03:33	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: HR	119.0000	5950.0000	10/02/2022 16:02:02	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: LIBRERIA	126.0000	6300.0000	10/02/2022 17:56:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	DESCLASSIFICADO	5.3500
2	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	5.4100
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	119.0000
4	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	126.0000
5	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	126.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:15:30	5.3500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:14:49	5.4100	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 11:14:49	119.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 664
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:14:49	126.0000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:14:49	126.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:14:49	126.0000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Grampeador Médio capacidade até 25fl

Quantidade: 200

Valor: 7.232,00

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 14,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT MP400	36.1600	7232.0000	10/02/2022 19:58:01	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: jocar	36.0000	7200.0000	10/02/2022 23:33:54	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: POLICARTY	16.8000	3360.0000	11/02/2022 06:04:00	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: MAPED	35.0000	7000.0000	10/02/2022 16:02:19	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: GATTE	36.2300	7246.0000	10/02/2022 17:56:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	14.9800
2	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	16.7500
3	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	16.8000
4	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	35.0000
5	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	36.0000

DISPUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 665
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:39:10	14.9800	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:15:37	16.7500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:14:55	16.8000	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 11:34:17	17.9600	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:14:55	35.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:14:55	36.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:14:55	36.1600	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:14:55	36.2300	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Grampeador Grande capacidade até 100fl

Quantidade: 90

Valor: 7.621,20

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 77,91

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT MP390	84.6800	7621.2000	10/02/2022 19:58:45	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: JOCAR	84.0000	7560.0000	10/02/2022 23:34:04	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: POLIBRAS	34.5400	3108.6000	11/02/2022 06:04:11	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: JOCAR	84.0000	7560.0000	10/02/2022 16:02:31	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: GATTE	84.5300	7607.7000	10/02/2022 17:57:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	34.5400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 066
Rúbrica

	Empresa	Situação	Valor
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	77.9100
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	81.9000
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	84.0000
5	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	84.5300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/02/2022 15:57:44	34.5400	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
14/02/2022 16:16:01	77.9100	ANGRA.C.SANTOS LTDA
14/02/2022 16:14:04	80.0000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
14/02/2022 16:07:44	81.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
14/02/2022 16:02:47	82.0000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
14/02/2022 16:00:04	83.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
14/02/2022 15:57:44	84.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
14/02/2022 15:57:44	84.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
14/02/2022 15:57:44	84.5300	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
14/02/2022 15:57:44	84.6800	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 040 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000

Quantidade: 70

Valor: 646,80

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 7,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BACCHI	9.2400	646.8000	10/02/2022 20:00:01	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Jocar	9.0000	630.0000	10/02/2022 23:34:14	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: DELLO	54.3400	3803.8000	11/02/2022 06:04:27	CLASSIFICADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 667
Rúbrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: LYKE	8.0000	560.0000	10/02/2022 16:02:49	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ACC	9.2400	646.8000	10/02/2022 17:57:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	7.4500
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7.9000
3	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	7.9500
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	9.0000
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	54.3400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:39:37	7.4500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:18:19	7.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:15:54	7.9500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:15:08	8.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:15:08	9.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:15:08	9.2400	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:15:08	9.2400	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:15:08	54.3400	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 668
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 041 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000

Quantidade: 60

Valor: 614,40

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 8,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BACCHI	10.2400	614.4000	10/02/2022 20:00:20	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Jocar	10.0000	600.0000	10/02/2022 23:34:21	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: BRW	65.1000	3906.0000	11/02/2022 06:04:38	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: LYKE	9.0000	540.0000	10/02/2022 16:02:56	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ACC	10.2400	614.4000	10/02/2022 17:57:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	8.6000
2	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	8.9500
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	10.0000
4	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	10.2400
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	65.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:39:38	8.6000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:18:26	8.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:15:59	8.9500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 069
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:15:09	9.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:15:09	10.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:15:09	10.2400	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:15:09	10.2400	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:15:09	65.1000	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Hidrocor c/12 carga a basa d'agua

Quantidade: 150

Valor: 2.985,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 14,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BRW	19.9000	2985.0000	10/02/2022 20:00:44	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Hidrocor	19.0000	2850.0000	10/02/2022 23:35:50	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: JOCAR OFFICE	48.1900	7228.5000	11/02/2022 06:04:55	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: PLANETAT	18.0000	2700.0000	10/02/2022 16:03:14	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: LEO E LEO	19.9000	2985.0000	10/02/2022 17:57:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	14.9900
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	17.9000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	19.9000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	19.9000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 670
Rúbrica

	Empresa	Situação	Valor
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	48.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:15:04	14.9900	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:10:28	17.9000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:50:50	18.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:50:50	19.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:50:50	19.9000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:50:50	19.9000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:50:50	48.1900	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental

Quantidade: 120

Valor: 5.059,20

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 22,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BRINCALARA	42.1600	5059.2000	10/02/2022 20:01:11	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: IOB	42.0000	5040.0000	10/02/2022 23:36:05	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: DELLO	22.9400	2752.8000	11/02/2022 06:05:07	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: URIARTE	39.0000	4680.0000	10/02/2022 16:03:27	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: JOTT PLAY	42.1600	5059.2000	10/02/2022 17:58:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 671
Rúbrica

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	22.6000
2	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	22.9400
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	38.5000
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	42.0000
5	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	42.1600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:02:24	22.6000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:51:13	22.9400	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 11:58:07	38.5000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:51:13	39.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:51:13	42.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:51:13	42.1600	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:51:13	42.1600	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 044 Situação: ENCERRADO

Descrição: Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico

Quantidade: 120

Valor: 744,00

Vencedor: COMERCIAL BRANDAO LTDA 24.457.638/0001-14 Valor: 3,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	6.2000	744.0000	10/02/2022 20:01:35	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: BRW	3.0000	360.0000	10/02/2022 23:36:11	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: DELLO	2.6300	315.6000	11/02/2022 06:05:34	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: PLANETAT	3.9000	468.0000	10/02/2022 16:04:45	CLASSIFICADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 672
Rúbrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	3.6800	441.6000	10/02/2022 17:58:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: LEO E LEO

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	2.6300
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	ARREMATANTE	3.0000
3	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	3.6800
4	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	3.9000
5	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	6.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:51:20	2.6300	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 11:51:20	3.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:51:20	3.6800	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:51:20	3.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:51:20	6.2000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 673
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 045 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144

Quantidade: 300

Valor: 14.742,00

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 44,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ECOLE PIRILAMPO	49.1400	14742.0000	10/02/2022 20:02:04	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	49.0000	14700.0000	10/02/2022 23:36:18	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: PILOT	6.6200	1986.0000	11/02/2022 06:05:26	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: PLANETAT	45.9000	13770.0000	10/02/2022 16:04:57	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: BIC	49.1400	14742.0000	10/02/2022 17:58:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	6.6200
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	44.0000
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	45.9000
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	49.0000
5	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	49.1400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:51:25	6.6200	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 11:55:48	44.0000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:51:25	45.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 674
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:51:25	49.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:51:25	49.1400	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:51:25	49.1400	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Liga Borracha natural quadrada pct 60 und

Quantidade: 180

Valor: 1.360,80

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 6,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MAMUTH	7.5600	1360.8000	10/02/2022 20:02:26	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Mamuth	7.0000	1260.0000	10/02/2022 23:36:24	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: WALEU	27.1900	4894.2000	11/02/2022 06:06:09	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: MERCUR	7.1000	1278.0000	10/02/2022 16:05:10	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: REDBOR	7.5600	1360.8000	10/02/2022 17:58:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	6.5000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	7.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	7.5600
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	7.5600
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	27.1900

DISPUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 675
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:15:20	6.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:51:30	7.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:51:30	7.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:51:30	7.5600	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:51:30	7.5600	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:51:30	27.1900	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 047 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Livro de Ata c/100fls

Quantidade: 480

Valor: 9.676,80

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 18,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BAHIA BAG	20.1600	9676.8000	10/02/2022 20:02:50	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: gd	20.0000	9600.0000	10/02/2022 23:36:34	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: WALEU	6.8300	3278.4000	11/02/2022 06:06:17	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: SÃO DOMINGOS	19.3000	9264.0000	10/02/2022 16:05:26	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: TILIBRA	20.1600	9676.8000	10/02/2022 17:59:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	6.8300
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	18.3000
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	19.3000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 676
Rúbrica

	Empresa	Situação	Valor
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	20.0000
5	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	20.1600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:51:34	6.8300	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 11:56:19	18.3000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:51:34	19.3000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:51:34	20.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:51:34	20.1600	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:51:34	20.1600	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 048 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Livro de Ponto c/100fls

Quantidade: 280

Valor: 8.954,40

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 27,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BAHIA BAG	31.9800	8954.4000	10/02/2022 20:03:12	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: gd	31.0000	8680.0000	10/02/2022 23:36:39	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: JOCAR OFFICE	7.8800	2206.4000	11/02/2022 06:06:29	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: SÃO DOMINGOS	28.9000	8092.0000	10/02/2022 16:05:36	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: TILIBRA	31.9800	8954.4000	10/02/2022 18:00:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 677
Rúbrica

	Empresa	Situação	Valor
1	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADO	7.8800
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	27.5000
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	28.9000
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	31.0000
5	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	31.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:51:37	7.8800	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
11/02/2022 11:56:38	27.5000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:51:37	28.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:51:37	31.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:51:37	31.9800	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:51:37	31.9800	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 049 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Livro de Protocolo c/100fls

Quantidade: 350

Valor: 6.118,00

Vencedor: COMERCIAL BRANDAO LTDA 24.457.638/0001-14 Valor: 16,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BAHIA BAG	17.4800	6118.0000	10/02/2022 20:03:40	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: gd	17.0000	5950.0000	10/02/2022 23:36:45	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: JOCAR OFFICE	327.6000	114660.0000	11/02/2022 06:06:38	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: SÃO DOMINGOS	17.0000	5950.0000	10/02/2022 16:05:51	CLASSIFICADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 678
Rúbrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	17.4800	6118.0000	10/02/2022 18:01:20	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TILIBRA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COMERCIAL BRANDAO LTDA	ADJUDICADO	16.8000
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	16.9000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	17.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	17.4800
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	327.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:06:49	16.8000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 12:03:45	16.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:57:02	17.0000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:51:43	17.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:51:43	17.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:51:43	17.4800	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:51:43	17.4800	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:51:43	327.6000	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 679
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 050 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Livro Infantil Didático com tema variado

Quantidade: 300

Valor: 9.024,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 26,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: DCL	30.0800	9024.0000	10/02/2022 20:04:22	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Brasileitura	30.0000	9000.0000	10/02/2022 23:38:01	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: JOCAR OFFICE	327.6000	98280.0000	11/02/2022 06:06:53	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: URIARTE	28.9000	8670.0000	10/02/2022 16:06:57	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: PAULUS	30.0800	9024.0000	10/02/2022 18:02:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	26.5000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	28.9500
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	30.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	30.0800
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	327.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:15:28	26.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:51:47	28.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:57:21	28.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° _____
Folha n° 680
Rúbrica _____

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:51:47	30.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:51:47	30.0800	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:51:47	30.0800	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:51:47	327.6000	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 051 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Mapa Corpo Humano com cores ilustradas

Quantidade: 40

Valor: 2.173,60

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 48,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: SP MIX	54.3400	2173.6000	10/02/2022 20:04:56	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: multimapas	54.0000	2160.0000	10/02/2022 23:38:24	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: RADEX	327.6000	13104.0000	11/02/2022 06:07:07	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: EDITORA BIDEEL	50.9000	2036.0000	10/02/2022 16:07:43	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: MULTIMAPAS	54.3400	2173.6000	10/02/2022 18:02:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	48.0000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	50.8500
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	54.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	54.3400
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	327.6000

DISPUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 681
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:09:50	48.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:02:46	50.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:57:40	50.8500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:51:51	50.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:51:51	54.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:51:51	54.3400	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:51:51	54.3400	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:51:51	327.6000	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 052 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas

Quantidade: 40

Valor: 2.893,60

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 65,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: SP MIX	72.3400	2893.6000	10/02/2022 20:05:16	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: multimapas	72.0000	2880.0000	10/02/2022 23:38:32	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: EPSON	327.6000	13104.0000	11/02/2022 06:07:30	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: TODOLIVRO	69.9000	2796.0000	10/02/2022 16:08:14	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: MULTIMAPAS	72.3400	2893.6000	10/02/2022 18:03:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	65.0000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇ
Proc. n°
Folha n° 682
Rúbrica

	Empresa	Situação	Valor
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	69.9500
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	72.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	72.3400
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	327.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:17:04	65.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:08	69.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:58:32	69.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:08	72.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:52:08	72.3400	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:52:08	72.3400	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:08	327.6000	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTES / ITENS

N° 053 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12

Quantidade: 150

Valor: 13.041,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 71,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BRW	86.9400	13041.0000	10/02/2022 20:05:39	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: lyke	86.0000	12900.0000	10/02/2022 23:38:40	CLASSIFICADA
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E Fabricante/Marca: EPSON	327.6000	49140.0000	11/02/2022 06:07:45	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: VMP	81.9000	12285.0000	10/02/2022 16:08:27	CLASSIFICADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 683
Rúbrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	86.9400	13041.0000	10/02/2022 18:04:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PILOT

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	71.0000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	80.8500
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	86.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	86.9400
5	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	327.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:17:37	71.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:07:40	80.7000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:58:45	80.8500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:10	81.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:10	86.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:52:10	86.9400	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:52:10	86.9400	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:10	327.6000	L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 084
Folha n°
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 054 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido

Quantidade: 100

Valor: 683,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 5,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ACRILEX	6.8300	683.0000	10/02/2022 20:05:56	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: BRW	6.0000	600.0000	10/02/2022 23:39:03	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: PLANETAT	6.1000	610.0000	10/02/2022 16:08:40	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ACRILEX	6.8300	683.0000	10/02/2022 18:04:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	5.5000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	5.7500
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	5.8500
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	6.8300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:10:28	5.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:09:33	5.7500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 12:09:47	5.8500	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 12:04:21	5.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:58:59	6.0000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:13	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:52:13	6.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:14	6.8300	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇ.
Proc. nº
Folha nº 685
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:52:14	6.8300	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 055 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Organizador c/2 bandejas tipo acrílico

Quantidade: 220

Valor: 16.205,20

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 37,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: DELLO	73.6600	16205.2000	10/02/2022 20:06:17	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Waleu	73.0000	16060.0000	10/02/2022 23:39:10	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: WALEU	69.0000	15180.0000	10/02/2022 16:08:57	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: DELLO	73.6600	16205.2000	10/02/2022 18:04:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	36.9999
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	63.0000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	67.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	73.6600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:09:08	36.9999	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 12:10:08	63.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:05:22	67.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 12:03:08	68.8000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 686
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:59:13	68.9000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:16	69.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:16	73.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:52:16	73.6600	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:52:16	73.6600	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 056 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico

Quantidade: 220

Valor: 6.905,80

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 25,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: DELLO	31.3900	6905.8000	10/02/2022 20:06:41	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Waleu	31.0000	6820.0000	10/02/2022 23:39:16	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: WALEU	29.1000	6402.0000	10/02/2022 16:09:09	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: DELLO	31.3900	6905.8000	10/02/2022 18:04:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	25.0000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	28.9000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	29.0500
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	31.3900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:16:12	25.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° _____
Folha n° 687
Rúbrica _____

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:07:31	28.9000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 12:03:14	29.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:59:29	29.0500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:19	29.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:19	31.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:52:19	31.3900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:52:19	31.3900	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 057 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10

Quantidade: 1450

Valor: 411.075,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 249,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: REPORT SUZANO	283.5000	411075.0000	10/02/2022 20:07:03	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: rino	283.0000	410350.0000	10/02/2022 23:39:28	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: CHAMEX	281.0000	407450.0000	10/02/2022 16:09:22	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: REPORT	283.5000	411075.0000	10/02/2022 18:04:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	21.9000
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	249.0000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	270.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	283.5000

DISPUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 688
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:13:11	21.9000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 12:12:53	249.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:09:31	270.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 12:09:23	274.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:07:41	275.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 12:07:26	276.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:08:06	276.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 12:07:18	277.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 12:06:04	277.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 12:04:31	278.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 12:03:56	279.9000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 12:03:30	280.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:59:56	280.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:59:40	281.0000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:21	281.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:21	283.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:52:21	283.5000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:52:21	283.5000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 689
Rúbrica

LOTES / ITENS

Nº 058 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas

Quantidade: 100

Valor: 9.450,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 60,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ANIN PAPEIS	94.5000	9450.0000	10/02/2022 20:07:34	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: RINO	94.0000	9400.0000	10/02/2022 23:39:48	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: JANDAIA	78.0000	7800.0000	10/02/2022 16:09:46	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: CREDEAL	94.5000	9450.0000	10/02/2022 18:05:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	60.0000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	73.2300
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	94.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	94.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:10:45	60.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:10:17	73.2300	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 12:00:36	77.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:25	78.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:25	94.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:52:25	94.5000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:52:25	94.5000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 690
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 059 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm

Quantidade: 800

Valor: 24.056,00

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 28,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: REIPEL	30.0700	24056.0000	10/02/2022 20:07:58	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: rino	30.0000	24000.0000	10/02/2022 23:40:09	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: VMP	29.0000	23200.0000	10/02/2022 16:09:57	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: VMP	30.0700	24056.0000	10/02/2022 18:05:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	28.9500
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	29.0000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	30.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	30.0700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:00:47	28.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:27	29.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:27	30.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:52:27	30.0700	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:52:27	30.0700	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° ____
Folha n° 691
Rúbrica ____

LOTES / ITENS

N° 060 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Papel Crepom 48x2,00m

Quantidade: 1000

Valor: 2.260,00

Vencedor: COMERCIAL BRANDAO LTDA 24.457.638/0001-14 Valor: 2,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: REIPEL	2.2600	2260.0000	10/02/2022 20:08:27	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: VMP	2.0000	2000.0000	10/02/2022 23:40:17	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: VMP	2.1000	2100.0000	10/02/2022 16:10:54	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: VMP	2.2600	2260.0000	10/02/2022 18:05:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
	COMERCIAL BRANDAO LTDA	ADJUDICADO	2.0000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.0500
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	2.1000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	2.2600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:52:32	2.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 12:01:10	2.0500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:32	2.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:32	2.2600	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:52:32	2.2600	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇ
Proc. nº
Folha nº 692
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 061 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Papel Laminado c/40

Quantidade: 100

Valor: 9.188,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 55,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: REIPEL	91.8800	9188.0000	10/02/2022 20:08:43	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: userpaper	91.0000	9100.0000	10/02/2022 23:40:22	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: VMP	59.9000	5990.0000	10/02/2022 16:11:06	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: VMP	91.8800	9188.0000	10/02/2022 18:05:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	55.0000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	89.0000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	91.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	91.8800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:16:25	55.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:36	59.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:01:36	89.0000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:36	91.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:52:36	91.8800	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:52:36	91.8800	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 693
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 062 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Papel Sanfonado cores variadas

Quantidade: 100

Valor: 4.935,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 39,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: REIPEL	49.3500	4935.0000	10/02/2022 20:09:15	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: userpaper	49.0000	4900.0000	10/02/2022 23:40:57	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: VMP	44.9000	4490.0000	10/02/2022 16:12:06	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: VMP	49.3500	4935.0000	10/02/2022 18:07:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	39.9000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	44.8500
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	49.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	49.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:22:17	39.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:08:31	44.7000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:01:59	44.8500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:45	44.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:45	49.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:52:45	49.3500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:52:45	49.3500	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 694
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 063 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm

Quantidade: 700

Valor: 847,00

Vencedor: COMERCIAL BRANDAO LTDA 24.457.638/0001-14 Valor: 1,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: REIPEL	1.2100	847.0000	10/02/2022 20:09:33	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: userpaper	1.0000	700.0000	10/02/2022 23:41:06	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: BIGNARD	1.1000	770.0000	10/02/2022 16:12:28	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: SCRITY	1.2100	847.0000	10/02/2022 18:08:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COMERCIAL BRANDAO LTDA	ADJUDICADO	1.0000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.0500
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	1.1000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	1.2100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:52:46	1.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 12:02:20	1.0500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:46	1.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:46	1.2100	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:52:46	1.2100	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 695
Rúbrica

LOTES / ITENS

Nº 064 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm

Quantidade: 200

Valor: 21.736,00

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 101,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: REIPEL	108.6800	21736.0000	10/02/2022 20:09:54	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: userpaper	108.0000	21600.0000	10/02/2022 23:40:49	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: ANIN	105.9000	21180.0000	10/02/2022 16:13:00	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: REPORT	108.6800	21736.0000	10/02/2022 18:08:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	101.0000
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	104.9000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	105.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	108.6800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:14:08	101.0000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 12:08:37	104.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:08:15	105.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 12:02:36	105.8500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:49	105.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:49	108.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:52:49	108.6800	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:52:49	108.6800	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 696
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 065 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal

Quantidade: 380

Valor: 6.881,80

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 13,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: FRAMA	18.1100	6881.8000	10/02/2022 20:10:13	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: idello	18.0000	6840.0000	10/02/2022 23:41:16	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: FRAMA	17.0000	6460.0000	10/02/2022 16:13:24	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: FRAMA	18.1100	6881.8000	10/02/2022 18:08:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	13.9500
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	15.0000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	16.7000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	18.1100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:10:52	13.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 12:11:12	15.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:10:52	16.7000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 12:08:44	16.8000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:02:45	16.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:51	17.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:51	18.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:52:51	18.1100	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 697
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:52:51	18.1100	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 066 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pasta Plástica com Elástico oficio

Quantidade: 380

Valor: 2.295,20

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 4,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: DELLO	6.0400	2295.2000	10/02/2022 20:10:43	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: idello	6.0000	2280.0000	10/02/2022 23:41:33	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: DELLO	5.3000	2014.0000	10/02/2022 16:13:36	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: POLIBRAS	6.0400	2295.2000	10/02/2022 18:08:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	4.9800
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	5.2000
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	5.2000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	6.0400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:11:07	4.9800	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 12:11:07	5.2000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 12:08:51	5.2000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:05:06	5.2500	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 698
Folha nº
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:52:55	5.3000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:55	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:52:56	6.0400	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:52:56	6.0400	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 067 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pasta Plástica com Grampo

Quantidade: 250

Valor: 920,00

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 2,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: DELLO	3.6800	920.0000	10/02/2022 20:11:01	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: idello	3.0000	750.0000	10/02/2022 23:41:38	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: DELLO	3.2000	800.0000	10/02/2022 16:14:30	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: POLIBRAS	3.6800	920.0000	10/02/2022 18:08:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	2.9500
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	3.0000
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	3.2000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	3.6800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:04:51	2.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:52:57	3.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 699
Folha n°
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:52:57	3.2000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:52:57	3.6800	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:52:57	3.6800	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 068 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pasta Plástica 4 mm Transparente azul

Quantidade: 700

Valor: 3.017,00

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 3,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: DELLO	4.3100	3017.0000	10/02/2022 20:11:18	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: idello	4.0000	2800.0000	10/02/2022 23:41:44	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: DELLO	4.0000	2800.0000	10/02/2022 16:15:01	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: POLIBRAS	4.3100	3017.0000	10/02/2022 18:09:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	3.9500
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	4.0000
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	4.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	4.3100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:05:40	3.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:53:02	4.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:53:02	4.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 700
Folha n°
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:53:02	4.3100	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:53:02	4.3100	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 069 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm

Quantidade: 700

Valor: 3.787,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 4,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: FRAMA	5.4100	3787.0000	10/02/2022 20:11:40	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: idello	5.0000	3500.0000	10/02/2022 23:41:51	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: DELLO	4.4000	3080.0000	10/02/2022 16:15:18	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: DELLO	5.4100	3787.0000	10/02/2022 18:09:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	4.3000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	4.3500
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	5.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	5.4100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:09:11	4.3000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:07:38	4.3500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:53:04	4.4000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:53:04	5.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° _____
Folha n° 707
Rúbrica _____

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:53:04	5.4100	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:53:04	5.4100	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 070 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Percevejo cx c/ 100

Quantidade: 170

Valor: 2.856,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 14,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BACCHI	16.8000	2856.0000	10/02/2022 20:11:57	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: genmes	16.0000	2720.0000	10/02/2022 23:41:56	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: JOCAR	15.0000	2550.0000	10/02/2022 16:15:29	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ACC	16.8000	2856.0000	10/02/2022 18:09:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	14.4000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	14.5000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	16.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	16.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:09:01	14.4000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:05:28	14.5000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:53:07	15.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:53:07	16.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 702
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:53:07	16.8000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:53:07	16.8000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 071 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas

Quantidade: 160

Valor: 5.526,40

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 29,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ONDA	34.5400	5526.4000	10/02/2022 20:12:30	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: genmes	34.0000	5440.0000	10/02/2022 23:42:03	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: KAZ	29.9000	4784.0000	10/02/2022 16:15:43	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: BRW	34.5400	5526.4000	10/02/2022 18:09:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	29.7000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	29.8000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	34.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	34.5400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:09:07	29.7000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:05:19	29.8000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:53:09	29.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:53:09	34.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° _____
Folha n° 203
Rúbrica _____

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:53:09	34.5400	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:53:09	34.5400	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 072 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pen Drive 16 Gb

Quantidade: 180

Valor: 9.781,20

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 42,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MULTLAZER	54.3400	9781.2000	10/02/2022 20:12:52	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: SANDISK	54.0000	9720.0000	10/02/2022 23:42:33	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: MULTILASER	51.0000	9180.0000	10/02/2022 16:15:56	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: MULTILASER	54.3400	9781.2000	10/02/2022 18:10:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	42.9000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	50.5000
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	51.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	54.3400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:15:27	42.9000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 12:08:57	50.5000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:53:43	51.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:53:43	54.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 704
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:53:43	54.3400	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:53:43	54.3400	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 073 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pen Drive 32 Gb

Quantidade: 120

Valor: 7.812,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 50,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MULTLAZER	65.1000	7812.0000	10/02/2022 20:13:08	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: sandisk	65.0000	7800.0000	10/02/2022 23:42:18	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: MULTILASER	61.0000	7320.0000	10/02/2022 16:16:08	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: MULTILASER	65.1000	7812.0000	10/02/2022 18:10:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	50.0000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	60.5000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	65.1000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	65.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:11:47	50.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:08:46	60.5000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:53:45	61.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:53:45	65.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 765
Rúbrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2022

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:53:45	65.1000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:53:45	65.1000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 074 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho

Quantidade: 450

Valor: 21.685,50

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 42,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BRW	48.1900	21685.5000	10/02/2022 20:13:32	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	48.0000	21600.0000	10/02/2022 23:42:27	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: VMP	44.2000	19890.0000	10/02/2022 16:16:38	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: PILOT	48.1900	21685.5000	10/02/2022 18:11:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	42.5000
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	44.2000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	48.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	48.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:15:42	42.5000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:53:49	44.2000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:53:49	48.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:53:49	48.1900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LI
Proc. nº
Folha nº 706
Rúbrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2022

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:53:49	48.1900	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 075 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm

Quantidade: 1000

Valor: 3.680,00

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 2,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA	3.6800	3680.0000	10/02/2022 20:13:59	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LEONORA LEO E LEO				
COMERCIAL BRANDAO LTDA	3.0000	3000.0000	10/02/2022 23:43:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: leo & leo				
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	3.1000	3100.0000	10/02/2022 16:16:51	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: leo&leo				
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	3.6800	3680.0000	10/02/2022 18:19:20	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LEO E LEO				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	2.9500
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	3.0000
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	3.1000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	3.6800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:19:08	2.9500	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:53:51	3.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:53:51	3.1000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:53:51	3.6800	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LIC.
Proc. nº
Folha nº 207
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:53:51	3.6800	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 076 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12

Quantidade: 1120

Valor: 64.680,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 49,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BRW	57.7500	64680.0000	10/02/2022 20:14:25	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	57.0000	63840.0000	10/02/2022 23:43:26	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: vmp	55.9000	62608.0000	10/02/2022 16:17:04	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: PILOT	57.7500	64680.0000	10/02/2022 18:19:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	49.0000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	55.5000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	57.7500
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	57.7500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:12:21	49.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:09:09	55.5000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:53:54	55.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:53:54	57.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n°
Folha n° 708
Rúbrica

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:53:54	57.7500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:53:54	57.7500	ANGRA.C.SANTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 077 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pinta Cara maquiagem artística

Quantidade: 500

Valor: 10.445,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 19,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ACRILEX	20.8900	10445.0000	10/02/2022 20:14:47	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: colormake	20.0000	10000.0000	10/02/2022 23:43:43	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: color make	19.0000	9500.0000	10/02/2022 16:17:23	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: COLORMAKE	20.8900	10445.0000	10/02/2022 18:20:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	19.0000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	20.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	20.8900
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	20.8900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:53:56	19.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:53:56	20.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:53:56	20.8900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:53:56	20.8900	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICIT.
Proc. nº
Folha nº 209
Rúbrica

LOTES / ITENS

Nº 078 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pistola para Cola Quente Grossa

Quantidade: 550

Valor: 16.544,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 25,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BRW	30.0800	16544.0000	10/02/2022 20:15:11	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Classe	30.0000	16500.0000	10/02/2022 23:43:52	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: planetat	27.9000	15345.0000	10/02/2022 16:17:41	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: BRW	30.0800	16544.0000	10/02/2022 18:20:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	25.0000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	27.8000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	30.0800
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	30.0800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:20:46	25.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:09:17	27.8000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:54:01	27.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:01	30.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:54:01	30.0800	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:54:01	30.0800	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 770
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 079 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm

Quantidade: 300

Valor: 1.857,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 5,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ISOPLAST	6.1900	1857.0000	10/02/2022 20:15:28	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: artlimp	6.0000	1800.0000	10/02/2022 23:43:58	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: isoplast	5.0000	1500.0000	10/02/2022 16:17:59	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ISOESTE	6.1900	1857.0000	10/02/2022 18:20:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	5.0000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	6.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	6.1900
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	6.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:54:03	5.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:03	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:54:03	6.1900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:54:03	6.1900	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 711
Rúbrica

LOTES / ITENS

Nº 080 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm

Quantidade: 300

Valor: 1.923,00

Vencedor: COMERCIAL BRANDAO LTDA 24.457.638/0001-14 Valor: 6,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ISOPLAST	6.4100	1923.0000	10/02/2022 20:16:27	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: artlimp	6.0000	1800.0000	10/02/2022 23:44:02	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: ISOPLAST	6.0000	1800.0000	10/02/2022 16:18:10	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ISOESTE	6.4100	1923.0000	10/02/2022 18:20:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	COMERCIAL BRANDAO LTDA	ADJUDICADO	6.0000
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	6.4100
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	6.4100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:54:07	6.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:07	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:54:07	6.4100	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:54:07	6.4100	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICI
Proc. nº
Folha nº 712
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 081 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm

Quantidade: 300

Valor: 2.487,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 7,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ISOPLAST	8.2900	2487.0000	10/02/2022 20:16:46	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: artlimp	8.0000	2400.0000	10/02/2022 23:44:07	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: ISOPLAST	7.5000	2250.0000	10/02/2022 16:18:18	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ISOESTE	8.2900	2487.0000	10/02/2022 18:20:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	7.5000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	8.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	8.2900
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	8.2900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:54:09	7.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:09	8.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:54:09	8.2900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:54:09	8.2900	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 713
Ass.
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 082 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4

Quantidade: 210

Valor: 4.817,40

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 21,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: DELLO	22.9400	4817.4000	10/02/2022 20:17:13	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	22.0000	4620.0000	10/02/2022 23:44:36	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: souza	21.0000	4410.0000	10/02/2022 16:18:41	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: WALEU	22.9400	4817.4000	10/02/2022 18:21:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	21.0000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	22.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	22.9400
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	22.9400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:54:28	21.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:28	22.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:54:28	22.9400	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:54:28	22.9400	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LIC.
Proc. nº
Folha nº 714
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 083 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio

Quantidade: 110

Valor: 30.607,50

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 265,56

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: SOUZA E CIA	278.2500	30607.5000	10/02/2022 20:17:38	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: radex	8.0000	880.0000	10/02/2022 23:44:22	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: souza	273.0000	30030.0000	10/02/2022 16:18:58	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: STALO	278.2500	30607.5000	10/02/2022 18:21:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
	COMERCIAL BRANDAO LTDA	DESCLASSIFICADO	8.0000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	265.5555
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	273.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	278.2500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:54:30	8.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 12:16:34	265.5555	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:54:30	273.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:30	278.2500	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:54:30	278.2500	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 715
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 084 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Quebra cabeça em mdf com 48 peças

Quantidade: 1000

Valor: 32.030,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 26,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BRINCALARA	32.0300	32030.0000	10/02/2022 20:18:07	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: trevalla	278.0000	278000.0000	10/02/2022 23:44:29	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: uriarte	29.0000	29000.0000	10/02/2022 16:19:19	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: JOTT PLAY	32.0300	32030.0000	10/02/2022 18:21:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	26.0000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	32.0300
3	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	32.0300
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	278.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:19:03	26.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:34	29.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:34	32.0300	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:54:34	32.0300	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:54:34	278.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 716
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 085 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Reabastecedor para Pincel de quadro branco

Quantidade: 800

Valor: 7.056,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 8,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BRW	8.8200	7056.0000	10/02/2022 20:18:34	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Game Office	32.0000	25600.0000	10/02/2022 23:44:44	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: vmp	8.0000	6400.0000	10/02/2022 16:19:29	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: RADEX	8.8200	7056.0000	10/02/2022 18:21:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	8.0000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	8.8200
3	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	8.8200
4	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	32.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:54:36	8.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:36	8.8200	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:54:36	8.8200	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:54:36	32.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n°
Folha n° 117
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 086 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Régua Acrílica de 30cm

Quantidade: 260

Valor: 683,80

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 1,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: DELLO	2.6300	683.8000	10/02/2022 20:18:50	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	2.0000	520.0000	10/02/2022 23:44:54	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: planetat	2.2000	572.0000	10/02/2022 16:19:44	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: WALEU	2.6300	683.8000	10/02/2022 18:22:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	1.7000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	2.0000
3	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	2.2000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	2.6300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:17:03	1.7000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:54:40	2.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:54:40	2.2000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:40	2.6300	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:54:40	2.6300	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 718
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 087 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Régua Acrílica de 50cm

Quantidade: 200

Valor: 1.324,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 5,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: DELLO	6.6200	1324.0000	10/02/2022 20:19:06	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	6.0000	1200.0000	10/02/2022 23:45:00	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: planetat	5.9000	1180.0000	10/02/2022 16:19:56	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: WALEU	6.6200	1324.0000	10/02/2022 18:22:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	5.5000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	5.8000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	6.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	6.6200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:19:20	5.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:16:54	5.8000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:54:42	5.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:42	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:54:42	6.6200	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:54:42	6.6200	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 717
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 088 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tapetes Silábicos em EVA

Quantidade: 130

Valor: 10.905,70

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 81,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: DUBFLEX	83.8900	10905.7000	10/02/2022 20:19:26	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: JOTTPLAY	83.0000	10790.0000	10/02/2022 23:45:11	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: vmp	81.0000	10530.0000	10/02/2022 16:20:12	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: EVAMAX	83.8900	10905.7000	10/02/2022 18:22:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	81.0000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	83.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	83.8900
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	83.8900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:54:47	81.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:47	83.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:54:47	83.8900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:54:47	83.8900	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 770
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 089 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.

Quantidade: 200

Valor: 5.438,00

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 16,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	27.1900	5438.0000	10/02/2022 20:19:45	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	27.0000	5400.0000	10/02/2022 23:45:17	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: sq	25.0000	5000.0000	10/02/2022 16:20:23	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: JOCAR OFFICE	27.1900	5438.0000	10/02/2022 18:23:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	16.9000
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	19.0000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	27.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	27.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:17:16	16.9000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 12:19:44	19.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:48	25.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:48	27.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:54:48	27.1900	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:54:48	27.1900	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 721
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 090 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar

Quantidade: 140

Valor: 956,20

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 5,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	6.8300	956.2000	10/02/2022 20:20:12	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	6.0000	840.0000	10/02/2022 23:45:23	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: planetat	6.0000	840.0000	10/02/2022 16:20:32	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: JOCAR OFFICE	6.8300	956.2000	10/02/2022 18:23:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	5.5000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	6.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	6.8300
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	6.8300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:19:56	5.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:05:28	5.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:52	6.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:52	6.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:54:52	6.8300	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:54:52	6.8300	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 722
Folha nº
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 091 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento

Quantidade: 350

Valor: 2.758,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 5,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: BRW	7.8800	2758.0000	10/02/2022 20:20:34	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	7.0000	2450.0000	10/02/2022 23:45:30	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: radex	7.0000	2450.0000	10/02/2022 16:20:41	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: RADEX	7.8800	2758.0000	10/02/2022 18:23:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	5.5000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	7.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	7.8800
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	7.8800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:20:09	5.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:54	7.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:54:54	7.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:54:54	7.8800	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:54:54	7.8800	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 723
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 092 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml

Quantidade: 500

Valor: 3.990,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 5,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: ACRILEX	7.8800	3940.0000	10/02/2022 20:21:16	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: leo & leo	7.0000	3500.0000	10/02/2022 23:45:44	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: planetat	7.0000	3500.0000	10/02/2022 16:20:58	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: ACRILEX	7.9800	3990.0000	10/02/2022 18:23:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	5.9000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	7.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	7.8800
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	7.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:14:05	5.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:07:50	6.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:04	7.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:04	7.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:55:05	7.8800	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 11:55:05	7.9800	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 724
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 093 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura

Quantidade: 1000

Valor: 4.410,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 3,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: SANTA FÉ CORES LISA	4.4100	4410.0000	10/02/2022 20:21:56	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: jc	4.0000	4000.0000	10/02/2022 23:45:49	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: santa fé	4.0000	4000.0000	10/02/2022 16:21:10	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: AMERICA TNT	4.4100	4410.0000	10/02/2022 18:23:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	3.5000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	4.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	4.4100
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	4.4100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:18:38	3.5000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 12:07:54	3.9000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:06	4.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:06	4.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:55:06	4.4100	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:55:06	4.4100	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 715
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 094 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)

Quantidade: 36

Valor: 11.793,60

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 299,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	327.6000	11793.6000	10/02/2022 20:22:50	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Refill Ink	327.0000	11772.0000	10/02/2022 23:46:32	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: epson	320.0000	11520.0000	10/02/2022 16:26:04	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: EPSON	327.6000	11793.6000	10/02/2022 18:26:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	299.0000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	327.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	327.6000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	327.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:13:55	299.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:10	320.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:10	327.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:55:10	327.6000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:55:10	327.6000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 726
Rúbrica

LOTES / ITENS

Nº 095 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)

Quantidade: 72

Valor: 23.587,20

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 299,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	327.6000	23587.2000	10/02/2022 20:23:10	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: REFILL INK	327.0000	23544.0000	10/02/2022 23:47:07	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: epson	320.0000	23040.0000	10/02/2022 16:25:20	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: EPSON	327.6000	23587.2000	10/02/2022 18:26:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	299.0000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	327.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	327.6000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	327.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:18:10	299.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:11	320.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:11	327.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:55:11	327.6000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:55:11	327.6000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 127
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 096 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)

Quantidade: 36

Valor: 11.793,60

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 299,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	327.6000	11793.6000	10/02/2022 20:23:30	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: REFILL INK	327.0000	11772.0000	10/02/2022 23:47:02	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: epson	320.0000	11520.0000	10/02/2022 16:25:47	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: EPSON	327.6000	11793.6000	10/02/2022 18:30:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	299.0000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	327.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	327.6000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	327.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:18:18	299.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:17	320.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:17	327.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:55:17	327.6000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:55:17	327.6000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° ____
Folha n° 728
Rúbrica ____

LOTES / ITENS

N° 097 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW

Quantidade: 36

Valor: 4.914,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 119,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	136.5000	4914.0000	10/02/2022 20:24:16	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: IMPORTADO COMPATÍVEL	136.0000	4896.0000	10/02/2022 23:46:16	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: brother	131.0000	4716.0000	10/02/2022 16:23:25	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: BROTHER	136.5000	4914.0000	10/02/2022 18:25:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	119.0000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	136.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	136.5000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	136.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:14:41	119.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:19	131.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:19	136.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:55:19	136.5000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:55:19	136.5000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 729
Rúbrica

LOTES / ITENS

Nº 098 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S

Quantidade: 36

Valor: 11.793,60

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 299,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	327.6000	11793.6000	10/02/2022 20:24:41	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: REFILL INK	327.0000	11772.0000	10/02/2022 23:46:45	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: epson	320.0000	11520.0000	10/02/2022 16:22:54	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: EPSON	327.6000	11793.6000	10/02/2022 18:31:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	299.0000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	327.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	327.6000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	327.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:14:19	299.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:22	320.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:22	327.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:55:22	327.6000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:55:22	327.6000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 730
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 099 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S

Quantidade: 36

Valor: 11.793,60

Vencedor: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-86 Valor: 298,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	327.6000	11793.6000	10/02/2022 20:25:06	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: REFILL INK	327.0000	11772.0000	10/02/2022 23:46:50	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: epson	320.0000	11520.0000	10/02/2022 16:23:08	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: EPSON	327.6000	11793.6000	10/02/2022 18:32:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	ANGRA.C.SANTOS LTDA	ADJUDICADO	298.0000
2	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	310.0000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	327.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	327.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:25:16	298.0000	ANGRA.C.SANTOS LTDA
11/02/2022 12:23:24	310.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:26	320.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:26	327.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:55:26	327.6000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:55:26	327.6000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 731
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 100 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn

Quantidade: 36

Valor: 4.536,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 119,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	126.0000	4536.0000	10/02/2022 20:25:42	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Importado Compatível	126.0000	4536.0000	10/02/2022 23:47:30	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: hp	119.0000	4284.0000	10/02/2022 16:24:23	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: HP LASER	126.0000	4536.0000	10/02/2022 18:25:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	119.0000
2	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	126.0000
3	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	126.0000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	126.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:55:31	119.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:31	126.0000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:55:31	126.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:55:31	126.0000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n°
Folha n° 732
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 101 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C.

Quantidade: 36

Valor: 11.793,60

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 320,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	327.6000	11793.6000	10/02/2022 20:26:05	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: REFILL INK	327.0000	11772.0000	10/02/2022 23:47:21	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: epson	320.0000	11520.0000	10/02/2022 16:24:08	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: EPSON	327.6000	11793.6000	10/02/2022 18:32:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	320.0000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	327.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	327.6000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	327.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 11:55:33	320.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:33	327.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:55:33	327.6000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:55:33	327.6000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 733
Folha n°
Rúbrica

LOTES / ITENS

N° 102 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055

Quantidade: 36

Valor: 4.914,00

Vencedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16 Valor: 129,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANGRA.C.SANTOS LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	136.5000	4914.0000	10/02/2022 20:26:33	CLASSIFICADA
COMERCIAL BRANDAO LTDA Fabricante/Marca: Importado Compatível	136.0000	4896.0000	10/02/2022 23:47:46	CLASSIFICADA
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA Fabricante/Marca: brother	131.0000	4716.0000	10/02/2022 16:24:44	CLASSIFICADA
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI Fabricante/Marca: HP LASER	136.5000	4914.0000	10/02/2022 18:32:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	129.0000
2	COMERCIAL BRANDAO LTDA	CLASSIFICADO	136.0000
3	ANGRA.C.SANTOS LTDA	CLASSIFICADO	136.5000
4	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSIFICADO	136.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/02/2022 12:17:54	129.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:40	131.0000	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
11/02/2022 11:55:40	136.0000	COMERCIAL BRANDAO LTDA
11/02/2022 11:55:40	136.5000	P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
11/02/2022 11:55:40	136.5000	ANGRA.C.SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 734
Rúbrica

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/02 18:39	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
11/02 10:02	Sistema		Sessão pública aberta!
11/02 10:02	Pregoeiro		Bom dia,
11/02 10:03	Pregoeiro		Vamos iniciar a sessão pública referente ao PE nº 005/2022- FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.
11/02 10:03	Pregoeiro		ANTES DE INICIAR A FASE COMPETITIVA, PEÇO A ATENÇÃO DE TODOS PARA ALGUNS BREVES AVISOS A RESPEITO DA PRESENTE LICITAÇÃO.
11/02 10:03	Pregoeiro		É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Artigo 19, III do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
11/02 10:04	Pregoeiro		Peço-lhes que acompanhem este PREGÃO até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos do Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
11/02 10:04	Pregoeiro		Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO/FECHADO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
11/02 10:04	Pregoeiro		O ENVIO DE LANCES, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o previsto no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
11/02 10:05	Pregoeiro		A EXCLUSÃO DE LANCE pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.
11/02 10:05	Pregoeiro		Com fundamento no art. 43, `PAR`3º, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU n 3.418/2014-P, informo que os documentos apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
11/02 10:05	Pregoeiro		Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
11/02 10:06	Pregoeiro		Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.
11/02 10:06	Pregoeiro		O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
11/02 10:06	Pregoeiro		As eventuais SUSPENSÕES DA SESSÃO PÚBLICA serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
11/02 10:06	Pregoeiro		Peço que aguardem alguns instantes, por favor, pois, neste momento, farei a análise quanto à ACEITABILIDADE PRELIMINAR DAS PROPOSTAS CADASTRADAS para fins de classificação à FASE DE LANCES.
11/02 10:09	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Almofada p/Carimbo nº 3 aberta!
11/02 10:09	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Apontador com Deposito aberta!
11/02 10:09	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Apagador c/ Deposito p/ quadro branco aberta!
11/02 10:09	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Arquivo Morto Oficio Polionda aberta!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 735
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 10:09	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls. aberta!
11/02 10:09	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls. aberta!
11/02 10:09	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Bastão Cola Quente Fina aberta!
11/02 10:09	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Bolas de Isopor 100mm aberta!
11/02 10:09	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Borracha Ponteira Branca pct c/100 aberta!
11/02 10:09	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel aberta!
11/02 10:10	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Caderno de Desenho com 96 folhas aberta!
11/02 10:10	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura aberta!
11/02 10:10	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura aberta!
11/02 10:10	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50 aberta!
11/02 10:10	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja aberta!
11/02 10:10	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas aberta!
11/02 10:10	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Cartolina Comum cores diversas 50x66 aberta!
11/02 10:10	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Cartolina Guache 50X66 aberta!
11/02 10:10	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - Clip's 2/0 cx c/100 aberta!
11/02 10:24	Sistema	001	O lote/item n° 001 - Almofada p/Carimbo nº 3 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:24	Sistema	002	O lote/item n° 002 - Apontador com Deposito entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:24	Pregoeiro		SENHORES LICITANTES VAMOS ATENTAR PARA OS VALORES! Referente quando pede caixa e unidade
11/02 10:24	Sistema	003	O lote/item n° 003 - Apagador c/ Deposito p/ quadro branco entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:24	Sistema	004	O lote/item n° 004 - Arquivo Morto Oficio Polionda entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:24	Sistema	005	O lote/item n° 005 - Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:24	Sistema	006	O lote/item n° 006 - Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:24	Sistema	007	O lote/item n° 007 - Bastão Cola Quente Fina entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:24	Sistema	008	O lote/item n° 008 - Bolas de Isopor 100mm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:24	Sistema	009	O lote/item n° 009 - Borracha Ponteira Branca pct c/100 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:25	Sistema	010	O lote/item n° 010 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:25	Sistema	011	O lote/item n° 011 - Caderno de Desenho com 96 folhas entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 236
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 10:25	Sistema	012	O lote/item n° 012 - Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:25	Sistema	013	O lote/item n° 013 - Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:25	Sistema	014	O lote/item n° 014 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:25	Sistema	015	O lote/item n° 015 - Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:25	Sistema	016	O lote/item n° 016 - Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:25	Sistema	017	O lote/item n° 017 - Cartolina Comum cores diversas 50x66 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:25	Sistema	018	O lote/item n° 018 - Cartolina Guache 50X66 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:25	Sistema	019	O lote/item n° 019 - Clip's 2/0 cx c/100 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 10:25	Sistema	001	Fase de lances abertos do lote/item n° 001 - Almofada p/Carimbo nº 3 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7,0500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:25	Sistema	012	Fase de lances abertos do lote/item n° 012 - Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,2500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:26	Sistema	017	Fase de lances abertos do lote/item n° 017 - Cartolina Comum cores diversas 50x66 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,2000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:27	Sistema	005	Fase de lances abertos do lote/item n° 005 - Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,4500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:27	Sistema	019	Fase de lances abertos do lote/item n° 019 - Clip's 2/0 cx c/100 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,4500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:28	Sistema	015	Fase de lances abertos do lote/item n° 015 - Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,5500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:28	Sistema	009	Fase de lances abertos do lote/item n° 009 - Borracha Ponteira Branca pct c/100 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,6000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:29	Sistema	016	Fase de lances abertos do lote/item n° 016 - Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 737
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			37,8500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:29	Sistema	014	Fase de lances abertos do lote/item n° 014 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,8500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:29	Sistema	004	Fase de lances abertos do lote/item n° 004 - Arquivo Morto Oficio Polionda foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:29	Sistema	010	Fase de lances abertos do lote/item n° 010 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,6000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:30	Sistema	002	Fase de lances abertos do lote/item n° 002 - Apontador com Deposito foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,6500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:30	Sistema	007	Fase de lances abertos do lote/item n° 007 - Bastão Cola Quente Fina foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 0,6000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:30	Sistema	001	Fim do tempo fechado do lote/item n° 001 - Almofada p/Carimbo nº 3. Disputa encerrada!
11/02 10:30	Pregoeiro		ATENÇÃO!
11/02 10:30	Sistema	001	O arrematante do item/lote n° 001 - Almofada p/Carimbo nº 3 foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 7,0000 !
11/02 10:31	Sistema	012	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 012 - Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 10:31	Pregoeiro		"Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50 230 73,29"
11/02 10:31	Sistema	017	Fim do tempo fechado do lote/item n° 017 - Cartolina Comum cores diversas 50x66. Disputa encerrada!
11/02 10:31	Sistema	017	O arrematante do item/lote n° 017 - Cartolina Comum cores diversas 50x66 foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 1,1500 !
11/02 10:31	Pregoeiro		ATENÇÃO! "Borracha Ponteira Branca pct c/100 220 29,40 "
11/02 10:32	Sistema	006	Fase de lances abertos do lote/item n° 006 - Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:33	Sistema	008	Fase de lances abertos do lote/item n° 008 - Bolas de Isopor 100mm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,7500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:33	Sistema	005	Fim do tempo fechado do lote/item n° 005 - Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.. Disputa encerrada!
11/02 10:33	Sistema	005	O arrematante do item/lote n° 005 - Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls. foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 4,2222 !
11/02 10:33	Sistema	019	Fim do tempo fechado do lote/item n° 019 - Clip's 2/0 cx c/100. Disputa encerrada!
11/02 10:33	Sistema	019	O arrematante do item/lote n° 019 - Clip's 2/0 cx c/100 foi o P.A DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n°
Folha n° 738
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 4,4000 !
11/02 10:33	Sistema	003	Fase de lances abertos do lote/item n° 003 - Apagador c/ Deposito p/ quadro branco foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,8500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:33	Sistema	011	Fase de lances abertos do lote/item n° 011 - Caderno de Desenho com 96 folhas foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,8500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:33	Sistema	015	Fim do tempo fechado do lote/item n° 015 - Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja. Disputa encerrada!
11/02 10:33	Sistema	015	O arrematante do item/lote n° 015 - Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 1,4100 !
11/02 10:34	Sistema	009	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 009 - Borracha Ponteira Branca pct c/100, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 10:34	Sistema	013	Fase de lances abertos do lote/item n° 013 - Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,5500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:34	Sistema	016	Fim do tempo fechado do lote/item n° 016 - Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas. Disputa encerrada!
11/02 10:34	Sistema	016	O arrematante do item/lote n° 016 - Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas foi o COMERCIAL BRANDAO LTDA com R$ 37,7500 !
11/02 10:34	Sistema	014	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 014 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 10:35	Sistema	004	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 004 - Arquivo Morto Oficio Polionda, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 10:35	Sistema	010	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 010 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 10:35	Sistema	018	Fase de lances abertos do lote/item n° 018 - Cartolina Guache 50X66 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 0,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 10:35	Sistema	002	Fim do tempo fechado do lote/item n° 002 - Apontador com Deposito. Disputa encerrada!
11/02 10:35	Sistema	002	O arrematante do item/lote n° 002 - Apontador com Deposito foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 1,6000 !
11/02 10:35	Sistema	007	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 007 - Bastão Cola Quente Fina, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 10:36	Sistema	012	Fim do tempo fechado do lote/item n° 012 - Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura. Disputa encerrada!
11/02 10:36	Sistema	012	O arrematante do item/lote n° 012 - Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 5,2500 !
11/02 10:38	Sistema	006	Fim do tempo fechado do lote/item n° 006 - Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.. Disputa encerrada!
11/02 10:38	Sistema	006	O arrematante do item/lote n° 006 - Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls. foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 4,3999 !
11/02 10:38	Sistema	008	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 008 - Bolas de Isopor 100mm, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 10:38	Sistema	003	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 003 - Apagador c/ Deposito p/ quadro branco, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 739
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 10:38	Sistema	011	Fim do tempo fechado do lote/item nº 011 - Caderno de Desenho com 96 folhas. Disputa encerrada!
11/02 10:38	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - Caderno de Desenho com 96 folhas foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 5,8000 !
11/02 10:39	Sistema	009	Fim do tempo fechado do lote/item nº 009 - Borracha Ponteira Branca pct c/100. Disputa encerrada!
11/02 10:39	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - Borracha Ponteira Branca pct c/100 foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 5,6000 !
11/02 10:39	Sistema	013	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 013 - Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura , convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 10:40	Sistema	014	Fim do tempo fechado do lote/item nº 014 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50. Disputa encerrada!
11/02 10:40	Sistema	014	O arrematante do item/lote nº 014 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50 foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 2,8500 !
11/02 10:40	Sistema	004	Fim do tempo fechado do lote/item nº 004 - Arquivo Morto Oficio Polionda. Disputa encerrada!
11/02 10:40	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - Arquivo Morto Oficio Polionda foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 5,7000 !
11/02 10:40	Sistema	010	Fim do tempo fechado do lote/item nº 010 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel. Disputa encerrada!
11/02 10:40	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 5,6000 !
11/02 10:40	Sistema	018	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 018 - Cartolina Guache 50X66, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 10:40	Sistema	007	Fim do tempo fechado do lote/item nº 007 - Bastão Cola Quente Fina. Disputa encerrada!
11/02 10:40	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - Bastão Cola Quente Fina foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 0,6000 !
11/02 10:43	Sistema	008	Fim do tempo fechado do lote/item nº 008 - Bolas de Isopor 100mm. Disputa encerrada!
11/02 10:43	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - Bolas de Isopor 100mm foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 3,7500 !
11/02 10:43	Sistema	003	Fim do tempo fechado do lote/item nº 003 - Apagador c/ Deposito p/ quadro branco. Disputa encerrada!
11/02 10:43	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Apagador c/ Deposito p/ quadro branco foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 5,8500 !
11/02 10:44	Sistema	013	Fim do tempo fechado do lote/item nº 013 - Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura . Disputa encerrada!
11/02 10:44	Sistema	013	O arrematante do item/lote nº 013 - Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 3,5500 !
11/02 10:45	Sistema	018	Fim do tempo fechado do lote/item nº 018 - Cartolina Guache 50X66. Disputa encerrada!
11/02 10:45	Sistema	018	O arrematante do item/lote nº 018 - Cartolina Guache 50X66 foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 0,9500 !
11/02 10:49	Pregoeiro		ATENÇÃO!
11/02 11:06	Pregoeiro		SENHORES LICITANTES VAMOS ATENTAR PARA OS VALORES! Conforme os preços cotados, alguns itens estão INEXEQUÍVEL.
11/02 11:07	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - Clip's 4/0 cx c/50 aberta!
11/02 11:07	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - Clip's 6/0 cx c/50 aberta!
11/02 11:08	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - Cola Branca litro aberta!
11/02 11:08	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - Cola Branca 90g aberta!
11/02 11:08	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade aberta!
11/02 11:09	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - Cola Isopor 90g aberta!
11/02 11:09	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua aberta!
11/02 11:09	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100 aberta!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 740
Folha n°
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 11:09	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100 aberta!
11/02 11:09	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo aberta!
11/02 11:09	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico aberta!
11/02 11:14	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha aberta!
11/02 11:14	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - Fita Crepe 24mm x 50m aberta!
11/02 11:14	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - Fita Durex transparente12mmx40mm aberta!
11/02 11:14	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m aberta!
11/02 11:14	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - Gizão de cera c/ 12 aberta!
11/02 11:14	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - Globo terrestre 30 cm aberta!
11/02 11:14	Sistema	038	Disputa do Lote/Item 038 - Grampeador Médio capacidade até 25fl aberta!
11/02 11:15	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl aberta!
11/02 11:15	Sistema	040	Disputa do Lote/Item 040 - Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000 aberta!
11/02 11:15	Sistema	041	Disputa do Lote/Item 041 - Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000 aberta!
11/02 11:22	Sistema	020	O lote/item n° 020 - Clip's 4/0 cx c/50 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:23	Sistema	021	O lote/item n° 021 - Clip's 6/0 cx c/50 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:23	Sistema	022	O lote/item n° 022 - Cola Branca litro entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:23	Sistema	023	O lote/item n° 023 - Cola Branca 90g entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:23	Sistema	024	O lote/item n° 024 - Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:24	Sistema	025	O lote/item n° 025 - Cola Isopor 90g entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:24	Sistema	026	O lote/item n° 026 - Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:24	Sistema	026	Fase de lances abertos do lote/item n° 026 - Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:24	Sistema	028	O lote/item n° 028 - Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:24	Sistema	029	O lote/item n° 029 - Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:24	Sistema	030	O lote/item n° 030 - Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:24	Sistema	031	O lote/item n° 031 - Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 747
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 11:25	Sistema	030	Fase de lances abertos do lote/item n° 030 - Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:26	Sistema	021	Fase de lances abertos do lote/item n° 021 - Clip's 6/0 cx c/50 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,3000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:27	Sistema	024	Fase de lances abertos do lote/item n° 024 - Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 8,7500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:29	Sistema	028	Fase de lances abertos do lote/item n° 028 - Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:29	Sistema	032	O lote/item n° 032 - EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:29	Sistema	033	O lote/item n° 033 - Fita Crepe 24mm x 50m entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:29	Sistema	035	O lote/item n° 035 - Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:29	Sistema	034	O lote/item n° 034 - Fita Durex transparente12mmx40mm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:29	Sistema	036	O lote/item n° 036 - Gizão de cera c/ 12 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:29	Sistema	037	O lote/item n° 037 - Globo terrestre 30 cm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:29	Sistema	038	O lote/item n° 038 - Grampeador Médio capacidade até 25fl entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:29	Sistema	026	Fim do tempo fechado do lote/item n° 026 - Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua. Disputa encerrada!
11/02 11:29	Sistema	026	O arrematante do item/lote n° 026 - Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 2,5400 !
11/02 11:30	Sistema	039	O lote/item n° 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:30	Sistema	040	O lote/item n° 040 - Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:30	Sistema	025	Fase de lances abertos do lote/item n° 025 - Cola Isopor 90g foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,6000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:30	Sistema	041	O lote/item n° 041 - Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 11:30	Sistema	030	Fim do tempo fechado do lote/item n° 030 - Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo. Disputa encerrada!
11/02 11:30	Sistema	030	O arrematante do item/lote n° 030 - Estilete c/ Trava de Segurança, cabo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 742
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			plástico, largo foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 3,1900 !
11/02 11:30	Sistema	029	Fase de lances abertos do lote/item n° 029 - Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 20,1000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:31	Sistema	037	Fase de lances abertos do lote/item n° 037 - Globo terrestre 30 cm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,3500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:31	Sistema	023	Fase de lances abertos do lote/item n° 023 - Cola Branca 90g foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:31	Sistema	039	Fase de lances abertos do lote/item n° 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 34,4500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:31	Sistema	020	Fase de lances abertos do lote/item n° 020 - Clip's 4/0 cx c/50 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,1800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:31	Sistema	021	Fim do tempo fechado do lote/item n° 021 - Clip's 6/0 cx c/50. Disputa encerrada!
11/02 11:31	Sistema	021	O arrematante do item/lote n° 021 - Clip's 6/0 cx c/50 foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 4,4900 !
11/02 11:31	Sistema	035	Fase de lances abertos do lote/item n° 035 - Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:32	Sistema	031	Fase de lances abertos do lote/item n° 031 - Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:32	Sistema	040	Fase de lances abertos do lote/item n° 040 - Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:32	Sistema	024	Fim do tempo fechado do lote/item n° 024 - Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade. Disputa encerrada!
11/02 11:32	Sistema	024	O arrematante do item/lote n° 024 - Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 8,2100 !
11/02 11:32	Sistema	033	Fase de lances abertos do lote/item n° 033 - Fita Crepe 24mm x 50m foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:33	Sistema	022	Fase de lances abertos do lote/item n° 022 - Cola Branca litro foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 13,1000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 743
Folha n°
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 11:34	Sistema	028	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 028 - Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 11:34	Sistema	041	Fase de lances abertos do lote/item n° 041 - Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 8,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:35	Sistema	025	Fim do tempo fechado do lote/item n° 025 - Cola Isopor 90g. Disputa encerrada!
11/02 11:35	Sistema	025	O arrematante do item/lote n° 025 - Cola Isopor 90g foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 4,4000 !
11/02 11:36	Sistema	029	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 029 - Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 11:36	Sistema	037	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 037 - Globo terrestre 30 cm , convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 11:36	Sistema	032	Fase de lances abertos do lote/item n° 032 - EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:36	Sistema	023	Fim do tempo fechado do lote/item n° 023 - Cola Branca 90g. Disputa encerrada!
11/02 11:36	Sistema	023	O arrematante do item/lote n° 023 - Cola Branca 90g foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 2,9400 !
11/02 11:36	Sistema	039	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 11:37	Sistema	020	Fim do tempo fechado do lote/item n° 020 - Clip's 4/0 cx c/50. Disputa encerrada!
11/02 11:37	Sistema	020	O arrematante do item/lote n° 020 - Clip's 4/0 cx c/50 foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 4,0500 !
11/02 11:37	Sistema	035	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 035 - Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 11:37	Sistema	031	Fim do tempo fechado do lote/item n° 031 - Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico. Disputa encerrada!
11/02 11:37	Sistema	031	O arrematante do item/lote n° 031 - Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 4,1000 !
11/02 11:37	Sistema	040	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 040 - Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 11:37	Sistema	033	Fim do tempo fechado do lote/item n° 033 - Fita Crepe 24mm x 50m. Disputa encerrada!
11/02 11:37	Sistema	033	O arrematante do item/lote n° 033 - Fita Crepe 24mm x 50m foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 5,8000 !
11/02 11:38	Sistema	038	Fase de lances abertos do lote/item n° 038 - Grampeador Médio capacidade até 25fl foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 16,7500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:38	Sistema	022	Fim do tempo fechado do lote/item n° 022 - Cola Branca litro. Disputa encerrada!
11/02 11:38	Sistema	022	O arrematante do item/lote n° 022 - Cola Branca litro foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 12,8000 !
11/02 11:38	Sistema	036	Fase de lances abertos do lote/item n° 036 - Gizão de cera c/ 12 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,6000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 744
Folha n°
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 11:38	Sistema	034	Fase de lances abertos do lote/item n° 034 - Fita Durex transparente12mmx40mm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 11:39	Sistema	028	Fim do tempo fechado do lote/item n° 028 - Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100. Disputa encerrada!
11/02 11:39	Sistema	028	O arrematante do item/lote n° 028 - Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100 foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 7,5000 !
11/02 11:39	Sistema	041	Fim do tempo fechado do lote/item n° 041 - Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000. Disputa encerrada!
11/02 11:39	Sistema	041	O arrematante do item/lote n° 041 - Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000 foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 8,6000 !
11/02 11:41	Sistema	029	Fim do tempo fechado do lote/item n° 029 - Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100. Disputa encerrada!
11/02 11:41	Sistema	029	O arrematante do item/lote n° 029 - Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100 foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 20,1000 !
11/02 11:41	Sistema	037	Fim do tempo fechado do lote/item n° 037 - Globo terrestre 30 cm . Disputa encerrada!
11/02 11:41	Sistema	037	O arrematante do item/lote n° 037 - Globo terrestre 30 cm foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 5,3500 !
11/02 11:41	Sistema	032	Fim do tempo fechado do lote/item n° 032 - EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha. Disputa encerrada!
11/02 11:41	Sistema	032	O arrematante do item/lote n° 032 - EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 1,9500 !
11/02 11:42	Sistema	039	Fim do tempo fechado do lote/item n° 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl. Disputa encerrada!
11/02 11:42	Sistema	039	O arrematante do item/lote n° 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 34,4500 !
11/02 11:42	Sistema	035	Fim do tempo fechado do lote/item n° 035 - Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m. Disputa encerrada!
11/02 11:42	Sistema	035	O arrematante do item/lote n° 035 - Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m foi o P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI com R$ 5,9900 !
11/02 11:42	Sistema	040	Fim do tempo fechado do lote/item n° 040 - Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000. Disputa encerrada!
11/02 11:42	Sistema	040	O arrematante do item/lote n° 040 - Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000 foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 7,4500 !
11/02 11:43	Sistema	038	Fim do tempo fechado do lote/item n° 038 - Grampeador Médio capacidade até 25fl. Disputa encerrada!
11/02 11:43	Sistema	038	O arrematante do item/lote n° 038 - Grampeador Médio capacidade até 25fl foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 14,9800 !
11/02 11:43	Sistema	036	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 036 - Gizão de cera c/ 12, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 11:43	Sistema	034	Fim do tempo fechado do lote/item n° 034 - Fita Durex transparente12mmx40mm. Disputa encerrada!
11/02 11:43	Sistema	034	O arrematante do item/lote n° 034 - Fita Durex transparente12mmx40mm foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 3,7000 !
11/02 11:48	Sistema	036	Fim do tempo fechado do lote/item n° 036 - Gizão de cera c/ 12. Disputa encerrada!
11/02 11:48	Sistema	036	O arrematante do item/lote n° 036 - Gizão de cera c/ 12 foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 3,3000 !
11/02 11:50	Sistema	042	Disputa do Lote/Item 042 - Hidrocor c/12 carga a basa d'agua aberta!
11/02 11:51	Sistema	043	Disputa do Lote/Item 043 - Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental aberta!
11/02 11:51	Sistema	044	Disputa do Lote/Item 044 - Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico aberta!
11/02 11:51	Sistema	045	Disputa do Lote/Item 045 - Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144 aberta!
11/02 11:51	Sistema	046	Disputa do Lote/Item 046 - Liga Borracha natural quadrada pct 60 und aberta!
11/02 11:51	Sistema	047	Disputa do Lote/Item 047 - Livro de Ata c/100fls aberta!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 745
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 11:51	Sistema	048	Disputa do Lote/Item 048 - Livro de Ponto c/100fls aberta!
11/02 11:51	Sistema	049	Disputa do Lote/Item 049 - Livro de Protocolo c/100fls aberta!
11/02 11:51	Sistema	050	Disputa do Lote/Item 050 - Livro Infantil Didático com tema variado aberta!
11/02 11:51	Sistema	051	Disputa do Lote/Item 051 - Mapa Corpo Humano com cores ilustradas aberta!
11/02 11:52	Sistema	052	Disputa do Lote/Item 052 - Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas aberta!
11/02 11:52	Sistema	053	Disputa do Lote/Item 053 - Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12 aberta!
11/02 11:52	Sistema	054	Disputa do Lote/Item 054 - Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido aberta!
11/02 11:52	Sistema	055	Disputa do Lote/Item 055 - Organizador c/2 bandejas tipo acrílico aberta!
11/02 11:52	Sistema	056	Disputa do Lote/Item 056 - Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico aberta!
11/02 11:52	Sistema	057	Disputa do Lote/Item 057 - Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10 aberta!
[illegible]2 11:52	Sistema	058	Disputa do Lote/Item 058 - Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas aberta!
11/02 11:52	Sistema	059	Disputa do Lote/Item 059 - Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm aberta!
11/02 11:52	Sistema	060	Disputa do Lote/Item 060 - Papel Crepom 48x2,00m aberta!
11/02 11:52	Sistema	061	Disputa do Lote/Item 061 - Papel Laminado c/40 aberta!
11/02 11:52	Sistema	062	Disputa do Lote/Item 062 - Papel Sanfonado cores variadas aberta!
11/02 11:52	Sistema	063	Disputa do Lote/Item 063 - Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm aberta!
11/02 11:52	Sistema	064	Disputa do Lote/Item 064 - Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm aberta!
11/02 11:52	Sistema	065	Disputa do Lote/Item 065 - Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal aberta!
11/02 11:52	Sistema	066	Disputa do Lote/Item 066 - Pasta Plástica com Elástico oficio aberta!
11/02 11:52	Sistema	067	Disputa do Lote/Item 067 - Pasta Plástica com Grampo aberta!
11/02 11:53	Sistema	068	Disputa do Lote/Item 068 - Pasta Plástica 4 mm Transparente azul aberta!
[illegible]2 11:53	Sistema	069	Disputa do Lote/Item 069 - Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm aberta!
11/02 11:53	Sistema	070	Disputa do Lote/Item 070 - Percevejo cx c/ 100 aberta!
11/02 11:53	Sistema	071	Disputa do Lote/Item 071 - Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas aberta!
11/02 11:53	Sistema	072	Disputa do Lote/Item 072 - Pen Drive 16 Gb aberta!
11/02 11:53	Sistema	073	Disputa do Lote/Item 073 - Pen Drive 32 Gb aberta!
11/02 11:53	Sistema	074	Disputa do Lote/Item 074 - Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho aberta!
11/02 11:53	Sistema	075	Disputa do Lote/Item 075 - Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm aberta!
11/02 11:53	Sistema	076	Disputa do Lote/Item 076 - Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12 aberta!
11/02 11:53	Sistema	077	Disputa do Lote/Item 077 - Pinta Cara maquiagem artística aberta!
11/02 11:54	Sistema	078	Disputa do Lote/Item 078 - Pistola para Cola Quente Grossa aberta!
11/02 11:54	Sistema	079	Disputa do Lote/Item 079 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm aberta!
11/02 11:54	Sistema	080	Disputa do Lote/Item 080 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm aberta!
11/02 11:54	Sistema	081	Disputa do Lote/Item 081 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 796
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			15mm aberta!
11/02 11:54	Sistema	082	Disputa do Lote/Item 082 - Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4 aberta!
11/02 11:54	Sistema	083	Disputa do Lote/Item 083 - Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio aberta!
11/02 11:54	Sistema	084	Disputa do Lote/Item 084 - Quebra cabeça em mdf com 48 peças aberta!
11/02 11:54	Sistema	085	Disputa do Lote/Item 085 - Reabastecedor para Pincel de quadro branco aberta!
11/02 11:54	Sistema	086	Disputa do Lote/Item 086 - Régua Acrílica de 30cm aberta!
11/02 11:54	Sistema	087	Disputa do Lote/Item 087 - Régua Acrílica de 50cm aberta!
11/02 11:54	Sistema	088	Disputa do Lote/Item 088 - Tapetes Silábicos em EVA aberta!
11/02 11:54	Sistema	089	Disputa do Lote/Item 089 - Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto. aberta!
11/02 11:54	Sistema	090	Disputa do Lote/Item 090 - Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar aberta!
[illegible]2 11:54	Sistema	091	Disputa do Lote/Item 091 - Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento aberta!
11/02 11:55	Sistema	092	Disputa do Lote/Item 092 - Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml aberta!
11/02 11:55	Sistema	093	Disputa do Lote/Item 093 - TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura aberta!
11/02 11:55	Sistema	094	Disputa do Lote/Item 094 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y) aberta!
11/02 11:55	Sistema	095	Disputa do Lote/Item 095 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(aberta!
11/02 11:55	Sistema	096	Disputa do Lote/Item 096 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y) aberta!
11/02 11:55	Sistema	097	Disputa do Lote/Item 097 - Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW aberta!
11/02 11:55	Sistema	098	Disputa do Lote/Item 098 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S aberta!
11/02 11:55	Sistema	099	Disputa do Lote/Item 099 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S aberta!
11/02 11:55	Sistema	100	Disputa do Lote/Item 100 - Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn aberta!
[illegible]02 11:55	Sistema	101	Disputa do Lote/Item 101 - Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365-BK, Y, M e C. aberta!
11/02 11:55	Sistema	102	Disputa do Lote/Item 102 - Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055 aberta!
11/02 12:05	Sistema	042	O lote/item n° 042 - Hidrocor c/12 carga a basa d'agua entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:06	Sistema	043	O lote/item n° 043 - Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:06	Sistema	044	O lote/item n° 044 - Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:06	Sistema	045	O lote/item n° 045 - Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:06	Sistema	046	O lote/item n° 046 - Liga Borracha natural quadrada pct 60 und entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:06	Sistema	047	O lote/item n° 047 - Livro de Ata c/100fls entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:06	Sistema	048	O lote/item n° 048 - Livro de Ponto c/100fls entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° ____
Folha n° 747
Rúbrica ____

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 12:06	Sistema	049	O lote/item n° 049 - Livro de Protocolo c/100fls entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:06	Sistema	050	O lote/item n° 050 - Livro Infantil Didático com tema variado entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:06	Sistema	051	O lote/item n° 051 - Mapa Corpo Humano com cores ilustradas entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:07	Sistema	052	O lote/item n° 052 - Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:07	Sistema	053	O lote/item n° 053 - Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:07	Sistema	054	O lote/item n° 054 - Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:07	Sistema	056	O lote/item n° 056 - Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:07	Sistema	055	O lote/item n° 055 - Organizador c/2 bandejas tipo acrílico entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:07	Sistema	058	O lote/item n° 058 - Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:07	Sistema	059	O lote/item n° 059 - Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:07	Sistema	057	O lote/item n° 057 - Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:07	Sistema	060	O lote/item n° 060 - Papel Crepom 48x2,00m entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:07	Sistema	061	O lote/item n° 061 - Papel Laminado c/40 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:07	Sistema	062	O lote/item n° 062 - Papel Sanfonado cores variadas entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:07	Sistema	063	O lote/item n° 063 - Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:07	Sistema	064	O lote/item n° 064 - Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:07	Sistema	065	O lote/item n° 065 - Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:08	Sistema	058	Fase de lances abertos do lote/item n° 058 - Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 77,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:08	Sistema	066	O lote/item n° 066 - Pasta Plástica com Elástico oficio entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:08	Sistema	067	O lote/item n° 067 - Pasta Plástica com Grampo entrou em TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° _____
Folha n° 748
Rúbrica _____

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:08	Sistema	068	O lote/item n° 068 - Pasta Plástica 4 mm Transparente azul entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:08	Sistema	069	O lote/item n° 069 - Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:08	Sistema	055	Fase de lances abertos do lote/item n° 055 - Organizador c/2 bandejas tipo acrílico foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 67,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:08	Sistema	070	O lote/item n° 070 - Percevejo cx c/ 100 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:08	Sistema	071	O lote/item n° 071 - Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:08	Sistema	060	Fase de lances abertos do lote/item n° 060 - Papel Crepom 48x2,00m foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:08	Sistema	054	Fase de lances abertos do lote/item n° 054 - Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:08	Sistema	066	Fase de lances abertos do lote/item n° 066 - Pasta Plástica com Elástico oficio foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,2500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:08	Sistema	072	O lote/item n° 072 - Pen Drive 16 Gb entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
02 12:08	Sistema	073	O lote/item n° 073 - Pen Drive 32 Gb entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:08	Sistema	074	O lote/item n° 074 - Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:08	Sistema	075	O lote/item n° 075 - Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:08	Sistema	076	O lote/item n° 076 - Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:08	Sistema	077	O lote/item n° 077 - Pinta Cara maquiagem artística entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:08	Sistema	051	Fase de lances abertos do lote/item n° 051 - Mapa Corpo Humano com cores ilustradas foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 50,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:09	Sistema	078	O lote/item n° 078 - Pistola para Cola Quente Grossa entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 749
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 12:09	Sistema	079	O lote/item n° 079 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:09	Sistema	080	O lote/item n° 080 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:09	Sistema	081	O lote/item n° 081 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:09	Sistema	082	O lote/item n° 082 - Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:09	Sistema	083	O lote/item n° 083 - Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:09	Sistema	073	Fase de lances abertos do lote/item n° 073 - Pen Drive 32 Gb foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 60,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:09	Sistema	084	O lote/item n° 084 - Quebra cabeça em mdf com 48 peças entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:09	Sistema	085	O lote/item n° 085 - Reabastecedor para Pincel de quadro branco entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:09	Sistema	086	O lote/item n° 086 - Régua Acrílica de 30cm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:09	Sistema	087	O lote/item n° 087 - Régua Acrílica de 50cm entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:09	Sistema	088	O lote/item n° 088 - Tapetes Silábicos em EVA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:09	Sistema	089	O lote/item n° 089 - Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:09	Sistema	090	O lote/item n° 090 - Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:09	Sistema	091	O lote/item n° 091 - Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:10	Sistema	065	Fase de lances abertos do lote/item n° 065 - Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 16,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:10	Sistema	092	O lote/item n° 092 - Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:10	Sistema	093	O lote/item n° 093 - TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:10	Sistema	050	Fase de lances abertos do lote/item n° 050 - Livro Infantil Didático com tema variado foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 28,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 750
Folha nº
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:10	Sistema	080	Fase de lances abertos do lote/item n° 080 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:10	Sistema	094	O lote/item n° 094 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:10	Sistema	095	O lote/item n° 095 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:10	Sistema	076	Fase de lances abertos do lote/item n° 076 - Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 55,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:10	Sistema	096	O lote/item n° 096 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:10	Sistema	097	O lote/item n° 097 - Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:10	Sistema	098	O lote/item n° 098 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:10	Sistema	099	O lote/item n° 099 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:10	Sistema	042	Fase de lances abertos do lote/item n° 042 - Hidrocor c/12 carga a basa d'agua foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 17,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:10	Sistema	100	O lote/item n° 100 - Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:10	Sistema	101	O lote/item n° 101 - Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:10	Sistema	102	O lote/item n° 102 - Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/02 12:10	Sistema	047	Fase de lances abertos do lote/item n° 047 - Livro de Ata c/100fls foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,8300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:11	Sistema	063	Fase de lances abertos do lote/item n° 063 - Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n°
Folha n° 751
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:11	Sistema	083	Fase de lances abertos do lote/item n° 083 - Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 8,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:11	Sistema	057	Fase de lances abertos do lote/item n° 057 - Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 270,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:11	Sistema	094	Fase de lances abertos do lote/item n° 094 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 320,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:11	Sistema	046	Fase de lances abertos do lote/item n° 046 - Liga Borracha natural quadrada pct 60 und foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:11	Sistema	092	Fase de lances abertos do lote/item n° 092 - Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:12	Sistema	048	Fase de lances abertos do lote/item n° 048 - Livro de Ponto c/100fls foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7,8800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:12	Sistema	056	Fase de lances abertos do lote/item n° 056 - Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 28,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:12	Sistema	101	Fase de lances abertos do lote/item n° 101 - Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 320,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:13	Sistema	079	Fase de lances abertos do lote/item n° 079 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:13	Sistema	058	Fim do tempo fechado do lote/item n° 058 - Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas. Disputa encerrada!
11/02 12:13	Sistema	058	O arrematante do item/lote n° 058 - Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 60,0000 !
11/02 12:13	Sistema	098	Fase de lances abertos do lote/item n° 098 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 320,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 752
Folha n°
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 12:13	Sistema	055	Fim do tempo fechado do lote/item n° 055 - Organizador c/2 bandejas tipo acrílico. Disputa encerrada!
11/02 12:13	Sistema	055	O arrematante do item/lote n° 055 - Organizador c/2 bandejas tipo acrílico foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 36,9999 !
11/02 12:13	Sistema	067	Fase de lances abertos do lote/item n° 067 - Pasta Plástica com Grampo foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:13	Sistema	044	Fase de lances abertos do lote/item n° 044 - Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,6300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:13	Sistema	074	Fase de lances abertos do lote/item n° 074 - Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 44,2000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:13	Sistema	097	Fase de lances abertos do lote/item n° 097 - Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 131,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:13	Sistema	060	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 060 - Papel Crepom 48x2,00m, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 12:13	Sistema	064	Fase de lances abertos do lote/item n° 064 - Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 104,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:14	Sistema	054	Fim do tempo fechado do lote/item n° 054 - Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido. Disputa encerrada!
11/02 12:14	Sistema	054	O arrematante do item/lote n° 054 - Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 5,5000 !
11/02 12:14	Sistema	066	Fim do tempo fechado do lote/item n° 066 - Pasta Plástica com Elástico ofício. Disputa encerrada!
11/02 12:14	Sistema	066	O arrematante do item/lote n° 066 - Pasta Plástica com Elástico ofício foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 4,9800 !
11/02 12:14	Sistema	051	Fim do tempo fechado do lote/item n° 051 - Mapa Corpo Humano com cores ilustradas. Disputa encerrada!
11/02 12:14	Sistema	051	O arrematante do item/lote n° 051 - Mapa Corpo Humano com cores ilustradas foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 48,0000 !
11/02 12:14	Sistema	085	Fase de lances abertos do lote/item n° 085 - Reabastecedor para Pincel de quadro branco foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 8,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:14	Sistema	045	Fase de lances abertos do lote/item n° 045 - Lápis Preto Grafite n° 2 cx c/144 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,6200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:14	Sistema	072	Fase de lances abertos do lote/item n° 072 - Pen Drive 16 Gb foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 50,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 753
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 12:14	Sistema	089	Fase de lances abertos do lote/item n° 089 - Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 25,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:14	Sistema	086	Fase de lances abertos do lote/item n° 086 - Régua Acrílica de 30cm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:14	Sistema	087	Fase de lances abertos do lote/item n° 087 - Régua Acrílica de 50cm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:14	Sistema	073	Fim do tempo fechado do lote/item n° 073 - Pen Drive 32 Gb. Disputa encerrada!
11/02 12:14	Sistema	073	O arrematante do item/lote n° 073 - Pen Drive 32 Gb foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 50,0000 !
11/02 12:14	Sistema	084	Fase de lances abertos do lote/item n° 084 - Quebra cabeça em mdf com 48 peças foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 29,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:15	Sistema	043	Fase de lances abertos do lote/item n° 043 - Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 22,6000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:15	Sistema	093	Fase de lances abertos do lote/item n° 093 - TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:15	Sistema	059	Fase de lances abertos do lote/item n° 059 - Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 28,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:15	Sistema	102	Fase de lances abertos do lote/item n° 102 - Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 131,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:15	Sistema	050	Fim do tempo fechado do lote/item n° 050 - Livro Infantil Didático com tema variado. Disputa encerrada!
11/02 12:15	Sistema	050	O arrematante do item/lote n° 050 - Livro Infantil Didático com tema variado foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 26,5000 !
11/02 12:15	Sistema	065	Fim do tempo fechado do lote/item n° 065 - Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal. Disputa encerrada!
11/02 12:15	Sistema	065	O arrematante do item/lote n° 065 - Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 13,9500 !
11/02 12:15	Sistema	080	Fim do tempo fechado do lote/item n° 080 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm. Disputa encerrada!
11/02 12:15	Sistema	080	O arrematante do item/lote n° 080 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm foi o COMERCIAL BRANDAO LTDA com R$ 6,0000 !
11/02 12:15	Sistema	076	Fim do tempo fechado do lote/item n° 076 - Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12. Disputa encerrada!
11/02 12:15	Sistema	076	O arrematante do item/lote n° 076 - Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12 foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 49,0000 !

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 759
Folha n°
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 12:15	Sistema	052	Fase de lances abertos do lote/item n° 052 - Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 69,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:15	Sistema	061	Fase de lances abertos do lote/item n° 061 - Papel Laminado c/40 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 59,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:15	Sistema	042	Fim do tempo fechado do lote/item n° 042 - Hidrocor c/12 carga a basa d'agua. Disputa encerrada!
11/02 12:15	Sistema	042	O arrematante do item/lote n° 042 - Hidrocor c/12 carga a basa d'agua foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 14,9900 !
11/02 12:15	Sistema	049	Fase de lances abertos do lote/item n° 049 - Livro de Protocolo c/100fls foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 16,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:16	Sistema	047	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 047 - Livro de Ata c/100fls, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 12:16	Sistema	068	Fase de lances abertos do lote/item n° 068 - Pasta Plástica 4 mm Transparente azul foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:16	Sistema	063	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 063 - Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 12:16	Sistema	057	Fim do tempo fechado do lote/item n° 057 - Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10. Disputa encerrada!
11/02 12:16	Sistema	057	O arrematante do item/lote n° 057 - Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10 foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 21,9000 !
11/02 12:16	Sistema	083	Fim do tempo fechado do lote/item n° 083 - Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio. Disputa encerrada!
11/02 12:16	Sistema	083	O arrematante do item/lote n° 083 - Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio foi o COMERCIAL BRANDAO LTDA com R$ 8,0000 !
11/02 12:16	Sistema	094	Fim do tempo fechado do lote/item n° 094 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y). Disputa encerrada!
11/02 12:16	Sistema	094	O arrematante do item/lote n° 094 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y) foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 299,0000 !
11/02 12:16	Sistema	078	Fase de lances abertos do lote/item n° 078 - Pistola para Cola Quente Grossa foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 27,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:16	Sistema	053	Fase de lances abertos do lote/item n° 053 - Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 80,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:17	Sistema	046	Fim do tempo fechado do lote/item n° 046 - Liga Borracha natural quadrada pct 60 und. Disputa encerrada!
11/02 12:17	Sistema	046	O arrematante do item/lote n° 046 - Liga Borracha natural quadrada pct 60 und foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 6,5000 !
11/02 12:17	Sistema	092	Fim do tempo fechado do lote/item n° 092 - Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml. Disputa encerrada!
11/02 12:17	Sistema	092	O arrematante do item/lote n° 092 - Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 5,9000 !
11/02 12:17	Sistema	075	Fase de lances abertos do lote/item n° 075 - Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 755
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			(R$ 3,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:17	Sistema	048	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 048 - Livro de Ponto c/100fls, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 12:17	Sistema	096	Fase de lances abertos do lote/item n° 096 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 320,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:17	Sistema	070	Fase de lances abertos do lote/item n° 070 - Percevejo cx c/ 100 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 14,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:17	Sistema	101	Fim do tempo fechado do lote/item n° 101 - Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C.. Disputa encerrada!
11/02 12:17	Sistema	101	O arrematante do item/lote n° 101 - Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C. foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 320,0000 !
11/02 12:17	Sistema	056	Fim do tempo fechado do lote/item n° 056 - Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico. Disputa encerrada!
11/02 12:17	Sistema	056	O arrematante do item/lote n° 056 - Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 25,0000 !
11/02 12:17	Sistema	062	Fase de lances abertos do lote/item n° 062 - Papel Sanfonado cores variadas foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 44,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:17	Sistema	095	Fase de lances abertos do lote/item n° 095 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 320,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:17	Sistema	069	Fase de lances abertos do lote/item n° 069 - Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:18	Sistema	071	Fase de lances abertos do lote/item n° 071 - Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 29,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:18	Sistema	090	Fase de lances abertos do lote/item n° 090 - Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:18	Sistema	082	Fase de lances abertos do lote/item n° 082 - Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 21,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:18	Sistema	079	Fim do tempo fechado do lote/item n° 079 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm. Disputa encerrada!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n°
Folha n° 756
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 12:18	Sistema	079	O arrematante do item/lote n° 079 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 5,0000 !
11/02 12:18	Sistema	098	Fim do tempo fechado do lote/item n° 098 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S. Disputa encerrada!
11/02 12:18	Sistema	098	O arrematante do item/lote n° 098 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 299,0000 !
11/02 12:18	Sistema	067	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 067 - Pasta Plástica com Grampo, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 12:18	Sistema	044	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 044 - Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 12:18	Sistema	077	Fase de lances abertos do lote/item n° 077 - Pinta Cara maquiagem artística foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 19,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:19	Sistema	074	Fim do tempo fechado do lote/item n° 074 - Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho. Disputa encerrada!
11/02 12:19	Sistema	074	O arrematante do item/lote n° 074 - Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 42,5000 !
11/02 12:19	Sistema	081	Fase de lances abertos do lote/item n° 081 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:19	Sistema	097	Fim do tempo fechado do lote/item n° 097 - Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW. Disputa encerrada!
11/02 12:19	Sistema	097	O arrematante do item/lote n° 097 - Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 119,0000 !
11/02 12:19	Sistema	060	Fim do tempo fechado do lote/item n° 060 - Papel Crepom 48x2,00m. Disputa encerrada!
11/02 12:19	Sistema	060	O arrematante do item/lote n° 060 - Papel Crepom 48x2,00m foi o COMERCIAL BRANDAO LTDA com R$ 2,0000 !
11/02 12:19	Sistema	064	Fim do tempo fechado do lote/item n° 064 - Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm. Disputa encerrada!
11/02 12:19	Sistema	064	O arrematante do item/lote n° 064 - Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 101,0000 !
11/02 12:19	Sistema	088	Fase de lances abertos do lote/item n° 088 - Tapetes Silábicos em EVA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 81,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:19	Sistema	100	Fase de lances abertos do lote/item n° 100 - Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 119,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:19	Sistema	085	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 085 - Reabastecedor para Pincel de quadro branco, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 12:19	Sistema	045	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item n° 045 - Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 12:19	Sistema	072	Fim do tempo fechado do lote/item n° 072 - Pen Drive 16 Gb. Disputa encerrada!
11/02 12:19	Sistema	072	O arrematante do item/lote n° 072 - Pen Drive 16 Gb foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 42,9000 !
11/02 12:19	Sistema	091	Fase de lances abertos do lote/item n° 091 - Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 757
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			10% do melhor lance (R$ 7,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:19	Sistema	089	Fim do tempo fechado do lote/item nº 089 - Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.. Disputa encerrada!
11/02 12:19	Sistema	089	O arrematante do item/lote nº 089 - Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto. foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 16,9000 !
11/02 12:19	Sistema	086	Fim do tempo fechado do lote/item nº 086 - Régua Acrílica de 30cm. Disputa encerrada!
11/02 12:19	Sistema	086	O arrematante do item/lote nº 086 - Régua Acrílica de 30cm foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 1,7000 !
11/02 12:19	Sistema	087	Fim do tempo fechado do lote/item nº 087 - Régua Acrílica de 50cm. Disputa encerrada!
11/02 12:19	Sistema	087	O arrematante do item/lote nº 087 - Régua Acrílica de 50cm foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 5,5000 !
11/02 12:20	Sistema	084	Fim do tempo fechado do lote/item nº 084 - Quebra cabeça em mdf com 48 peças. Disputa encerrada!
11/02 12:20	Sistema	084	O arrematante do item/lote nº 084 - Quebra cabeça em mdf com 48 peças foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 26,0000 !
11/02 12:20	Sistema	043	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 043 - Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 12:20	Sistema	093	Fim do tempo fechado do lote/item nº 093 - TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura. Disputa encerrada!
11/02 12:20	Sistema	093	O arrematante do item/lote nº 093 - TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 3,5000 !
11/02 12:20	Sistema	099	Fase de lances abertos do lote/item nº 099 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 320,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
11/02 12:20	Sistema	059	Fim do tempo fechado do lote/item nº 059 - Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm. Disputa encerrada!
11/02 12:20	Sistema	059	O arrematante do item/lote nº 059 - Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 28,9500 !
11/02 12:20	Sistema	102	Fim do tempo fechado do lote/item nº 102 - Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055. Disputa encerrada!
11/02 12:20	Sistema	102	O arrematante do item/lote nº 102 - Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055 foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 129,0000 !
11/02 12:21	Sistema	061	Fim do tempo fechado do lote/item nº 061 - Papel Laminado c/40. Disputa encerrada!
11/02 12:21	Sistema	061	O arrematante do item/lote nº 061 - Papel Laminado c/40 foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 55,0000 !
11/02 12:21	Sistema	052	Fim do tempo fechado do lote/item nº 052 - Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas. Disputa encerrada!
11/02 12:21	Sistema	052	O arrematante do item/lote nº 052 - Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 65,0000 !
11/02 12:21	Sistema	049	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 049 - Livro de Protocolo c/100fls, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 12:21	Sistema	047	Fim do tempo fechado do lote/item nº 047 - Livro de Ata c/100fls. Disputa encerrada!
11/02 12:21	Sistema	047	O arrematante do item/lote nº 047 - Livro de Ata c/100fls foi o L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com R$ 6,8300 !
11/02 12:21	Sistema	068	Fim do tempo fechado do lote/item nº 068 - Pasta Plástica 4 mm Transparente azul. Disputa encerrada!
11/02 12:21	Sistema	068	O arrematante do item/lote nº 068 - Pasta Plástica 4 mm Transparente azul foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 3,9500 !
11/02 12:21	Sistema	063	Fim do tempo fechado do lote/item nº 063 - Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm. Disputa encerrada!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 758
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 12:21	Sistema	063	O arrematante do item/lote nº 063 - Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm foi o COMERCIAL BRANDAO LTDA com R$ 1,0000 !
11/02 12:22	Sistema	078	Fim do tempo fechado do lote/item nº 078 - Pistola para Cola Quente Grossa. Disputa encerrada!
11/02 12:22	Sistema	078	O arrematante do item/lote nº 078 - Pistola para Cola Quente Grossa foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 25,0000 !
11/02 12:22	Sistema	053	Fim do tempo fechado do lote/item nº 053 - Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12. Disputa encerrada!
11/02 12:22	Sistema	053	O arrematante do item/lote nº 053 - Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12 foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 71,0000 !
11/02 12:22	Sistema	075	Fim do tempo fechado do lote/item nº 075 - Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm. Disputa encerrada!
11/02 12:22	Sistema	075	O arrematante do item/lote nº 075 - Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 2,9500 !
11/02 12:22	Sistema	048	Fim do tempo fechado do lote/item nº 048 - Livro de Ponto c/100fls. Disputa encerrada!
11/02 12:22	Sistema	048	O arrematante do item/lote nº 048 - Livro de Ponto c/100fls foi o L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com R$ 7,8800 !
11/02 12:22	Sistema	096	Fim do tempo fechado do lote/item nº 096 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y). Disputa encerrada!
11/02 12:22	Sistema	096	O arrematante do item/lote nº 096 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y) foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 299,0000 !
11/02 12:22	Sistema	070	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 070 - Percevejo cx c/ 100, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 12:22	Sistema	062	Fim do tempo fechado do lote/item nº 062 - Papel Sanfonado cores variadas. Disputa encerrada!
11/02 12:22	Sistema	062	O arrematante do item/lote nº 062 - Papel Sanfonado cores variadas foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 39,9000 !
11/02 12:22	Sistema	095	Fim do tempo fechado do lote/item nº 095 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(. Disputa encerrada!
11/02 12:22	Sistema	095	O arrematante do item/lote nº 095 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 299,0000 !
11/02 12:23	Sistema	069	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 069 - Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 12:23	Sistema	071	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 071 - Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
11/02 12:23	Sistema	090	Fim do tempo fechado do lote/item nº 090 - Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar. Disputa encerrada!
11/02 12:23	Sistema	090	O arrematante do item/lote nº 090 - Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 5,5000 !
11/02 12:23	Sistema	082	Fim do tempo fechado do lote/item nº 082 - Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4. Disputa encerrada!
11/02 12:23	Sistema	082	O arrematante do item/lote nº 082 - Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4 foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 21,0000 !
11/02 12:23	Sistema	067	Fim do tempo fechado do lote/item nº 067 - Pasta Plástica com Grampo. Disputa encerrada!
11/02 12:23	Sistema	067	O arrematante do item/lote nº 067 - Pasta Plástica com Grampo foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 2,9500 !
11/02 12:23	Sistema	044	Fim do tempo fechado do lote/item nº 044 - Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico. Disputa encerrada!
11/02 12:23	Sistema	044	O arrematante do item/lote nº 044 - Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico foi o L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com R$ 2,6300 !
11/02 12:23	Sistema	077	Fim do tempo fechado do lote/item nº 077 - Pinta Cara maquiagem artística . Disputa encerrada!
11/02 12:23	Sistema	077	O arrematante do item/lote nº 077 - Pinta Cara maquiagem artística foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 19,0000 !
11/02 12:24	Sistema	081	Fim do tempo fechado do lote/item nº 081 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm. Disputa encerrada!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 759
Rúbrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2022

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 12:24	Sistema	081	O arrematante do item/lote nº 081 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 7,5000 !
11/02 12:24	Sistema	088	Fim do tempo fechado do lote/item nº 088 - Tapetes Silábicos em EVA. Disputa encerrada!
11/02 12:24	Sistema	088	O arrematante do item/lote nº 088 - Tapetes Silábicos em EVA foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 81,0000 !
11/02 12:24	Sistema	100	Fim do tempo fechado do lote/item nº 100 - Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn. Disputa encerrada!
11/02 12:24	Sistema	100	O arrematante do item/lote nº 100 - Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 119,0000 !
11/02 12:24	Sistema	085	Fim do tempo fechado do lote/item nº 085 - Reabastecedor para Pincel de quadro branco. Disputa encerrada!
11/02 12:24	Sistema	085	O arrematante do item/lote nº 085 - Reabastecedor para Pincel de quadro branco foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 8,0000 !
11/02 12:24	Sistema	045	Fim do tempo fechado do lote/item nº 045 - Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144. Disputa encerrada!
11/02 12:24	Sistema	045	O arrematante do item/lote nº 045 - Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144 foi o L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com R$ 6,6200 !
[illegible]2 12:24	Sistema	091	Fim do tempo fechado do lote/item nº 091 - Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento. Disputa encerrada!
11/02 12:24	Sistema	091	O arrematante do item/lote nº 091 - Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 5,5000 !
11/02 12:25	Sistema	043	Fim do tempo fechado do lote/item nº 043 - Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental. Disputa encerrada!
11/02 12:25	Sistema	043	O arrematante do item/lote nº 043 - Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 22,6000 !
11/02 12:25	Sistema	099	Fim do tempo fechado do lote/item nº 099 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S. Disputa encerrada!
11/02 12:25	Sistema	099	O arrematante do item/lote nº 099 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S foi o ANGRA.C.SANTOS LTDA com R$ 298,0000 !
11/02 12:26	Sistema	049	Fim do tempo fechado do lote/item nº 049 - Livro de Protocolo c/100fls. Disputa encerrada!
11/02 12:26	Sistema	049	O arrematante do item/lote nº 049 - Livro de Protocolo c/100fls foi o COMERCIAL BRANDAO LTDA com R$ 16,8000 !
11/02 12:27	Sistema	070	Fim do tempo fechado do lote/item nº 070 - Percevejo cx c/ 100. Disputa encerrada!
11/02 12:27	Sistema	070	O arrematante do item/lote nº 070 - Percevejo cx c/ 100 foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 14,4000 !
[illegible]/02 12:28	Sistema	069	Fim do tempo fechado do lote/item nº 069 - Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm. Disputa encerrada!
11/02 12:28	Sistema	069	O arrematante do item/lote nº 069 - Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 4,3000 !
11/02 12:28	Sistema	071	Fim do tempo fechado do lote/item nº 071 - Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas. Disputa encerrada!
11/02 12:28	Sistema	071	O arrematante do item/lote nº 071 - Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas foi o JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA com R$ 29,7000 !
11/02 12:28	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
11/02 12:44	PREGOEIRO		SUSPENDER A SESSÃO
11/02 12:44	PREGOEIRO		Em decorrência do horário, vamos SUSPENDER A SESSÃO!
11/02 12:46	PREGOEIRO		Retomamos a sessão dia 11 de fevereiro de 2021 as 15:30 (quinze horas e trinta minutos), para darmos continuidade.
11/02 12:52	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspenso. Motivo: SUSPENDER A SESSÃO

Em decorrência do horário, vamos SUSPENDER A SESSÃO!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 760
Folha nº
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			trinta minutos), para darmos continuidade.
11/02 15:52	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Disputa Encerrada. Motivo:
11/02 15:53	PREGOEIRO		BOA TARDE,
11/02 15:54	PREGOEIRO		VAMOS RETOMAR A SESSÃO!
11/02 16:10	PREGOEIRO		As respectivas empresas que apresentaram menor preço nos itens, 9, 10,13,14,28,29,35,37,39,45,47,48,55,57 e 83, supostamente inexequível no prazo de 1(uma) hora.
11/02 16:14	PREGOEIRO		OBS: APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DE CUSTO DOS ITENS: 9, 10,13,14,28,29,35,37,39,45,47,48,55,57 e 83, NO PRAZO DE 1 (UMA) HORA.
11/02 16:57	Sistema	009	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 009 do fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
2 16:57	Sistema	009	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 009 do fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
11/02 16:59	Sistema	010	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 010 do fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
11/02 16:59	Sistema	013	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 013 do fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
11/02 16:59	Sistema	014	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 014 do fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
11/02 17:00	Sistema	028	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 028 do fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
11/02 17:00	Sistema	029	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 029 do fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
11/02 17:00	Sistema	035	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 035 do fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
11/02 17:01	Sistema	037	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 037 do fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 761
Folha n°
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
11/02 17:01	Sistema	039	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 039 do fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
11/02 17:01	Sistema	045	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 045 do fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
11/02 17:01	Sistema	047	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 047 do fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
11/02 17:01	Sistema	055	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 055 do fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
11/02 17:02	Sistema	057	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 057 do fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
11/02 17:03	Sistema	083	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 083 do fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
11/02 17:04	Sistema	055	Documento enviado pelo fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA!
11/02 18:09	PREGOEIRO		VOU ENCAMINHAR AS COMPOSIÇOES DE CUSTO PARA ANÁLISE.
11/02 18:10	PREGOEIRO		Em decorrência do horário, vamos SUSPENDER A SESSÃO!
11/02 18:11	PREGOEIRO		Retomamos a sessão dia 14 de fevereiro de 2022 as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), para darmos continuidade.
11/02 18:12	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspenso. Motivo: Em decorrência do horário, vamos SUSPENDER A SESSÃO! Retomamos a sessão dia 14 de fevereiro de 2022 as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), para darmos continuidade.
14/02 14:43	Sistema		O pregoeiro foi substituido por: Elenice dos Anjos Pacheco Pereira. Motivo: null.
14/02 14:43	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Disputa Encerrada.
14/02 14:47	PREGOEIRO		BOA TARDE,
14/02 14:47	PREGOEIRO		VAMOS DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO.
14/02 15:01	PREGOEIRO		A ÚNICA EMPRESA QUE MANDOU SUA COMPOSIÇÃO DE CUSTO FOI A EMPRESA ANGRA.C.SANTOS LTDA REFERENTE AO ITEM 55 "Organizador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 762
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			c/2 bandejas tipo acrílico" DE MODO QUE FOI ACEITA, SENDO DECLARADO VENCEDOR DO ITEM.
14/02 15:04	PREGOEIRO		A EMPRESA ANGRA.C.SANTOS LTDA, NÃO DEMOSNTROU NADA SOBRE O ITEM 57 "Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10" ALEGANDO QUE DIGITOU INCORRETAMENTE.
14/02 15:06	PREGOEIRO		DEMAIS EMPRESAS: P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI NÃO SE MANIFESTOU REFERENTE AOS ITENS: 9,10,13.14,28,29,35,37,39.
14/02 15:07	PREGOEIRO		DESSA FORMA, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA DOS RESPECTIVOS ITENS.
14/02 15:09	PREGOEIRO		A EMPRESA L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS NÃO SE AMPRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AOS ITENS: 45,47, E 48. SENDO DESCLASSIFICADOS DOS MESMOS.
14/02 15:10	PREGOEIRO		A EMPRESA COMERCIAL BRANDAO LTDA NÃO SE AMPRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM: 83. SENDO DESCLASSIFICADOS DO MESMO.
14/02 15:15	Sistema	009	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 009 - Borracha Ponteira Branca pct c/100. Motivo: DEMAIS EMPRESAS: P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI NÃO SE MANIFESTOU REFERENTE AOS ITENS: 9,10,13.14,28,29,35,37,39. DESSA FORMA, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA DOS RESPECTIVOS ITENS.
14/02 15:15	Sistema	009	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 009 - Borracha Ponteira Branca pct c/100 é o fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA.
14/02 15:15	Sistema	010	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 010 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel. Motivo: DEMAIS EMPRESAS: P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI NÃO SE MANIFESTOU REFERENTE AOS ITENS: 9,10,13.14,28,29,35,37,39. DESSA FORMA, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA DOS RESPECTIVOS ITENS.
14/02 15:15	Sistema	010	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 010 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel é o fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA.
14/02 15:16	Sistema	013	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 013 - Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura . Motivo: DEMAIS EMPRESAS: P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI NÃO SE MANIFESTOU REFERENTE AOS ITENS: 9,10,13.14,28,29,35,37,39. DESSA FORMA, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA DOS RESPECTIVOS ITENS.
14/02 15:16	Sistema	013	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 013 - Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura é o fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA.
14/02 15:17	Sistema	014	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 014 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50. Motivo: DEMAIS EMPRESAS: P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI NÃO SE MANIFESTOU REFERENTE AOS ITENS: 9,10,13.14,28,29,35,37,39. DESSA FORMA, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA DOS RESPECTIVOS ITENS.
14/02 15:17	Sistema	014	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 014 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50 é o fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA.
14/02 15:18	Sistema	028	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 028 - Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100. Motivo: DEMAIS EMPRESAS: P.A DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 763
Folha n°
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			DISTRIBUIDORA EIRELI NÃO SE MANIFESTOU REFERENTE AOS ITENS: 9,10,13.14,28,29,35,37,39. DESSA FORMA, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA DOS RESPECTIVOS ITENS.
14/02 15:18	Sistema	028	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 028 - Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100 é o fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
14/02 15:18	Sistema	029	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 029 - Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100. Motivo: DEMAIS EMPRESAS: P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI NÃO SE MANIFESTOU REFERENTE AOS ITENS: 9,10,13.14,28,29,35,37,39. DESSA FORMA, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA DOS RESPECTIVOS ITENS.
14/02 15:18	Sistema	029	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 029 - Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100 é o fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
14/02 15:18	Sistema	035	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 035 - Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m. Motivo: DEMAIS EMPRESAS: P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI NÃO SE MANIFESTOU REFERENTE AOS ITENS: 9,10,13.14,28,29,35,37,39. DESSA FORMA, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA DOS RESPECTIVOS ITENS.
14/02 15:18	Sistema	035	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 035 - Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m é o fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
14/02 15:19	Sistema	037	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 037 - Globo terrestre 30 cm . Motivo: DEMAIS EMPRESAS: P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI NÃO SE MANIFESTOU REFERENTE AOS ITENS: 9,10,13.14,28,29,35,37,39. DESSA FORMA, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA DOS RESPECTIVOS ITENS.
14/02 15:19	Sistema	037	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 037 - Globo terrestre 30 cm é o fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
14/02 15:19	Sistema	039	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl. Motivo: DEMAIS EMPRESAS: P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI NÃO SE MANIFESTOU REFERENTE AOS ITENS: 9,10,13.14,28,29,35,37,39. DESSA FORMA, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA DOS RESPECTIVOS ITENS.
14/02 15:19	Sistema	039	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl é o fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
14/02 15:20	Sistema	045	O fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 045 - Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144. Motivo: A EMPRESA L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS NÃO SE AMPRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AOS ITENS: 45,47, E 48. SENDO DESCLASSIFICADOS DOS MESMOS.
14/02 15:20	Sistema	045	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 045 - Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144 é o fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA.
14/02 15:20	Sistema	047	O fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 047 - Livro de Ata c/100fls. Motivo: A EMPRESA L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS NÃO SE AMPRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AOS ITENS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 764
Folha nº
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			45,47, E 48. SENDO DESCLASSIFICADOS DOS MESMOS.
14/02 15:20	Sistema	047	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 047 - Livro de Ata c/100fls é o fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA.
14/02 15:21	Sistema	048	O fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 048 - Livro de Ponto c/100fls. Motivo: A EMPRESA L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS NÃO SE AMPRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AOS ITENS: 45,47, E 48. SENDO DESCLASSIFICADOS DOS MESMOS.
14/02 15:21	Sistema	048	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 048 - Livro de Ponto c/100fls é o fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA.
14/02 15:21	Sistema	057	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 057 - Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10. Motivo: A EMPRESA ANGRA.C.SANTOS LTDA, NÃO DEMOSNTROU NADA SOBRE O ITEM 57 "Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10" ALEGANDO QUE DIGITOU INCORRETAMENTE.
14/02 15:21	Sistema	057	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 057 - Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10 é o fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA.
14/02 15:22	Sistema	083	O fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 083 - Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio. Motivo: A EMPRESA COMERCIAL BRANDAO LTDA NÃO SE AMPRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM: 83. SENDO DESCLASSIFICADOS DO MESMO.
14/02 15:22	Sistema	083	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 083 - Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio é o fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA.
14/02 15:31	Sistema	010	O fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 010 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel. Motivo: A EMPRESA COMERCIAL BRANDAO LTDA NÃO SE AMPRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM: 83. SENDO DESCLASSIFICADOS DO MESMO.
14/02 15:31	Sistema	010	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 010 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel é o fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
14/02 15:32	Sistema	010	O fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 010 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel. Motivo: SERVIÇOS NÃO SE AMPRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM
14/02 15:32	Sistema	010	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 010 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel é o fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA.
14/02 15:32	Sistema	009	O fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 009 - Borracha Ponteira Branca pct c/100. Motivo: NÃO AMPRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM
14/02 15:32	Sistema	009	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 009 - Borracha Ponteira Branca pct c/100 é o fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
14/02 15:33	Sistema	009	O fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 009 - Borracha Ponteira Branca pct c/100. Motivo: NÃO AMPRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM
14/02 15:33	Sistema	009	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 009 - Borracha Ponteira Branca pct c/100 é o fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA.
14/02 15:34	Sistema	013	O fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 013 - Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura . Motivo: NÃO AMPRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM
14/02 15:34	Sistema	013	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 013 - Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura é o fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
14/02 15:35	Sistema	013	O fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 013 - Caderno Brochura 96fls

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n°
Folha n° 165
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Grande com capa dura . Motivo: NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM
14/02 15:35	Sistema	013	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 013 - Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura é o fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA.
14/02 15:35	Sistema	014	O fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 014 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50. Motivo: NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM
14/02 15:35	Sistema	014	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 014 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50 é o fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
14/02 15:35	Sistema	014	O fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 014 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50. Motivo: NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM
14/02 15:35	Sistema	014	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 014 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50 é o fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA.
14/02 15:36	Sistema	028	O fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 028 - Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100. Motivo: NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM
14/02 15:36	Sistema	028	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 028 - Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100 é o fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA.
14/02 15:37	Sistema	029	O fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 029 - Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100. Motivo: NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM
14/02 15:37	Sistema	029	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 029 - Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100 é o fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA.
14/02 15:38	Sistema	035	O fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 035 - Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m. Motivo: NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM
14/02 15:38	Sistema	035	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 035 - Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m é o fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA.
14/02 15:38	Sistema	037	O fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 037 - Globo terrestre 30 cm . Motivo: NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM
14/02 15:38	Sistema	037	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 037 - Globo terrestre 30 cm é o fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA.
14/02 15:39	Sistema	039	O fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl. Motivo: NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM
14/02 15:39	Sistema	039	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl é o fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA.
14/02 15:45	PREGOEIRO		VAMOS RETORNAR O ITEM 39 "Grampeador Grande capacidade até 100fl" PARA A DISPUTA, POR ESTA EMPATE OS LANCES.
14/02 15:57	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa. Motivo: SOMENTE O ITEM 39.
14/02 15:57	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl aberta!
14/02 16:12	Sistema	039	O lote/item n° 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/02 16:14	Sistema	039	Fase de lances abertos do lote/item n° 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 34,5400) terão 5 minutos para enviar um lance fechado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 766
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
14/02 16:24	Sistema	039	Fim do tempo fechado do lote/item nº 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl. Disputa encerrada!
14/02 16:24	Sistema	039	O arrematante do item/lote nº 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl foi o L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com R$ 34,5400 !
14/02 16:24	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
14/02 16:33	PREGOEIRO		A EMPRESA L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS POR FAVOR APRESENTE A COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO ITEM 39 EM 30 (trinta) MINUTOS.
14/02 17:05	PREGOEIRO		A EMPRESA L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM: 39. SENDO DESCLASSIFICADOS DOS MESMOS.
14/02 17:06	Sistema	039	O fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl. Motivo: NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO REFERENTE AO ITEM: 39. SENDO DESCLASSIFICADOS DOS MESMOS.
14/02 17:06	Sistema	039	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl é o fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA.
14/02 17:06	PREGOEIRO		FASE DAS ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES.
14/02 17:09	PREGOEIRO		SENHORES LICITANTES, AGUARDEM ENQUATO ANALISAMOS A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS.
14/02 18:03	PREGOEIRO		Em decorrência do horário, vamos SUSPENDER A SESSÃO!
14/02 18:05	PREGOEIRO		RETOMAMOS A SESSÃO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022 AS 14:30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS), PARA DARMOS CONTINUIDADE, E O RESULTADO DA ANALISAR DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS.
14/02 18:06	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Disputa Encerrada. Motivo: RETOMAMOS A SESSÃO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022 AS 14:30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS), PARA DARMOS CONTINUIDADE, E O RESULTADO DA ANALISAR DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS..
14/02 18:07	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspenso. Motivo: RETOMAMOS A SESSÃO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022 AS 14:30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS), PARA DARMOS CONTINUIDADE, E O RESULTADO DA ANALISAR DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS..
15/02 15:37	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Disputa Encerrada.
15/02 15:38	PREGOEIRO		BOA TARDE,
15/02 15:40	PREGOEIRO		Após análise dos documentos de Habilitação, observadas as exigências do item 10 seguintes do edital, faz-se as seguintes considerações quanto à(s) empresa(s):
15/02 15:40	PREGOEIRO		L. A. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 40.508.357/0001-08:
15/02 15:43	PREGOEIRO		foi verificado o Descumprimento do item 10.9.5.2 "Licença para Localização e Funcionamento – Alvará", não anexou o alvará de localização e funcionamento junto à Lei Complementar nº 001/2003 para fim de verificação da validade;
15/02 15:43	PREGOEIRO		A empresa L. A. DE OLIVEIRA apresentou a declaração de habilitação Profissional – DHP com finalidade diversa (editais de licitação) da que fora exigida no item 10.10.2: "Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (...), contendo a Declaração de Habilitação Profissional – DHP (...)";
15/02 15:44	PREGOEIRO		Descumprimento do item 10.12.1 por não apresentar a "Declaração de CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL e da sua execução contratual, conforme modelo estabelecido no Anexo II (...)";
15/02 15:46	PREGOEIRO		Descumprimento do item 10.12.4 por não apresentar a "Declaração do REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (...), conforme modelo estabelecido no Anexo VI (...)";

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 762
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/02 15:46	PREGOEIRO		Descumprimento do item 10.12. 7 por não apresentar a "Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, observando o disposto no art. 1º, incisos III e IV e no art. 5º, inciso III do da Constituição Federal, conforme modelo estabelecido no Anexo X (...)";
15/02 15:47	PREGOEIRO		Descumprimento do item 10.12.9 por não apresentar a "Declaração de INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADRO DA EMPRESA: Proprietários, Sócios, Gerentes e Funcionários em geral, conforme modelo estabelecido no Anexo XII (...)";
15/02 15:47	PREGOEIRO		Descumprimento do item 10.12.10 por não apresentar a "Declaração de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (...), conforme modelo estabelecido no Anexo XIII (...)";
15/02 15:48	PREGOEIRO		Descumprimento do item 10.12.10, alínea "a" – "Acompanhada de no Mínimo 04 (quatro) Fotografias em cores da sede da empresa da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.)". A empresa L. A. DE OLIVEIRA apresentou apenas 02 (duas) fotografias.
15/02 15:49	PREGOEIRO		Diante do exposto, considera-se DESABILITADA a empresa: L. A. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 40.508.357/0001-08.
15/02 15:50	PREGOEIRO		A empresa: P. A. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Descumprimento do item 10.8.3 por não apresentar a "Certidão de inteiro teor";
15/02 15:51	PREGOEIRO		Descumprimento do item 10.8.4 por não apresentar "Certidão Negativa de Inidoneidade Relativo ao Tribunal de Contas da União – TCU, relativo a empresa e todos os sócios";
15/02 15:51	PREGOEIRO		Descumprimento do item 10.12.4 por não apresentar "Declaração do REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR, (...) conforme modelo estabelecido no Anexo VI".
15/02 15:51	PREGOEIRO		Diante do exposto, considera-se DESABILITADA a empresa P. A. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77.
15/02 15:52	PREGOEIRO		Considera-se HABILITADAS as empresas que obedeceram o item 10 e seguintes do edital, quais sendo: ANGRA C. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº22.905.016/0001-86; COMERCIAL BRANDAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14 e JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 00.617.075/0001-16.
15/02 15:53	PREGOEIRO		FASE DE NEGOCIAÇÃO
15/02 15:53	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
15/02 15:53	Sistema		O Fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA pode enviar mensagens.
15/02 15:53	Sistema		O Fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA pode enviar mensagens.
15/02 15:53	Sistema		O Fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA pode enviar mensagens.
15/02 15:53	Sistema		O Fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA pode enviar mensagens.
15/02 15:55	ANGRA.C.		Prezada Pregoeira Boa TARDE !
15/02 15:57	ANGRA.C.		A Empresa Angra. C. Santos LTDA , chegou no limite de sua composição de custo , Desta forma manteremos os preços sem alterações .
15/02 15:59	JOSIANE F F		Boa Tarde. Chegamos ao nosso limite de lances mantemos nossos preços sem alterações.
15/02 16:11	PREGOEIRO		NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE O MESMO PODE SE MANIFESTAR.
15/02 16:18	Sistema	001	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 001 - Almofada p/Carimbo nº 3. Motivo: A empresa: P. A. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Descumprimento do item 10.8.3 por não apresentar a "Certidão de inteiro teor";
15/02 16:18	Sistema	001	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 001 - Almofada p/Carimbo nº 3 é o fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA.
15/02 16:18	Sistema	003	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 003 - Apagador c/ Deposito p/

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			quadro branco. Motivo: A empresa: P. A. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Descumprimento do item 10.8.3 por não apresentar a "Certidão de inteiro teor";
15/02 16:18	Sistema	003	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 003 - Apagador c/ Deposito p/ quadro branco é o fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA.
15/02 16:19	Sistema	004	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 004 - Arquivo Morto Oficio Polionda. Motivo: A empresa: P. A. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Descumprimento do item 10.8.3 por não apresentar a "Certidão de inteiro teor";
15/02 16:19	Sistema	004	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 004 - Arquivo Morto Oficio Polionda é o fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA.
15/02 16:19	Sistema	007	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 007 - Bastão Cola Quente Fina. Motivo: A empresa: P. A. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Descumprimento do item 10.8.3 por não apresentar a "Certidão de inteiro teor";
15/02 16:19	Sistema	007	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 007 - Bastão Cola Quente Fina é o fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA.
15/02 16:20	Sistema	008	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 008 - Bolas de Isopor 100mm. Motivo: A empresa: P. A. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Descumprimento do item 10.8.3 por não apresentar a "Certidão de inteiro teor";
15/02 16:20	Sistema	008	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 008 - Bolas de Isopor 100mm é o fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA.
15/02 16:20	Sistema	012	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 012 - Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura. Motivo: A empresa: P. A. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Descumprimento do item 10.8.3 por não apresentar a "Certidão de inteiro teor";
15/02 16:20	Sistema	012	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 012 - Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura é o fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA.
15/02 16:21	Sistema	017	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 017 - Cartolina Comum cores diversas 50x66. Motivo: A empresa: P. A. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Descumprimento do item 10.8.3 por não apresentar a "Certidão de inteiro teor";
15/02 16:21	Sistema	017	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 017 - Cartolina Comum cores diversas 50x66 é o fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA.
15/02 16:21	Sistema	018	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 018 - Cartolina Guache 50X66. Motivo: A empresa: P. A. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Descumprimento do item 10.8.3 por não apresentar a "Certidão de inteiro teor";
15/02 16:21	Sistema	018	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 018 - Cartolina Guache 50X66 é o fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA.
15/02 16:22	Sistema	019	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 769
Folha n°
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 019 - Clip's 2/0 cx c/100. Motivo: A empresa: P. A. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Descumprimento do item 10.8.3 por não apresentar a "Certidão de inteiro teor";
15/02 16:22	Sistema	019	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 019 - Clip's 2/0 cx c/100 é o fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA.
15/02 16:22	Sistema	032	O fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 032 - EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha. Motivo: A empresa: P. A. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Descumprimento do item 10.8.3 por não apresentar a "Certidão de inteiro teor";
15/02 16:22	Sistema	032	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 032 - EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha é o fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA.
15/02 16:23	Sistema	044	O fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 044 - Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico. Motivo: Após ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, observadas as exigências do item 10 seguintes do edital, faz-se as seguintes considerações quanto à(s) empresa(s): L. A. DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 40.508.357/0001-08: Descumprimento do item 10.9.5.2 "Licença para Localização e Funcionamento – Alvará", não anexou o alvará de localização e funcionamento junto à Lei Complementar nº 001/2003 para fim de verificação da validade;
15/02 16:23	Sistema	044	Respeitada a ordem de clasificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 044 - Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico é o fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA.
15/02 16:37	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
15/02 17:09	PREGOEIRO		Prezado representante da empresa Comercial Brandão Ltda, a partir de agora, sua empresa tem mais 5 (cinco) minutos para responder sobre a negociação.
15/02 17:10	PREGOEIRO		Caso sua empresa não esteja conseguindo responder por algum problema, peço que entre em contato com nossa equipe de apoio através do número (98) 98100-9466 ou e-mail: pmsatubinhacpl@hotmail.com
15/02 17:19	COMERCIAL		Boa tarde Sra. Pregoeira.
15/02 17:22	COMERCIAL		Acreditamos que os valores ofertados na fase de lances serem compatíveis com o Mercado, desistimos de qualquer negociação.
15/02 17:23	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - Apontador com Deposito encerrada.
15/02 17:23	Sistema	002	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - Apontador com Deposito.
15/02 17:23	Sistema	002	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item n° 005 - Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls. encerrada.
15/02 17:23	Sistema	005	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 005 - Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls..
15/02 17:23	Sistema	005	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item n° 006 - Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls. encerrada.
15/02 17:23	Sistema	006	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 006 - Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls..
15/02 17:23	Sistema	006	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item n° 009 - Borracha Ponteira Branca pct c/100 encerrada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 770
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/02 17:23	Sistema	009	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - Borracha Ponteira Branca pct c/100.
15/02 17:23	Sistema	009	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel encerrada.
15/02 17:23	Sistema	010	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel.
15/02 17:23	Sistema	010	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - Caderno de Desenho com 96 folhas encerrada.
15/02 17:23	Sistema	011	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - Caderno de Desenho com 96 folhas.
15/02 17:23	Sistema	011	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura encerrada.
15/02 17:23	Sistema	013	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura .
15/02 17:23	Sistema	013	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50 encerrada.
15/02 17:23	Sistema	014	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50.
15/02 17:23	Sistema	014	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja encerrada.
15/02 17:23	Sistema	015	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja.
15/02 17:23	Sistema	015	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas encerrada.
15/02 17:23	Sistema	016	O fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas.
15/02 17:23	Sistema	016	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - Clip's 4/0 cx c/50 encerrada.
15/02 17:23	Sistema	020	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - Clip's 4/0 cx c/50.
15/02 17:23	Sistema	020	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - Clip's 6/0 cx c/50 encerrada.
15/02 17:23	Sistema	021	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - Clip's 6/0 cx c/50.
15/02 17:23	Sistema	021	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - Cola Branca litro encerrada.
15/02 17:23	Sistema	022	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - Cola Branca litro.
15/02 17:23	Sistema	022	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - Cola Branca 90g encerrada.
15/02 17:23	Sistema	023	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - Cola Branca 90g.
15/02 17:23	Sistema	023	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade encerrada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 771
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/02 17:23	Sistema	024	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 024 - Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade.
15/02 17:23	Sistema	024	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item n° 025 - Cola Isopor 90g encerrada.
15/02 17:23	Sistema	025	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 025 - Cola Isopor 90g.
15/02 17:23	Sistema	025	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item n° 026 - Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua encerrada.
15/02 17:23	Sistema	026	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 026 - Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua.
15/02 17:23	Sistema	026	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item n° 028 - Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100 encerrada.
15/02 17:23	Sistema	028	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 028 - Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100.
15/02 17:23	Sistema	028	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item n° 029 - Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100 encerrada.
15/02 17:23	Sistema	029	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 029 - Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100.
15/02 17:23	Sistema	029	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item n° 030 - Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo encerrada.
15/02 17:23	Sistema	030	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 030 - Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo.
15/02 17:23	Sistema	030	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item n° 031 - Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico encerrada.
15/02 17:23	Sistema	031	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 031 - Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico.
15/02 17:23	Sistema	031	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item n° 033 - Fita Crepe 24mm x 50m encerrada.
15/02 17:23	Sistema	033	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 033 - Fita Crepe 24mm x 50m.
15/02 17:23	Sistema	033	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item n° 034 - Fita Durex transparente12mmx40mm encerrada.
15/02 17:23	Sistema	034	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 034 - Fita Durex transparente12mmx40mm.
15/02 17:23	Sistema	034	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item n° 035 - Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m encerrada.
15/02 17:23	Sistema	035	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 035 - Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m.
15/02 17:23	Sistema	035	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item n° 036 - Gizão de cera c/ 12 encerrada.
15/02 17:23	Sistema	036	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 036 - Gizão de cera c/ 12.
15/02 17:23	Sistema	036	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item n° 037 - Globo terrestre 30 cm encerrada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 772
Rúbrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2022

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/02 17:23	Sistema	037	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - Globo terrestre 30 cm .
15/02 17:23	Sistema	037	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	038	Fase de negociação do Lote/Item nº 038 - Grampeador Médio capacidade até 25fl encerrada.
15/02 17:23	Sistema	038	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 038 - Grampeador Médio capacidade até 25fl.
15/02 17:23	Sistema	038	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	039	Fase de negociação do Lote/Item nº 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl encerrada.
15/02 17:23	Sistema	039	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl.
15/02 17:23	Sistema	039	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	040	Fase de negociação do Lote/Item nº 040 - Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000 encerrada.
15/02 17:23	Sistema	040	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 040 - Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000.
15/02 17:23	Sistema	040	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	041	Fase de negociação do Lote/Item nº 041 - Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000 encerrada.
15/02 17:23	Sistema	041	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 041 - Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000.
15/02 17:23	Sistema	041	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	042	Fase de negociação do Lote/Item nº 042 - Hidrocor c/12 carga a basa d'agua encerrada.
15/02 17:23	Sistema	042	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 042 - Hidrocor c/12 carga a basa d'agua.
15/02 17:23	Sistema	042	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	043	Fase de negociação do Lote/Item nº 043 - Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental encerrada.
15/02 17:23	Sistema	043	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 043 - Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental.
15/02 17:23	Sistema	043	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	045	Fase de negociação do Lote/Item nº 045 - Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144 encerrada.
15/02 17:23	Sistema	045	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 045 - Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144.
15/02 17:23	Sistema	045	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	046	Fase de negociação do Lote/Item nº 046 - Liga Borracha natural quadrada pct 60 und encerrada.
15/02 17:23	Sistema	046	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 046 - Liga Borracha natural quadrada pct 60 und.
15/02 17:23	Sistema	046	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	047	Fase de negociação do Lote/Item nº 047 - Livro de Ata c/100fls encerrada.
15/02 17:23	Sistema	047	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 047 - Livro de Ata c/100fls.
15/02 17:23	Sistema	047	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	048	Fase de negociação do Lote/Item nº 048 - Livro de Ponto c/100fls encerrada.
15/02 17:23	Sistema	048	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 048 - Livro de Ponto c/100fls.
15/02 17:23	Sistema	048	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	049	Fase de negociação do Lote/Item nº 049 - Livro de Protocolo c/100fls

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° ____
Folha n° 773
Rúbrica ____

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			encerrada.
15/02 17:23	Sistema	049	O fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 049 - Livro de Protocolo c/100fls.
15/02 17:23	Sistema	049	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	050	Fase de negociação do Lote/Item n° 050 - Livro Infantil Didático com tema variado encerrada.
15/02 17:23	Sistema	050	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 050 - Livro Infantil Didático com tema variado.
15/02 17:23	Sistema	050	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	051	Fase de negociação do Lote/Item n° 051 - Mapa Corpo Humano com cores ilustradas encerrada.
15/02 17:23	Sistema	051	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 051 - Mapa Corpo Humano com cores ilustradas.
15/02 17:23	Sistema	051	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	052	Fase de negociação do Lote/Item n° 052 - Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas encerrada.
15/02 17:23	Sistema	052	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 052 - Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas.
15/02 17:23	Sistema	052	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	053	Fase de negociação do Lote/Item n° 053 - Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12 encerrada.
15/02 17:23	Sistema	053	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 053 - Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12.
15/02 17:23	Sistema	053	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	054	Fase de negociação do Lote/Item n° 054 - Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido encerrada.
15/02 17:23	Sistema	054	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 054 - Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido.
15/02 17:23	Sistema	054	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	055	Fase de negociação do Lote/Item n° 055 - Organizador c/2 bandejas tipo acrílico encerrada.
15/02 17:23	Sistema	055	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 055 - Organizador c/2 bandejas tipo acrílico.
15/02 17:23	Sistema	055	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	056	Fase de negociação do Lote/Item n° 056 - Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico encerrada.
15/02 17:23	Sistema	056	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 056 - Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico.
15/02 17:23	Sistema	056	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	057	Fase de negociação do Lote/Item n° 057 - Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10 encerrada.
15/02 17:23	Sistema	057	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 057 - Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10.
15/02 17:23	Sistema	057	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	058	Fase de negociação do Lote/Item n° 058 - Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas encerrada.
15/02 17:23	Sistema	058	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 058 - Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas.
15/02 17:23	Sistema	058	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	059	Fase de negociação do Lote/Item n° 059 - Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm encerrada.
15/02 17:23	Sistema	059	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 059 - Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 774
Folha n°
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/02 17:23	Sistema	059	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	060	Fase de negociação do Lote/Item n° 060 - Papel Crepom 48x2,00m encerrada.
15/02 17:23	Sistema	060	O fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 060 - Papel Crepom 48x2,00m.
15/02 17:23	Sistema	060	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	061	Fase de negociação do Lote/Item n° 061 - Papel Laminado c/40 encerrada.
15/02 17:23	Sistema	061	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 061 - Papel Laminado c/40.
15/02 17:23	Sistema	061	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	062	Fase de negociação do Lote/Item n° 062 - Papel Sanfonado cores variadas encerrada.
15/02 17:23	Sistema	062	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 062 - Papel Sanfonado cores variadas.
15/02 17:23	Sistema	062	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	063	Fase de negociação do Lote/Item n° 063 - Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm encerrada.
15/02 17:23	Sistema	063	O fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 063 - Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm.
15/02 17:23	Sistema	063	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	064	Fase de negociação do Lote/Item n° 064 - Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm encerrada.
15/02 17:23	Sistema	064	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 064 - Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm.
15/02 17:23	Sistema	064	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	065	Fase de negociação do Lote/Item n° 065 - Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal encerrada.
15/02 17:23	Sistema	065	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 065 - Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal.
15/02 17:23	Sistema	065	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	066	Fase de negociação do Lote/Item n° 066 - Pasta Plástica com Elástico oficio encerrada.
15/02 17:23	Sistema	066	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 066 - Pasta Plástica com Elástico oficio.
15/02 17:23	Sistema	066	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	067	Fase de negociação do Lote/Item n° 067 - Pasta Plástica com Grampo encerrada.
15/02 17:23	Sistema	067	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 067 - Pasta Plástica com Grampo.
15/02 17:23	Sistema	067	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	068	Fase de negociação do Lote/Item n° 068 - Pasta Plástica 4 mm Transparente azul encerrada.
15/02 17:23	Sistema	068	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 068 - Pasta Plástica 4 mm Transparente azul.
15/02 17:23	Sistema	068	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	069	Fase de negociação do Lote/Item n° 069 - Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm encerrada.
15/02 17:23	Sistema	069	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 069 - Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm.
15/02 17:23	Sistema	069	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	070	Fase de negociação do Lote/Item n° 070 - Percevejo cx c/ 100 encerrada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 775
Folha n°
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/02 17:23	Sistema	070	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 070 - Percevejo cx c/ 100.
15/02 17:23	Sistema	070	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	071	Fase de negociação do Lote/Item n° 071 - Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas encerrada.
15/02 17:23	Sistema	071	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 071 - Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas.
15/02 17:23	Sistema	071	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	072	Fase de negociação do Lote/Item n° 072 - Pen Drive 16 Gb encerrada.
15/02 17:23	Sistema	072	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 072 - Pen Drive 16 Gb.
15/02 17:23	Sistema	072	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	073	Fase de negociação do Lote/Item n° 073 - Pen Drive 32 Gb encerrada.
15/02 17:23	Sistema	073	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 073 - Pen Drive 32 Gb.
15/02 17:23	Sistema	073	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	074	Fase de negociação do Lote/Item n° 074 - Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho encerrada.
15/02 17:23	Sistema	074	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 074 - Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho.
15/02 17:23	Sistema	074	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	075	Fase de negociação do Lote/Item n° 075 - Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm encerrada.
15/02 17:23	Sistema	075	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 075 - Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm.
15/02 17:23	Sistema	075	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	076	Fase de negociação do Lote/Item n° 076 - Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12 encerrada.
15/02 17:23	Sistema	076	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 076 - Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12.
15/02 17:23	Sistema	076	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	077	Fase de negociação do Lote/Item n° 077 - Pinta Cara maquiagem artística encerrada.
15/02 17:23	Sistema	077	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 077 - Pinta Cara maquiagem artística .
15/02 17:23	Sistema	077	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	078	Fase de negociação do Lote/Item n° 078 - Pistola para Cola Quente Grossa encerrada.
15/02 17:23	Sistema	078	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 078 - Pistola para Cola Quente Grossa.
15/02 17:23	Sistema	078	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	079	Fase de negociação do Lote/Item n° 079 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm encerrada.
15/02 17:23	Sistema	079	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 079 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm.
15/02 17:23	Sistema	079	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	080	Fase de negociação do Lote/Item n° 080 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm encerrada.
15/02 17:23	Sistema	080	O fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 080 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm.
15/02 17:23	Sistema	080	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	081	Fase de negociação do Lote/Item n° 081 - Placa de Isopor Branca 100x50cm.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. n° 776
Folha n°
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Espessura: 15mm encerrada.
15/02 17:23	Sistema	081	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 081 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm.
15/02 17:23	Sistema	081	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	082	Fase de negociação do Lote/Item n° 082 - Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4 encerrada.
15/02 17:23	Sistema	082	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 082 - Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4.
15/02 17:23	Sistema	082	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	083	Fase de negociação do Lote/Item n° 083 - Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio encerrada.
15/02 17:23	Sistema	083	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 083 - Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio.
15/02 17:23	Sistema	083	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	084	Fase de negociação do Lote/Item n° 084 - Quebra cabeça em mdf com 48 peças encerrada.
15/02 17:23	Sistema	084	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 084 - Quebra cabeça em mdf com 48 peças.
15/02 17:23	Sistema	084	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	085	Fase de negociação do Lote/Item n° 085 - Reabastecedor para Pincel de quadro branco encerrada.
15/02 17:23	Sistema	085	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 085 - Reabastecedor para Pincel de quadro branco.
15/02 17:23	Sistema	085	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	086	Fase de negociação do Lote/Item n° 086 - Régua Acrílica de 30cm encerrada.
15/02 17:23	Sistema	086	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 086 - Régua Acrílica de 30cm.
15/02 17:23	Sistema	086	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	087	Fase de negociação do Lote/Item n° 087 - Régua Acrílica de 50cm encerrada.
15/02 17:23	Sistema	087	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 087 - Régua Acrílica de 50cm.
15/02 17:23	Sistema	087	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	088	Fase de negociação do Lote/Item n° 088 - Tapetes Silábicos em EVA encerrada.
15/02 17:23	Sistema	088	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 088 - Tapetes Silábicos em EVA.
15/02 17:23	Sistema	088	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	089	Fase de negociação do Lote/Item n° 089 - Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto. encerrada.
15/02 17:23	Sistema	089	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 089 - Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto..
15/02 17:23	Sistema	089	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	090	Fase de negociação do Lote/Item n° 090 - Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar encerrada.
15/02 17:23	Sistema	090	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 090 - Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar.
15/02 17:23	Sistema	090	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	091	Fase de negociação do Lote/Item n° 091 - Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento encerrada.
15/02 17:23	Sistema	091	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 091 - Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 777
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			rendimento.
15/02 17:23	Sistema	091	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	092	Fase de negociação do Lote/Item n° 092 - Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml encerrada.
15/02 17:23	Sistema	092	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 092 - Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml.
15/02 17:23	Sistema	092	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	093	Fase de negociação do Lote/Item n° 093 - TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura encerrada.
15/02 17:23	Sistema	093	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 093 - TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura.
15/02 17:23	Sistema	093	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	094	Fase de negociação do Lote/Item n° 094 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y) encerrada.
15/02 17:23	Sistema	094	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 094 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y).
15/02 17:23	Sistema	094	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	095	Fase de negociação do Lote/Item n° 095 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(encerrada.
15/02 17:23	Sistema	095	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 095 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(.
15/02 17:23	Sistema	095	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	096	Fase de negociação do Lote/Item n° 096 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y) encerrada.
15/02 17:23	Sistema	096	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 096 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y).
15/02 17:23	Sistema	096	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	097	Fase de negociação do Lote/Item n° 097 - Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW encerrada.
15/02 17:23	Sistema	097	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 097 - Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW.
15/02 17:23	Sistema	097	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	098	Fase de negociação do Lote/Item n° 098 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S encerrada.
15/02 17:23	Sistema	098	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 098 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S.
15/02 17:23	Sistema	098	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	099	Fase de negociação do Lote/Item n° 099 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S encerrada.
15/02 17:23	Sistema	099	O fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 099 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S.
15/02 17:23	Sistema	099	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	100	Fase de negociação do Lote/Item n° 100 - Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn encerrada.
15/02 17:23	Sistema	100	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 100 - Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn.
15/02 17:23	Sistema	100	Fica aberto prazo de recurso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 778
Rúbrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2022

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/02 17:23	Sistema	101	Fase de negociação do Lote/Item n° 101 - Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C. encerrada.
15/02 17:23	Sistema	101	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 101 - Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C..
15/02 17:23	Sistema	101	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:23	Sistema	102	Fase de negociação do Lote/Item n° 102 - Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055 encerrada.
15/02 17:23	Sistema	102	O fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 102 - Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055.
15/02 17:23	Sistema	102	Fica aberto prazo de recurso.
15/02 17:24	COMERCIAL		manteremos os preços ora ofertados na fase de lances!
15/02 17:26	PREGOEIRO		FICA ABERTO PRAZO DE RECURSO.
15/02 17:26	Sistema		O Fornecedor P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI pode enviar mensagens.
15/02 17:26	Sistema		O Fornecedor L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI pode enviar mensagens.
15/02 17:26	Sistema		O Fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA pode enviar mensagens.
15/02 17:26	Sistema		O Fornecedor COMERCIAL BRANDAO LTDA pode enviar mensagens.
15/02 17:26	Sistema		O Fornecedor JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA pode enviar mensagens.
15/02 17:28	PREGOEIRO		Caso alguém tenha INTENÇÃO DE RECURSO ou NÃO, pode se manifesta aqui, para darmos celeridade na sessão.
15/02 17:30	COMERCIAL		O Comercial Brandão não tem intenção de entrar com recurso.
15/02 17:30	JOSIANE F F		Não tenho a intençao de entrar com recurso.
15/02 17:36	ANGRA.C.		A empresa Angra .C. Santos LTD tem intensão de interpor recurso no prazo estipulado pela Equipe da CPL .
15/02 17:42	ANGRA.C.		A EMPRESA ANGRA.C.SANTOSLTDA VEM RETIFICAR SEU POSICIONAMENTO, A CERCA DA INTENÇÃO DE RECURSOS OPTANDO PELO NÃO INTERESSE EM RECURSO .
15/02 17:44	Sistema		O Fornecedor ANGRA.C.SANTOS LTDA pode enviar mensagens.
15/02 17:59	PREGOEIRO		ENCERRADO O PRAZO DE RECURSO!
15/02 18:00	PREGOEIRO		Favor empresa: ANGRA C. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº22.905.016/0001-86, apresente a PROPOSTA READEQUADA no e-mail pmsatubinhacpl@hotmail.com no prazo máximo de 24hrs.
15/02 18:01	PREGOEIRO		Favor empresa: COMERCIAL BRANDAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14, apresente a PROPOSTA READEQUADA no e-mail pmsatubinhacpl@hotmail.com no prazo máximo de 24hrs.
15/02 18:01	PREGOEIRO		Favor empresa: JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 00.617.075/0001-16, apresente a PROPOSTA READEQUADA no e-mail pmsatubinhacpl@hotmail.com no prazo máximo de 24hrs.
15/02 18:02	Sistema	002	O Lote/Item n° 002 - Apontador com Deposito foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	005	O Lote/Item n° 005 - Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls. foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	006	O Lote/Item n° 006 - Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls. foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	009	O Lote/Item n° 009 - Borracha Ponteira Branca pct c/100 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	010	O Lote/Item n° 010 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	011	O Lote/Item n° 011 - Caderno de Desenho com 96 folhas foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	013	O Lote/Item n° 013 - Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura foi ADJUDICADO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LI... ÃO
Proc. n° 779
Folha n°
Rúbrica pc

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/02 18:02	Sistema	014	O Lote/Item n° 014 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	015	O Lote/Item n° 015 - Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	016	O Lote/Item n° 016 - Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	020	O Lote/Item n° 020 - Clip's 4/0 cx c/50 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	021	O Lote/Item n° 021 - Clip's 6/0 cx c/50 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	022	O Lote/Item n° 022 - Cola Branca litro foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	023	O Lote/Item n° 023 - Cola Branca 90g foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	024	O Lote/Item n° 024 - Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	025	O Lote/Item n° 025 - Cola Isopor 90g foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	026	O Lote/Item n° 026 - Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	028	O Lote/Item n° 028 - Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	029	O Lote/Item n° 029 - Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	030	O Lote/Item n° 030 - Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	031	O Lote/Item n° 031 - Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	033	O Lote/Item n° 033 - Fita Crepe 24mm x 50m foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	034	O Lote/Item n° 034 - Fita Durex transparente12mmx40mm foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	035	O Lote/Item n° 035 - Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	036	O Lote/Item n° 036 - Gizão de cera c/ 12 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	037	O Lote/Item n° 037 - Globo terrestre 30 cm foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	038	O Lote/Item n° 038 - Grampeador Médio capacidade até 25fl foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	039	O Lote/Item n° 039 - Grampeador Grande capacidade até 100fl foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	040	O Lote/Item n° 040 - Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	041	O Lote/Item n° 041 - Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	042	O Lote/Item n° 042 - Hidrocor c/12 carga a basa d'agua foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	043	O Lote/Item n° 043 - Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	045	O Lote/Item n° 045 - Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	046	O Lote/Item n° 046 - Liga Borracha natural quadrada pct 60 und foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	047	O Lote/Item n° 047 - Livro de Ata c/100fls foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	048	O Lote/Item n° 048 - Livro de Ponto c/100fls foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	049	O Lote/Item n° 049 - Livro de Protocolo c/100fls foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	050	O Lote/Item n° 050 - Livro Infantil Didático com tema variado foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	051	O Lote/Item n° 051 - Mapa Corpo Humano com cores ilustradas foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	052	O Lote/Item n° 052 - Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	053	O Lote/Item n° 053 - Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12 foi

COMISSÃO PERMANENTE DE LICI...
Proc. nº
Folha nº 780
Rúbrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	054	O Lote/Item n° 054 - Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	055	O Lote/Item n° 055 - Organizador c/2 bandejas tipo acrílico foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	056	O Lote/Item n° 056 - Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	057	O Lote/Item n° 057 - Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	058	O Lote/Item n° 058 - Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	059	O Lote/Item n° 059 - Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	060	O Lote/Item n° 060 - Papel Crepom 48x2,00m foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	061	O Lote/Item n° 061 - Papel Laminado c/40 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	062	O Lote/Item n° 062 - Papel Sanfonado cores variadas foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	063	O Lote/Item n° 063 - Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	064	O Lote/Item n° 064 - Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	065	O Lote/Item n° 065 - Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	066	O Lote/Item n° 066 - Pasta Plástica com Elástico oficio foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	067	O Lote/Item n° 067 - Pasta Plástica com Grampo foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	068	O Lote/Item n° 068 - Pasta Plástica 4 mm Transparente azul foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	069	O Lote/Item n° 069 - Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	070	O Lote/Item n° 070 - Percevejo cx c/ 100 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	071	O Lote/Item n° 071 - Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	072	O Lote/Item n° 072 - Pen Drive 16 Gb foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	073	O Lote/Item n° 073 - Pen Drive 32 Gb foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	074	O Lote/Item n° 074 - Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	075	O Lote/Item n° 075 - Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	076	O Lote/Item n° 076 - Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	077	O Lote/Item n° 077 - Pinta Cara maquiagem artística foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	078	O Lote/Item n° 078 - Pistola para Cola Quente Grossa foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	079	O Lote/Item n° 079 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	080	O Lote/Item n° 080 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	081	O Lote/Item n° 081 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	082	O Lote/Item n° 082 - Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	083	O Lote/Item n° 083 - Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	084	O Lote/Item n° 084 - Quebra cabeça em mdf com 48 peças foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	085	O Lote/Item n° 085 - Reabastecedor para Pincel de quadro branco foi ADJUDICADO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 781
Rúbrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2022

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/02 18:02	Sistema	086	O Lote/Item nº 086 - Régua Acrílica de 30cm foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	087	O Lote/Item nº 087 - Régua Acrílica de 50cm foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	088	O Lote/Item nº 088 - Tapetes Silábicos em EVA foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	089	O Lote/Item nº 089 - Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto. foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	090	O Lote/Item nº 090 - Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	091	O Lote/Item nº 091 - Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	092	O Lote/Item nº 092 - Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	093	O Lote/Item nº 093 - TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	094	O Lote/Item nº 094 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y) foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	095	O Lote/Item nº 095 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	096	O Lote/Item nº 096 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y) foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	097	O Lote/Item nº 097 - Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	098	O Lote/Item nº 098 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	099	O Lote/Item nº 099 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	100	O Lote/Item nº 100 - Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	101	O Lote/Item nº 101 - Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C. foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	Sistema	102	O Lote/Item nº 102 - Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055 foi ADJUDICADO.
15/02 18:02	PREGOEIRO		Obrigado pela participação de todos, estamos ENCERRANDO A SESSÃO.
15/02 18:12	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPONENTES

Razão Social		Nome Fantasia	CNPJ
ANGRA.C.SANTOS LTDA		GUAYANAZ COMERCIO	22.905.016/0001-86
Contato: MARCIO GUAYANAZ	(98)982779280	mar.guayanaz@outlook.com	
COMERCIAL BRANDAO LTDA		COMERCIAL BRANDAO	24.457.638/0001-14
Contato: MICHELLE DA SILVA BRANDAO	(98)984505036	brandaoltda.comercial@gmail.com	
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA		PAPELARIA NATUREZA E	00.617.075/0001-16
Contato: JOSIANE	(98)991597501	JOSIANEFF@HOTMAIL.COM	
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		LA DE OLIVEIRA	40.508.357/0001-08
Contato: Larissa oliveira	(94)992271433	ladeoliveiracomercio@hotmail.com	
P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI		P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA	40.306.596/0001-77
Contato: 9998547-4942	(99)985474942	padasilvadistribuidora@hotmail.com	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 782
Rúbrica

Elenice dos Anjos Pacheco Pereira/Pregoeiro

Antonio Carlos Campos Gomes/Equipe de Apoio

Sandra maria da silva lima /Equipe de Apoio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Visto nº 183
Folha nº
Rubrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

AO MUNICIPIO DE SATUBINHA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sra. PREOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRONICO SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

Senhora Pregoeira,

A empresa ANGRA. C. SANTOS LTDA, signatária, inscrita CNPJ nº 22.905.016/0001-86, sediada na Rua Z nº 1 Letra B Quadra 1 Planalto Anil III município de São Luís MA CEP 65.050-879 por intermédio de seu representante legal a Sra. ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS , portadora da Carteira de Identidade nº0243603420035 SSP MA e do CPF nº 034.103.051-14, Vem apresentar a composição de custo abaixo, referente ao ITEM Nº 055 (ORGANIZADOR DE DUAS BANDEIJAS TIPO ACRILICO).

FABRICANTE : DELLO
PREÇO DE COMPRA + IMPOSTOS : R$ 25,51
PREÇO DE VENDA : R$ 36,99
MARKUP LUCRO : 31%

PREÇO DE COMPRA PODE SER COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL 79939

Atenciosamente,

CNPJ: 22.905.016/0001-86
ANGRA. C. SANTOS LTDA
Rua Z, Qd. 01, nº 01B
Planalto Anil III
CEP: 65.050-879 - MA
São Luís

Satubinha MA 11/02/2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.11 16:37:38 -03'00'

ANGRA.C. SANTOS LTDA
CNPJ: 22.905.016/0001-86
Rua Z Nº1 ,Letra B ,Quadra 1Planalto Anil III CEP:65.050-879
(98) 9 8277-9280
CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955

RECEBEMOS DE DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	ANGRA C. SANTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 000079939
Folha SÉRIE 3
Rúbrica

Identificação do emitente

DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EST MUN REMIGIO OLIVOTTI, 1145
BAIRRO Cep:37640-000
EXTREMA/MG
Fone: 5535343589000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA 1

N. 000079939
SÉRIE 3
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3122 0101 8562 4100 0108 5500 3000 0799 3915 3213 6641

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	131224539645840 20/01/2022 13:26:26-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
2516742330888	14205	01.856.241/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ANGRA C. SANTOS LTDA	22.905.016/0001-86	20/01/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
R Z. N° 01, SN	PLANALTO ANIL III	65050-879	21/01/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
SAO LUIS	989886588854	MA	124709818	13:14:00

FATURA

001
20/01/2022
2.258,42

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.998,87	139,92	0,00	0,00	1.998,87

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	259,55	2.258,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FABRICIO APDO DE OLIVEIRA (NOSSO CARRO)	0-REMETENTE				01.856.241/0001-08

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA MUN REMIGIO OLIVOTTI, 1145	EXTREMA	MG	2516742330888

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	CAIXA(S)			69,056	58,222

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0044.F.0050.2	PASTA SUSP MARMORIZADA PINTADA CASTANHO C/GP	48209000	000	6101	UN	100,000	1,460000	146,00	146,00	10,22	21,90	7,00%	15,00%
0045.F.0050.2	PASTA SUSP MARMORIZADA PINTADA CASTANHO PLAS.C/GP	48209000	000	6101	UN	100,000	1,590000	159,00	159,00	11,13	23,85	7,00%	15,00%
0301.F.0070.2	GRAMPO PLAST.DELLOFIX BC PCT.C/50UN	39261000	000	6101	PT	20,000	5,580000	111,60	111,60	7,81	16,74	7,00%	15,00%
0291.S.0050.2	PASTA GRAMPO DELLOPLAST SR.C/GP - PCT C/ 10 UN	42021210	000	6101	UN	50,000	1,510000	75,50	75,50	5,29	7,55	7,00%	10,00%
0254.S.0100	* PASTA ABA ELASTICO OFICIO LINE SORTIDA	42021210	000	6101	UN	100,000	1,500000	150,00	150,00	10,50	15,00	7,00%	10,00%
0004.H.0004.C	CAIXA CORRESP. ARTICULAVEL TRIPLA CRISTA L (CHILINCADO)	39261000	000	6101	UN	4,000	31,510000	126,04	126,04	8,82	18,91	7,00%	15,00%
1042.H.0008.C H	CAIXA CORRESPONDENCIA SIMPLES CRISTAL (C HILINCADO)	39261000	000	6101	UN	8,000	10,900000	87,20	87,20	6,10	13,08	7,00%	15,00%
1043.H.0006.C H	CAIXA CORRESP. ARTICULAVEL DUPLA CRISTA L (CHILINCADO)	39261000	000	6101	UN	6,000	22,180000	133,08	133,08	9,32	19,96	7,00%	15,00%
0255.S.0050	PASTA ABA ELAS. OFICIO LOMBO 2CM LINE SORTIDA	42021210	000	6101	UN	50,000	2,320000	116,00	116,00	8,12	11,60	7,00%	10,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0007739			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 131224539645840

Pedido: 144050 Cubagem 0,5242

NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES APOS 48 HORAS - Cond Pag: 00X (A VISTA)
Ordem de compra: - Vendedor: 1ZL REPRESENTACOES LTDA
A NF-E FOI ENVIADA PARA O EMAIL mar.guajonaz@outlook.com
FAVOR CONTACTAR NOSSO FATURAMENTO CASO O EMAIL ESTEJA INCORRETO
NOSSO CARRO ATE O REDESPACHO
MERCADORIA ENTREGUE PARA REDESPACHO NA TRANSPORTADORA:
RODOVEL TRANSPORTADORA EIRELI - TEL (11) 2656-3419
END: RUA LIBERATO SALZANO,148 - GUARULHOS - SP
CNPJ: 08979152000190 - IE: 127096533110 GUARULHOS Frete por conta do DESTINATARIO

RESERVADO AO FISCO

FRETE FOB

powered by TOTVS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 785
Folha nº
Rubrica

Identificação do emitente

DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EST MUN REMIGIO OLIVOTTI, 1145
BAIRRO/ Cep:37640-000
EXTREMA/MG
Fone: 553534358900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
N. 000079939
SÉRIE 3
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3122 0101 8562 4100 0108 5500 3000 0799 3915 3213 6641

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	131224539645840 20/01/2022 13:26:26-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
2516742330085		01.856.241/0001-08

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
6074.S.0012	PASTA SANF. A4 LINE SORTIDA C/12 DIV.	42021210	000	6101	UN	12,000	10,910000	130,92	130,92	9,16	13,09	7,00%	10,00%
6077.S.0006	PASTA SANF. A4 LINE SORTIDA C/31 DIV.	42021210	000	6101	UN	6,000	29,390000	176,34	176,34	12,35	17,63	7,00%	10,00%
0534.H.0012	QUADRO DE AVISOS A4 CRISTAL	39261000	000	6101	UN	12,000	3,710000	44,52	44,52	3,11	6,68	7,00%	15,00%
4109.H.0100	REGUA DE 30 CM DELLOCOLOR CRISTAL (CX DISPLAY)	39261000	000	6101	UN	100,000	1,230000	123,00	123,00	8,61	18,45	7,00%	15,00%
3006.H.0012	PRANCHETA CRISTAL C/12 UN	39269090	000	6101	UN	12,000	10,620000	127,44	127,44	8,92	19,12	7,00%	15,00%
3055.H.0003	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS TRIPLO DELLOCOLOR CRISTAL	39261000	000	6101	UN	3,000	45,110000	135,33	135,33	9,48	20,30	7,00%	15,00%
0817.C.0005X	* MALETA DELLOPLAST AZUL MONTADA C/10 PASTAS SUSP. KRAFT	42021210	000	6101	UN	5,000	31,380000	156,90	156,90	10,98	15,69	7,00%	10,00%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 716
Folha nº
Rubrica

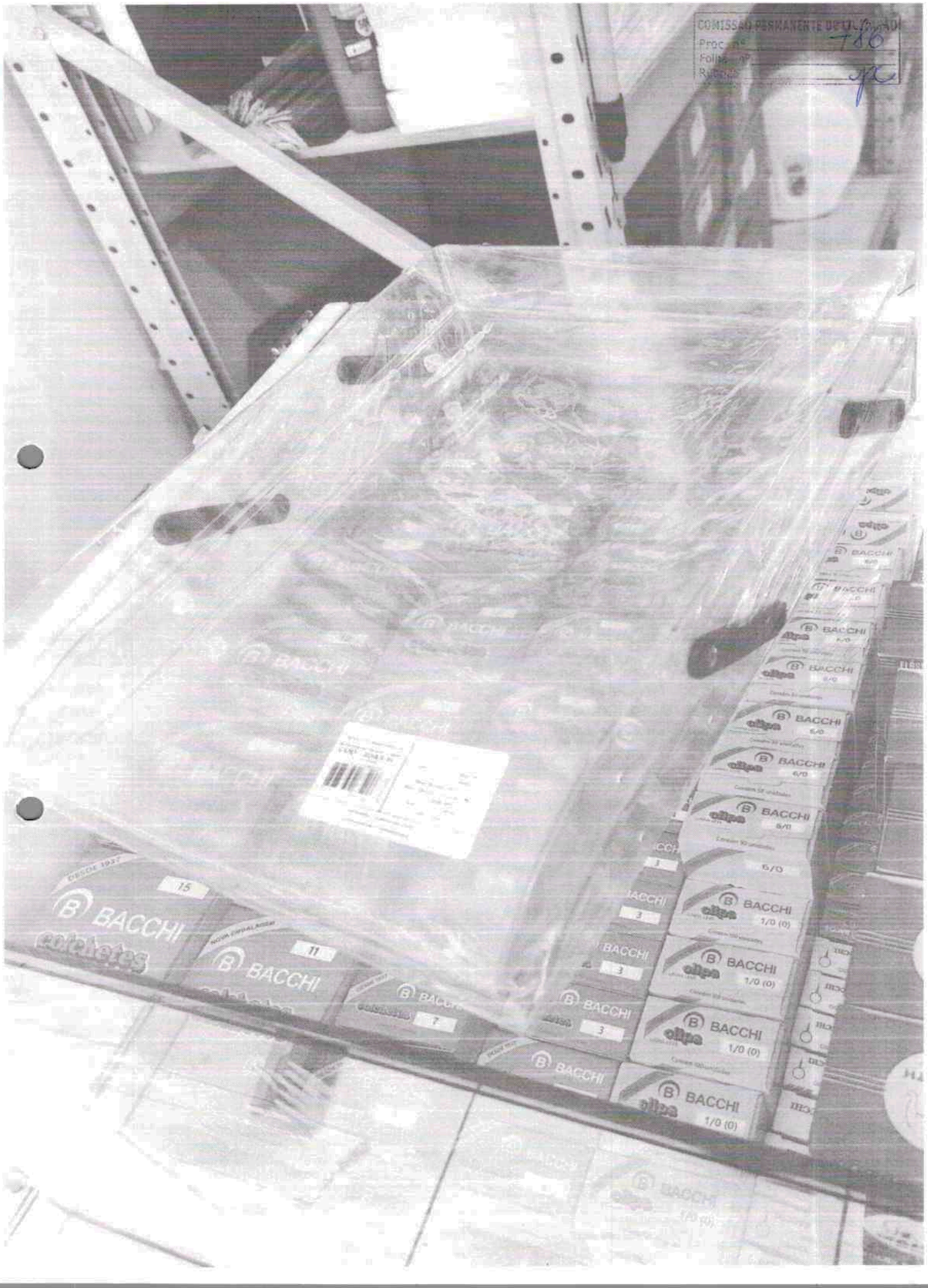

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 787
PROC. Nº
RUBRICA

Proposta Readequada

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 788
Folha nº
Rúbrica

Prefeitura Municipal de Satubinha/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Pregão N° 005/2022

FORNECEDOR: ANGRA.C.SANTOS LTDA 22.905.016/0001-66

LOTE/ITEM		VALOR ESTIMADO	VALOR FINAL
005	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	2.001,00	1.266,66
006	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	1.576,00	879,98
015	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	1.092,30	465,30
020	Clip's 4/0 cx c/50	974,40	648,00
021	Clip's 6/0 cx c/50	1.049,60	718,40
0[illegible]	Cola Branca 90g	1.022,50	735,00
024	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	2.626,00	1.642,00
026	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	684,60	533,40
028	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	9.996,00	9.681,50
029	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	5.195,20	4.712,00
030	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	689,60	510,40
038	Grampeador Médio capacidade até 25fl	7.232,00	2.996,00
039	Grampeador Grande capacidade até 100fl	7.621,20	7.011,90
040	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	646,80	521,50
045	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	14.742,00	13.200,00
047	Livro de Ata c/100fls	9.676,80	8.784,00
[illegible]	Livro de Ponto c/100fls	8.954,40	7.700,00
055	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	16.205,20	8.139,98
059	Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm	24.056,00	23.160,00
064	Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm	21.736,00	20.200,00
065	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	6.881,80	5.301,00
066	Pasta Plástica com Elástico oficio	2.295,20	1.892,40
067	Pasta Plástica com Grampo	920,00	737,50
068	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	3.017,00	2.765,00
072	Pen Drive 16 Gb	9.781,20	7.722,00
074	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	21.685,50	19.125,00
075	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	3.680,00	2.950,00
083	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	30.607,50	29.211,10
086	Régua Acrílica de 30cm	683,80	442,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 789
Folha nº
Rúbrica

089	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	5.438,00	3.380,00
099	Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	11.793,60	10.728,00

QTD: **31** VALOR TOTAL: **197.760,02**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 190
Folha nº
Rúbrica

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Pregão N° 005/2022

FORNECEDOR: COMERCIAL BRANDAO LTDA 24.457.638/0001-14

LOTE/ITEM		VALOR ESTIMADO	VALOR FINAL
003	Apagador c/ Deposito p/ quadro branco	4.410,00	2.950,00
004	Arquivo Morto Oficio Polionda	5.800,00	2.875,00
008	Bolas de Isopor 100mm	2.495,00	1.925,00
016	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	1.269,60	1.132,50
019	Clip's 2/0 cx c/100	974,40	712,00
032	EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha	2.730,00	2.000,00
044	Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	744,00	360,00
049	Livro de Protocolo c/100fls	6.118,00	5.880,00
060	Papel Crepom 48x2,00m	2.260,00	2.000,00
063	Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm	847,00	700,00
080	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm	1.923,00	1.800,00
QTD:	**11**	VALOR TOTAL:	**22.334,50**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 707
Folha nº
Rúbrica

FORNECEDOR: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA 00.617.075/0001-16

LOTE/ITEM		VALOR ESTIMADO	VALOR FINAL
001	Almofada p/Carimbo nº 3	2.848,90	2.170,00
002	Apontador com Deposito	1.368,00	720,00
007	Bastão Cola Quente Fina	237,00	210,00
009	Borracha Ponteira Branca pct c/100	6.468,00	6.094,00
010	Caderno de 10 Matérias com capa flexifel	4.106,00	3.820,00
011	Caderno de Desenho com 96 folhas	5.195,00	2.900,00
012	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	1.627,50	1.325,00
013	Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura	882,00	810,00
014	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	16.856,70	16.100,00
017	Cartolina Comum cores diversas 50x66	2.100,00	1.200,00
018	Cartolina Guache 50X66	1.105,00	500,00
022	Cola Branca litro	2.589,10	2.176,00
025	Cola Isopor 90g	1.114,00	880,00
031	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	819,00	533,00
033	Fita Crepe 24mm x 50m	2.608,00	2.320,00
034	Fita Durex transparente12mmx40mm	3.976,00	2.590,00
035	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	7.388,50	6.965,00
036	Gizão de cera c/ 12	3.460,00	1.650,00
037	Globo terrestre 30 cm	6.300,00	5.950,00
041	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	614,40	516,00
042	Hidrocor c/12 carga a basa d'agua	2.985,00	2.248,50
0	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	5.059,20	2.712,00
046	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	1.360,80	1.170,00
050	Livro Infantil Didático com tema variado	9.024,00	7.950,00
051	Mapa Corpo Humano com cores ilustradas	2.173,60	1.920,00
052	Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas	2.893,60	2.600,00
053	Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12	13.041,00	10.650,00
054	Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido	683,00	550,00
056	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo	6.905,80	5.500,00
057	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	411.075,00	361.050,00
058	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	9.450,00	6.000,00
061	Papel Laminado c/40	9.188,00	5.500,00
062	Papel Sanfonado cores variadas	4.935,00	3.990,00
069	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	3.787,00	3.010,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 792
Folha nº
Rúbrica

070	Percevejo cx c/ 100	2.856,00	2.445,00
071	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	5.526,40	4.752,00
073	Pen Drive 32 Gb	7.812,00	6.000,00
076	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	64.680,00	54.880,00
077	Pinta Cara maquiagem artística	10.445,00	9.500,00
078	Pistola para Cola Quente Grossa	16.544,00	13.750,00
079	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm	1.857,00	1.500,00
081	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm	2.487,00	2.250,00
082	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	4.817,40	4.410,00
084	Quebra cabeça em mdf com 48 peças	32.030,00	26.000,00
085	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	7.056,00	6.400,00
087	Régua Acrílica de 50cm	1.324,00	1.100,00
088	Tapetes Silábicos em EVA	10.905,70	10.530,00
090	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	956,20	770,00
091	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	2.758,00	1.925,00
092	Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml	3.990,00	2.950,00
093	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	4.410,00	3.500,00
094	Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	11.793,60	10.764,00
095	Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M	23.587,20	21.528,00
096	Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	11.793,60	10.764,00
097	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW	4.914,00	4.284,00
098	Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	11.793,60	10.764,00
100	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	4.536,00	4.284,00
101	Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C.	11.793,60	11.520,00
102	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	4.914,00	4.644,00
QTD:	**59**	VALOR TOTAL:	**705.496,50**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 493
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

AO **MUNICIPIO DE SATUBINHA-MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 05/2022-CPL/PMS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: GUAYANAZ COMERCIO SOLUÇÕES INTELIGENTES	
RAZÃO SOCIAL: ANGRA.C.SANTOS LTDA	
CNPJ: 22.905.016/0001-86	
INSC. EST.: 12.470.981-8	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA Z Nº1 LETRA B QUADRA 1	
BAIRRO: PLANALTO ANIL III	**CIDADE: SÃO LUIS MA**
CEP: 65050879	**E-MAIL: mar.guayanaz@outlook.com**
TELEFONE: (98) 98277-9280	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: ANGRA	**TELEFONE: (98)3235-6963**
BANCO DA LICITANTE: (001) BANCO BRASIL	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 85767-X**
Nº DA AGÊNCIA: 1638-1	

A EMPRESA: A EMPRESA **ANGRA.C. SANTOS LTDA**, CNPJ 22.905.016/0001-86 , INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12470981-8 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98264955 LOCALIZADA NA RUA Z Nº 01 QUADRA 1B PLANALTO ANIL III [CEP: 65050879. DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO. 12 (DOZE) meses
4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL de SATUBINHA /MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO ,POR PARTE DA CONTRATADA ,DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR ,ONDE O LOCAL DE ENTREGA SERÁ DETERMINADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE TODOS OS SERVIÇOS E/OU ÔNUS SERÃO AVALIADOS ,SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE ,CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITALOU DE MÁ QUALIDADE .

SATUBINHA MA 16 DE FEVEREIRODE 2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.16 23:44:11 -03'00'

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS
CPF: 034.103.051-14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 764
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL	MARCA	FABRICANTE
MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
4	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	50	4,22	R$ 211,00	BRW	BRW
5	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	4,40	R$ 220,00	BRW	BRW
9	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	80	1,41	R$ 112,80	MP612	MASTERPRINT
11	Clip's 4/0 cx c/50	50	4,05	R$ 202,50	LINHA LEVE	BACCHI
12	Clip's 6/0 cx c/50	50	4,49	R$ 224,50	LINHA LEVE	BACCHI
14	Cola Branca 90g	50	2,94	R$ 147,00	BAMBINI	BAMBINI
15	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	30	2,54	R$ 76,20	ECOLE S	ECOLE
16	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	50	56,95	R$ 2.847,50	SCRITY	SCRITY
17	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	30	58,90	R$ 1.767,00	SCRITY	SCRITY
18	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	30	3,19	R$ 95,70	MP451	MASTERPRINT
23	Grampeador Médio capacidade até 25fl	50	14,98	R$ 749,00	MP400	MASTERPRINT
24	Grampeador Grande capacidade até 100fl	20	77,91	R$ 1.558,20	M390	MASTERPRINT
25	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	20	7,45	R$ 149,00	LINHA LEVE	BACCHI
27	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	100	44,00	R$ 4.400,00	PIRILAMPO	ECOLE
29	Livro de Ata c/100fls	50	18,30	R$ 915,00	BAG	BAHIA
30	Livro de Ponto c/100fls	50	27,50	R$ 1.375,00	BAG	BAHIA
32	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	50	37,00	R$ 1.850,00	DELLO	DELLO
35	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	100	13,95	R$ 1.395,00	FRAMA	FRAMA
36	Pasta Plástica com Elástico oficio	100	4,98	R$ 498,00	DELLO	DELLO
37	Pasta Plástica com Grampo	50	2,95	R$ 147,50	DELLO	DELLO
38	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	200	3,95	R$ 790,00	DELLO	DELLO
42	Pen Drive 16 Gb	50	29,70	R$ 1.485,00	MULTLAZER	MULTLAZER
44	Pincel Atômico Recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	100	42,50	R$ 4.250,00	BRW	BRW

Rua Z Nº1 ,Letra B ,Quadra 1Planalto Anil III CEP:65.050-879
(98) 9 8277-9280
CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual n° 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 795
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

47	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	10	265,00	R$ 2.650,00	SOUZA	SOUZA E CIA
49	Régua Acrílica de 30cm	80	1,70	R$ 136,00	DELLO	DELLO
51	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	16,90	R$ 845,00	MP510	MASTERPRINT
TOTAL DO LOTE I - SEMAD			R$	29.096,90		

LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL	MARCA	FABRICANTE
61	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	100	4,22	R$ 422,00	BRW	BRW
62	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	4,40	R$ 220,00	BRW	BRW
71	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	100	1,41	R$ 141,00	MP619	MASTERPRINT
75	Clip's 4/0 cx c/50	50	4,05	R$ 202,50	LEVE	BACCHI
76	Clip's 6/0 cx c/50	50	4,49	R$ 224,50	LEVE	BACCHI
78	Cola Branca 90g	100	2,94	R$ 294,00	BAMBINI PLUS	BAMBINI
79	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	100	8,21	R$ 821,00	GLITTER GLUE	ACRILEX
81	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	100	2,54	R$ 254,00	ECOLE S	ECOLE
82	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	50	56,95	R$ 2.847,50	SCRITY	SCRITY
83	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	20	58,90	R$ 1.178,00	SCRITY	SCRITY
84	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	50	3,19	R$ 159,50	MP451	MASTERPRINT
86	EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha	800	2,00	R$ 1.600,00	DUBFLEX	DUBFLEX
92	Grampeador Médio capacidade até 25fl	80	14,98	R$ 1.198,40	MP400	MASTERPRINT
93	Grampeador Grande capacidade até 100fl	30	77,91	R$ 2.337,30	MP390	MASTERPRINT
94	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	20	7,45	R$ 149,00	LINHA LEVE	BACCHI
99	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	100	44,00	R$ 4.400,00	PIRILAMPO	ECOLE
101	Livro de Ata c/100fls	200	18,30	R$ 3.660,00	BAG	BAHIA
102	Livro de Ponto c/100fls	100	27,50	R$ 2.750,00	BAG	BAHIA
108	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	100	37,00	R$ 3.700,00	DELLO	DELLO
112	Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm	800	28,95	R$ 23.160,00	REIPEL	REIPEL
117	Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm	200	101,00	R$ 20.200,00	REIPEL	REIPEL
118	Pasta AZ Lombo largo com papel off set com ferragem de metal	100	13,95	R$ 1.395,00	FRAMA	FRAMA
119	Pasta Plástica com Elástico oficio	100	4,98	R$ 498,00	DELLO	DELLO
120	Pasta Plástica com Grampo	100	2,95	R$ 295,00	DELLO	DELLO

Rua Z Nº1 ,Letra B ,Quadra 1Planalto Anil III CEP:65.050-879
(98) 9 8277-9280
CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual nº 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:04103051140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 796
Folha nº
Rúbrica

Guayanaz
COMERCIO

CNPJ: 22.905.016/0001-86

121	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	200	3,95	R$	790,00	DELLO	DELLO
125	Pen Drive 16 Gb	50	29,70	R$	1.485,00	MULTLAZER	MULTLAZER
127	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	200	42,50	R$	8.500,00	BRW	BRW
128	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	1.000	2,95	R$	2.950,00	LEO E LEO	LEONORA
136	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	70	265,00	R$	18.550,00	SOUZA	SOUZA E CIA
139	Régua Acrílica de 30cm	100	1,70	R$	170,00	DELLO	DELLO
142	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	16,90	R$	845,00	MP510	MASTERPRINT
149	T0nner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	36	298,00	R$	10.728,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
TOTAL DO LOTE II - SEMED			**R$**		**116.124,30**		

LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL	MARCA	FABRICANTE
153	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	100	4,22	R$ 422,00	BRW	BRW
154	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	4,40	R$ 220,00	BRW	BRW
158	Caneta marca texto cor florescente amarela/verde/laranja	100	1,41	R$ 141,00	MP612	MASTERPRINT
160	Clip's 4/0 cx c/50	50	4,05	R$ 202,50	LINHA LEVE	BACCHI
161	Clip's 6/0 cx c/50	50	4,49	R$ 224,50	LINHA LEVE	BACCHI
163	Cola Branca 90g	50	2,94	R$ 147,00	BAMBINI	BAMBINI
164	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	50	3,26	R$ 127,00	ECOLE S	ECOLE
165	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	50	56,95	R$ 2.847,50	SCRITY	SCRITY
166	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	20	58,90	R$ 1.178,00	SCRITY	SCRITY
167	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	50	3,19	R$ 159,50	MP451	MASTERPRINT
172	Grampeador Médio capacidade até 25fl	50	14,98	R$ 749,00	MP400	MASTERPRINT
173	Grampeador Grande capacidade até 100fl	30	77,91	R$ 2.337,30	M390	MASTERPRINT
174	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	20	7,45	R$ 149,00	LINHA LEVE	BACCHI
176	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	50	44,00	R$ 2.200,00	PIRILAMPO	ECOLE
178	Livro de Ata c/100fls	200	18,30	R$ 3.660,00	BAG	BAHIA
179	Livro de Ponto c/100fls	100	27,50	R$ 2.750,00	BAG	BAHIA
181	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	50	37,00	R$ 1.850,00	DELLO	DELLO

Rua Z Nº1 ,Letra B ,Quadra 1Planalto Anil III CEP:65.050-879
(98) 9 8277-9280
CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual n° 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 797
Folha nº
Rúbrica

184	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	100	13,95	R$	1.395,00	FRAMA	FRAMA
185	Pasta Plástica com elástico oficio	100	4,98	R$	498,00	DELLO	DELLO
186	Pasta Plástica com grampo	50	2,95	R$	147,50	DELLO	DELLO
187	Pasta Plástica 4 mm transparente azul	200	3,95	R$	790,00	DELLO	DELLO
191	Pen Drive 16 Gb	50	29,70	R$	1.485,00	MULTLAZER	MULTLAZER
193	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	100	42,50	R$	4.250,00	BRW	BRW
196	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	20	265,00	R$	5.300,00	SOUZA	SOUZA E CIA
198	Régua Acrílica de 30cm	50	1,70	R$	85,00	DELLO	DELLO
200	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	16,90	R$	845,00	MP510	MASTERPRINT
TOTAL DO LOTE III - SEMUS			**R$**		**34.159,80**		

LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL	MARCA	FABRICANTE
208	Anote e cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	50	4,22	R$ 211,00	BRW	BRW
209	Anote e cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	50	4,40	R$ 220,00	BRW	BRW
213	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	50	1,41	R$ 70,50	MP619	MASTERPRINT
216	Cartolina Guache 50X66	100	2,21	R$ 221,00	REIPEL	REIPEL
218	Clip's 4/0 cx c/50	10	4,05	R$ 40,50	LEVE	BACCHI
219	Clip's 6/0 cx c/50	10	4,49	R$ 224,50	LEVE	BACCHI
221	Cola Branca 90g	50	2,94	R$ 147,00	BAMBINI PLUS	BAMBINI
222	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	100	8,21	R$ 821,00	ACRILEX	ACRILEX
224	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	30	2,54	R$ 76,20	ECOLE S	ECOLE
225	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	20	56,95	R$ 1.139,00	SCRITY	SCRITY
226	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	10	58,90	R$ 689,00	SCRITY	SCRITY
227	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	30	3,19	R$ 95,70	MP451	MASTERPRINT
229	EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha	200	2,00	R$ 400,00	DUBFLEX	DUBFLEX

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

CNPJ: 22.905.016/0001-86

233	Grampeador Médio capacidade até 25fl	20	14,98	R$	299,60	MP400	MASTERPRINT
234	Grampeador Grande capacidade até 100fl	10	77,91	R$	779,10	M390	MASTERPRINT
235	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	10	7,45	R$	74,50	LINHA LEVE	BACCHI
240	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	50	44,00	R$	2.200,00	PIRILAMPO	ECOLE
242	Livro de Ata c/100fls	30	18,30	R$	549,00	BAG	BAHIA
243	Livro de Ponto c/100fls	30	27,50	R$	825,00	BAG	BAHIA
246	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	20	37,00	R$	740,00	DELLO	DELLO
250	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	80	13,95	R$	1.116,00	FRAMA	FRAMA
251	Pasta Plástica com elástico oficio	80	4,98	R$	398,40	DELLO	DELLO
252	Pasta Plástica com grampo	50	2,95	R$	147,50	DELLO	DELLO
253	Pasta Plástica 4 mm transparente azul	100	3,95	R$	395,00	DELLO	DELLO
257	Pen Drive 16 Gb	30	29,70	R$	891,00	MULTLAZER	MULTLAZER
259	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul/Vermelho	50	42,50	R$	2.125,00	BRW	BRW
263	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	10	265,00	R$	2.650,00	SOUZA	SOUZA E CIA
265	Régua Acrílica de 30cm	30	1,70	R$	51,00	DELLO	DELLO
268	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	50	16,90	R$	845,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT
TOTAL DO LOTE IV – SEMAS			**R$**		**18.441,50**		

VALOR DO LOTE I SEMAD R$ 29.096,90 (VINTE E NOVE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VALOR DO LOTE II SEMED R$ 116.124,30 (CENTO E DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VALOR DO LOTE III SEMUS R$ 34.159,80(TRINTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VALOR DO LOTE IV SEMAS R$ 18.441,50 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410303114

Guayanaz
COMERCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 799
Folha nº
Rúbrica

CNPJ: 22.905.016/0001-86

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA READEQUADA LOTES I, II, III e IV R$ 197.822,50 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Atenciosamente,

SATUBINHA MA 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.16 23:47:02 -03'00'

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS

CPF: 034.103.051-14

Rua Z Nº1 ,Letra B ,Quadra 1Planalto Anil III CEP:65.050-879
(98) 9 8277-9280
CNPJ nº 22.905.016/0001-86 | Insc. Estadual n° 12.470.981-8 | Insc. Municipal nº 98264955

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 800
Folha nº
Rubrica

BRANDÃO SUPERMERCADO

PROPOSTA READEQUADA

AO **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sra. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2021 - CPL/PMS**

Senhora Pregoeira,

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL BRANDÃO	
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BRANDÃO LTDA	
CNPJ: 24.457.638/0001-14	
INSC. EST.: 124884318	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000	
BAIRRO: Centro	**CIDADE: Satubinha**
CEP: 65.709-000	**E-MAIL: brandaoltda.comercial@gmail.com**
TELEFONE: (98) 98418-1950	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: (98) 98418-1950	**TELEFONE: (98) 98418-1950**
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRADESCO	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 25383-9**
Nº DA AGÊNCIA: 1062-6	

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Apagador c/ deposito p/ quadro branco	Und	souza	500	R$ 5,90	R$ 2.950,00
4	Arquivo morto oficio polionda	Und	Polibras	500	R$ 5,75	R$ 2.875,00
8	Bolas de isopor 100mm	Und	Styroform	500	R$ 3,85	R$ 1.925,00
16	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	Und	radex	30	R$ 37,75	R$ 1.132,50
19	Clip's 2/0 cx c/100	Cx	xr	160	R$ 4,45	R$ 712,00
32	EVA cores 50x40cm folha	Und	stella	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
44	Lapis de cor pequeno cx c/12	Cx	BRW	120	R$ 3,00	R$ 360,00
49	Livro de protocolo c/100fls	Und	gd	350	R$ 16,80	R$ 5.880,00
60	Papel crepom	Und	VMP	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
63	Papel pardo folhas	Und	userpaper	700	R$ 1,00	R$ 700,00
80	Placa de Isopor branca 100x50cm. Espessura: 10mm	Und	artlimp	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos						**R$ 22.334,50**

A EMPRESA: declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
3. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
4. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Satubinha/ MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
5. Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no ANEXO I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no enderenço indicado pela contratante, todos os serviços e/ou produtos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Fls nº
Rubrica

BRANDÃO
SUPERMERCADO

qualidade.

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2022.

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345

Assinado digitalmente por MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO:01122447345
Razão: Assinado digitalmente
Localização: Satubinha - MA
Data: 2022-02-10 09:30:08
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO
RG nº 0434528820113
CPF nº 011.224.473-45
Proprietária

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME

PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS

CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407

RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA

Email: natureza.xerox@hotmail.com / josianeff@hotmail.com

Fone: (98) 992075414/98-99159-7501

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II N° 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 - SRP

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º 005/2022 - SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA**, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA-ME, com sede na Rua João Paulo II, nº 115, Centro, Pio XII-MA, CEP: 65707-000, inscrita no CNPJ: 00.617.075/0001-16, fone: (98) 992075414 e (98) 99159-7501 e email: natureza.xerox@hotmail.com.

PROSPOSTA READEQUADA:

LOTE I-II-III-IV - (SEMAD-SEMED-SEMUS-SEMAS)								
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO EXTENSO**	**VALOR TOTAL**	**VALOR TOTAL EXTENSO**
1	Almofada p/Carimbo nº 3	Und	310	RADEX	R$7,00	SETE REAIS	R$2.170,00	DOIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS
2	Apontador com Deposito	Und	450	PLANETAT	R$1,60	UM REAL E SESSENTA CENTAVOS	R$720,00	SETECENTOS E VINTE REAIS
7	Bastão Cola Quente Fina	Und	300	PLANETAT	R$0,70	SETENTA CENTAVOS	R$210,00	DUZENTOS E DEZ REAIS
9	Borracha Ponteira Branca pct c/100	Pct	220	MERCUR	R$27,70	VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R$6.094,00	SEIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS
10	Caderno de 10 Matérias com capa flexifel	Und	200	MAGIA	R$19,10	DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS	R$3.820,00	TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS
11	Caderno de Desenho com 96 folhas	Und	500	MÁXIMA	R$5,80	CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R$2.900,00	DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS
12	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	Und	250	X-WRITE	R$5,30	CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$1.325,00	UM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
13	Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura	Und	100	X-WRITE	R$8,10	OITO REAIS E DEZ CENTAVOS	R$810,00	OITOCENTOS E DEZ REAIS
14	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	Cx	230	BIC	R$70,00	SETENTA REAIS	R$16.100,00	DEZESSEIS MIL E CEM REAIS
17	Cartolina Comum cores diversas 50x66	Und	1.000	ANIN	R$1,20	UM REAL E VINTE CENTAVOS	R$1.200,00	UM MIL E DUZENTOS REAIS
18	Cartolina Guache 50X66	Und	500	VMP	R$1,00	UM REAL	R$500,00	QUINHENTOS REAIS
22	Cola Branca litro	Und	170	PLANETAT	R$12,80	DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS	R$2.176,00	DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS
25	Cola Isopor 90g	Und	200	COMPACTOR	R$4,40	QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R$880,00	OITOCENTOS E OITENTA REAIS
31	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	Und	130	TRIS	R$4,10	QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS	R$533,00	QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS
33	Fita Crepe 24mm x 50m	Und	400	ADELBRAS	R$5,80	CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R$2.320,00	DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº
Rubrica

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME

PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS

CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407

RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA.

Email: natureza.xerox@hotmail.com / josianeff@hotmail.com

Fone: (98) 992075414/98-99159-7501

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

34	Fita Durex transparente12mmx40mm	Und	700	ADELBRAS	R$3,70	TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS	R$2.590,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS
35	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	Und	350	ADELBRAS	R$19,90	DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$6.965,00	SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS
36	Gizão de cera c/ 12	Cx	500	PLANETAT	R$3,30	TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$1.650,00	UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS
37	Globo terrestre 30 cm	Und	50	HR	R$119,00	CENTO E DEZENOVE REAIS	R$5.950,00	CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
41	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	Cx	60	LYKE	R$8,60	OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R$516,00	QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS
42	Hidrocor c/12 carga a basa d'agua	Cx	150	PLANETAT	R$14,99	QUATORZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	R$2.248,50	DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
43	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	Und	120	URIARTE	R$22,60	VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R$2.712,00	DOIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS
46	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	Pct	180	MERCUR	R$6,50	SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$1.170,00	UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS
50	Livro Infantil Didático com tema variado	Und	300	URIARTE	R$26,50	VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$7.950,00	SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
51	Mapa Corpo Humano com cores ilustradas	Und	40	EDITORA BIDEEL	R$48,00	QUARENTA E OITO REAIS	R$1.920,00	UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS
52	Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas	Und	40	TODOLIVRO	R$65,00	SESSENTA E CINCO REAIS	R$2.600,00	DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS
53	Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12	Cx	150	VMP	R$71,00	SETENTA E UM REAIS	R$10.650,00	DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS
54	Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido	Cx	100	PLANETAT	R$5,50	CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$550,00	QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
56	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	Und	220	WALEU	R$25,00	VINTE E CINCO REAIS	R$5.500,00	CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS
57	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	Cx	1450	CHAMEX	R$249,00	DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS	R$361.050,00	TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS
58	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	Pct	100	JANDAIA	R$60,00	SESSENTA REAIS	R$6.000,00	SEIS MIL REAIS
61	Papel Laminado c/40	Pct	100	VMP	R$55,00	CINQUENTA E CINCO REAIS	R$5.500,00	CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS
62	Papel Sanfonado cores variadas	Und	100	VMP	R$39,90	TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$3.990,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS
69	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	Und	700	DELLO	R$4,30	QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$3.010,00	TRÊS MIL E DEZ REAIS
70	Percevejo cx c/ 100	Cx	170	JOCAR	R$14,40	QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R$2.448,00	DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
71	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	Und	160	KAZ	R$29,70	VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS	R$4.752,00	QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS
73	Pen Drive 32 Gb	Und	120	MULTILASER	R$50,00	CINQUENTA REAIS	R$6.000,00	SEIS MIL REAIS
76	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	Cx	1120	VMP	R$49,00	QUARENTA E NOVE REAIS	R$54.880,00	CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS
77	Pinta Cara maquiagem artística	Und	500	COLOR MAKE	R$19,00	DEZENOVE REAIS	R$9.500,00	NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha nº
Rubrica
Proc. nº

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME

PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS

CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407

RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA.

Email: natureza_xerox@hotmail.com / josianeff@hotmail.com

Fone: (98) 992075414/98-99159-7501

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

78	Pistola para Cola Quente Grossa	Und	550	PLANETAT	R$25,00	VINTE E CINCO REAIS	R$13.750,00	TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
79	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm	Und	300	ISOPLAST	R$5,00	CINCO REAIS	R$1.500,00	UM MIL E QUINHENTOS REAIS
81	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm	Und	300	ISOPLAST	R$7,50	SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$2.250,00	DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
82	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	Und	210	SOUZA	R$21,00	VINTE E UM REAIS	R$4.410,00	QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS
84	Quebra cabeça em mdf com 48 peças	Und	1.000	URIARTE	R$26,00	VINTE E SEIS REAIS	R$26.000,00	VINTE E SEIS MIL REAIS
85	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	Und	800	VMP	R$8,00	OITO REAIS	R$6.400,00	SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
87	Régua Acrílica de 50cm	Und	200	PLANETAT	R$5,50	CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$1.100,00	UM MIL E CEM REAIS
88	Tapetes Silábicos em EVA	Und	130	VMP	R$81,00	OITENTA E UM REAIS	R$10.530,00	DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS
90	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	Und	140	PLANETAT	R$5,50	CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$770,00	SETECENTOS E SETENTA REAIS
91	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	Und	350	VMP	R$5,50	CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$1.925,00	UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS
92	Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml	Cx	500	PLANETAT	R$5,90	CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R$2.950,00	DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
93	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	Metro	1.000	SANTA FÉ	R$3,50	TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$3.500,00	TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS
94	Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	Kit	36	EPSON	R$299,00	DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS	R$10.764,00	DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS
95	Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	Kit	72	EPSON	R$299,00	DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS	R$21.528,00	VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS
96	Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	Kit	36	EPSON	R$299,00	DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS	R$10.764,00	DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS
97	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW	Und	36	BROTHER	R$119,00	CENTO E DEZENOVE REAIS	R$4.284,00	QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS
98	Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	Kit	36	EPSON	R$299,00	DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS	R$10.764,00	DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS
100	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	Und	36	HP	R$119,00	CENTO E DEZENOVE REAIS	R$4.284,00	QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS
101	Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365-BK, Y, M e C.	Kit	36	EPSON	R$320,00	TREZENTOS E VINTE REAIS	R$11.520,00	ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS
102	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	Und	36	BROTHER	R$129,00	CENTO E VINTE E NOVE REAIS	R$4.644,00	QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS
						TOTAL DA PROPOSTA		**705.496,50**

Valor Total da Proposta: R$705.496,50 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº
Rubrica

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME

PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS

CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407

RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.

Email: natureza.xerox@hotmail.com / josianeff@hotmail.com

Fone: (98) 992075414/98-99159-7501

O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

O respectivo Pregão terá vigência de **12 (DOZE) MESES, com o** período contrato a contar da data da assinatura e sua publicação.

Declaro que as entregas dos materiais serão parceladas e de acordo com as necessidades de consumo do CONTRATANTE, e serão atendidas de FORMA IMEDIATA, conforme a solicitação e a demanda da Secretaria solicitante, em local e horário estabelecidos no documento.

Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, sem qualquer custo para a Contratante.

Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade e as marcas oferecidas.

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) consecutivos, a contar da data de assinatura, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e da comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação.

Dados Bancários:

Banco do Brasil	**Banco Bradesco**
Agência nº: 2452-X	Agência: 0959-8
Conta Corrente nº: 13554-2	Conta Corrente nº: 9206-1
JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA	JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA

Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços e o(s) futuro(s) Contrato(s), será a Sra. Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira, Carteira de identidade nº 31660594-8, CPF nº 494.558.183-53, Empresária, Proprietária, residente a rua Juscelino Kubstichek nº 565, em Pio XII-MA, como responsável legal desta empresa;

Declaro que não possuo como sócio, gerente e diretores, servidores da **Prefeitura Municipal de Satubinha/ MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

PIO XII-MA, 16 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira

RG: 31660594-8 e CPF: 494.558.183-53

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME/CNPJ: 00.617.075/0001-16

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 116 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
806
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

TERMO DE ADJUDICATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
- Secretaria Municipal de Educação – SEMED
- Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
- Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Após ter analisado a Ata de Abertura referente a **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022**, que tem por objetivo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA, no uso de suas atribuições legais e conforme poderes a ela delegados, **aprova e adjudica** o objeto acima ao licitante das empresas vencedora conforme indicado abaixo:

- **ANGRA C SANTOS LTDA –EPP** "GUAYANAZ COMERCIO", inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86, localizada na Rua Z, nº 1 – Letra B – Quadra 1 – Planalto Anil III – CEP: 65.050-879 – São Luís – MA, pelo valor Global de **R$197.760,02 (cento e noventa e sete mil e setecentos e sessenta reais e dois centavos),** sendo: **Lote I** - Secretaria de Administração é de R$ 29.762,55 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **Lote II** - Secretaria de Educação é de R$ 115.223,79 (cento e quinze mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos); **Lote III** - Secretaria de Saúde é de R$ 34.831,12 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos); **Lote IV** - Secretaria de Assistência Social é de R$ 17.942,56 (dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE I-II-III IV - (SEMAD.SEMED.SEMUS.SEMAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	BLC	BRW	300	4,22	1.266,66
6	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	BLC	BRW	200	4,40	879,98
15	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	UND.	MP12	330	1,41	465,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
807
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

20	Clip's 4/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	160	4,05	648,00
21	Clip's 6/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	160	4,49	718,40
23	Cola Branca 90g	UND.	BAMBINI	250	2,94	735,00
24	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	UND.	GLITTER GLUE	200	8,21	1.642,00
26	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	UND.	ECOLES	210	2,54	533,40
28	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	CX	SCRITY	170	56,95	9.681,50
29	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	CX	SCRITY	80	58,90	4.712,00
30	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	UND.	MP451	160	3,19	510,40
38	Grampeador Médio capacidade até 25fl	UND.	MP400	200	14,98	2.996,00
39	Grampeador Grande capacidade até 100fl	UND.	M390	90	77,91	7.011,90
40	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	CX	LINHA LEVE	70	7,45	521,50
45	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	CX	PIRILAMPO	300	44,00	13.200,00
47	Livro de Ata c/100fls	UND.	BAG	480	18,30	8.784,00
48	Livro de Ponto c/100fls	UND.	BAG	280	27,50	7.700,00
55	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	UND.	DELLO	220	37,00	8.139,98
59	Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm	UND.	REIPEL	800	28,95	23.160,00
64	Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm	PCT	REIPEL	200	101,00	20.200,00
65	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	UND.	FRAMA	380	13,95	5.301,00
66	Pasta Plástica com Elástico oficio	UND.	DELLO	380	4,98	1.892,40
67	Pasta Plástica com Grampo	UND.	DELLO	250	2,95	737,50
68	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	UND.	DELLO	700	3,95	2.765,00
72	Pen Drive 16 Gb	UND.	MULTLAZER	180	42,90	7.722,00
74	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	CX	BRW	450	42,50	19.125,00
75	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	CX	LEO E LEO	1.000	2,95	2.950,00
83	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	UND.	SOUZA	110	265,56	29.211,10
86	Régua Acrílica de 30cm	UND.	DELLO	260	1,70	442,00
89	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	UND.	MP510	200	16,90	3.380,00
99	Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	UND.	MASTERPRINT	36	298,00	10.728,00
TOTAL: SEMAD-SEMED-SEMUS-SEMAS					**R$**	**197.760,02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- **COMERCIO BRADÃO LTDA – ME** "SUPERMERCADO BRANDÃO", inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14, localizada na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha - MA, pelo valor Global de **R$ 22.334,50 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos),** sendo: **Lote I** - Secretaria de Administração é de R$ 2.477,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **Lote II** - Secretaria de Educação é de R$ 14.327,50 (quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **Lote III** - Secretaria de Saúde é de R$ 2.477,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **Lote IV** - Secretaria de Assistência Social é de R$ 3.052,00 (três mil e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 808
PROC. Nº
RUBRICA

cinquenta e dois reais).

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3	Apagador c/ Deposito p/ quadro branco	UND	SOUZA	500	5,90	2.950,00
4	Arquivo Morto Oficio Polionda	UND	POLIBRAS	500	5,75	2.875,00
8	Bolas de Isopor 100mm	UND	STYROFORM	500	3,85	1.925,00
16	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	UND	RADEX	30	37,75	1.132,50
19	Clip's 2/0 cx c/100	CX	XR	160	4,45	712,00
32	EVA Comum cores variadas 50x40cm folha	UND	STELLA	1.000	2,00	2.000,00
44	Lápis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	CX	BRW	120	3,00	360,00
49	Livro de Protocolo c/100fls	UND	GD	350	16,80	5.880,00
60	Papel Crepom 48x2,00m	UND	VMP	1.000	2,00	2.000,00
63	Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm	UND	USERPAPER	700	1,00	700,00
80	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm	UND	ARTLOMP	300	6,00	1.800,00
TOTAL					R$	22.334,50

- **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, localizada na Rua João Paulo – Bairro: Centro – CEP 65.707-000 – PIO XII – MA, pelo valor Global de **R$ 705.496,50 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos),** sendo: **Lote I -** Secretaria de Administração é de R$ 178.287,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais); **Lote II -** Secretaria de Educação é de R$ 356.379,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e nove reais); **Lote III -** Secretaria de Saúde é de R$ 112.429,00 (cento e doze mil e quatrocentos e vinte e nove reais); **Lote IV -** Secretaria de Assistência Social é de R$ 58.401,50 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE I-II-III IV - (SEMAD.SEMED.SEMUS.SEMAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Almofada p/Carimbo nº 3	UND	RADEX	310	7,00	2.170,00
2	Apontador com Deposito	UND	PLANETAT	450	1,60	720,00
7	Bastão Cola Quente Fina	UND	PLANETAT	300	0,70	210,00
9	Borracha Ponteira Branca pct c/100	PCT	MERCUR	220	27,70	6.094,00
10	Caderno de 10 Matérias com capa flexifel	UND	MAGIA	200	19,10	3.820,00
11	Caderno de Desenho com 96 folhas	UND	MÁXIMA	500	5,80	2.900,00
12	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	UND	X-WRITE	250	5,30	1.325,00
13	Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura	UND	X-WRITE	100	8,10	810,00
14	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	CX	BIC	230	70,00	16.100,00
17	Cartolina Comum cores diversas 50x66	UND	ANIN	1.000	1,20	1.200,00
18	Cartolina Guache 50X66	UND	VMP	500	1,00	500,00
22	Cola Branca litro	UND	PLANETAT	170	12,80	2.176,00
25	Cola Isopor 90g	UND	COMPACTOR	200	4,40	880,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
809
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

31	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	UND	TRIS	130	4,10	533,00
33	Fita Crepe 24mm x 50m	UND	ADELBRAS	400	5,80	2.320,00
34	Fita Durex transparente12mmx40mm	UND	ADELBRAS	700	3,70	2.590,00
35	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	UND	ADELBRAS	350	19,90	6.965,00
36	Gizão de cera c/ 12	CX	PLANETAT	500	3,30	1.650,00
37	Globo terrestre 30 cm	UND	HR	50	119,00	5.950,00
41	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	CX	LYKE	60	8,60	516,00
42	Hidrocor c/12 carga a Basa d'agua	CX	PLANETAT	150	14,99	2.248,50
43	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	UND	URIARTE	120	22,60	2.712,00
46	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	PCT	MERCUR	180	6,50	1.170,00
50	Livro Infantil Didático com tema variado	UND	URIARTE	300	26,50	7.950,00
51	Mapa Corpo Humano com cores ilustradas	UND	EDITORA BIDELL	40	48,00	1.920,00
52	Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas	UND	TODOLIVRO	40	65,00	2.600,00
53	Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12	CX	VMP	150	71,00	10.650,00
54	Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido	CX	PLANETAT	100	5,50	550,00
56	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	UND	WALEU	220	25,00	5.500,00
57	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	CX	CHAMEX	1450	249,00	361.050,00
58	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	PCT	JANDAIA	100	60,00	6.000,00
61	Papel Laminado c/40	PCT	VMP	100	55,00	5.500,00
62	Papel Sanfonado cores variadas	UND	VMP	100	39,90	3.990,00
69	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	UND	DELLO	700	4,30	3.010,00
70	Percevejo cx c/ 100	CX	JOCAR	170	14,40	2.448,00
71	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	UND	KAZ	160	29,70	4.752,00
73	Pen Drive 32 Gb	UND	MULTILASER	120	50,00	6.000,00
76	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	CX	VMP	1120	49,00	54.880,00
77	Pinta Cara maquiagem artística	UND	COLOR MAKE	500	19,00	9.500,00
78	Pistola para Cola Quente Grossa	UND	PLANETAT	550	25,00	13.750,00
79	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm	UND	ISOPLAST	300	5,00	1.500,00
81	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm	UND	ISOPLAST	300	7,50	2.250,00
82	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	UND	SOUZA	210	21,00	4.410,00
84	Quebra cabeça em mdf com 48 peças	UND	URIARTE	1.000	26,00	26.000,00
85	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	UND	VMP	800	8,00	6.400,00
87	Régua Acrílica de 50cm	UND	PLANETAT	200	5,50	1.100,00
88	Tapetes Silábicos em EVA	UND	VMP	130	81,00	10.530,00
90	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	UND	PLANETAT	140	5,50	770,00
91	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	UND	VMP	350	5,50	1.925,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 810
PROC. Nº
RUBRICA

92	Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml	CX	PLANETAT	500	5,90	2.950,00
93	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	MT	SANTA FÉ	1.000	3,50	3.500,00
94	Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	KIT	EPSON	36	299,00	10.764,00
95	Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641) - C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	KIT	EPSON	72	299,00	21.528,00
96	Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	KIT	EPSON	36	299,00	10.764,00
97	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW	UND	BROTHER	36	119,00	4.284,00
98	Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	KIT	EPSON	36	299,00	10.764,00
100	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	UND	HP	36	119,00	4.284,00
101	Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C.	KIT	EPSON	36	320,00	11.520,00
102	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	UND	BROTHER	36	129,00	4.644,00
TOTAL DA SEMAD-SEMED-SEMUS-SEMAS					**R$**	**705.496,50**

Por ter apresentado o MENOR PREÇO POR ITEM, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Satubinha - MA, 15 de fevereiro de 2022.

Elenice dos Anjos Pacheco Pereira
Portaria nº 008/2021-GAB/2022
Pregoeira / MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
811
PAG. Nº
PROC Nº
RUBRICA

PERECER JURÍDICO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022.

ASSUNTO: Manifestação quanto à homologação PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022.

EMENDA: I. Licitação e Contratos. Pregão Eletrônico. Sistema de Registro de Preço. II. Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Prefeitura e das Secretarias do Município de Satubinha – MA.

1. DA CONSULTA

Os autos do processo administrativo em epígrafe foi encaminhado a esta Coordenadoria Jurídica, solicitando manifestação quanto à homologação dos atos praticados pelo pregoeiro, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura e das Secretarias do Município de Satubinha – MA.

Esta Coordenadoria manifestou-se pela regularidade dos atos praticados na fase preparatória para o certame, reiterando, nesta oportunidade, o quanto já fora exposto. Analisaremos agora a fase externa, na qual tomamos como marco inicial a publicação do instrumento convocatório.

É o relato do necessário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
812
PAG. Nº
PROC. Nº
pe
RUBRICA

2. DA APRECIAÇÃO DA CONSULTA

O processo foi regularmente deflagrado, tendo sido o resumo do edital devidamente publicado, consoante se constata nos autos, pelo que restou cumprido o princípio da publicidade, na forma exigida pelo art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Foram respeitados os prazos legais. Não houve impugnação aos termos do Edital.

A sessão de julgamento foi realizada de acordo com o previsto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, tendo comparecido as empresas:

- **ANGRA C SANTOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 22.905.016/0001-86.
- **COMERCIO BRADÃO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 24.457.638/0001-14.
- **JOSIANE FF BRAGA DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ nº 00.617.075/0001-16.
- **L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 40.508.357/0001-08.
- **P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 40.306.596/0001-77.

Em seguida, procedeu-se com a tomada de lances entre as empresas regularmente credenciadas e habilitadas. Após a ordenação das propostas/lances, consagrou-se vencedoras as empresas:

- **ANGRA C SANTOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 22.905.016/0001-86, com o valor global de R$ 197.760,02 (cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais e dois centavos);
- **COMERCIO BRADÃO LTD – ME**, inscrito no CNPJ nº 24.457.638/0001-14, com o valor global de R$ 22.334,50 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
- **JOSIANE FF BRAGA DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ nº 00.617.075/0001-16, com o valor global de R$ 705.496,50 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
813
PAG. Nº
PROC Nº
RUBRICA

Não houve recurso.

Conclui-se, portanto, que o presente processo licitatório está em ordem do que determinam as leis de regência.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, resguardado o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, ressacadas ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, essenciais até mesmo para a devida atuação dos órgãos de controle, **opinamos favoravelmente à homologação do presente certame**.

É o parecer.

Satubinha – MA, 16 de fevereiro de 2022.

Francisco das Chagas Oliveira de Alencar
OAB/MA nº 21.057
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
814
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022

MATERIAL DE EXPEDIENTE
(Fornecimento)

Declaro que a presente despesa se encontra em condições de prosseguimento, estando em conformidade quanto à correta classificação orçamentária, consequentemente de acordo com a contabilidade, ao enquadramento legal e à formalização processual.

DECLARO, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa com a fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias do município de Satubinha - MA, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

Eu, Perla Moraes de Sousa Carvalho, inscrita no CPF nº 840.764.293-20, declara sob as penas da lei que após a devida inspeção constatou que o devido processo cumpre todos os requisitos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

À CGM/ CENTRAL DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

Satubinha - MA, 17 de fevereiro de 2022.

Perla Moraes de Sousa Carvalho

Perla Moraes de Sousa Carvalho
Controladora
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
815
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
- Secretaria Municipal de Educação – SEMED
- Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
- Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Referente: Ata de Registro de Preços nº 005/2022

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022 – Registro de Preço, para a REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor das empresas:

- **ANGRA C SANTOS LTDA –EPP** "GUAYANAZ COMERCIO", inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86, localizada na Rua Z, nº 1 – Letra B – Quadra 1 – Planalto Anil III – CEP: 65.050-879 – São Luís – MA, pelo valor Global de **R$197.760,02 (cento e noventa e sete mil e setecentos e sessenta reais e dois centavos),** sendo: **Lote I -** Secretaria de Administração é de R$ 29.762,55 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **Lote II** - Secretaria de Educação é de R$ 115.223,79 (cento e quinze mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos); **Lote III** - Secretaria de Saúde é de R$ 34.831,12 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos); **Lote IV** - Secretaria de Assistência Social é de R$ 17.942,56 (dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

- **COMERCIO BRADÃO LTDA – ME** "SUPERMERCADO BRANDÃO", inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14, localizada na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha - MA, pelo valor Global de **R$ 22.334,50 (vinte e dois mil, trezentos e**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG Nº 816
PROC Nº
RUBRICA

trinta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo: **Lote I** - Secretaria de Administração é de R$ 2.477,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **Lote II** - Secretaria de Educação é de R$ 14.327,50 (quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **Lote III** - Secretaria de Saúde é de R$ 2.477,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **Lote IV** - Secretaria de Assistência Social é de R$ 3.052,00 (três mil e cinquenta e dois reais).

- **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, localizada na Rua João Paulo – Bairro: Centro – CEP 65.707-000 – PIO XII – MA, pelo valor Global de **R$ 705.496,50 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos),** sendo: **Lote I** - Secretaria de Administração é de R$ 178.287,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais); **Lote II** - Secretaria de Educação é de R$ 356.379,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e nove reais); **Lote III** - Secretaria de Saúde é de R$ 112.429,00 (cento e doze mil e quatrocentos e vinte e nove reais); **Lote IV** - Secretaria de Assistência Social é de R$ 58.401,50 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos), fundamentada no Art. 8° do Decreto Federal n° 3.931/2001, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Satubinha (MA), 18 de fevereiro de 2022.

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 817
PROC. Nº
RUBRICA

Heneile Regina Pires Franklin
Portaria nº 050/2021 - GAB
Secretário Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Maria Rafaela Costa da Silva
Portaria nº 005/2021 - GAB
Secretária Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Maria Nelci rodrigues de Brito Filha
Portaria nº 006/2021 - GAB
Secretário Municipal de Assistência Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 818
PROC. Nº
RUBRICA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca o representante da **ANGRA C SANTOS LTDA –EPP** "GUAYANAZ COMERCIO", inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 005/2022 decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias uteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) as 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SOCIO, PROPRIETARIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigaçõeses fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, descairá a empresa o direito a contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Satubinha - MA, 18 de fevereiro de 2022.

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
819
PAG. Nº
PROC Nº
RUBRICA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca o representante da **COMERCIO BRADÃO LTD – ME "SUPERMERCADO BRANDÃO"**, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 005/2022 decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias uteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) as 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SOCIO, PROPRIETARIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigaçõeses fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, descairá a empresa o direito a contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Satubinha - MA, 18 de fevereiro de 2022.

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
820
PAG Nº
PROC Nº
RUBRICA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca o representante da **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 005/2022 decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias uteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) as 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SOCIO, PROPRIETARIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigaçõeses fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, descairá a empresa o direito a contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Satubinha - MA, 18 de fevereiro de 2022.

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 821
PROC. Nº
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.611.895/0001-63, localizada na Avenida Matos Carvalho, nº 310 - Bairro: Centro - CEP: 65.709-000 – Satubinha (MA), neste ato representada por seu titular *Sr. Antonio José Cezar Quirino*, portadora da carteira de identidade nº 0148852620003 GESP/MA e CPF nº 960.809.813-00, residente neste Município de Satubinha - MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da **ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.905.016/0001-86, com sede à Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1- Planalto anil III - CEP: 65.050-879 – São Luís – Maranhão, representada neste ato pela *Sra. Angra Carolina da Cunha Santos*, brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 0243603420035 – SSP/MA e CPF nº 034.103.051-14, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **Ata de Registro de Preços**, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Contratações de **material de expediente** para atender as demandas das Secretarias e o Prédios Sede da Prefeitura Municipal de Satubinha – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2022/CPL/PMS para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2022/CPL/PMS para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2022/CPL/PMS, conforme o tabela (s) abaixo:

PLANILHA DESCRITAVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
822
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE I-II-III IV - (SEMAD.SEMED.SEMUS.SEMAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	BLC	BRW	300	4,22	1.266,66
6	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	BLC	BRW	200	4,40	879,98
15	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	UND.	MP12	330	1,41	465,30
20	Clip's 4/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	160	4,05	648,00
21	Clip's 6/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	160	4,49	718,40
23	Cola Branca 90g	UND.	BAMBINI	250	2,94	735,00
24	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	UND.	GLITTER GLUE	200	8,21	1.642,00
26	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	UND.	ECOLES	210	2,54	533,40
28	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	CX	SCRITY	170	56,95	9.681,50
29	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	CX	SCRITY	80	58,90	4.712,00
30	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	UND.	MP451	160	3,19	510,40
38	Grampeador Médio capacidade até 25fl	UND.	MP400	200	14,98	2.996,00
39	Grampeador Grande capacidade até 100fl	UND.	M390	90	77,91	7.011,90
40	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	CX	LINHA LEVE	70	7,45	521,50
45	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	CX	PIRILAMPO	300	44,00	13.200,00
47	Livro de Ata c/100fls	UND.	BAG	480	18,30	8.784,00
48	Livro de Ponto c/100fls	UND.	BAG	280	27,50	7.700,00
55	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	UND.	DELLO	220	37,00	8.139,98
59	Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm	UND.	REIPEL	800	28,95	23.160,00
64	Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm	PCT	REIPEL	200	101,00	20.200,00
65	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	UND.	FRAMA	380	13,95	5.301,00
66	Pasta Plástica com Elástico oficio	UND.	DELLO	380	4,98	1.892,40
67	Pasta Plástica com Grampo	UND.	DELLO	250	2,95	737,50
68	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	UND.	DELLO	700	3,95	2.765,00
72	Pen Drive 16 Gb	UND.	MULTLAZER	180	42,90	7.722,00
74	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	CX	BRW	450	42,50	19.125,00
75	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	CX	LEO E LEO	1.000	2,95	2.950,00
83	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	UND.	SOUZA	110	265,56	29.211,10
86	Régua Acrílica de 30cm	UND.	DELLO	260	1,70	442,00
89	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	UND.	MP510	200	16,90	3.380,00
99	Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	UND.	MASTERPRINT	36	298,00	10.728,00
TOTAL: SEMAD-SEMED-SEMUS-SEMAS						R$ 197.760,02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
823
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os serviços deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – **Anexo I** e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente aos serviços prestados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrascoer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
824
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Satubinha para determinado item.
7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Satubinha quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
8.1.3. ão aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 825
PROC. Nº
RUBRICA

devidamente comprovados e justificados:
8.4.1. Por razões de interesse público; ou
8.4.2. A pedido do fornecedor.
8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de inFRASCOação cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
826
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:
10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
827
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Satubinha poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão da PREGOEIRA da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal n° 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Pio XII-MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
828
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Satubinha – MA, 21 de fevereiro de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR _____
Antonio José Cesar Quirino
Secretário Municipal de Administração
CNPJ nº 01.611.895/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Pelo FORNECEDOR _____
Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
ANGRA C SANTOS LTDA – EPP
CNPJ nº 22.905.016/0001-86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
829
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.611.895/0001-63, localizada na Avenida Matos Carvalho, nº 310 - Bairro: Centro - CEP: 65.709-000 – Satubinha (MA), neste ato representada por seu titular *Sr. Antonio José Cezar Quirino*, portadora da carteira de identidade nº 0148852620003 GESP/MA e CPF nº 960.809.813-00, residente neste Município de Satubinha - MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da **COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14, situada na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha - MA , neste ato representada pela sócia/administrador, *Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento*, portador da Cédula de Identidade nº 0434528820113 SESP/MA e do CPF nº 011.224.473-45, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **Ata de Registro de Preços**, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Contratações de **material de expediente** para atender as demandas das Secretarias e o Prédios Sede da Prefeitura Municipal de Satubinha – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2022/CPL/PMS para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2022/CPL/PMS para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2022/CPL/PMS, conforme o tabela (s) abaixo:

PLANILHA DESCRITAVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
830
PAG. Nº
PROC. Nº
pc
RUBRICA

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3	Apagador c/ Deposito p/ quadro branco	UND	SOUZA	500	5,90	2.950,00
4	Arquivo Morto Oficio Polionda	UND	POLIBRAS	500	5,75	2.875,00
8	Bolas de Isopor 100mm	UND	STYROFORM	500	3,85	1.925,00
16	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	UND	RADEX	30	37,75	1.132,50
19	Clip's 2/0 cx c/100	CX	XR	160	4,45	712,00
32	EVA Comum cores variadas 50x40cm folha	UND	STELLA	1.000	2,00	2.000,00
44	Lápis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	CX	BRW	120	3,00	360,00
49	Livro de Protocolo c/100fls	UND	GD	350	16,80	5.880,00
60	Papel Crepom 48x2,00m	UND	VMP	1.000	2,00	2.000,00
63	Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm	UND	USERPAPER	700	1,00	700,00
80	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm	UND	ARTLOMP	300	6,00	1.800,00
TOTAL					R$	22.334,50

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os serviços deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – **Anexo I** e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente aos serviços prestados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
831
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrascoer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Satubinha para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Satubinha quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
832
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

8.1.3. ão aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
8.4.1. Por razões de interesse público; ou
8.4.2. A pedido do fornecedor.
8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de inFRASCOação cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
833
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
834
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Satubinha poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
835
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão da PREGOEIRA da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Pio XII-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Satubinha – MA, 21 de fevereiro de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR Antonio José Cesar Quirino

Antonio José Cesar Quirino
Portaria nº 002/2022 - GAB
Secretário Municipal de Administração
CNPJ nº 01.611.895/0001-63

Pelo FORNECEDOR Michelle da Silva Brandão Nascimento

Michelle da Silva Brandão Nascimento
Representante Legal
COMERCIAL BRANDÃO LTDA - ME
CNPJ nº 24.457.638/0001-14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
836
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.611.895/0001-63, localizada na Avenida Matos Carvalho, nº 310 - Bairro: Centro - CEP: 65.709-000 – Satubinha (MA), neste ato representada por seu titular *Sr. Antonio José Cezar Quirino*, portadora da carteira de identidade nº 0148852620003 GESP/MA e CPF nº 960.809.813-00, residente neste Município de Satubinha - MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, com sede à Rua João Paulo – Bairro: Centro – CEP 65.707-000 – PIO XII – Maranhão, representada neste ato pela *Sra. Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira*, brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 000031660594-8 e CPF nº 494.558.183-53, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **Ata de Registro de Preços**, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Contratações de **material de expediente** para atender as demandas das Secretarias e o Prédios Sede da Prefeitura Municipal de Satubinha – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2022/CPL/PMS para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2022/CPL/PMS para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 005/2022/CPL/PMS, conforme o tabela (s) abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
837
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

PLANILHA DESCRITAVA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE I-II-III IV - (SEMAD.SEMED.SEMUS.SEMAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Almofada p/Carimbo nº 3	UND	RADEX	310	7,00	2.170,00
2	Apontador com Deposito	UND	PLANETAT	450	1,60	720,00
7	Bastão Cola Quente Fina	UND	PLANETAT	300	0,70	210,00
9	Borracha Ponteira Branca pct c/100	PCT	MERCUR	220	27,70	6.094,00
10	Caderno de 10 Matérias com capa flexifel	UND	MAGIA	200	19,10	3.820,00
11	Caderno de Desenho com 96 folhas	UND	MÁXIMA	500	5,80	2.900,00
12	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	UND	X-WRITE	250	5,30	1.325,00
13	Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura	UND	X-WRITE	100	8,10	810,00
14	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	CX	BIC	230	70,00	16.100,00
17	Cartolina Comum cores diversas 50x66	UND	ANIN	1.000	1,20	1.200,00
18	Cartolina Guache 50X66	UND	VMP	500	1,00	500,00
22	Cola Branca litro	UND	PLANETAT	170	12,80	2.176,00
25	Cola Isopor 90g	UND	COMPACTOR	200	4,40	880,00
31	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	UND	TRIS	130	4,10	533,00
33	Fita Crepe 24mm x 50m	UND	ADELBRAS	400	5,80	2.320,00
34	Fita Durex transparente12mmx40mm	UND	ADELBRAS	700	3,70	2.590,00
35	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	UND	ADELBRAS	350	19,90	6.965,00
36	Gizão de cera c/ 12	CX	PLANETAT	500	3,30	1.650,00
37	Globo terrestre 30 cm	UND	HR	50	119,00	5.950,00
41	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	CX	LYKE	60	8,60	516,00
42	Hidrocor c/12 carga a Basa d'agua	CX	PLANETAT	150	14,99	2.248,50
43	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	UND	URIARTE	120	22,60	2.712,00
46	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	PCT	MERCUR	180	6,50	1.170,00
50	Livro Infantil Didático com tema variado	UND	URIARTE	300	26,50	7.950,00
51	Mapa Corpo Humano com cores ilustradas	UND	EDITORA BIDELL	40	48,00	1.920,00
52	Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas	UND	TODOLIVRO	40	65,00	2.600,00
53	Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12	CX	VMP	150	71,00	10.650,00
54	Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido	CX	PLANETAT	100	5,50	550,00
56	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	UND	WALEU	220	25,00	5.500,00
57	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	CX	CHAMEX	1450	249,00	361.050,00
58	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	PCT	JANDAIA	100	60,00	6.000,00
61	Papel Laminado c/40	PCT	VMP	100	55,00	5.500,00
62	Papel Sanfonado cores variadas	UND	VMP	100	39,90	3.990,00
69	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	UND	DELLO	700	4,30	3.010,00
70	Percevejo cx c/ 100	CX	JOCAR	170	14,40	2.448,00
71	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	UND	KAZ	160	29,70	4.752,00
73	Pen Drive 32 Gb	UND	MULTILASER	120	50,00	6.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
838
PAG. Nº
PROC. Nº
PÚBLICA

76	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	CX	VMP	1120	49,00	54.880,00
77	Pinta Cara maquiagem artística	UND	COLOR MAKE	500	19,00	9.500,00
78	Pistola para Cola Quente Grossa	UND	PLANETAT	550	25,00	13.750,00
79	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm	UND	ISOPLAST	300	5,00	1.500,00
81	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm	UND	ISOPLAST	300	7,50	2.250,00
82	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	UND	SOUZA	210	21,00	4.410,00
84	Quebra cabeça em mdf com 48 peças	UND	URIARTE	1.000	26,00	26.000,00
85	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	UND	VMP	800	8,00	6.400,00
87	Régua Acrílica de 50cm	UND	PLANETAT	200	5,50	1.100,00
88	Tapetes Silábicos em EVA	UND	VMP	130	81,00	10.530,00
90	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	UND	PLANETAT	140	5,50	770,00
91	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	UND	VMP	350	5,50	1.925,00
92	Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml	CX	PLANETAT	500	5,90	2.950,00
93	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	MT	SANTA FÉ	1.000	3,50	3.500,00
94	Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	KIT	EPSON	36	299,00	10.764,00
95	Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641) - C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	KIT	EPSON	72	299,00	21.528,00
96	Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	KIT	EPSON	36	299,00	10.764,00
97	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 2540DW	UND	BROTHER	36	119,00	4.284,00
98	Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	KIT	EPSON	36	299,00	10.764,00
100	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	UND	HP	36	119,00	4.284,00
101	Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C.	KIT	EPSON	36	320,00	11.520,00
102	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	UND	BROTHER	36	129,00	4.644,00
TOTAL DA SEMAD-SEMED-SEMUS-SEMAS						**R$ 705.496,50**

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
839
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os serviços deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – **Anexo I** e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente aos serviços prestados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrascoer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
840
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Satubinha para determinado item.
7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Satubinha quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
8.1.3. ão aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
8.4.1. Por razões de interesse público; ou
8.4.2. A pedido do fornecedor.
8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
841
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

administrativa quando motivada pela ocorrência de inFRASCOação cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:
10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
842
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
843
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Satubinha poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão da PREGOEIRA da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Pio XII-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Satubinha – MA, 21 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
844
PAG. Nº
PROC. Nº
PC
RUBRICA

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR _____

Antonio José Cesar Quirino
Secretário Municipal de Administração
CNPJ nº 01.611.895/0001-63

Pelo FORNECEDOR _____

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Representante Legal
JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME
CNPJ nº 00.617.075/0001-16

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 845
PROC. Nº
RUBRICA

DA: Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA: Departamento de Contabilidade

Solicitamos informar a disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa com a possível e futura contratação de empresa para o fornecimento de **material de expediente**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha – MA, cujo Valor Global é de **R$ 754.728,40 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos),** sendo: **Lote I -** Secretaria de Administração é de R$ 171.253,39 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos); **Lote II -** Secretaria de Educação é de R$ 394.263,89 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos); **Lote III -** Secretaria de Saúde é de R$ 122.607,48 (cento e vinte e dois mil, seis centos e sete reais e quarenta e oito centavos); **Lote IV -** Secretaria de Assistência Social é de R$ 66.603,64 (sessenta e seis mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

Satubinha (MA), 22 de fevereiro de 2022.

Antônio Carlos Campos Gomes
Portaria nº 008/2022 - GAB
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

Fl. nº 846
Rubrica

DE : DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Satubinha - MA, 22 de fevereiro de 2022.

Ao Sr.
Antônio José Cesar Quirino
Secretário Municipal de Administração, Planej. de Des. Integrado
Satubinha/MA.

Senhor Secretário,

Pelo presente expediente, tendo em vista a solicitação para fins de informação sobre a existência de classificação orçamentária para contratação de pessoa jurídica especializada para para o fornecimento de material de expediente, Lote I Secretaria de Administração – R$ 171.253,39 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos). Encaminhamos dotação orçamentária com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrente da execução do objeto nesta fase do procedimento, é necessário o conhecimento das dotações existentes no orçamento vigente, onde deverão ser "classificadas" as despesas que poderão advir do presente procedimento, conforme a seguir:

ÓRGÃO:	02 – Sec. Municipal de Administração e Des. Integrado
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0200– Sec. Municipal de Administração e Des. Integrado
FUNÇÃO:	04 Administração
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0002 – Gestão das Funcionalidades Administivas
PROJETO ATIVIDADE:	2004 0000 Manut. e Func. da Secr. de Adm. e Des. Integrado.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo. As despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento.

Marcos Vinicius Silva Pereira
MARCOS VINICIUS SILVA PEREIRA
Portaria 004/2022 – GAB
Contador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 894
Folha nº
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é o **fornecimento de material de expediente, Lote I Secretaria de Administração – R$ 171.253,39 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos),** tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de aproximadamente 0,27 %.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Satubinha - MA, 22 de fevereiro de 2022.

Marcos Vinicius Silva Pereira

MARCOS VINICIUS SILVA PEREIRA
Portaria 004/2022 – GAB
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Fl. nº 848
Rubrica

DE : DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Satubinha - MA, 22 de fevereiro de 2022.

Ao Sr.
Antônio José Cesar Quirino
Secretário Municipal de Administração, Planej. de Des. Integrado
Satubinha/MA.

Senhor Secretário,

Pelo presente expediente, tendo em vista a solicitação para fins de informação sobre a existência de classificação orçamentária para contratação de pessoa jurídica especializada para para o fornecimento de material de expediente, Lote II – Secretaria de Educação– R$ 394.263,89 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos). Encaminhamos dotação orçamentária com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrente da execução do objeto nesta fase do procedimento, é necessário o conhecimento das dotações existentes no orçamento vigente, onde deverão ser "classificadas" as despesas que poderão advir do presente procedimento, conforme a seguir:

ÓRGÃO:	04 – FUNDEB – Fundo de Man. e Des. Educação Básica e Val. Do Professor.
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0400 - FUNDEB – Fundo de Man. e Des. Educação Básica e Val. Do Professor.
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0007 – Gestão da Educação Pública Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2032 – Manutenção e Func. do Ens. Fundamental 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo

ÓRGÃO:	04 – FUNDEB – Fundo de Man. e Des. Educação Básica e Val. Do Professor.
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0400 - FUNDEB – Fundo de Man. e Des. Educação Básica e Val. Do Professor.
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0007 – Gestão da Educação Pública Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2034 0000 Manut. e Func. do Ensino Infantil 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo. As despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento.

Marcos Vinicius Silva Pereira
MARCOS VINICIUS SILVA PEREIRA
Portaria 004/2022 – GAB
Contador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 849
Folha nº
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é o **fornecimento de material de expediente, Lote II – Secretaria de Educação– R$ 394.263,89 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de aproximadamente 0,61 %.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Satubinha - MA, 22 de fevereiro de 2022.

Marcos Vinicius Silva Pereira

MARCOS VINICIUS SILVA PEREIRA
Portaria 004/2022 – GAB
Contador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 850
Folha nº
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Satubinha - MA, 22 de fevereiro de 2022.

Ao Sr.
Antônio José Cesar Quirino
Secretário Municipal de Administração, Planej. de Des. Integrado
Satubinha/MA.

Senhor Secretário,

Pelo presente expediente, tendo em vista a solicitação para fins de informação sobre a existência de classificação orçamentária para contratação de pessoa jurídica especializada para para o fornecimento de material de expediente, Lote III- Secretária de Saúde - R$ 122.607,48 (cento e vinte e dois mil, seis centos e sete reais e quarenta e oito centavos). Encaminhamos dotação orçamentária com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrente da execução do objeto nesta fase do procedimento, é necessário o conhecimento das dotações existentes no orçamento vigente, onde deverão ser "classificadas" as despesas que poderão advir do presente procedimento, conforme a seguir:

ÓRGÃO:	07 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0700 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica
PROGRAMA:	0004 – Gestão da Saúde Pública Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2052 – Manutenção e Func. da Rede Mun. de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo. As despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento.

Marcos Vinicius Silva Pereira
MARCOS VINICIUS SILVA PEREIRA
Portaria 004/2022 – GAB
Contador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 851
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é o **fornecimento de material de expediente, Lote III- Secretária de Saúde - R$ 122.607,48 (cento e vinte e dois mil, seis centos e sete reais e quarenta e oito centavos),** tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de aproximadamente 0,20 %.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Satubinha - MA, 22 de fevereiro de 2022.

Marcos Vinicius Silva Pereira

MARCOS VINICIUS SILVA PEREIRA
Portaria 004/2022 – GAB
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Fl. nº 852
Rubrica

DE : DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Satubinha - MA, 22 de fevereiro de 2022.

Ao Sr.
Antônio José Cesar Quirino
Secretário Municipal de Administração, Planej. de Des. Integrado
Satubinha/MA.

Senhor Secretário,

Pelo presente expediente, tendo em vista a solicitação para fins de informação sobre a existência de classificação orçamentária para contratação de pessoa jurídica especializada para para o fornecimento de material de expediente, Lote IV – Secretaria de Assistência Social R$ 135.800,00 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais). Encaminhamos dotação orçamentária com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrente da execução do objeto nesta fase do procedimento, é necessário o conhecimento das dotações existentes no orçamento vigente, onde deverão ser "classificadas" as despesas que poderão advir do presente procedimento, conforme a seguir:

ÓRGÃO:	09 – Fundo Municipal de Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0900 – Fundo Municipal de Assistencia Social
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0008 Gestão da Assistência Social do Município
PROJETO ATIVIDADE:	2071 0000 Manut. e Func. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo

ÓRGÃO:	09 – Fundo Municipal de Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0900 – Fundo Municipal de Assistencia Social
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0002 – Gestão das Funcionalidades Administrativas
PROJETO ATIVIDADE:	2072 0000 Manut. e Func. do Programa Programa Primeira Infância
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 853
Folha nº
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ÓRGÃO:	09 – Fundo Municipal de Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0900 – Fundo Municipal de Assistencia Social
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0008 Gestão da Assistência Social do Município
PROJETO ATIVIDADE:	2075 0000 Manut. e Func. do Programa Bolsa Familia - IGD/BF
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo

ÓRGÃO:	09 – Fundo Municipal de Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0900 – Fundo Municipal de Assistencia Social
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0008 Gestão da Assistência Social do Município
PROJETO ATIVIDADE:	2074 0000 Manut. e Func. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV)
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo

ÓRGÃO:	09 – Fundo Municipal de Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0900 – Fundo Municipal de Assistencia Social
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0008 Gestão da Assistência Social do Município
PROJETO ATIVIDADE:	2076 0000 Manut. e Func. do CRAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo. As despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento.

Marcos Vinicius Silva Pereira

MARCOS VINICIUS SILVA PEREIRA
Portaria 004/2022 – GAB
Contador

Fl. nº 854
Rubrica

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é o **fornecimento de material de expediente, Lote IV – Secretaria de Assistência Social** R$ 135.800,00 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais), tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de aproximadamente 0,21 %.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Satubinha - MA, 22 de fevereiro de 2022.

Marcos Vinicius Silva Pereira

MARCOS VINICIUS SILVA PEREIRA
Portaria 004/2022 – GAB
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 855
PROC. Nº
RUBRICA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS**

OBJETO: Fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da prefeitura e das secretarias do município de Satubinha – MA.

A Prefeitura de Municipal de Satubinha - MA, através do setor de Contratos, comunica aos interessados o Resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP em epígrafe:
- EMPRESA VENCEDORA:

- **ANGRA C SANTOS LTDA –EPP** "GUAYANAZ COMERCIO", inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86, localizada na Rua Z, nº 1 – Letra B – Quadra 1 – Planalto Anil III – CEP: 65.050-879 – São Luís – MA, pelo valor Global de **R$165.468,30 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos),** sendo: **Lote I** - Secretaria de Administração é de R$ 25.069,89 (vinte e cinco mil, sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos); **Lote II** - Secretaria de Educação é de R$ 94.421,59 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos); **Lote III** - Secretaria de Saúde é de R$ 29.659,98 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos); **Lote IV** - Secretaria de Assistência Social é de R$ 16.316,84 (dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Prezado Senhores,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado por meio de **Ato de Ratificação das Secretarias Municipais de: Administração, Educação, Saúde e Assistência Social**, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossas Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Diante do resultado, a Administração Municipal **convoca** o representante da empresa **ANGRA C SANTOS LTDA –EPP** "GUAYANAZ COMERCIO", inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo máximo de **cinco dias para assinar o termo de contrato**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Satubinha (MA), 22 de fevereiro de 2022.

Antonio José Cezar Quirino

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 850
PROC. Nº
RUBRICA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS**

OBJETO: Fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da prefeitura e das secretarias do município de Satubinha – MA.

A Prefeitura de Municipal de Satubinha - MA, através do setor de Contratos, comunica aos interessados o Resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP em epígrafe:
- EMPRESA VENCEDORA:

- **COMERCIO BRADÃO LTDA – ME** "SUPERMERCADO BRANDÃO", inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14, localizada na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha - MA, pelo valor Global de **R$ 22.334,50 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos),** sendo: **Lote I -** Secretaria de Administração é de R$ 2.477,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **Lote II -** Secretaria de Educação é de R$ 14.327,50 (quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **Lote III -** Secretaria de Saúde é de R$ 2.477,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **Lote IV -** Secretaria de Assistência Social é de R$ 3.052,00 (três mil e cinquenta e dois reais).

Prezado Senhores,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado por meio de **Ato de Ratificação das Secretarias Municipais de: Administração, Educação, Saúde e Assistência Social**, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossas Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Diante do resultado, a Administração Municipal **convoca** o representante da empresa **COMERCIO BRADÃO LTDA – ME** "SUPERMERCADO BRANDÃO", inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo máximo de **cinco dias para assinar o termo de contrato**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Satubinha (MA), 22 de fevereiro de 2022.

Antonio José Cezar Quirino

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS**

OBJETO: Fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da prefeitura e das secretarias do município de Satubinha – MA.

A Prefeitura de Municipal de Satubinha - MA, através do setor de Contratos, comunica aos interessados o Resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP em epígrafe:
- EMPRESA VENCEDORA:

- **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, localizada na Rua João Paulo – Bairro: Centro – CEP 65.707-000 – PIO XII – MA, pelo valor Global de **R$ 567.015,60 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinze reais e sessenta centavos),** sendo: **Lote I** - Secretaria de Administração é de R$ 143.706,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e seis reais); **Lote II** - Secretaria de Educação é de R$ 285.604,80 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos); **Lote III** - Secretaria de Saúde é de R$ 90.470,00 (noventa mil e quatrocentos e setenta reais); **Lote IV** - Secretaria de Assistência Social é de R$ 47.234,80 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Prezado Senhores,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado por meio de **Ato de Ratificação das Secretarias Municipais de: Administração, Educação, Saúde e Assistência Social**, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossas Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Diante do resultado, a Administração Municipal **convoca** o representante da empresa **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo máximo de **cinco dias para assinar o termo de contrato**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Satubinha (MA), 22 de fevereiro de 2022.

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Fl. nº 837
Rubrica

Publicação da

Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

23/02/22

Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA.
CNPJ: 01.611.895/0001-63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha nº 836
Rúbrica

Pelo FORNECEDOR
Thyago Vyctor Leão Cavalcante
Representante Legal - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI - ME
CNPJ nº 40.981.143/0001-46

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 4c0ace2daa19c2223aa5f7e467944a86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005 /2022 - CPL/PMS

VALIDADE: : 12 (doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCILA DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados, cuja proposta somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: **ANGRA C SANTOS LTDA – EPP**	
CNPJ: **22.905.016/0001-86**	Telefone / Fax: (98) 98277-9280
Endereço: Rua Z, nº 1- Letra B – Quadra 1 – Planalto Anil III – CEP: 65.050-879 – São Luís – MA.	E-mail: ma.guayanaz@outlook.com
Responsável: Marcio Ricardo Santos Guayanaz	CPF nº 006.482.633-39

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE I-II-III IV - (SEMAD.SEMED.SEMUS.SEMAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
5	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	BLC	BRW	300	4,22	1.266,66
6	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	BLC	BRW	200	4,40	879,98
15	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	UND.	MP12	330	1,41	465,30
20	Clip's 4/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	160	4,05	648,00
21	Clip's 6/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	160	4,49	718,40
23	Cola Branca 90g	UND.	BAMBINI	250	2,94	735,00
24	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	UND.	GLITTER GLUE	200	8,21	1.642,00
26	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	UND.	ECOLES	210	2,54	533,40
28	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	CX	SCRITY	170	56,95	9.681,50
29	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	CX	SCRITY	80	58,90	4.712,00
30	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	UND.	MP451	160	3,19	510,40
38	Grampeador Médio capacidade até 25fl	UND.	MP400	200	14,98	2.996,00
39	Grampeador Grande capacidade até 100fl	UND.	M390	90	77,91	7.011,90
40	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	CX	LINHA LEVE	70	7,45	521,50
45	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	CX	PIRILAMPO	300	44,00	13.200,00
47	Livro de Ata c/100fls	UND.	BAG	480	18,30	8.784,00
48	Livro de Ponto c/100fls	UND.	BAG	280	27,50	7.700,00
55	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	UND.	DELLO	220	37,00	8.139,98
59	Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm	UND.	REIPEL	800	28,95	23.160,00
64	Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm	PCT	REIPEL	200	101,00	20.200,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha nº 0450
Rubrica

65	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	UND.	FRAMA	380	13,95	5.301,00
66	Pasta Plástica com Elástico oficio	UND.	DELLO	380	4,98	1.892,40
67	Pasta Plástica com Grampo	UND.	DELLO	250	2,95	737,50
68	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	UND.	DELLO	700	3,95	2.765,00
72	Pen Drive 16 Gb	UND.	MULTLAZER	180	42,90	7.722,00
74	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	CX	BRW	450	42,50	19.125,00
75	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	CX	LEO E LEO	1.000	2,95	2.950,00
83	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	UND.	SOUZA	110	265,56	29.211,10
86	Régua Acrílica de 30cm	UND.	DELLO	260	1,70	442,00
89	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	UND.	MP510	200	16,90	3.380,00
99	Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	UND.	MASTERPRINT	36	298,00	10.728,00
TOTAL: SEMAD-SEMED-SEMUS-SEMAS						**R$ 197.760,02**

Satubinha – MA, 21 de fevereiro de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR
Antonio josé Cesar Quirino
Secretário Municipal de Administração
CNPJ nº 01.611.895/0001-63

Pelo FORNECEDOR
Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal – ANGRA C SANTOS LTDA – EPP
CNPJ nº 22.905.016/0001-86

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 6564001b9c784e133a33f7e00531d724

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005 /2022 – CPL/PMS

VALIDADE: : 12 (doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCILA DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados, cuja proposta somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME**	
CNPJ: **00.617.075/0001-16**	Telefone / Fax: (98) 98277-9280
Endereço: Rua João Paulo II, nº 115 – Centro – Pio XII – MA.	E-mail: anatureza.xerox@hotmail.com
Responsável: Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira	CPF nº **494.558.183-53**

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE I-II-III IV - (SEMAD.SEMED.SEMUS.SEMAS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QTDE**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	Almofada p/Carimbo nº 3	UND	RADEX	310	7,00	2.170,00
2	Apontador com Deposito	UND	PLANETAT	450	1,60	720,00
7	Bastão Cola Quente Fina	UND	PLANETAT	300	0,70	210,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha nº 860
Rubrica

9	Borracha Ponteira Branca pct c/100	PCT	MERCUR	220	27,70	6.094,00
10	Caderno de 10 Matérias com capa flexifel	UND	MAGIA	200	19,10	3.820,00
11	Caderno de Desenho com 96 folhas	UND	MÁXIMA	500	5,80	2.900,00
12	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	UND	X-WRITE	250	5,30	1.325,00
13	Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura	UND	X-WRITE	100	8,10	810,00
14	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	CX	BIC	230	70,00	16.100,00
17	Cartolina Comum cores diversas 50x66	UND	ANIN	1.000	1,20	1.200,00
18	Cartolina Guache 50X66	UND	VMP	500	1,00	500,00
22	Cola Branca litro	UND	PLANETAT	170	12,80	2.176,00
25	Cola Isopor 90g	UND	COMPACTOR	200	4,40	880,00
31	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	UND	TRIS	130	4,10	533,00
33	Fita Crepe 24mm x 50m	UND	ADELBRAS	400	5,80	2.320,00
34	Fita Durex transparente12mmx40mm	UND	ADELBRAS	700	3,70	2.590,00
35	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	UND	ADELBRAS	350	19,90	6.965,00
36	Gizão de cera c/ 12	CX	PLANETAT	500	3,30	1.650,00
37	Globo terrestre 30 cm	UND	HR	50	119,00	5.950,00
41	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	CX	LYKE	60	8,60	516,00
42	Hidrocor c/12 carga a Basa d'agua	CX	PLANETAT	150	14,99	2.248,50
43	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	UND	URIARTE	120	22,60	2.712,00
46	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	PCT	MERCUR	180	6,50	1.170,00
50	Livro Infantil Didático com tema variado	UND	URIARTE	300	26,50	7.950,00
51	Mapa Corpo Humano com cores ilustradas	UND	EDITORA BIDELL	40	48,00	1.920,00
52	Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas	UND	TODOLIVRO	40	65,00	2.600,00
53	Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12	CX	VMP	150	71,00	10.650,00
54	Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido	CX	PLANETAT	100	5,50	550,00
56	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	UND	WALEU	220	25,00	5.500,00
57	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	CX	CHAMEX	1450	249,00	361.050,00
58	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	PCT	JANDAIA	100	60,00	6.000,00
61	Papel Laminado c/40	PCT	VMP	100	55,00	5.500,00
62	Papel Sanfonado cores variadas	UND	VMP	100	39,90	3.990,00
69	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	UND	DELLO	700	4,30	3.010,00
70	Percevejo cx c/ 100	CX	JOCAR	170	14,40	2.448,00
71	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	UND	KAZ	160	29,70	4.752,00
73	Pen Drive 32 Gb	UND	MULTILASER	120	50,00	6.000,00
76	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	CX	VMP	1120	49,00	54.880,00
77	Pinta Cara maquiagem artística	UND	COLOR MAKE	500	19,00	9.500,00
78	Pistola para Cola Quente Grossa	UND	PLANETAT	550	25,00	13.750,00
79	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm	UND	ISOPLAST	300	5,00	1.500,00
81	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm	UND	ISOPLAST	300	7,50	2.250,00
82	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	UND	SOUZA	210	21,00	4.410,00
84	Quebra cabeça em mdf com 48 peças	UND	URIARTE	1.000	26,00	26.000,00
85	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	UND	VMP	800	8,00	6.400,00
87	Régua Acrilica de 50cm	UND	PLANETAT	200	5,50	1.100,00
88	Tapetes Silábicos em EVA	UND	VMP	130	81,00	10.530,00
90	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	UND	PLANETAT	140	5,50	770,00
91	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	UND	VMP	350	5,50	1.925,00
92	Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml	CX	PLANETAT	500	5,90	2.950,00
93	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	MT	SANTA FÉ	1.000	3,50	3.500,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha nº 881
Visto

94	Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	KIT	EPSON	36	299,00	10.764,00
95	Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641) - C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	KIT	EPSON	72	299,00	21.528,00
96	Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	KIT	EPSON	36	299,00	10.764,00
97	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW	UND	BROTHER	36	119,00	4.284,00
98	Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	KIT	EPSON	36	299,00	10.764,00
100	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	UND	HP	36	119,00	4.284,00
101	Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365-BK, Y, M e C.	KIT	EPSON	36	320,00	11.520,00
102	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	UND	BROTHER	36	129,00	4.644,00
TOTAL DA SEMAD-SEMED-SEMUS-SEMAS						**R$ 705.496,50**

Satubinha – MA, 21 de fevereiro de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR
Antonio José Cesar Quirino
Secretário Municipal de Administração
CNPJ nº 01.611.895/0001-63

Pelo FORNECEDOR
Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira
Representante Legal - JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME
CNPJ nº 00.617.075/0001-16

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 3c014e759383f96e69053ad6262a057c

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A **PREFEITURA DE SATUBINHA - MA**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 008/2022-GAB/PMS, do dia 03 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento do **Pregão Eletrônico nº 006/2022** – formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) do ramo de prestação de **serviços mecânicos e fornecimentos de peças automotivas em geral**, necessário em apoio as atividades da Prefeitura e as secretarias de Administração, Infraestrutura, Educação, Saúde E Assistência Social do município de Satubinha – MA, cuja a sessão estava prevista para o dia **23/02/2022** às 10:00hs (dez horas) fica adiada para o dia **15/03/2022** às 10:00 (dez horas), por força da necessidade de retificação no Edital do Pregão e em seus anexos, nos termos das Leis federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos siteswww.portaldecomprassatubinha.com.br, https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e pelo endereço eletrônico pmsatubinhacpl@hotmail.com.
Satubinha - MA, 22 de fevereiro de 2022. *Elenice dos Anjos Pacheco Pereira* - Portaria nº 008/2022-GAB - Pregoeira/ Prefeitura Municipal De Satubinha – MA

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: c7e71628d5ac5f66e91bf74986897093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
862
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.13/2022

REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Administração.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Contrato de Fornecimento celebrado entre ***a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*** *e a empresa* ***JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME*** *para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O PRÉDIOS SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. -* ***Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.***

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.611.895/0001-63, localizada na Avenida Matos Carvalho, nº 310 - Bairro: Centro - CEP: 65.709-000 – Satubinha (MA), neste ato representada por seu titular *Sr. Antonio José Cezar Quirino*, portadora da carteira de identidade nº 0148852620003 GESP/MA e CPF nº 960.809.813-00, Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, a seguir denominada CONTRATANTE e a firma **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, com sede à Rua João Paulo – Bairro: Centro – CEP 65.707-000 – PIO XII – Maranhão, representada neste ato pela *Sra. Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira*, brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 000031660594-8 e CPF nº 494.558.183-53, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria de administração e o Prédios Sede da Prefeitura Municipal de Satubinha – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 863
PROC. Nº
RUBRICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de24/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 143.706,00** (cento e quarenta e três mil e setecentos e seis reais) - (vencedora dos seguintes itens: 1-2-6-7-8-13-19-20-21-22-026-28-33-34-39-40-41-43-45-46-48-50-51-53-54-55-56).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. Descrição do itens:

PLANILHA DESCRITIVA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Almofada p/Carimbo nº 3	UND	RADEX	64	7,00	448,00
2	Apontador com Deposito	UND	PLANETAT	80	1,60	128,00
6	Borracha Ponteira Branca pct c/100	PCT	MERCUR	40	27,70	1.108,00
7	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	UND	X-WRITE	40	5,30	212,00
8	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	CX	BIC	40	70,00	2.800,00
13	Cola Branca litro	UND	PLANETAT	40	12,80	512,00
19	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	UND	TRIS	24	4,10	98,40
20	Fita Crepe 24mm x 50m	UND	ADELBRAS	80	5,80	464,00
21	Fita Durex transparente12mmx40mm	UND	ADELBRAS	80	3,70	296,00
22	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	UND	ADELBRAS	80	19,90	1.592,00
26	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	CX	LYKE	8	8,60	68,80
28	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	PCT	MERCUR	40	6,50	260,00
33	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	UND	WALEU	40	25,00	1.000,00
34	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	CX	CHAMEX	400	249,00	99.600,00
39	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	UND	DELLO	160	4,30	688,00
40	Percevejo cx c/ 100	CX	JOCAR	40	14,40	576,00
41	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	UND	KAZ	24	29,70	712,80
43	Pen Drive 32 Gb	UND	MULTILASER	40	50,00	2.000,00
45	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	CX	VMP	40	49,00	1.960,00
46	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam. A4	UND	SOUZA	40	21,00	840,00
48	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	UND	VMP	80	8,00	640,00
50	Régua Acrílica de 50cm	UND	PLANETAT	40	5,50	220,00
51	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	UND	PLANETAT	24	5,50	132,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
864
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

53	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	UND	VMP	80	5,50	440,00
54	Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)	KIT	EPSON	30	299,00	8.970,00
55	Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	KIT	EPSON	30	299,00	8.970,00
56	Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)	KIT	EPSON	30	299,00	8.970,00
TOTAL DA SEMAD						**R$ 143.706,00**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária de Fonte de Recurso: **Próprios,** prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

02 - Poder Executivo
02 - Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado.
00 - Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado.
04.122.0002.2004.000 - Manutenção e Func. da Sec. de Administração e Des. Integrado.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital..

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital..

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
865
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 866
PROC. Nº
RUBRICA

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

Antonio José Cezar Quirino

Antonio José Cezar Quirino
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Integrado
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 01.611.895/0001-63

Josiane F. Ferreira Braga de Oliveira

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 034.558.183-53
Proprietária

Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA –JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA -ME
CNPJ/MF nº 00.617.075/0001-16

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1: João Soares Ferreira Filho

CPF: 051.750.313-17

Testemunha 2: Daniel Sousa da Silva

CPF: 82297405353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
867
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.13/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Educação.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Contrato de Fornecimento celebrado entre ***a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** *e a empresa* ***JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME*** para a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. -* ***Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.***

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA, através da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ sob os nº 31.023.604/0001-87, com sede na Rua Cesário Fahd, SN, - Bairro: Centro - CEP: 65.709-000 – Satubinha (MA), neste ato representada por seu titular *Sra. Heneile Regina Pires Franklin*, portadora do RG nº 058270852016-5 e CPF nº 198.614.768-14, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, a seguir denominada CONTRATANTE e a firma **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, com sede à Rua João Paulo – Bairro: Centro – CEP 65.707-000 – PIO XII – Maranhão, representada neste ato pela *Sra. Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira*, brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 000031660594-8 e CPF nº 494.558.183-53, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Satubinha – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 860
PROC. Nº
RUBRICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 285.604,80 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).**

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. Descrição do itens: PLANILHA DESCRITIVA

MATERIAL DE EXPEDIENTE LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
57	Almofada p/Carimbo nº 3	UND	RADEX	80	7,00	560,00
59	Apontador com Deposito	UND	PLANETAT	160	1,60	256,00
63	Bastão Cola Quente Fina	UND	PLANETAT	240	0,70	168,00
65	Borracha Ponteira Branca pct c/100	PCT	MERCUR	80	27,70	2.216,00
66	Caderno de 10 Matérias com capa flexível	UND	MAGIA	160	19,10	3.056,00
67	Caderno de Desenho com 96 folhas	UND	MÁXIMA	400	5,80	2.320,00
68	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	UND	X-WRITE	80	5,30	424,00
69	Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura	UND	X-WRITE	80	8,10	648,00
70	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	CX	BIC	64	70,00	4.480,00
72	Cartolina Comum cores diversas 50x66	UND	ANIN	640	1,20	768,00
73	Cartolina Guache 50X66	UND	VMP	320	1,00	320,00
77	Cola Branca litro	UND	PLANETAT	40	12,80	512,00
80	Cola Isopor 90g	UND	COMPACTOR	80	4,40	352,00
85	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	UND	TRIS	40	4,10	164,00
87	Fita Crepe 24mm x 50m	UND	ADELBRAS	80	5,80	464,00
88	Fita Durex transparente12mmx40mm	UND	ADELBRAS	240	3,70	888,00
89	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	UND	ADELBRAS	80	19,90	1.592,00
90	Gizão de cera c/ 12	CX	PLANETAT	400	3,30	1.320,00
91	Globo terrestre 30 cm	UND	HR	40	119,00	4.760,00
95	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	CX	LYKE	16	8,60	137,60
96	Hidrocor c/12 carga a basa d'agua	CX	PLANETAT	80	14,99	1.199,20
97	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	UND	URIARTE	80	22,60	1.808,00
100	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	PCT	MERCUR	40	6,50	260,00
104	Mapa Corpo Humano com cores ilustradas	UND	EDITORA BIDELL	32	48,00	1.536,00
105	Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas	UND	TODOLIVRO	32	65,00	2.080,00
106	Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12	CX	VMP	120	71,00	8.520,00
107	Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido	CX	PLANETAT	80	5,50	440,00
109	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	UND	WALEU	80	25,00	2.000,00
110	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	CX	CHAMEX	480	249,00	119.520,00
111	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	PCT	JANDAIA	40	60,00	2.400,00
114	Papel Laminado c/40	PCT	VMP	80	55,00	4.400,00
115	Papel Sanfonado cores variadas	UND	VMP	80	39,90	3.192,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 869
PROC. Nº
RUBRICA

122	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	UND	DELLO	160	4,30	688,00
123	Percevejo cx c/ 100	CX	JOCAR	40	14,40	576,00
124	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	UND	KAZ	40	29,70	1.188,00
126	Pen Drive 32 Gb	UND	MULTILASER	24	50,00	1.200,00
129	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	CX	VMP	800	49,00	39.200,00
130	Pinta Cara maquiagem artística	UND	COLOR MAKE	400	19,00	7.600,00
131	Pistola para Cola Quente Grossa	UND	PLANETAT	400	25,00	10.000,00
132	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm	UND	ISOPLAST	240	5,00	1.200,00
134	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm	UND	ISOPLAST	240	7,50	1.800,00
135	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	UND	SOUZA	80	21,00	1.680,00
137	Quebra cabeça em mdf com 48 peças	UND	URIARTE	800	26,00	20.800,00
138	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	UND	VMP	320	8,00	2.560,00
140	Régua Acrílica de 50cm	UND	PLANETAT	64	5,50	352,00
141	Tapetes Silábicos em EVA	UND	VMP	80	81,00	6.480,00
143	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	UND	PLANETAT	40	5,50	220,00
144	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	UND	VMP	80	5,50	440,00
145	Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml	CX	PLANETAT	400	5,90	2.360,00
146	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	MT	SANTA FÉ	560	3,50	1.960,00
147	Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 2540DW	UND	BROTHER	30	119,00	3.570,00
148	Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S	KIT	EPSON	30	299,00	8.970,00
TOTAL DA SEMED					**R$**	**285.604,80**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária de Fonte de Recurso: **Próprios,** prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

02 - Poder Executivo
04 - FUNDEB - Fundo Man. Des. Educação Básica e Val. do Professor.
00 - FUNDEB - Fundo Man. Des. Educação Básica e Val. do Professor.
12.361.0007.2032.000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40%.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 890
PROC. Nº
RUBRICA

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 891
PROC. Nº
RUBRICA

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

Heneile Regina Pires Franklin

Heneile Regina Pires Franklin - Portaria nº 050/2021 - GAB
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 31.023.604/0001-87

Josiane F. F. Braga de Oliveira

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA –JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA -ME
CNPJ/MF nº 00.617.075/0001-16

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1: Franciele Brito Soares

CPF: 066.961.483-10

Testemunha 2: Salen Santuario Brandão

CPF: 011.967.843-88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
892
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.13/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Saúde.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Contrato de Fornecimento celebrado entre ***a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** *e a empresa* ***JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME*** para a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. -* ***Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.***

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA, através da **SECRETARIA/ SECRETARIA/FUNDO MINICIPAL DE SAUDE DE SATUBINHA,** inscrita no CNPJ nº **11.344.002/0001-14**, com sede na Rua Cesário Fahad, nº 530 - Bairro: Centro – CEP: 65.709-000 - Satubinha (MA), neste ato representada por seu titular *Sra. Maria Rafaela Costa da Silva,* portadora da carteira de identidade nº 0001205314994 e CPF nº 010.327.493-69, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, a seguir denominada CONTRATANTE e a firma **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, com sede à Rua João Paulo – Bairro: Centro – CEP 65.707-000 – PIO XII – Maranhão, representada neste ato pela *Sra. Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira*, brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 000031660594-8 e CPF nº 494.558.183-53, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Satubinha – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 893
PROC. Nº
RUBRICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 90.470,00 (nove mil e quatrocentos e setenta reais).**

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. Descrição do itens: PLANILHA DESCRITIVA

LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
150	Almofada p/Carimbo nº 3	UND	RADEX	64	7,00	448,00
151	Apontador com Deposito	UND	PLANETAT	80	1,60	128,00
155	Borracha Ponteira Branca pct c/100	PCT	MERCUR	40	27,70	1.108,00
156	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	UND	X-WRITE	40	5,30	212,00
157	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	CX	BIC	40	70,00	2.800,00
162	Cola Branca litro	UND	PLANETAT	40	12,80	512,00
168	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	UND	TRIS	24	4,10	98,40
169	Fita Crepe 24mm x 50m	UND	ADELBRAS	80	5,80	464,00
170	Fita Durex transparente12mmx40mm	UND	ADELBRAS	160	3,70	592,00
171	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	UND	ADELBRAS	80	19,90	1.592,00
175	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	CX	LYKE	16	8,60	137,60
177	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	PCT	MERCUR	40	6,50	260,00
182	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	UND	WALEU	40	25,00	1.000,00
183	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	CX	CHAMEX	240	249,00	59.760,00
188	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	UND	DELLO	160	4,30	688,00
189	Percevejo cx c/ 100	CX	JOCAR	40	14,40	576,00
190	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	UND	KAZ	40	29,70	1.188,00
192	Pen Drive 32 Gb	UND	MULTILASER	24	50,00	1.200,00
194	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	CX	VMP	40	49,00	1.960,00
195	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	UND	SOUZA	24	21,00	504,00
197	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	UND	VMP	160	8,00	1.280,00
199	Régua Acrílica de 50cm	UND	PLANETAT	40	5,50	220,00
201	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	UND	PLANETAT	24	5,50	132,00
202	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	UND	VMP	80	5,50	440,00
203	Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn	UND	HP	30	119,00	3.570,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
894
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

204	Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C.	KIT	EPSON	30	320,00	9.600,00
TOTAL DA SEMUS						**R$ 90.470,00**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária de Fonte de Recurso: **Próprios,** prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

02 - Poder Executivo
07 - Fundo Municipal de Saúde.
00 - Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004.2052.000 - Manutenção e Funcionamento da Rede municipal de Saúde – FMS.
33.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG Nº 895
PROC. Nº
RUBRICA

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 896
PROC. Nº
RUBRICA

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

Maria Rafaela Costa da Silva – Portaria nº 005/2021-GAB/PMS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 11.344.002/0001-14

Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA –JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA -ME
CNPJ/MF nº 00.617.075/0001-16

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.555.183-53
Proprietária

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1: Amanda Silva de Lima
CPF: 605858053-69

Testemunha 2: Marta Rodrigues Araujo
CPF: 611670163-94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 899
PROC. Nº
RUBRICA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.13/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Contrato de Fornecimento celebrado entre ***a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*** *e a empresa* ***JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME*** para a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. -* ***Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.***

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA, através da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** inscrita no CNPJ nº **18.176.599/0001-84**, com sede na Avenida Matos Carvalho, s/nº Bairro: Centro – Satubinha (MA) - CEP: 65.709-000, neste ato representada por seu titular *Sra. Maria Nelci Rodrigues de Brito,* portadora da carteira de identidade nº 024639922003-0 e CPF nº 398278688-61, Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, a seguir denominada CONTRATANTE e a firma **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, com sede à Rua João Paulo – Bairro: Centro – CEP 65.707-000 – PIO XII – Maranhão, representada neste ato pela *Sra. Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira*, brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 000031660594-8 e CPF nº 494.558.183-53, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Satubinha – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 898
PROC. Nº
RUBRICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 47.234,80 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).**

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. Descrição do itens: PLANILHA DESCRITIVA

LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
205	Almofada p/Carimbo nº 3	UND	RADEX	40	7,00	280,00
206	Apontador com Deposito	UND	PLANETAT	40	1,60	64,00
210	Borracha Ponteira Branca pct c/100	PCT	MERCUR	16	27,70	443,20
211	Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura	UND	X-WRITE	40	5,30	212,00
212	Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50	CX	BIC	40	70,00	2.800,00
215	Cartolina Comum cores diversas 50x66	UND	ANIN	160	1,20	192,00
216	Cartolina Guache 50X66	UND	VMP	80	1,00	80,00
220	Cola Branca litro	UND	PLANETAT	16	12,80	204,80
223	Cola Isopor 90g	UND	COMPACTOR	80	4,40	352,00
228	Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico	UND	TRIS	16	4,10	65,60
230	Fita Crepe 24mm x 50m	UND	ADELBRAS	80	5,80	464,00
231	Fita Durex transparente12mmx40mm	UND	ADELBRAS	80	3,70	296,00
232	Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m	UND	ADELBRAS	40	19,90	796,00
236	Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000	CX	LYKE	8	8,60	68,80
237	Hidrocor c/12 carga a Basa d'agua	CX	PLANETAT	40	14,99	599,60
238	Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental	UND	URIARTE	16	22,60	361,60
241	Liga Borracha natural quadrada pct 60 und	PCT	MERCUR	24	6,50	156,00
245	Livro Infantil Didático com tema variado	UND	URIARTE	240	26,50	6.360,00
247	Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico	UND	WALEU	16	25,00	400,00
248	Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10	CX	CHAMEX	40	249,00	9.960,00
249	Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas	PCT	JANDAIA	40	60,00	2.400,00
254	Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm	UND	DELLO	80	4,30	344,00
255	Percevejo cx c/ 100	CX	JOCAR	16	14,40	230,40
256	Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas	UND	KAZ	24	29,70	712,80
258	Pen Drive 32 Gb	UND	MULTILASER	8	50,00	400,00
260	Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12	CX	VMP	16	49,00	784,00
261	Pistola para Cola Quente Grossa	UND	PLANETAT	40	25,00	1.000,00
262	Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4	UND	SOUZA	24	21,00	504,00
264	Reabastecedor para Pincel de quadro branco	UND	VMP	80	8,00	640,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
899
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

266	Régua Acrílica de 50cm	UND	PLANETAT	16	5,50	88,00
267	Tapetes Silábicos em EVA	UND	VMP	24	81,00	1.944,00
269	Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar	UND	PLANETAT	24	5,50	132,00
270	Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento	UND	VMP	40	5,50	220,00
271	TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura	MT	SANTA FÉ	240	3,50	840,00
272	Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)	KIT	EPSON	30	299,00	8.970,00
273	Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055	UND	BROTHER	30	129,00	3.870,00
TOTAL DA SEMAS					**R$**	**47.234,80**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária de Fonte de Recurso: **Próprios,** prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

02 - Poder Executivo
09 - Fundo Municipal de Assistência Social.
00 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2071.000 - Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

02 - Poder Executivo
09 - Fundo Municipal de Assistência Social.
00 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.243.0008.2072.0000 - Manutenção e Func. do Programa Primeira Infância.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

02 - Poder Executivo
09 - Fundo Municipal de Assistência Social.
00 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.243.0008.2075.0000 - Manutenção e Func. do Programa Bolsa Familia – IGD/BF.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

02 - Poder Executivo
09 - Fundo Municipal de Assistência Social.
00 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2074.0000 - Manutenção e Func. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
33.90.30.00 – Material de Consumo.

02 - Poder Executivo
09 - Fundo Municipal de Assistência Social.
00 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2076.0000 - Manutenção e Funcionamento do CRAS.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
900
PAG. Nº
RUBRICA

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 901
PROC. Nº
RUBRICA

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha – Portaria nº 006/2021-GAB/PMS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº18.176.599/0001-84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 90
PROC. Nº
RUBRICA

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.556.183-53
Proprietária

Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA –JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA -ME
CNPJ/MF nº 00.617.075/0001-16

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1: Auriléia de sousa Rodrigues Brito
CPF: 014.807.253-40

Testemunha 2: Antonio Jose Santos Barbosa
CPF: 621.470.233-88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 903
RUBRICA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.13/2022

REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Administração.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Contrato de Fornecimento celebrado entre ***a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*** *e a empresa* ***ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP*** *para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O PRÉDIOS SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. -* ***Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.***

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.611.895/0001-63, localizada na Avenida Matos Carvalho, nº 310 - Bairro: Centro - CEP: 65.709-000 – Satubinha (MA), neste ato representada por seu titular *Sr. Antonio José Cezar Quirino*, portadora da carteira de identidade nº 0148852620003 GESP/MA e CPF nº 960.809.813-00, Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa **ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.905.016/0001-86, com sede à Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1- Planalto anil III - CEP: 65.050-879 – São Luís – Maranhão, representada neste ato pela *Sra. Angra Carolina da Cunha Santos*, brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 0243603420035 – SSP/MA e CPF nº 034.103.051-14, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria de administração e o Prédios Sede da Prefeitura Municipal de Satubinha – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 904
PROC. Nº
RUBRICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é d**e R$ 25.069,89** (vinte e cinco mil, sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. Descrição do itens: **PLANILHA DESCRITIVA**

MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	BLC	BRW	40	4,22	168,89
6	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	BLC	BRW	40	4,40	176,00
15	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	UND.	MP12	70	1,41	98,70
20	Clip's 4/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	40	4,05	162,00
21	Clip's 6/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	40	4,49	179,60
23	Cola Branca 90g	UND.	BAMBINI	40	2,94	117,60
26	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	UND.	ECOLES	30	2,54	76,20
28	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	CX	SCRITY	40	56,95	2.278,00
29	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	CX	SCRITY	30	58,90	1.767,00
30	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	UND.	MP451	24	3,19	76,56
38	Grampeador Médio capacidade até 25fl	UND.	MP400	40	14,98	599,20
39	Grampeador Grande capacidade até 100fl	UND.	M390	20	77,91	1.558,20
40	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	CX	LINHA LEVE	20	7,45	149,00
45	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	CX	PIRILAMPO	80	44,00	3.520,00
47	Livro de Ata c/100fls	UND.	BAG	40	18,30	732,00
48	Livro de Ponto c/100fls	UND.	BAG	40	27,50	1.100,00
55	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	UND.	DELLO	40	37,00	1.480,00
65	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	UND.	FRAMA	80	13,95	1.116,00
66	Pasta Plástica com Elástico oficio	UND.	DELLO	80	4,98	398,40
67	Pasta Plástica com Grampo	UND.	DELLO	40	2,95	118,00
68	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	UND.	DELLO	160	3,95	632,00
72	Pen Drive 16 Gb	UND.	MULTLAZER	40	42,90	1.716,00
74	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	CX	BRW	80	42,50	3.400,00
83	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	UND.	SOUZA	10	265,56	2.655,55
86	Régua Acrílica de 30cm	UND.	DELLO	70	1,70	119,00
89	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	UND.	MP510	40	16,90	676,00
TOTAL DA SEMAD					R$	25.069,89

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PÁG Nº 905
PROC. Nº
RUBRICA

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária de Fonte de Recurso: **Próprios,** prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

02 - Poder Executivo
02 - Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado.
00 - Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado.
04.122.0002.2004.000 - Manutenção e Func. da Sec. de Administração e Des. Integrado.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital..

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 906
PROC.
RUBRICA

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
907
PAG Nº
RUBRICA

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

Antonio José Cezar Quirino

Antonio José Cezar Quirino
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Integrado
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 01.611.895/0001-63

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'00'

Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA –ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1: Leandro Araujo Lima

CPF: 033.802.773-47

Testemunha 2: David Sousa da Silva

CPF: 822.974.073.53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 908
PROC. Nº
RUBRICA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.13/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Educação.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Contrato de Fornecimento celebrado entre ***a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** *e a empresa* ***ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP*** para a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. -* ***Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.***

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA, através da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ sob os nº 31.023.604/0001-87, com sede na Rua Cesário Fahd, SN, - Bairro: Centro - CEP: 65.709-000 – Satubinha (MA), neste ato representada por seu titular *Sra. Heneile Regina Pires Franklin*, portadora do RG nº 058270852016-5 e CPF nº 198.614.768-14, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, a seguir denominada CONTRATANTE e a firma **ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.905.016/0001-86, com sede à Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1- Planalto anil III - CEP: 65.050-879 – São Luís – Maranhão, representada neste ato pela *Sra. Angra Carolina da Cunha Santos*, brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 0243603420035 – SSP/MA e CPF nº 034.103.051-14, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Satubinha – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
909
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é d**e R$ 94.421,59 (noventa e quatro mil, seiscentos, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).**

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. Descrição do itens: PLANILHA DESCRITIVA

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	BLC	BRW	80	4,22	337,78
6	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	BLC	BRW	40	4,40	176,00
15	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	UND.	MP12	80	1,41	112,80
20	Clip's 4/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	40	4,05	162,00
21	Clip's 6/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	40	4,49	179,60
23	Cola Branca 90g	UND.	BAMBINI	80	2,94	235,20
24	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	UND.	GLITTER GLUE	80	8,21	656,80
26	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	UND.	ECOLES	80	2,54	203,20
28	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	CX	SCRITY	40	56,95	2.278,00
29	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	CX	SCRITY	20	58,90	1.178,00
30	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	UND.	MP451	40	3,19	127,60
38	Grampeador Médio capacidade até 25fl	UND.	MP400	70	14,98	1.048,60
39	Grampeador Grande capacidade até 100fl	UND.	M390	30	77,91	2.337,30
40	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	CX	LINHA LEVE	20	7,45	149,00
45	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	CX	PIRILAMPO	80	44,00	3.520,00
47	Livro de Ata c/100fls	UND.	BAG	160	18,30	2.928,00
48	Livro de Ponto c/100fls	UND.	BAG	80	27,50	2.200,00
55	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	UND.	DELLO	80	37,00	2.959,99
59	Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm	UND.	REIPEL	640	28,95	18.528,00
64	Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm	PCT	REIPEL	160	101,00	16.160,00
65	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	UND.	FRAMA	80	13,95	1.116,00
66	Pasta Plástica com Elástico oficio	UND.	DELLO	80	4,98	398,40
67	Pasta Plástica com Grampo	UND.	DELLO	80	2,95	236,00
68	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	UND.	DELLO	160	3,95	632,00
72	Pen Drive 16 Gb	UND.	MULTLAZER	40	42,90	1.716,00

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 910
PROC. Nº
RUBRICA

74	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	CX	BRW	160	42,50	6.800,00
75	Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm	CX	LEO E LEO	800	2,95	2.360,00
83	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	UND.	SOUZA	60	265,56	15.933,33
86	Régua Acrílica de 30cm	UND.	DELLO	80	1,70	136,00
89	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	UND.	MP510	40	16,90	676,00
99	Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S	UND.	MASTERPRINT	30	298,00	8.940,00
TOTAL DA SEMED					**R$**	**94.421,59**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária de Fonte de Recurso: **Próprios,** prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

02 - Poder Executivo
04 - FUNDEB - Fundo Man. Des. Educação Básica e Val. do Professor.
00 - FUNDEB - Fundo Man. Des. Educação Básica e Val. do Professor.
12.361.0007.2032.000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40%.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 911
PROC. Nº
RUBRICA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 912
PROC. Nº
RUBRICA

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

Heneile Regina Pires Franklin

Heneile Regina Pires Franklin - Portaria nº 050/2021 - GAB
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 31.023.604/0001-87

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.24 13:18:18 -03'00'

Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA –ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1: Leandro Araujo Lima

CPF: 033.802.773-47

Testemunha 2: Daniel soares da silva

CPF: 822974017 53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 913
PROC. Nº
RUBRICA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.13/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Saúde.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Contrato de Fornecimento celebrado entre ***a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** *e a empresa* ***ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP*** para a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. -* ***Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.***

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA, através da **SECRETARIA/ SECRETARIA/FUNDO MINICIPAL DE SAUDE DE SATUBINHA,** inscrita no CNPJ nº **11.344.002/0001-14**, com sede na Rua Cesário Fahad, nº 530 - Bairro: Centro – CEP: 65.709-000 - Satubinha (MA), neste ato representada por seu titular *Sra. Maria Rafaela Costa da Silva,* portadora da carteira de identidade nº 0001205314994 e CPF nº 010.327.493-69, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, a seguir denominada CONTRATANTE e a **ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.905.016/0001-86, com sede à Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1- Planalto anil III - CEP: 65.050-879 – São Luís – Maranhão, representada neste ato pela *Sra. Angra Carolina da Cunha Santos,* brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 0243603420035 – SSP/MA e CPF nº 034.103.051-14, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Satubinha – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 9/14
PROC. Nº
RUBRICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 29.659,98 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).**

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. Descrição do itens: PLANILHA DESCRITIVA

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	BLC	BRW	80	4,22	337,78
6	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	BLC	BRW	40	4,40	176,00
15	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	UND.	MP12	80	1,41	112,80
20	Clip's 4/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	40	4,05	162,00
21	Clip's 6/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	40	4,49	179,60
23	Cola Branca 90g	UND.	BAMBINI	40	2,94	117,60
26	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	UND.	ECOLES	40	2,54	101,60
28	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	CX	SCRITY	40	56,95	2.278,00
29	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	CX	SCRITY	20	58,90	1.178,00
30	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	UND.	MP451	40	3,19	127,60
38	Grampeador Médio capacidade até 25fl	UND.	MP400	40	14,98	599,20
39	Grampeador Grande capacidade até 100fl	UND.	M390	30	77,91	2.337,30
40	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	CX	LINHA LEVE	20	7,45	149,00
45	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	CX	PIRILAMPO	40	44,00	1.760,00
47	Livro de Ata c/100fls	UND.	BAG	160	18,30	2.928,00
48	Livro de Ponto c/100fls	UND.	BAG	80	27,50	2.200,00
55	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	UND.	DELLO	40	37,00	1.480,00
65	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	UND.	FRAMA	80	13,95	1.116,00
66	Pasta Plástica com Elástico oficio	UND.	DELLO	80	4,98	398,40
67	Pasta Plástica com Grampo	UND.	DELLO	40	2,95	118,00
68	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	UND.	DELLO	160	3,95	632,00
72	Pen Drive 16 Gb	UND.	MULTLAZER	40	42,90	1.716,00
74	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	CX	BRW	80	42,50	3.400,00
83	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	UND.	SOUZA	20	265,56	5.311,11
86	Régua Acrílica de 30cm	UND.	DELLO	40	1,70	68,00
89	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	UND.	MP510	40	16,90	676,00
TOTAL DA SEMUS					R$	29.659,98

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'0'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMG Nº 915
PROC Nº 92
RUBRICA

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária de Fonte de Recurso: **Próprios,** prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

02 - Poder Executivo
07 - Fundo Municipal de Saúde.
00 - Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004.2052.000 - Manutenção e Funcionamento da Rede municipal de Saúde – FMS.
33.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 916
PROC. Nº
RUBRICA

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 917
RUBRICA

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

Maria Rafaela Costa da Silva

Maria Rafaela Costa da Silva – Portaria nº 005/2021-GAB/PMS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 11.344.002/0001-14

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114

Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'00'

Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA –ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1: Leandro Araujo Lemos

CPF: 033.802.773-47

Testemunha 2: Daniel Sousa da Silva

CPF: 822.974.013.53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG Nº 918
PROC Nº
RUBRICA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133 /2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.13/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 /2022

Contrato de Fornecimento celebrado entre ***a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** *e a empresa* ***ANGRA C. SANTOS LTDA – EPP*** para a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. -* ***Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.***

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA, através da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** inscrita no CNPJ nº **18.176.599/0001-84**, com sede na Avenida Matos Carvalho, s/nº Bairro: Centro – Satubinha (MA) - CEP: 65.709-000, neste ato representada por seu titular *Sra. Maria Nelci Rodrigues de Brito,* portadora da carteira de identidade nº 024639922003-0 e CPF nº 398278688-61, Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, a seguir denominada CONTRATANTE e a **ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.905.016/0001-86, com sede à Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1- Planalto anil III - CEP: 65.050-879 – São Luís – Maranhão, representada neste ato pela *Sra. Angra Carolina da Cunha Santos*, brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 0243603420035 – SSP/MA e CPF nº 034.103.051-14, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Satubinha – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG Nº 914
PROC Nº
RUBRICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 16.316,84 (dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).**

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. Descrição do itens: PLANILHA DESCRITIVA

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5	Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.	BLC	BRW	40	4,22	168,89
6	Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und, c/100 fls.	BLC	BRW	40	4,40	176,00
15	Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja	UND.	MP12	40	1,41	56,40
20	Clip's 4/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	10	4,05	40,50
21	Clip's 6/0 cx c/50	CX	LINHA LEVE	10	4,49	44,90
23	Cola Branca 90g	UND.	BAMBINI	40	2,94	117,60
24	Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade	UND.	GLITTER GLUE	80	8,21	656,80
26	Corretivo Líquido 18 ml a bada d'agua	UND.	ECOLES	30	2,54	76,20
28	Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100	CX	SCRITY	20	56,95	1.139,00
29	Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100	CX	SCRITY	10	58,90	589,00
30	Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo	UND.	MP451	30	3,19	95,70
38	Grampeador Médio capacidade até 25fl	UND.	MP400	20	14,98	299,60
39	Grampeador Grande capacidade até 100fl	UND.	M390	10	77,91	779,10
40	Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000	CX	LINHA LEVE	10	7,45	74,50
45	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144	CX	PIRILAMPO	40	44,00	1.760,00
47	Livro de Ata c/100fls	UND.	BAG	30	18,30	549,00
48	Livro de Ponto c/100fls	UND.	BAG	30	27,50	825,00
55	Organizador c/2 bandejas tipo acrílico	UND.	DELLO	20	37,00	740,00
65	Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal	UND.	FRAMA	70	13,95	976,50
66	Pasta Plástica com Elástico oficio	UND.	DELLO	70	4,98	348,60
67	Pasta Plástica com Grampo	UND.	DELLO	40	2,95	118,00
68	Pasta Plástica 4 mm Transparente azul	UND.	DELLO	80	3,95	316,00
72	Pen Drive 16 Gb	UND.	MULTLAZER	30	42,90	1.287,00
74	Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho	CX	BRW	40	42,50	1.700,00
83	Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de alumínio	UND.	SOUZA	10	265,56	2.655,55
86	Régua Acrílica de 30cm	UND.	DELLO	30	1,70	51,00
89	Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.	UND.	MP510	40	16,90	676,00
TOTAL DA SEMAS					R$	16.316,84

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 920
PROC. Nº
RUBRICA

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária de Fonte de Recurso: **Próprios,** prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

02 - Poder Executivo
09 - Fundo Municipal de Assistência Social.
00 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2071.000 - Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

02 - Poder Executivo
09 - Fundo Municipal de Assistência Social.
00 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.243.0008.2072.0000 - Manutenção e Func. do Programa Primeira Infância.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

02 - Poder Executivo
09 - Fundo Municipal de Assistência Social.
00 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.243.0008.2075.0000 - Manutenção e Func. do Programa Bolsa Familia – IGD/BF.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

02 - Poder Executivo
09 - Fundo Municipal de Assistência Social.
00 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2074.0000 - Manutenção e Func. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
33.90.30.00 – Material de Consumo.

02 - Poder Executivo
09 - Fundo Municipal de Assistência Social.
00 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2076.0000 - Manutenção e Funcionamento do CRAS.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 921
PROC. Nº
RUBRICA

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 9229
PROC. Nº
RUBRICA

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

Maria nelci Rodrigues de Brito Filho

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filho – Portaria nº 006/2021-GAB/PMS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº18.176.599/0001-84

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114
Dados: 2022.02.24 13:22:19 -03'00'

Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA –ANGRA C. SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1: Leandro Araujo Lima

CPF: 033.802.773-47

Testemunha 2: Daniel Sousa da Silva

CPF: 822.974.013.53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 923
PROC. Nº
RUBRICA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Contrato de Fornecimento celebrado entre ***a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*** *e a empresa* ***COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME*** *para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O PRÉDIOS SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. -* ***Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.***

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.611.895/0001-63, localizada na Avenida Matos Carvalho, nº 310 - Bairro: Centro - CEP: 65.709-000 – Satubinha (MA), neste ato representada por seu titular *Sr. Antonio José Cezar Quirino*, portadora da carteira de identidade nº 0148852620003 GESP/MA e CPF nº 960.809.813-00, Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa **COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14, situada na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha - MA , neste ato representada pela sócia/administrador, *Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento,* portador da Cédula de Identidade nº 0434528820113 SESP/MA e do CPF nº 011.224.473-45, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria de administração e o Prédios Sede da Prefeitura Municipal de Satubinha – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 924
PROC. Nº
RUBRICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 2.477,50** (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. Descrição do itens: **PLANILHA DESCRITIVA**

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL
3	Arquivo Morto Oficio Polionda	POLIBRAS	UND	100	5,75	R$ 575,00
10	Clip's 2/0 cx c/100	XR	CX	50	4,45	R$ 222,50
31	Livro de Protocolo c/100fls	GD	UND	100	16,80	R$ 1.680,00
TOTAL DO LOTE I - SEMAD					**R$**	**2.477,50**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária de Fonte de Recurso: **Próprios,** prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

02 - Poder Executivo
02 - Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado.
00 - Secretaria Municipal de Administração e Des. Integrado.
04.122.0002.2004.000 - Manutenção e Func. da Sec. de Administração e Des. Integrado.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
925
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 926
PROC. Nº
RUBRICA

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

Antonio José Cezar Quirino

Antonio José Cezar Quirino
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Integrado
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 01.611.895/0001-63

Michelle da Silva Brandão Nascimento

Michelle da Silva Brandão Nascimento
Representante Legal
CONTRATADA – COMERCIAL BRANDÃO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 24.457.638/0001-14

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1: João Soares Ferreira Filho

CPF: 051.750.313-17

Testemunha 2: Daniel Sousa da Silva

CPF: 022974013 53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG Nº 927
PROC.
RUBRICA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Contrato de Fornecimento celebrado entre ***a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** *e a empresa* ***COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME*** para a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. -* ***Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.***

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA, através da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ sob os nº 31.023.604/0001-87, com sede na Rua Cesário Fahd, SN, - Bairro: Centro - CEP: 65.709-000 – Satubinha (MA), neste ato representada por seu titular *Sra. Heneile Regina Pires Franklin*, portadora do RG nº 058270852016-5 e CPF nº 198.614.768-14, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, a seguir denominada CONTRATANTE e a firma **COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14, situada na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha - MA , neste ato representada pela sócia/administrador, *Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento,* portador da Cédula de Identidade nº 0434528820113 SESP/MA e do CPF nº 011.224.473-45, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Satubinha – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
928
FAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 14.327,50 (quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. Descrição do itens: PLANILHA DESCRITIVA

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL
58	Apagador c/ Deposito p/ Quadro Branco	SOUZA	UND	500	5,90	R$ 2.950,00
60	Arquivo Morto Oficio Polionda	POLIBRAS	UND	200	5,75	R$ 1.150,00
64	Bolas de Isopor 100mm	STYROFORM	UND	500	3,85	R$ 1.925,00
74	Clip's 2/0 cx c/100	XR	CX	50	4,45	R$ 222,50
86	EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha	STELLA	UND	800	2,00	R$ 1.600,00
98	Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	BRW	CX	100	3,00	R$ 300,00
103	Livro de Protocolo c/100fls	GD	UND	100	16,80	R$ 1.680,00
113	Papel Crepom 48x2,00m	VMP	UND	1.000	2,00	R$ 2.000,00
116	Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm	USERPAPER	UND	700	1,00	R$ 700,00
133	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm	ARTLIMP	UND	300	6,00	R$ 1.800,00
TOTAL DO LOTE II - SEMED					R$	14.327,50

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária de Fonte de Recurso: **Próprios,** prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

02 - Poder Executivo
04 - FUNDEB - Fundo Man. Des. Educação Básica e Val. do Professor.
00 - FUNDEB - Fundo Man. Des. Educação Básica e Val. do Professor.
12.361.0007.2032.000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40%.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 929
PROC. Nº
RUBRICA

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG Nº 930
PROC. Nº
RUBRICA

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

Heneile Regina Pires Franklin

Heneile Regina Pires Franklin - Portaria nº 050/2021 - GAB
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 31.023.604/0001-87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 931
PROC. Nº
RUBRICA

Michelle da Silva Brandão Nascimento

Michelle da Silva Brandão Nascimento
Representante Legal
CONTRATADA – COMERCIAL BRANDÃO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 24.457.638/0001-14

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1:_____

CPF:_____

Testemunha 2:_____

CPF:_____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 932
PROC. Nº
RUBRICA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Contrato de Fornecimento celebrado entre ***a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** *e a empresa* ***COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME*** para a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. -* ***Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.***

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA, através da **SECRETARIA/ SECRETARIA/FUNDO MINICIPAL DE SAUDE DE SATUBINHA,** inscrita no CNPJ nº **11.344.002/0001-14**, com sede na Rua Cesário Fahad, nº 530 - Bairro: Centro – CEP: 65.709-000 - Satubinha (MA), neste ato representada por seu titular *Sra. Maria Rafaela Costa da Silva,* portadora da carteira de identidade nº 0001205314994 e CPF nº 010.327.493-69, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa **COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14, situada na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha - MA , neste ato representada pela sócia/administrador, *Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento,* portador da Cédula de Identidade nº 0434528820113 SESP/MA e do CPF nº 011.224.473-45, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Satubinha – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 933
PROC. Nº
RUBRICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 2.477,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. Descrição do itens: PLANILHA DESCRITIVA

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL
152	Arquivo Morto Oficio Polionda	POLIBRAS	UND	100	5,75	R$ 575,00
159	Clip's 2/0 cx c/100	XR	CX	50	4,45	R$ 222,50
180	Livro de Protocolo c/100fls	GD	UND	100	16,80	R$ 1.680,00
TOTAL DO LOTE III - SEMUS					R$	2.477,50

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária de Fonte de Recurso: **Próprios,** prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

02 - Poder Executivo
07 - Fundo Municipal de Saúde.
00 - Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004.2052.000 - Manutenção e Funcionamento da Rede municipal de Saúde – FMS.
33.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 934
PROC. Nº
RUBRICA

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 935
PROC.
RUBRICA

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

Maria Rafaela Costa da Silva

Maria Rafaela Costa da Silva – Portaria nº 005/2021-GAB/PMS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 11.344.002/0001-14

Michelle da Silva Brandão Nascimento

Michelle da Silva Brandão Nascimento
Representante Legal
CONTRATADA – COMERCIAL BRANDÃO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 24.457.638/0001-14

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1:_____

CPF:_____

Testemunha 2:_____

CPF:_____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 936
PROC. Nº
RUBRICA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.13/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Contrato de Fornecimento celebrado entre ***a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** *e a empresa* ***COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME*** para a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. -* ***Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.***

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA, através da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** inscrita no CNPJ nº **18.176.599/0001-84**, com sede na Avenida Matos Carvalho, s/nº Bairro: Centro – Satubinha (MA) - CEP: 65.709-000, neste ato representada por seu titular *Sra. Maria Nelci Rodrigues de Brito,* portadora da carteira de identidade nº 024639922003-0 e CPF nº 398278688-61, Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa **COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14, situada na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha - MA , neste ato representada pela sócia/administrador, *Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento,* portador da Cédula de Identidade nº 0434528820113 SESP/MA e do CPF nº 011.224.473-45, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Satubinha – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
937
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 3.052,00 (três mil e cinquenta e dois reais).**

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. Descrição do itens: PLANILHA DESCRITIVA

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNITÁRIA	VALOR TOTAL
207	Arquivo Morto Oficio polionda	POLIBRAS	UND	100	5,75	R$ 575,00
214	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	RADEX	UND	30	37,75	R$ 1.132,50
217	Clip's 2/0 cx c/100	XR	CX	10	4,45	R$ 44,50
229	EVA Comum cores variadas 50x40cm folha	STELLA	UND	200	2,00	R$ 400,00
239	Lápis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	BRW	CX	20	3,00	R$ 60,00
244	Livro de Protocolo c/100fls	GD	UND	50	16,80	R$ 840,00
TOTAL DO LOTE IV - SEMAS					R$	3.052,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária de Fonte de Recurso: **Próprios,** prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

02 - Poder Executivo
09 - Fundo Municipal de Assistência Social.
00 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2071.000 - Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

02 - Poder Executivo
09 - Fundo Municipal de Assistência Social.
00 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.243.0008.2072.0000 - Manutenção e Func. do Programa Primeira Infância.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

02 - Poder Executivo
09 - Fundo Municipal de Assistência Social.
00 - Fundo Municipal de Assistência Social.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 938
PROC. Nº
RUBRICA

08.243.0008.2075.0000 - Manutenção e Func. do Programa Bolsa Familia – IGD/BF.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

02 - Poder Executivo
09 - Fundo Municipal de Assistência Social.
00 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2074.0000 - Manutenção e Func. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
33.90.30.00 – Material de Consumo.

02 - Poder Executivo
09 - Fundo Municipal de Assistência Social.
00 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2076.0000 - Manutenção e Funcionamento do CRAS.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 939
PROC. Nº
RUBRICA

indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pio XII – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 940
PROC. Nº
RUBRICA

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

Maria nelci Rodrigues de Brito Filho

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha – Portaria nº 006/2021-GAB/PMS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº18.176.599/0001-84

Michelle da Silva Brandão Nascimento

Michelle da Silva Brandão Nascimento
Representante Legal
CONTRATADA – COMERCIAL BRANDÃO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 24.457.638/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1:_____

CPF:_____

Testemunha 2:_____

CPF:_____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
941
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.611.895/0001-63, com sede na Avenida Matos Carvalho, nº 310 – Centro – 65.709-000, na cidade de Satubinha – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, *Sr. Antonio José Cezar Quirino*, portador da Carteira de Identidade nº 0148852620003, expedida pela GESP/MA, e CPF nº 960.809.813-00, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DETERMINAR O INÍCIO DO FORNECIMENTO EM IMEDIATO AO CONTRATADO.

CONTRATADA: JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME
CNPJ nº 00.617.075/0001-16
ENDEREÇO: Rua João Paulo – Bairro: Centro – CEP 65.707-000 – PIO XII – MA.
CONTRATO nº 126/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

AUTORIZO O FORNECIMENTO ABAIXO DESCRITOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O PRÉDIOS SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA.

VALOR GLOBAL de R$ 143.706,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e seis reais).

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 942
PROC. Nº
RUBRICA

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Integrado
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 01.611.895/0001-63

RECEBIMENTO EM: 24/02/2022

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA – JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/MF nº 00.617.075/0001-16

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 943
PROC. Nº
RUBRICA

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA** por intermédio da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.023.604/0001-87, com sede na Rua Cesário Fahd, s/nº – Centro – 65.709-000, na cidade de Satubinha – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, *Sra. Heneile Regina Pires Franklin*, portador da Carteira de Identidade nº 058270852016-5 e CPF nº 198.614.768-14, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, RESOLVE:

DETERMINAR O INÍCIO DO FORNECIMENTO EM IMEDIATO, AO CONTRATADO.

CONTRATADA: JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME
CNPJ nº 00.617.075/0001-16
ENDEREÇO: Rua João Paulo – Bairro: Centro – CEP 65.707-000 – PIO XII – MA.
CONTRATO nº 127/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

AUTORIZO O FORNECIMENTO ABAIXO DESCRITOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

VALOR GLOBAL de R$ 285.604,80 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 944
PROC. Nº
RUBRICA

Heneile Regina Pires Franklin
Portaria nº 050/2021 -GAB
Secretário Municipal de Educação.
CONTRATANTE – MINICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 31.023.604/0001-87

RECEBIMENTO EM: 24/ 02 / 2022

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA – JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/MF nº 00.617.075/0001-16

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.1[illegible]-53
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 945
PROC. Nº
RUBRICA

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA** por intermédio da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.344.002/0001-14, com sede na Rua Cesário Fahd, nº 530 – Centro – 65.709-000, na cidade de Satubinha – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, *Sra. Maria Rafaela Costa da Silva,* portador da Carteira de Identidade nº 0001205314994 e CPF nº 010.327.493-69, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, RESOLVE:

DETERMINAR O INÍCIO DO FORNECIMENTO EM IMEDIATO, AO CONTRATADO.

CONTRATADA: JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME
CNPJ nº 00.617.075/0001-16
ENDEREÇO: Rua João Paulo – Bairro: Centro – CEP 65.707-000 – PIO XII – MA.
CONTRATO nº 128/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

AUTORIZO O FORNECIMENTO ABAIXO DESCRITOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE EXPEDINTE** PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

VALOR GLOBAL de R$ 90.470,00 (noventa mil e quatrocentos setenta reais).

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 946
PROCESSO
RUBRICA

Maria Rafaela Costa da Silva
Portaria nº 005/2021 - GAB
Secretário Municipal de Saúde.
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 11.344.002/0001-14

RECEBIMENTO EM: 04/02/2022

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA – JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/MF nº 00.617.075/0001-16

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.767 - 000 PIO XII - MA

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.183-53
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 947
PROC. Nº 70
RUBRICA

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA** por intermédio da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o nº 18.176.599/0001-84, com sede na Avenida Matos Carvalho, s/nº – Centro – 65.709-000, na cidade de Satubinha – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. **Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha**, portador da Carteira de Identidade nº 024639922003-0 e CPF nº 398.278.688-61, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, RESOLVE:

DETERMINAR O INÍCIO DO FORNECIMENTO EM IMEDIATO, AO CONTRATADO.

CONTRATADA: JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME
CNPJ nº 00.617.075/0001-16
ENDEREÇO: Rua João Paulo – Bairro: Centro – CEP 65.707-000 – PIO XII – MA.
CONTRATO nº 129/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

AUTORIZO O FORNECIMENTO ABAIXO DESCRITOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

VALOR GLOBAL de R$ 16.316,84 (dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG Nº 948
PROCESSO
RUBRICA

Maria Nelci rodrigues de Brito Filha
Portaria nº 006/2021 - GAB
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 18.176.599/0001-84

RECEBIMENTO EM: 24/02/202

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA – JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/MF nº 00.617.075/0001-16

CNPJ: 00.617.075/0001 - 16
Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME
Rua João Paulo II Nº 115 Centro
CEP: 65.707 - 000 PIO XII - MA

Josiane F. F. Braga de Oliveira
CPF: 494.558.153-53
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 949
PROC. Nº
RUBRICA

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.611.895/0001-63, com sede na Avenida Matos Carvalho, nº 310 – Centro – 65.709-000, na cidade de Satubinha – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, *Sr. Antonio José Cezar Quirino*, portador da Carteira de Identidade nº 0148852620003, expedida pela GESP/MA, e CPF nº 960.809.813-00, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DETERMINAR O INÍCIO DO FORNECIMENTO EM IMEDIATO, AO CONTRATADO.

CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA – EPP
CNPJ nº 22.905.016/0001-86
ENDEREÇO: Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1- Planalto anil III - CEP: 65.050-879 – São Luís – MA.
CONTRATO nº 130/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

AUTORIZO O FORNECIMENTO ABAIXO DESCRITOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O PRÉDIOS SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA.

VALOR GLOBAL de R$ 25.069,89 (vinte e cinco mil, sessenta e nove reais, oitenta e oito centavos).

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 950
PROC. Nº
RUBRICA

Antonio José Cezar Quirino

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Integrado
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 01.611.895/0001-63

RECEBIMENTO EM: 24 / 02 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Angra Carolina da Cunha Santos

Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA – ANGRA C SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 951
PROC. Nº
RUBRICA

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA** por intermédio da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.023.604/0001-87, com sede na Rua Cesário Fahd, s/nº – Centro – 65.709-000, na cidade de Satubinha – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, *Sra. Heneile Regina Pires Franklin*, portador da Carteira de Identidade nº 058270852016-5 e CPF nº 198.614.768-14, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, RESOLVE:

DETERMINAR O INÍCIO DO FORNECIMENTO EM IMEDIATO, AO CONTRATADO.

CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA – EPP
CNPJ nº 22.905.016/0001-86
ENDEREÇO: Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1- Planalto anil III - CEP: 65.050-879 – São Luís – MA.
CONTRATO nº 131/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

AUTORIZO O FORNECIMENTO ABAIXO DESCRITOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

VALOR GLOBAL de R$ 94.421,59 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 952
PROC. Nº
RUBRICA

Heneile Regina Pires Franklin

Heneile Regina Pires Franklin
Portaria nº 050/2021 -GAB
Secretário Municipal de Educação.
CONTRATANTE – MINICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 31.023.604/0001-87

RECEBIMENTO EM: 24 / 02 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Angra Carolina da Cunha Santos

Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA – ANGRA C SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 953
PROC. Nº
RUBRICA

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA** por intermédio da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.344.002/0001-14, com sede na Rua Cesário Fahd, nº 530 – Centro – 65.709-000, na cidade de Satubinha – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, *Sra. Maria Rafaela Costa da Silva,* portador da Carteira de Identidade nº 0001205314994 e CPF nº 010.327.493-69, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, RESOLVE:

DETERMINAR O INÍCIO DO FORNECIMENTO EM IMEDIATO, AO CONTRATADO.

CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA – EPP
CNPJ nº 22.905.016/0001-86
ENDEREÇO: Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1- Planalto anil III - CEP: 65.050-879 – São Luís – MA.
CONTRATO nº 132/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

AUTORIZO O FORNECIMENTO ABAIXO DESCRITOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE EXPEDINTE** PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

VALOR GLOBAL de R$ 29.659,98 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 954
PROC. Nº
RUBRICA

Maria Rafaela Costa da Silva

Maria Rafaela Costa da Silva
Portaria nº 005/2021 - GAB
Secretário Municipal de Saúde.
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 11.344.002/0001-14

RECEBIMENTO EM: 24 / 02 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Angra Carolina da Cunha Santos

Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA – ANGRA C SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 955
PROC. Nº
RUBRICA

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA** por intermédio da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o nº 18.176.599/0001-84, com sede na Avenida Matos Carvalho, s/nº – Centro – 65.709-000, na cidade de Satubinha – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. **Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha**, portador da Carteira de Identidade nº 024639922003-0 e CPF nº 398.278.688-61, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, RESOLVE:

DETERMINAR O INÍCIO DO FORNECIMENTO EM IMEDIATO, AO CONTRATADO.

CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA – EPP
CNPJ nº 22.905.016/0001-86
ENDEREÇO: Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1- Planalto anil III - CEP: 65.050-879 – São Luís – MA.
CONTRATO nº 133/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

AUTORIZO O FORNECIMENTO ABAIXO DESCRITOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

VALOR GLOBAL de R$ 16.316,84 (dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 956
PROC. Nº
RUBRICA

Maria Nelci rodrigues de Brito Filha
Portaria nº 006/2021 - GAB
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 18.176.599/0001-84

RECEBIMENTO EM: 24/02/2022

Angra Carolina da Cunha Santos
Representante Legal
CONTRATADA – ANGRA C SANTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 22.905.016/0001-86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 957
PROC. Nº
RUBRICA

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.611.895/0001-63, com sede na Avenida Matos Carvalho, nº 310 – Centro – 65.709-000, na cidade de Satubinha – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, *Sr. Antonio José Cezar Quirino*, portador da Carteira de Identidade nº 0148852620003, expedida pela GESP/MA, e CPF nº 960.809.813-00, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DETERMINAR O INÍCIO DO FORNECIMENTO EM IMEDIATO, AO CONTRATADO.

CONTRATADA: COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME
CNPJ nº 24.457.638/0001-14
ENDEREÇO: Rua da Salvação, nº 102 - Centro - CEP: 65.709-00 - Satubinha - MA.
CONTRATO nº 134/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

AUTORIZO O FORNECIMENTO ABAIXO DESCRITOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O PRÉDIOS SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA.

VALOR GLOBAL de R$ 2.477,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 958
RUBRICA

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Integrado
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 01.611.895/0001-63

RECEBIMENTO EM: 24 / 02 / 2022

Michelle da Silva Brandão Nascimento
Representante Legal
CONTRATADA – COMERCIAL BRANDÃO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 24.457.638/0001-14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 959
PROC. Nº
RUBRICA

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA** por intermédio da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.023.604/0001-87, com sede na Rua Cesário Fahd, s/nº – Centro – 65.709-000, na cidade de Satubinha – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, *Sra. Heneile Regina Pires Franklin*, portador da Carteira de Identidade nº 058270852016-5 e CPF nº 198.614.768-14, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, RESOLVE:

DETERMINAR O INÍCIO DO FORNECIMENTO EM IMEDIATO, AO CONTRATADO.

CONTRATADA: COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME

CNPJ nº 24.457.638/0001-14

ENDEREÇO: Rua da Salvação, nº 102 - Centro - CEP: 65.709-00 - Satubinha - MA.

CONTRATO nº 135/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

AUTORIZO O FORNECIMENTO ABAIXO DESCRITOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

VALOR GLOBAL de R$ 14.327,50 (quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 960
PROC. Nº
RUBRICA

Heneile Regina Pires Franklin

Heneile Regina Pires Franklin
Portaria nº 050/2021 -GAB
Secretário Municipal de Educação.
CONTRATANTE – MINICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 31.023.604/0001-87

RECEBIMENTO EM: 21/ 02/ 2022

Michelle da Silva Brandão Nascimento

Michelle da Silva Brandão Nascimento
Representante Legal
CONTRATADA – COMERCIAL BRANDÃO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 24.457.638/0001-14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 961
PROC. Nº
RUBRICA

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA** por intermédio da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.344.002/0001-14, com sede na Rua Cesário Fahd, nº 530 – Centro – 65.709-000, na cidade de Satubinha – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, *Sra. Maria Rafaela Costa da Silva,* portador da Carteira de Identidade nº 0001205314994 e CPF nº 010.327.493-69, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, RESOLVE:

DETERMINAR O INÍCIO DO FORNECIMENTO EM IMEDIATO, AO CONTRATADO.

CONTRATADA: COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME

CNPJ nº 24.457.638/0001-14

ENDEREÇO: Rua da Salvação, nº 102 - Centro - CEP: 65.709-00 - Satubinha - MA.

CONTRATO nº 136/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

AUTORIZO O FORNECIMENTO ABAIXO DESCRITOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE EXPEDINTE** PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

VALOR GLOBAL de R$ 2.477,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 962
PROC. Nº
RUBRICA

Maria Rafaela Costa da Silva

Maria Rafaela Costa da Silva
Portaria nº 005/2021 - GAB
Secretário Municipal de Saúde.
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 11.344.002/0001-14

RECEBIMENTO EM: 24/02/2022

Michelle da Silva Brandão Nascimento

Michelle da Silva Brandão Nascimento
Representante Legal
CONTRATADA – COMERCIAL BRANDÃO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 24.457.638/0001-14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 963
PROC. Nº
RUBRICA

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022**

O **MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA** por intermédio da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o nº 18.176.599/0001-84, com sede na Avenida Matos Carvalho, s/nº – Centro – 65.709-000, na cidade de Satubinha – Estado do Maranhão, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. **Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha**, portador da Carteira de Identidade nº 024639922003-0 e CPF nº 398.278.688-61, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, RESOLVE:

DETERMINAR O INÍCIO DO FORNECIMENTO EM IMEDIATO, AO CONTRATADO.

CONTRATADA: COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME
CNPJ nº 24.457.638/0001-14
ENDEREÇO: Rua da Salvação, nº 102 - Centro - CEP: 65.709-00 - Satubinha - MA.
CONTRATO nº 137/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2022.

AUTORIZO O FORNECIMENTO ABAIXO DESCRITOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

VALOR GLOBAL de R$ 3.052,00 (três mil e cinquenta e dois reais).

Satubinha (MA), 24 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 964
PROC. Nº
RUBRICA

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filho

Maria Nelci rodrigues de Brito Filha
Portaria nº 006/2021 - GAB
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA
CNPJ/MF nº 18.176.599/0001-84

RECEBIMENTO EM: 24/02/2022

Michelle da Silva Brandão Nascimento

Michelle da Silva Brandão Nascimento
Representante Legal
CONTRATADA – COMERCIAL BRANDÃO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 24.457.638/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 965
PROC. Nº
RUBRICA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 126/2022**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MARANHÃO**, na pessoa do SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – **Antonio José Cezar Quirino**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNA**, nos termos da Lei orgânica Municipal, o senhor **Raimundo Magalhães da Silva – CPF nº 611.648.763-76,** para exercer a função de fiscal de **CONTRATO nº 126/2022**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022-CPL/PMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, que tem como objeto o fornecimento de **material de expediente**, durante sua vigência.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SATUBINHA - MA;
II- Verificar se os produtos estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, **VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Administração e Des. Integral.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 966
PROC. Nº
RUBRICA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 127/2022**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MARANHÃO**, na pessoa do SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – **Heneile Regina Pires Franklin**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNA**, nos termos da Lei orgânica Municipal, o senhor **Leonardo Aguiar Chaves – CPF nº 034.246.873-16,** para exercer a função de fiscal de **CONTRATO nº 127/2022**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022-CPL/PMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, que tem como objeto o fornecimento de **material de expediente**, durante sua vigência.
Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA;
II- Verificar se os produtos estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, **VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Heneile Regina Pires Franklin
Portaria nº 050/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 967
PROC. Nº
RUBRICA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 128/2022**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MARANHÃO**, na pessoa do SECRETÁRIA DE SAÚDE – **Maria Rafaela Costa da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNA**, nos termos da Lei orgânica Municipal, o senhor **Jamison Max Dantas Pires – CPF nº 969.277.042-72,** para exercer a função de fiscal de **CONTRATO nº 128/2022**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022-CPL/PMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, que tem como objeto o fornecimento de **material de expediente**, durante sua vigência.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA;

II- Verificar se os produtos estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, **VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Maria Rafaela Costa da Silva

Maria Rafaela Costa da Silva
Portaria nº 005/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 968
RUBRICA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 129/2022**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MARANHÃO**, na pessoa do SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNA**, nos termos da Lei orgânica Municipal, o senhora **Lucélia Magalhães Lira – CPF nº 883.854.933-87,** para exercer a função de fiscal de **CONTRATO nº 129/2022**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2022-CPL/PMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, que tem como objeto o fornecimento de **material de expediente**, durante sua vigência.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA - MA;

II- Verificar se os produtos estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, **VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha
Portaria nº 006/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Assistência
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 969
PROC. Nº
RUBRICA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 130/2022**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MARANHÃO**, na pessoa do SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – **Antonio José Cezar Quirino**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNA**, nos termos da Lei orgânica Municipal, o senhor **Raimundo Magalhães da Silva – CPF nº 611.648.763-76,** para exercer a função de fiscal de **CONTRATO nº 130/2022**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2022-CPL/PMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, que tem como objeto o fornecimento de **material de expediente**, durante sua vigência.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SATUBINHA - MA;
II- Verificar se os produtos estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, **VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Antonio José Cezar Quirino
Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Administração e Des. Integral.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 970
PROC. Nº
RUBRICA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 131/2022**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MARANHÃO**, na pessoa do SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – **Heneile Regina Pires Franklin**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNA**, nos termos da Lei orgânica Municipal, o senhor **Leonardo Aguiar Chaves – CPF nº 034.246.873-16,** para exercer a função de fiscal de **CONTRATO nº 131/2022**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022-CPL/PMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, que tem como objeto o fornecimento de **material de expediente**, durante sua vigência.
Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA;
II- Verificar se os produtos estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, **VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Heneile Regina Pires Franklin
Portaria nº 050/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 971
PROC. Nº
RUBRICA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 132/2022**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MARANHÃO**, na pessoa do SECRETÁRIA DE SAÚDE – **Maria Rafaela Costa da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNA**, nos termos da Lei orgânica Municipal, o senhor **Jamison Max Dantas Pires – CPF nº 969.277.042-72,** para exercer a função de fiscal de **CONTRATO nº 132/2022**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2022-CPL/PMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, que tem como objeto o fornecimento de **material de expediente**, durante sua vigência.
Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA;
II- Verificar se os produtos estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, **VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Maria Rafaela Costa da Silva

Maria Rafaela Costa da Silva
Portaria nº 005/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 972
PROC. Nº
RUBRICA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 133/2022**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MARANHÃO**, na pessoa do SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNA**, nos termos da Lei orgânica Municipal, o senhora **Lucélia Magalhães Lira – CPF nº 883.854.933-87,** para exercer a função de fiscal de **CONTRATO nº 133/2022**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022-CPL/PMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, que tem como objeto o fornecimento de **material de expediente**, durante sua vigência.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA - MA;

II- Verificar se os produtos estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, **VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha
Portaria nº 006/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Assistência
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 973
PROC. Nº
RUBRICA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 134/2022**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MARANHÃO**, na pessoa do SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – **Antonio José Cezar Quirino**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNA**, nos termos da Lei orgânica Municipal, o senhor **Raimundo Magalhães da Silva – CPF nº 611.648.763-76,** para exercer a função de fiscal de **CONTRATO nº 134/2022**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022-CPL/PMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, que tem como objeto o fornecimento de **material de expediente**, durante sua vigência.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SATUBINHA - MA;

II- Verificar se os produtos estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, **VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Antonio José Cezar Quirino

Antonio José Cezar Quirino
Portaria nº 002/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Administração e Des. Integral.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 979
PROC. Nº
RUBRICA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 135/2022**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MARANHÃO**, na pessoa do SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – **Heneile Regina Pires Franklin**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNA**, nos termos da Lei orgânica Municipal, o senhor **Leonardo Aguiar Chaves – CPF nº 034.246.873-16,** para exercer a função de fiscal de **CONTRATO nº 135/2022**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2022-CPL/PMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, que tem como objeto o fornecimento de **material de expediente**, durante sua vigência.
Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA;
II- Verificar se os produtos estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, **VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Heneile Regina Pires Franklin

Heneile Regina Pires Franklin
Portaria nº 050/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 975
PROC. Nº
RUBRICA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 136/2022**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MARANHÃO**, na pessoa do SECRETÁRIA DE SAÚDE – **Maria Rafaela Costa da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNA**, nos termos da Lei orgânica Municipal, o senhor **Jamison Max Dantas Pires – CPF nº 969.277.042-72,** para exercer a função de fiscal de **CONTRATO nº 136/2022**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2022-CPL/PMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, que tem como objeto o fornecimento de **material de expediente**, durante sua vigência.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA - MA;

II- Verificar se os produtos estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, **VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Maria Rafaela Costa da Silva

Maria Rafaela Costa da Silva
Portaria nº 005/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PÁG. Nº 970
PROC. Nº
RUBRICA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022

Referente: **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 137/2022**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MARANHÃO**, na pessoa do SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º. - **DESIGNA**, nos termos da Lei orgânica Municipal, o senhora **Lucélia Magalhães Lira – CPF nº 883.854.933-87,** para exercer a função de fiscal de **CONTRATO nº 137/2022**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2022-CPL/PMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, que tem como objeto o fornecimento de **material de expediente**, durante sua vigência.
Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA - MA;
II- Verificar se os produtos estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, **VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha
Portaria nº 006/2021 - GAB
Secretaria Municipal de Assistência
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Fl. nº 977
Rubrica

Publicação da

Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

09/03/2022

Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA.
CNPJ: 01.611.895/0001-63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 978
Folha nº
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.013/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005 /2022 – CPL/PMS

VALIDADE: : 12 (doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCILA DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados, cuja proposta somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

Empresa: : **COMERCIAL BRANDÃO LTDA - ME**	
CNPJ: **24.457.638/0001-14**	Telefone: (98) 98215-5000
Endereço: Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha - MA.	E-mail: brandaoltda.comercial@gmail.com
Responsável: Michelle da Silva Brandão Nascimento	CPF: 011.224.473-45

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3	Apagador c/ Deposito p/ quadro branco	UND	SOUZA	500	5,90	2.950,00
4	Arquivo Morto Oficio Polionda	UND	POLIBRAS	500	5,75	2.875,00
8	Bolas de Isopor 100mm	UND	STYROFORM	500	3,85	1.925,00
16	Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas	UND	RADEX	30	37,75	1.132,50
19	Clip's 2/0 cx c/100	CX	XR	160	4,45	712,00
32	EVA Comum cores variadas 50x40cm folha	UND	STELLA	1.000	2,00	2.000,00
44	Lápis de Cor Grande cx c/12 não tóxico	CX	BRW	120	3,00	360,00
49	Livro de Protocolo c/100fls	UND	GD	350	16,80	5.880,00
60	Papel Crepom 48x2,00m	UND	VMP	1.000	2,00	2.000,00
63	Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm	UND	USERPAPER	700	1,00	700,00
80	Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm	UND	ARTLOMP	300	6,00	1.800,00
TOTAL					**R$**	**22.334,50**

Satubinha – MA, 21 de fevereiro de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR
Antonio José Cesar Quirino
Secretário Municipal de Administração
CNPJ nº 01.611.895/0001-63

Pelo FORNECEDOR
Michelle da Silva Brandão Nascimento
Representante Legal – COMERCIAL BRANDÃO LTDA - ME
CNPJ nº 24.457.638/0001-14

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 46a492d955964604422974f5f47e73fa

AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Após constatada a presença de fatos supervenientes, a Comissão de Licitação com base no art. 7º, § 2°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, decidiu cancelar a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 que visava a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 979
PROC. Nº
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Administração.
- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Satubinha - MA. CONTRATADA: JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.617.075/0001-16. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 143.706,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e seis reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200-04.122.0002.2004.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Antonio José Cezar Quirino* - Secretário de Administração - **Contratante** e *Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira* - Representante Legal - **Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADA: JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.617.075/0001-16. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 285.604,80 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.04.00-12.361.0007.2032.0000-33.90.30.00.* DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretário de Educação - **Contratante** e *Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira* - Representante Legal - **Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.617.075/0001-16. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 11.344.002/0001-14. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 90.470,00 (noventa mil e quatrocentos setenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.07.00-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00*. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva* - Secretária de Saúde - **Contratante** e *Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira* - Representante Legal - **Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha - MA. CONTRATADA: JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.617.075/0001-16. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 18.176.599/0001-84. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 47.234,80 (quarenta e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00-*08.244.0008.2071.000-33.90.30.00. 02.09.00-08.243.0008.2072.0000-33.90.30.00. 02.09.00-08.243.0008.2075.0000-33.90.30.00. 02.09.00-08.244.0008.2074.0000-33.90.30.00. 02.09.00-08.244.0008.2076.0000-33.90.30.00.* DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha* - Secretária de Assistência Social - **Contratante** e *Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira* - Representante Legal - **Contratada.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 981
PROC. Nº
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Administração.
- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 25.069,89 (vinte e cinco mil, sessenta e nove reais, oitenta e oito centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200-04.122.0002.2004.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Antonio José Cezar Quirino* - Secretário de Administração - **Contratante** e *Angra Carolina da Cunha Santos* -Representante Legal - **Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 94.421,59 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.04.00-12.361.0007.2032.0000-33.90.30.00.* DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretário de Educação - **Contratante** e *Angra Carolina da Cunha Santos* -Representante Legal - **Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº

22.905.016/0001-86. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 11.344.002/0001-14. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 29.659,98 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.07.00-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00*. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva* - Secretária de Saúde - **Contratante** e *Angra Carolina da Cunha Santos* - Representante Legal - **Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 18.176.599/0001-84. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 16.316,84 (dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00-*08.244.0008.2071.000-33.90.30.00*. *02.09.00-08.243.0008.2072.0000-33.90.30.00*. *02.09.00-08.243.0008.2075.0000-33.90.30.00*. *02.09.00-08.244.0008.2074.0000-33.90.30.00*. *02.09.00-08.244.0008.2076.0000-33.90.30.00*. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha* - Secretária de Assistência Social - **Contratante** e *Angra Carolina da Cunha Santos* - Representante Legal - **Contratada.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE Satubinha CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 983
PROC. Nº
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 – CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Administração.
- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria Municipal de **Administração** de Satubinha - MA. CONTRATADA: COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 2.477,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200-04.122.0002.2004.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Antonio José Cezar Quirino* - Secretário de Administração - Contratante e *Michelle da Silva Brandão Nascimento* -Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria Municipal de **Educação** de Satubinha - MA. CONTRATADA: COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 14.327,50 (quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.04.00-12.361.0007.2032.0000-33.90.30.00.* DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretário de Educação - **Contratante** e *Michelle da Silva Brandão Nascimento*-Representante Legal - **Contratada.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 984
Rúbrica

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria Municipal de **Saúde** de Satubinha - MA. CONTRATADA: COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 11.344.002/0001-14. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 2.477,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.07.00-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00.* DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva* - Secretária de Saúde - **Contratante** e *Michelle da Silva Brandão Nascimento* - Representante Legal - **Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria Municipal de **Assistência Social** de Satubinha - MA. CONTRATADA: COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 18.176.599/0001-84. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 3.052,00 (três mil e cinquenta e dois reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00-*08.244.0008.2071.000-33.90.30.00. 02.09.00-08.243.0008.2072.0000-33.90.30.00. 02.09.00-08.243.0008.2075.0000-33.90.30.00. 02.09.00-08.244.0008.2074.0000-33.90.30.00. 02.09.00-08.244.0008.2076.0000-33.90.30.00.* DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha* - Secretária de Assistência Social - **Contratante** e *Michelle da Silva Brandão Nascimento* -Representante Legal - **Contratada.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 985
Folha nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 - CPL/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 - CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Administração.
- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Satubinha - MA. CONTRATADA: JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.617.075/0001-16. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 143.706,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e seis reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200-04.122.0002.2004.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Antonio José Cezar Quirino* - Secretário de Administração - **Contratante** e *Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira* - Representante Legal - **Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADA: JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.617.075/0001-16. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 285.604,80 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.04.00-12.361.0007.2032.0000-33.90.30.00*. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretário de Educação - **Contratante** e *Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira* - Representante Legal - **Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.617.075/0001-16. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 11.344.002/0001-14. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 90.470,00 (noventa mil e quatrocentos setenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.07.00-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00*. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva* - Secretária de Saúde - **Contratante** e *Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira* - Representante Legal - **Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha - MA. CONTRATADA: JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.617.075/0001-16. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 18.176.599/0001-84. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 47.234,80 (quarenta e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.09.00-08.244.0008.2071.000-33.90.30.00. 02.09.00-08.243.0008.2072.0000-33.90.30.00. 02.09.00-08.243.0008.2075.0000-33.90.30.00. 02.09.00-08.244.0008.2074.0000-33.90.30.00. 02.09.00-08.244.0008.2076.0000-33.90.30.00*. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha* - Secretária de Assistência Social - **Contratante** e *Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira* - Representante Legal - **Contratada.**

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 82cc9fed05ca671b4ad267abc8aaa948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 980
Folha nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 - CPL/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 - CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Administração.
- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 25.069,89 (vinte e cinco mil, sessenta e nove reais, oitenta e oito centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200-04.122.0002.2004.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Antonio José Cezar Quirino* - Secretário de Administração - **Contratante** e *Angra Carolina da Cunha Santos* -Representante Legal - **Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 94.421,59 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.04.00-12.361.0007.2032.0000-33.90.30.00*. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretário de Educação - **Contratante** e *Angra Carolina da Cunha Santos* -Representante Legal - **Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 11.344.002/0001-14. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 29.659,98 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.07.00-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00*. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva* - Secretária de Saúde - **Contratante** e *Angra Carolina da Cunha Santos* -Representante Legal - **Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Satubinha - MA. CONTRATADA: ANGRA C SANTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.905.016/0001-86. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 18.176.599/0001-84. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 16.316,84 (dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.09.00-08.244.0008.2071.000-33.90.30.00. 02.09.00-08.243.0008.2072.0000-33.90.30.00. 02.09.00-08.243.0008.2075.0000-33.90.30.00. 02.09.00-08.244.0008.2074.0000-33.90.30.00. 02.09.00-08.244.0008.2076.0000-33.90.30.00*. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha* - Secretária de Assistência Social - **Contratante** e *Angra Carolina da Cunha Santos* -Representante Legal - **Contratada.**

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: d5de521e951c9d986767f4d116f91124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 987
Folha nº
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 - CPL/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022 - CPL/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.013/2022

REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Administração.
- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Satubinha - MA. CONTRATADA: COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. INTEGRADO, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 2.477,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200-04.122.0002.2004.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Antonio José Cezar Quirino* - Secretário de Administração - Contratante e *Michelle da Silva Brandão Nascimento* -Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADA: COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 14.327,50 (quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.04.00-12.361.0007.2032.0000-33.90.30.00*. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretário de Educação - Contratante e *Michelle da Silva Brandão Nascimento*-Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Satubinha - MA. CONTRATADA: COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 11.344.002/0001-14. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 2.477,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02.07.00-10.301.0004.2052.0000-33.90.30.00*. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Maria Rafaela Costa da Silva* - Secretária de Saúde - Contratante e *Michelle da Silva Brandão Nascimento* - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 005/2022. OBJETO: Fornecimento de **material de expediente** para atender a demanda da Secretaria Municipal de **Assistência Social** de Satubinha - MA. CONTRATADA: COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.457.638/0001-14. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 18.176.599/0001-84. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 3.052,00 (três mil e cinquenta e dois reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00-*08.244.0008.2071.000-33.90.30.00*. *02.09.00-08.243.0008.2072.0000-33.90.30.00*. *02.09.00-08.243.0008.2075.0000-33.90.30.00*. *02.09.00-08.244.0008.2074.0000-33.90.30.00*. *02.09.00-08.244.0008.2076.0000-33.90.30.00*. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha* - Secretária de Assistência Social - **Contratante** e *Michelle da Silva Brandão Nascimento* -Representante Legal - **Contratada.**

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: b5f940b65a21921337085355b8a32771

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 988
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS

Mapa de apuração

27 de Maio de 2022 ás 17:06:16

COD.: 162904
PROCESSO: 2111722.013 / 2022
ENTE: Satubinha
UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA

ITEM: 1 - Almofada p/Carimbo nº 3

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	310.0	R$ 7,000000	R$ 2.170,000000

ITEM: 2 - Apontador com Deposito

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	450.0	R$ 1,600000	R$ 720,000000

ITEM: 3 - Apagador c/ Deposito p/ quadro branco

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMERCIAL BRANDAO LTDA	500.0	R$ 5,900000	R$ 2.950,000000

ITEM: 4 - Arquivo Morto Oficio Polionda

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMERCIAL BRANDAO LTDA	500.0	R$ 5,750000	R$ 2.875,000000

ITEM: 5 - Anote e Cole (post-it) 38X50MM - Bloco c/4, c/100 fls.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	300.0	R$ 4,220000	R$ 1.266,000000

ITEM: 6 - Anote e Cole (post-it) 76X102MM - Bloco c/1und. c/100 fls.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	200.0	R$ 4,400000	R$ 880,000000

ITEM: 7 - Bastão Cola Quente Fina

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	300.0	R$ 0,700000	R$ 210,000000

ITEM: 8 - Bolas de Isopor 100mm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMERCIAL BRANDAO LTDA	500.0	R$ 3,850000	R$ 1.925,000000

ITEM: 9 - Borracha Ponteira Branca pct c/100

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	220.0	R$ 27,700000	R$ 6.094,000000

ITEM: 10 - Caderno de 10 Matérias com capa flexifel

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	200.0	R$ 19,100000	R$ 3.820,000000

ITEM: 11 - Caderno de Desenho com 96 folhas

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	500.0	R$ 5,800000	R$ 2.900,000000

ITEM: 12 - Caderno Brochura 48fls Pequeno capa dura

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	250.0	R$ 5,300000	R$ 1.325,000000

ITEM: 13 - Caderno Brochura 96fls Grande com capa dura

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	100.0	R$ 8,100000	R$ 810,000000

ITEM: 14 - Caneta Esferográficas preta e azul cx c/50

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	230.0	R$ 70,000000	R$ 16.100,000000
ITEM: 15 - Caneta Marca Texto cor florescente amarela/verde/laranja			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	330.0	R$ 1,410000	R$ 465,300000
ITEM: 16 - Carbono Azul A4 c/ 100 Folhas			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
COMERCIAL BRANDAO LTDA	30.0	R$ 37,750000	R$ 1.132,500000
ITEM: 17 - Cartolina Comum cores diversas 50x66			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	1000.0	R$ 1,200000	R$ 1.200,000000
ITEM: 18 - Cartolina Guache 50X66			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	500.0	R$ 1,000000	R$ 500,000000
ITEM: 19 - Clip's 2/0 cx c/100			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
COMERCIAL BRANDAO LTDA	160.0	R$ 4,450000	R$ 712,000000
ITEM: 20 - Clip's 4/0 cx c/50			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	160.0	R$ 4,050000	R$ 648,000000
ITEM: 21 - Clip's 6/0 cx c/50			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	160.0	R$ 4,490000	R$ 718,400000
ITEM: 22 - Cola Branca litro			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	170.0	R$ 12,800000	R$ 2.176,000000
ITEM: 23 - Cola Branca 90g			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	250.0	R$ 2,940000	R$ 735,000000
ITEM: 24 - Cola Gliter não tóxico com 23g, cx c/6 unidade			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	200.0	R$ 8,210000	R$ 1.642,000000
ITEM: 25 - Cola Isopor 90g			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	200.0	R$ 4,400000	R$ 880,000000
ITEM: 26 - Corretivo Liquido 18 ml a bada d'agua			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	210.0	R$ 2,540000	R$ 533,400000
ITEM: 28 - Envelope Pardo A4 229x324mm cx c/100			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	170.0	R$ 56,950000	R$ 9.681,500000
ITEM: 29 - Envelope Pardo Oficio 240x340mm cx c/100			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	80.0	R$ 58,900000	R$ 4.712,000000
ITEM: 30 - Estilete c/ Trava de Segurança, cabo plástico, largo			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	160.0	R$ 3,190000	R$ 510,400000
ITEM: 31 - Extrator de Grampos tipo Espátula com corpo metálico			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	130.0	R$ 4,100000	R$ 533,000000
ITEM: 32 - EVA Cumum cores variadas 50x40cm folha			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
COMERCIAL BRANDAO LTDA	1000.0	R$ 2,000000	R$ 2.000,000000
ITEM: 33 - Fita Crepe 24mm x 50m			
LICITANTE	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	400.0	R$ 5,800000	R$ 2.320,000000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 989
Rúbrica

ITEM: 34 - Fita Durex transparente12mmx40mm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	700.0	R$ 3,700000	R$ 2.590,000000

ITEM: 35 - Fita Gomada tipo kraft liso reforçado36mm x 50m

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	350.0	R$ 19,900000	R$ 6.965,000000

ITEM: 36 - Gizão de cera c/ 12

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	500.0	R$ 3,300000	R$ 1.650,000000

ITEM: 37 - Globo terrestre 30 cm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	50.0	R$ 119,000000	R$ 5.950,000000

ITEM: 38 - Grampeador Médio capacidade até 25fl

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	200.0	R$ 14,980000	R$ 2.996,000000

ITEM: 39 - Grampeador Grande capacidade até 100fl

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	90.0	R$ 77,910000	R$ 7.011,900000

ITEM: 40 - Grampos Galvanizados tam. Padrão 26/6 cx c/5.000

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	70.0	R$ 7,450000	R$ 521,500000

ITEM: 41 - Grampos Galvanizados tam. 23/6, 23/8 e 23/10 cx c/5.000

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	60.0	R$ 8,600000	R$ 516,000000

ITEM: 42 - Hidrocor c/12 carga a basa d'agua

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	150.0	R$ 14,990000	R$ 2.248,500000

ITEM: 43 - Jogos Educacionais de Alfabetização nível fundamental

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	120.0	R$ 22,600000	R$ 2.712,000000

ITEM: 44 - Lapis de Cor Grande cx c/12 não tóxico

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMERCIAL BRANDAO LTDA	120.0	R$ 3,000000	R$ 360,000000

ITEM: 45 - Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	300.0	R$ 44,000000	R$ 13.200,000000

ITEM: 46 - Liga Borracha natural quadrada pct 60 und

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	180.0	R$ 6,500000	R$ 1.170,000000

ITEM: 47 - Livro de Ata c/100fls

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	480.0	R$ 18,300000	R$ 8.784,000000

ITEM: 48 - Livro de Ponto c/100fls

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	280.0	R$ 27,500000	R$ 7.700,000000

ITEM: 49 - Livro de Protocolo c/100fls

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMERCIAL BRANDAO LTDA	350.0	R$ 16,800000	R$ 5.880,000000

ITEM: 50 - Livro Infantil Didático com tema variado

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	300.0	R$ 26,500000	R$ 7.950,000000

ITEM: 51 - Mapa Corpo Humano com cores ilustradas

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	40.0	R$ 48,000000	R$ 1.920,000000

ITEM: 52 - Mapa: Brasil-Estado-Regiões com cores ilustradas

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	40.0	R$ 65,000000	R$ 2.600,000000

ITEM: 53 - Marcador p/ Quadro Branco Recarregável c/12

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	150.0	R$ 71,000000	R$ 10.650,000000

ITEM: 54 - Massa de Modelar c/12 não tóxica a base de amido

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	100.0	R$ 5,500000	R$ 550,000000

ITEM: 55 - Organizador c/2 bandejas tipo acrilico

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	220.0	R$ 37,000000	R$ 8.140,000000

ITEM: 56 - Organizador de Mesa 3 em 1 c/ porta lápis, clips e lembretes tipo acrílico

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	220.0	R$ 25,000000	R$ 5.500,000000

ITEM: 57 - Papel A4 branco 210x297mm Resma com 500 cx c/ 10

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	1450.0	R$ 249,000000	R$ 361.050,000000

ITEM: 58 - Papel Almaço c/ pauta c/400 folhas

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	100.0	R$ 60,000000	R$ 6.000,000000

ITEM: 59 - Papel Cartão c/100 folhas cores variadas 48x66mm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	800.0	R$ 28,950000	R$ 23.160,000000

ITEM: 60 - Papel Crepom 48x2,00m

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMERCIAL BRANDAO LTDA	1000.0	R$ 2,000000	R$ 2.000,000000

ITEM: 61 - Papel Laminado c/40

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	100.0	R$ 55,000000	R$ 5.500,000000

ITEM: 62 - Papel Sanfonado cores variadas

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	100.0	R$ 39,900000	R$ 3.990,000000

ITEM: 63 - Papel Pardo folhas gramatura 80 660x960mm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMERCIAL BRANDAO LTDA	700.0	R$ 1,000000	R$ 700,000000

ITEM: 64 - Papel 40Kg c/100 folhas gramatura 120 660x960mm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	200.0	R$ 101,000000	R$ 20.200,000000

ITEM: 65 - Pasta AZ lombo largo com papel off set com ferragem de metal

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	380.0	R$ 13,950000	R$ 5.301,000000

ITEM: 66 - Pasta Plástica com Elástico oficio

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	380.0	R$ 4,980000	R$ 1.892,400000

ITEM: 67 - Pasta Plástica com Grampo

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	250.0	R$ 2,950000	R$ 737,500000

ITEM: 68 - Pasta Plástica 4 mm Transparente azul

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	700.0	R$ 3,950000	R$ 2.765,000000

ITEM: 69 - Pasta Suspensa Marmorizada com haste plástica 240mmx361mm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	700.0	R$ 4,300000	R$ 3.010,000000

ITEM: 70 - Percevejo cx c/ 100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0190
Rubrica

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	170.0	R$ 14,400000	R$ 2.448,000000

ITEM: 71 - Perfurador de Papel Médio capacidade 25 folhas

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	160.0	R$ 29,700000	R$ 4.752,000000

ITEM: 72 - Pen Drive 16 Gb

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	180.0	R$ 42,900000	R$ 7.722,000000

ITEM: 73 - Pen Drive 32 Gb

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	120.0	R$ 50,000000	R$ 6.000,000000

ITEM: 74 - Pincel Atômico recarregável cx c/12. Cor: Preto/Azul /Vermelho

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	450.0	R$ 42,500000	R$ 19.125,000000

ITEM: 75 - Pincel Escolar 815-06 Tamanho: 24cm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	1000.0	R$ 2,950000	R$ 2.950,000000

ITEM: 76 - Pincel pra Quadro Branco 850 ponta roliça cx c/12

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	1120.0	R$ 49,000000	R$ 54.880,000000

ITEM: 77 - Pinta Cara maquiagem artística

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	500.0	R$ 19,000000	R$ 9.500,000000

ITEM: 78 - Pistola para Cola Quente Grossa

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	550.0	R$ 25,000000	R$ 13.750,000000

ITEM: 79 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 05mm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	300.0	R$ 5,000000	R$ 1.500,000000

ITEM: 80 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 10mm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMERCIAL BRANDAO LTDA	300.0	R$ 6,000000	R$ 1.800,000000

ITEM: 81 - Placa de Isopor Branca 100x50cm. Espessura: 15mm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	300.0	R$ 7,500000	R$ 2.250,000000

ITEM: 82 - Prancheta em Poliestireno, Transparente, c/pegador de metal, tam A4

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	210.0	R$ 21,000000	R$ 4.410,000000

ITEM: 83 - Quadro Branco 1,80x1,20cm com moldura de aluminio

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	110.0	R$ 265,560000	R$ 29.211,600000

ITEM: 84 - Quebra cabeça em mdf com 48 peças

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	1000.0	R$ 26,000000	R$ 26.000,000000

ITEM: 85 - Reabastecedor para Pincel de quadro branco

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	800.0	R$ 8,000000	R$ 6.400,000000

ITEM: 86 - Régua Acrílica de 30cm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	260.0	R$ 1,700000	R$ 442,000000

ITEM: 87 - Régua Acrílica de 50cm

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	200.0	R$ 5,500000	R$ 1.100,000000

ITEM: 88 - Tapetes Silábicos em EVA

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	130.0	R$ 81,000000	R$ 10.530,000000
ITEM: 89 - Tesoura Grande uso geral inox 8", com cabo de polipropileno preto.			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	200.0	R$ 16,900000	R$ 3.380,000000
ITEM: 90 - Tesoura sem ponta apropriada para uso escolar			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	140.0	R$ 5,500000	R$ 770,000000
ITEM: 91 - Tinta p/ Carimbo preta e azul com 40 ml com alto rendimento			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	350.0	R$ 5,500000	R$ 1.925,000000
ITEM: 92 - Tinta Guache c/ 6 unid pote com 15 ml			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	500.0	R$ 5,900000	R$ 2.950,000000
ITEM: 93 - TNT (cores diversas) medindo 140cm de largura			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	1000.0	R$ 3,500000	R$ 3.500,000000
ITEM: 94 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L395 - 644 (BK-C-M-Y)			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	36.0	R$ 299,000000	R$ 10.764,000000
ITEM: 95 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L210 - BK(T6641)-C(T6642) - M(T6643) - Y(T6644)			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	72.0	R$ 299,000000	R$ 21.528,000000
ITEM: 96 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L3110-544 (BK-C-M-Y)			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	36.0	R$ 299,000000	R$ 10.764,000000
ITEM: 97 - Tonner Original ou compatível c/ Brother DCP -L 254ODW			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	36.0	R$ 119,000000	R$ 4.284,000000
ITEM: 98 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L365 modelo: C462S			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	36.0	R$ 299,000000	R$ 10.764,000000
ITEM: 99 - Tonner Original ou compatível c/ Epson L375 modelo: C462S			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114	36.0	R$ 298,000000	R$ 10.728,000000
ITEM: 100 - Tonner Original ou compatível c/ HP Laser Jet Pro MFP M127Fn			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	36.0	R$ 119,000000	R$ 4.284,000000
ITEM: 101 - Tonner ou Kit Original ou compatível c/ Epson L365- BK, Y, M e C.			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	36.0	R$ 320,000000	R$ 11.520,000000
ITEM: 102 - Tonner Original ou compatível c/ Brother Modelo: DCP - 7055			
LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	36.0	R$ 129,000000	R$ 4.644,000000

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 991
Rúbrica

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 162904
ENTE FEDERATIVO: Satubinha
UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA
TIPO: LICITAÇÃO
PROCESSO: 2111722.013 / 2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005 / 2022

Recibo gerado em 31 de Maio de 2022 ás 19:03:52 com o número 1654034632656.

São Luis, 31 de Maio de 2022

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 992
Rúbrica

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 259425
ENTE FEDERATIVO: Satubinha
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SATUBINHA
PROCESSO: 2111722.013 / 2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005 / 2022
CONTRATO: 126 / 2022
CONTRATADO: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
CNPJ CONTRATADO: 00617075000116
DATA ASSINATURA: 24/02/2022
VALOR: R$ 143.706,000000

Recibo emitido em 31 de Maio de 2022 ás 19:21:12 com o número 1654035672320.

São Luis, 31 de Maio de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 993
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 259429
ENTE FEDERATIVO: Satubinha
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SATUBINHA
PROCESSO: 2111722.013 / 2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005 / 2022
CONTRATO: 130 / 2022
CONTRATADO: ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114
CNPJ CONTRATADO: 22905016000186
DATA ASSINATURA: 24/02/2022
VALOR: R$ 25.069,890000

Recibo emitido em 31 de Maio de 2022 ás 19:28:03 com o número 1654036083060.

São Luis, 31 de Maio de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 994
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 259430
ENTE FEDERATIVO: Satubinha
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SATUBINHA
PROCESSO: 2111722.013 / 2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005 / 2022
CONTRATO: 134 / 2022
CONTRATADO: COMERCIAL BRANDAO LTDA
CNPJ CONTRATADO: 24457638000114
DATA ASSINATURA: 24/02/0222
VALOR: R$ 2.477,500000

Recibo emitido em 31 de Maio de 2022 ás 19:40:22 com o número 1654036822501.

São Luis, 31 de Maio de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 995
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 259432
ENTE FEDERATIVO: Satubinha
UNIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE SATUBINHA
PROCESSO: 2111722.013 / 2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005 / 2022
CONTRATO: 127 / 2022
CONTRATADO: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
CNPJ CONTRATADO: 00617075000116
DATA ASSINATURA: 24/02/2022
VALOR: R$ 285.604,800000

Recibo emitido em 31 de Maio de 2022 ás 19:49:19 com o número 1654037359734.

São Luis, 31 de Maio de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 996
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 259433
ENTE FEDERATIVO: Satubinha
UNIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE SATUBINHA
PROCESSO: 2111722.013 / 2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005 / 2022
CONTRATO: 131 / 2022
CONTRATADO: ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114
CNPJ CONTRATADO: 22905016000186
DATA ASSINATURA: 24/02/2022
VALOR: R$ 94.421,590000

Recibo emitido em 31 de Maio de 2022 ás 19:56:39 com o número 1654037799362.

São Luis, 31 de Maio de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 997
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 259434
ENTE FEDERATIVO: Satubinha
UNIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE SATUBINHA
PROCESSO: 2111722.013 / 2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005 / 2022
CONTRATO: 135 / 2022
CONTRATADO: COMERCIAL BRANDAO LTDA
CNPJ CONTRATADO: 24457638000114
DATA ASSINATURA: 24/02/2022
VALOR: R$ 14.327,500000

Recibo emitido em 31 de Maio de 2022 ás 20:04:17 com o número 1654038257226.

São Luis, 31 de Maio de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 998
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 259435
ENTE FEDERATIVO: Satubinha
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA
PROCESSO: 2111722.013 / 2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005 / 2022
CONTRATO: 128 / 2022
CONTRATADO: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
CNPJ CONTRATADO: 00617075000116
DATA ASSINATURA: 24/02/2022
VALOR: R$ 90.470,000000

Recibo emitido em 31 de Maio de 2022 ás 20:11:07 com o número 1654038667860.

São Luis, 31 de Maio de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 999
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 259437
ENTE FEDERATIVO: Satubinha
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA
PROCESSO: 2111722.013 / 2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005 / 2022
CONTRATO: 132 / 2022
CONTRATADO: ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114
CNPJ CONTRATADO: 22905016000186
DATA ASSINATURA: 24/02/0202
VALOR: R$ 29.659,980000

Recibo emitido em 31 de Maio de 2022 ás 20:16:46 com o número 1654039006775.

São Luis, 31 de Maio de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1000
Rubrica

MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 259438
ENTE FEDERATIVO: Satubinha
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA
PROCESSO: 2111722.013 / 2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005 / 2022
CONTRATO: 136 / 2022
CONTRATADO: COMERCIAL BRANDAO LTDA
CNPJ CONTRATADO: 24457638000114
DATA ASSINATURA: 24/02/2022
VALOR: R$ 2.477,500000

Recibo emitido em 31 de Maio de 2022 ás 20:23:49 com o número 1654039429136.

São Luis, 31 de Maio de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1001
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 259439
ENTE FEDERATIVO: Satubinha
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA
PROCESSO: 2111722.013 / 2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005 / 2022
CONTRATO: 129 / 2022
CONTRATADO: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA
CNPJ CONTRATADO: 00617075000116
DATA ASSINATURA: 24/02/2022
VALOR: R$ 47.234,800000

Recibo emitido em 31 de Maio de 2022 ás 20:30:07 com o número 1654039807925.

São Luis, 31 de Maio de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1002
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 259440
ENTE FEDERATIVO: Satubinha
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA
PROCESSO: 2111722.013 / 2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005 / 2022
CONTRATO: 133 / 2022
CONTRATADO: ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS 03410305114
CNPJ CONTRATADO: 22905016000186
DATA ASSINATURA: 24/02/2022
VALOR: R$ 16.316,840000

Recibo emitido em 31 de Maio de 2022 ás 20:36:13 com o número 1654040173888.

São Luis, 31 de Maio de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1003
Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 259441
ENTE FEDERATIVO: Satubinha
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SATUBINHA
PROCESSO: 2111722.013 / 2022
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005 / 2022
CONTRATO: 137 / 2022
CONTRATADO: COMERCIAL BRANDAO LTDA
CNPJ CONTRATADO: 24457638000114
DATA ASSINATURA: 24/02/2022
VALOR: R$ 3.052,000000

Recibo emitido em 31 de Maio de 2022 ás 20:43:48 com o número 1654040628774.

São Luis, 31 de Maio de 2022

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 01/08/2022 - 31/08/2022
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 01611895000163
DATA DE CRIAÇÃO: 19/04/2023 15:34:17
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 212ae347-6af1-4366-91e0-24bf7e754b23

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
01611895000163	PE 012/2022	PE	12	2022	02587899303	25/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 011/2021	PE	11	2021	02587899303	25/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 012/2021	PE	12	2021	02587899303	25/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	IN 001/2021	IN	1	2021	02587899303	11/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	DL 019/2021	DP	19	2021	02587899303	11/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	CV 001.2022	CC	1	2022	02587899303	11/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 009/2022	PE	9	2022	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 008/2022	PE	8	2022	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	DL0282021	DP	28	2021	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	DL0272021	DP	27	2021	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	DL0222021	DP	22	2021	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	DL0212021	DP	21	2021	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	DL0202021	DP	20	2021	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	DL0062022	DP	6	2022	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	DL0032022	DP	32022	2022	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 006/2022	PE	6	2022	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 005/2022	PE	5	2022	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 003/2022	PE	3	2022	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 002/2022	PE	2	2022	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 001/2022	PE	1	2022	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 20

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 01/10/2022 - 31/10/2022
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 01611895000163
DATA DE CRIAÇÃO: 19/04/2023 16:09:52
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4ed7b24-e486-41c0-a877-064c5aeb9d61

Resultado

id contratacao	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
DP 005/2022	02587899303	03/10/2022	-	-	ENVIADO
DP 024/2021	02587899303	04/10/2022	-	-	ENVIADO
DP 002/2022	02587899303	04/10/2022	-	-	ENVIADO
DP 004/2022	02587899303	04/10/2022	-	-	ENVIADO
TP 002/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
DP 009/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
DP 008/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
TP 003/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
TP 004/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 001/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 001/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 001/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 001/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 002/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 002/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 002/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 002/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 003/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 003/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 003/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 003/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 004/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 005/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 005/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 005/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 005/2022	02587899303	11/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 006/2022	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 006/2022	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 006/2022	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 006/2022	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 007/2022	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 008/2022	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 008/2022	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 008/2022	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 008/2022	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 009/2022	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 009/2022	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 009/2022	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 009/2022	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 010/2022	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
PE 011/2022	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
DP 030/2021	02587899303	14/10/2022	-	-	ENVIADO
CH 001/2022	02587899303	19/10/2022	-	-	ENVIADO

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 25/04/2023 - 25/04/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 01611895000163
DATA DE CRIAÇÃO: 25/04/2023 16:58:46
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5cd7c0d0-6287-4e72-9083-d6290651527a

Ata Registro

id contratacao	numero	ano	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
PE 001/2022	001	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 002/2022	002	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 003/2022	003	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 005/2022	005	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 006/2022	006	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 004/2022	004	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 007/2022	007	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 008/2022	008	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 009/2022	009	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 010/2022	010	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 011/2022	011	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 013/2022	013	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 014/2022	014	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 015/2022	015	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 016/2022	016	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 017/2022	017	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 018/2022	018	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 019/2022	019	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 024/2022	024	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
CP 001/2022	001	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
CP 002/2022	002	2022	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 012/2021	012	2021	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 011/2021	011	2021	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
~~PE 004/2022~~	~~004~~	~~2022~~	~~02587899303~~	~~25/04/2023~~	~~02587899303~~	~~25/04/2023~~	~~EXCLUÍDO~~

Total Ata Registro: 24

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 25/04/2023 - 25/04/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 01611895000163
DATA DE CRIAÇÃO: 25/04/2023 16:53:16
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b0f6df01-7a33-4c73-9564-f052209edbd2

Cadastro Licitante

id contratacao	cpf cnpj	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
PE 001/2022	24457638000114	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 002/2022	24457638000114	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 005/2022	22905016000186	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 005/2022	24457638000114	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 006/2022	15731162000177	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 006/2022	69391654000190	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 003/2022	24457638000114	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 005/2022	00617075000116	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 008/2022	19127272000185	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
PE 009/2022	14318185000191	02587899303	25/04/2023	-	-	ENVIADO
~~PE 005/2022~~	~~00617707000116~~	~~02587899303~~	~~25/04/2023~~	~~02587899303~~	~~25/04/2023~~	~~EXCLUÍDO~~
~~PE 003/2022~~	~~2445763800011~~	~~02587899303~~	~~25/04/2023~~	~~02587899303~~	~~25/04/2023~~	~~EXCLUÍDO~~
~~PE 004/2022~~	~~40981143000146~~	~~02587899303~~	~~25/04/2023~~	~~02587899303~~	~~25/04/2023~~	~~EXCLUÍDO~~

Total Cadastro Licitante: 13

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 01/08/2022 - 31/08/2022
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 01611895000163
DATA DE CRIAÇÃO: 25/04/2023 11:08:31
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c091c086-7125-4db2-adf4-26337d0c3975

Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
01611895000163	AD 006/2021	AD 034/2022	034/2022	2022	26189635000172	1	02587899303	31/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PP 005/2021	PP 028/2022	028	2022	22905016000186	1	02587899303	31/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PP 009/2021	PP 041/2022	041	2022	20642265000109	1	02587899303	31/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PP 008/2021	PP 037/2022	037	2022	40337954000109	1	02587899303	25/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 004/2021	PE 055/2022	055	2022	28180848000169	1	02587899303	25/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	IN 001/2021	IN 319/2021	319	2021	09181344000119	1	02587899303	11/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	DL 019/2021	DL 009/2022	009	2022	48321044387	1	02587899303	11/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	CV 001/2022	CV 069/2022	069	2022	09395883000150	1	02587899303	11/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 009/2022	PE 182/2022	182	2022	14318185000191	1	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 008/2022	PE 166/2022	166	2022	19127272000185	1	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	DL0282021	DL0182022	018	2022	33663572315	1	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	DL0272021	DL0712022	017	2022	70675686334	1	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	DL0222021	DL0122022	012	2022	91001064372	1	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	DL0202021	DL0102022	010	2022	09095799000111	1	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	DL0062022	DL1622022	162	2022	63568042000143	1	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	DL0032022	DL0882022	0882022	2022	22026685000188	1	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 006/2022	PE 164/2022	164	2022	15731162000177	1	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 006/2022	PE 160/2022	160	2022	69391654000190	1	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 005/2022	PE 134/2022	134	2022	24457638000114	1	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 005/2022	PE 130/2022	130	2022	22905016000186	1	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 005/2022	PE 126/2022	126	2022	00617075000116	1	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO
01611895000163	PE 003/2022	PE 080/2022	080	2022	24457638000114	1	02587899303	10/08/2022	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 22